



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
ÁREA DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

FRANCIVALDO ALVES NUNES

**SOB O SIGNO DO MODERNO CULTIVO:
Estado Imperial e Agricultura na Amazônia**

Niterói
2011

FRANCIVALDO ALVES NUNES

**SOB O SIGNO DO MODERNO CULTIVO:
Estado Imperial e Agricultura na Amazônia**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense com requisito para obtenção do título de Doutor em História Social/Contemporânea.

Orientadora:

Prof.^a Dr.^a Márcia Maria Menendes Motta

Niterói
2011

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

N972 Nunes, Francivaldo Alves.

Sob o signo do moderno cultivo: Estado imperial e agricultura na Amazônia / Francivaldo Alves Nunes. – 2011.

422 f. ; il.

Orientador: Márcia Maria Menendes Motta.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2011.

Bibliografia: f. 394-422.

1. História do Brasil – Império, 1808-1871. 2. Agricultura. 3. Amazônia. I. Motta, Márcia Maria Menendes. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 981.04

FRANCIVALDO ALVES NUNES

**SOB O SIGNO DO MODERNO CULTIVO:
Estado Imperial e Agricultura na Amazônia**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense com requisito para obtenção do título de Doutor em História Social/Contemporânea.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Márcia Maria Menendes Motta (Orientadora) - UFF

Prof^a. Dr^a. Claudia Andrade dos Santos – UNIRIO

Prof^a Dr^a Elione Silva Guimarães - AHJF

Prof^o. Dr^o. José Maia Bezerra Neto – UFPA

Prof^o. Dr^o. Paulo Pinheiro Machado – UFSC

Prof^o. Dr^o. Théo Lobarinhas Piñeiro – UFF

AGRADECIMENTOS

Esta tese contou com a colaboração de várias pessoas e instituições a quem registro meus sinceros agradecimentos. A princípio registro um agradecimento especial a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), que financiou, através de bolsa de estudo, parte dessas pesquisas. Este apoio foi realizado através de um importante programa de formação de professores que atuam no ensino público no Estado do Pará, o Programa Bolsa Doutorado – SEDUC. Aproveito para agradecer a forma gentil como fui atendido e acolhido no GCVS (Gerência de Capacitação e Valorização do Servidor), responsável pela execução do programa de bolsas. A gerente Aparecida, agradeço por todas as orientações e excelente atendimento.

Agradeço também a Secretaria de Educação do Município de Belém (SEMEC-Belém), que por conta de seu programa de formação de professores concedeu liberação das minhas atividades docentes durante todo o período de produção desta tese e das disciplinas que foram cursadas no doutorado, o que viabilizou uma dedicação maior as atividades do doutoramento.

Márcia Motta, minha orientadora, foi decisiva na construção desta tese. Suas críticas bastante pontuais e contundentes deram feição a este trabalho. Como orientadora aprendi muito, sua competência é algo de se admirar, e está próximo de Márcia é sempre um aprendizado. Como amiga, os ensinamento de lealdade, companheirismo, cooperação e entusiasmo são características sempre presentes e que fazem de Márcia uma amiga muito especial. Agradeço por todas as oportunidades.

O Programa de Pós-Graduação em História da UFF merece o meu agradecimento. A forma atenciosa com atendiam as minhas solicitações, numa referência ao trabalho de secretaria do programa, foi muito importante para deixar-me tranqüilo quanto aos serviços de matrícula, envio e recebimento de documentação,

inclusão de notas, marcação de atividades, e outros trabalhos prestados. Muito importante foi ter participado das disciplinas da pós-graduação, como o Seminário de Poder e Sociedade Contemporânea, que teve como temática “Dimensões da cidadania nos séculos XIX e na Primeira República”, ministrado pela professora Gladys Sabina Ribeiro e o Tópico Especial em História Contemporânea, com o tema “Estado e poder: leituras teóricas”, ministrado pela professora Sônia Mendonça e professor Théó Lobarinhas Piñeiro, que em muito contribuíram para construção das reflexões teóricas e metodológicas presentes neste trabalho. Destaco a forma atenciosa dispensada pela professora Gladys Ribeiro e professor Théó Piñeiro.

As amizades construídas na pós-graduação, no caso dos colegas de turma, estas foram importantes para que mim sentisse bem em terras tão distantes e diferentes da minha. Agradeço os momentos alegres e divertidos construídos nas aulas, no campus da UFF e nos bares na redondeza da universidade, na companhia de Alan - gaúcho, Waltéria - piauiense, Ana Lúcia e Fábio – cariocas, Roseane - paraense.

Agradeço a forma acolhedora como fui recebido no Núcleo de História Rural, antigo Núcleo de Referência Agrária, principalmente pelos colegas Cristiano Christillino, Marina Machado, Marcio Both, Vanderlei Ribeiro, Carlos Leandro Esteves, Elione Guimarães, Francisco Pinto e Antonio Myskiw. Cito ainda Beatriz Olinto, que não mediu esforços para que participasse de um importante evento de estudos agrários em Guarapuava-PR.

Tenho em muito a agradecer as contribuições dos professores e colegas do Núcleo de História Rural Paulo Pinheiro Machado e Claudia dos Santos pela leitura, quando do exame de qualificação. Suas considerações foram importantes para o caráter que tomou este trabalho.

Para Marina Machado devo um agradecimento especial, não só por ter me ajudado com os trabalhos de recebimento e entrega de documentação na secretaria da pós-graduação, mas também pela amizade que construímos ao longo desses anos. Estendo um agradecimento também a amiga Elione Guimarães pelo carinho e atenção dispensados. Quero lembrar o amigo Henrique Lacerda pelo apoio.

Parte considerável da documentação pesquisada foi coletada no acervo do Arquivo público do Pará e nos setores de Obras Raras e Microfilme da Biblioteca Artur Viana, em Belém. Assim, agradeço a forma atenciosa como fui atendido nestas instituições.

Aos colegas de UFPA meus agradecimentos. No Campus Universitário do Tocantins/Cametá agradeço ao apoio de Gilmar Pereira da Silva, coordenador e amigo e ao professor Ivo Silva, pela leitura compromissada e criteriosa desta tese. Ainda cito o apoio dos professores Ariel Feldman, compadre Elias Sacramento e Carlos Esteves que trabalham comigo na Faculdade de História da Amazônia Tocantina. Aos amigos professores do Campus de Cametá, Marcos da Costa e Dante, este último nos ajudou no abstract da tese, e ao colega de instituição, professor Adilson Brito do Campus de Bragança, meus agradecimentos.

Na Faculdade de História do Campus de Belém da UFPA contei com o apoio de professores muito queridos: Mauro Coelho, Wilma Baía, José Maia, Márcio Couto, Nazaré Sarges, Magda Ricci, Aldrin Figueiredo e Fernando Artur. Um agradecimento especial ao professor Rafael Chambouleyron pelo apoio e ainda a amiga professora Franciane Lacerda.

Dedico esta tese a meus pais, principalmente a minha mãe Dorinha que sempre apoiou meus estudos, e que agora está muito orgulhosa de seu filho. Estendo esta dedicação a minha irmã Leda Maria e meus sobrinhos Danylw, Danyles e Damyles.

Socorro Barbosa, minha esposa, tem uma participação muito especial neste trabalho, principalmente por ter mim apoiado o tempo todo. Mostrou ser uma fiel e dedicada companheira, paciente e amorosa em todos os momentos.

A estes ficam aqui os meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

As dimensões tomadas pela agricultura na Amazônia brasileira durante o Império, a partir do final da década de 1830, é o objeto central de análise desta tese. Buscamos, no entanto, o entendimento desta questão na heterogeneidade das interpretações, o que nos permitiu compreender que a atividade agrícola extrapolava os limites de uma prática econômica. Diante de uma discussão observada na imprensa e em documentos e pronunciamentos oficiais, e que suscitou diversas e diferentes interpretações, construímos uma proposição de análise que observava a agricultura para além de fenômenos relativos à produção, distribuição e consumo, ou ainda das rendas que poderiam gerar com a comercialização de seus produtos. Para a Amazônia, e isto toma uma dimensão maior do que para outras regiões do país, a agricultura se constituiu, nestas interpretações, como atividade moralizadora, disciplinadora, capaz de assegurar a constituição de propriedades e povoamento regular, além do que, possibilitaria a implantação de um modo de vida interpretado como civilizado e moderno. O caminho percorrido para este entendimento passou, necessariamente, pela compreensão de que os discursos construídos em torno da agricultura estavam associados às políticas de atuação do governo imperial, as contraposições entre as práticas de cultivo, as ações de auxílio e melhoramento agrícola, as políticas de colonização voltadas para o imigrante estrangeiro, os indígenas e as práticas de aproveitamento do colono nacional, e que tinham no Estado brasileiro, a partir da articulação com as forças políticas da região amazônica, seus executores.

PALAVRAS-CHAVE:

Agricultura, Estado Imperial, Amazônia, Século XIX.

ABSTRACT

The dimensions taken by the agriculture in the Brazilian Amazon during the empire, from the end of the 1830s, is the central object of analysis of this thesis. We seek, however, the understanding of this issue in the heterogeneity of interpretations, which allowed us to comprehend that agriculture went beyond the limits of an economic practice. Taking into consideration discussions in the press, official documents and pronouncements, we ended up with different and various interpretations; we built a proposition of analysis that looked beyond the agricultural phenomena related to the production and distribution, consumption or even with the income that could be generated with the trading of its products. For the Amazon region this takes a great dimension than for other regions of the country, agriculture was formed in these interpretations, as a moralizing activity, disciplinary, able of ensuring the creation of properties and regular settlement, besides, it would allow the deployment of a way of life seen as civilized and modern. The path for this understanding has necessarily passed by the realization that speeches built around agriculture were associated with the policy of the imperial government, the contrasts between farming practices, the actions of aid and agricultural improvement, the policies of colonization aimed at the foreign immigrant, the indigenous peoples, and the practices of use of the national settler, who had in the Brazilian government, starting with the articulation of political forces from the Amazon region, their executioners.

KEYWORDS:

Agriculture, Imperial State, Amazonia; Nineteenth Century

SUMÁRIO

RESUMO.....	08
ABSTRACT.....	09
ABREVIATURAS.....	12
QUADROS E MAPAS.....	14
INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO I: Ordenações, unidade do território e natureza: condicionantes do processo colonizador.....	34
1.1 “Às voltas” com as ordenações.....	39
1.2 Unidade do território e expansão de domínio.....	51
1.3 Natureza entre barbárie e a civilização.....	66
CAPÍTULO II: Inquérito sobre a lavoura.....	81
2.1 Os negócios da agricultura.....	86
2.2 Práticas selvagens, lavoura errática e bronca rotina.....	104
2.3 Indicativos de uma moderna plantação.....	120
2.4 Valor da terra pelo cultivo.....	138
CAPÍTULO III: Auxílio à lavoura e melhoramentos materiais.....	157
3.1 Banco Hipotecário Agrícola do Pará.....	158
3.2 Por um meio ou por outro, por terra ou por água.....	169
3.2.1 Estrada de Bragança.....	175
3.2.2 Araguaia e Tocantins	181
3.2.3 O Tapajós e o Xingu.....	186
3.2.4 O Amazonas.....	193
3.2.5 Outras vias reclamadas.....	198
3.3 Nova província: animação da indústria, penhor das posses.....	202
3.4 Sociedade Agrícola Paraense.....	217
3.5 Escola Rural D. Pedro II.....	230
3.6 Engenho Central de Igarapé-Miri.....	240

CAPÍTULO IV: Braços para o cultivo: índios, imigrantes e nacionais.....	253
4.1 De objetos de curiosidade a elementos de trabalho.....	255
4.2 Colono produtivo, agricultor de profissão.....	279
4.3 Aproveitamento do colono nacional.....	294
4.3.1 Do Pará.....	294
4.3.2 Os cearenses.....	303
CAPÍTULO V: A lida com a terra.....	318
5.1 Nos aldeamentos.....	318
5.2 Nas colônias agrícolas.....	341
CONCLUSÃO.....	367
FONTES.....	374
BIBLIOGRAFIA.....	394

ABREVIATURAS

AALPP – Anais da Assembléia Legislativa da Província do Pará
ACE – Atas do Conselho de Estado
AME – Anuário Marítimo Estatístico
AHJU- Arquivo Histórico de Juiz de Fora
AN – Arquivo Nacional
ANPHLAC – Associação Nacional dos Pesquisadores de História da América
ANPPAS – Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ambiente e Sociedade
ANPUH – Associação Nacional de História
APB – Anais do Parlamento Brasileiro
APEP – Arquivo Público do Estado do Pará
ASIB – Anais do Senado do Império do Brasil
APEC – Associação Promotora de Estudos em Economia
CDCIAIB - Coleção de Decretos, Cartas Imperiais e Alvarás do Império do Brasil
CDGIB - Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil
CLGPP - Coleção das Leis do Governo da Província do Pará
CLIB – Coleção das Leis do Império do Brasil
CFCH – Centro de Filosofia e Ciências Humanas
DRPPP – Discurso Recitado da Presidência de Província do Pará
EDUFF – Editora da Universidade Federal Fluminense
EDUFPA – Editora da Universidade Federal do Pará
EDUFRJ – Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro
EDUSC – Editora da Universidade Sagrado Coração
EDUSP – Editora da Universidade Estadual de São Paulo
EEANPP – Exposição do Estado e Andamento dos Negócios da Província do Pará
EPPP – Exposição da Presidência da Província do Pará
FAFICH – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
FEA – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
FFLCH – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
FAPESP – Fundação de Amparo a Pesquisa de São Paulo
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FIEB - Federação das Indústrias do Estado da Bahia
FIEPA – Federação das Indústrias do Estado do Pará
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
FPPP – Falla da Presidência da Província do Pará
LH – Laboratório de História
ICHF – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

IDEPAR – Instituto de Desenvolvimento Empresarial do Pará
IEL – Instituto Euvaldo Lodi
IFCS – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
IHGA – Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas
IHGB - Instituto Histórico e Geográfico do Brasil
IPES- Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NAEA – Núcleo de Autos Estudos Amazônicos
OPPP – Ofício da Presidência de Província do Pará
PPGHIS – Programa de Pós-Graduação em História
PPGHSA – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia
RDACI – Relatório da Diretoria de Agricultura, Comércio e Indústria
RIGMTPPP - Relatório da Inspeção Geral da Medição de Terras Públicas da Província do Pará
RIGTPC – Relatório da Inspeção Geral das Terras e Colonização
RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil
RRGTP – Relatório da Repartição Geral das Terras Públicas
RMA – Relatório do Ministério da Agricultura
RMNG – Relatório do Ministério dos Negócios da Guerra
RMNI – Relatório do Ministério dos Negócios do Império
RRNJ – Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça
RPPA – Relatório da Presidência de Província do Amazonas
RPPP – Relatório da Presidência de Província do Pará
RRGTP – Relatório da Repartição Geral de Terras Públicas
RSAIN – Relatório da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional
RTPC – Relatório das Terras Públicas e da Colonização
SECULT – Secretaria de Estado de Cultura do Pará
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação do Pará
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI – Serviço Social da Indústria
UEM – Universidade Estadual de Marília
UFF – Universidade Federal Fluminense
UFG – Universidade Federal de Goiás
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESP – Universidade Estadual Paulista
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste
UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNISSINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos
USP – Universidade de São Paulo
UFV – Universidade Federal de Viçosa

LISTA DE QUADROS E MAPAS

IMAGEM I: AGRICULTURA, impressões de <i>O Colono Nossa Senhora do Ó</i>	15
QUADRO I: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PELA ALFÂNDEGA DO PARÁ (1845-1849).....	88
MAPA I: REGIÕES PRODUTORAS E TIPOS DE CULTIVO NA AMAZÔNIA (1850-1860).....	98
QUADRO II: PRODUTOS COMERCIALIZÁVEIS NA PROVÍNCIA DO PARÁ, 1863.....	99
QUADRO III: PRODUÇÃO DA PROVÍNCIA DO PARÁ E SUA PROCEDÊNCIA, 1860.....	100
QUADRO IV: REGISTROS DE TERRAS POSSUÍDAS NA AMAZÔNIA, 1859.....	154
MAPA II: ESTRADAS, NAVEGAÇÕES E EXPEDIÇÕES NA AMAZÔNIA SÉCULO XIX.....	175
QUADRO V: OCUPAÇÕES DE IMIGRANTES CONDUZIDOS A COLÔNIA BENEVIDES, 1875.....	287
MAPA III: ALDEAMENTOS MISSIONÁRIOS NA AMAZÔNIA, DÉCADAS DE 1840-1850.....	335
QUADRO VI: MISSÕES QUE SE ACHAVAM CRIADAS NA PROVÍNCIA DO PARÁ, 1854.....	338
MAPA IV: COLÔNIAS AGRÍCOLAS NA AMAZÔNIA, DÉCADAS DE 1850-1880.....	343
QUADRO VII: CALENDÁRIO AGRÍCOLA.....	365

INTRODUÇÃO



AGRICULTURA, impressões de *O Colono Nossa Senhora do Ó*¹

Na manhã de quinze de outubro de 1855 ganhava as ruas de Belém mais um periódico. Tratava-se do jornal *O Colono Nossa Senhora do Ó*,² que nas palavras do seu editor, surgia como uma proposta “inovadora”, afinal deveria diferenciar-se dos demais jornais desta importante cidade do Norte do Brasil, então capital da província do Pará. A “inovação”, para usarmos a expressão do seu entusiasmado editor, ficaria por conta do que se propunha este periódico, que não se limitaria a orientar os agricultores sobre as novas técnicas de plantio desenvolvidas na Europa e nos Estados Unidos, como já faziam alguns jornais e revistas da Corte e de outras províncias do país. O diferencial ficaria, portanto, em apresentar, principalmente aos agricultores da região, as novas

¹ Imagem alusiva a agricultura e que esteve presente na primeira página de todas as edições do periódico *O Colono Nossa Senhora do Ó*.

² Jornal de publicação quinzenal tratava de assuntos diversos, destacando a agricultura. Propriedade da firma Almeida & Barbosa, circulou sob a redação de José do Ó de Almeida. Inicialmente impresso em tipografia situada no Largo do Carmo, Belém, depois na colônia e povoação agrícola e industrial de Nossa Senhora do Ó, na ilha das Onças, comarca de Belém. Saiu de circulação em 31 de dezembro de 1858, tendo sua primeira edição em 15 de outubro de 1855 (BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ, 1985: 45).

experiências de cultivo desenvolvidas na colônia Nossa Senhora do Ó, construída com o propósito de ser um espaço de experimentação de novas técnicas de cultivo, ou como se dizia na época “laboratório dos agricultores”. Não bastava ter conhecimento das modernas formas de plantio, era preciso que essas técnicas fossem adequadas às necessidades locais, informava o coronel José do Ó de Almeida, editor do pretensioso jornal e proprietário da audaciosa colônia.

Folheando as páginas deste periódico, nos deparamos com uma imagem, apresentada no início deste texto, que se por um momento passava a ilustrar todas as edições, o que naturalmente chamava atenção dos seus leitores, por outro deveria simbolizar os propósitos deste periódico e do modelo de agricultura pensado para a Amazônia.³ Mais significativo ainda, era o fato de que esta imagem devia ilustrar os tempos vindouros da agricultura no Pará. A princípio, nos chamou atenção, a posição em que ocupava nas páginas do jornal. Normalmente no alto da primeira página e sempre associada ao nome do periódico, vinculava os propósitos de criação do jornal, assim como os de implantação da colônia.

A ilustração fazia referência à figura de uma bela e jovem mulher que na flor de sua mocidade seduzia a todos com seus encantos, tendo em sua volta, diversos e vistosos frutos. Ao segurar majestosa e habilmente um arado, tinha ao fundo as longas áreas de cultivo demonstrando plena satisfação dos seus feitos. Nesse caso, a imagem não apenas estava associada à jovialidade da agricultura no Pará, afinal grande parte da população da província atuava no trabalho de extração de produtos florestais, deixando a agricultura como atividade secundária, mas ainda ressaltava as qualidades de mãe, protetora e alimentadora; papéis atribuídos à agricultura como trabalho capaz de garantir o sustento das famílias, sua reprodução, como ainda oferecia a possibilidade de tempos vindouros de prosperidade para a Amazônia. No caso da jovialidade, esta também estava associada ao tempo apropriado para reproduzir, era o momento da

³ O termo *Amazônia* é utilizado ao longo deste trabalho fazendo referência a área correspondente às províncias do Grão-Pará e suas comarcas subordinadas, de onde se desmembrou, em 1850, a província do Amazonas. De acordo com Ronaldo Vainfas (2008: 39) “a denominação *Amazônia* é extemporânea, posto que, no Império, a geografia regional do Brasil reduzia-se, na linguagem oficial, a diferenciação entre Norte e Sul”. Mesmo considerando esta questão em que o termo *Amazônia* não aparecesse na documentação, havia um indicativo espacial, ao menos para aqueles que pensavam a região. Em outras palavras, diríamos que a forma como era concebida nos registros e práticas dos que pensavam, ocupavam e procuravam dominar a região, esse espaço era seguramente *amazônico*. Neste caso, compartilhando com as reflexões de Rafael Chambouleyron (2006), quando analisava esta problemática no período colonial.

fertilidade em demasia, em que “ao ser possuída” – entenda-se aqui cultivar a terra – certamente produziria novos frutos.

Ao destacar a mulher tendo em suas mãos o arado, fica evidente a alusão à idéia de que as práticas agrícolas deviam estar associadas aos usos de técnicas de cultivos que necessitam não apenas de instrumentos de trabalho, mais do conhecimento da sua melhor utilização. Símbolo do desenvolvimento das técnicas agrícolas, o arado ocupava na ilustração um papel em destaque. Ao ser sustentado firmemente fazia referência à idéia de que a agricultura é uma atividade que necessitava para o seu pleno desenvolvimento, da adoção de novas técnicas de plantio associada ao aperfeiçoamento e uso de novos utensílios agrícolas, mas também que o manejo desses instrumentos fosse de pleno conhecimento dos agricultores. Não há dúvida de que ao ser retratada, tendo a sua volta diversos produtos agrícolas, a intenção é demonstrar que o uso de técnicas apropriadas de cultivo tenha como consequência frutos com qualidade e quantidade que satisfizessem as expectativas dos agricultores. Ao destacar ao fundo, os campos alinhados e devidamente cultivados, procurava-se demonstrar uma ordem humana nas áreas agrícolas. Com suas carreiras regulares e retas de plantação, fazia-se uma alusão à necessidade de transformação do espaço natural de floresta, considerado neste momento como espaço desordenado, que precisaria ser domesticado e transformado conforme o propósito e satisfação humana.

Subtende-se, nesse caso, que a agricultura possibilitaria a instalação de uma ordem humana em um mundo natural desorganizado. Seria, pois, o momento de valorização da capacidade humana, frente aos aspectos naturais. É o que, em estudo sobre as mudanças de atitude do homem em relação às plantas e animais, Keith Thomas (1988: 303) identifica como mudança de sensibilidade quanto ao avanço da agricultura sobre as terras incultas, pois, a defesa do cultivo não estava associada apenas à produção de mais alimentos e emprego. Esta atividade “valorizava o trabalho e dava novos aspectos à disforme natureza”.⁴ É ainda, o que Robert Lenoble (1990: 283) identifica como um discurso de defesa de que a natureza não resistiria à força do homem. Afirmava-se, assim, a perspectiva de uma economia racional em que o

⁴ O aprimoramento e a exploração agrícolas, portanto, não eram apenas economicamente desejáveis; constituíam imperativos morais. Nesse aspecto, Keith Thomas (1988: 303: 305) identifica, nas atitudes do homem europeu do século XVIII e início do XIX, a atribuição a lavoura como atividade capaz de assegurar as condições necessárias à vida do homem, ou ainda associavam o amanho do solo a civilização, ao passo que as terras não cultivadas eram identificadas como “caos disforme”. Chegava-se inclusive a dizer que um terreno não cultivado refletia a natureza degenerada.

desenvolvimento das forças produtivas estivesse associado ao progresso da ciência e das modernas técnicas.⁵

Diríamos que os diferentes elementos presentes nesta ilustração produzem diversas mensagens que podem ser sistematizadas na idéia de que a atividade agrícola estava revestida de uma missão moralizadora, sendo que a expressão moralizar se associa à idéia de disciplinar, organizar, conduzir os indivíduos a práticas civilizadoras. É o que Fernando Antonio Lourenço (2001: 13), em estudo sobre a relação entre agricultura e os princípios da ilustração, identifica como ação capaz de “projetar e operacionalizar a civilização dos costumes através da modernização das práticas de cultivo”. Por outro lado, esta perspectiva presente na ilustração do jornal *O Colono de Nossa Senhora do Ó*, constitui uma crítica virulenta à agricultura rotineira praticada no Brasil, cujas técnicas de cultivo regrediram do arado – utensílio cujo uso era bastante difundido pela Europa – para a utilização do terçado, enxada e da queimada no processo de limpeza dos terrenos.⁶ No caso, acusava-se este então tradicional sistema de cultivo de ser antieconômico, por utilizar mão-de-obra em larga escala; prejudicial à terra, por esgotar a fertilidade dos solos; e ainda nocivo à saúde dos indivíduos, por alterar o estado salubre da atmosfera, assim como privar as populações dos centros urbanos do contato com as matas e a floresta. Sem contar que este método de cultivo a partir do corte e da queima da floresta, segundo estudos de Teresa Cribelli (2011: 294), se constituía como prática nômade que diminuía e até anulava o valor da terra, uma vez

⁵ O termo *moderno* é utilizado para indicar as tentativas de incorporar as inovações do capitalismo industrial europeu na época, nas atividades ligadas a agricultura. Seria, pois, encontrar-se em um ambiente de autotransformação e transformação, de permanente desintegração e mudança, de luta e contradição. Como dizia Marshal Berman (1986: 16), seria “desta profunda dicotomia, dessa sensação de viver em dois mundos simultaneamente [o tradicional, retrógrado, atrasado e o moderno, civilizado], que emerge e se desdobra a idéia de modernismo e modernidade”.

⁶ O uso da queimada na limpeza dos terrenos para atividade agrícola é apresentado nos escritos de José Augusto Pádua (2002: 10) como parte do que chama de “reflexão profunda e consistente sobre o problema da destruição do ambiente natural”. Nesse aspecto, as queimadas aparecem como elemento integrante dos discursos ambientais que envolveram pensadores que atuaram no país entre 1786 e 1888. Warren Dean (1996: 208) identifica nas queimadas a causa única dos desflorestamentos no século XIX. Situação que para o autor não apenas provocava a perda da cobertura vegetal, mas o desequilíbrio ambiental, a exemplo dos constantes enxames de gafanhotos que atingiam as áreas de plantio; conseqüência da depredação de mamíferos e pássaros vítimas dessas queimadas. Fernando Lourenço (2001: 13) destaca o fato de que as críticas em relação à agricultura baseada na derrubada da mata e na combustão dos campos se fazem presentes em função dos programas de reformas da agricultura desenvolvidos no Brasil no século XIX. Nesse aspecto, a condenação à prática da queimada por políticos, altos funcionários e alguns fazendeiros é resultado dos debates em torno da modernização das práticas de cultivo. No caso do Pará, uma referência importante sobre as queimadas e a preparação de terrenos para agricultura é o estudo de Antonio Baena (2004: 70-71). Escrevendo nas primeiras décadas do século XIX, identifica o uso de queimadas como resultado da adoção do que chamava “bruto costume, que tinham os silvícolas na sua acanhada agricultura”. Nesse caso, o fato do método não exigir grandes esforços, nem o estudos das plantas ou dos terrenos para cultivo, facilitava a sua adoção pelos lavradores.

que, “o suprimento aparentemente interminável de florestas virgens exercia pouca pressão, econômica ou de outra natureza, para que os agricultores fizessem experiência com estilos ‘sedentários’ de cultivo”, resultando no pouco valor monetário da terra, pois, “havia terras demais disponíveis”.

Na Amazônia, como se observa, a agricultura toma uma dimensão para além da simples adoção de novas técnicas de cultivo com o propósito de aumento da produção, embora este seja um dos elementos centrais de debate. A agricultura se revestia de um aspecto moralizador e civilizador, como atividade capaz de criar o hábito salutar do trabalho e conseqüentemente a ordem pública; assegurar a ocupação regular das terras, pois possibilitava o surgimento de proprietários e não apenas extrativistas; além do que, conforme apontamos, produziria uma ordem humana no que se considerava desorganizado mundo natural, na medida em que, as terras de florestas fossem ocupadas por plantações. Em outras palavras, diríamos que a agricultura, simbolicamente, ganhava contornos de atividade capaz de assegurar hábitos modernos, civilizados e moralizadores da população. Estava envolvida, portanto, de elementos representativos de um mundo civilizado, que muito mais do que uma alegoria representativa de ordenação da sociedade, ou instrumento de comunicação de idéias, deve ser concebida como portadora de uma mensagem, discurso e representações que, simulavam as relações sociais e desempenhavam uma função ideológica, política e legitimadora de uma ordem revestida de um caráter arbitrário em que se fundava o sistema de dominação vigente (BOURDIEU, 2007: 11-12).

A agricultura simbolicamente construída como atividade moralizadora cumpre um papel de legitimar uma ordenação que se impõe e regula, não apenas a apropriação de elementos simbólicos construídos em torno desta atividade, mas também fornece as regras e os materiais que devem dar significado aos grupos sociais e sentido as suas práticas.⁷ Não estamos aqui dizendo que a simbologia construída em torno da agricultura seja algo exterior à sociedade ou tenha se constituído assim, pelo contrário, é resultado de conflitos e disputas de interesses. Não é algo estável e nem imune as intempéries desses conflitos, mas se constitui como campo de disputas que produz novos significados e símbolos, concomitante a maneira como as disputas são

⁷ Aqui utilizamos algumas reflexões de Emille Durkheim e Marcel Mauss (1969), para quem os sistemas simbólicos devem ser entendidos como representação alegórica do mundo natural e social dividido em termos de classes antagônicas e, cumprindo, portanto, sua função político-ideológica de legitimar uma ordem arbitrária. Nesse caso, as representações, simbolicamente constituídas, configuram uma ordem que tenta se impor e regular as ações dos homens. Estas reflexões foram ainda citadas por Sérgio Miceli na introdução “A força do Sentido” da obra: BOURDIEU, 2007: XV.

estabelecidas. Estamos dizendo que os elementos simbólicos construídos em torno da agricultura, além de alegorias representativas de interesses convergentes, cumpria uma função política de instrumento de imposição ou de legitimação da dominação, sem deixar de se constituir enquanto campo de disputa entre os interesses divergentes.⁸

Nossa proposta, muito mais do que demonstrar estes elementos simbólicos constituídos em torno da agricultura, que a associam a atividade capaz de assegurar a civilização, se propõe ainda a analisar a materialização desses elementos, presentes na concepção de Estado, nas tipologias de cultivo e nas ações colonizadoras pensadas para a Amazônia. Estamos afirmando, portanto, que a dimensão tomada pela agricultura nessas bandas do Brasil, explica as ações colonizadoras e redefine a função do Estado imperial nessa região. É o que se poderia situar como um discurso que, revestido de uma justificativa civilizadora, ou ação civilizadora, mascarava os diversos interesses que circulavam em torno dos programas de colonização, infundindo a idéia de defesa dos interesses nacionais. Nesse caso, analisaremos as ações do governo imperial na Amazônia, que *sob o signo do moderno cultivo*, ou seja, da perspectiva de implantação de novas técnicas de plantio, dissociada das práticas indígenas e dos colonos locais, e de um plano de melhor aproveitamento dos recursos florestais, tinham o propósito de promover a moralização das populações amazônicas e assegurar o controle e ocupação das terras na região. Sobre esta última questão, a perspectiva era de regularização da posse da terra, que assegurava a grande propriedade e diminuía a dispersão da população pelo que se convencionou chamar de “vastidão florestal”. Nesse aspecto, nos propomos a compreender o processo de colonização agrícola na Amazônia, materializado através das ações de ocupação e controle das terras de florestas, e como essas ações estariam revestidas de uma perspectiva moralizadora.

Atento ao contexto que envolve os debates sobre agricultura na Amazônia, algumas questões precisam ser analisadas. A princípio destacou-se a necessidade de compreendermos os interesses do Império e dos grupos dominantes locais quanto à criação de programas de colonização agrícola; a relação entre estes programas pensados para a Amazônia e as características locais; os elementos que favoreciam a agricultura enquanto atividade estratégica de controle e ocupação dessas terras, o que nos levaria a entender as peculiaridades em se promover reformas na agricultura numa região

⁸ Estamos trabalhando com a concepção de que os sistemas simbólicos desempenham uma função impositiva ou legitimadora da ordem; o que de certa forma contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre a outra. Nesse aspecto, o simbólico ganha uma dimensão, nas reflexões de Pierre Bourdieu (2007: 11), de representação das posições ideológicas das classes e frações de classe.

caracterizada pelo predomínio das atividades extrativistas e pela adoção de técnicas de cultivos baseadas na derrubada e queima da floresta; ou ainda, entender os programas de colonização agrícola na Amazônia num contexto de afirmação dos interesses do Estado imperial e de uma perspectiva moralizadora e civilizadora das populações locais, como já apontamos anteriormente. Por outro, tornam-se importante compreendermos os significados atribuídos pelos colonos quanto aos programas de colonização, suas experiências na luta pela posse da terra, na produção agrícola e no embate cotidiano com a natureza.

Considerando os debates que envolvem os programas de colonização no Brasil, diríamos que estes são costumeiramente associados às experiências de trabalho livre no período escravista. Nesse sentido, é recorrente a utilização dos estudos de Emília Viotti da Costa (1966) sobre São Paulo, Fernando Henrique Cardoso (1962) sobre o Rio Grande do Sul, Octavio Ianni (1962) sobre o Paraná e os trabalhos mais gerais de Paula Beiguelman (1977) e Florestan Fernandes (1972) para compreender o contexto e os elementos que justificariam a criação destes programas. Esses trabalhos têm em comum a preocupação em entender a repercussão do escravismo no desenvolvimento geral da economia brasileira, enfatizando a concepção de que as experiências de trabalho livre, a conseqüente criação de programas de colonização agrícola e o desenvolvimento da agricultura, que experimentariam o uso desta mão-de-obra, surgiriam como resultado de demandas sociais e econômicas da escravidão. Assim, os debates sobre agricultura aparecem nestes estudos como atividade principal a que devia se dedicar estes trabalhadores livres. No entanto, não se estabelecia nas observações desses autores uma discussão mais voltada para as percepções construídas em torno desta atividade.

No caso dos estudos que analisam mais diretamente os programas de colonização agrícola da segunda metade do século XIX, estes têm apontado o seu surgimento como conseqüência da própria decadência do trabalho escravo no Brasil. Nessa perspectiva, José Evandro Vieira de Melo (2006) analisa o processo de fragmentação fundiária em Lorena, São Paulo, o que lhe possibilita identificar a criação dos núcleos coloniais como parte da política de imigração desenvolvida no Brasil para atrair colonos para a lavoura cafeeira. Esta perspectiva é também compartilhada por Fellipini (1990), quando estuda o núcleo colonial Barão de Jundiá e Regina Maria d'Aquino Gadelha (1982), ao abordar a colonização de São Paulo como uma relação entre os núcleos coloniais e o processo de acumulação cafeeira.

Considerando que parte da historiografia, principalmente do Sudeste, tem apresentado as experiências de colonização e trabalho livre numa associação com a crise escravista, e em certa medida dependente do modelo de produção escrava, na Amazônia destacaram-se abordagens que associam a implantação de colônias agrícolas como consequência do desenvolvimento da produção extrativa da borracha. Roberto Santos (1980), estudando a economia da Amazônia ao longo do século XIX, atribui a criação desses programas como consequência da crise da agricultura na região, visto que parcelas significativas de trabalhadores agrícolas haviam se deslocado para as áreas de extração da borracha. Esta posição é também compartilhada por Bárbara Weinstein (1993). Ambos identificam uma carência de trabalhadores agrícolas e, nesse sentido, as políticas de colonização estariam condicionadas às demandas da economia extrativa. Trabalhos como o de Samuel Benchimol (1999) e Ernesto Cruz (1958) não se furtam a esse debate. No caso de Ernesto Cruz acrescenta-se a perspectiva de que os programas de colonização eram resultados também de uma visão empreendedora dos governantes em defesa do povoamento da região.

Embora a historiografia tenha consolidado abordagens que evidenciam os programas de colonização agrícola e as conseqüentes proposições sobre agricultura como parte da política de imigração desenvolvida pelos governos central e provincial para atender a uma demanda de braços para a grande lavoura, nestas análises o papel do Estado não parece ser uma preocupação importante.⁹ O Estado, quando emerge nestes trabalhos, está quase sempre associado à execução de demandas ou como instrumento de utilização ideológica de determinados grupos sociais. Mesmo considerando que as ações do Estado partem de demandas sociais e econômicas, conforme se identifica em alguns dos trabalhos, estas são apresentadas como resultados da imposição de vontade dos que exercem o controle das instituições que o formam. Neste aspecto, a forma como seriam estabelecidos os programas de colonização e os debates gerados em torno da questão refletiriam os interesses de determinados seguimentos dominante da sociedade brasileira, e não como consequência de negociações e conflitos entre diferentes grupos sociais.

Nossa preocupação pauta-se por entender os debates e percepções sobre a agricultura para além de seus aspectos econômicos, compreendendo-os como estratégia política de dominação sobre extensas áreas de florestas, sem que isto alterasse a

⁹ Para uma política de imigração e núcleos coloniais, ver os trabalhos de: BEIGUELMAAN, 1977; COSTA, 1999; MARTINS, 1973; SOUZA, 1977.

tradicional estrutura da propriedade agrária na Amazônia. Nesse aspecto, analisaremos a intervenção do Estado na implantação dos programas de colonização agrícola, não apenas vinculadas às problemáticas regionais ou envolvendo apenas grupos e setores locais, ou ainda com interesses mais diretamente relacionados a esses programas, mas como processo que ajuda a pensar a própria construção do Estado imperial no Brasil, e em que os programas de colonização também desempenharam um papel importante, contemplando interesses de grupos locais, ao mesmo tempo em que afirmava a autoridade do governo imperial na região.¹⁰

Nesse aspecto, consideramos o Estado como produto de uma luta em seu próprio interior, o que significa que mesmo concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão de domínio desse segmento, esta expansão exige o estabelecimento de acordos e alianças de forma que “o grupo dominante coordena-se concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados”.¹¹ Sendo assim, pensar a constituição do Estado imperial no Brasil e atuação deste na Amazônia implica compreender a sua constituição associada à contraposição de projetos nacionais distintos em que os acordos e alianças parecem ser a via mais sólida para a sua consolidação.¹² Nesse caso, pensamos o Estado enquanto uma relação dinâmica e que tem na dimensão política sua estruturação e preservação. Assim, este não pode ser analisado de forma dissociado da prática social, o que requer entender os debates sobre agricultura construídos no interior das instituições de poder que o formam. Em outras palavras, consideramos as ações desenvolvidas pelo Estado, os elementos motivadores, as perspectivas e as respostas dessas ações, sem deixar de perceber, principalmente, como essas respostas sociais interferem na própria atuação do

¹⁰ Estas reflexões compartilham com os estudos de Paulo Pinheiro Machado (1999: 13 e 15), quando se propõe a analisar a política do Estado imperial com respeito às experiências de colonização para a pequena propriedade no Brasil meridional, particularmente na década de 1870 no Rio Grande do Sul. No caso, buscavam-se levantar as continuidades e descontinuidades deste serviço, seus diferentes objetivos, limites e possibilidades. A idéia era que “o Estado brasileiro aprimorou e atualizou constantemente a legislação, as normas, a estrutura burocrático-administrativa, a infra-estrutura portuária e terrestre e os contratos internacionais”, constituindo assim como agente central das políticas de colonização.

¹¹ O exercício de domínio exige, portanto, uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis entre os interesses do grupo dominante e os interesses dos grupos subordinados; equilíbrios que se sustentam através de acordos e alianças firmadas entre os grupos (GRAMSCI, 1980:50). Há de se considerar ainda, utilizando as reflexões de Gramsci (1966: 29), que o Estado não tem uma concepção “unitária, coerente e homogênea”, mas suas ações refletem interesses diversos de uma sociedade também diversamente constituída.

¹² Embora trabalhando no período posterior (Primeira República), os estudos de Sônia Regina Mendonça (1998) nos ajudam a entender a constituição do Estado para além da contraposição de projetos nacionais distintos. Estas disputas possibilitavam uma relação contra-hegemônica por parte do “segmento dominado da classe dominante” (usamos aqui uma expressão da própria autora), o que exigia uma permanente negociação de interesses entre os segmentos dominantes e dominados.

Estado e na formação e reformulação de discursos até então defendidos e aparentemente consolidados.¹³

Diante desta questão temos a convicção de que analisar a esfera política não dissociada da prática social nos permite compreender, a partir do estudo sobre as percepções de agricultura na Amazônia, a aproximação entre o governo imperial e os grupos dominantes locais, numa relação em que o Estado toma a dimensão de “um campo e um processo estratégico, onde se entrecruzam núcleos e redes de poder que ao mesmo tempo se articulam e apresentam contradições e decalagens uns em relação aos outros” (POULANTZAS, 2000: 138). É neste campo, materialmente identificado na relação entre o governo imperial e os grupos dominantes locais, e marcados por disputas e conflitos de interesses, que as percepções sobre agricultura serão pensadas e materializadas.

Parece claro que a decisão e a forma de ocupar as terras de floresta do Pará envolveram não apenas interesses locais, mas atendia, em parte, os interesses da Coroa. Este trabalho corrobora, portanto, com a concepção de que a atuação do Estado brasileiro era legitimada a partir de negociações entre os grupos dirigentes do governo imperial e os grupos dominantes regionais, e não uma subordinação destes por aqueles. Neste aspecto, duas concepções tem se destacado na historiografia brasileira quanto à relação entre o Estado imperial e os grupos dominantes regionais: A primeira concebe a idéia de que as classes dominantes da região Centro-Sul adotaram idéias e instituições alheias, muitas vezes conflitantes, com a realidade nacional, no entanto apropriadas para garantir a preservação de seus interesses. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que mantinham as articulações com o mundo de origem ou de referência, as classes dominantes exerciam sua hegemonia através de um Estado centralizado.¹⁴ Outra concepção afirmava não ser mais consistente à idéia segundo a qual o Estado brasileiro

¹³ Faz-se aqui uma referência à Nova História Política, ora preocupada com as grandes massas anônimas, ora preocupada com o “indivíduo comum”, e que por isto mesmo pode se mostrar como o portador de indícios que dizem respeito ao social mais amplo. Assim, como diz José D’Assunção Barros (2005: 02), mesmo quando a Nova História Política toma para seu objeto um indivíduo, não visa mais a excepcionalidade das grandes figuras políticas que outrora os historiadores positivistas acreditavam serem os grandes e únicos condutores da História. Nesse caso, os objetos da Nova História Política são todos aqueles que se mostram atravessados pela noção de “poder” em todas as direções e sentidos, e não mais exclusivamente de uma perspectiva da centralidade estatal ou da imposição dos grupos dominantes de uma sociedade. Para uma leitura sobre esta perspectiva destacam os trabalhos de: RÈMOND, 1996; D’ALESSIO e JANOTTI, 1996; BORGES, 1992; e GRAHAM, 1997. Sobre o balanço da passagem da antiga História Política para a Nova História Política dos anos setenta (1970), este pode ser encontrado em: LE GOFF, 1975; e SHARPE, 1992.

¹⁴ Colaboram com esta concepção os trabalhos de: CARVALHO, 1981; DIAS, 1986; MATTOS, 2004; SANTOS, 1978; e SCHWARTZ, 1981.

foi demiurgo da nação, uma vez que, dada à maneira como se deu à ocupação do território e a organização econômica e social da Colônia, uma séria de identidades regionais se consolidou nas primeiras décadas do século XIX, provocando conflitos e cooperações instáveis. Assim, ao invés de promover a coesão interna, com base em valores universais, que é o fundamento da idéia de nacionalidade, o Estado brasileiro acabou por se tornar instrumento de poucos na luta pela manutenção de seus privilégios e aspirações.¹⁵

Considerando estas questões, e corroborando na perspectiva de que as ações do governo imperial na Amazônia era resultado da articulação de diferentes interesses, diria que o processo de ocupação das áreas florestais, através da criação de espaços de colonização agrícola e os discursos construídos em torno desta questão, não podem ser percebidos apenas do ponto de vista local. A adoção desta forma de ocupação e controle parece ter sido decidida por interesses que extrapolavam os limites provinciais.

Para compreender o processo de implantação e os diversos interesses em torno dos programas de colonização, analisaremos os discursos construídos em torno desses programas e que se materializaram na criação de um projeto de implantação de núcleos de produção agrícolas na Amazônia.¹⁶ Logo, as vinculações entre Estado e colonização agrícola não estão sendo pensadas apenas como reflexo da crise escravista, como tem apontado à historiografia, mas como fruto de embates entre projetos e grupos sociais diferentes e divergentes, refletindo, portanto, interesses regionalizados. Diante disso, observamos que o discurso em torno da agricultura como atividade capaz de moralizar os hábitos das populações amazônicas, se por um lado era utilizado como elemento de unificação de diferentes interesses, por outro deveria orientar as ações dos governos da província e imperial, servindo de justificava para as ações de controle e dominação das

¹⁵ Nesse aspecto faço referência aos estudos de: DOHLNIKOFF, 2003 e 2005.

¹⁶ Estamos, pois, trabalhando com a compreensão de que tais discursos, a despeito de suas convergências e/ou divergências, expressam um conflito fundamentado pelos interesses dos diversos agentes envolvidos. Assim, a compreensão é de estes discursos adotam e expressam a carga histórica dos temas e questões sobre os quais tratam (BAKHTIN, 2006). Dizendo de outra forma, o discurso se constitui como evento social, não se caracterizando como um acontecimento contido em uma lingüística abstrata, nem algo originado da consciência subjetiva do enunciador. O enunciado concreto é resultado de um processo de interação com o meio social, não sendo formado em um processo lingüístico abstrato (BRAIT, 1999). Considerando as reflexões de Michel Foucault (1996: 8-9) deve-se levar em consideração, para além da inscrição dos lugares de produção e de recepção nos discursos produzidos por uma sociedade, os lugares de exclusão, de interdição, de controle que se inscrevem no discurso ou nos sistemas de normas que regem as práticas discursivas. Como afirma o autor: “em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e distribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade”. Para além de focalizar o discurso como lugar de lutas sociais e de confrontos políticos, ou como um lugar onde se expressam estas lutas e estes confrontos, nos ocuparemos para o fato de que o próprio discurso pode ser também aquilo porque se luta.

populações locais. No caso, a ilustração presente no periódico *O Colono Nossa Senhora do Ó*, mais do que uma representação de interesses, se afirmava como algo que devia orientar os agricultores da província e as ações das autoridades locais, numa perspectiva de que esses valores dessem significado às ações desses agentes.

Diríamos, portanto, que conhecer o processo de implantação dos programas de colonização implica em compreender os significados construídos sobre a agricultura durante esse processo. Isso exige analisar os interesses quanto às normas que determinavam as formas de ocupação, os critérios de escolhas dessas áreas, os locais destinados às atividades agrícolas, os tipos de plantio, sementes, tamanho dos terrenos, os critérios para distribuição dos lotes e as exigências para permanência nas áreas de colonização. Isto significa compartilhar com a concepção de que o ato de colonizar está revestido não apenas da idéia de ocupação, mas também de domínio sobre as terras e as populações. Trata-se, portanto, de se entender colonização no sentido de ocupação territorial, combinado com a idéia de desenvolvimento de uma atividade econômica e controle sobre os hábitos.¹⁷ Esses interesses devem ser pensados relacionando-os com os valores e significados atribuídos aos e pelos colonos.¹⁸ Nesse sentido, trabalhamos na perspectiva de que as ações desses indivíduos no interior ou não dos núcleos coloniais não devem ser pensadas de forma isolada da legislação criada em torno dos programas de colonização, mas se constitui em oposição, ou não, aos limites impostos pelas autoridades, dependendo dos interesses de cada grupo.¹⁹ O processo de implantação e consolidação das áreas de colonização agrícola reflete, portanto, a relação entre as legislações pensadas para administrar esse espaço e os modos de vida dos colonos,

¹⁷ Colonização é entendida como resolução de carências e conflitos, além de se constituir enquanto tentativa de retomar, sob novas condições, “o domínio sobre a natureza e o semelhante que tem acompanhado universalmente o chamado processo civilizatório” (BOSI, 1992: 13). Nesse aspecto, nos aproximamos do entendimento de Raymundo Laranjeiras que definia colonização como “programas e projetos de subdivisão de grandes propriedades por meio de organização pública, visando à colocação de famílias de agricultores nos lotes assim criados, e o desenvolvimento de atividades de auxílios, assistência e supervisão, a fim de estabelecer nestas áreas comunidades de pequenos proprietários rurais” (LARANJEIRAS, 1983: 3-4). Trecho citado em: GREGORY, 2005: 100.

¹⁸ A concepção de colono compreendida pelas autoridades provinciais da Amazônia e do Império na segunda metade do século XIX estava restrita a idéia de trabalhador com experiência na atividade agrícola. Utilizaremos ao longo deste trabalho o termo colono para designar os imigrantes e migrantes, nacionais e estrangeiros, conduzidos ou não aos núcleos coloniais, ou ainda os que foram pensados para ocupar esses espaços. Também fazemos referências aos que receberam ou adquiriram terras, em pequenos lotes. Para uma leitura sobre o conceito de colono ver: GREGORY, 2005: 102-103.

¹⁹ A compreensão e a apropriação que os colonos farão dos sistemas normativos nos quais estão inseridos serão elementos fundamentais para a definição das práticas e estratégias de sobrevivência. Aqui utilizamos as reflexões de Thompson sobre cultura popular, “não situada dentro do ambiente dos significados, atitudes, valores, mas localizado dentro de um equilíbrio particular das relações sociais” (THOMPSON, 1998: 17).

constituindo “um conjunto complexo ao mesmo tempo de receitas técnicas e de costumes”.²⁰

Para analisar a proposta de colonização do governo imperial e os interesses em torno dos programas agrícolas na Amazônia, faremos uma leitura sobre as percepções de agricultura presentes nos relatórios da administração do governo imperial, em especial do ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e relatórios do ministério dos Negócios do Império debatidos na Assembléia Geral do Brasil. Enquanto espaços de registros de propostas e de manifestação das opiniões dos ministros, esses relatórios serão analisados para compreendermos o entendimento do governo quanto à aplicação de leis e decretos associados à agricultura e a própria avaliação dos administradores do Império quanto às políticas de colonização, defesa da propriedade e da produção agrícola.²¹ No caso dos relatórios e pronunciamentos das autoridades provinciais, estes permitiram, além de outras discussões, investigar os debates e os resultados da política de implantação dos programas agrícolas e que teria nas províncias o seu espaço de execução. Importante destacar que esta documentação se caracteriza quase sempre como um balanço anual ou de governo, feito no término de um mandato e no início de outro. Não resta dúvida de que expressa a imagem que cada governante teve de seu mandato, e conseqüentemente de si mesmo. Nesse sentido, não se analisou essa documentação como descrição fiel dos problemas e das realizações governamentais, mas como textos que evidenciam, entre outras coisas, embates entre grupos políticos.²²

²⁰ Aspectos exteriores da vida rural, em especial as legislações que são criadas nos gabinetes dos governos e os costumes propriamente agrários são duas questões que os historiadores do mundo rural devem estar atentos, alerta Marc Bloch (2001: 135). Acreditamos que esse cuidado deve ser tomado no estudo da colonização agrícola no Pará e Amazonas, ou seja, pensar a colonização na Amazônia não é pensar apenas nas legislações que são construídas em torno desses programas, mas numa complexa relação, como afirmou Bloch, que envolve “receitas técnicas e costumes”.

²¹ Os relatórios do ministério da Agricultura, para Cristiano Christillino (2011: 213-214), fazem referência sobre uma variedade de temas associados ao espaço rural: “informam sobre a seca e as medidas tomadas pelo governo para auxiliar as regiões atingidas”; revelam “os projetos de modernização da agricultura brasileira, sendo discutidas as técnicas empregadas na agricultura e, também, sobre o estado de desenvolvimento das ‘indústrias rurais’”; e relatam “as atividades das escolas agrícolas e politécnicas, cujos dados nos permitem um estudo dos projetos mais amplos de modernização da agricultura, presentes nas diversas direções do ministério”. Ainda “permitem a discussão de temas pertinentes à imigração européia e à questão da mão-de-obra nas lavouras brasileiras”. As informações desses relatórios também permitem “uma análise das diversas culturas agrícolas brasileiras e sua participação nas exportações e no mercado interno”.

²² De acordo com Marina Machado (2011: 203) os relatórios dos presidentes de província abordam os mais diferentes assuntos administrativos, como: eleições, obras públicas, agricultura, judiciário, leis, impostos e arrecadação, orçamento, saúde, educação, polícia e segurança, divisão territorial, colônias, população, colonização e catequese indígena, “entre dezenas de outros assuntos que se agregam de acordo com a realidade específica e as demandas de cada província”, e de cada período. Segundo esta autora,

Além desses registros, outra documentação produzida pelos poderes públicos foi analisada: os Ofícios, Avisos e Cartas. A expectativa era de encontrarmos registros, não apenas das estratégias do poder público na implantação de suas ações, mas também, perceber o que estava sendo construído fora da estrutura de governo e que, por diferenciados motivos, foram “dignas” de apontamentos pelas autoridades.

Outras fontes vêm colaborar para entendermos os diversos interesses que se formaram em torno da colonização agrícola na Amazônia. Estamos nos referindo aos Anais do Senado, Anais do Parlamento Imperial e os jornais. A imprensa, assim como o parlamento, tornava-se espaço privilegiado para as discussões e posicionamentos políticos quanto às questões que surgiam no país. Nesse aspecto, os discursos proferidos nas casas legislativas, assim como os periódicos *A Província do Pará*, *Diário de Belém*, *A Constituição*, *Treze de Maio*, *O Liberal do Pará*, *Diário do Gram-Pará*, *O Paraense*, *O Agrário* e o já citado *O Colono Nossa Senhora do Ó*, foram analisados com o propósito de se entender os valores que se formaram em torno da colonização agrícola e que eram reproduzidos nos discursos da imprensa e no parlamento. Os jornais também nos ajudaram a identificar as ações desenvolvidas, tanto pelo poder público como pelos colonos, e como estas ações repercutiam nesses periódicos. Assim, estes periódicos foram analisados como lugar de produção de notícias e local de construção de estratégias de poder.²³ Seus registros são compreendidos como objeto de intervenção

trata-se de densos documentos que elucidam dados e debates propiciando a análise da sociedade em questão e os interesses e prioridades daquele momento, segundo os olhares dos indivíduos responsáveis pela administração pública provincial.

²³ Os jornais *A Província do Pará*, *O Liberal do Pará*, *A Constituição* e *Diário de Belém* normalmente constituíam periódicos ligados a grupos políticos. No caso de *A Província do Pará*, jornal de circulação diária e fundado em 1876 por Joaquim José de Assis, nas décadas de 60 e 70 do século XIX assume posição de órgão do Partido Liberal; posição compartilhada no mesmo período com *O Liberal do Pará* (1869-1889) controlado por Manoel Antonio Monteiro. *A Constituição* (1874-1886) órgão político de propriedade do conservador Manoel José de Siqueira Mendes apresentava publicações vespertina. *Diário de Belém* (1868-1892) apresentava uma estrutura que não divergiam dos demais; no caso apresentavam sessões de política, noticiosa e comercial; este jornal era redigido pelo bacharel Antonio Francisco Pinheiro, tendo posteriormente tornado-se órgão especial do comércio. (BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ, 1985: 55-56; 66; 73-74; 83). Manoel Barata (1973: 243-254) em estudo sobre os periódicos do Pará identifica o jornal *Diário de Belém* como ligado ao Partido Conservador. O jornal *Treze de Maio* fundado por Honório José dos Santos, em 13 de maio de 1840 tinha linha editorial marcada pela defesa da ordem. Seu título fazia alusão ao dia em que a cidade de Belém foi invadida pelas tropas da legalidade em 1836, quando Soares de Andréa desembarcava, pondo fim ao movimento cabano na capital paraense. No caso do *Diário do Gram-Pará*, este foi o primeiro jornal a sair diariamente no Pará fundado em 10 de abril de 1853 por José Joaquim Mendes Cavalleiro. Trazia em suas páginas crônicas diárias, humorísticas e políticas; sendo caracterizado órgão do Partido Conservador. *O Agrário*, jornal de publicação quinzenal e órgão da Sociedade Agrícola Paraense, redigido por Antonio Gonçalves Nunes, na época barão de Igarapé-Miri, se propunha a defender os interesses dos agricultores promovendo o desenvolvimento da lavoura no Pará (BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ, 1985: 29-30; 43; 100).

num debate político, ou seja, defendem um posicionamento político num certo contexto específico.²⁴

Outra questão a ser abordada a partir da documentação pesquisada corresponde à lida dos colonos no espaço de colonização. A formação dos longos e quase sempre conflituosos caminhos no meio da mata que serviam de demarcação dos terrenos; o uso de mourões, mudados de dias em dias, como prova de que estava na hora de aumentar os limites das propriedades; a retirada da madeira para a venda a partir de produtos como: lenha para o carvão, os cipós, palhas, cavacos, além de frutas e todo e qualquer produto da floresta, são algumas das muitas situações que envolviam esses colonos e que ajudam a explicar o processo de implantação desses espaços. Assim um “corpus” documental importante foi o constituído por Abaixo-Assinados, Requerimentos e Comunicações da diretoria e comissão de colonização. Nesse caso, nosso propósito ao examinar esta diversificada documentação era demonstrar que os estudos de ações locais nos possibilitavam uma verificação e re-interpretação de questões mais generalizantes,²⁵ ou seja, compreender que as experiências nas quais os colonos se viam envolvidos, embora se afirmassem em práticas locais, permitiam, ao mesmo tempo, demonstrar as mudanças de percepções sobre a agricultura, quando das práticas e situações vivenciadas pelos colonos.

Consideramos os últimos anos da década de 1830 até a década de 1880, como período a ser analisado. Isto por que entendemos que as décadas de 1830 e 1840 marcam o início dos debates parlamentares em torno dos projetos de colonização agrícola para o Brasil. Nos dizeres de Ilmar Mattos (2004: 258) é o período de uma acirrada discussão que refletia a necessidade de se garantir um amplo contingente de mão-de-obra barata para a grande lavoura, em um momento em que a pressão inglesa e as insurreições negras ameaçavam de colapso o fornecimento de mão-de-obra escrava. Há de se considerar que, através desses projetos, buscava-se legalizar a propriedade dos

²⁴ Para Claudia dos Santos (2011: 186) um dos aspectos marcantes da imprensa do século XIX “é o seu caráter declaradamente episódico. Sendo assim, muitas publicações nasciam com o objetivo explícito de intervenção num determinado debate político, sem a pretensão de continuidade. Inclusive a história da imprensa nesta época podia ser compreendida através da oposição entre duas concepções diferentes sobre o papel na sociedade. Para esta autora uma dessas concepções, concebia o jornal enquanto um ator político responsável pela formação da opinião pública e que se constitui abertamente como uma imprensa política. A outra, que tentava atingir o grande público, se estruturava a partir de referência a imparcialidade e ao seu caráter não partidário, não político.

²⁵ Aqui utilizamos as reflexões da micro-história onde as histórias individuais ou de grupos “se propõe enriquecer a análise social tornando suas variáveis mais numerosas, mais complexas e também mais móveis” (REVEL, 1998: 23). Sobre a micro-história ver ainda os trabalhos de: LEVI, 1993: 133-161; e REVEL, 1989.

plantadores que haviam obtido terras, conseguindo preservá-las e mesmo ampliá-las. No caso da Amazônia, é o momento de reorganização administrativa da província do Grão-Pará, desestruturada com a Cabanagem.

Do ponto de vista dos interesses das autoridades, o período é também marcado pela intervenção junto às populações espalhadas pelo interior do Pará, não mais recorrendo ao uso das forças policiais, uma característica comum da atuação do governo provincial nos últimos anos da década de 1830, o que era justificado por um discurso de manutenção da ordem através da repressão aos revoltosos cabanos. A partir da década de 1840, os discursos são revestidos da defesa da moralização dos hábitos, o que seria alcançado como a implantação de programas que fortalecesse a atividade agrícola. Estes discursos são acompanhados por várias ações, a exemplo da implantação de colônias agrícolas e aldeamentos. Há de se considerar ainda que as décadas de 1870-80 são marcadas pelos debates e experimentos com trabalhadores estrangeiros, sobretudo europeus, além de se afirmar como o momento em que o ideário positivo-evolucionista ganhava força no país e legitimava os discursos em torno da defesa do constante desenvolvimento das técnicas produtivas na agricultura.²⁶

Considerando os elementos simbólicos construídos em torno da agricultura, que a caracterizava como atividade capaz de moralizar os hábitos dos agricultores na Amazônia e a materialização desses elementos presentes nas ações de colonização agrícola, organizamos este texto em cinco capítulos. No primeiro, nos ocuparemos em analisar a relação entre os discursos construídos em torno da agricultura, caracterizado pela moralização da sociedade e a atuação do Estado imperial. Nesse caso, tentamos demonstrar como esses valores, associados à atividade agrícola, exigirá do Estado um desempenho não apenas de manutenção da ordem, mas de instituição promotora de políticas que elevassem os hábitos das populações na Amazônia. Não se tratava de um Estado que se afirmasse apenas pelo uso das forças militares, mas que levasse a autoridade do governo ao interior do país através de ações que asseguravam os interesses dos grupos dominantes locais e estava revestida de um discurso de promoção da ordem, da modernidade e da civilização. Neste aspecto, estamos preocupados em identificar os interesses do Império em relação à Amazônia, os conflitos e acordos

²⁶ Para Lília Schwarcz (1993: 14) a década de 70 do século XIX, constitui como marco para a história das idéias no Brasil, uma vez que representa o momento de entrada de todo o novo ideário defendido pelo positivo e evolucionismo. Esses princípios acabariam por legitimar as ações que defendiam o desenvolvimento das forças produtivas e a constituição de modelos raciais no Brasil, o que implicariam na defesa de políticas de imigração e importação de técnicas, incluindo as utilizadas na agricultura.

estabelecidos com os grupos locais. O modelo de Estado resultante dessas articulações e como os elementos simbolicamente construídos em torno da agricultura se constituíam enquanto alegorias representativas de interesses convergentes, cumprindo uma função política de instrumento de imposição ou de legitimação de domínio sobre as populações rurais, são objetos também de análise.

Para o segundo capítulo, nossa preocupação se volta para a análise dos elementos que favoreciam a agricultura, enquanto atividade estratégica de controle e ocupação da terra. Destacaremos os interesses quanto a se promover reformas na agricultura numa região caracterizada pelo predomínio das atividades extrativistas e pela adoção de técnicas de cultivos baseadas na derrubada e queima da floresta. A agricultura, enquanto atividade moralizada e a defesa de novas técnicas de cultivo foram analisadas na relação com as práticas de plantio dos colonos locais, uma vez que entendemos que é através desta relação que as ações de colonização agrícola foram pensadas, defendidas e gestadas. Neste contexto, se definiram os tipos de espaços a serem ocupados, as terras e as populações a serem envolvidas, os modelos de ocupação e cultivo. Procuramos em um primeiro momento apresentar a situação da agricultura, os tipos de plantios, áreas cultivadas, o que justificava do ponto de vista dos interesses comerciais, a escolha de determinados gêneros agrícola e como os condicionantes locais se comportavam diante dessas questões. A seguir, indagamos sobre os elementos que apontavam para a definição de uma lavoura selvagem, errática ou bronca rotina, em contraposição ao que se indicava como moderna plantação. Por último, destacamos que a defesa da agricultura, não se legitimava apenas do ponto de vista dos possíveis lucros com a comercialização de seus produtos, mas também, por ser pensada como atividade capaz de assegurar a valorização da terra.

No terceiro capítulo nos preocupamos em destacar as medidas de auxílio e melhoramento a lavoura, como a criação de bancos, construção de estradas, sociedades agrícolas e engenhos centrais. A proposta de criação de bancos de créditos específicos para atender as demandas dos proprietários rurais, como o Banco Hipotecário Agrícola do Pará, é analisada considerando a defesa de implantação desta instituição voltada, não apenas para garantir financiamentos aos agricultores, mas também para criar condições de empréstimos que atendessem as características específicas das propriedades rurais do Norte do país. No caso dos planos de desenvolvimento dos transportes na região, como a criação da estrada de Bragança, a navegação nos rios Araguaia-Tocantins, Tapajós-Xingú e Amazonas, abertura de canais e expedições de reconhecimento e exploração,

estes foram compreendidos, não apenas como ações para encurtar distâncias ou facilitar o escoamento da produção, mas como medidas que promoveriam o desenvolvimento produtivo, pois, atrairia investimentos, novas técnicas, implementos agrícolas e populações, ampliando as fronteiras de produção. Quanto à Sociedade Agrícola Paraense, levamos em consideração a capacidade articuladora dessa entidade representativa dos interesses dos proprietários. Esta é ainda compreendida como instituição auxiliadora e propositiva das políticas públicas de incentivo a agricultura. Analisaremos ainda o processo de implantação da escola rural D. Pedro II concebida como espaço de formação de agricultores, a partir do desenvolvimento de novas técnicas de plantio e aclimação de espécies comerciais. Para última questão, nos ocupamos com os debates em torno da criação dos engenhos centrais. Tendo como objeto de análise o plano de se implantar o engenho de Igarapé-Miri, observamos que a defesa desse empreendimento, por parte dos donos de lavoura de cana, se justifica, não apenas por acreditar que assim estavam a socorrer os engenhos tradicionais em crise, ou ainda, por uma simples sedução dos senhores de engenhos pelos lucros obtidos com esta outra forma de se produzir, mas como medida importante, do ponto de vista do interesse do governo, para racionalizar a indústria açucareira, transformando e modernizando antigas práticas de produção.

No quarto capítulo buscamos entender até que ponto os elementos simbolicamente construídos em torno da agricultura como atividade portadora de novos hábitos associados à valorização do trabalho e da propriedade possibilitou, em alguns discursos, a valorização do colono estrangeiro, em detrimento do nacional. Procuramos demonstrar, portanto, que, na medida em que se valorizavam a instituição desses novos hábitos agrícola, negavam-se as práticas adotadas pelos colonos locais. Costumeiramente, os nacionais eram destacados como povos que viviam de forma itinerante, nômade, sem destino, subsistindo de atividades como pesca, caça e coleta, ou outros trabalhos ocasionais. Chegava-se inclusive a afirmar que as populações na Amazônia eram constituídas como indivíduos refratários à produção organizada e à disciplina. No entanto, há de se considerar que a necessidade de superação dos hábitos agrícolas associada ao aproveitamento dos recursos florestais possibilitou, também, a construção de discursos em defesa do colono nacional, como conhecedor das plantas aclimatadas as condições de solo e clima do país e dos produtos que poderiam ser extraídos das florestas. Nossa intenção não é apenas identificar essas práticas, mas entendê-las como ações que, se por um momento justificavam a criação de programas

de colonização com o propósito de superação dessas experiências de cultivo, por outro constituem ações que não apenas ajudam a entender os modelos de colonização pensados para Amazônia, mas que também explicam a defesa do trabalhador estrangeiro e do que se convencionou chamar de “aproveitamento do colono nacional”. O argumento é que a defesa do colono europeu por setores da sociedade paraense, sem se abrir mão do trabalhador nacional, não se devia apenas a necessidade de implantação de novas técnicas agrícolas, mas que as especificidades da região amazônica, concebida enquanto área de grande fertilidade, mas também espaço de guarda de diferentes produtos florestais, em especial a madeira, exigia a adoção de práticas de plantio e exploração que se adequassem às condições locais e o aproveitamento desses recursos. Estamos dizendo, portanto, que ao colono europeu é atribuído a capacidade de desenvolver novas técnicas de cultivo, o que estaria condicionado ao contato com os colonos nacionais e ao conhecimento das práticas tradicionais de uso da terra e da floresta.

Para o quinto capítulo destacamos o processo de constituição dos espaços de colonização, a partir das experiências agrícolas desenvolvidas nesses locais. Tendo como objeto de estudo os aldeamentos e as colônias agrícolas, analisamos os interesses e as condições materiais para sua implantação. A idéia é demonstrar como os discursos que pautavam a agricultura como atividade capaz de moralizar os hábitos, constituir propriedades, promover as riquezas provinciais e assegurar um moderno processo de exploração das riquezas se materializavam na estrutura de formação desses espaços. Por outro, identificamos as contradições entre os discursos e a sua materialidade, num movimento em que as experiências de cultivo desenvolvidas nestes espaços são elementos condicionantes para repensar posicionamento e idéias.

Ao analisarmos a agricultura como prática moralizadora dos hábitos dos colonos nacionais e como esta questão permeia a concepção de Estado, os programas de colonização e a constituição de um modelo de trabalhador agrícola, estamos demonstrando que o processo de colonização vivenciado na Amazônia em meados do século XIX deve ser entendido, enquanto ações de controle sobre a floresta, seus recursos e as populações que ocupam esse espaço, devendo ainda atentar para as práticas, técnicas, símbolos e valores construídos em torno dessas ações e conseqüentemente da agricultura.

CAPÍTULO I: Ordenações, unidade do território e natureza: condicionantes do processo colonizador

Na fértil província do Pará, onde a natureza dá a todos com espontânea superabundância tudo o que é preciso para viver, o trabalho é tido por essas classes como um constrangimento desnecessário, e intolerável. O nosso tapuio, que ergue a sua barraca, ou o palheiro à margem de qualquer desses rios e lagos variadamente piscosos, rodeados de matas e florestas virgens, ubérrimas de frutos, drogas, e especiarias, abundantes de uma infinita variedade de caça em quadrúpedes e voláteis, vive descansando e descuidoso no seio da abundância; e se estas circunstâncias o dispensam do trabalho voluntário, com que repugnância, e odiosidade se não prestará ele ao trabalho obrigatório? E ainda mais quando a obrigação do trabalho pela lei tem sido tão geralmente convertida em especulação e vexação pelo abuso?²⁷

No pronunciamento à Assembléia Legislativa do Grão-Pará, de 1º de outubro de 1854, o conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, então presidente da província, defendia as atuações a serem tomadas pelo governo imperial na Amazônia, não mais pautada no uso de armas e na “perseguição” as populações distribuídas pelo interior da região, pois era assim que considerava as práticas de parte das autoridades provinciais com a justificativa de combater possíveis revoltas.²⁸ No caso, fazia referência direta à instituição dos Corpos de Trabalhadores. Divididos em companhias ligadas às diversas

²⁷ FPPP, 01/10/1849, p. 22.

²⁸ As reflexões do conselheiro Jerônimo Coelho eram resultantes de suas experiências como editor, parlamentar e administrador. De acordo com o estudo biográfico de Carlos Humberto Pederneiras Corrêa (2006), este editou o jornal *O Catharinense*, em 1831, o primeiro da província de Santa Catarina, sendo deputado à Assembleia Legislativa da província nas seis primeiras legislaturas (1835-1847), sendo que na 2ª legislatura (1838 a 1839) não chegou a assumir. Foi presidente das províncias do Grão-Pará, nomeado por carta imperial de 1 de março de 1848, de 7 de maio de 1848 a 31 de maio de 1850, e do Rio Grande do Sul, nomeado por carta imperial de 20 de fevereiro de 1856, de 28 de abril de 1856 a 8 de março de 1857. Em 2 de fevereiro de 1844 foi simultaneamente ministro da Marinha e da Guerra do Brasil, no quarto gabinete ministerial de D. Pedro II. Permaneceu no cargo de ministro da Marinha até 23 de maio de 1844, e no do Exército até 26 de maio de 1845. Voltou a ocupar o cargo de ministro da Guerra em 4 de maio de 1857, no gabinete Pedro de Araújo Lima, ocupando o cargo até 11 de julho de 1858. Teve forte atuação no poder executivo e como ministro da Guerra atuou para estabelecer as condições de paz com os revoltosos farroupilhas, o que poderia, em parte, explicar o seu posicionamento contrário ao uso das armas como única estratégia de combater possíveis insatisfações e revoltas, conforme veremos posteriormente.

localidades, estes deveriam ser formados a partir do recrutamento de índios, mestiços e pretos que não fossem escravos e não tivessem propriedade ou estabelecimento a que se aplicasse a alguma atividade produtiva. A mão-de-obra obtida através desses alistamentos compulsórios seria destinada ao trabalho nas obras públicas e nos serviços particulares (FULLER, 1999: 5).

As atuações dos Corpos de Trabalhadores, enquanto ações de combate ao que se identificava como “vagabundos e homens ociosos” sofriam críticas do governo provincial por ter se convertido em instrumento de abuso dos comandantes militares e outras autoridades locais.²⁹ A pretexto de se arregimentar trabalhadores para os serviços públicos, os comandantes acabavam utilizando os indivíduos recrutados para atuarem nos serviços de beneficiamento de propriedades suas e de seus correligionários. Nesse caso, a lei que devia acabar com o que se convencionava chamar de “vida licenciosa e vagabunda”, gerava uma “vida opressiva e degradante”, o que nas palavras de Jerônimo Coelho, não era mais compatível com os novos rumos que o país decidira tomar.³⁰ Ele fazia uma alusão às medidas em que restringiam o trabalho escravo, como por exemplo, a aprovação da lei associada à abolição e combate ao tráfico de africanos ao Brasil.

Ainda como resultado de uma política equivocada, pautada muito mais na repressão do que no convencimento, muitos trabalhadores se refugiavam nas matas e nas terras de fronteira, em litígio com outros países. Como destacava os registros governamentais, diante da “vida opressiva e degradante a que havia se transformado os Corpos de Trabalhadores, indivíduos migravam para outras regiões, preferindo expatriar-se que sujeitar-se aos vexames a que estavam obrigados”.³¹ Nas informações emitidas pelas autoridades da província, a emigração de parte da população do Pará se dava pelo Alto Rio Branco, pelo rio Solimões e pelo Alto Rio Negro, identificando-se alguns desertores pelas margens do lago Amapá e terras vizinhas de Caiena.³²

Embora sua criação estivesse relacionada ao controle social e de prevenção de novas ações de revolta que se assemelhassem a Cabanagem da década de 1830, ou ainda

²⁹ Acrescenta o conselheiro Jerônimo Coelho que, se num primeiro momento o pensamento que havia justificado a criação dos Corpos de Trabalhadores estava associado à moralidade e a ordem, tomou com alguns anos um caráter de abuso, que os converteu em meios de ganância e servidão (FPPP, 01/10/1849, p. 22).

³⁰ FPPP, 01/10/1848, p. 23.

³¹ Conforme registro da administração provincial do Grão-Pará, os Corpos de Trabalhadores estariam atuando na capital da província, Belém, em Cametá, Vigia, Santarém, Macapá, Bragança, Gurupá, Marajó e no Rio Negro, sendo que estava ao todo composto por 71 oficiais, 141 oficiais inferiores, 7.444 trabalhadores recrutados. Os lugares Macapá, Marajó e Rio Negro registravam um número maior, tendo 1.253, 1.594 e 1.885 trabalhadores respectivamente (FPPP, 01/10/1849, p. 21).

³² FPPP, 01/10/1848, p. 33.

como estratégia de arregimentação de mão-de-obra,³³ o estabelecimento dos Corpos de Trabalhadores foi constantemente repudiado pelos discursos em defesa do trabalho livre, a exemplo da já citada fala do conselheiro Jerônimo Coelho. A adoção dessa liberdade de ação para os trabalhadores seria, nessa perspectiva, fundamental para a retomada do desenvolvimento provincial, uma vez que, as diligências para a captura de mão-de-obra estariam levando a fuga de um grande contingente de homens em condições de produzir e desenvolver a região (FULLER, 1999: 17).

Sobre esta questão, observa-se que a partir da década de 1850, as ações dos Corpos de Trabalhadores passam a coexistir com um tipo de debate associado ao trabalho livre e a produtividade. Neste sentido, os projetos de colonização, pautados na imigração e no trabalho agrícola, assumem destaque nos discursos das autoridades, quando comparados as ações militarmente repressivas aos trabalhadores. É o que se observa na fala do conselheiro Sebastião do Rego Barros de 15 de agosto de 1854, em que defende a atuação do governo mais voltada a promover a produção, do que a repressão das populações que habitavam o interior da província.³⁴ Ele chegava inclusive a defender a criação de medidas que “[favorecessem] a introdução de colonos, a construção de espaços de colonização para promover a agricultura e [o] povoamento, além da implantação de fazendas públicas de criação de gado para abastecimento dos centros urbanos”.³⁵

As ações de ordenação e disciplina, postas a partir dos recrutamentos, portanto, já não eram mais compatíveis com o novo modelo de Estado que estava se consolidando no Brasil, e que era reproduzido no discurso do conselheiro Rego Barros. As garantias de adesão à ordem e a disciplina viriam através da difusão de valores associados à idéia de civilização, que asseguraria “o primado da Razão, o triunfo do progresso, a difusão

³³ Os Corpos de Trabalhadores foram compreendidos pela historiografia como instrumento de dominação de grupos sociais a exemplo de trabalhadores livres e índios, de aprisionamento de mão-de-obra, combate a possíveis focos de revolta e ainda a imposição de valores e disciplinarização. Sobre a questão ver os trabalhos: DI PAOLO, 1985; FULLER, 1999; MOREIRA NETO, 1992; RAIOL, 1970; RICCI, 1993: 13-28; SALLES, 1988: 262-295; SILVEIRA, 1994; e WEINSTEIN, 1993.

³⁴ O tenente-coronel e conselheiro Sebastião do Rego Barros, ao administrar a província na primeira metade da década de 1850 acumulava a experiência, conforme registros de S. A. Sisson (1999: 90), de ter atuado no processo de pacificação da província do Rio Grande do Sul. “Na época o então Gabinete de 19 de setembro de 1837 resolveu que um de seus membros fosse ao teatro das operações naquela província, investigar as causas do prolongamento de tão desastrosa guerra civil, e estudar os meios de pôr-lhe termo. O Conselheiro Sebastião do Rego Barros, que, como Ministro da Guerra, fazia parte daquele gabinete, foi o indicado”. Esta experiência, assim as funções de ministro de governo, militar e conselho do Império lhes permitia refletir sobre os problemas advindos apenas do desenvolvimento de ações de repressões e a necessidade de que o fortalecimento das forças militares e policiais fosse acompanhado da construção de estratégias que promovessem a produção, principalmente agrícola.

³⁵ FPPP, 15/08/1854, p. 34.

do espírito da Associação, a formação do povo” (MATTOS, 2004: 271-272). Neste aspecto, a defesa de hábitos civilizados e a sua materialização através de novas percepções quanto ao trabalho e o uso de modernas técnicas produtivas, seriam os elementos necessários de aproximação do Brasil às nações civilizadas. Diante desta questão, que se pautava no processo de adoção de novos hábitos, caberia ao Estado, enquanto principal instituição promotora da modernização do país, criar estratégias de sua propagação; agora não mais se utilizando apenas de instrumentos caracterizados pelo uso da força e da coerção, a exemplo dos Corpos de Trabalhadores, mas também no emprego de um discurso de convencimento que estaria pautado na defesa da modernidade e civilização do país.

Não há dúvida que a “suplantação do termo ordem pelo da necessidade de difusão de uma civilização”,³⁶ no caso do Grão-Pará, estava associado também às estratégias de resistência as ações opressivas que caracterizavam os Corpos de Trabalhadores, como as fugas para as regiões de fronteira, por exemplo. Como foi observado, devido à impossibilidade de se exercer um controle maior sobre os trabalhadores recrutados, as autoridades provinciais procuravam desenvolver outras formas de dominação, não mais pautada no uso das forças militares. Em outras palavras, diríamos que a situação exigia outros posicionamentos em que a dominação estivesse revestida de um discurso legitimador da ordem, em que os indivíduos interiorizem esses valores sem o recurso a coações materiais. Nesse aspecto, evoca-se um pensamento de moralidade e defesa ao trabalho como instrumento capaz de livrar as populações da miséria e pauperismo. Nestes novos posicionamentos, a defesa de novos hábitos seria fundamental para a melhor condição de vida dessas populações. Assim, constrói-se um discurso em que, se por um momento responsabiliza as populações pobres pela sua própria condição de pobreza, por outro apontava para as ações do governo e o seu fiel cumprimento como capazes de superar essa condição.

O processo de legitimação da ordem passa, portanto, pela interiorização de valores e sua assimilação por segmentos dominados da sociedade, a partir da construção de símbolos representativos. Por conseguinte, o Estado passa a ser representado simbolicamente pelos discursos construídos em torno da política de colonização agrícola na Amazônia. Neste aspecto, estamos trabalhando na perspectiva de que os

³⁶ De acordo com Ilmar de Mattos (2004: 214-215) estas modificações estavam associadas às exigências do novo modelo de Estado que se construía no país, em que pautava as suas ações no conhecimento da população, nas criações de ações associadas à saúde pública, ao estabelecimento da regulação de diferentes profissionais e na implantação de valores, normas e padrões associados às nações civilizadas.

elementos simbólicos construídos em torno do Estado imperial no Brasil cumprem uma função política de instrumentos de imposição e de legitimação da dominação (BOURDIEU, 2007: 11-13). No entanto, há de se considerar que as simbologias devem sua estrutura e as funções mais específicas, às condições sociais da sua produção e da sua circulação, ou seja, suas características mais específicas são respostas, não apenas aos interesses das classes ou das frações de classe que elas exprimem, mas também aos interesses específicos daqueles que a produzem e do campo de produção.

A partir dessas reflexões, estamos propondo para este primeiro momento, um entendimento do processo de legitimação das ações do Estado imperial na Amazônia, quanto à política de colonização agrícola, como não apenas resultado da articulação dos interesses dos segmentos dominantes da sociedade local e da nação, mas também associado às condições materiais de sua produção e da sua circulação. Nesse caso, as percepções construídas sobre agricultura e o papel a que deve assumir o Estado brasileiro, em parte se deve as condições materiais das diferentes regiões do país. Estamos afirmando, portanto, que os discursos construídos em torno da atividade agrícola e a atuação do Estado neste processo, estão condicionados à formação de sistemas simbólicos que refletem os interesses de classe e os elementos que dão subsídios para sua produção.

Na Amazônia, a representação alegórica sobre o Estado imperial, quanto à política de colonização agrícola, pautava-se em três aspectos: como agente capaz de assegurar a ordem (sem necessariamente orientar-se no permanente uso das forças militares), enquanto promotor da unidade e controle territorial, e ainda, como agente adequado para assegurar o melhoramento das populações locais, através da proposição de novos hábitos junto às comunidades agrárias. Estamos convencidos, portanto, que ao desvelar estas simbologias construídas em torno do Estado imperial, e forjadas no processo de conflitos e acordos estabelecidos com os grupos locais e setores dominantes na Corte do Rio de Janeiro, estaremos também desvelando as condições materiais que possibilitaram a construção de políticas de colonização para Amazônia, as particularidades dessas ações colonizadoras e os elementos promotores dessas peculiaridades.³⁷

³⁷ Aqui entendemos que o modelo de Estado resultante dessas articulações se constituía enquanto alegorias representativas de interesses convergentes e dos condicionantes materiais que permitiram essas articulações, cumprindo ainda uma função política de instrumento de imposição ou de legitimação da dominação.

1.1 “Às voltas” com as ordenações

Em 29 de fevereiro de 1864, Domingos Soares Ferreira Penna (1864: 03), na época secretário da presidência do Pará, identificava a dificuldade em administrar as terras desta província pela falta de conhecimento dos recursos naturais que poderiam ser explorados na região, do modo de vidas das populações e da relação que os administradores estabeleciam com essas localidades.³⁸ Do ponto de vista do secretário provincial, havia a necessidade de maior contato com as povoações do interior. Esse desconhecimento, concluía, provocava a emissão de ordenações que não atendiam às condições e necessidade de cada região, fazendo com que essas populações quase sempre não atentassem para as medidas tomadas pelas autoridades.

Na percepção de Ferreira Penna, a utilidade das legislações emitidas pelos administradores estaria associada a sua correta aplicação, sendo esta condicionada a sua eficácia quanto à resolução dos problemas, não apenas do ponto de vista do interesse do governo provincial, mas ainda das populações que residiam na província. Nesse aspecto, as ordenações aparecem como medidas que deviam manifestar-se vantajosas, não apenas para o governo que as institui, pois conforme este entendimento, a obediência às legislações estava condicionada ao seu entendimento e os benefícios que estas trariam.

Nas considerações iniciais do relatório sobre a expedição de conhecimento e exploração realizadas nos rios Tocantins e Anapú em 1863, Ferreira Penna fazia referência, portanto, a necessidade de construção de ordenações que compartilhassem

³⁸ O cargo de secretário de governo do Pará iniciado em 1858 era resultante de uma considerável trajetória política como membro ativo do Partido Liberal, o que teria permitido a Ferreira Penna assumir o gabinete de polícia da Corte no Rio de Janeiro. Embora tenha permanecido politicamente ativo na província paraense, se destacou mais propriamente por suas atividades científicas, experiência que embasava parte de suas reflexões. O seu primeiro empreendimento foi a expedição, em 1863, pelas extensões do rio Tocantins, de difícil navegação, e rio Anapu, possível rota de comércio com o rio Xingu. Seu relatório incluiu minuciosas descrições das condições de navegabilidade dos rios, dados econômicos da região e aspectos das populações locais. Pesquisador de extensas áreas da Amazônia (como naturalista viajante do Museu Nacional), sentiu-se estimulado pela passagem, por Belém, do naturalista suíço, Louis Agassiz, para concretizar a instauração da Sociedade Filomática, que daria origem ao Museu Paraense (atual Museu Paraense Emílio Goeldi), em 1871, do qual tornou-se primeiro diretor. O objetivo desse empreendimento era assegurar, do ponto de vista científico, a identificação, classificação e análise das espécies animais e vegetais da região, assim como promover o processo de aclimação de espécies vegetais de outras regiões do mundo, com o propósito de cultivo dessas espécies na Amazônia. Em duas cartas-relatório publicadas pelo Museu Nacional (1876 e 1877), registrou suas considerações sobre os sambaquis instalados nas regiões “*sombrias e pantanosas*” da costa oriental do Pará, que ele escavou, mediu, topografou e cartografou, fazendo anotações sobre seu estado de conservação e principais ocorrências arqueológicas, descrevendo-as e localizando-as em suas camadas estratigráficas. Em 1882, colaborou na Exposição Antropológica Nacional, levando-o em excursões científicas aos sítios arqueológicos da Ilha de Marajó e às aldeias indígenas no interior da província (DUARTE, 2010: 24-28). Sobre Ferreira Penna ver ainda os trabalhos de: CUNHA, 1973; PENNA, 1973; e SANJAD, 2005.

interesse com os diversos grupos, inclusive as populações que se encontravam espalhadas pelo interior da província do Pará. Daí a necessidade de conhecimento desses grupos e de suas necessidades.³⁹ Não há dúvida que as suas considerações expressavam outra dinâmica tomada pelo governo provincial, agora não apenas caracterizada pela imposição violenta das ordenações. O Estado ordenador, nessa perspectiva, deveria atuar no entendimento das necessidades das populações e também revestir essas ordenações com um discurso que justificasse essas ações como capazes de promover o desenvolvimento econômico da província e a melhoria das condições de vida da população do interior. Não é sem justificativa, que as expedições de conhecimento e exploração, a exemplo da liderada pelo próprio Ferreira Penna em 1863 e que se propunha a visitar a região margeada pelo Tocantins até a cachoeira das Guaribas e às baías do rio Anapú, tinham o propósito de identificar os produtos naturais de maior proveito e vantagem para o comércio, o estado da agricultura e os seus principais produtos, as atividades industriais desenvolvidas pelas populações, os estabelecimentos fabris e agrícolas, e o estado das povoações e as suas necessidades mais urgentes.

Não se trata, no entanto, de um discurso de tolerância às populações do interior e ao seu modo de vida, mas criar estratégias que forjassem esses grupos à aceitação das ordenações emitidas pelas autoridades provinciais. Torna-se evidente, como já observado anteriormente, que a criação de outras estratégias de dominação, não mais caracterizadas apenas pelo uso da força militar, mostra a ineficiência dessa estratégia e a preocupação cada vez maior das autoridades quanto à vivência das populações no interior da província. Essa preocupação foi muito bem registrada pelo, na época ministro da Justiça, Paulino Soares de Sousa, em que apresenta as condições de moradia como elemento de maior preocupação para os governantes do Império, visto que esses indivíduos estariam “separados uns dos outros e das povoações por grandes distâncias, cobertas de matas e serras em certo estado de independência, e fora do alcance da ação do governo e das autoridades”.⁴⁰ Nesse aspecto, quando há uma referência à criação de

³⁹ A ausência de informações sobre o estado das povoações fora da capital, de acordo com Ferreira Penna (1864: 03), eram objetos que não podiam ser encarados com indiferença pelos presidentes de província desde os primeiros até os últimos dias de administração. Nesse aspecto, a “falta de conhecimento dos recursos e necessidades das povoações dos interiores era a causa principal de ficar freqüentemente prejudicado o serviço público e o desenvolvimento e progresso do resto da província”.

⁴⁰ RRNJ. Ano de 1840, sessão ordinária de 1841, pp. 3-4. De acordo com Joaquim Nabuco (1998), na obra *Um estadista do Império*, estas considerações estavam associadas à experiência do visconde de Uruguai nas negociações diplomáticas no Prata, assunto sobre o qual era considerado “o oráculo da política”, sobretudo quanto as negociações sobre os limites entre o Brasil, o Paraguai e a Argentina,

medidas governamentais que compartilhe com os interesses das populações do interior da província, isto se deve a perspectiva de que esses grupos, embora vivam em situações não condizentes com o que se propõe como hábito moderno e civilizado, deve essa condição muito mais a ausência de uma ação do governo brasileiro que os oriente e auxilie na modificação desse modo de vida (aqui fica entendido principalmente as experiências de um cultivo considerado rudimentar), do que a própria vontade desses indivíduos em se manterem, no que na época se identificava como “estágio inferior de desenvolvimento”.⁴¹ As populações que viviam em condições não condizentes com as novas ordenações, dentro desta perspectiva, buscariam naturalmente adquirir novos hábitos. Caberia, então, ao Estado assegurar a construção de ordenações que estimulasse essas novas práticas associadas à condição de modernidade e civilização.

Partindo desse princípio, foram construídas diversas legislações relativas à política de colonização agrícola, o que estava quase sempre revestida de um discurso que justificava essas ordenações pela necessidade de povoamento do solo da região, braços para o cultivo, criação de novos hábitos, importações de técnicas de plantio e manejo da terra e da floresta. A Lei nº. 13, de 12 de maio de 1838, por exemplo, autorizou o governo a conceber privilégio exclusivo de navegação na bacia amazônica, como necessária para o desenvolvimento da economia local, pois, ao mesmo tempo em que assegurava o transporte de mercadorias na região, facilitando o escoamento da produção agrícola e extrativa para os portos da capital do Pará, também estimularia o

discutidas ao longo da década de 1850. Paulino José Soares de Souza, entretanto, iniciou a vida pública na magistratura, sendo juiz de fora na cidade de São Paulo e, depois, ouvidor da comarca. Chegou a desembargador da Relação da Corte, em 1852, aposentando-se como ministro do Supremo Tribunal de Justiça, em 1857. Em 1836 fora eleito deputado pelo Rio de Janeiro, sendo no mesmo ano nomeado presidente da província. Em maio de 1840, recebeu a pasta da Justiça. No cargo, promoveu a reforma do Código do Processo Criminal e enfrentou a revolta dos liberais em São Paulo e Minas. Foi ministro dos Negócios Estrangeiros de 1843 a 1844 e de 1849 a 1853, tendo tratado da extinção do tráfico de escravos e da guerra contra Oribe e Rosas. Foi ainda senador do Império em 1849, na bancada do Partido Conservador e Conselheiro de Estado em 1853. Considerado um dos grandes juristas brasileiros, especialmente na área do Direito Público e Constitucional, publicou diversos trabalhos parlamentares e jurídicos, entre os quais *Ensaio sobre o Direito Administrativo* (1826) e *Estudos Práticos sobre a Administração das Províncias no Brasil* (1865). Para uma leitura sobre o visconde de Uruguai ver ainda: VAINFAS, 2008: 566-567.

⁴¹ Costumemente se utiliza esta expressão para identificar o modo de vida das populações do interior das províncias da Amazônia, sendo que por “estágio inferior de desenvolvimento” associa-se a atividade extrativista comum nas comunidades da Amazônia. Nesse caso, a agricultura adotada por essas comunidades, em detrimento da extração, posicionaria esses grupos em condições de maior desenvolvimento da economia e domínio de novas técnicas de produção, que os tornassem mais independentes das forças da natureza. Para uma leitura sobre a relação entre a agricultura e exercício de domínio das matas e conseqüente estágio maior de desenvolvimento da produção ver os trabalhos de: LOURENÇO, 2001; LINHARES & SILVA, 1981; CARMO, 1908; NISBERT, 1985; e SMITH, 1947.

povoamento, conforme apontava o artigo 19 sobre o estabelecimento de colonos.⁴² No caso, como veremos depois mais detalhadamente, acreditava-se que a facilitação dos transportes atraísse a construção de novas propriedades no interior da província e o aumento da produção nas já existentes, pois seria assegurada, a partir do desenvolvimento da navegação, a comercialização desses produtos, não colocando o proprietário em condições de risco com a perda da safra por falta de transporte.

Diante de uma legislação em que a defesa da livre navegação no rio Amazonas era justificada pela necessidade de escoamento da produção e promoção da economia local, outras ordenações se propunham a facilitar o transporte de colonos. Nesse contexto, aponta-se a criação pela Assembléia da província do Pará da Lei nº. 226, de 15 de dezembro de 1853, que estabeleceu “uma caixa especial”, com fundos de 20:000\$000 anuais, prestados pelo Tesouro do Pará, órgão responsável pela arrecadação de tributos e distribuição desses recursos nas instâncias administrativas de governo, para o fim de promover e facilitar a introdução de colonos. Conforme legislação, podia a administração da província distribuí-los, mediante fiança, a particulares ou companhias que se propusessem a cumprir a lei. Em 1854, a Resolução provincial nº. 263, de 13 de outubro do mesmo ano, além de aumentar os fundos a serem gastos com a introdução de colonos para 40:000\$000, definia os tipos de imigrantes a serem transferidos ao Pará. No caso, defendia os oriundos de Portugal e da Galícia, pois estes, nas afirmações das autoridades provinciais, falavam o mesmo idioma dos brasileiros, o que facilitaria a adaptação ao novo território.⁴³

Os propósitos dessas legislações, embora estivessem revestidos de um discurso de aumento do número de trabalhadores para atividade agrícola e os conseqüentes crescimentos da população e da produção, faziam referência apenas à introdução de colonos. Esta situação, de acordo com Palma Muniz (1916: 23), nos estudos sobre imigração e colonização entre os anos de 1823-1889, não correspondia à questão mais importante do problema das ações colonizadoras e em defesa da agricultura e da imigração nas províncias do Norte do Brasil.⁴⁴ Para este autor, na década de 1840,

⁴² FPPP, 14/05/1855, Anexos e Mapas, p. 1-3.

⁴³ Para o presidente do Pará, Conselheiro Sebastião do Rego Barros, muito mais do que facilitar a introdução de colonos na região, deveria se atentar para as condições de permanência desses grupos, criando as condições necessárias para recebimento e acomodação e identificando junto às populações da Europa, as que melhor se adaptaram as condições apresentadas pela província (EPPP, 14 de maio de 1855, pp. 7-8).

⁴⁴ Durante o Império, a geografia regional do Brasil reduzia-se, na linguagem oficial, a diferenciação entre Norte e Sul, compreendendo o primeiro as províncias situadas do Amazonas à Bahia, e o segundo ao território entre as províncias do Espírito Santo e do Rio Grande (VAINFAS, 2008: 39). Neste trabalho,

embora as proposições do Estado, materializadas nas legislações formuladas pela Assembléia do Pará e executadas pela presidência da província, estivessem ideologicamente fundamentadas em discurso em defesa da importação de braços para a lavoura, tinham os seus efeitos anulados, pois não havia uma preocupação em definir as localidades em que esses colonos seriam instalados, nem tão pouco em especificar os propósitos desses imigrantes na região. Tratava-se, de não se atentar para o elemento principal de defesa da colonização agrícola para a Amazônia, que era promover a implantação de novos hábitos junto aos colonos nacionais.

Se em um primeiro momento as ordenações se preocupavam, em geral, em facilitar a entrada de colonos, para um momento posterior, estas estiveram voltadas para a definição de espaços que abrigariam esses colonos. A terra, pelo qual devia advir a fixação desses trabalhadores, passa a ser o principal elemento de justificativa das ordenações associadas à criação de locais para abrigo dos imigrantes que se dirigissem ou fossem conduzidos para a região. Neste aspecto, foram criadas as colônias militares, pensando a sua localização para as regiões limítrofes com outras nações e em localidades próximas as áreas consideradas “de ameaça a ordem pública”. No caso, as regiões em que se registrava a presença de negros foragidos, soldados desertores e criminosos. A justificativa para criação desses espaços consistia, portanto, na manutenção da ordem pública, segurança da população e manutenção da soberania do território nacional.

A criação de espaços especificamente construídos para recebimento desses novos colonos gerou legislações para a implantação de colônias agrícolas públicas e particulares. Nesse caso, as ordenações estavam legitimadas pela necessidade de desenvolvimento de novas técnicas de cultivo e abastecimento dos centros urbanos, o que justificava a implantação desses espaços nas proximidades dos núcleos de população, tendo por preferência, na sua ocupação, os colonos europeus. Nesse contexto, podemos citar a Lei geral nº. 601, de 18 de setembro de 1850, no artigo 18, que autorizava o governo a mandar vir anualmente, a custa do tesouro público, certo número de colonos livres, para serem empregados, pelo tempo que fosse determinado, em estabelecimentos agrícolas, nos trabalhos dirigidos pela administração pública, ou

no entanto, recorreremos ao uso das expressões *Norte do Império* ou *Norte do Brasil*, como a região correspondente as províncias do Pará e suas comarcas subordinadas, de onde se desmembrou a província do Amazonas, em 1850.

na formação de colônias nos lugares em que estas fossem consideradas mais convenientes (MUNIZ, 1916: 29).

As legislações que são construídas apontam, portanto, para um Estado ordenador, que conforme analisado, se revestiria de um discurso em que às ordens perdiam um caráter impositivo e violento, assumindo, embora somente em nível muito mais de oratória, uma condição de bem comum, de interesse coletivo, ou de uma vontade compartilhada. A ação do Estado, nesse aspecto, é então revestida de um discurso civilizador, que camufla o seu caráter impositivo, autoritário e centralizador. Nesse caso, a atribuição de civilizador vai ser dada ao Estado imperial, na época sob a direção Saquarema,⁴⁵ como necessária para a modernização e progresso do país. Civilizar para os *construtores da nação*,⁴⁶ significava generalizar o princípio da ordem. Daí a necessidade de interpretação do Ato Adicional, em 1840, a reforma do Código do Processo Criminal e a Lei do Conselho de Estado, em 1841, como ações que podiam está trazendo a nação brasileira para o caminho da ordem, do progresso e da civilização.⁴⁷

Diante destas questões, estamos afirmando que, para além de uma estrutura burocrática, solidamente institucionalizada e construída por funcionários postos à margem de qualquer influência particularista, como defendiam os construtores do Estado imperial no Brasil, o Estado é, também, um espaço de ação e de concorrência permeável aos conflitos de valores e normas que perpassam a sociedade. Contudo, o grau de permeabilidade, os mecanismos de influência recíproca e, principalmente, a legitimidade desses intercâmbios entre Estado e a sociedade variam de acordo com as

⁴⁵ Para Ilmar de Mattos (2004: 119-120), o termo *Saquarema* não podia deixar de está relacionado à maneira como se apresentava as forças constitutivas do Partido Conservador. Constituídos, em grande parte, por conservadores fluminenses, tendiam a se apresentar organizados e dirigidos pela “trindade saquarema”: Rodrigues Torre, futuro visconde de Itaboraí, Paulino José de Souza, futuro visconde do Uruguai e Eusébio de Queiroz.

⁴⁶ Expressão utilizada para identificar os que forjavam uma unidade na constituição do Estado imperial, através de valores, signos e símbolos imperiais (MATTOS, 2005: 26).

⁴⁷ Para exemplificar esse processo centralizador, Eliza Mader (2006: 25) destaca o caso do Ato Adicional, aprovado em agosto de 1834, que reformava a constituição de 1824. Por esta nova lei, aboliu-se o Conselho de Estado, estabeleceu-se a Regência Una eletiva e temporária, e criaram as assembleias legislativas nas províncias com amplas atribuições. Os anos que se seguiram à promulgação do Ato Adicional foram marcados por ameaças à unidade nacional pretendida pela Corte do Rio de Janeiro. Entre 1835 e 1838, varias rebeliões eclodiram em diferentes províncias, como a Cabanagem no Pará, a Sabinada na Bahia, a Balaiada no Maranhão, e a Farroupilha no Rio Grande do Sul. Assim, o Ato Adicional provocou um rearranjo das forças partidárias em torno da questão da descentralização e de seus efeitos. Os “regressistas”, diante dessa situação, levantaram a bandeira da necessidade de revisão de estrutura institucional, visando o restabelecimento da autoridade e da ordem. A partir daí, abriu-se um caminho que levou, em meados do século XIX, uma estrutura política e administrativa bastante centralizadora, compartilhando ainda para isso, a reformulação do Código do Processo Criminal e a Lei do Conselho de Estado, ambos na década de 1840.

condições materiais em que essa relação é estabelecida (DÉLOYE, 1999: 68). O que estamos afirmando, em outros termos, é que, para além dos projetos de construção do Estado imperial no Brasil está às condições materiais para esta construção, o que perpassa pelas necessidades e interesses defendidos nas diferentes regiões do país. O desafio é associar esses diferentes e divergentes interesses.

No caso da província do Pará, a ação civilizatória do Estado imperial se refletiu, portanto, na criação de um programa de colonização que devia se caracterizar pelo desenvolvimento de medidas que facilitassem a introdução de colonos, promovesse a agricultura mercantil, protegessem áreas de fronteira e criassem colônias para recebimento de trabalhadores que migrassem para a região. Acrescenta-se ainda a instituição de medidas que promovessem a catequese e civilização dos índios e aproveitasse o trabalho desses indivíduos. Quanto a esta última questão é retomada a defesa da criação de missões religiosas, que promovessem junto às comunidades indígenas, a imposição de hábitos que trouxessem os índios ao que, utilizando uma expressão de época, chamavam de “grêmio da civilização”.⁴⁸ Estas ações estavam, no entanto, associadas a um discurso de melhoria das condições de vida e segurança das populações da Amazônia. Neste aspecto, a necessidade de desenvolvimento de outras técnicas de cultivo que promovesse a atividade agrícola e assegurasse o melhor aproveitamento dos recursos naturais, uma das principais justificativas para implantação dos programas de colonização agrícola, se justificaria, de acordo com os discursos das autoridades, no melhor rendimento econômico da província e seria ainda acompanhado de condições de vida mais prósperas dos colonos nacionais.

A formulação desses discursos está posicionada, portanto, no processo de construção do Estado brasileiro. Nesse aspecto, a idéia de ordem estava estritamente associada à centralização política e administrativa, sendo que este tema tinha uma relação pontual com a organização do poder do Estado e a legitimação de seus interesses nas províncias. Na defesa da centralização das ações políticas, se percebia a condição necessária para manter, não somente o que se considerava como ordem social, evitando as revoltas presenciadas no país alguns anos antes, a exemplo da Cabanagem no Pará, e que marcaram a administração regencial. Acrescenta-se também, a

⁴⁸ Para o conselheiro João Antonio de Miranda, defensor da reorganização das ações missionárias na Amazônia, esta devia se caracterizar com a primeira via de contato com a população indígena de forma a aproveitar esta mão-de-obra na atividade extrativa e agrícola, sendo que para isso era necessário incutir nesses grupos novos valores, principalmente a produzir para a comercialização (DPPP, 15/08/1840, p. 60).

necessidade de manter a Monarquia e a unidade física do território, pois a centralização era condição indispensável para existência do Império do Brasil e para ligação entre o Sul e o Norte do país, caracterizadas como regiões de dessemelhanças “nos climas, territórios, espírito, interesses, comércio, produtos e estado social” (URUGUAI, 2002: 439).

É neste contexto que os construtores da nação percebem o Norte do país. Por um lado, como espaço a ser mantido sob o controle da Corte no Rio de Janeiro, assegurando a configuração de um Estado imperial com um vasto território. Nesse aspecto, as colônias militares tinham um papel importante, pois, se propunha assegurar a soberania territorial. Por outro, o Norte poderia fortalecer a economia nacional, através da promoção da agricultura, com a criação de colônias agrícolas, conforme apontava o ministro dos Negócios Império Francisco Gonçalves Martins, em 1853.⁴⁹ Esta situação foi também observada por Evaldo Cabral de Melo (1984: 12-13) nos seus estudos sobre “O Norte Agrário e o Império”, em que fazia referência aos “vastos horizontes da Amazônia” - ao usar a expressão do deputado paraense Mancio Ribeiro, em 1888 - como espaço a ser assegurado o domínio, com a promoção do povoamento e da economia nacional, esta última concebida com o aumento das forças produtivas agrícolas nesta região. Como se observa, as ações do Estado, em defesa da agricultura e colonização, se propunham a superar a concepção construída do Norte do Brasil de “feitoria do Sul”, usando aqui a expressão de um senhor de engenho da província de Pernambuco e citado por Evaldo Cabral de Melo. De acordo com o ministro dos Negócios do Império em 1851, José da Costa Carvalho, o visconde de Monte Alegre, a ação do governo imperial nas províncias, não se tratava apenas do exercício do controle político, mas, assegurar a prosperidade econômica dessas regiões de forma a influenciar no fortalecimento da economia do país e nos cofres públicos, gerando assim, novos investimentos.⁵⁰

Nas considerações de Ilmar de Mattos (1999: 206-207), a perspectiva de intervenção do governo imperial nas províncias, a exemplo da criação de medidas de fortalecimento da atividade agrícola na Amazônia, como apontamos, estava associada à construção de ordenações a serem executadas pelas administrações locais. A ordem era

⁴⁹ RMNI. Ano de 1852, 1ª Sessão da 9ª Legislatura, p. 36-37.

⁵⁰ No caso das províncias do Norte defende como ação imediata de fortalecimento da economia local, investimento nas colônias de São João do Araguaia, vila de Macapá e Alto Rio Branco, no Pará; e estudos para criação de espaços de colonização agrícola em Leopoldina e Santa Isabel, margem do rio Araguaia e na extremidade sul da Ilha do Bananal, na província de Goiás (RMNI. Ano de 1851, 4ª Sessão da 8ª Legislatura, p. 23).

a condição para a existência da liberdade e para a construção de hábitos civilizados e modernos. No caso, tratava-se de uma ordem caracterizada por uma dimensão política, pois, devia organizar as ações do Estado, e também de dimensão social, o que não ocorreria naturalmente, mas como resultado da ação coordenada e da expansão da capacidade reguladora da administração pública, que se materializaria por meio da criação de um aparato administrativo subordinado a um mesmo comando. Esta concepção de ordem, que diríamos, estava marcada pela centralização, resultava, ainda, em grande parte, da consideração das “circunstâncias do país, dos hábitos, da dispersão da população”, “da dificuldade de comunicação”, “do pequeno número de homens habilitados para a gerência dos negócios nas localidades” e “da pequena integração econômica entre as províncias” (URUGUAI, 2002: 495).

Tal situação levava ao reconhecimento de que a promoção de políticas modernizadoras para o país necessariamente estava condicionada a uma ação centralizadora, uma vez que as regiões do Brasil se encontravam em estágio e níveis de desenvolvimento diversificados. Esta situação passa a justificar uma ação de abandono do modelo de outras experiências políticas, principalmente aquelas descentralizadoras, inspiradas no modelo inglês e norte-americano. Assim, a construção do Brasil enquanto nação soberana e moderna estava condicionada ao desenvolvimento econômico, senão homogêneo, pelo menos semelhantes, nas diferentes regiões do país. Em outras palavras, não era concebível pensar o Brasil moderno e territorialmente integrado se as regiões se mantivessem economicamente desiguais e desarmônicas na sua produção.⁵¹

As províncias do Pará e Amazonas, nesse caso, caracterizadas como predominantemente extrativas, deviam então pautar as suas ações na promoção de uma política de valorização da agricultura, pois isto aproximaria, de acordo com os interesses das autoridades imperiais, com as províncias do Sudeste, fortalecendo a economia do país e das próprias províncias. Como dizia o ministro da Agricultura em

⁵¹ A integração econômica das províncias do Brasil não foi defendida apenas pelos “construtores da nação”, a exemplo do visconde de Uruguai. Esta defesa veio também de alguns liberais, como Aureliano Cândido Tavares Bastos. Embora defendesse a descentralização política como fundamental para a autonomia das províncias e o seu conseqüente crescimento econômico, pois daria maior agilidade à máquina administrativa provincial, libertando-as do peso e da lentidão da burocracia da Corte, e ainda do caráter absolutista que a centralização do Rio de Janeiro representava, esta descentralização ao mesmo tempo em que valorizava os interesses da província, não podia causar prejuízo em outras regiões. Nesse caso, a idéia era que os interesses gerais nas províncias, no caso o interesse do Estado imperial, ao mesmo tempo em que assegurasse os interesses de determinada província, não devia permitir que outras províncias fossem lesadas. É o que podíamos chamar de um Estado regulador, ajustador, administrador; em substituição ao Estado controlador, dominador dos interesses das províncias do Brasil (BASTOS, 1976: 46-47; 1975: 228-229; 1938: 60).

1853, havia a necessidade de transplantar para os campos férteis das províncias do Norte “práticas mais vantajosas”.⁵² No caso, defendia a substituição de uma prática econômica caracterizada pelo extrativismo por práticas agrícolas, apontadas como capazes de assegurar uma permanente produção, domínio sobre as técnicas produtivas e a conseqüente independência quanto às forças da natureza. Esta situação possibilitava ainda a construção de propriedades agrárias com a fixação do homem à terra.

O desenvolvimento das forças produtivas no Norte do Brasil, nos dizeres do ministro dos Negócios da Justiça Paulino José Soares de Sousa, estava condicionado à promoção de medidas de fortalecimento da atividade agrícola, sendo acompanhada de ações de combate, sobretudo da desordem civil. Nesse aspecto, o alvo principal dessas ações era as populações pobres, consideradas bárbaras e incultas, e grupos dominantes locais que forjavam o poder em defesa de interesses pessoais. Assim, cabia ao Estado, através de suas ordenações, o combate à ociosidade de parte da população que estava embrenhada nas matas brasileiras. O remédio proposto era o aperfeiçoamento da polícia e da justiça. Como observado, este combate ao modo de vida das populações rurais era revestido de um discurso legitimador da ordem como necessária à promoção da modernidade e civilização do país e a conseqüente melhoria nas condições de vida dessas populações. No caso da desordem entre os grupos dominantes, outro tratamento era sugerido, pois, não era reflexo da ausência de hábitos civilizados, o que não exigia uma organização policial e da justiça, mas sim uma organização política e administrativa capaz de conciliar diferentes interesses. Nas palavras do então ministro dos Negócios da Justiça “era preciso adotar uma política larga que fazendo calar as vozes mesquinhas das influências locais, e de interesses particulares, desse lugar a que somente pudesse ser ouvida a da *razão nacional*, única e verdadeira indicadora do pensamento e necessidades públicas”.⁵³ Nestas circunstâncias, o Estado se afirmaria enquanto instância maior de garantia da liberdade contra o arbítrio do poder particular, dos grupos que forjavam o poder nas localidades e submetiam as populações ao seu controle e domínio. O poder do Estado podia, assim, ser um elemento de ordem e civilização, de garantia de direitos por meio da aplicação de uma justiça independente dos poderes locais e do arbítrio das lutas políticas das localidades. As ações de fortalecimento da economia nas províncias do Norte do Brasil se revestiriam, portanto, de uma oratória associada à promoção de hábitos civilizados, domínio sobre as forças

⁵² RMNI. Ano de 1852, 1ª Sessão da 9ª Legislatura, p. 30.

⁵³ RMNJ. Ano de 1842, 1ª sessão da 5ª legislatura, p. 3.

da natureza e desenvolvimento das forças produtivas agrícolas, circunscritas a um Estado mantenedor da ordem.

A necessidade de promoção da economia local associada à idéia de manutenção da ordem, defesa de hábitos civilizados e desenvolvimento de novas técnicas de produção, resolvia, em parte, aquilo que José Roberto de Arruda Machado (2007: 115) chamava de “difícil tarefa de acomodar a província do Grão-Pará ao Império do Brasil”. No caso, este fazia referência às tensões resultantes das intervenções do governo central no cotidiano da província do Pará, desde a chegada do primeiro presidente nomeado pelo Rio de Janeiro, em 1824, pois se rompia o breve ciclo, iniciado com a adesão de Belém às Cortes de Lisboa, no qual os paraenses gozaram a possibilidade de eleger o governo da província autonomamente.⁵⁴ A partir de então, essa decisão passava a estar condicionada a uma política exógena que os grupos locais precisaram aprender a manejar. Esta situação, segundo Ilmar Mattos (2005) marcava a década de 1820, pós-independência, e décadas posteriores, de 1830 e 1840, como momento de dificuldades de integração das províncias ao sistema de governo defendido a partir do Rio de Janeiro, num movimento que chamou de “expansão para dentro”.

As tensões envolvendo o governo imperial e as autoridades provinciais na Amazônia podem ser ilustradas no golpe sofrido pelo visconde de Goiana, nomeado em 29 de julho de 1831, presidente do Grão-Pará; governo que não durou vinte dias. O golpe que causou a sua deposição foi motivado pela reação, de parte dos setores dominantes locais, ao empenho do presidente em fazer cumprir em território grãoparaense um decreto imperial que extinguiu os cargos de governadores militares dos distritos. A ação causou descontentamento por que a estrutura militar que o visconde de Goiana tentava dismantelar era fundamentalmente importante para o recrutamento compulsório de mão-de-obra de índios destribalizados que viviam espalhados nas aldeias, povoados e cidades, e que eram aproveitados como fonte de braços para os proprietários de terra na região.⁵⁵

⁵⁴ De acordo com Adilson Brito (2008: 116), o processo de independência do Brasil teria como marco cronológico inicial o 1º de janeiro de 1821, pois teria desencadeado uma série de acontecimentos que acabariam por produzir a ruptura com a metrópole e o estabelecimento das fundações do Estado-Nação brasileiro. A deposição da Junta Interina de Sucessão do Grão-Pará e a eleição da primeira Junta Provisória de Governo em substituição aos antigos cargos de capitães-generais seriam, nessa perspectiva, não apenas acontecimentos que desencadeariam o processo de independência, mas teria possibilitado a província de eleger os seus governadores.

⁵⁵ De acordo com André Roberto de Arruda Machado (2007: 116), as legislações sobre as populações nativas advindas do período pombalino estabeleciam que esses indígenas podiam ser obrigados ao trabalho compulsório em obras públicas e particulares, ao mesmo tempo em que passavam a ser considerados como súditos do rei de Portugal, sem qualquer tutela. Logo após a independência, o Grão-

As reações locais frente às ordenações do governo imperial exigiam melhores articulações com as forças políticas na província, o que em parte, responde a preocupação de Ferreira Penna de que as legislações precisariam ser construídas, levando em consideração os interesses dos administradores e das populações atingidas, em uma perspectiva de atendimento das necessidades desses grupos e de convencimento ao cumprimento dessas legislações. Era preciso, portanto, encontrar uma questão que mobilizasse as forças políticas locais e nacionais em direções convergentes. A defesa do melhoramento da agricultura é, como veremos, a ação que aproxima os interesses provinciais e do Império.

Na década de 1840, duas medidas pautavam as ações do governo provincial em defesa do melhoramento da agricultura: promoção de “braços livres e industriais” e o aproveitamento de nacionais, isto porque a região é quase sempre apontada como desprovida de trabalhadores agrícolas. Nesse aspecto, é importante lembrar que são medidas revestidas de um discurso que identifica essas ações enquanto promotoras da modernidade, conforme apontamos. Não se trata, no entanto, de um discurso hegemônico de região despovoada. Os registros oficiais embora reconheçam um desfavorável contingente populacional, não se tratava apenas de aumentar o número de ocupantes na região amazônica.⁵⁶ As populações locais eram comumente generalizadas como grupos indígenas, de vida errante e sem aproveitamento para a exploração das riquezas do país e da região. Neste aspecto, para muitos que administravam a província do Pará, as ordenações estavam pautadas na promoção da vinda de colonos, sem esquecer que o principal objetivo, para além do aumento populacional, estava à necessidade de inculcar novos hábitos às populações locais.⁵⁷ Como dizia Miguel

Pará foi envolvido numa guerra civil motivada pela tentativa dos indígenas destribalizados, em sua maioria, de minarem as estruturas que garantiam a exploração compulsória de sua mão-de-obra. Fracassada essa tentativa de mudança e permanecendo o trabalho compulsório indígena como principal mão-de-obra da província, esse movimento poderia ter desvelado aspecto da fragilidade dos instrumentos de dominação na região, combatido pelas ações de revolta na Cabanagem. Sobre a guerra civil dos anos de 1823 e 1824, ver: MACHADO, 2005 e 2006. Ainda sobre estes conflitos, numa outra perspectiva: COELHO, 1978.

⁵⁶ Nas estatísticas oficiais de 1849 o total da população livre e escrava é de 186.062 pessoas, no entanto, os mapas de muitas freguesias não chegaram a tempo de serem computados, o que leva os recenseadores a crêem que o número de habitantes na província do Pará é bem maior que os dados apresentados oficialmente. Por outro lado não foram incluídas as tribos indígenas dos aldeamentos, malocas e missões. Soma-se ainda a dificuldade de “percorrer extensos distritos para se fazer um minucioso arrolamento, e o propósito com que muitos se esquivam, e ocultam o número de pessoas de suas famílias; o que [influíram] necessariamente no computo geral da população” (FPPP, 01/10/1849, pp. 102-103).

⁵⁷ Como exemplo, temos as observações de Antonio João de Miranda, em 1840, que associa a questão de uma política de promoção da vinda de colonos estrangeiros, a uma ação de aproveitamento do que consideravam como “índios errantes das florestas do Pará” (DPPP, 15/08/1840, p. 60).

Antonio Pinto Guimarães, vice-presidente do Pará em 1855,⁵⁸ não bastava que as ordenações assegurassem simplesmente a introdução de colonos nas províncias do Norte, era mais importante atentar para que estes se dedicassem ao trabalho agrícola, de forma a disseminar entre os colonos nacionais o prazer pela moderna agricultura.⁵⁹

1.2 Unidade do território e expansão de domínio

Nos seus escritos que remetem à segunda metade do século XIX, José Coelho da Gama e Abreu, o barão de Marajó (1992: 5), identificava o pouco conhecimento que das províncias da Amazônia se produzia.⁶⁰ O nome das duas províncias, Pará e Amazonas, eram senão ignoradas, apenas conhecido dos brasileiros e de alguns estudiosos que na Europa liam antigas crônicas e narrações de viagens. Mesmo nas regiões do Sul do Brasil, a maior parte dos habitantes afigurava essas duas províncias como “serras habitadas por hordas de selvagens bravios”, como “inóspitos e ínvios sertões com poucos e minguados povoados em que abundavam animais e aves, das quais tão lindas amostras lhe chegavam às mãos levados nos vapores que navegavam desde o Rio de Janeiro até Manaus”.

Na Europa, as avaliações inexatas sobre a região eram também corriqueiras. Para o barão de Marajó “o verdadeiro conhecimento, a revelação do que seria a Amazônia, o descortinamento ao resto do mundo, chamando a atenção do comércio e da

⁵⁸ Defensor da introdução de imigrantes com o propósito de desenvolver formas modernas de produção, o barão de Santarém, título que recebeu o tenente-coronel Miguel Antonio Pinto Guimarães, procurou executar em suas propriedades parte do que defendia. Na fazenda Taperinha situada 80 km a leste de Santarém e acessível por via fluvial pelo Tapajós, tomou como sócio o imigrante americano Romulus J. Rhome. Sob a administração do Sr. Rhome, que passou a residir no local com sua família, a propriedade recebeu ainda outras famílias de imigrantes. Fronteira a casa ficava o engenho, com moinhos movidos a vapor, novidade na época. O barão de Santarém também ocupou o principal cargo administrativo da província, sendo presidente do Pará, de 31 de julho de 1855 a 1856, de 16 de maio a 8 de novembro de 1869 e de 5 de novembro de 1872 a 18 de abril de 1873. Atuou ainda como juiz de paz, coletor de rendas provinciais, comandante da Guarda Nacional, vereador e presidente da Câmara de Santarém entre 1848 e 1876, deputado provincial e vice presidente. Sobre essas informações ver: <http://www.santarem.pa.gov.br/conteudo/?item=204&fa=194&cd=311&menu=Vultos+Hist%F3ricos>

⁵⁹ RPPP, 15/10/1855, p. 28.

⁶⁰ Em outras atividades o barão de Marajó foi professor de matemática no Liceu Paraense, principal instituição de ensino da província, deputado provincial e nacional, presidente da província do Amazonas, de 25 de novembro de 1867 a 9 de fevereiro de 1868 e, depois, presidente da província do Pará de 1879 a 29 de março de 1881. No entanto, apesar das suas intensas atividades políticas ele foi, de fato, pesquisador e divulgador, conforme pode ser observado em suas obras: *Do Amazonas ao Sena, Nilo, Bósphoro e Danúbio. Apontamentos de Viagem*, 1874-1876, editado em Lisboa em três tomos; *A Amazônia. As Províncias do Pará e Amazonas e o governo central do Brazil*, publicado em Lisboa, em 1883; *Um Protesto. Respostas às pretensões da França a uma parte do Amazonas, manifestadas pelo Mr. Delande*, também publicado em Lisboa, em 1884. Em 1896, ora fazendo uso de observações pessoais, ora utilizando dados bibliográficos e ora criticando esses mesmo dados, produz a obra *As regiões amazônicas: estudos chorográficos dos estados do Gram Pará e Amazonas*, também publicada em Lisboa, mas reeditado em 1992 em Belém.

indústria”, se devia ao serviço quase exclusivo das publicações em jornais e livros do que se tinha visto e estudado por Alexander Von Humboldt, Antonio Baena, Alfred Wallace, Henry Battes, Chandless, Brow e Lidstone, Matthew Maury, Castelnau, H. Smith, E. D. Mathews, Tavares Bastos, Louis Agassiz, Silva Coutinho, Ferreira Penna, Spix e Martius, Príncipe Adalberto da Prússia, Edward, Winne, e outros. Ressaltava também a contribuição da imprensa paraense que teria publicado diversos artigos sobre os rios, produtos florestais e agrícolas, e povoados que guardavam o extenso território amazônico. Outras ações para maior conhecimento da região estariam sendo produzidas nas exposições nacionais e mais ainda nas internacionais, além de conferências e escritos de estudiosos brasileiros que ganhavam espaços de publicação em periódicos, em sua maioria, estrangeiros.

Ao começar os estudos corográficos das províncias da Amazônia identificando a região como espaço de pouco conhecimento, inclusive dos brasileiros, José Coelho da Gama e Abreu intencionalmente posiciona a discussão da necessidade de integração da Amazônia ao território brasileiro. Esta preocupação remetia ao período em que administrou a província do Pará, por volta do final de década de 1870. Neste aspecto, a integração da Amazônia ao restante do país estava associada ao pleno conhecimento das potencialidades econômicas da região e conseqüente aproveitamento dos recursos. Além disso, através dos processos de aproveitamento dos produtos disponibilizados pelo meio natural, seria possível definir os limites territoriais da região e desvincular as relações que esta estabelecia com o comércio internacional, submetendo a economia local aos interesses do país, a partir de uma aceitação dos condicionantes econômicos da Corte no Rio de Janeiro.⁶¹

As preocupações do barão de Marajó eram explicadas pela estreita ligação que a Amazônia estabelecia com os mercados exteriores. De acordo com os estudos de Artur César Ferreira Reis (2001: 33), tudo quanto se produzia na região, embora fosse criticado pelos países europeus, principalmente por se utilizar de técnicas primitivas, encontrava comprador certo e seguro na Europa como nos Estados Unidos. Os interesses da região ligavam-se desse modo, aos dos grandes centros comerciais e industriais do mundo. Chegava-se inclusive a dizer que em nada as praças do Sul significavam para qualquer intercâmbio mais demorado e mais significativo da

⁶¹ A aproximação da atividade econômica local com os interesses do governo imperial estaria condicionada, conforme registro das administrações do Pará, ao desenvolvimento da agricultura e da produção de gêneros de lavoura regular, o que conseqüentemente melhoraria “a condição de vida das populações e, por conseqüência, da saúde pública” (RPPP, 16/06/1879, p. 17).

Amazônia, pois as suas relações comerciais estavam estreitamente ligadas aos países europeus e Estados Unidos.⁶²

No século XIX, as competições internacionais sobre as áreas tropicais ou possíveis de utilização colonial, marcaram as ações dos países europeus e norte-americanos. Neste aspecto, a Amazônia aparecia como região portadora de recursos para indústria e espaço de operações capitalistas. Por outro, o século XIX se posicionava como o período em que se aguçaram violentamente os interesses dos países, identificados como economicamente forte e consolidados politicamente, em realizar a exploração intensiva nas antigas áreas de colonização portuguesa e espanhola. Por exemplo, temos o caso dos ingleses, que despojados do seu Império na América, lançaram-se a formações de outros. Esta situação foi também compartilhada com os franceses, holandeses, alemães, belgas e norte-americanos, criando suas bases de exploração no ultramar africano e asiático, e possessões na América. Quanto aos Estados Unidos, a desenvoltura imperial se processaria sobre a terra continental para ampliação da sua base física através da ocupação de terras ao oeste e na região antilhana.⁶³

No caso da Amazônia, os ingleses e norte-americanos, como os próprios franceses, no afã expansionista, tiveram seus interesses voltados para essa região. Neste aspecto, as expedições científicas que foram encaminhadas para a província do Grão-Pará ao longo da primeira metade do século XIX e décadas posteriores, segundo Artur César Ferreira Reis (2001: 44), nem sempre tiveram o objetivo único de verificar a situação da região como espaço físico ou como natureza exótica, tendo o propósito de “saber para permitir a formulação de políticas de expansão ou de penetração econômica”. Esta questão explicaria o porquê da Amazônia se constituir como nenhum outro trecho da América do Sul, em espaço tão intensamente visitado. É o que se

⁶² Somava-se, ainda, a situação em que os investimentos realizados no Brasil eram em largas medidas financiados com o apoio do capital europeu, principalmente britânico. Muitos ingleses possuíam casas comerciais e empresas no Brasil, bem como a Inglaterra era fornecedora dos principais recursos e dos empréstimos contraídos no mercado externo (BENTIVOGLIO, 2007: 19). Esta situação contribuía ainda para uma aproximação do comércio da Amazônia com o mercado inglês. Sobre a relação do comércio brasileiro com os países europeus e Estados Unidos ver: DOIN, 1986; GUIMARÃES, 1997; NEUHAUS, 1980; e GREMAUD, 1997.

⁶³ No final do século XVII, as classes mercantis da Grã-Bretanha, França e Estados Unidos não faziam segredos de seus planos a respeito da América Latina. De acordo com Mary Louise Pratt (1999: 255), as pretensões de expansão econômica desses países se refletiam, a partir da década de 1850, na forma de empréstimos para construção de estradas de ferro e rodagem, modernização dos portos e minas e no desenvolvimento de novas indústrias. Esta situação tornava esses países dependentes do capital europeu e americano.

poderia dizer de uma pesquisa científica voltada aos interesses políticos e expansionistas de além-mar.⁶⁴

Sobre o que se poderia chamar de plano de acesso a Amazônia por países estrangeiros no período pós-independência, destacaríamos a ação dos ingleses em 1832 de se apropriar de um trecho de terras, de cinco léguas quadradas na região de Gurupá, no Pará, que desejavam utilizar em operações coloniais de povoamento e exploração. A proposta era construir núcleos de produção agrícola, tendo como metas a emancipação, por compra, de escravos, dando-lhes, progressivamente, a liberdade, e empregando-os como trabalhadores livres. Admitia-se ainda, os índios, “educando-os nos costumes da indústria e da civilização”, e empregando colonos ingleses, irlandeses e escoceses que migrassem para a região. A propaganda, em Londres, alardeava que o “terreno era dos mais férteis e particularmente próprios para cultura do algodão, açúcar, café, arroz, tabaco e milho”. O clima “apesar de quente, seria saudável e a terra otimamente disposta para receber colonos, vistos nela haver em abundância porcos do mato, veados, caça, peixe e fruta, sendo que até ouro seria identificado como de primeira qualidade. Com esta expectativa, os ingleses chegaram inclusive a organizar uma companhia de capital de 500.000 libras esterlinas, com apoio em certos círculos oficiais do Rio de Janeiro.⁶⁵

No caso dos americanos, já em 1826, por indicação do ministro brasileiro acreditado em Washington, Silvestre Rebelo, incorpora-se uma companhia para navegar o Amazonas com barcos a vapor. Esta iniciativa foi acompanhada de um relatório produzido por dois oficiais da marinha norte-americana, Herdon e Gibbon que, pela região do Ucaiali e pelo Madeira, penetraram no vale Amazônico, atingindo Belém, de onde se dirigiram aos Estados Unidos. O relatório apresentado ao governo americano e que, posteriormente foi publicado em dois volumes, posicionava as terras amazônicas como espaço aberto à iniciativa dos povos capazes de explorar a região. Nas afirmações

⁶⁴ Nesta perspectiva, os relatos de viagens, se configuram como compêndios de informações da realidade americana, agora passível de ser conhecida, explorada e analisada. São rastreados e sistematicamente descritos os aspectos da fauna, flora, culturas, e, refutando a colocação de serem os relatos simples resultados de viagens ao exótico e ao desconhecido. Dados detalhados sobre finanças da Coroa apontam que a situação de exploração dos recursos naturais e suas eventuais formas de utilização são questões a serem analisadas, o que posiciona esses relatos não apenas em descrições que supunham novas. Os fragmentos de natureza que coletavam “eram amostras de matéria-prima, não fragmentos dos desígnios cósmicos da natureza” (PRATT, 1999: 256).

⁶⁵ Informações citadas por Leandro Tocantins (1982: 83) em *Amazônia – Natureza, Homem e Tempo*, a partir de correspondência dos governadores do Pará com a Corte do Rio de Janeiro, sendo essas correspondências também apontadas nos escritos de Inácio Acioli de Ciqueira e Silva, *Chorografia paraense*, publicada em 1883, e também identificada por Leandro Tocantins.

de Artur César Ferreira Reis (2001: 45-46), “a riqueza em matérias primas, que inventariavam, necessárias às fortificações dos parques industriais das nações era o elemento convidativo para ocupação da Amazônia”.

Somava-se ainda, a mobilização da opinião pública americana sobre a região, o que se devia a uma série de artigos e de pronunciamentos feitos em assembleias pelo oficial da marinha americana, o tenente Matthew Fontaine Maury, que a vinha indicando como região apropriada para ocupação e exploração econômica. Neste aspecto, os jornais no Brasil noticiavam essa possível ação dos americanos, como “invasão do Amazonas”. Conforme noticiava o jornal *Treze de Maio* de 09 de novembro de 1853, reproduzindo a reportagem do *Correio Mercantil*, do Rio de Janeiro, a provável “invasão” se materializaria com “a formação em New York de uma associação de aventureiros para empreenderem a todo custo à navegação do Amazonas, e que chegaram até a oferecer o comando da expedição a um oficial da marinha de guerra dos Estados Unidos”.⁶⁶

As ações americanas quanto à ocupação de parte do território brasileiro, se efetivaria, ainda, com a execução do projeto comercial de colonização da Amazônia, apresentado ao então ministro de Estados dos Estrangeiros do Brasil, Marquês de Abrantes, em maio de 1862, pelo ministro Plenipotenciário designado pela embaixada no Rio de Janeiro, James Watson Webb.⁶⁷ Pelo projeto, o governo brasileiro concederia direito de exclusividade de introduzir em território amazônico, colonos africanos ou afro-descendentes, emancipados ou em vias de libertação por parte do governo dos Estados Unidos ou por qualquer de seus cidadãos (SAMPAIO, 2009: 18). Neste aspecto, restava ao Brasil, ou ceder aos norte-americanos, proporcionando-lhes o uso das terras da Amazônia, ou conseguir o desinteresse de seus capitais e de seu próprio governo, através de uma ação continuada de negação às afirmativas de Matthew Maury e seus seguidores, de que o Brasil estava impossibilitado de assegurar o completo domínio e exploração sobre a Amazônia. Esta situação para o barão de Marajó (1992: 506) se efetivaria através de uma política de colonização agrícola que assegurasse o povoamento e desenvolvimento produtivo desta área, demonstrando a capacidade do governo brasileiro para enfrentar os problemas da magnitude do que a Amazônia

⁶⁶ As indagações apontadas pelo *Correio Mercantil* foram obtidas através do periódico americano *American Commercial Daily Advertiser* de 4 de julho de 1853. Informações citadas em: TREZE DE MAIO. *Invasão do Amazonas*, 09/11/1853, p. 02.

⁶⁷ Sobre a temática é importante destacar os trabalhos de: LUZ, 1968; MACHADO, 2005; e mais recentemente os estudos de: SAMPAIO, 2009.

oferecia e o interesse que o governo brasileiro lhe votava. Neste caso, os interesses dos países europeus e Estados Unidos seriam mais bem resolvidos pela atuação direta, interrupta e dinâmica do governo imperial brasileiro, que pelo concurso ou a interferência de outras nações que colocassem em suspeição a integridade do território nacional.

A definição dos limites territoriais do Brasil com os países de fronteira na Amazônia é apontada também como questão a ser enfrentada pelo governo brasileiro para assegurar a soberania nacional. Neste aspecto, embora os tratados e acordos entre as nações, como exemplo os tratados de 1841 e 1851, assinados com o Peru, o tratado de 1867 com a Bolívia, o acordo de 1841 para a neutralização do território entre o Oiapoque e o Amapá, contestados pelo Brasil e a França, fossem posicionados como medidas a serem priorizadas pelos países, essa composição de interesse devia ser acompanhada de ações que assegurassem, de fato, o domínio sobre o território. É o que se evidencia com as áreas de limite com a Bolívia. Embora o tratado de 27 de março de 1867 demarcasse o limite territorial com o Brasil, a atribuição quanto ao caráter colonizador do Império brasileiro, e que colocava o Brasil como potencialmente interessado em se apropriar de parte do território boliviano, posicionava os dois países em condição de animosidade. Esta situação seria agravada com a Guerra do Paraguai, provocando na Bolívia e nas repúblicas do Pacífico (Peru, Colômbia, Equador e Chile), de franca hostilidade a política externa brasileira.⁶⁸

Estas regiões aparecem, portanto, como áreas marcadas por disputas econômicas, coloniais e geopolíticas. Isto exige do governo brasileiro a criação de planos específicos de colonização, que assegurasse a expansão do aparato estatal, redefinisse os limites territoriais e garantisse a soberania do Brasil, conforme apontaremos posteriormente. Eram espaços quase sempre identificados como locais de abrigo para fugitivos e desertores, a exemplo dos que se envolveram com a Cabanagem. Identificava-se que os cabanos ao deixarem Belém passaram a ocupar diferentes localidades na Amazônia. Alguns chegaram à fronteira do Brasil Central, migrando para Mato Grosso e Goiás, outros se deslocaram para o litoral Norte e Nordeste e América caribenha, dando-se conta de cabanos nos limites territoriais do Brasil com Venezuela e Peru (RICCI, 2007). De fato, em agosto de 1837, autoridades provinciais do Grão-Pará

⁶⁸ Nos registros do Tratado de Limites Brasil-Perú (2009: 88), ao desencadear a guerra entre Brasil e Paraguai, agravou-se ainda mais a situação política externa do Império perante as repúblicas do Pacífico. Neste aspecto, as atitudes de hostilidade do Peru, da Colômbia, do Equador e mesmo do Chile, ameaçavam juntar-se as crescentes desconfianças da Bolívia.

ordenavam a destruição de um mocambo de rebeldes, não muito distante da vila de Macapá.⁶⁹ Em setembro de 1848, o governo do Pará informava ao ministério da Justiça que nas imediações de Macapá se tinha formado “perigosas reuniões de malfeitores e escravos fugidos, que põem em susto os habitantes desta região”.⁷⁰ Estas situações confirmariam, pois, que essas áreas de fronteira entre os países se constituíam como espaços estratégicos de exercício de dominação, ou seja, eram espaços que necessitavam de uma atuação militar de policiamento mais efetiva.

Nesta ocasião, 1848, a França havia decretado a abolição da escravatura em suas colônias, o que se supõe ter estimulado a fuga de escravos para a região de fronteira com a Guiana, tornando esse espaço ainda mais conflituoso. As próprias autoridades provinciais do Grão-Pará argumentavam que o governador da Guiana francesa tinha enviado uma correspondência esclarecendo que, em virtude do decreto da República francesa, que aboliu a escravidão nas suas colônias e possessões, este país não podia mais entregar escravos ao Brasil. Restava então ao governo brasileiro criar medidas de controle sobre a região (QUEIROZ & GOMES, 2002).

Outra situação que preocupava as autoridades brasileiras na Amazônia, dizia respeito à atuação do governo peruano nas áreas de fronteira com o Brasil. A reclamação das autoridades do Peru era quanto ao comércio estabelecido entre os indígenas e os comerciantes brasileiros. Quanto aos comerciantes estabelecidos nas áreas de fronteiras, estes eram visto costumeiramente praticando a compra e venda de produtos nas terras do Peru. De acordo com Ascensión Martínez Riaza (1998: 11), em estudo sobre a política regional na Amazônia peruana, esta situação exigia a expansão do aparato estatal peruano como a criação de instituições públicas e de uma legislação que pudesse garantir a ocupação e apropriação dos recursos naturais disponíveis neste território. Esta situação exigia, do ponto de vista dos interesses brasileiros, maior presença na região, uma vez que, à medida que o aparato estatal do governo peruano se consolidava nesta área, como a criação de fortificações e postos policiais, a situação agora se invertia, pois o território do Brasil passava a ser constantemente visitado por comerciantes estrangeiros que se estabeleciam na cabeceira do rio Purus.⁷¹

⁶⁹ APEP. Códice 493 (1831-1837), *ofício de 31 de agosto de 1837*.

⁷⁰ APEP. Caixa 67 (1840-1849), *ofício de 6 de setembro de 1848*.

⁷¹ A presença de peruanos em terras brasileiras, de acordo com Charles Walker (1987: 67) se devia a criação de áreas de produção de alimentos na região de Loreto, o que teria favorecido a ocupação das terras de fronteira com o Brasil.

Não diferente se encontravam os limites do Império contestados pelos ingleses. No caso uma região da serra Pucaraíum, entre os rios Orenoco e Amazonas, local de constantes incursões. Chegava-se inclusive a registrar a presença de holandeses desde o período colonial que vinham, segundo o senador Bernardo Pereira de Vasconcellos, fazer depredações nas fazendas brasileiras e aldeias de índios, o que fizera com que o marquês de Pombal, em 1752, edificasse o forte de São Joaquim, no rio Branco.⁷² Apesar das incursões, esta região ainda não havia sido contestada, mantendo-se como território brasileiro. Nos últimos anos da década de 1830, a região, no entanto, estava sendo objeto da cobiça dos ingleses, o que podia ser identificado através das investidas deste país, que havia, por exemplo, em 1838, enviado missionários metodistas para pregar a religião cristã nas aldeias da região, “corrompendo o coração dos indígenas, e indispondo-os contra os brasileiros”. Outra investida dos ingleses se registrava ainda em 1846, quando o engenheiro Schomburgk, a serviço da Inglaterra, e o comissário de polícia de Demerara teriam avançado os limites do território brasileiro e demarcado a colônia de Demerara nas cabeceiras do rio Correntino, serra de Aracahy. Este evento havia possibilitado a Inglaterra a ampliar os limites territoriais da Guiana inglesa para 76.000 milhas quadradas, quando o seu território nunca teria compreendido mais que 12.300 milhas.⁷³

Outra questão incomodaria o governo brasileiro quanto ao domínio das terras ao Norte do Império e que faziam fronteira com a Guiana inglesa. A Inglaterra entendia que, por ser este território ocupado por tribos indígenas que teriam implorado a proteção da rainha Vitória, essas terras nem pertenceria à Grã-Bretanha, nem ao Brasil, constituindo, portanto, enquanto território neutro. Esta situação era completamente

⁷² Sobre a questão, o senador Bernardo Pereira de Vasconcellos faz um longo pronunciamento no Senado do Império, com o propósito de estabelecer à discussão da resposta a Fala do Trono sobre os limites do Império brasileiro e a sua soberania. Este discurso foi reproduzido em completo sob título *Usurpação do nosso território pelos ingleses*, no jornal *O Paraense*, de 17 de agosto de 1843. Este periódico de publicação semanal era até então redigido pelo político liberal Joaquim Mariano de Lemos. Importante destacar que Bernardo Pereira de Vasconcellos, desde 1825 iniciava o trabalho jornalísticos como principal redator do jornal *O Universal*, publicado em Ouro Preto. Na carreira política Foi deputado na primeira Câmara Legislativa do Império. Instalada em sessão solene, em 6 de maio de 1826, com a presença do imperador, que lhe recomenda a votação de leis complementares, a primeira legislatura da Câmara dos Deputados delibera sobre a difusão da vacina contra a varíola, a regulamentação das relações entre Igreja e Estado; o processo de desapropriação à fixação das Forças Armadas; a dotação da família imperial; a reforma do Judiciário; a instrução pública; a criação dos cursos jurídicos em São Paulo e Olinda; a separação entre os poderes e definição de competências; a responsabilidade dos ministros de Estado por crimes políticos; a administração municipal e o Código Criminal de 1830, com origem em projetos de Bernardo de Vasconcellos. De sua autoria, em 7 de agosto de 1826, foi o projeto que criava o Supremo Tribunal de Justiça, convertido em lei apenas em 1828 que aboliu o Desembargo do Paço, em uma reforma considerada descentralizadora (VASCONCELLOS, 1978: 11-17).

⁷³ O PARAENSE. *Usurpação do nosso território pelos ingleses*, 17/08/1843, pp. 3-4.

refutada pelo senador Bernardo Pereira de Vasconcellos (1978: 171), que conclamava os demais senadores e administradores do Império, para se indignarem diante do que chama de “sofismo inglês”, pois, se “forem admitidos como ponto do direito público brasileiro a possibilidade da Inglaterra intervir em defesa da proteção dos indígenas do Brasil, os territórios da Corte e da província do Rio de Janeiro estariam na mesma situação de serem contestados pelo governo inglês”, com o “mesmo direito com que contestam e usurpam os territórios nacionais no Norte”. Neste aspecto, Pereira de Vasconcelos evocava o princípio da não interferência nos negócios internos do Brasil e seu território, embora defendesse a abertura de estradas e navegação dos rios de forma a facilitar as relações de amizade e o transporte dos produtos da indústria envolvendo as nações que tinham possessões limítrofes com Brasil.⁷⁴

A situação envolvendo as terras do Norte chega inclusive a ser ironizada pelo senador, quando fazia referência às justificativas inglesas para se apropriar do território brasileiro. Afirmava que, se fosse seguida as recomendações do governo inglês, “bastaria os índios da província do Rio de Janeiro implorar a proteção da rainha Vitória contra os brasileiros que lhes maltratariam e lhes reduziam a escravidão”, e “a rainha por impulso de sua benevolência e filantropia passava então a protegê-los”. Nos dizeres do senador, imediatamente, apareceria “um engenheiro Schomburgk e um comissário de policia, que hasteariam bandeiras, fincariam marcos, ameaçariam os brasileiros”, acrescentando que, além do direito dos indígenas, que deveriam ser considerados como povos independentes, seriam indispensáveis a essas populações silvícolas que se mantivessem sobre a proteção da “generosa” nação inglesa.⁷⁵

Nos discursos do senador Pereira de Vasconcelos ficava, portanto, evidente a preocupação com a política expansionista inglesa, vista como nação que regurgitava de capitais e habitantes, que “não achando emprego a sua indústria e braços no próprio país, perturbariam incessantemente a sua tranqüilidade, e até ameaçariam, em futuro não remoto, a sua existência”.⁷⁶ Desta situação se justificaria a urgente e imperiosa necessidade que tinha a Inglaterra de possuir colônias e de transportar, para elas, o excesso de sua população. Outro problema incomodaria ainda mais o governo inglês, tratava-se daquilo que o senador chamava de excesso de liberdade do povo britânico,

⁷⁴ Este preceito sobre a soberania nacional fez parte da exposição de princípios do ministério da Regência apresentada a Assembléia Geral pelo na época senador Bernardo Pereira de Vasconcellos (1978: 167-172), que ocupava o cargo de ministro da Justiça em 23 de julho de 1831.

⁷⁵ O PARAENSE. *Usurpação do nosso território pelos ingleses*, 17/08/1843, p. 04

⁷⁶ *Ibidem*.

fazendo com o que o governo perdesse a autoridade de encaminhar os seus colonos para qualquer área de colonização. Esta situação obrigava os administradores a usar como expediente para assegurar a emigração, tornar essas colônias atrativas, pois assim, a emigração se daria voluntariamente, uma vez que, ofereceria altos proveitos e altas remunerações. No entanto, os ingleses não possuíam colônias tão atrativas. Neste aspecto, a posição geográfica, clima saudável, espantosa fertilidade dos terrenos para cultivo, tornava a Amazônia superior a todas as colônias britânicas, sendo que estas condições posicionavam a região com objeto do interesse inglês.

As intenções inglesas sobre as terras do Norte do Brasil se voltavam ainda quanto à navegação do Amazonas.⁷⁷ Neste aspecto, a Inglaterra, segundo Pereira de Vasconcelos, resolveu convocar um congresso na cidade de Lima, no Peru, composto por deputados de todos os Estados americanos que foram colônia de Portugal e da Espanha. De acordo com o senador, o congresso tinha como principal objeto “constranger o governo brasileiro a consentir na navegação do rio Amazonas às repúblicas de cujos territórios vinham confluentes, misturar-se as suas águas”. Sendo que para tumultuar ainda mais a situação deveria comparecer neste congresso representantes das repúblicas da Argentina, Uruguai, México e outras nações que, à princípio, não tinha interesse nesta navegação.⁷⁸

O receio do governo brasileiro frente aos interesses ingleses no rio Amazonas, e que se materializava no congresso que se propunha a discutir a navegação em um rio pouco explorado e conhecido em suas cabeceiras, se justificava, pois este congresso tinha como principal objetivo pressionar o governo brasileiro pela livre navegação. Nesse caso, contava com apoio das nações do Sul da América e principalmente as que faziam fronteira ao Norte do Brasil. Para os mais temerosos, esta era apenas uma primeira ação com o intuito de se apoderar do Amazonas. Chegava-se inclusive a afirmar que dentro de pouco tempo as populações de suas margens seriam expelidas, consentiriam a emissão das mais pesadas instruções em todos os barcos desta navegação interior. Visitá-los, detê-los, capturá-los, até o pretexto de serem navios negreiros poderiam ser utilizados, e assim acabar a navegação nas regiões interiores do Brasil, como já se observava com a navegação na costa do país. Diante destas questões, as preocupações do governo aumentavam à medida que circulavam nos editoriais dos

⁷⁷ Estes interesses estariam associados, segundo discurso publicado no jornal *O Paraense*, de 26 de agosto de 1843, a extensos e férteis territórios localizados as margens do rio Amazonas e que com o desenvolvimento da navegação britânica na região seriam apropriados pelos ingleses.

⁷⁸ O PARAENSE. *Usurpação do nosso território pelos ingleses*, 26/08/1843, p. 04.

periódicos ingleses o pensamento do governo britânico de que o rio Amazonas deveria pertencer à Inglaterra, pois seguindo os critérios da economia política, os instrumentos de produção pertenciam a quem deles pudessem usar.⁷⁹

Como se observa, em alguns importantes aspectos, o Estado brasileiro não estava consolidado e mostrava-se bastante vulnerável. As fronteiras externas do país na Amazônia não estavam definitivamente delimitadas. A Cabanagem, a mais sangrenta das rebeliões provinciais, atemorizava as autoridades. Os planos de colonizar a região por nações estrangeiras constituíam uma séria ameaça à manutenção do território. Por conseguinte, a necessidade de integração das atividades produtivas na região a economia nacional como forma de promover o controle econômico, eram questões que desafiava o governo naquele momento. Neste aspecto, restava-se à construção de medidas de superação dessas dificuldades, o que significava a construção de ações articuladas, que promovessem o exercício de controle sobre a região reforçando as instituições do Império, principalmente nas áreas de fronteira, como a implantação de colônias militares e postos de policiamento, e não perdesse de vista a necessidade de assegurar o desenvolvimento da economia regional, como o incentivo a prática agrícola, articulada à promoção do povoamento.

Diante destas questões que atravancavam a consolidação do Estado imperial na Amazônia se apontava a assinatura de acordos e tratados com os países de fronteira, como ação inicial na resolução dos conflitos territoriais, sendo esta medida acompanhada de uma política de colonização que assegurasse o povoamento e a fixação de colonos nacionais. Quanto ao desenvolvimento de políticas voltadas para inibir ações colonizadoras por países estrangeiros, defendia-se o fechamento da navegação do Amazonas às repúblicas vizinhas. Situação um tanto quanto contraditória, pois, se exigia no Sul a abertura do rio da Prata. Esta contradição que era reconhecida pelo próprio governo do Brasil, segundo Gabriela Nunes Ferreira (2006: 66), em estudo sobre o processo de consolidação do Estado imperial na região do Prata, fazia dos políticos brasileiros verdadeiros malabaristas para conciliar as duas proposições.

Para Bernardo Pereira de Vasconcellos, na época redator da Seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado,⁸⁰ datada de junho de 1845, da mesma forma como

⁷⁹ Conforme o discurso do senador Bernardo Pereira de Vasconcellos, a intenção dos ingleses no Amazonas seria, ao mesmo tempo em que se apoderar das riquezas disponíveis na região, e que devia ser transportada por este rio, por outro, exercer o total controle sobre a região, seus portos, sua produção, colocando o Brasil e as outras nações da região submetidas aos interesses britânicos (O PARAENSE. *Usurpação do nosso território pelos ingleses*, 09/08/1843, p. 03).

os que se diziam “possuidores do rio Paraguai”, ou de parte do Paraguai, Paraná e Uruguai fossem considerados como legitimamente autorizados a navegar por estes rios até sua embocadura no mar, não seria decoroso disputar aos habitantes da Bolívia, Peru, Nova Granada, Equador e Venezuela a navegação do Amazonas.⁸¹ A diferença no caso do Amazonas é que a maior parte dos trechos navegáveis ficava em território brasileiro, o que exigia, no caso da livre navegação, não apenas a assinatura de tratados, acordos ou convenções com as repúblicas vizinhas. O governo do Brasil devia ter plena consciência de que as ações de controle sobre o território exigiam uma atuação mais efetiva associada à promoção do povoamento e incentivo a atividade econômica, como o caso da agricultura, considerada estratégica para fixar o colono a terra.

Neste aspecto, os dirigentes políticos brasileiros buscavam associar a idéia de Estado enquanto Império, sendo importante à manutenção do território e conseqüentemente evitando qualquer fissura no espaço territorial brasileiro, o que explica a preocupação em consolidar a ocupação das fronteiras e articular a economia da Amazônia aos interesses do governo imperial. Há ainda, um esforço em associar o elemento característico do Estado do Brasil que o diferenciava dos demais países da América, ou seja, sua forma de governo, Monarquia, de caráter hereditário e suas instituições políticas; sendo esta característica, a garantia da manutenção de uma suposta unidade territorial. Neste aspecto, se consolidava um discurso que identifica a defesa do território e da soberania da região amazônica frente às nações estrangeiras, enquanto resultado da constituição desta região ao Império brasileiro, e em oposição ao que considerava enquanto “barbárie e caudilhismo das repúblicas vizinhas” (MATTOS, 1999: 214). Diríamos, portanto, que os discursos que associavam o Brasil como sinônimo da modernidade e civilização, em oposição ao barbarismo das nações republicanas, aproximou os interesses do governo imperial aos grupos dominantes nas províncias da Amazônia. Nesta perspectiva, defendia-se a aproximação da região ao

⁸⁰ De acordo com Cecília Helena de Salles Oliveira (2007: 47-49) o lugar ocupado pelo Conselho de Estado, após 1842, representa questionar a configuração da Monarquia e a concepção de poder Moderador, bem como as maneiras pelos quais foi exercido, levando-se em conta a Lei de 23 de novembro de 1841, bem como o título 5º da Carta constitucional, dedicado ao Imperador, onde estavam arroladas atribuições do poder moderador, as prerrogativas do executivo, e a posição que ministros e conselheiros de estado deveriam ocupar. Assim, o Conselho de Estado seria consultado nas nomeações de senadores, na convocação extraordinária da Assembléia Geral, na sanção a decretos e resoluções do poder legislativo e dos conselhos provinciais, na prorrogação e adiamento do poder legislativo ou dissolução da Câmara dos Deputados, na suspensão de magistrados, na aplicação do direito de graça e nos casos de anistia. Havia apenas uma exceção: a nomeação e demissão de ministro, incumbência própria do Imperador.

⁸¹ ACE. *Consulta da Seção dos Negócios Estrangeiros*, vol. 1, 1842-1845.

mundo civilizado, representado pelos interesses da Corte no Rio de Janeiro. Além disso, a região devia se afastar ideologicamente do resto da América, apresentadas como nações enfraquecidas politicamente e conseqüentemente sujeitas às intempéries de movimentos populares provocadores de desordem e construtores da barbárie.

As ações colonizadoras na Amazônia diante da necessidade de manutenção da unidade territorial do Brasil e da indispensável perspectiva de articular os interesses locais ao do Império tomam uma dimensão que não mais está circunscrita aos interesses do monarca, deixando de ser ações dinásticas, como se caracterizava as ações colonizadoras durante o período colonial. Tomava agora um caráter equivalente a uma política de Estado, de Nação. Estamos dizendo, portanto, que a emancipação política, institucionalmente efetivada em 1822, e aqui compartilhando com as reflexões de Elisa de Sá Mader (2006: 45), implicou o início da “construção de um Estado, de um corpo político autônomo, imaginado como nacional, demonstrando a típica associação que o nacionalismo do século XIX criou entre Estado e Nação”.

Nessa nova concepção de nacionalidade que substitui a dinástica e em que o exercício da soberania não será mais um atributo do monarca ou do chefe de Estado, mas da articulação de interesses entre os homens, o território deixa de ser considerado como patrimônio pessoal do governante e passa a ser, o que se poderia chamar de suporte físico de existência do Estado, ou seja, o espaço sobre o qual o Estado exerce sua soberania.⁸² Isso explica a necessidade, no caso da Amazônia, de demarcação das terras de fronteira e do exercício de controle sobre a região.⁸³ Neste aspecto, as ações colonizadoras tomaram uma dimensão muito mais complexa, pois se instituem não apenas enquanto estratégias de exploração, e muito mais como ações de exercício da soberania em espaço territorialmente concebido como representativo dos valores nacionais.⁸⁴

⁸² De acordo com Eric Hobsbawm, a vinculação entre nação e território, estava associada às concepções modernas de Estado Nacional, enquanto resultado da equação envolvendo a igualdade entre nação, Estado e povo soberano, pois as estruturas constitutivas do Estado eram agora essencialmente territoriais (HOBSBAWM, 1991: 32).

⁸³ Não estamos trabalhando com perspectiva de estabelecer uma coincidência entre o território do Brasil no período colonial e no período pós-independência, nem ao menos conferindo ao território nacional uma existência ou configuração pré-nacional embrionária. A necessidade de delimitar as áreas de fronteira, reconfigurando esses espaços, e a necessidade de assegurar a soberania brasileira no território amazônico, são questões que nos ajudam a não trabalharmos na perspectiva de que o território do Império teve a sua consolidação ainda no período colonial. Sobre a questão ver: PIMENTA, 2002.

⁸⁴ A vinculação entre Estado e território se materializava na Constituição de 1824, em que a concepção de Império estará relacionada à associação política de todos os cidadãos, identificados como aqueles que haviam nascido no Brasil na época da independência, explicitando uma relação entre cidadania e território. Há de se considerar que somente um determinado conjunto de brasileiros tinha direito a

Como se observa, o território amazônico aparece como uma dupla via de ação, ou seja, ao mesmo tempo em que a atuação do governo imperial devia assegurar a unidade do espaço brasileiro, pois estava evidente o interesse internacional sobre a região, esta atuação significaria a expansão dos interesses nacionais, posicionando esta área enquanto estratégica para a própria afirmação do Estado enquanto Império. Isto pode ser explicado, na concepção de Império consolidada no Brasil neste momento, que remetia, conforme reflexões de Evaldo Cabral de Melo (2002: 24-25), a idéia de uma velha aspiração que remontava aos cronistas do século XVI, e que se utilizava no sentido que Tácito dera ao Império romano, de “largos domínios” sobre diferentes espaços, e que no século XVIII ganhava relevo na imaginação de alguns homens do Estado lusitano, como D. Luis da Cunha, que formula a concepção de Império luso-brasileiro.

A idéia de unidade e expansão seria, conforme estudos de Ilmar Mattos (2004), os elementos motivadores para manutenção da forma imperial enquanto regime político no período posterior à independência e do nome Império do Brasil como designação da nova nação. Tratava-se, pois, de assegurar uma nomenclatura que expressasse o sentimento expansionista mantendo a perspectiva unificadora do território.

No entanto, no caso do Império do Brasil, essa expansão ficou limitada, em termos espaciais, para dentro do território, o que segundo Elisa de Sá Mader (2006: 48) se deve às limitações impostas pelo Império britânico por meio do Tratado de Aliança e Amizade de 1810, que estabelecia que só as colônias portuguesas na África podiam suprir o Brasil de escravos. Mais tarde, no momento do reconhecimento externo da independência, quando o papel da diplomacia inglesa foi fundamental, esta exigiu a expulsão do novo Império das terras africanas, colocando um freio à crescente presença do Brasil no continente africano. Com essa medida, o governo britânico frustrava o plano do governo brasileiro de tornar Angola independente e incorporá-la ao Império do Brasil para que este mantivesse sua fonte de abastecimento de mão-de-obra escrava. Outro freio no plano expansionista do Brasil, segundo esta autora, pode ser explicado na questão da província Cisplatina, em que a diplomacia britânica estabeleceu a paz entre o Império brasileiro e a República das Províncias Unidas do Rio da Prata, em 1828,

representação política, o dos cidadãos ativos. No caso há uma igualdade jurídica entre os que tinham os mesmos direitos civis, como por exemplo, o fato de que todos tinham o atributo da liberdade; dentro desse conjunto da sociedade civil, havia a sociedade política, delimitada pelos atributos econômicos, a propriedade, estes eram os considerados cidadãos ativos (CLIB. *Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824*).

criando a República Oriental do Uruguai e não anexando esta região ao território do Brasil.

Neste aspecto, a contensão do expansionismo pelas pressões do Império britânico teria provocado, portanto, uma mudança na concepção política do Brasil, pois impedidos de estender seu domínio territorial, seja em direção ao Prata, seja em direção à costa da África, restou aos construtores desse Império um único espaço sobre o qual se expandir. Deviam tomar posse efetiva do seu território, incorporando-o pelo exercício de uma hegemonia política e econômica, o que dizia respeito ao estabelecimento de alianças com setores dominantes locais. Assim, esse processo de “expansão para dentro”, para usarmos a expressão de Ilmar Mattos (2005: 16) quando faz referência ao exercício de construção de hegemonia do Estado imperial, nas diferentes provinciais do Brasil, pode ser compreendido em parte, como sendo uma ação espacial, iniciando-se com a chamada Guerra de Independência, por meio da qual o Rio de Janeiro vai combater a reação à independência nas províncias da Bahia, Maranhão, Piauí, Grão-Pará e Cisplatina. O triunfo das forças imperiais, nesse caso, não significava apenas a expulsão das tropas fiéis às cortes portuguesas, mas uma primeira tentativa de expansão do Império do Brasil, com o objetivo político de ligar os interesses provinciais à Corte do Rio de Janeiro, de modo a compartilhar uma identidade política. Assim sendo, a modalidade de expansão está associada à idéia de unidade que, nesse momento, insistia em se apresentar quase que exclusivamente sob o aspecto da manutenção de um território, como condição para conter em sua integridade o novo corpo político em construção.

Diante destas questões, diríamos que a “expansão para dentro”, a partir do Rio de Janeiro, não foi só espacial, mais estava associada ao que se poderia chamar de formas identitárias, que embora gestadas na Corte, se pretendiam enquanto nacionais. Nesse aspecto, as ações colonizadoras na Amazônia, a exemplo das políticas de povoamento e fortalecimento da atividade agrícola, não podem ser dissociadas da perspectiva de uma unidade do território. Em outras palavras, estamos dizendo que estas ações políticas foram pensadas e gestadas como capazes de assegurar, através do povoamento, o domínio territorial da região, sem deixar de garantir o desenvolvimento econômico, através da agricultura. Assim, tratava-se de um território organizado sob a forma de províncias, entendidas não como unidades distintas ou federadas, mas como circunscrições territoriais, unidades locais de uma mesma unidade geral, um território que deveria está submetido a um governo central, sendo as ações de colonização com

propósito de assegurar a unidade espacial e reprodutora de uma articulação entre grupos dominantes nas provinciais e os interesses do governo imperial.⁸⁵

1.3 Natureza entre barbárie e a civilização

Em meados do século XIX, com o Império aparentemente consolidado e a hegemonia dos construtores da nação afirmada, o tema da ordem passa a ser acompanhado de um discurso que legitima as ações do governo imperial como necessárias para promover a modernização do país, posicionando o Estado brasileiro em condições semelhantes a países como Inglaterra e Estados Unidos, o que necessariamente estava associada à necessidade de difusão de hábitos civilizados e a incorporação desses valores nas práticas econômicas, incluindo a agricultura. Partindo da crença de que o poder político de alguma maneira moldava a nação, a centralização política e administrativa teria tido também o objetivo de voltar-se para o favorecimento de práticas agrícolas de forma a transformar-se numa ação humana sobre a natureza, com a perspectiva de transformá-la em fonte de progresso e civilização. Tal situação levaria Ilmar de Mattos (1999: 215) a concluir que as causas e os agentes da centralização eram também a necessidade de moralização dos hábitos, incluindo a nova percepção do homem frente à natureza, embora não se perdesse de vista os interesses administrativos, físicos e materiais.⁸⁶

Para esses “novos tempos”, a existência do Estado se justificaria por impor novos valores, caracterizados como portadores de uma perspectiva moderna e civilizadora. Estas ordenações deviam ser estabelecidas ao conjunto do território nacional, submetendo aquilo que se chamava de “privatismo local” ao poder político nacional e como sustentáculo aos interesses da classe economicamente dominante. Segundo Gabriela Nunes Ferreira (1999: 165) seria, para os construtores da nação, “o maior avanço rumo à civilização”. O que se considerava como avanço, no entanto,

⁸⁵ Não estamos trabalhando na perspectiva de que a divisão do território brasileiro no processo de formação do Estado imperial estava circunscrito apenas a uma dimensão administrativa, esvaziada de qualquer substância política, conforme aponta Demétrio Magnoli (2003 e 1997).

⁸⁶ No plano sócio econômico, as décadas de 1850 e 1860 foram marcadas pelos progressos materiais. Iniciava-se um tempo de modernização, conseqüência da extinção do tráfico de escravos, em 1850, que deixava disponível um grande volume de capitais que se dirigiu para o comércio, a manufatura, a expansão da rede de transportes e do sistema bancário. Tempo também no qual o novo pólo agro-exportador de café do oeste paulista começava a dar sinais de dinamismo, contribuindo para tornar a economia mais complexa. Essas mudanças repercutiam também no nível da organização do Estado que, já consolidado, poderia agora ser capacitado para fazer frente ao processo de modernização em curso. A criação do ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 1860, por exemplo, refletiu essa nova realidade (MATTOS, 2004)

estava associado ao reconhecimento de que boa parte da população encontrava-se subjugada aos hábitos não condizentes com o que se pensava enquanto prática moderna. Do ponto de vista da agricultura constituía o reconhecimento da necessidade de introdução de outras práticas de cultivo. Para Maria Elisa Mader (2006: 91), a defesa de uma nova postura do homem frente ao mundo natural, revestida de um discurso civilizador, é o elemento principal na legitimação de um posicionamento que apresenta o espaço territorial brasileiro como dicotômico, representando alguns espaços como locais de barbárie, outros de civilização.⁸⁷

Nestes discursos quer permeiam as décadas de 1830 a 1880, as áreas de colonização se constituem enquanto espaços implantados em locais aonde antes imperavam a selvageria ou incivilização. Eram espaços em que a natureza ainda não estava domesticada de acordo com as necessidades humanas.⁸⁸ Do ponto de vista dos interesses do governo imperial, portanto, os espaços de colonização na Amazônia deveriam garantir o controle dessas áreas e assegurar o domínio sobre as forças da natureza. No entanto, não se trata de áreas caracterizadas apenas pela ausência da ação humana, mas de locais caracterizados no imaginário das autoridades como “terras de inesgotáveis riquezas”.

Terrenos “convenientemente acidentados e sobranceiros a toda sorte de inundação”; “solo profundamente coberto ou composto, pela maior parte, de húmus, que o torne extraordinariamente fecundo”; “florestas ricas de madeiras, as mais estimadas”; “águas salutíferas, postas em abundância”; “clima e ar fresco” e “rios onde vapores pudessem navegar facilitando a comunicação com a capital” são algumas das condições apresentadas como indicativo do local mais apropriado para se constituírem enquanto espaços de colonização.⁸⁹ A fala do presidente do Pará em 1874, Pedro Vicente de Azevedo, denuncia que a implantação de espaços de produção agrícola não dependia apenas da região ter disponibilidade de terrenos devolutos, mas evidencia que

⁸⁷ Ao enfatizar o peso que o meio natural teve no processo de constituição das identidades nacionais nas Américas, Maria Elisa Mader (2006: 91) demonstra como esse foi um elemento central na formulação de uma concepção de nação, em que a etnicidade se converte em importante fator de legitimação desses Estados Nacionais.

⁸⁸ Para esta questão, diríamos que natureza deve ser entendida como objeto sobre o qual os indivíduos elaboram representações que carregam visões de mundo e contribuem para elaboração de imagens e idéias que vão compor repertórios diversos, entre eles os constitutivos da identidade de um território e de um povo; e conseqüentemente produzirão as condições materiais para a sustentação desses indivíduos (PRADO, 1999: 180).

⁸⁹ RPPP, 15/02/1874, p. 63.

esses locais apresentassem condicionantes naturais que atendessem aos propósitos a que essas áreas seriam disponibilizadas.⁹⁰

De acordo com Antonio Rocha Penteado (1967: 47), em estudo sobre os espaços de colonização na Amazônia, o quadro natural característico dessas áreas apresentava as condições necessárias para a produção de alimentos. Sobre a questão, o autor se referia “a vista topográfica em que não se deveria perceber no relevo a existência de altitudes elevadas”, além de ser uma área com a predominância de “terras firmes”, ou seja, a região não sofria com as inundações, característica comum de boa parte das terras na Amazônia.

Outro elemento que favorecia a escolha dessas áreas estava associado à situação climática. A temperatura da região amazônica era apresentada como favorável, por ser caracterizada por um clima e ar fresco, característico de terras de floresta, e não suscetíveis a grandes alterações térmicas. Estudos realizados nos últimos anos da década de 1850 e registrados por José Coelho da Gama e Abreu (1986: 38-40) davam conta de que o clima nesta região girava em torno de 26 graus, tendo ainda um volume de chuva mensal de 761 milímetros; dados que acabavam reforçando os discursos de que o clima e o volume de chuva nas áreas de floresta da Amazônia eram ideais para irrigação das terras e apropriado para atividade agrícola.

Sobre o clima e salubridade, o naturalista Henry Bates (1979: 22-23), em passagem pela província do Pará alguns anos antes das observações de José Coelho da Gama e Abreu, ou seja, 1848, e reforçando os dados anteriormente apresentado, destacava o caso dos norte-americanos que residiam na região.⁹¹ Segundo depoimento, estes afirmavam que o calor não seria tão opressivo quanto em Nova Iorque e Filadélfia no verão. Quanto à umidade, esta era apresentada como excessiva, mas as chuvas não

⁹⁰ Proprietário de terras na província de São Paulo, Pedro Vicente de Azevedo destacava a necessidade de se estabelecer núcleos agrícolas como também propósito de exploração de riquezas, sem deixar de citar a importância dos trabalhos de agricultura, desenvolvidos nesses espaços. Foi presidente das províncias do Pará, de 1874 a 1875, Minas Gerais ainda em 1875, Pernambuco, de 1886 a 1887. Administrou ainda São Paulo, quando foi nomeado por carta imperial de 30 de maio de 1888, assumindo o governo de 23 de junho de 1888 a 11 de abril de 1889 (http://pt.wikipedia.org/wiki/Pedro_Vicente_de_Azevedo).

⁹¹ Famoso por sua viagem à Amazônia, junto com Alfred Russel Wallace, com o objetivo de recolher material zoológico e botânico para o Museu de História Natural de Londres, Henry Walter Bates permaneceu no Brasil durante onze anos, sendo que na região amazônica coletou mais de 15.000 espécies, das quais cerca de 8.000 eram inéditas para a ciência, remetendo-as ao museu britânico. De acordo com Rubens da Silva Ferreira (2004: 70-71) Henry Bates descreveu os tipos de vegetação e a fauna brasileira, com informações zoológicas, etnológicas e históricas, não perdendo oportunidade de enriquecer sua coleção com pássaros, insetos, conchas e plantas. Escreveu *O naturalista no Rio Amazonas*, publicada em 1863 e traduzida, para o português, em 1944, nesta obra não deixou de registrar suas observações a respeito das exportações e importações do Brasil, sobre a borracha, sobre a importância da imigração para o progresso do país, além de fazer considerações morais sobre a população branca, negra, indígena e mestiça.

eram tão pesadas nem tão contínuas, na estação das águas, quanto em outros climas tropicais. A facilidade com o clima da região se devia ainda ao fato de se verificar que não havia riscos em ficar a pessoa exposta ao ar da noite, nem em morar em terrenos pantanosos. Alguns ingleses e norte-americanos, observa Henry Bates, estabelecidos nessas áreas, já residiam a vinte ou trinta anos, e pareciam “tão corados e saudáveis como se nunca tivessem deixado sua terra natal”. O clima também havia favorecido as mulheres nativas que pareciam conservar “sua boa aparência e robustez”, mesmo quando já haviam deixado de ser jovens.

Embora o clima não suscetível as grandes alterações climáticas favorecessem a atividade agrícola, uma vez que permitiria o cultivo em quase todos os períodos do ano, outro fator, considerado ainda mais significativo pelas autoridades, marcaria os discursos dos administradores provinciais sobre as áreas de colonização na Amazônia. Tratava-se das “exuberantes matas tropicais” que recobria o solo da região. De acordo com os estudos de Eugênia Egler (1961: 529), essa exuberância da mata virgem teria impressionado os governantes, “fazendo-os cogitar em transformar a fictícia uberdade das terras florestais num manancial para abastecimento dos centros urbanos”. Nesse aspecto, é importante destacar que ao se referir as frondosas árvores devem ser consideradas duas questões: a primeira que associava à exuberância das matas a fertilidade da terra para o plantio, e a segunda que corresponde ao aproveitamento dos recursos que poderiam ser extraídos dessas florestas.

Embora a escolha dos espaços de colonização estivesse associada aos propósitos ou finalidades a que se destinavam essas áreas, há de se considerar que havia toda uma construção representativa sobre a natureza desses espaços. Esses significados apareceram recorrentemente nos discursos e ações dos administradores do Império e demonstrava a importância do meio natural no processo de construção das percepções sobre um dado território. Franciane Gama Lacerda (2006: 210-212), em estudo sobre as relações sociais envolvendo migrantes na Amazônia nas últimas décadas do século XIX e início do XX, identifica diversos discursos que envolviam autoridades, cronistas, viajantes, naturalistas e estudiosos, nos quais costumeiramente associavam as matas como espaços insalubres e hostis. Nesses relatos, era comum atribuir o aparecimento de doenças como a malária e o impaludismo, ou ainda os riscos de se deparar com animais

ferozes, como atributo da presença de áreas de florestas na região.⁹² Ademais, se identifica nas falas dos governantes percepções sobre as matas como locais portadores de “riquezas naturais que ali jazem espalhadas”, ou espaços de “ricos produtos florestais”.⁹³ Essas autoridades, ao que parece, referiam-se à extração do óleo de copaíba, castanha, cumarú, o anil, a baunilha, o cravo, a andiroba, e, principalmente, a madeira, considerados como produtos comuns das matas amazônicas.⁹⁴

As diferentes percepções sobre o meio natural na Amazônia, ora como espaço de barbárie ora de civilização, que em parte definiram as ações colonizadoras, resultavam também das divergentes proposições de naturalistas, historiadores, cientistas e geógrafos sobre a natureza e sociedade nas terras da América. Neste aspecto, os estudos de Maria Elisa Mader (2006: 92) apontam que nas nascentes nações americanas, essa relação entre o meio natural e a idéia de nação teve um peso ainda maior, pois esteve associada e encontrou legitimidade na antiga e constante referência à pujança da natureza e à grandiosidade do território nas Américas. Estes elementos lhe conferiam positividade, pois apontavam como locais possuidores de riquezas disponibilizadas no meio natural, e também negatividade, visto que as forças da natureza submetiam o homem a depender das vontades naturais, não permitindo o domínio e a domesticação desses espaços.

Nessa perspectiva, em que se projetava para as nações americanas um futuro repleto de grandeza, com possibilidades ilimitadas, e em que outras projeções apresentavam um futuro marcado por desafios e dificuldades ligadas às limitações impostas por espaços naturais selvagens,⁹⁵ que a natureza grandiosa, intocada e enigmática do território americano, parecia prever a emergência de nações marcadas

⁹² Das autoridades, cronistas, viajantes, naturalistas, e estudiosos que haviam registrado as suas impressões da Amazônia, temos: ADALBERTO, 2002; AVÉ-LALLEMANT, 1980; BATES, 1979; CUNHA, 1994; GODINHO & LINDENBERG, 1906; KIDDER, 1980; WALLACE, 1979.

⁹³ Expressões presentes nos respectivos relatórios dos presidentes de província do Pará: RPPP, 01/07/1873, p. 44; RPPP, 15/02/1874, p. 65.

⁹⁴ Claudia dos Santos (1998: 47-48) ao analisar os modelos de colonização para o Brasil entre os anos de 1850 e 1990 por viajantes franceses, não deixa de observar que nestes modelos a natureza é destacada não apenas como belo espetáculo, mas como um dado econômico. Mesmo considerando as dificuldades de exploração dessa natureza tropical, há um interesse desses viajantes principalmente pelo seu aspecto produtivo. Assim, a colonização, enquanto ocupação do território é considerada como uma medida urgente, pois valorizaria as riquezas naturais, asseguraria a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, e entre outras, realizaria a regeneração moral do país.

⁹⁵ Nos estudos desenvolvidos por Antonello Gerbi (1996) são identificadas as polêmicas entre os que procuram denegrir a imagem da América, afirmando a inferioridade de sua natureza e o processo de degeneração da população americana por não apresentar as condições necessárias para o exercício de domínio da natureza, e aqueles que replicaram esses argumentos, não aceitando tais acusações e prevendo um futuro grandioso para a região, justamente pela pujança dos espaços naturais, como as florestas tropicais e a possibilidade de exploração dos seus recursos.

pela necessidade de promover ações colonizadoras, que não apenas permitissem promover o povoamento desses espaços, mas que assegurassem o desenvolvimento de técnicas que permitissem a exploração dos recursos naturais e o conseqüente domínio do espaço considerado eminentemente natural.

De acordo com Antonello Gerbi (1996: 40), já nos textos dos antigos descritores da natureza americana, a exemplo de Gonzalo Fernandez de Oviedo, padre Acosta e padre Cobo, cujas anotações remetem aos séculos XVI e XVII, se registrava com detalhes as muitas peculiaridades físicas do chamado Novo Mundo e as numerosas diferenças entre os animais e a vegetação da América, se comparadas a Europa. Nesses escritos, já se deixava antever a famosa polêmica sobre a América que irá se instalar dos dois lados do Atlântico por meio da formulação de teorias, que em diversos planos e por um longo tempo, apresentará o novo continente ou como portador de uma natureza degenerativa, por ser selvagem e não domesticável, ou por possuir um espaço natural muito mais pujante e grandioso que outras regiões do mundo; o que poderia promover o surgimento de nações mais prósperas. Nesta polêmica, iniciada de maneira marcadamente detratora por Georges-Louis Leclerc, conde de Buffon, em meados do século XVIII, e que foi continuada em grande parte pelos escritos de Cornelius Franciscus de Pauw e intensificada com as respostas de seus interlocutores, já se evidenciava a tendência do século XVIII de interpretar como uma relação rígida, necessária, causal, a ligação entre os viventes e o natural, a criatura e o ambiente. E ainda, circunscrevia para o século XIX, os desafios dos novos Estados em formação, ou seja, o necessário domínio sobre as forças da natureza.

Nesse caso, é o naturalista Georges-Louis Leclerc quem primeiro formula como teoria a tese da “debilidade” ou “imaturidade” das terras das Américas, quando apresentou a idéia de que as espécies animais existentes no Novo Mundo, sejam elas as selvagens ou domésticas, apresentavam características diferentes e em muitos casos, inferiores ou mais frágeis que as encontradas no Velho Mundo. Esta situação era resultado, na visão do conde de Buffon, da natureza americana, que se mostrava hostil e inadequada ao desenvolvimento dos animais e, também, em parte, dos homens, já que estes não podiam dominá-las, submetendo-a e revertendo-a em seu benefício. Classificando e inserindo o homem em um modelo eurocêntrico e hierárquico de climas mais temperados, o conde Buffon na obra *Histoire naturelle de l’homme*, apresentava a Europa e partes da Ásia como espaços adequados para o desenvolvimento de plantas e animais, pois estariam localizadas em uma área ideal de clima mais temperado, habitada

por isso, por povos civilizados, enquanto que o Novo Mundo teria a maior parte de suas terras habitadas na zona tórrida, o que propiciaria toda a sorte de desvios negativos quanto ao desenvolvimento do meio natural (GERBI, 1996: 20). Neste aspecto, a América era então identificada como ambiente úmido e quente, o que teria contribuído para que a região fosse prolífica em animais pequenos e débeis, e privada de grandes animais. Uma situação que seria provocada pelo não domínio da natureza.⁹⁶

O filósofo Cornelius de Pauw, mais radical nos seus escritos, estende esta tese ao homem americano, apresentando-o não como imaturo, mas como degenerado, fruto da maldição de uma natureza fraca e corrompida e de uma história de catástrofes. Não dominando essa natureza hostil e selvagem, os homens da América, assim como os outros animais, tinham também terminados por entrarem em processo de deterioração. Acreditando na ação depravadora dos trópicos, na obra *Recherches philosophiques sur les Américains*, ele reduz os americanos a povos inferiores e sem história, impossibilitados de sair do estado selvagem. Seria, pois, “incapaz de promover o progresso”, o que se justificaria “por não se adequar a leis, por viver em estado de inércia e não cultivar o espírito, vivendo na mais completa liberdade”. Em outras palavras, o homem da América era degenerado, corrompido, insensível, ocioso, indolente e incapacitado para o desenvolvimento mental (GERBI, 1996: 41).

Estas provocativas suscitaram de imediato uma série de discussões que tomaram a forma de réplicas e contra-réplicas dos mais variados interlocutores. Na Europa, tornava-se comum os pronunciamentos em apologia à teoria do “bom selvagem” e da idéia de natureza dadivosa, grandiosa e virgem. Acompanhavam-se ainda os discursos que valorizavam as antigas civilizações pré-colombianas e também de geógrafos e naturalistas que rejeitavam uma visão tão negativa da América. O próprio Buffon, diante do extremismo das posições de Cornelius de Pauw, retifica suas primeiras explicações degenerativas e, em *Époques de la nature*, publicado em 1777, escreve que a América é um mundo jovem e em muitos aspectos imaturo, o que não significaria um espaços degenerado. Nesse caso, o que se por um aspecto negava a perspectiva

⁹⁶ De acordo com Antonello Gerbi (1996), os escritos de Buffon marcam um momento em que a discussão sobre a originalidade da América toma molde de discurso científico, estabelecendo um espaço privilegiado para a disseminação da degradação do ambiente e do homem americano. Após estes estudos, a discussão se estende e permanecerá presente na reflexão de grandes autores do século XVIII e XIX, como Goeth, Lineu, Herder, Kant, e outros; até culminar nas concepções opostas de Hegel e Humboldt e, mais tarde sofrer a desvalorização enquanto questão científica. No entanto, esses discursos seriam identificados como formadores de uma visão de mundo presentes não apenas nos escritos dos viajantes que percorreram a América, mas das autoridades e intelectuais formadores das nações americanas.

degenerativa do homem do Novo Mundo, por outro limitava as imperfeições produzidas pelo clima aos animais e plantas presente na América.⁹⁷

Embora se registre nos estudos do Conde de Buffon e de Cornelius de Pauw uma visão de inferioridade do ambiente natural, ou ainda por falarem em imaturidade e degeneração do continente americano, estabelecendo grau elevado de negatividade na relação entre homem e espaço natural, estas análises, até certo ponto, estavam inovando ao adotar um conceito evolutivo da natureza. Neste aspecto, sugeria um possível desenvolvimento do meio natural, algo inteiramente novo na história deste conceito de natureza. Até o momento, e aí seguindo uma tradição bíblica e aristotélica, faltava aos historiadores antigos e aos primeiros naturalistas da América a idéia de evolução na sua concepção de natureza, pois acreditavam na fixidez das espécies, na imobilidade da natureza ou na sua variabilidade como algo despregado por completo no espaço, algo no qual não aparecia de modo algum, nas palavras de Antonello Gerbi (1978: 12), “o tácito, infinito andar do tempo”. No novo conceito que surge destas polêmicas teorias de meados do século XVIII, a natureza é convertida em algo vivo, fluido e cambiante, fruto de uma ampla liberdade de crítica. Neste aspecto, diríamos que, apesar dos qualificativos degeneradores e negativos aplicados à América, eles permitiam vislumbrar um momento posterior diferente. O simples reconhecimento da diversidade da natureza americana já, em parte, rompia com a antiga e pacífica unidade da natureza, permitindo uma nova definição e, por conseguinte, uma nova lógica na leitura das coisas naturais.

Ao tentar responder ao afinado espírito crítico e ao agudo orgulho europeísta que sugeriam uma visão negativa da natureza, dos animais e dos habitantes da América, ganhou força outra percepção do continente americano que, ao concebê-lo enquanto “filho da Europa”, tentava integrá-lo à marcha inexorável da história do Ocidente em direção ao progresso e à civilização, justificando, assim, a missão civilizadora que a Europa arrogava para si. A América, nessa outra perspectiva, podia assim ser confiada uma missão ideal. Enquanto herdeira da Europa poderia vir a constituir-se em uma síntese que ajudaria a dar razão à existência de todas as partes do mundo, tornando-a, ao mesmo tempo em que, pensável e inteligível, também possível de se desenvolver de forma moderna e civilizada (ROUQUIÉ, 1991).

⁹⁷ De acordo com Roberto Ventura (1991: 22), estudos como do filósofo Cornelius de Pauw inverteu a visão paradisíaca da América ao formar um novo discurso sobre o homem e a natureza americanos, marcado pela negatividade. Nestes estudos destacava-se, portanto, a inferioridade do ambiente do Novo Mundo e a fraqueza das formas de vida que o habitavam.

De acordo com Mary Louise Pratt (1992: 212), ao tentarem destruir a tese da inferioridade da América, repetida e difundida por naturalistas, historiadores, cientistas e geógrafos, estas novas percepções passaram a reinventar a América enquanto natureza recriada. No entanto, não se tratava de uma natureza acessível, reconhecível ou categorizável, mas enquanto natureza dramática, extraordinária, capaz de ultrapassar o conhecimento e inteligência humanos. Não uma natureza que senta e espera ser conhecida, analisada e possuída, mas uma natureza em movimento, impulsionada por forças vitais em grande parte invisível para os olhos humanos. Seria “uma natureza que apequenava os homens, determinava o seu ser, excitava as suas paixões, desafia seus poderes de percepção”. Para isso, foi preciso bem mais que os não muitos consistentes esforços levados a cabo até então; foi necessário invocar a palavra da ciência que ganhava espaços cada vez maiores, conferindo credibilidade a essas interpretações e dando ao discurso científico voz de autoridade para explicar a natureza e a sociedade.

No caso dos naturalistas norte-americanos, estes partem da certeza de que os componentes de sua matéria, os animais, plantas, minerais e homens eram tão dignos de estudo e tão relevantes quanto quaisquer outros do mundo. Mais do que isso, os defensores da natureza norte-americana dedicaram-se à tarefa de provar que, em muitos aspectos, o Novo Mundo era superior ao Velho. É assim que, ao longo do século XIX, nos Estados Unidos, a sua natureza selvagem, intocada, grandiosa, enigmática, será valorada positivamente, corroborando a idéia de que na região poderia se constituir em uma grande e promissora nação.⁹⁸

É, no entanto, na Europa, que a América encontra nesse período um grande defensor. Trata-se do naturalista Alexander Von Humboldt. Ao visitar a América para estudar o problema das relações entre as criaturas vivas e o ambiente natural, acaba não só arrebatado pela natureza dos trópicos, que considera generosa e exuberante, como também exalta o clima, os animais domésticos e as espécies selvagens, identificando-as como mais vigorosas que a do Velho Mundo.⁹⁹ Sua viagem pela América do Sul,

⁹⁸ Para um estudo sobre a relação entre a constituição da nação norte-americana e a concepção de natureza ver os trabalhos: PRADO, 1999; GERBI, 1996; PRATT, 1999, SMITH, 1950; WEINBERG, 1935.

⁹⁹ A expedição científica de Alexandre von Humboldt pela região equinocial do Novo Mundo, de modo geral, destinava-se a obtenção de novos conhecimentos sobre a América. Sua jornada, além de marcar a transição das primeiras viagens de descobrimentos para uma nova fase de expedições focadas em problemas claramente e cientificamente definidos, marcou a convergência a uma nova visão do Novo Mundo ao público europeu. Diferentemente dos naturalistas do século XVIII, Humboldt dá maior importância à meticolosa observação de fatos antrópicos, bem como aos estudos empíricos de campo, rompendo, em parte com uma percepção distanciada e eurocêntrica da América (KOHLHEPP, 2006: 261).

México, Estados Unidos e Cuba durou de 1799 a 1804, mas a publicação de seus escritos divulgando seus resultados prolongou-se por décadas, tendo a redação definitiva do *Reise in die Aequinocial-Gegenden dês neuen Continents*, publicada em 1859 (KOHLHEPP, 2006: 260-261).

Nos seus escritos, Alexander Von Humboldt combate à tese do conde de Buffon da imaturidade do continente americano, dando como provas científicas o fato de naturalistas terem encontrado na América fósseis de que remontava a antiguidade. Reafirmava ainda sua convicção sobre a substancial identidade natural de todos os homens, em toda a escala da civilização. Nesse aspecto, negava explicitamente a suposição de que existiam raças humanas superiores e inferiores. Numa visível crítica aos escritores, que haviam se surpreendido muito mais com os contrastes do que com a harmonia da natureza na América, Humboldt afirmava que estes haviam descrito o continente americano como um lugar pantanoso, adverso à multiplicação dos animais, recentemente habitado por hordas tão pouco civilizadas. Esta situação teria revestido estas investigações históricas de um caráter de ceticismo absoluto que havia substituído uma crítica sã sobre o novo continente. Além disso, sugere no homem civilizado uma dúvida sutil sobre o valor da civilização e seus triunfos tão difundidos, insinuando a precariedade de seus progressos (GERBI, 1996).

As críticas de Humboldt indicam, em certa medida, uma ruptura com a imagem negativa da América veiculada pela Ilustração.¹⁰⁰ Seus escritos seriam um bom exemplo de como a história natural, imbuída do estatuto da cientificidade, poderia conferir certa identidade a um país ou região, ressaltando suas singularidades e identificando um ser original, distinto e autônomo. Nesse aspecto, o orgulho americano nascia como louvor das qualidades físicas da natureza do continente. Se os americanos não podiam vangloriar-se de seu passado, seja colonial ou o mais remoto das comunidades e das grandes civilizações indígenas, identificado ao atraso e inconciliável com as novas idéias de civilização e progresso, eles podiam sim, exaltar a natureza americana, repleta

¹⁰⁰ Humboldt procurava, por exemplo, explicar por que a América do Sul seria menos quente e seca do que outras terras em latitude semelhante, isto por que, dizia Humboldt, “as numerosas montanhas onde abundam as fontes, cujos picos cobertos de neve pairam sobre os extratos de nuvens e causam a queda de correntes de ar por seus declives; a abundância de rios de enorme vazão, que após muita sinuosidade procuram à costa mais distante; estepes carentes de areia, e, portanto, absorvendo menos calor; florestas impenetráveis, as quais protegendo as terras dos raios solares, ou irradiando calor da superfície de suas folhas, cobrem as plantas ricamente irrigadas e exalam no ponto mais distante, prodigiosas quantidades de umidade, em parte absorvida, em parte gerada”. Desses aspectos, dizia: “depende a vegetação luxuriante e exuberante e aquela riqueza da folhagem que são peculiarmente característica do Novo Continente”. Trecho citado por: PRATT, 1999: 216.

de atributos positivos, fecunda, vigorosa, fresca, viçosa, que parecia prometer e garantir um futuro ilimitado. Como dizia Roberto Ventura (1991: 43), “a natureza deixou de ser espaço de contemplação estética ou de projeção filosófica, para se tornar solo que integra e dá identidade às matrizes étnicas e culturais, lançadas aos trópicos pela história universal”.

A hipótese desenvolvida por Marco Antonio Pamplona (2003) segue essa idéia ao afirmar que a exaltação da natureza nas Américas pode ter substituído o papel que a tradição e a herança desempenhariam no processo de legitimação dessas novas identidades. Podemos afirmar, portanto, que esses construtores das novas nações americanas não podiam e não queriam, nesse momento, vangloriar-se de seu passado, fosse o passado colonial dos últimos séculos, identificado ao obscurantismo, ao atraso, o oposto do progresso e das luzes da época, fosse o passado mais remoto da vida tribal e das dinastias indígenas, ambos inconciliáveis com as novas idéias de humanismo, tolerância e liberdade civil. Por isso, vangloriaram-se e buscavam legitimidade, não em uma herança histórica ou em uma antiguidade mítica, mas no vigor fecundo da natureza circundante, vigorosa, exuberante, que parecia prometer generosamente, ou mesmo garantir um desenvolvimento futuro ilimitado.

No caso do Brasil, os construtores da nação apontavam as características naturais do território brasileiro como importantes no desenvolvimento econômico do país, por apresentar meio natural exuberante e portador de inúmeros recursos. No entanto, era necessário considerar as características do território na organização e divisão política, administrativa e judiciária do país, pois seria o território que definiria a concentração da população e a riqueza das diferentes regiões. Igualmente se reconhecia como características do país a grandeza do território, a dispersão de seu povoamento, a existência de grandes espaços não colonizados. Esta seria consequência de uma herança colonial, cujo sistema de exploração do solo levava a um rápido esgotamento, o incipiente sistema de estradas que dificultava a formação de núcleos e as comunicações (URUGUAI, 2002: 118).

Embora se observe nos estudos de cientistas, viajantes e intelectuais a descrição dos aspectos naturais do Brasil, caracterizados pela opulência e riqueza da vegetação, nos discursos das autoridades, o meio natural aparece carregado de significados e valores negativos, pois se constituiriam como espaços em que predominavam a falta de governo, de leis, de população, de ordem e civilização (COSER, 2005: 241). Como exemplo, temos as descrições do príncipe Adalberto (2002: 179), da Prússia, sobre as

colossais florestas virgens da Amazônia, que “cobriria quase toda a extensão do território da região”, e caracterizadas como “florestas intermináveis, de um esplendor, amplitude e exuberância de vegetação”, característica peculiar da região, e que brotavam “do mais fértil solo do nosso planeta, refrescado e emudecido pelas freqüentes chuvas equatoriais”.¹⁰¹ No entanto, quando se admite a presença do homem nestes espaços, associa-se a uma total dependência das forças da natureza ou um fiel cumpridor dos desígnios naturais, não estando submetido a uma atividade econômica regular e mercantil, ou seja, voltada para o comércio. Defendia-se a intervenção das autoridades nestes espaços de forma a promover o controle dessas áreas e o desenvolvimento de técnicas de exploração dos recursos naturais, tornando os indivíduos independentes dos condicionantes naturais.

Os elementos que compunham a natureza, como florestas, rios e lagos, diante dessas novas perspectivas, ou seja, de uma agricultura regular e mercantil, e ainda do melhor aproveitamento dos recursos extrativistas, deveriam ser aproveitados no sentido de promover o progresso e desenvolvimento do país. Tratava-se de negar a idéia de uma natureza hostil e inadequada ao desenvolvimento humano, e atribuir valor ao meio natural como possível de assegurar o desenvolvimento econômico. A Amazônia que se apresentava enquanto espaço predominantemente natural, era identificada como região economicamente estratégica para a prosperidade do Brasil, uma vez possuía diversos e valiosos recursos naturais. Como apontamos anteriormente, os programas de colonização para esta região se por um lado se justificava pela necessidade de povoamento, este aumento populacional só se legitimava pela necessária exploração dos recursos disponibilizados pela natureza.

Seguindo a concepção científica predominante no início do século XIX, fundada na doutrina fisiocrata, que sustentava ser a terra a única e verdadeira fonte de riqueza,¹⁰²

¹⁰¹ Príncipe Adalberto da Prússia, que não era zoólogo, botânico ou etnólogo destacou-se como observador. Chegando ao Brasil em setembro de 1842, precisamente no Rio de Janeiro, desloca-se para as margens do Paraíba do Sul, e dirige-se em seguida, com sua expedição, para o Amazonas e Xingu Seus relatos minuciosos, no caso dos rios Xingu e Amazonas, revelam aspectos pitorescos da fauna e flora amazônicas, levantamento sobre a navegabilidade dos rios, as povoações que ocupam as margens de lagos, rios e igarapés, além das plantações e atividades extrativistas desenvolvidas na região.

¹⁰² Surgida no século XVIII, é considerada a primeira escola de economia científica. Para os fisiocratas, só a agricultura era produtiva, uma vez que só a agricultura teria a possibilidade de produzir uma quantidade de riqueza superior à que era consumida. Consideravam estéreis tanto a indústria como o comércio. Entendiam, no entanto, que só pode ser legitimamente considerado como riqueza o excedente que esta possa representar em relação ao consumo que os encargos representam. Ao excedente obtido na operação produtiva deram, os fisiocratas, o nome de produto líquido. Este produto líquido seria exclusivo da produção agrícola. Só a agricultura criaria, portanto, riqueza, porque nela ao trabalho produtivo se juntava a fecundidade da terra (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Fisiocracia>).

que as reflexões do conde de Bufon, Cornelius de Pauw e Alexandre Von Humboldt quanto a natureza, ganham expressividade nos discursos das autoridades. Acreditava-se que o potencial da natureza amazônica poderia contribuir para a formação do “mais rico e opulento dos países conhecidos”, dizia um importante intelectual do Pará da primeira metade do século XIX, Antonio Baena.¹⁰³

Ao tomar conhecimento dos estudos dos naturalistas sobre as terras da América, a exemplo das pesquisas desenvolvidas por Alexandre Von Humboldt, em que identifica uma vegetação exuberante e em que “os homens nas terras subjacentes ao círculo equinocial, possivelmente, teria forças para vencer a prolixa fecundidade”, Antonio Baena ao aproximar essas observações das condições naturais da Amazônia ou na tentativa de verificar semelhança das teses desses naturalistas com a realidade da província do Grão-Pará, sintetiza a perspectiva construída por intelectuais e autoridades da região. A natureza que aflora nos discursos da intelectualidade paraense tem seu valor associado aos recursos que se possa dela extrair. Diante desta questão, defendia-se um esquadrinamento de cada produto natural, pois seria importante ter uma idéia dessa natureza e a utilização que se poderia fazer de toda sua riqueza (BARROS, 2006: 52).

Diante de uma natureza tão opulenta e grandiosa eram necessários que os homens colhessem todos os benefícios possíveis espalhados pelas selvas, vales, campinas, cavernas, grutas, outeiros, montes, serras, rios e lagos que compunham a natureza amazônica. Sendo assim, caberia aos amazônidas a tarefa de desvendar sua terra para melhor explorar suas riquezas. Portanto, a riqueza que traria o destaque da província grão-paraense no cenário brasileiro, estava atrelada ao fato de possuir e de utilizar, com outros métodos, os produtos naturais. Assim, se evocava a idéia de uma

¹⁰³ De acordo com Michelle de Barros (2006: 16), Antonio Baena vivenciou momentos conflituosos dentro da própria província e parecia estar atento aos debates acerca da constituição de um corpo político unificado e da identidade brasileira. Integrado a essas discussões, almejava a inserção de uma província ao Norte do Império, possuidora de inúmeras riquezas em seu entender, mas que, no entanto, necessitava de ações capazes de reverterem às potencialidades em reais vantagens. Ainda de acordo com esta autora antes da vinda ao Pará, em maio de 1803, foi organizado em Lisboa o regimento que viria servir na capitania. Antônio Baena servia como cadete do regimento de cavalaria de Mecklemburgo. Em setembro do referido ano, veio acompanhando o nomeado governador e capitão general D. Marcos de Noronha e Brito, conde dos Arcos, ao Pará. Em maio de 1818, Baena, o “quartel – mestre” até então, foi nomeado a ajudante (tenente) do Corpo de Artilharia do Pará. Em 1820, foi promovido a sargento-mor da 4ª Companhia do Corpo de Artilharia, sendo um ano depois nomeado a cavaleiro da Ordem de Aviz. É, portanto, já presente no Pará que lhe foram atribuídas nomeações militares e civis como resultados de sua atuação. A hierarquia militar foi galgada paulatinamente no contexto de seus serviços militares. No Pará, Baena atuou na execução de alguns trabalhos no âmbito militar e comercial, propondo medidas e projetos em relação aos locais que lhe eram confiados pelas autoridades militares e civis.

natureza utilitária em que as plantas e animais teriam sido criados para atender as necessidades humanas.¹⁰⁴

Retomando as teses sobre o espaço natural na América, tanto nos escritos dos que percebiam a natureza nas terras do Novo Mundo como grandiosa e possuidora de recursos, quanto aos que a observavam como espaço de permanente barbárie, que tolhia a criatividade humana, a natureza era apontada sob uma dupla via de ação, ou como dominadora ou como dominada. Quem decidia esse trajeto de dominação era o próprio homem no lidar com o espaço natural, sendo que essa dominação se efetivaria através do conhecimento, da ciência, e do trabalho.

Ao reproduzir este discurso, as autoridades provinciais do Pará legitimavam as ações colonizadoras como necessárias para o desenvolvimento de técnicas que transformasse o espaço amazônico, possibilitando o exercício do domínio do homem sobre a natureza, em especial as florestas e rios da região. As inquietações das autoridades provinciais frente à relação do homem com a natureza estavam, portanto, na incapacidade do melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados pelas florestas da região.

Nas florestas, as árvores eram consideradas como símbolo de maior riqueza da região. Nos escritos de Antonio Baena (2004: 148), estas eram conhecidas como “aristocracia da vegetação”, isto por que suas utilidades eram variadas, e dava uma condição de principal produto a ser aproveitado na ação de domínio do homem sobre o espaço natural da região amazônica. Portanto, se constituía como comum, os discursos que condenavam a destruição das árvores por meio das queimadas, isto por que, diante das suas utilidades, destacava-se a extração de tintas, bebidas, madeira para construção e material para carvoaria. Chegava-se, inclusive a apontar que em nenhum outro ponto da terra as madeiras para construção eram vistas em tão grande quantidade quanto nas terras da Amazônia (ADALBERTO, 2002: 215). Assim, o posicionamento contrário à derrubada das matas pelos agricultores estava associado ao necessário aproveitamento deste recurso, ou seja, a preocupação era de ordem prática, utilização de madeiras para construção, para uso doméstico e combustível.¹⁰⁵

¹⁰⁴ Analisando a sujeição do mundo natural pelo homem, Keith Thomas (1998: 21-22) destaca sobre a questão uma percepção tradicional em que o mundo fora criado para o bem do homem e as outras espécies deveriam se subordinar a seus desejos e necessidades. Este pressuposto estaria fundamentado na percepção aristotélica de que a natureza não faz nada em vão, tudo tem um propósito; ou ainda, na perspectiva dos estóicos de que a natureza existia unicamente para servir os interesses humanos.

¹⁰⁵ Outra questão sobre a importância das árvores foi percebida por Keith Thomas (1988: 240), quando destacava o significado destas nos passeios londrinos em busca de ares mais tranquilos e sem impurezas.

De acordo com Antonio Baena (2004: 72), o lavrador paraense devia se desvencilhar do que chamava de “pernicioso método” de queimar a floresta, utilizado pelos indígenas desde os primórdios da colonização, e procurar desvendar sua terra, para melhor cultivá-la e extrair maiores riquezas. Nas inflexões de Antonio Baena, havia a necessidade de intervenção do governo imperial sobre as ações dos colonos no Pará, uma vez que entendia que o lavrador não se aplicaria diligentemente, não aproveitava todo o potencial das ricas terras de florestas do Pará. Neste caso, como veremos mais a frente, o que haveria, era um uso equivocado da natureza, uma “lavoura errática” que deveria ser combatida.

Os métodos desenvolvidos pelos silvícolas, indígenas considerados brutos ou selvagens pelos europeus no início da colonização, seriam os responsáveis pelo inadequado aproveitamento da natureza pelo homem amazônico. Embora se reconhecesse que algumas medidas governamentais haviam sido tomadas na perspectiva de superar as práticas indígenas de cultivo e da conseqüente relação com o meio natural, estas ações estavam apenas circunscritas a instruções aos agricultores para que abandonassem o estado principiante e prejudicial, para evitar uma agricultura “desordenada”. Ainda não havia se desenvolvido ação colonizadora capaz de estabelecer a ligação entre o estudo das plantas e o trabalho do agricultor. Aos programas de colonização era atribuída a tarefa de se desenvolver ações que promovessem a supremacia da ação humana sobre a natureza, de forma a transformá-la em fonte de riqueza, progresso e civilização. Assim, as paisagens naturais costumeiramente associadas à barbárie, ao vazio demográfico, à selvageria, justificavam a elaboração de projetos e a concretização de ações políticas civilizadoras. A barbárie, nestas elaborações, poderia transformar-se em civilização, o deserto, representando o vazio, a desordem e a selvageria, podia tornar-se espaço de ordem, de população, de civilização. É, portanto, a possibilidade da transformação de um em outro, que dá sentido aos projetos de colonização na Amazônia e a defesa da agricultura como atividade econômica a ser implantada nesses projetos.

No caso do Brasil, José Augusto Pádua, ao analisar alguns pensadores engajados na elaboração de críticas sistemáticas quanto à destruição das florestas, percebia esse processo de derrubada das matas associado não a idéia de progresso, mas como preço do atraso colonial. As motivações que encetavam os discursos eram políticas e não, meramente pelo valor intrínseco da natureza (PÁDUA, 2002).

CAPÍTULO II: Inquérito sobre a lavoura

Por “inquérito sobre a lavoura”,¹⁰⁶ a Comissão de Fazenda e Negócios da Agricultura, formada por representantes do governo e deputados gerais nomeava os estudos sobre as condições da atividade agrícola no país e os meios de auxiliar as propriedades rurais.¹⁰⁷ Apresentado à Assembléia Geral Legislativa em sessão de 20 de julho de 1875, atendia o requerimento protocolado em 18 de julho do ano anterior pelo deputado pela província de Pernambuco, Araújo Góes Júnior, sobre a necessidade de se conhecer as condições das propriedades agrícolas no Brasil. A idéia é que de posse dessas informações e de um conhecimento pontual das dificuldades vivenciadas pela agricultura, o governo fosse orientado na construção de ações capazes de solucionar esses problemas, que em geral estavam associados à ausência de crédito, melhoria das estradas e vias de comunicação entre os centros produtores e consumidores, ou ainda a superação de um tradicional método de cultivo.¹⁰⁸

Ao destacar alguns aspectos que envolviam este inquérito, nossa preocupação é identificar os problemas vivenciados pela prática agrícola, analisar as questões que apontavam a agricultura como atividade capaz de assegurar o processo de morigeração das populações na Amazônia e que também deveria inserir a região no movimento da

¹⁰⁶ Por lavoura se entende o amanho e/ou cultivo da terra, lavra, lavradio, lavragem, lavramento, agricultura (ANGELO-MENEZES, 2005: 276). No caso do vale do Amazonas a expressão lavoura presente nos escritos do século XIX resultava da política agrícola iniciada com os ensaios agrícolas na parte meridional do delta Amazônico, o que proporcionou um sistema de produção em que os colonos, motivados pelo fomento desenvolvido pelo ministério pombalino, introduziram sistemas de produção denominada de roças de cultivo de arroz, café, cacau, cravo, salsaparrilha, canela, madeira e mandioca. No caso das populações indígenas, a atividade de cultivo estava associada ao sistema de classificação e manejo dos recursos, que se constituíam enquanto estratégias de sobrevivências consolidadas e aperfeiçoadas ao longo de um vasto período. Essa experiência na lida com a terra era o que dava um significado mais complexo para a concepção de lavoura estabelecida pelos colonizadores (MENEZES, 1988).

¹⁰⁷ APB. *Sessão de 20 de julho de 1875*, p. 124-136.

¹⁰⁸ APB. *Sessão de 18 de julho de 1874*, p. 194.

econômica nacional. Ao observarmos os problemas da lavoura estaremos preocupados em entender os interesses em se promover reformas na agricultura numa região caracterizada pelo predomínio das atividades extrativistas e pela adoção de técnicas de cultivo baseadas na derrubada e queima da floresta.

O estudo promovido pela Comissão de Fazenda e Negócio da Agricultura chegava a conclusões não tão surpreendentes para o que já vinha sendo discutido entre políticos e intelectuais da época. Apontava à situação agrícola associada às teses de que a lavoura se constituía como principal fonte de riqueza nacional; que seria indispensável à proteção dos poderes públicos; e que ao prestar o legítimo e conveniente auxílio à agricultura, o Estado brasileiro estaria dotando o país dos meios de aumentar sua receita. Estas questões direcionavam, portanto, para uma necessidade de reforma nas práticas agrícolas, o que não necessariamente representaria uma ruptura ou uma modificação estrutural e profunda da sociedade brasileira. As reformas previstas, a exemplo da importação e desenvolvimento de novas técnicas de cultivo e promoção do aumento de mão-de-obra, longe de promover mudanças estruturais, produzia uma perspectiva de modernização do país sob a tutela do Estado imperial, consolidando ainda mais o controle do governo. Em outras palavras, a idéia de modernizar a agricultura era entendida como ação direcionada pelas autoridades do Império com a perspectiva de manter a situação de controle e dominação vigente (CARVALHO, 1981: 310), assim como criar as condições necessárias para produzir e controlar a expansão da ordem social para regiões em que o controle do Estado ainda não se efetivava plenamente.¹⁰⁹

Embora se evidencie que as perspectivas apontadas pelos estudos, quando se referem às condições de desenvolvimento da agricultura, em quase nada estabelecessem críticas ao modelo agrícola de monocultura exportadora, indiretamente mostravam outros caminhos que o Estado brasileiro deveria conduzir a lavoura. Apontavam para a necessidade de diversificação de cultivos para abastecimento do comércio nacional e a necessária modernização das práticas agrícolas, que perpassava pela reestruturação das técnicas de plantio, qualificação do trabalhador nacional e imigração. Estas questões, a serem executadas pelas administrações provinciais, embora não fossem totalmente

¹⁰⁹ Para os estudos apoiados na noção de modernização da sociedade brasileira no período imperial como persistência, por trás da transição entre o escravismo e o capitalismo, do domínio da classe agro-exportadora, cita-se o trabalho de Ruy Moreira (1990) quando descreve o processo de formação do espaço agrário brasileiro. No caso de uma vinculação entre reforma social e expansão capitalista citam-se os estudos de Ricardo Salles (2002) quando lembra que a própria abolição teria tido como efeito remover os principais entraves à expansão do capitalismo.

novas, ganhavam fôlego no contexto da abolição gradual da escravidão e na crise de exportação dos produtos agrícolas tradicionais. Como exemplo, o açúcar que havia perdido mercado para seu congêneres, produzido a partir da beterraba e alvo de um brutal protecionismo fiscal por parte dos países europeus; o algodão, marginalizado frente à produção norte-americana e oriental; o tabaco, que foi privado do mercado africano, onde era utilizado como moeda na aquisição de escravos (PRADO JUNIOR, 1994:158-161); e ainda o café, que embora vivendo um quadro de expansão, começou a sofrer as conseqüências do desequilíbrio ecológico que havia gerado, como as pragas que atingiam os cafezais. No caso do tradicional cultivo do café, registra-se ainda a primeira grande crise de superprodução entre os anos de 1857-1858, que teria levado a imediata diminuição, pela metade, do preço do produto no mercado mundial (BUESCU, 1970:255).

De acordo com Julio Bentivoglio (2007: 33), em estudos sobre a política econômica brasileira no início do Segundo Reinado, os elementos motivadores para os discursos em defesa de reformas na agricultura estão associados ao contexto de crise na produção agrícola e a conseqüente necessidade de aumento das rendas neste setor produtivo. No caso, fazia referência ao que chamou de momento de organização da economia nacional, que coincidia com a consolidação do próprio Estado, gerando uma recíproca dependência. De fato, esta situação favorecia o surgimento de propostas em defesa da diversificação de cultivo e à produção para mercado interno. Sem contar que havia um temor de revoltas urbanas, geradas pelo aumento dos preços de alimentos. Em Belém, por exemplo, em 1877, o administrador do mercado público do Pará, Antonio Mendes Pereira expressava em uma das colunas do jornal *A Província do Pará* a preocupação do governo provincial com a escassez de produtos, o que teria obrigado as autoridades locais a criar uma legislação de controle sobre o comércio da farinha. Tratava-se da Lei nº. 572 de 13 de outubro do ano anterior, que no seu parágrafo 6º do artigo 1, obrigava os produtores de farinha de mandioca a recolher e vender o seu produto apenas no mercado de Belém, evitando a constante reclamação de populações quanto ao preço e falta do produto.¹¹⁰ O objetivo era evitar a especulação de casas comerciais que adquiriam o produto para estocagem a fim de assegurar maior volume comercial devido sua escassez, e ainda visava combater o contrabando do produto para outras regiões.

¹¹⁰ A PROVÍNCIA DO PARÁ. *Alimentação*, 17/02/1877, p. 02.

A crise na produção de alimentos no Pará teria obrigado, ainda em 1873, o presidente Domingos José da Cunha Júnior a enviar um dos empregados da tesouraria da Fazenda até a província do Maranhão para comprar farinha de mandioca que, segundo notícias, chegava daquela região por um preço menor do que em Belém, graças ao aumento da safra obtida naquele ano.¹¹¹ Acrescenta-se ainda a idéia de que a dificuldade de abastecimento dos núcleos de população na Amazônia se constituía como resultado do crescimento da população urbana, acompanhado da diminuição das populações das áreas rurais. Esta situação estaria, portanto, provocando uma considerável diminuição da capacidade de auto-suficiência na produção de alimentos (WEINSTEIN, 1993: 138). Neste aspecto, se há uma crise de abastecimento na província, esta seria provocada pela diminuição da produção agrícola, conseqüência da diminuição das populações rurais e do número de trabalhadores no exercício da atividade de cultivo.

As dificuldades de abastecimentos dos centros urbanos foram percebidas por Maria Yedda Linhares e Francisco Teixeira da Silva (1981: 16) como resultado da incapacidade do governo brasileiro em resolver os problemas agrários, ou seja, embora estivesse consolidada a vocação agrícola do país para exportação, este não havia criado as condições necessárias para superar a utilização extensiva do solo e uso primitivo de técnicas de plantio. Outra questão, não dissociada da anterior, apontava esses acontecimentos como ponto de “transição do sistema sócio-econômico, refletindo-se no nível das idéias e exigindo, de certa forma, uma tomada de posição por parte de indivíduos e setores importantes da comunidade e intelectualidade”. Estas observações faziam referências às reformas como abolição gradual do trabalho escravo, sistema financeiro, sistema fiscal, sistema administrativo e político, e os debates em defesa de reforma na agricultura como associados ao momento de transição para uma economia liberal e capitalista, posicionando o país numa condição de maior dependência em relação ao mercado internacional.

A estatística do comércio marítimo brasileiro no período de 1871-72 confirma essa dependência, ao apresentar países como Inglaterra, Estados Unidos, França Alemanha e Portugal na posição de nações que movimentam maior volume de importação e exportação com o Brasil. De acordo com Stephen Haber (1997: 251), esse dado seria mais bem observado quando das relações comerciais do Brasil com os

¹¹¹ RPPP, 31/12/1873, p. 49.

ingleses, alemães, norte-americanos e franceses. Conforme informações, 89,1% das exportações brasileiras era para atender esses mercados, consumindo dessas mesmas regiões o equivalente a 85,6% das importações nacionais. O maior volume comercial era negociado com a Inglaterra, que fornecia 51% das importações brasileiras e consumia 37%, evidenciando uma hegemonia britânica no comércio brasileiro. Quanto a Amazônia, ao se observar o fluxo de embarcação no porto de Belém, identifica-se que dos 131 navios que atracaram na capital do Pará, em 1871, 108 tinham bandeiras norte-americanas e européias, proporcionando uma movimentação de 36.781 toneladas.¹¹²

Ainda sobre a esta questão, Mary Pratt (1999: 255) adverte que fins do século XIX há um pleno domínio comercial inglês, não apenas do ponto de vista comercial, mas também sob forma de empréstimos concedidos a vários países da América do Sul que objetivavam a construção de estradas de ferro e rodagem, modernização dos portos e minas. Mike Davis (2002: 391), preocupado com a dependência dos chamados países do terceiro mundo, lembra que essa hegemonia financeira britânica no Brasil era conseqüência também das dívidas comerciais, que repetidas vezes eram re-financiadas, gerando déficits orçamentários permanentes, o que teria levado as aspirações de um modernizado Império tropical e a idéia de uma autonomia de desenvolvimento de um Estado brasileiro circunscrito pela dívida externa e a inconstância de suas receitas de exportação. Esta situação conduziria as autoridades nacionais a buscar a elevação de suas rendas no aumento da produção nacional e no conseqüente aumento do volume de suas exportações.

Os esforços para o que se convencionou chamar de “medidas de animação da agricultura” evitando escassez de produtos como se observava na década de 1870, teria se materializado na criação, ainda em 1860, do ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Com o propósito de desenvolver medidas de fomento à agricultura, teve as suas ações voltadas para divulgações de novas formas de lavouras e plantações. Esta situação em parte contribuía para a diversificação dos plantios, embora ficasse evidente a expectativa do surgimento de um novo produto de exportação, de uma nova monocultura (DEL PRIORE & VENÂNCIO, 2006: 161).¹¹³

¹¹² AME. *Estatística do Comércio Marítimo do Brasil do Exercício de 1871-1872*, pp. 21-22.

¹¹³ De acordo com o chefe da diretoria da Agricultura, Comércio e Indústria, José Agostinho Moreira Guimarães, o ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas teria sido criado para “zelar pelos interesses da agricultura, para fomentar o seu desenvolvimento e prosperidade”, devendo está “habilitado para socorrer as mais instantes necessidades desta indústria” (RDACI, 31/03/1862, p. 05).

Quanto às províncias do Norte do Brasil, a necessidade de diversificação dos cultivos estava associada à perspectiva de expansão das áreas de plantio, em substituição as terras de florestas. Sem contar que a agricultura tomava a dimensão de atividade capaz de consolidar a ocupação econômica na região, e nesse aspecto, definitiva do território. É o que se poderia considerar de uma dimensão de unidade territorial que fazia dessa região “não um suporte passivo da soberania política, ou um quadro geofísico de competência”, para usarmos aqui as expressões de Pierre Rosanvallon (2002: 137), mas “um instrumento dinâmico e ativo de construção do Estado como modo particular da relação política entre espaço e sociedade”.¹¹⁴

Ao observarmos os aspectos e valores construídos em torno da agricultura, na região amazônica, a necessidade de aumento das rendas públicas não estava condicionada apenas ao aumento da produção, como se observa em boa parte do Brasil, principalmente nos grandes centros econômicos do país, como Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Pernambuco. A questão se tornava intrincada quando a esta atividade se atribuía a capacidade de assegurar o processo de morigeração das populações do interior da província, ou ainda, deveria consolidar a ocupação econômica do território, num processo dinâmico de expansão das terras de cultivo em substituição as áreas de florestas. Ao associarmos essas idéias com os estudos quanto à situação da atividade agrícola e os meios de auxiliar a lavoura nacional, apresentados a Assembléia Geral Legislativa, evidencia-se para a região o desenvolvimento de medidas governamentais que desestimulem as práticas rudimentares de cultivo, favoreçam a formação profissional dos agricultores, o aperfeiçoamento de técnicas de plantio, a ocupação territorial e a conseqüente valorização dessas terras.

2.1 Os negócios da agricultura

Conforme destacava o conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, a comparação entre a produção e o consumo, entre a importação e exportação, servia de amostragem para se entender a situação da indústria e o comércio de um país e de uma região. Afirmava que a nação que não exportava produtos, ou esta não produzia mercadorias, ou não lhe sobrava à produção, ou o que era produzido não tinha importância em outros

¹¹⁴ O controle e expansão das atividades econômicas, do ponto de vista dos interesses do Estado, estariam associados não apenas ao aumento das rendas públicas, mas da própria consolidação das instituições políticas através da unificação dos espaços econômicos, ou seja, da construção de um território em que prevaleçam os interesses de mercado e não particulares. Esta situação explicaria a atuação do Estado na luta contra a economia familiar; e virtualmente interessado no desenvolvimento de uma economia de mercado e na redução das trocas não mercantis (ROSANVALLON: 2002: 140).

países.¹¹⁵ Nestas reflexões, duas questões garantiam a prosperidade de um país: produção e tipologia do que era produzido. A produção que assegurava a capacidade de negociação na relação entre importação e exportação, pois havia mercadoria suficiente para ser comercializada e o tipo de produto capaz de ser comercializado, pois este era requerido no mercado. Da combinação dessas condições resultava o aumento das rendas e a conseqüente prosperidade.

Os registros dos administradores do Grão-Pará dos últimos anos da década de 1830 a 1850 seguem as considerações do conselheiro Jerônimo Coelho, ou seja, a prosperidade da província estava, quase sempre, sendo medida pelo valor das exportações e aceitação dos produtos no mercado internacional.¹¹⁶ Fazendo a comparação quanto à entrada e saída de mercadorias nos portos de Belém, “resultava que o Pará exportava anualmente, em termo médio, um valor oficial de 1.245 contos, que sobrava de sua produção, e que importava 1.190 contos, que faltava para consumo”.¹¹⁷ Considerando esses dados, a província era apontada como das regiões do país com situação de comércio regular, uma vez que os volumes das exportações superavam o da aquisição de mercadorias.

Ainda utilizando os dados sobre o comércio, era comum a observação dos administradores quanto à prosperidade da região, sendo esta quase sempre associada à soma ou volume das exportações. As técnicas produtivas predominantes no Pará e que diziam respeito ao trabalho nativo e espontâneo eram percebidas como sintomas da capacidade de aumento das rendas obtidas com a exportação. As formas de se produzir não criavam as condições necessárias para o pleno aproveitamento do solo. Essa situação que combinava maior exploração dos recursos e a aceitação do que era produzido, posicionavam o Pará em destaque nas relações comerciais estabelecidas pelo governo brasileiro.

¹¹⁵ RPPP, 01/10/1849, p. 109.

¹¹⁶ O aumento dos valores das exportações como necessário para prosperidade da província é observado nos registros dos presidentes: Marechal Francisco José de Souza Soares D’Andrea, ao justificar em 1839 o recrutamento de colonos do Pará através da criação dos Corpos de Trabalhadores (EEANPP, 08/04/1839, pp. 26-28); Doutor João Antonio de Miranda, em 1840 (DRPPP, 15/08/1840, pp. 60-62); Doutor Bernardo de Souza Franco, em 1841 (DRPPP, 14/04/1841, pp. 14-18); Coronel José Tomaz Henriques, em 1843 ((DRPPP, 15/08/1843, pp. 09-10), Desembargador Manoel Paranhos da Silva Velloso, em 1844 (DRPPP, 15/08/1844, pp. 13-19); e João Maria de Moraes, em 1845 (DRPPP, 15/08/1845, pp. 26-29), quando defendiam a criação de missões religiosas como importante no aproveitamento do trabalho indígena, na promoção de políticas de povoamento, através da atração de colonos, e na criação de medidas que facilitassem o transporte e navegação. Estas ações eram apontadas como necessárias para o aumento da produção e conseqüente aumento das exportações.

¹¹⁷ RPPP, 01/10/1849, p. 109.

A dependência do cenário externo é identificada por Julio Bentivoglio (2007: 19) como política econômica de caráter profundamente voltado para o maior aproveitamento dos recursos nacionais, desde que fossem comercializáveis. Para este autor, o processo de consolidação do Estado brasileiro realizou-se concomitantemente a um processo de modernização da estrutura administrativa e da implementação de uma política econômica voltada para desenvolvimento das forças produtivas nas diferentes regiões do país, buscando identificar nestes locais quais os produtos desenvolvidos e selecionando entre eles os que de maior interesse despertava no comércio exportador. A necessidade de maior aproveitamento dos recursos disponibilizados nestas regiões, e que observados nas falas das autoridades da província do Grão-Pará, se apresentava como uma das ações desenvolvidas pelo governo imperial com o propósito de aumento da produção, intensificação do comércio, ampliação dos investimentos na economia e preocupação com a força de trabalho (mão-de-obra).¹¹⁸

QUADRO I:
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PELA ALFÂNDEGA DO PARÁ (1845-1849)

Anos financeiros	Valores Oficiais		Mais ou menos	Diferença de cada ano
	Importação	Exportação		
1845 a 1846	1.121:199\$977	1.244:102\$116	+	122:902\$139
1846 a 1847	1.421.756\$992	1.293:794\$694	-	127:962\$298
1847 a 1848	1.178:573\$968	1.129:761\$885	-	48:812\$083
1848 a 1849	1.040:642\$128	1.311:732\$367	+	271:099\$239
Soma	4.762:173\$065	4.979:391\$062		
Diferença para mais da exportação sobre a importação nos quatro últimos anos.		217:217\$997		

Fonte: FPPP, 01/10/1849, p. 110.

Ao apresentar esta tabela no relatório de 01 de outubro de 1849, a administração provincial tinha o firme propósito de destacar os bons resultados da economia paraense. Estabelecendo a relação nos últimos quatro anos entre os volumes de importação e exportação, a diferença acumulada em favor da exportação chegava a 217:217\$997. Caso a comparação fosse estabelecida entre os anos de 1848-1849, os

¹¹⁸ Essas ações de controle na economia brasileira, para José Evaldo de Mello Doin (1986), em estudo sobre a dívida externa no Império, estavam sendo acompanhado de investimentos realizados em larga escala com o apoio do capital inglês, direta e indiretamente. Muitos ingleses possuíam casas comerciais e empresas no Brasil, bem como a Inglaterra era fornecedora dos principais recursos e dos empréstimos contraídos no mercado externo.

valores positivos chegavam a 271.099\$239 réis, considerada a maior diferença do quadriênio, para mais das exportações. Para Jerônimo Coelho, esses dados eram suficientemente fortes para se afirmar que nos últimos anos a demanda sobre os produtos do Pará tinha aumentado consideravelmente, o que comprovaria ainda a capacidade produtiva da província.¹¹⁹

Os dados da arrecadação do Pará se contrapunham aos números apresentados quanto à receita e despesa pública do Império, entre os anos de 1840 e 1860. O valor dos déficits era de 70,8 mil contos de réis, contra saldos positivos que somavam apenas 17,7 mil. Nesse caso, o saldo negativo foi de 53,1 mil contos e ressaltava, portanto, o grave problema enfrentado pelo governo brasileiro no período. Esses dados evidenciavam ainda, a necessidade da administração imperial em desenvolver as atividades econômicas, a exemplo da agricultura, como estratégia para superar os déficits então registrados.¹²⁰

Embora se observasse certo otimismo quanto à capacidade produtiva do Pará, o que se materializaria no aumento da produção, a preocupação dos administradores públicos se voltava para os tipos de produtos que estavam sendo comercializados e que eram responsáveis pelo crescente volume das exportações. Não que os produtos não fossem aceitáveis no processo de comercialização, pelo contrário, a preocupação se dava quanto atividade produtiva, ou seja, eram produtos resultantes das práticas extrativistas. Apontados como produtos nativos, em que o trabalho se limitava ao da coleta, não possibilitavam aos homens o desenvolvimento de sua capacidade produtiva.

Ainda em 1854, o conselheiro Rego Barros, analisando o comércio de cabotagem no Pará, fazia referência à importância da borracha entre os produtos objetos de exportação na província. Chegava inclusive a dizer que o preço extraordinário com que tinha subido este produto e o conseqüente emprego quase que exclusivo dos braços na sua extração e fabrico teria provocado a necessidade do Pará receber de outras províncias gêneros de primeiras necessidades, anteriormente produzidos na região e exportados para outras localidades. Esta situação era entendida com extremamente prejudicial à economia da província, pois os lucros proporcionados pela extração e

¹¹⁹ RPPP, 01/10/1849, p. 110.

¹²⁰ Os anos de 1842-43 apresentavam os maiores déficits, registrando 13,6 mil contos de réis, com uma receita de 15,4 e despesas de 29,1 mil contos de réis. De 1845 a 1848, Julio Bentivoglio (2007: 23) identifica um controle sobre os endividamentos públicos, que teria se estabilizados até meados de 1857, motivado pelas críticas que os liberais constantemente faziam aos conservadores no tocante as finanças. No caso os saquaremas, estes eram acusados de não serem capazes de cortar gastos e controlar déficits. Sobre a questão ver ainda os trabalhos de: CARREIRA, 1980; DOIN, 1986; GREMAUD, 1997; GUIMARÃES, 1997; e NEUHAUS, 1980.

preparo da goma elástica estariam absorvendo e aniquilando as demais produções locais.¹²¹

Os produtos resultantes da atividade agrícola eram apontados como responsáveis pelo atendimento do consumo local, sendo poucos os que eram objetos de exportação. Esta situação era identificada como resultante do atraso na agricultura da região e que condicionava uma fragilidade na economia do Pará. Esta fragilidade era explicada em razão de grande parte dos produtos comercializados serem oriundos da extração; atividade considerada, como descrita anteriormente, enquanto irregular e que sujeitava os homens as condições impostas pela natureza. Dos produtos agrícolas que se cultivava na província destacavam-se o algodão, arroz, cana, mandioca, café, feijão e milho plantados, conforme o presidente Francisco de Araújo Brusque, com “indolência, capricho e veleidades do estado selvagem”.¹²²

Essa percepção de que a prosperidade do comércio na província do Pará estava associada às exportações de produtos naturais foi também compartilhada, alguns anos depois, em 1868, pelo então presidente Joaquim Raymundo de Lamare.¹²³ Ele afirmava que o estado atual da agricultura era explicado pela fácil obtenção do sustento por parte da população do Pará, pois as atividades econômicas necessárias para assegurar o regime alimentar dos habitantes da província prescindia da produção extrativista.¹²⁴ Jonas Marçal de Queiroz (2005: 39-40), em estudo sobre colonos, migrantes e imigrantes no Pará, aponta este tipo de posicionamento como característico das falas das autoridades locais. Nesses discursos, o extrativismo era considerado um obstáculo ao progresso agrícola regional, isto porque os administradores, embora reconhecessem a contribuição que a coleta e comercialização de produtos extraídos da floresta traziam, principalmente aos cofres públicos, geralmente acreditavam que somente os

¹²¹ RPPP, 15/08/1854, p. 40.

¹²² RPPP, 01/09/1862, p. 35. Embora escrevendo na década de 1860, suas observações estavam baseadas em estatísticas, quanto à produção agrícola, registradas por seus antecessores, como o presidente Rego Barros e Jerônimo Coelho. Araújo Brusque acumulou a experiência de atuar diversas vezes como deputado nas assembleias provinciais (Rio Grande) e geral. Foi presidente da província de Santa Catarina, nomeado por carta imperial de 6 de setembro de 1859, governando de 21 de outubro de 1859 a 17 de abril de 1861, quando então foi encaminhado para assumir a presidência da província do Pará, de 1861 a 1863. Destacou-se ainda como ministro da Marinha, de 31 de março a 31 de agosto de 1864, e ministro da Guerra, de 31 de maio a 31 de agosto de 1864, pouco antes da Guerra do Paraguai (http://pt.wikipedia.org/wiki/Francisco_Carlos_de_Ara%C3%BAjo_Brusque).

¹²³ Anteriormente Joaquim Raymundo de Lamare havia assumido a presidência da província de Mato Grosso, nomeado por carta imperial de 5 de setembro de 1857, de 28 de fevereiro de 1858 a 13 de outubro de 1859. Posterior a sua administração no Pará atuou como deputado geral, ministro da Marinha e senador do Império de 1882 a 1889 (http://pt.wikipedia.org/wiki/Joaquim_Raimundo_de_Lamare).

¹²⁴ RPPP, 06/08/1868, pp. 25-26.

empreendimentos agrícolas e industriais resultariam em um progresso duradouro para toda a província.

Conforme os produtos extrativistas iam obtendo maior importância na pauta das exportações, principalmente a borracha, tornava cada vez mais comum nos relatórios presidenciais a reclamação quanto ao abandono da agricultura. Em uma observação menos apurada desses relatórios poderia se entender que estava havendo uma corrida rumo aos seringais, por parte dos trabalhadores, fazendo com que a província necessitasse de importar gêneros destinados ao seu próprio consumo. Esta questão que relacionava o extrativismo em contraposição à agricultura fez parte, inclusive, de um debate entre estudiosos e pesquisadores locais.

Manuel Barata (1915) ao fazer um balanço sobre a produção agrícola do Pará desde o início do período colonial, argumentou que o desenvolvimento da agricultura e de outras atividades produtivas estaria condicionado ao abandono do que chamava de “fetichismo da borracha”, numa alusão ao atrativo despertado pela atividade de extração do látex, que produzia nos trabalhadores a idéia de riqueza associada ao pouco trabalho. Esta posição foi em parte compartilhada, algumas décadas depois, por Artur César Ferreira Reis (1953: 106-108), para quem a comercialização da borracha teria canalizado para a coleta grande parte dos braços disponíveis para o cultivo. De acordo com este autor, a ausência de agricultores na região provocou a necessidade de importação de alimentos, inclusive para o próprio seringueiro, isto por que as condições de trabalho nos seringais não permitiam o desvio das tarefas de extração do látex para outra atividade e o próprio seringueiro não se sentia atraído por um trabalho que não compensava tanto quanto a extração da borracha.

Do ponto de vista oposto, Antonio Rocha Penteado (1967: 106) argumentou que, diferente do que se havia analisado (fazendo referência mais diretamente aos estudos de Ferreira Reis), a relação entre agricultura e extrativismo não seria da superação da segunda em detrimento da primeira, mas que a borracha havia proporcionado, não apenas o incremento da produção agrícola, como também a instalação de colônias de imigrantes e construção de estradas de ferro, a exemplo da que ligava Belém a cidade de Bragança. Compartilhando em parte com essas reflexões, o estudo mais recente de Luciana Marinho Batista (2004: 66) sugere, no entanto, que mesmo levando em consideração as rendas obtidas com a borracha,¹²⁵ outras fontes de

¹²⁵ Os números sobre a goma elástica exportada durante o intervalo de 1847 e 1867 indicavam uma tendência constante de crescimento do comércio deste produto no mercado internacional. Entre os anos de

recursos deviam também ser observadas, a exemplo da produção de cacau, arroz, açúcar, algodão e mandioca.

Sobre esta última percepção, que apontou a importância dos produtos agrícolas para economia da província, diríamos que para além dos registros sobre comércio e exportação, a agricultura se constituía, na fala das autoridades do Pará, como fonte mais segura de riqueza, ou como dizia uma das autoridades provinciais, era a demonstração da “condição de trabalho mais elevada, pois condicionava os homens à vida segura com trabalho e prosperidade”.¹²⁶ Estas considerações, de fato, explicavam a preocupação dos administradores com a situação da agricultura local, mesmo quando a economia da borracha apresentava sinais de crescimento. Como dizia Jonas Queiroz (2005: 56), depositavam-se na agricultura todas as esperanças de prosperidade no futuro, pois se constituía como atividade que produziria riqueza que não estava limitada a cidade de Belém nem as áreas portuárias ou pequenos trechos das margens dos rios, mas, numa perspectiva ufanista dos gestores locais, promoveria o desenvolvimento em todas as áreas da província.¹²⁷

De acordo com Ernesto Cruz (1963: 137), o setor agrário assumiu posição de predominância na economia amazônica durante o período que se seguiu imediatamente à independência, o que em parte explicaria a preocupação das autoridades locais, pois, além dos capitais investidos no setor, este deveria se tornar, até a segunda metade do século XIX, na principal fonte de renda da província. Nesta época, “todo o pequeno capital disponível na região foi voltado cada vez mais para as culturas de açúcar, arroz e algodão e outros empreendimentos rurais”, os quais estariam localizados em sua maioria nas terras nas proximidades de Belém. Produtos estes, segundo José Maia Bezerra Neto (2001: 64), estavam presentes em maior e menor grau de importância na economia amazônica desde os anos finais do século XVIII e início do XIX.

Dos gêneros agrícolas de importância para economia amazônica, o cacau, apesar de ter a sua produção incentivada desde fins do século XVII, por parte da coroa portuguesa, somente teria atingido proporções significativas na economia local, na década de 1810. De acordo com Dauril Alden (1974: 22), em estudo sobre a produção

1847 a 1852 foram vendidas 15.979 arrobas. Os volumes passam a ser de 681.521 arrobas no quinquênio seguinte, 707.294 arrobas entre o intervalo de 1857-1862 e de 1.374.931 arrobas entre 1862 a 1867 (RPPP, 06/08/1868, p. 19). Informações citadas ainda por: BATISTA, 2004: 65.

¹²⁶ RPPP, 09/04/1882, p. 14.

¹²⁷ Os dados apresentados pelo ministério da Fazenda destacavam, entre os anos de 1855-56, os seguintes valores: arroz (arroba) - 2\$382; açúcar (arroba) - 3\$122; café (arroba) - 4\$124; farinha de mandioca (alqueire) - 1\$446; feijão (alqueire) - 4\$242; milho (alqueire) - 1\$462. Informações citadas por (BENTIVOGLIO, 2007: 62).

deste gênero na Amazônia, esta situação era provocada, em parte, pelo declínio das exportações venezuelanas, considerada na época, a principal fornecedora do produto aos mercados europeus.

Embora fosse apontado como gênero silvestre, pois era encontrado em boa parte das matas do Pará, era também objeto de cultivo em alguns lugares do interior, o que fazia deste produto não apenas resultado da atividade extrativista. O levantamento do volume de exportação do cacau, de fato evidencia a importância do produto para economia local. No decurso de 1780 e 1789, a produção atingiu cerca de 619.239 arrobas e no período de 1790 e 1800, o aumento produtivo permitiu atingir um volume de 810.338 arrobas. Nos anos seguintes, registra-se queda na produção, quando entre os anos 1847 a 1852 o cacau exportado teve o volume de 131.615 arrobas. Novo crescimento é registrado, assegurando 925.136 arrobas nos anos entre 1852 a 1857, pequena redução na exportação para 707.294 arrobas no quinquênio seguinte e crescimento entre os anos de 1862 e 1867, exportando um volume de 1.108.117 arrobas, o maior de todo o período registrado.¹²⁸

Em 1861 não se encontrava nas margens do Amazonas grandes quantidades de cacauzeiros silvestres, embora a exportação excedesse as proporções de outrora. Esta observação podia ser explicada pelo aumento de plantações regulares deste produto em algumas propriedades do interior da província. No caso do cacau cultivado, este era encontrado em maior escala nas margens do Tocantins, em todo o distrito de Cametá, e nas margens do Amazonas desde Gurupá até a vila de Breves. Nas terras de Cametá, por exemplo, a exploração deste produto tornava-se uma importante atividade econômica, ainda que, segundo Maria de Nazaré Ângelo Menezes (1994), o cacau não houvesse se instituído enquanto monocultura. Na região do Baixo Amazonas, entre a segunda metade do século XVII e primeiras duas décadas do século XIX, o cultivo, e particularmente a coleta do cacau, constituía a principal atividade econômica, ainda que não fosse à única. Segundo dados levantados por Eurípedes Funes (1995: 53-54), eram identificados nas regiões de Santarém, Alenquer e Óbidos 66 propriedades de cacauais.

Nessas propriedades, no entanto, o cultivo do cacau é ainda identificado como primitivo plantio, pois não havia plantações regulares, dependendo das forças da natureza para distribuir essas plantas ao longo das áreas de floresta. Este modo de cultivo não provocava a derrubada da mata, sendo os cacauzeiros plantados no meio das

¹²⁸ RPPP, 06/08/1868, p. 19.

árvores, quase ao acaso; situação que era condenada pela administração provincial. De acordo com o secretário Ferreira Penna (1864: 47), “não bastava esperar da natureza as riquezas que ela dispõe aos homens, seria necessário criar as condições para o seu pleno desenvolvimento”. Defendia que os fazendeiros da região preparassem os terrenos para as mudas e substituíssem as antigas sementes, comuns nestas áreas, por sementes da Venezuela e Guatemala, entendidas como superiores a então cultivadas no vale do Tocantins. A superioridade destas novas plantas se devia “a quantidade de frutos obtida anualmente, a dimensão de suas copas e o verde de suas folhas”.¹²⁹

Comparando as plantações de cacau nas províncias do Norte do Brasil, Tavares Bastos (2000: 103), considerado um precursor do federalismo, por sua luta contra a excessiva centralização administrativa durante o Segundo Reinado,¹³⁰ identifica, a exemplo do que já havia observado Ferreira Penna, que no Pará este produto não era meramente espontâneo, como se observava na província do Amazonas, sendo seu cultivo presente nas margens dos rios, o que chamava de “bosques de cacau”, numa referência as extensas plantações deste produto como destoante da paisagem natural da região.

A cultura do cacau era ainda apontada como de mais fácil plantio que a cana e o café, o que, nesse aspecto, poderia despertar maiores interesses dos cultivadores. Três anos depois do plantio das árvores, registrava-se o primeiro fruto, continuando a produzir regularmente até cinco ou seis décadas, sendo somente necessária a limpeza do

¹²⁹ Em estudo sobre os aspectos fundiários da Comarca de Cameté, se observa no caso das escrituras de compra, venda e hipoteca entre os anos de 1864 e 1873, que o cacau aparecia como elemento a definir o valor e o tamanho das propriedades. Nesse caso, a maioria das propriedades registradas era composta de 2 a 4 mil pés de cacau. No caso das grandes áreas de cultivo, estas estavam compostas de 16 a 20 mil pés, o que proporcionava ao seu proprietário, quando da negociação destas terras, um valor aproximado de 4 contos de réis (NUNES, 2009: 07).

¹³⁰ Ainda aos dezenove anos de idade, em 1860, foi eleito deputado pela então província de Alagoas. Publicou naquele ano, anonimamente, no *Correio Mercantil*, as *Cartas do Solitário*, cuja primeira edição em livro é de 1862. As *Cartas* tratam de diversos assuntos, como a abertura do rio Amazonas à navegação, a liberdade da navegação de cabotagem e as comunicações com os Estados Unidos. Em 1864, Tavares Bastos foi reeleito deputado. Em 1870, fez publicar o livro *A Província*, no qual combate eloqüentemente a centralização do poder público. Em 1872, publicou *A Situação e o Partido Liberal* e, em 1873, os *Estudos sobre a Reforma Eleitoral*. Era partidário do liberalismo o qual defendia, segundo Carlos Ponte (1939: 75), enquanto um dogma acentuando o caráter natural das leis do mercado e da livre iniciativa enquanto elementos desejados por toda a sociedade contra um Estado que extrapole os limites de sua atuação e acabe por substituir a sociedade na iniciativa produtiva. *O vale do Amazonas*, obra mais significativa sobre a Amazônia, se constituía como uma defesa da tese liberal, e no tempo temerária, da abertura do rio Amazonas ao comércio internacional. De acordo com Alexandre Carlos Gugliotta (2007: 47), este livro era resultado de uma viagem em 1865 a província do Amazonas. Dentre as várias conclusões, uma chamava atenção: percebera que a quantidade de riquezas escondidas e os recursos naturais da região deveriam ser bem geridos, sendo que para esta missão seria de extrema necessidade o incentivo a imigração e a agricultura. Através de seus estudos, profetizava que a cultura da cana, café, algodão e fumo poderiam ser bem desenvolvidos na Amazonia, o que transformaria a região num importante espaço de produção de alimentos para o país.

terreno por duas ou três vezes, em cada ano. Durante esse período, a colheita podia ser realizada duas vezes, a de dezembro a janeiro e a de maio a julho, sendo esta última, de maior abundância (ARARIPE, 1886: 44-47).

Em 1874, o presidente Pedro Vicente de Azevedo, um crítico as técnicas de cultivo até então desenvolvidas na província, afirmava que o cacau era o produto mais importante da indústria agrícola, embora lamentasse que, em geral, os cacauais estivessem se perdendo invadidos pelo mato, contentando-se quase todos os antigos cultivadores “em conservar as velhas plantações que os seus antepassados lhe legaram”. Destacava que era raríssimo observar novos cultivos, sobretudo nos distritos às margens do Amazonas, evidenciando uma necessária transformação na forma como as lavouras de cacau eram tratadas.¹³¹

Para além do cacau, outros gêneros agrícolas eram observados em destaque na economia do Grão-Pará, como o arroz, a cana e algodão. Quanto ao arroz, os dados apresentados pelo governo provincial apresentavam este cultivo com produção oscilante na década de 1850 e início da década de 1860, no entanto com cifras significativas para o comércio. Conforme registro, este produto alimentava o mercado local e fornecia pequenas quantidades ao comércio de exportação. No período de 1847 a 1852, a exportação foi de 18.939 arrobas; entre 1852 e 1857, registrou-se um aumento para 193.259 arrobas. No período entre 1857 a 1862 houve uma ligeira diminuição, quando se registrou 158.663 arrobas, sendo que a produção mais que duplicou em comparação a este último quinquênio, atingindo um volume em arrobas de 411.852.¹³²

Produzido nos municípios de Belém, onde havia três engenhos de socar e pilar, o arroz tinha ainda nos municípios de Curuçá, Cametá, Bragança, Monsarás, Muaná, Melgaço, Portel e Oeiras como locais de cultivo. Parte significativa dessa produção era consumida no próprio município. Quanto ao arroz exportado, boa parte era comercializada com Portugal, ainda com casca, o que se justificava pelos poucos engenhos existentes na província, concentrados apenas nas proximidades da capital do Pará. Embora o arroz pudesse ser cultivado nas várzeas e margens de rios e igarapés, características de boa parte das terras da Amazônia, eram nas imediações de Belém e no rio Acará que se identificavam grandes extensões de áreas de cultivo, produzindo um arroz de melhor qualidade.¹³³

¹³¹ RPPP, 15/02/1874, p. 64.

¹³² RPPP, 06/08/1868, pp. 16-17.

¹³³ RPPP, 01/09/1862, pp. 37-38.

O algodão, considerado importante nas relações comerciais do Pará, era cultivado no município da capital, Ourém, Vizeu, Monsarás, Muaná e Oeiras. Apresentava entre os anos de 1852 e 1862 uma diminuição na sua capacidade produtiva de 3.933 para 2.801 arrobas. Esta situação era percebida como resultado do abandono do cultivo deste produto por outros comercialmente mais favoráveis.¹³⁴ No entanto, se entendia que nos anos seguintes, o cultivo do algodão teria um aumento considerável, o que se devia a escassez do produto no comércio internacional, provocado pelas revoltas dos últimos anos que teriam atingidos os Estados Unidos.¹³⁵

Por conta desta crise na produção americana, emissários ingleses teriam sido enviados a Índia e outros invocaram o auxílio da África para suprir a necessidade de algodão no mercado inglês. Ações que, segundo o presidente Araújo Brusque, não foi o bastante, pois o clima desfavorável da África e a índole do povo indiano não atenuaram os embaraços que experimentavam as fábricas de Liverpool e Manchester, e de outros lugares da Inglaterra que necessitavam do algodão para abastecer as indústrias manufatureiras.¹³⁶ Diante desta situação, era de comum acordo que o Pará restabelecesse a cultura do algodão em suas terras, pois conforme apontavam, os terrenos desta região eram “férteis, frescos e incultos, e não exigiam grandes esforços de seus cultivadores”. Requeriam menos trabalho do que a atividade extrativa, o que faria, na perspectiva dos governos provinciais, com que trabalhadores deixassem a prática extrativista pelo cultivo do algodão. Chegava-se inclusive a dizer que este gênero de lavoura requeria apenas alguns cuidados, podendo ser aproveitado, o que se chamava de braços fracos, ou seja, o serviço de mulheres e crianças no plantio e na colheita. Por outro, no Pará esta cultura não estaria sujeita aos estragos provocados pelas geadas e a necessidade de reforma anual de sua plantação por conta das intempéries do clima, como sucedia nos Estados Unidos.¹³⁷

O plantio da cana neste período também não apresentava dados animadores sobre sua produção, justificando críticas e propostas de alteração na forma como era cultivada. No período entre 1852 e 1853, 1853 e 1854, 1854 e 1855 registrava-se uma produção de 12.233, 6.113 e 9.895 arrobas respectivamente, o que demonstrava uma

¹³⁴ RPPP, 06/08/1868, pp. 16-17.

¹³⁵ No caso fazia referência a Guerra de Secessão americana, 1860-1865. De acordo com J. Caldeira (1999) provocou um processo de estagnação na economia algodoeira dos Estados Unidos, aumentando a demanda deste produto no comércio internacional.

¹³⁶ RPPP, 01/09/1862, p. 35.

¹³⁷ *Ibidem*.

significativa diminuição na força produtiva.¹³⁸ Cultivada nos municípios de Belém, Vigia, Cintra, Muaná e Macapá, boa parte da sua produção estava destinada à fabricação de aguardente. Esta tendência ficava evidente, quando se observava os dados oficiais sobre os engenhos de açúcar e cachaça existentes na província.¹³⁹

Quanto ao plantio da mandioca, nos registros do governo provincial, este produto aparece tendo seu cultivo disseminado em quase todas as propriedades, assim como a sua fabricação também difundida entre a população da província, embora não existissem engenhos regulares e aperfeiçoados para sua fabricação.¹⁴⁰ Durante o período de 1847 a 1852, a exportação de farinha foi de 4.183 alqueires, chegando a um pequeno aumento no quinquênio seguinte, com o volume de 4.822. Após o decréscimo entre 1857 e 1862, onde foram registrados 3.157 alqueires, a exportação cresceu mais de 100%, em relação a esse último intervalo de ano, com 6.500 alqueires de 1862 a 1867.¹⁴¹ Este produto era preparado em pequena escala nas imediações de Belém, e em maiores proporções nos municípios de Cametá e Bragança. Neste último município, a produção chegava a mais de 1.223 alqueires de farinha no ano de 1861. Da produção destinada à exportação, esta era comercializada com a França e Portugal.¹⁴²

Café, feijão, fumo e milho, embora circulassem como produtos comercializáveis, pois eram apontados, nos registros oficiais, como culturas apropriadas às terras do Pará e demanda crescente no mercado internacional, tinham a sua produção

¹³⁸ Idem, p. 39.

¹³⁹ Conforme informações, no município da capital estavam registrados cerca de 7 engenhos de fazer açúcar, sendo dois movidos a vapor e 5 movidos por água, 30 engenhos de fazer aguardente, sendo 5 movidos por vapor, 15 por água e 10 por animais e 9 engenhos de fazer açúcar e aguardente, sendo 4 movidos a vapor e 5 por água. Em Vigia identificava-se 4 engenhos de fazer aguardente e 1 de fazer açúcar. Em Cintra existiam 3 engenhos de fazer aguardente, dos quais 2 eram movidos por animais e 1 por braços escravos, não se registrando a presença de engenhos para fabricação de açúcar. Em Muaná o número de engenhos de fazer aguardente chegava a 20, sendo 3 movidos por água e 17 por animais, o que dava ao município, em 1861, a posição de segundo maior produtor com 1.296 frasqueira de aguardente, perdendo para capital com produção de 23.988 frasqueira. Em Macapá a produção e o plantio da cana se destinavam a fabricação do açúcar, tendo a região cerca de 8 engenhos de fazer açúcar movidos por animais (RPPP, 01/09/1862, p. 57). De acordo com os estudos de José Maia Bezerra Neto (2001: 72), o plantio da cana no Pará remetia ao século XVII, quando na bacia do rio Moju haviam sido levantadas lavouras deste produto, como o caso do engenho Jaguarari. Nesta região, Ernesto Cruz (1963: 107-112) identifica alguns outros engenhos como o de Itaboca, de propriedade de Domingos Monteiro de Noronha, cavaleiro fidalgo da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício no Grão-Pará, assim como o engenho Juquiri-Assu, de Bento Alves da Silva, tesoureiro do Erário Real, e o engenho real de Ibirajuba, responsáveis por grande parte da produção de açúcar e aguardente na província. Este mesmo autor observa no rio Tocantins alguns outros engenhos, tais como o denominado Curussambaba, localizado na margem direta deste rio, e pertencente a Manoel Pestana de Mendonça, capitão-mor de Santa Cruz de Cametá. Nesta região existia ainda o engenho Vista Alegre, o engenho Carmelo do Carapajó, de propriedade de João de Maria Bittencourt, produtor de açúcar e aguardente, mas também se desenvolvia o cultivo de cacau, reunido em torno de 300.000 pés, além de roças de arroz e outros cultivos.

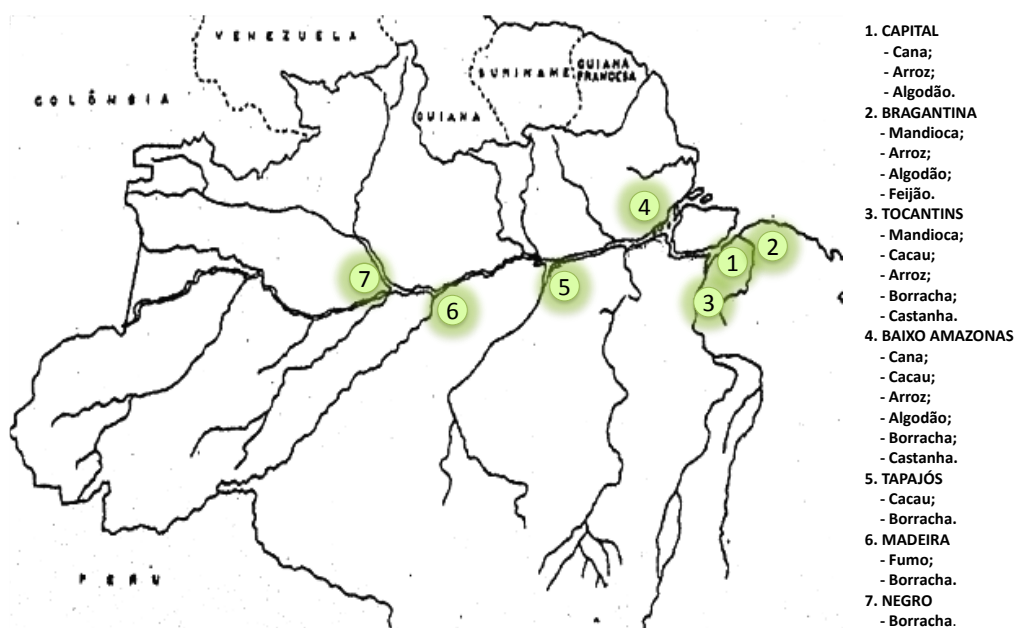
¹⁴⁰ RPPP, 01/09/1862, p. 60.

¹⁴¹ RPPP, 06/08/1868, pp. 16-17.

¹⁴² RPPP, 01/09/1862, p. 60.

bastante restrita. O café cultivado em pequena escala era ainda identificado como produto potencialmente aproveitável em toda a província. Em 1861, sua produção não chegava a atender o consumo local, o que tornava necessário a importação de mais de 20.000 arrobas das províncias do Ceará e da Bahia. O feijão, embora cultivado em boa parte da província, destacavam as plantações do município de Bragança, sendo que sua produção, desenvolvidas em pequenas lavouras, apenas atendia ao consumo interno. O fumo era cultivado em todo o vale do Amazonas, mas em maior escala em Irituia, Ourém e São Miguel do Guamá. Toda essa produção reunida a que procedia de Borba, nas margens do rio Madeira, atingia uma média de 15.000 arrobas anualmente. Esta quantia era consumida na própria província. O milho, que segundo registros podia ser produzido em quase todas as regiões do Pará, não tinha um cultivo capaz de satisfazer as necessidades de consumo. Algumas amostras de plantio deste produto eram avistadas em pequenas lavouras nas margens do rio Tocantins.¹⁴³

MAPA I:
REGIÕES PRODUTORAS E TIPOS DE CULTIVO NA AMAZÔNIA (1850-1860)¹⁴⁴



¹⁴³ RPPP, 01 de setembro de 1862, p. 54.

¹⁴⁴ Informações obtidas dos relatórios, fallas, discursos e exposições dos presidentes de províncias do Pará das décadas de 1850 a 1860, destacando o relatório apresentado pelo presidente Francisco Carlos de Araújo Brusque em 12 de setembro de 1862 à Assembléia Legislativa do Pará, no qual, em capítulo específico, destaca a produção agrícola da província, as formas de cultivo e as áreas produtoras (RPPP, 01 de setembro de 1862, pp. 34-66).

Em 1863, o presidente Francisco de Araújo Brusque organiza um quadro demonstrativo com os produtos comercializáveis na província do Pará, em que se registra o algodão (7:010 arrobas), arroz (83:692 arrobas) e açúcar (30:318 arrobas) como produtos que estavam sendo comercializados no mercado internacional. No entanto, apresentavam valores quase que insignificantes, quando comparados aos produtos da economia extrativista como a borracha (379:769 arrobas) e cacau (842:560).¹⁴⁵ Considerando esses dados, se reforça a idéia de que embora as rendas obtidas com o comércio apresentassem um considerável aumento ao longo dos anos, este aumento estava quase sempre associado à atividade extrativa. No caso dos produtos resultantes da agricultura, quando não apresentavam uma redução, o aumento não era tão significativo. Este diagnóstico obrigava, portanto, um posicionamento do governo local para reverter esta situação.

QUADRO II:
PRODUTOS COMERCIALIZÁVEIS NA PROVÍNCIA DO PARÁ, 1863

Termo Médio	ARROBAS									CANADAS	
	Algodão	Arroz	Açúcar	Borracha	Grude	Salsa	Cacau	Couros salgados	Urucu	Cachaça e outros aguardentes	Óleo de copaíba
Soma	7:010	83:692	30:318	379:769	3:450	4:086	842:560	92:257	21:576	33:403	40:337

Fonte: RPPP, 01/11/1863, p. 44.

Outro quadro produzido pelo tesouro provincial na década de 1860 apontava a relação de produtos importados do interior da província e comercializado no mercado de Belém, e que em certa medidas justificavam as críticas estabelecidas por Ferreira Penna, principalmente quanto à baixa produção agrícola no Pará se comparado ao extrativismo. Neste se observava que os distritos das comarcas da Capital e Bragança foram os fornecedores de farinha, arroz, feijão, milho e açúcar, excetuando os de Muaná que forneceram 1.028 alqueires de arroz; de Santarém que enviou 353 alqueires de feijão, e o de Marajó que forneceu 1.083 mãos de milhos. Destas informações, se observa que a maior parte dos distritos do interior ou não produziam gêneros

¹⁴⁵ As medidas de capacidade de peso, grãos e secos, conforme quadro geral das principais medidas utilizadas desde os últimos anos do período colonial e considerando o sistema métrico da época estavam assim distribuídas: alqueire – 36,27 litros; ½ alqueire – 18,135 litros; arroba – 14,74560 quilos; grão – 0,0500 gramas; Canada – 2,622 litros; mão – 25 espigas de milhos; quartilho – 0,665 litros (SIMONSEN, 2005: 585).

alimentícios, senão em quantidade suficiente para consumo, o que seria mais certo, ou não encontraram no mercado da capital um preço e consumo vantajoso para seus gêneros. Quaisquer dessas hipóteses eram apontadas como demonstrativo do grau de atraso em que se achava a agricultura no Pará, mesmo na questão associada aos gêneros alimentícios.

QUADRO III:
PRODUÇÃO DA PROVÍNCIA DO PARÁ E SUA PROCEDÊNCIA, 1860

PROCEDÊNCIA	Farinha (alqueires)	Arroz em casca (alqueires)	Arroz pilado (alqueires)	Feijão (alqueires)	Milho (mãos)	Açúcar (arrobas)	Peixe salgado (arrobas)	Pirarucu (arrobas)	Gado vacum (cabeças)	Carne branca e de moura (arrobas)	Cacau	Castanha
Guamá	7370	3199		123	2825	7218					10065	
Bragança	7369			1357	1428							
Curuçá	7182				3388							
Bujarú	6376	522 ¹										
Acará	6350	28605	785		5987	3412						
Inhangapí	4863	3161										
Capim	3608	2700	1477	190	1181	433						
Cintra	3577				3386							
Mojú	3559	2371			3030	1967						
Vigia	2209					4876	1353					
Irituia	1708											
Abaeté		11544			1392		1530				4057	
Igarapé-Miri		1415			1384						8444	
Muaná		1028									8340	
Santarém				353				13889		2620	45426	7751
Marajó					1083		252	334	13318	1668		
Barcarena						8735						
São Caetano							545					
Cabo do Norte							400					
Cametá							110				110714	18164
Óbidos								6618		2376	42237	4044
Monte Alegre								1154	208		1227	
Alemquer								836	39		7928	3978
Prainha								810				
Faro								260				
Gurupá								125			1279	5423
Somas	54171	59244	2262	2023	25084	26641	4190	24026	13565	6664	239717	3978

Fonte: RPPP, 15 de agosto de 1864, p. 68.

Diversificadas eram então as justificativas para o não desenvolvimento da agricultura, embora fosse comum se atribuir ao colono da região grande parte dessas

responsabilidades. De acordo com Ferreira Penna, os poucos resultados com a produção agrícola eram explicados pela índole das populações na Amazônia e o caráter sedutor do extrativismo. Entendia que os colonos no Pará, quase sempre, teriam o desejo de colher sem o exercício de plantar, pois evitavam as tarefas agrícolas pela extração, ou seja, aproveitava somente dos recursos naturais disponibilizado nas áreas de floresta, uma vez que este trabalho seria menos dispendioso.¹⁴⁶

As críticas ao extrativismo tornaram-se mais constantes a partir do final da década de 1860 e os anos posteriores, quando se observa uma diminuição na produção de alimento, acompanhada de aumento no extrativismo. Costumeiramente qualificada como precária, esta situação teria se agravado em 1872, quando o barão da Villa da Barra, ao analisar as condições econômicas da província não deixava de citar que a precariedade das finanças públicas não teria permitido a realização do melhoramento nos serviços de administração e no pagamento de despesas úteis ao funcionamento das ações públicas.¹⁴⁷ Considerações semelhantes eram observadas na fala do barão de Santarém, que lamentava o decréscimo nas arrecadações entre 1871 e 1873, o que se atribuía a diminuição dos preços dos produtos de exportações, principalmente a borracha.¹⁴⁸ Alguns meses depois, Domingos José da Cunha Junior afirmava que o principal esforço da administração pública era melhorar a lamentável situação financeira, o que devia se efetivar no controle de gastos, na fiscalização da arrecadação das rendas provinciais e no fomento as atividades agrícolas, a que considerava como atividade econômica mais consistente, segura e duradoura.¹⁴⁹

Este momento de crise na produção é aproveitado pelos administradores para exercer permanente defesa da agricultura como necessária para estabilizar a economia local. Como destacava o presidente Domingo José da Cunha Júnior, a prosperidade econômica da região deveria está associada a um permanente aumento do comércio, em que a aquisição de mercadoria fosse superada pela venda de produtos resultantes do que se considerava enquanto atividade promissora, inesgotável e consistente.¹⁵⁰ Assim, não era suficiente o aumento das rendas públicas no Pará para se identificar uma

¹⁴⁶ RPPP, 15/08/1864, pp. 66-67.

¹⁴⁷ RPPP, 05/11/1872, p. 36.

¹⁴⁸ RPPP, 18/04/1873, pp. 22-23.

¹⁴⁹ RPPP, 31/12/1873, pp. 47-48. Domingos José da Cunha Júnior assumiu a presidência do Pará, de 18 de abril a 31 de dezembro de 1873, sendo um exímio defensor, conforme observaremos posteriormente, do compartilhamento das experiências extrativistas com a agricultura. O extrativismo como fundamental para melhoria das rendas públicas e a agricultura como facilitadora do povoamento, da constituição de propriedade e da superação da dependência em relação a natureza.

¹⁵⁰ RPPP, 31/12/1873, pp. 47-48.

prosperidade econômica, era necessário atentar para os tipos de produto e sua origem, pois, os resultados positivos com a comercialização de gêneros advindo do extrativismo carregavam certa instabilidade.

Imbuído desta idéia, o presidente Abel Graça, destacava que o bom administrador não deveria se deixar seduzir pelos aparentes resultados que os números da economia pudessem registrar. Destacava que, “embora se leia nos jornais o constante aumento das rendas públicas, principalmente a da alfândega, é necessário não se deslumbrar pelo brilho desse progresso”. Afirmava ainda: “sondemos o seu fundo, examinemos se é capaz de permanência e se enraíza no terreno da província”, isto é, “na produção efetiva do trabalho e da terra”. Continuando suas reflexões destacava: “quando se lêem estas memoráveis palavras, tão cheias de verdade, e se repara no estado da agricultura nesta província, sente-se um pesar tanto mais profundo quanto não é fácil atinar com os meios de reconduzir a população atual ao campo da lavoura”.¹⁵¹

Para o presidente Abel Graça, mesmo em momento em que se observe um aumento das rendas públicas, o que poderia se materializar no melhoramento da capital, com a construção de obras públicas e prédios particulares e implantação de lojas e indústrias, era necessário distinguir o “progresso fictício” e o que se constituía enquanto “progresso real”.¹⁵² Apontava a necessidade de reconhecer qual o progresso era conseqüência da extração de produtos das florestas da região, pois, este era apenas passageiro e instável. As experiências do uso da agricultura nas propriedades do interior do Pará teriam mostrado que o cultivo se constituía como uma base mais sólida para o desenvolvimento econômico da província, e por isso devia ser objeto de atenção dos administradores.

Outra questão a se observar é se o aumento da produção agrícola não repercutia o desenvolvimento econômico de outras regiões que se utilizavam dos portos do Pará. Localizado na foz do Amazonas, o porto de Belém era considerado como “imenso aqueduto de onde descem os produtos e cabedais das vertentes orientais dos Andes, assim como de toda a província do Amazonas e de parte de Goiás e Mato Grosso”.¹⁵³ Diante desta questão, o registro de aumento das rendas públicas poderia não refletir, portanto, o desenvolvimento da economia do Pará, mas de outras regiões que se

¹⁵¹ RPPP, 15/08/1871, p. 48. Abel Graça foi desembargador no Pará e presidente da província nomeado por carta imperial de 20 de outubro de 1869, assumindo ainda o cargo de deputado provincial. No entanto é na presidência do Pará que se destaca como grande defensor da agricultura e das políticas de incentivo a prática agrícola na região, como a criação de núcleos coloniais e a imigração.

¹⁵² RPPP, 15/08/1871, p. 48.

¹⁵³ *Ibidem*.

utilizavam do porto de Belém, naquele momento o único empório do comércio e único porto do vale do Amazonas para os navios da Europa e da América.

O presidente Abel Graça afirmava naquele momento que a prosperidade da capital do Pará não correspondia diretamente ao progresso da província, pelo contrário, denunciava um verdadeiro contraste, e para conhecê-lo era necessário apenas sair da capital, penetrar no interior e examinar as condições econômicas das povoações. Advertia que, “em toda parte, com efeito, em vez de cidades e vilas, que outrora floresciam, não se encontrava senão a decadência, casas abandonadas, algumas desmoronadas, raras em reparo e mais raras ainda em construção”. Este contraste seria resultado da mudança operada nos costumes industriais dos habitantes do interior. Destacava que estas populações pareciam, em geral, esquecidas do que foi a agricultura, que havia assegurado a prosperidade de seus antepassados. Lamentava que, “em vez de cuidarem da lavoura, que daria vida, energia e influência as populações, obrigando a capital a remeter avultadas somas de dinheiro em troca dos gêneros cultivados, os habitantes desprezaram estes recursos”. Concluía dizendo que “não haveria dúvidas que a borracha, enquanto conservasse o preço excepcional a que teria chegado, enquanto assegurassem aos habitantes vestimentas e alimentação, seria objeto de constante atração dos trabalhadores no Pará”.¹⁵⁴

As considerações de Abel Braga apontavam para um futuro não promissor, caso não houvesse uma intervenção mais objetiva dos agentes públicos. Sendo assim, os negócios da agricultura no Pará direcionavam, portanto, para a defesa desta atividade contra a condição instável do extrativismo, a que estaria submetida à economia da região. O levantamento das áreas de cultivo, o resultado obtido com os plantios e a demanda por alimentos, ao mesmo tempo em que unificava os discursos das autoridades desde as observações do conselheiro Jerônimo Coelho na década de 1830 a Abel Graça nos anos de 1870, colocava as ações do governo como necessárias na superação da prática extrativa e no posicionamento da agricultura como principal atividade econômica da Amazônia. Essa questão passava, necessariamente, pelo aumento das áreas de cultivo e superação das antigas práticas agrícolas, pois, como dizia o presidente Araújo Brusque, a agricultura não desenvolve o seu poder produtivo “senão nas proporções da alça venal de suas criações”, “nas medidas e esforços do governo”, e no “combate ao rudimentar trato com a terra”.¹⁵⁵

¹⁵⁴ Idem, pp. 48-49.

¹⁵⁵ RPPP, 17/08/1861, p. 10.

2.2 Práticas selvagens, lavoura errática e bronca rotina

À medida que se consolidava os discursos em defesa de uma política de desenvolvimento da agricultura no Brasil, que perpassasse por um processo de modernização do cultivo, ficava mais evidente a negação das práticas agrícolas desenvolvidas desde os tempos coloniais. Diríamos, inclusive, que a defesa de uma modernização dos plantios passava necessariamente pela superação das experiências de cultivo até então acumuladas. Como destaca Fernando Lourenço (2001: 12-13), as tentativas de modernizar a agricultura a exemplo das proposições de fomento à produção, reformas das técnicas agrícolas, intensificação do sistema de cultivo e aumento da produtividade, se constituíam enquanto diretrizes dos projetos de reformas da agricultura e estavam associadas à necessidade de combate de uma agricultura extensiva, revestidas do que se considerava enquanto práticas selvagens, ou seja, de uma agricultura baseada na derrubada das matas, na combustão dos campos e resultante da adoção de experiências de cultivos dos povos indígenas.

De acordo com o presidente Ângelo Thomaz do Amaral, referindo-se a província do Pará, a experiência teria demonstrado que nas regiões onde não havia plantios, identificadas como sertões incultos, predominavam as práticas selvagens de produção, pois nestes locais “os homens vagueiam em demanda de raízes e animais incertos e parcos meios de sua subsistência quotidiana, entregue as intempéries, as moléstias e as guerras que os devastam”. Esse quadro melancólico de abandono da espécie humana seria modificado e desapareceria, na medida em que “o machado desbravador e o arado, fazendo ecoar os primeiros brados da civilização pela extensão das selvas, afugentassem as feras para levantar a choupana do cultivador”. Ainda apresentando um discurso em defesa da agricultura, apresentava a superação das selvagens práticas quando “o arado rasgasse o seio da terra para confiar-lhe a semente”; “o solo apresentasse o risonho aspecto das searas, dos jardins, dos pomares, florescendo e frutificando”; “os campos se cobrissem de animais domésticos de todas as espécies”; ou ainda quando “o homem, enfim, se enobrecesse pelo trabalho, dedicando-se a agricultura, a mais nobre de todos os misteres”.¹⁵⁶

O discurso proferido por Thomaz do Amaral quando da instalação da Escola Rural Pedro II, na fazenda Pinheiro, algumas léguas a leste de Belém, estudada mais

¹⁵⁶ RPPP, 04/05/1861, Anexo nº 13. Antes de assumir a presidência do Pará, de 8 de agosto de 1860 a 4 de maio de 1861, Angelo Thomaz do Amaral havia atuado como deputado geral pelo Amazonas, além de presidente desta mesma província em 1857, sendo presidente de Alagoas, de 1857 a 1859 (http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%82ngelo_Tom%C3%A1s_do_Amaral).

adiante, evidenciava a defesa do que se afirmaria enquanto moderno cultivo, ou seja, a modernização da agricultura, não apenas era responsável por trazer novos métodos de plantio, mas transformar os hábitos dos lavradores nacionais, superando as características que tornavam esses colonos enquanto herdeiros das experiências de cultivo dos grupos indígenas. É o que se poderia chamar de uma associação entre agricultura e civilização, pois, a operacionalização e transformação dos costumes se dariam através da modernização das práticas de cultivo.

Ao identificar as regiões não cultivadas como espaços em que os homens estariam submetidos às intempéries e moléstias, sobrevivendo apenas do que a natureza poderia disponibilizar, sem esforços e sem o aprimoramento de seu intelecto, se consolidava uma idéia de que esses locais não criavam condições favoráveis ao crescimento produtivo, pois, os indivíduos não estariam preocupados em desenvolver novas técnicas de produção que aumentassem os seus rendimentos. Observa-se que a perspectiva, do ponto de vista dos interesses das autoridades, era que a alteração deste cenário não passava necessariamente por um movimento em que os padrões de conduta impostos pelos grupos dominantes fossem se interpenetrando com hábitos considerados incivilizados, provocando sua posterior substituição, mas que esses homens deveriam curvar-se diante das novas técnicas de produção que exigiria novas posturas de conduta. Esse movimento, de importação de valores deveria, portanto, modernizar os hábitos das populações do interior da província. Esta idéia é percebida, em estudo sobre o processo civilizador, como fragilizada do ponto de vista da obediência e da aceitação, pois seriam modelos de conduta que não haviam se fundido como outros e modificados de acordo com a posição dos grupos que os adotavam.¹⁵⁷

Como se observa, a superação de uma conduta selvagem dos agricultores nacionais passava, necessariamente, pela imposição de novas práticas, resultantes dos esforços estatais em promover as reformas de modernização da agricultura. Nesse sentido, ganhava força o discurso que associava o desenvolvimento da agricultura com o progresso da sociedade, como por exemplo, o do presidente Thomaz do Amaral, para quem “o movimento mais ou menos progressivo da civilização de um país, poderia ser

¹⁵⁷ De acordo com Norbert Elias (1993: 215), no processo de formação do Estado francês, os padrões de conduta defendidos como civilizados foram se interpenetrando a outros padrões de comportamento, numa situação em que esses novos padrões não foram planejados por qualquer indivíduo isolado ou grupo de pessoas; o que teria permitido a formulação de modelos de conduta resultante da fusão de diferentes experiências e práticas sociais. Esta situação não parece ser o caso do que estava ocorrendo nas províncias do Norte do Brasil.

observado nas mudanças que se opera na cultura de suas terras e no uso de suas colheitas”.¹⁵⁸

No caso do Brasil, com uma população limitada e dispersa por uma vastidão de terras, a lavoura era identificada como portadora de um estado rudimentar, nas mesmas condições deixadas pelos colonizadores portugueses. Isto se justificava, pois o lavrador permanecia “entorpecido” pelo que se considerava enquanto “endêmica rotina”. Em vez de “desenvolver suas faculdades e inteligência, matava a inteligência pela inércia do automatismo”. Esta situação se agravaria no Pará e Amazonas devido o “concurso de circunstâncias especiais”, ou seja, os braços para o trabalho eram quase de exclusivamente formado por silvícolas. A mão-de-obra indígena, que embora fosse identificada como vigorosa, era caracterizada como não adepta a prosperidade, riqueza e desenvolvimento. Somava-se ainda, as longas distâncias que dificultavam a comercialização e a indústria extrativa que afastava os trabalhadores da prática agrícola.

De acordo com relatos de Ferreira Penna, em 1864, quando da viagem ao Tocantins até a cachoeira das Guaribas e às baías do rio Anapú, o atraso da agricultura na província do Pará estava relacionado ao modo de vida da população do interior, considerado como um dos mais retrógrados do país. Essas populações viviam em precárias condições de moradia, oferecendo os mais indispensáveis confortos da vida. Em grande parte das propriedades não se identificava áreas de cultivo, sendo que em apenas algumas moradias se observava pequenos roçados que ainda se utilizava a prática indígena na lida com a terra.¹⁵⁹

Ao atravessar a zona do Tocantins, nas regiões próximas a Cameté, Ferreira Penna (1864: 8) admirava “as choupanas cobertas de palha, despidas de muros, sem divisões interiores, ermas dos mais insignificantes móveis, vistos que todos os seus instrumentos se resumiam a uma canoa, a um cão, uma faca, anzóis, primitivos instrumentos de caça e pesca, algumas roupas e paneiros [cestos]”. A questão que incomodava o secretário da província era como essa população vivia e se sustentava, à medida que se identificava apenas algumas poucas áreas de cultivo. As observações do modo de vida levavam a conclusão de que esse povo por ter nascido no meio da abundância, “estendia a mão para colher os frutos em qualquer época, sem desprender grandes esforços”. Assim, “como os pássaros e animais selvagens, que na natureza encontram tudo, não se ocupavam do dia de amanhã”. Na fala do secretário, a

¹⁵⁸ RPPP, 04/05/1861, Anexo nº 13.

¹⁵⁹ RPPP, 15/08/1864, p. 7.

experiência de vida dessas comunidades tornava vulgarizada a expressão entre essas pessoas de que: “sobre o dia do amanhã, Deus providenciará”.¹⁶⁰

As palavras de preocupação do ministro da Justiça em 1841, sobre as condições de vida das populações do interior do país, parecem ter inspirado as proposições de Ferreira Penna anos depois. Posicionava esses grupos como não participantes dos benefícios da civilização, isto porque estariam mergulhados em costumes bárbaros, atos de ferocidade e criminalidade.¹⁶¹ Esta percepção que se estende ao longo das décadas de 1850 e se presencia nos anos de 1860 nos relatórios provinciais, em que a população do interior é distinguida pela barbárie, colocava as atividades industriais realizadas nesses espaços, como a agricultura, como também revestidas de práticas selvagens.

De acordo com Henry Bates (1979: 58), a bruteza de costumes por parte das populações que habitavam as regiões do Pará estava relacionada ao contato com as populações indígenas. Ao observar os moradores da região do Tocantins, a proximidade de Cametá, registra que havia uma predominância de mamelucos, que embora fossem caracterizados pela gentileza nos seus hábitos, não se conseguia “comprar deles muita coisa em matéria de alimentos frescos”. Na opinião do naturalista, isto se devia “ao fato de nunca terem eles nada além do que o estritamente necessário ao seu próprio sustento”. Robert Avé-Lallemant (1980: 105), também naturalista e que no último ano da década de 1850 esteve na Amazônia, ao examinar as populações das margens do rio Negro dizia que estas se satisfaziam perfeitamente com a caça, frutos silvestres, cocos de palmeira e castanhas “que a natureza lhes atira aos pés”.¹⁶² Além disso, quando despertava a ambição desses povos, “preparavam um pouco de borracha, apanham algum cacau, vendem diversos outros produtos da floresta, pescam alguns peixes e tartarugas para vender, e ganham assim dinheiro”. Essa pouca atração em acumular os resultados da produção, neste aspecto, dificultaria o desenvolvimento de qualquer atividade econômica, principalmente a agricultura, para quem esses grupos tinham enquanto prática que garantiam sua imediata necessidade.

Os hábitos das populações amazônicas estavam, pois, em contradição com que se compreendia enquanto indústria, ou seja, ação transformadora do homem sobre a

¹⁶⁰ Ibidem.

¹⁶¹ RRNJ. Ano de 1841, p. 19.

¹⁶² Em 1859 Avé-Lallemant percorria as províncias do Norte, não se interessando apenas pela vegetação luxuriante da Amazônia. Põe reparo em tudo como a festa de páscoa em Cametá, ou na obsessiva preocupação com os banhos de rio nesta cidade. Faz ainda minuciosas observações sobre Santarém, Óbidos, vila de Bela da Imperatriz e Manaus. A fauna, flora, as populações ribeirinhas, as atividades econômicas são objetos de curiosidade e observação.

natureza, ou ainda, como resultado do esforço da inteligência do homem para satisfazer uma necessidade aparente. No caso das populações do interior do Pará, a inexistência de uma indústria agrícola estaria, portanto, relacionada à facilidade de meios para garantir os recursos necessários à sobrevivência, sem que houvesse uma necessidade de transformação desse espaço natural. Esta situação era responsável, portanto, para fazer do homem amazônico um constante dependente dos recursos que as florestas disponibilizavam sem grandes esforços.

De acordo com Ferreira Penna, para resolver o problema não adiantava criar medidas que forçasse essa população ao trabalho, a exemplo da institucionalização dos Corpos de Trabalhadores, citado em outro capítulo, pois se criariam meios de burlar essa legislação. Era, portanto, necessário apresentar a agricultura como atividade importante para o próprio desenvolvimento das comunidades amazônicas, o que seria possível através de um processo civilizador de instrução, embora se reconhecesse que esse meio era lento, no entanto era o único que se mostrava seguro.¹⁶³

A falta de instrução não atingia apenas os pequenos agricultores. Considerando que os produtores agrícolas no Pará estavam divididos em dois ramos, ou seja, os grandes e pequenos lavradores, tanto um como outro, nas observações de Ferreira Penna, faltavam à necessária instrução. Para o grande proprietário observava a ausência de idéias e os usos necessários ao emprego de máquinas para melhoramento dos produtos agrícolas. Quanto ao pequeno proprietário, este vivia metade do ano em ociosidade, isto por que deixava a agricultura como atividade completar ao extrativismo, vivendo da colheita da borracha, da castanha e da extração de óleos vegetais. Para Ferreira Penna, esta situação fazia com que tivessem trabalho apenas por seis meses, período corresponde ao momento de colheita dos produtos florestais. Se tivessem meios de fazer com que “aparecesse uma lavoura fixa e não nômade”, eles colheriam esses produtos naturais pela mesma forma com que o faziam até aquele momento, e ainda produziram mais o resultado dessa lavoura fixa. Por outra, em vez de trabalharem unicamente seis meses no ano, trabalhariam um ano, o que quer dizer que produziram o dobro do que produziam até então.¹⁶⁴

Outro dado apontado pelas autoridades provinciais, sobre o que se considerava enquanto práticas selvagens dos agricultores do Pará, correspondia aos braços que se empregavam no trabalho agrícola, percebidos como “móveis, cedendo às vantagens, que

¹⁶³ RPPP, 15/08/1864, p. 8.

¹⁶⁴ Idem, p. 15.

lhes afigura a colheita dos produtos naturais”. Isto fazia com que não desenvolvessem “um trabalho regular, não se fixando, e rolando soltos de mata em mata sem deixar em sua passagem por esse laboratório da natureza, outros vestígios, que não sejam a destruição das árvores, que tão grandes riquezas lhe oferecem”.¹⁶⁵

Quanto aos que se aventuram ao trabalho agrícola, este se mantinha sob o peso da rotina de queima das florestas, ou como dizia o presidente Araújo Brusque, em 1863, a agricultura no Pará “vai a passo lento caminhando pelas tortuosas veredas que o gênio destruidor do homem lhe abre através das chamas, que consomem as soberbas florestas, que destrói, ora aqui, ora acolá, sem confiança no trabalho”.¹⁶⁶ Isto era explicado, pois, a lavoura na forma como vinha sendo desenvolvida seria incapaz de garantir o pleno sustento dessas famílias, necessitando completar a renda através da prática extrativista. Era comum identificar essa lavoura como acanhada, sem confiança no futuro, por que era constante o abandono das terras então cultivadas. A crítica que se fazia era quanto ao fato da agricultura está quase sempre dependente do extrativismo, quando a situação deveria ser invertida.

A residência de Antonio Ferreira Gomes, localizada em Vista Alegre, a 22 quilômetros de Cametá, é apontada por Henry Bates (1979: 56) como um dos casos em que se observa uma acanhada lavoura, sem uso de instrumentos que promovam o aumento produtivo e práticas indiscriminadas de derrubada da floresta. Nas áreas de cultivo, se avistava um trecho de terreno limpo, onde se encontravam várias árvores frutíferas, tais como laranjeiras, limoeiros, jenipapeiros e goiabeiras. Eram ainda registradas “algumas mal cuidadas” plantações de cacau e café. Das terras de cultivo de mandioca, estas ficavam espalhadas pela mata, sendo encontradas também em algumas ilhas no meio do rio. Para Henry Bates, como havia terras em abundância e, o arado nessa região era praticamente desconhecido, bem como quase todos os implementos agrícolas, o mesmo trato da terra nunca era cultivado três anos seguidos. Pelo contrário, este observa que se desmatava um novo trecho da floresta em anos alternados e a antiga clareira era abandonada.

Esse modo de lidar com a terra, associado a práticas rudimentares ou selvagens seria ainda observado nas matas próximas a sede do município de Baião, constituídas na sua maioria por capoeiras, já que as terras nessa área já haviam sido anteriormente cultivadas. “Numerosos pés de café e algodão cresciam entre as moitas de mato” que

¹⁶⁵ RPPP, 01/11/1863, p. 43.

¹⁶⁶ RPPP, 15/08/1864, p. 7.

ficavam aos cuidados do trabalho das mulheres, uma vez que os homens permaneciam, boa parte do tempo, ausentes de suas terras, o que era explicado pelo trabalho de pescaria. Ao deixar sob a responsabilidade das mulheres a atividade de plantio, demonstrava, na observação do naturalista Henry Bates, a pouca importância que a agricultura exercia sobre essa população (BATES, 1979: 59).

Na avaliação de Antonio Baena (2004: 710-71) sobre a agricultura no Pará na primeira metade do século XIX,¹⁶⁷ destacava que os lavradores, em geral, não haviam rejeitado o que chamava de “pernicioso método dos derrubamentos” e dos “incêndios das matas”. Estas ações, que eram justificadas por estarem às terras cansadas e pela necessidade de se buscar outros espaços para desenvolver novos cultivos, faziam com que esses trabalhadores não se prestassem ao desenvolvimento de uma indústria fértil, entendida como escolha de um “terreno perpétuo para lavoura, em que a produção fosse resultado do estudo e da experiência dos cultivadores”. O método desenvolvido pelos colonos do Pará, segundo Antonio Baena, copiava “o bruto costume que tinha os silvícolas na sua acanhada agricultura”. Esta situação era resultante do processo de ocupação da região, no caso, os portugueses que a princípio ocuparam as terras do Pará e os seus descendentes desenvolveram um modelo de agricultura do mais primitivo, não pela sua antiguidade, mas por usar técnicas de cultivo já superadas, sem a preocupação de desenvolver um novo plantio, uma nova agricultura que se inspirasse nos modernos tipos de plantação desenvolvidas na Europa e Estados Unidos.

O que Antonio Baena observa no Pará era também presenciado em boa parte das regiões do Brasil. Em relatório da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional de 1º de fevereiro de 1860 e apresentado pelo marques de Abrantes ao conselheiro Ângelo Muniz da Silva Ferraz, ministro de Estado dos Negócios da Fazenda e interino do ministério dos Negócios do Império, a maior parte dos agricultores do país era identificado como não tendo conhecimento das “modernas práticas”. Tinham informações “das mais rudimentares sobre a composição geológica do terreno em que desenvolviam seus plantios”. Muitos não sabiam quais “os corpos fertilizantes que introduzidos na terra restituía a força produtiva exaurida pelas plantações”, e na “ignorância deles, não conheciam para esse fim o emprego dos estrumes líquidos, já bastante divulgados nos grandes centros produtores”. Esses proprietários são apontados

¹⁶⁷ Michele Barros (2006: 52), em estudo sobre os escritos de Antonio Ladislau Monteiro Baena, identifica o momento em que as descrições sobre a agricultura são construídas como necessários para se entender os recursos disponíveis para exploração e a utilização que se poderia fazer dessa riqueza.

ainda como desconhecedores, em sua maioria, das condições práticas “de umidade e de calor indispensáveis a vegetação”, assim como “ignoravam o emprego do arado e da charrua no plantio e nas atividades de limpeza dos terrenos”.¹⁶⁸

As descrições de Antonio Baena sobre a agricultura no Pará e publicadas em 1841 na revista *O Auxiliador da Indústria Nacional*, se somava a outros discursos, presentes neste periódico. De acordo com José Augusto Pádua (2002: 174), em estudo sobre o pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, este periódico, inaugurado em 1833, teve nos seus primeiros anos a publicação de vários documentos e artigos sobre os problemas envolvendo a agricultura e a exploração dos recursos naturais, inclusive com críticas ao uso destrutivo dos produtos florestais. Nestes documentos e artigos, a agricultura aparecia como uma espécie de “manancial de riquezas progressivas”, como por exemplo, nos artigos de Januário da Cunha Barbosa, um dos primeiros redatores da revista. Sobre o pensamento de Januário da Cunha Barbosa e que nos ajuda a entender parte dos propósitos construídos em torno da agricultura, este destacava que a transformação da prática agrícola em atividade próspera, estava associada à necessária superação do conhecimento científico frente às velhas práticas rotineiras dos agricultores. Assim, fazia referência ao abuso cometido por alguns lavradores quando da derrubada de árvores seculares por consequência da prática de coivara, que condenava essas madeiras a destruição, sob a justificativa de “estrumarem a terra com suas cinzas” (BARBOSA, 1833: 17-20).

Para esse tipo de cultivo, Antonio Baena (2004: 72) identifica como “lavoura errática”, isto por que anualmente “arroteava e abrasava monstruosas árvores”. Dois problemas principais eram destacados: um primeiro, associado à necessidade de um número maior de trabalhadores, e outro ainda mais preocupante, é que essa lavoura se constituía enquanto “parasita da natureza”. Essa expressão estava associada à idéia de que o trabalhador não se preocupava em empregar diligência, nem atentava para perceber esta atividade como indústria humana com possibilidade de aumentar e melhorar as plantas. Tampouco teria se preocupado em conhecer e adotar os novos métodos que as populações civilizadas estavam introduzindo em seus países, o que faria com que esses trabalhadores fossem um “permanente submisso dos caprichos da natureza”.

¹⁶⁸ RMNI. Ano de 1859, 4ª sessão da 10ª legislatura, Anexo: RSAIN, 01/02/1860, p. 11.

As práticas selvagens no trato com a terra apresentariam ainda um aspecto nada aprazível para os que buscavam o campo como objeto de recreio. Identificava-se um quadro nada agradável, se comparado a um terreno lavrado ao modo europeu, diziam os observadores da época. No caso dos terrenos cultivados no Pará, estes eram apresentados como portadores de “miseráveis restos de incêndio, paus metade abrasados, uns ainda manetes nas suas raízes, outros abatidos, que molestam a paisagem” (BAENA, 2004: 72-73). Nestas áreas em que predominavam a derrubada e queima da floresta “pairava a imagem do aniquilamento”, “sobre as colinas, viam-se alguns troncos carbonizados e outros só meio queimados”, dizia Robert Avé-Lallemant (1980: 140) quando observava as plantações que margeavam o rio Amazonas até a embocadura do rio Negro, para quem chamava de “lavoura aniquiladora”. Nas terras em que a mata não era derrubada, como nas ilhas “defronte de Cametá”, os cacauzeiros eram plantadas “aqui e ali no meio das árvores, quase ao acaso”, não estabelecendo um método regular de plantio (BATES, 1970: 66). No Baixo Amazonas, embora se observasse um plantio regular de cacau, o seu cultivo era considerado precário, pois pouco ou nenhum cuidado era dispensado às árvores. Até mesmo a capina ao redor dessas plantas era feita de maneira ineficiente. Diziam que as plantações eram geralmente muito antigas e feitas nas terras às margens dos rios, o que tornava sujeita a inundações quando da subida das águas (BATES, 1970: 111).

A esta falta de indústria na lavoura era adicionada o que se considerava enquanto “apoucamento dos proprietários rurais em fazer um cultivo que abarcasse os gêneros necessários a alimentação, mas também assegurasse o comércio”. Com exceção de algumas plantações de arroz e de algodão, observadas nas lidas agrárias em algumas propriedades adjacentes à cidade de Belém, as outras plantas eram agricultadas em porções mínimas. Da própria mandioca poucos faziam avultada cultura, sendo que esta plantação era identificada como “privativa dos cultores de acanhadas plantações” (BAENA, 2004: 73).

Outro dano considerado por Antonio Baena (2004: 73) como não escasso, quando se observava a situação da agricultura no Pará, e que prejudicava a ampliação do comércio na província, era a inconstância com que os lavradores regulavam os seus trabalhos agrônômicos, mudando facilmente de um para outro gênero, logo que se observava qualquer abate no trato mercantil. Destacava que em nenhuma fazenda do interior da província “se identificava um prado artificial, uma plantação, que contivesse

árvores domesticadas e peregrinas”, nem tão poucas “as beidades de um horto regular, onde se encontrasse crescentes hortaliças”.

No caso das agrestes plantas como a salsaparrilha, as palmeiras de piaçava, as árvores de recendentes gomas e bálsamos, de cravo, de baunilha, de óleo, de breu, de estopa e outros produtos importantes encontrados nas florestas da Amazônia, por sua utilidade no comércio, estas eram defendidas como necessários cultivo. No entanto, o que se observava é que esses produtos ainda não se constituíam como objeto de plantio por parte dos agricultores do Pará. Neste aspecto, as apreciações se voltavam quanto à necessidade de cultivo regular, inclusive dos produtos disponibilizados nas florestas da região.

Este tipo de prática caracterizada em alguns aspectos pela destruição de produtos florestais com as queimadas para abertura de novas áreas de plantio, e por outro pelo não cultivo regular de produtos presentes nas matas do Pará e com possibilidade de serem comercializados, estava produzindo, na fala das autoridades locais, uma escassez de produtos florestais nas cidades por força da sua exploração inconsistente e irregular. De acordo com presidente Araújo Brusque, diversos frutos, resinas e bálsamos não eram encontrados com tanta frequência nos mercados de Belém, o que se devia “a acanhada rotina a que estava submetida à agricultura”. Afirmava que o “gênio destruidor dos homens” teria aberto “tortuosas veredas” através das chamas, consumindo as “soberbas florestas” e os seus “potenciais produtos”.¹⁶⁹

Sobre a questão, Ferreira Penna (1864: 81) apontava que nas regiões das baías do Baixo Amazonas a imprevidência e barbaridade de seus usuários teriam provocado o quase desaparecimento dos pés de castanha, cravo, baunilha e copaíba, considerados os quatros vegetais mais estimados da região. Essa destruição era resultante do uso indiscriminado da força do machado e do terçado. No caso das castanheiras, a sua destruição era provocada pela avidez com que os extratores buscavam explorar todos os recursos disponibilizados por esta planta, arrancando-lhes até a casca a fim de tirarem dela a estopa utilizada para calafetar embarcações. Esta prática teria provocado a escassez de castanheiros nas terras altas dos rios Pacajá e Anapú, sendo necessário chegar às proximidades das cachoeiras desses rios para se fazer a extração deste produto. O cravo, a exemplo das castanheiras, já não era mais facilmente encontrado nas margens dos rios, como outrora. Para se obter o produto era indispensável procurá-

¹⁶⁹ RPPP, 01/11/1863, p. 43.

lo no interior das matas, o que era explicado pela colheita predatório deste produto, responsável pela destruição das árvores que os produziam.

Para esta situação, Ferreira Penna (1864: 43-44) entendia como “prática que denunciava instintos selvagens das populações do interior da província”. A condição de vida dessas pessoas concorria para alimentar o que chamava de “torpor dos ânimos”, numa referência a pouca disposição dos moradores para o trabalho agrícola, o que facilitava o deslocamento dessa população para a atividade extrativa. Atribuía o calor ardente durante os dias de verão, que abatia as forças dos homens mais robustos e roubava grande parte de sua energia física. Na estação vigorosa do inverno o trabalho era freqüentemente paralisado pela invasão geral das águas nas áreas de lavoura, provocando, com a antecipação das chuvas, a perda da colheita. O inconveniente provocado pelas cheias dos rios, que fazia com que o lavrador, em grande parte do tempo, ficasse com suas terras impróprias para o cultivo, poderia ser compensado no verão pela adoção de um método de cultivo em que, regulando-se as horas do serviço, aperfeiçoasse o trabalho pelo emprego de máquinas e instrumentos agrícolas.

A ausência de implementos agrícolas é, neste aspecto, identificado como responsável pelo pouco desenvolvimento que a agricultura tinha obtido no Pará. A fabricação de farinha em uma das principais cidades da Amazônia, Cametá, considerada por Ferreira Penna (1864: 44) como um dos gêneros principais da alimentação, ainda não utilizava as máquinas raladoras. Para o preparo deste produto “se seguia o método primitivo de deitar de molho a mandioca até amolecer, a fim de facilitar a sua pressão no tipiti [cesto onde se põe a massa de mandioca que se vai espremer], com que não só se estragava o amido, mas dava a farinha um gosto pouco agradável de fermentação”. Nesse caso, entendia que uma simples máquina de ralar “daria num dia resultado muito mais satisfatório para a fabricação de farinha, economizando tempo e braços que podiam ser aplicados a outros trabalhos”.

Considerados como mais cultivadores do que industriais, os moradores do Pará, conforme esses registros, pouco teria desenvolvido as práticas agrícola e de fabricação. O preparo do azeite de andiroba, extraído da andirobeira, encontrada nas ilhas e várzeas das regiões dos rios Tocantins e Amazonas, deixava muito a desejar para que fosse atingido um estado de perfeição. Conforme expressava Ferreira Penna (1864: 45), este método reproduzia práticas de maceração já há dois séculos superadas. Desse processo resultava a perda de grande quantidade de óleo e a imperfeição do produto, a qual não lhe permitia obter um preço mais vantajoso no mercado.

Voltando ao debate quanto à destruição das florestas através das derrubadas e queimadas para a implantação de lavoura extensiva, esta não apenas era observada nesses discursos como responsável pela perda do que se considerava enquanto produtos úteis, mas também provocaria o que José Augusto Pádua (2002: 175) identifica como “risco político”, representado pelos impactos que poderia exercer sobre a umidade, a fertilidade e o equilíbrio climático do país. As conclusões de Augusto Pádua se baseavam nos estudos dos escritos de Januário da Cunha Barboza (1833: 19-20) que apresentava como um dos resultados da retirada das árvores a secura ou umidade dos terrenos, ou seja, quanto mais despida às terras de cobertura vegetal, desguarnecida de sombra e submetida à ação dos ventos, maior seria o processo de evaporação, provocando a escassez de águas nestas regiões. Nos locais que apresentassem montanhas com forte declive, era preciso acrescentar o problema da falta de obstáculos para o escoamento das águas, que se precipitariam ao solo formando torrentes e alagamentos. Assim, nas regiões em que a floresta fosse conservada, ao contrário, a evaporação seria mais lenta, o líquido seria absorvido pelo solo sem provocar alagamentos ou torrentes. Além desses problemas, se identificava que o desflorestamento produzia outros inconvenientes, como por exemplo, a perda da cobertura de terra vegetal que constituía a origem de sua fertilidade. Neste aspecto, a idéia de adubar a terra com a cinza das árvores, presente nas práticas dos agricultores do Pará se constituía enquanto absurda, pois, estas áreas caracterizadas pelas práticas de queimadas eram logo convertidas em capoeiras, não mostrando qualquer eficácia do uso das cinzas enquanto fertilizante da terra.¹⁷⁰

A idéia de uma “lavoura errática” se afirmaria ainda com o que se chamava de período irregular de plantio, ou seja, o tempo de roçar e plantar não seria igual a todos os lavradores. Para alguns cultivadores, o plantio do tabaco e feijão deveria ser feito no espaço de junho a agosto, para outros entre maio e junho. O arroz, mandioca, milho e cana eram plantados por muitos agricultores no tempo que decorre de janeiro a março, outros semeavam o algodão em dezembro, o arroz em janeiro, e o milho e mandioca em

¹⁷⁰ De acordo com Augusto Pádua (2002: 176), as reflexões de Cunha Barboza derivavam da teoria do dessecamento defendida por Chateaubriand, em que a retirada da floresta provocaria a escassez de águas; e ainda apelava aos conceitos da teoria das torrentes de Humboldt e Jean Antoine Fabre. No caso de Humboldt, em sua análise da situação do lago de Valência, defendeu a tese de que a falta de matas fazia secar o leito dos rios em certas partes do ano, que converteria em torrentes quando uma forte chuva caísse em suas cabeceiras. Tese semelhante foi defendida por Antoine Fabre, engenheiro que atuava nas regiões dos Alpes franceses, para quem o desflorestamento provocaria um desequilíbrio na circulação hídrica que ameaçavam a sobrevivência das comunidades rurais.

março. Alguns também faziam plantações de julho até janeiro, quase todos costumavam plantar cumulativamente o algodão, milho e mandioca.

A escravidão aparecia, nos discursos das autoridades, como também responsável pelo predomínio de práticas rudimentares em que estaria mergulhada a agricultura. Esta situação se refletiria na produção de açúcar dos engenhos, em que um escravo ativo no Pará produzia anualmente uma média de 100 arrobas de açúcar, quantia bem menor se comparada a um trabalhador americano, cuja produção podia chegar a uma média de 350 a 400 arrobas. De acordo com o presidente Araújo Brusque, estes dados resultavam da pouca eficiência do cativo, que “desconhecia a melhor maneira de plantar a cana e de colher para o engenho”. Além disso, “não desenvolvia técnicas que facilitasse a moagem, desconhecia se o caldo estaria perfeito ou não, se teria passado a fermentação e quais os meios de remediar”, ou ainda “desconhecia em que caso devia usar a decoada dos sais vegetais, simplesmente ou com mistura da cal virgem, ou de outros sais”, e qual o “grau de fogo que se devia dar o cozimento”.¹⁷¹ Estas observações realizadas em alguns engenhos do Pará serviram para ilustrar as falas que apresentavam o trabalho escravo como, pouco ou nada tendo contribuído, para o desenvolvimento dos métodos empregados no trabalho de plantio e beneficiamento de produtos, como no caso da cana-de-açúcar.

A atividade extrativa, como observado, é também percebida como dotadas de rudimentares práticas, pois não chegava a aproveitar todos os recursos naturais disponíveis para exploração. Herdeiros do método de extração dos grupos indígenas, as populações do Pará seriam identificadas em alguns posicionamentos das autoridades locais, como incapacitadas ao melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados pela natureza. Das terras nas margens do rio Tapajós, sudoeste da província, dizia o engenheiro português tenente-coronel Franco de Almeida, em sua memória sobre o Tapajós, que as terras que margeavam este rio eram possuidoras de frutas silvestres, salsa, cacau, cravo e gomas. Essa região era ainda formada de matas gerais e campos de pastagens. No entanto, apesar das variadas riquezas da região, pouco se aproveitava, isto por que as atividades de exploração desses recursos estavam sendo controladas pelo que chamava de “toscos índios”, ou seja, os trabalhos extrativos e de criação eram praticados, segundo o tenente-coronel, por homens “que se assemelhavam mais aos tapuios do que a civilizados”.¹⁷²

¹⁷¹ RPPP, 15/08/1871, p. 38.

¹⁷² Idem, p. 21.

Sobre esta questão, em 1843, o padre Venâncio Henriques de Rezende, na época deputado pela província de Pernambuco, informava aos companheiros de parlamento que ouvira de uma pessoa conhecedora do Pará, a quem não revelou nome, que nesta região era comum fornecer uma pequena quantia de farinha a um índio, para que este adentrasse ao mato em busca de produtos florestais. Esse índio retornava, após alguns dias, com uma porção de salsaparrilha, de baunilha, e outras espécies, que fazia o material de comércio de alguns especuladores. Deste registro, o deputado chamava atenção, pois, o material resultante da extração era trazido por índios, considerados sem habilitação para a retirada regular do produto.¹⁷³ A discordância se justificava por estes gêneros estarem sendo tirados espontaneamente da natureza e não enquanto resultante de uma indústria promovida por essa população.

As reclamações quanto às práticas de extração reaparecem em anos posteriores, agora nos relatórios dos presidentes do Amazonas, especialmente no caso de João Pedro Dias Vieira. Em 1856, ele constatou que a salsaparrilha havia quase que por completo desaparecido das matas e margens dos rios mais próximos, o que era resultado de práticas inadequadas das populações do interior, que ao retirar a salsa arrancava do solo a batata que dava sustentação a planta e permitiria novas colheitas. A extração da estopa e do óleo de copaíba também sofria danos semelhantes, o que, no caso da extração de óleo, este estava sendo retirado através de golpes de machados que danificavam o caule da planta, e não através de cortes superficiais que não destruísse a árvore. Neste caso, Dias Vieira propunha como ações de enfrentamento a esses problemas a aprovação de leis e regulamentos que coibissem o extrativismo predatório e apoiasse o cultivo dessas árvores.¹⁷⁴

De acordo com Augusto Pádua (2002: 203-204), quando estuda os debates sobre a exploração de recursos florestais na Amazônia da segunda metade do século XIX, a relação entre extrativismo predatório e agricultura moderna vai permanecer pelas décadas seguintes aos registros de Dias Vieira. De fato, em 1861, o governo da província do Amazonas contratou Gonçalves Dias para presidir uma comissão que preparasse a participação desta província em uma exposição de produtos comerciais a ser realizada no Rio de Janeiro. Nos relatórios preparados para essa comissão, o problema do extrativismo, com o uso predatório de técnicas de extração e a necessidade de substituição da extração pelo cultivo desses produtos reaparecia de diferentes

¹⁷³ APB. *Sessão de 19/05/1843*, p. 260.

¹⁷⁴ RPPA, 08/06/1856, pp. 16-17.

maneiras. Sobre a questão, se observa que a contribuição mais significativa foi elaborada por João Martins da Silva Coutinho, na época engenheiro militar do Rio de Janeiro mais que, ao longo da década de 1860, havia vivido e trabalhado na Amazônia.¹⁷⁵

Em relatório baseado na viagem de exploração do rio Madeira em 1861, o engenheiro Silva Coutinho (1986 [1861]: 64), na época prestando serviço para o governo do Amazonas, faz um diagnóstico da situação da agricultura e extrativismo nesta região. Destacava que embora houvesse uma legislação que proibisse expressamente a devastação das matas devolutas para a lavoura itinerante (fazia referência a Lei de 1850), esta deixava de lado o extrativismo predatório, que matava as árvores aos poucos, pois entendia que a destruição de uma árvore não estava associada apenas a sua imediata retirada, mas que ao tirar a casca, cortar as raízes e perfurar o tronco, também promovia com o tempo a sua destruição.

Os problemas identificados com a extração tomavam uma dimensão econômica mais preocupante quanto fazia referência ao uso destrutivo das seringueiras. De acordo com Silva Coutinho (1986 [1861]: 65-66), nas ilhas e igapós do Baixo Amazonas, no Pará, a ausência dessa planta era sentida pelos seus exploradores. As árvores estragadas e enfraquecidas, não podiam dar o leite suficiente para saciar a avidez dos fabricantes. Com isso, dizia que, se as autoridades do Amazonas não desenvolvessem ações no sentido de combater essas “práticas destruidoras”, haveria de acontecer o mesmo nesta província. Na percepção de Silva Coutinho, essas práticas eram conseqüências “do modo de vida desalentador das populações” que sobreviviam do extrativismo, pois se constituíam enquanto “uma horda nômade que pousa ora aqui ora acolá, tirando das seringueiras a máxima quantidade de leite que é possível, matando as plantas e deixando atrás de si a devastação”.

Tomando como ponto de partida as povoações de Gurupá, Baião, Oeiras, Mocajuba, Melgaço, Faro, Alenquer, Mazagão e Porto de Moz, Ferreira Penna (1864:

¹⁷⁵ João Martins da Silva Coutinho, fluminense de São João da Barra, militar, bacharel em ciências matemáticas pela antiga Escola Militar, segundo Artur César Ferreira Reis (2001: 125-128), desde cedo foi chamado a funcionar nas comissões que o governo imperial organizou para estudar o país. Vindo para a Amazônia, começou por exercer as funções de inspetor-geral das terras públicas da província do Pará. No Amazonas que se organizava como nova unidade política do Império foi diretor de obras públicas. Como agente público visitou os grandes rios amazônicos, como o Madeira, Purus, Japurá, Negro, e rio Branco. Visitou estudando suas particularidades como problema de navegabilidade, de habitabilidade e de exploração de suas riquezas em potencial. Os relatórios que produziu, por conta dessas viagens, apresentam detalhadas informações e reflexões visando à execução de vasto programa político de aproveitamento de águas e terras.

30) apresenta um quadro nada animador dessas povoações e as cenas de vida nos seringais. Conforme descrição, relatava que “desde que as chuvas do inverno desapareciam e os rios recolham ao seu leito, os moradores começavam a mover-se, retirando-se das povoações”. Nesse movimento migratório, levavam suas famílias para o seringal, “embarcando tudo quanto lhe pertencia”. “Mulher, cães, patos, galinhas, tudo enfim, exceto a barraca onde se abrigava, talvez por não caber na canoa”. Dizia que o taberneiro e o negociante eram os últimos a saírem da povoação, pois, deixava “primeiro operar essa pequena vazante humana, aproveitando ainda a última hora de negócio”, quando então partiam “quase na comitiva dos derradeiros emigrantes, fechando suas casas e comércio e transportando seus gêneros para onde se acumulava maior número de barracas e sítios”. Nesse mesmo movimento, se observava que vizinhos e conhecidos já seguiam viagem, os amigos e fregueses desapareciam no interior das matas, a povoação “tornara-se taciturna, as ruas foram cobertas de ervas, o vilarejo estava portando abandonado”.

Chegando ao seringal com sua família formada por uma mulher ou amásia, filhos e filhas, começavam logo o trabalho, que durava até a época em que o rio inundava as terras, interrompendo todo o serviço. A chegada do inverno era, portanto, acompanhada do regresso do seringueiro ao povoado com alguns poucos produtos resultantes do seu trabalho no seringal. No regresso, os seringueiros encontravam sua cabana em ruínas e rodeadas de mato que havia crescido durante os seis meses de sua ausência. Esta situação o obrigava a reconstruí-la ou, pelo menos, cobri-la novamente de folhas de palmeira para ter um abrigo contra os rigores do inverno (PENNA, 1864: 34).

Ao descrever o modo de vida das populações do interior envolvida no trabalho de extração, Ferreira Penna aponta a prática predatória do extrativismo como responsável em explicar a situação de miséria em que viviam as populações do interior do Pará, trazendo “efeitos perniciosos dos seringueiros, sobre outros ramos de indústria e sobre a riqueza e civilização no interior da província”. Por efeitos perniciosos se entendiam a decadência das povoações, ausência de braços para trabalho agrícola, desprestígio a outras atividades econômicas importantes para a região como a agricultura, dispersão do comércio e redução dos habitantes a condição de nômades, sem residência certa, ou antes, residência de muitos lugares ao mesmo tempo.

Como se observa, a modernização das práticas agrícolas passava a ser percebida como necessária para superação do modo de vida das populações das áreas do interior

da Amazônia, e descritas por autoridades, viajantes, naturalistas e intelectuais como reduto de costumes selvagens. Esta perspectiva permitia a defesa da introdução de novas técnicas de plantio que superasse os antigos hábitos de lidar com a terra e que eram identificados nesses discursos como práticas rudimentares e atrasadas. Ainda sobre a questão ficava evidente, a partir do desenvolvimento da agricultura, a expectativa de que as populações do interior superassem a sua condição nômade, formando povoados e auxiliando no progresso e prosperidade dessas povoações.

2.3 Indicativos de uma moderna plantação

Os discursos que apontavam a superação das práticas, então identificadas como selvagens, bronca rotina, lavoura errática ou aniquiladora, divergiam quanto às ações de combate a esse tipo de plantio. Embora compartilhasse idéias negativas quanto ao cultivo desenvolvido no Pará e que tinha como características gerais, conforme foi destacado, as ações de derrubada e queima da floresta, produção de subsistência e atividade agrícola extensiva, assumiam posições diversas quanto às estratégias quanto à modernização da agricultura. A necessidade de estímulo à produção, intensificação dos sistemas de cultivo e o conseqüente aumento da produtividade, defendidos através da modernização das práticas de plantio, são apontados, ora pela importação de técnicas desenvolvidas nos centros produtores, no caso dos Estados Unidos e Europa, ora adaptando essas técnicas aos condicionantes locais, chegando inclusive a defender o aproveitamento das experiências de cultivo na região, até então acumuladas.

De acordo com Araújo Brusque, as resoluções para os problemas da agricultura no Pará não estavam necessariamente condicionadas à importação de novas técnicas. A preocupação era que as inovações, que aparentemente poderiam ser mais vantajosas, não pudessem ser admissíveis em todos os lugares, pois entendia que nem todas as técnicas são apropriadas para diferentes terrenos. Como dizia, “a agricultura não é dada a capacidade de mudanças abruptas, sem levar em consideração os condicionantes locais”.¹⁷⁶ Defendia que as técnicas de plantio estavam apropriadas as condições de solo e clima, diferentes de lugar para lugar. Sendo assim, as práticas de cultivo se constituíam enquanto específicas de cada região, e nesse aspecto, inviabilizaria a proposta de importação de tecnologias dos grandes centros produtores e sua imediata aplicação nas terras do Pará.

¹⁷⁶ RPPP, 17/08/1861, p. 10.

Um programa de reforma na agricultura que considerasse os aspectos regionais, não estava presente nos discursos de Antonio Baena (2004: 72). Para esse autor, a adoção imediata de práticas de cultivo de agricultores europeus e americanos se constituía como necessidade urgente, chegando inclusive a defender a implantação do uso do arado como processo revolucionário da agricultura paraense. Entendia que uma das formas de superação da carência de braços para a lavoura estava no emprego do arado e outros instrumentos rústicos, os quais teriam por certo “a vantagem de pedirem poucos braços e de fazerem mais fértil o terreno onde seu uso é constante”. Assim, dizia que todo terreno nas terras do Pará coberto de exuberantes vegetações, ou de ervas que impediam o crescimento das plantas, fosse “aberto pelo arado, e cavado, fossado, revolvido e surribado para que as suas partes internas ficassem postas em contato com a ação imediata da atmosfera”.

A instrumentalização da agricultura como o uso do arado, nestas reflexões, dava outro aspecto às áreas de cultivo, não mais disformes e caracterizadas pela irregularidade dos cultivos, ou ainda marcadas pelo barbarismo da derrubada das matas e combustão dos campos. Para Teresa Cribelli (2011: 292), os críticos da agricultura de corte e queimada se convenceram de que a disseminação do uso do arado, além de revolucionar as práticas agrícolas, também iria transformar a organização social e econômica brasileira.¹⁷⁷ Esses novos métodos de plantio, que tinham no arado uma das principais ferramentas, se constituiria enquanto substitutivos do que se convencionava chamar de uma agricultura rotineira e cujas atividades de lidar com a terra, como já dissemos, se resumiam ao uso da enxada e da queimada. Esta prática era quase sempre identificada enquanto sistema de cultivo antieconômico, por se valer de uma grande quantidade de braços e prejudicial às terras para plantio, pois esgotava a fertilidade dos solos. Outra vantagem quanto ao uso do arado era o exercício maior da inteligência do agricultor, forçando a aprimorar os seus hábitos. De acordo com o jornal *Diário do Grão-Pará*, de 12 de janeiro de 1860, este aperfeiçoamento se devia ao maior cuidado e capacidade de apreensão do lavrador que se utilizava do arado em suas plantações, pois para fazer o trabalho regular no processo de amanho da terra, seria indispensável que

¹⁷⁷ Para esta autora o estadista José Bonifácio de Andrada e Silva foi o primeiro, de uma longa linha de defensores do arado e da tecnologia agrícola no período pós-independência. Os seus escritos de inspiração fisiocrática sobre a necessidade de melhorias na agricultura tiveram forte influência na Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, organização que também divulgou informações sobre o arado e outros equipamentos agrícolas durante o século XIX (CRIBELLI, 2011: 316).

este instrumento fosse construído com perfeição, e tivessem proporções rigorosamente calculadas.¹⁷⁸

Ainda em 1860 tomava conta das páginas deste periódico, uma série de artigos divulgando os “instrumentos e máquinas para cultura”. A perspectiva era dar ciência aos agricultores da província sobre o uso de “modernos implementos agrícolas, que muito bem poderia ser adaptados as condições do Pará”.¹⁷⁹ Como exemplo desses novos maquinários destacava o “semeador distribuidor de estrume”, ou seja, uma caixa com dois compartimentos, um maior para estrumes e o outro para as sementes. Conforme descrição do jornal, o semeador teria “uma abertura maior ou menor, segundo as sementes que se querem disseminar”, “para se conseguir com extrema facilidade a substituição de um fundo por outro, este seria móvel”. “Ao lado da caixa, havia um braço de ferro com uma pegadeira, afastando este braço do corpo do semeador, ficavam as aberturas expostas, caíam então às sementes, e em roda depositava-se um circulo de estrume”.¹⁸⁰ Outros instrumentos como os “escarificadores” ou “extirpadores”, desenvolvido pelos ingleses, e que auxiliavam o plantio em terrenos mais resistentes a cavação era também divulgados, embora ficasse evidente o seu pouco uso nas terras do Pará. O “escarificador” era “uma espécie de grade formada de um caixilho triangular de madeira ou ferro, apoiado ou não sobre rodas, e tendo a parte inferior sete ou dez dentes de ferro próprios para cortar verticalmente a terra”. Nos terrenos do Pará, as vantagens deste instrumento se resumiam “a capacidade de destruir as ervas daninhas nos estreitos cortes que os dentes vão fazendo quando o instrumento está em marcha”, dizia o jornal.¹⁸¹

Anos antes, em 1853, o ministro dos Negócios do Império Couto Ferraz sintetizava as propostas do governo imperial com a introdução de implementos agrícolas. Destacava como elemento de atenção das autoridades provinciais, a necessidade de introdução de máquinas “que de dia em dia se torna mais sensível”, mas

¹⁷⁸ DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Instrumentos e máquinas para a cultura*. 12/01/1860, p. 02.

¹⁷⁹ Estas informações eram apresentadas na coluna “Agricultura” formada por artigos publicados em outros periódicos e considerações do próprio editor do *Diário do Grão-Pará*. Sobre a questão ver: DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Instrumentos e máquinas para a cultura*. 12/01/1860, pp. 02-03; DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Grades, estorroadores e rolos*. 14/01/1860, pp. 02-03; DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Escarificadores, extirpadores*. 17/01/1860, p. 03; DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Semeadores, distribuidores de estrume*. 18/01/1860, p. 03; DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Semeadores, distribuidores de estrume*. 19/01/1860, p. 02; DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Semeadores, distribuidores de estrume*. 20/01/1860, pp. 02-03; e DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Semeadores, distribuidores de estrume*. 21/01/1860, p. 02.

¹⁸⁰ DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Semeadores, distribuidores de estrume*. 20/01/1860, pp. 02-03.

¹⁸¹ DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Grades, estorroadores e rolos*. 14/01/1860, pp. 02-03.

que “aperfeiçoava a fabricação das produções agrícolas” que teria seu valor decrescido nos mercados estrangeiros pela concorrência com outros países “que souberam aproveitar as vantagens que oferecem os progressos da indústria”. Assim, embora defendesse a necessária importação de máquinas e equipamentos agrícolas, as práticas modernas de cultivo estariam condicionadas as ações diretas do governo com o propósito de “favorecer o aperfeiçoamento de alguns produtos da lavoura”. Esta observação, portanto, delimitava as ações das autoridades imperiais no sentido de obter e fornecer aos agricultores das diversas províncias novas e melhores plantas e sementes, principalmente a cana, fumo, algodão e trigo. No entanto, deveria ter bastante atenção com a promoção de novos gêneros de cultura, de forma a ser adaptados ao solo e ao clima do país; sendo esta preocupação também estendida quanto à importação de maquinários.¹⁸²

Se o cultivo regular, construído sobre modernas técnicas de plantio, tinha o seu lado aprazível e possibilitava maiores rendimentos ao agricultor, a floresta era apontada como espaço selvagem e hostil.¹⁸³ A mata identificada como sinônimo de rusticidade e perigo, espaços de feras bravias e homens selvagens, no Pará, embora essas características tenham justificado a sua substituição por áreas de cultivo, ficava evidente a necessidade de aproveitamento dos recursos. Como observa Antonio Baena (2004:74), não se tratava da simples retirada das florestas e a substituição por cultivos regulares. O domínio sobre as matas devia servir para aquisição de produtos dispersos e onde não havia chegado à lavoura.

Nesse contexto, a agricultura tomava dimensão de uma indústria de criação e multiplicação de algumas espécies de plantas consideradas úteis, mas também do que era identificado enquanto “artes econômicas”, pois se exercia, conforme defesa do editorial do jornal *Diário do Grão-Pará* de 30 de março de 1867, “um processo transformador sobre os produtos brutos da terra”.¹⁸⁴ Nesse sentido, a agricultura nos moldes da percepção de um moderno cultivo devia ser entendida enquanto arte e ciência. Ciência, quando se considerava as relações com a economia social e quando se observava a necessidade de estudos da química do solo para se identificar as diversas

¹⁸² RMNI. Ano de 1853, 2ª Sessão da 9ª Legislatura, p. 18.

¹⁸³ Keith Thomas (1988: 302) observa que a concepção de floresta desenvolvida na Europa apontava esses espaços enquanto lar de animais e não de homens. Associadas a idéia de rudeza, rusticidade, perigo e desolação, as florestas eram apontadas como espaços que necessitavam urgentemente serem cultivados. Neste aspecto, o aprimoramento e a exploração agrícola “não eram apenas economicamente desejáveis, mas constituíam enquanto imperativos morais”.

¹⁸⁴ DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *A Lavoura*, 21/02/1868, p. 01.

espécies de terrenos, a sua natureza particular e as qualidades apropriadas aos vegetais. Encarada exclusivamente pelo lado prático, a agricultura estaria muito mais associada a uma arte do cultivo, isto por que o arroteamento do solo, os amanhos da terra, as sementeiras, as colheitas, a conservação dos frutos e manipulação de alguns produtos vegetais, as construções rurais, os trabalhos dos fechos, da irrigação, e do dessecamento dos terrenos faziam referências muito mais ao acúmulo de experiências dos colonos, do que a estudos científicos.¹⁸⁵

Em outras palavras, diríamos que estes condicionantes, apontavam para a região amazônica uma modelo de agricultura que estivesse voltado para adoção de novas técnicas, ou como identificava o *Diário do Grão-Pará*, uma agricultura científica, pautada no conhecimento do solo, dos vegetais potencialmente aproveitáveis na região e nos elementos fertilizadores dos terrenos. No entanto, fazia referência também à necessidade de se aproveitar os conhecimentos dos colonos locais, pois se entendia que agricultura também se constituía enquanto experiência no amanho dos terrenos, na escolha do melhor sistema de cultivo, dos estrumes e das forragens, o que seria possível não apenas pelo conhecimento dessas diversas possibilidades, mas das práticas até então desenvolvidas e que permitia fazer a melhor escolha.¹⁸⁶

Voltando ao posicionamento de Araújo Brusque, outra condição parece ser fundamental para o desenvolvimento da agricultura, ou seja, a criação de condições estruturais para o seu desenvolvimento.¹⁸⁷ Estava preocupado em demonstrar o efeito da desigualdade dos mercados e da diferença das facilidades de transação oferecidos nos produtos agrícolas. Estas considerações serviam para ilustrar como o desenvolvimento da agricultura estava subordinado as circunstâncias, independentes dos atos e vontades dos agricultores, e que seu progresso e decadência dependiam essencialmente da maior ou menor extensão dos mercados de consumo e da criação de condições estruturais para desenvolvimento dos plantios e comercialização. Não se tratava apenas de adotar outras

¹⁸⁵ DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Agricultura*, 30/03/1867, p. 01.

¹⁸⁶ DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *A Lavoura*. 21/02/1868, p. 01.

¹⁸⁷ Cita por exemplo a situação da Itália, que de uma agricultura decadente e pobre, sucedeu, quase que de repente, uma “agricultura forte e inteligente”, resultando da extensão dos mercados abertos aos produtos do campo, pelo desenvolvimento do comércio marítimo e da indústria manufatureira. No caso da França, existiam agricultores que pareciam pertencer a idades diferentes, o que se devia aos contrastes das situações locais. Nas províncias que se avizinhavam das fronteiras, onde teria sido o acantonamento de grandes exércitos, onde existiam praças fortes e estabelecimentos militares, a agricultura florescia continuamente. No centro, onde faltavam por muito tempo regulares meios de comunicação, onde nenhuma indústria se estabeleceu, contribuindo para aumentar a população das cidades e vilas, a agricultura carregava ainda o peso da rotina e do atraso, e tirava do solo apenas o terço do produto bruto que se obtinha nos departamentos do Norte e naqueles que eram banhados pelo rio Reno (RPPP, 17/08/1861, p. 11).

técnicas de cultivo, mas que essas técnicas adaptadas as condições locais fossem acompanhadas de mudanças estruturais que indiretamente promovessem o crescimento da produção. No Pará, temos como referência a defesa do melhoramento dos transportes e a criação de instituição que facilitassem o crédito aos agricultores;¹⁸⁸ questões que serão mais bem trabalhadas em momento posterior.

Ainda em 1852, o ministério da Agricultura se posicionava, atribuindo ao governo à tarefa de estudar, nos próprios países onde os melhoramentos teriam se desenvolvido, os métodos e sistemas ali adotados. O plano era que esses estudos fossem transplantados para as áreas rurais do Brasil e desenvolvidos pelos agricultores brasileiros as experiências mais vantajosas.¹⁸⁹ Sendo assim, caberia ao governo provincial criar as condições de forma a preparar os agricultores para implantação dos novos meios de cultivar a terra, assim como remover os embaraços que estreitavam e dificultavam o desenvolvimento da agricultura. Sobre a questão, o ministério da Agricultura se posicionava para que duas medidas fossem priorizadas, no caso, deveria se atentar para os produtos que de fato podiam ser cultivados na região e aproximar as distancias que separavam os pequenos centros, onde a agricultura estaria enraizada, do grande mercado de consumo da província. Concluída essas etapas, consideradas estruturais, estas seriam seguidas pela melhoria nas técnicas de plantio. A perspectiva era que essas ações devessem ocorrer de forma seqüenciada, pois de nada adiantava aumentar a produção se os agricultores não tivessem as condições mínimas para a comercialização desses produtos.

Ao que Araújo Brusque chamava de “criar condições estruturais”, o presidente Couto de Magalhães em agosto de 1864 denominava de “remover as causas que impedem o desenvolvimento da agricultura”. Fazia referência à criação de condições que permitissem o aumento da produção agrícola, a melhoria das técnicas de produção, sua potencial comercialização e aumento das rendas públicas; situação que passavam, necessariamente, pela vontade do agricultor em mudar os hábitos de cultivo. É o que identifica enquanto “criar necessidade”, ou seja, o lavrador devia ter conhecimento das reais vantagens com a adoção de novas técnicas, ser informado da diminuição dos custos, do aumento da produção, da facilidade em produzir e dos lucros obtidos. São essas informações que permitiriam ao agricultor desenvolver outros hábitos.¹⁹⁰

¹⁸⁸ RPPP, 17/08/1861, p. 11.

¹⁸⁹ RMNI. Ano de 1852, 1ª Sessão da 9ª Legislatura, p. 30.

¹⁹⁰ RPPP, 15/08/1864, p. 07-08.

Ainda sobre as observações deste presidente, a adoção de novas práticas de cultivo passa ainda pelo entendimento da constituição das classes produtoras no Pará. Observa que os grandes e pequenos produtores divergem em hábitos e costumes, e por isso, deveriam ser compreendidos de forma diferente. “A uns e outros se observavam a ausência de uma necessária instrução”, no entanto, “é ao grande proprietário que faltam as idéias e os usos necessários ao emprego de máquinas para o melhoramento dos produtos”. Assim, propõe que seja nomeada uma comissão composta “de homens que tenham mais luzes e instrução a respeito da matéria, que se encarregue de estudá-la e de verter em língua portuguesa, tratados práticos e de fácil inteligência, que fossem disseminados entre os lavradores”. Somada a isto, “conviria conhecer os melhores processos empregados nos ramos de indústrias, já existentes na província”, e conseqüentemente “oferecer prêmio ao primeiro que introduzir no seu estabelecimento as máquinas e melhoramentos desses novos processos”.¹⁹¹

No relatório sobre exploração do Tapajós apresentado ao presidente Abel Graça, em 20 de janeiro de 1872, os engenheiros Julião Honorato Corrêa de Miranda e Antonio Manuel Gonçalves Tocantins demonstravam que o desenvolvimento da agricultura produziu novos hábitos nas populações do interior da província. Nestas viagens, observaram que várias casas ao longo do Tapajós, cujos proprietários tinham abandonado o trabalho de extração da borracha provocado pela diminuição do preço do produto, para ocupar-se da lavoura, predominavam a “abundancia e o bem estar dos moradores”, o “espírito da família que se desenvolve”, “filhos recebem educação mais regular”, e a “moral reivindica seu direito”. Situação oposta aos que ainda permaneciam desenvolvendo a extração de produtos florestais como a borracha, o guaraná, a salsa, o óleo de copaíba, a castanha e a madeira. Isto era explicado, pois, o nomadismo da atividade extrativa dificultava, segundo os engenheiros, a constituição de propriedades, o que não permitia que esses indivíduos acumulassem bens, desenvolvesse o espírito de família e educassem os seus filhos.¹⁹²

Em ofício ao ministro dos Negócios da Agricultura Antonio Francisco de Paula e Souza sobre os produtos cultivados na província do Amazonas, o engenheiro Silva Coutinho identificava que nas terras de Maués o plantio do algodão, café, cana, anil, mandioca e tabaco mudou a paisagem daquela região, proporcionando prosperidades para os moradores. Algumas das sementes de tabaco foram trazidas de Havana e

¹⁹¹ Idem, p. 07.

¹⁹² RPPP, 15/02/1872, Anexo nº 01, p. 07.

mandadas distribuir pelo conselheiro Dias Vieira em 1857, proporcionando bons resultados aos cultivadores. Na região do rio Negro, o algodão cultivado era considerado de boa qualidade, no entanto ainda não predominava um cultivo regular. Para estas duas regiões, observava Silva Coutinho, havia a necessidade de práticas mais científicas de cultivo. Outra vantagem da região correspondia ao fato de que a cultura do guaraná era nessas localidades um verdadeiro antídoto contra a extração das drogas, que nos dizeres do engenheiro muito prejuízo tinha trazido a agricultura.¹⁹³

Em 1882, adverte o presidente João José Pedrosa, quando a borracha assume a primazia no comércio do Pará, que é sempre perigoso, do ponto de vista das considerações sobre a prosperidade de uma região, confiar só em um ramo de trabalho, por mais lucrativo que este seja. A verdadeira prosperidade só poderia resultar do concurso de variados empregos e atividades. Condição que para este presidente, não seria tão complicada pelos diversos elementos de riqueza presentes nas províncias do Pará e Amazonas.¹⁹⁴

Embora ficassem evidentes as críticas do governo provincial quanto ao trabalho agrícola desenvolvido no Pará e Amazonas, eram poucas as ações das autoridades para responder a essa situação. Em 1852 o ministro dos Negócios do Império, Francisco Gonçalves Martins, destacava a necessidade do governo brasileiro de “proporcionar aos nossos lavradores não só sementes de plantas cultivadas em outros países, cuja cultura pudesse com vantagem prosperar [no Brasil], como outros meios tendentes a aperfeiçoar as próprias produções”.¹⁹⁵

Observa-se em 07 de outubro de 1862 o primeiro registro significativo de envio de sementes de algodão, as quais foram distribuídas a diversos lavradores de alguns municípios do Pará, onde a lavoura parecia ser mais desenvolvida, como Belém, Bragança, Santarém, Cametá, Monte Alegre e Óbidos. De todas essas localidades, apenas o cidadão Cyrillo Antonio Barroso, residente no município de Monte Alegre, deu conta de suas experiências de cultivo com essas sementes. A recomendação do governo provincial era para que comunicasse sobre o andamento dos cultivos. Quanto ao citado agricultor, este havia remetido uma amostra de algodão, demonstrando que a nova experiência de plantio havia obtido algum êxito. Esta situação não fora vivenciada

¹⁹³ RMA. Ano de 1865, 4ª Sessão da 12ª Legislatura, Anexo C-D, pp. 5-6.

¹⁹⁴ FPPP, 23/04/1882, Anexo: *Indústria Extrativa: A borracha. Considerações de M. A. Pimenta Bueno*, p. 53.

¹⁹⁵ RMNI. Ano de 1852, 1ª sessão da 9ª legislatura, p. 28.

por outros lavradores, o que poderia ser resultado do descuido do lavrador, da má colheita ou da não aclimação do produto, admitia o governo do Pará.¹⁹⁶

Outras ações que se propunham a promover a agricultura ficavam por conta de particulares. Em 1869, por exemplo, o tenente-coronel Raymundo Brito Gomes, proprietário de terras e engenhos na província, pediu ao governo do Pará um empréstimo de 40:000\$000 réis e mais 12:000\$000 sem indenização alguma para compra de aparelhos e máquinas, que segundo ele, eram necessárias para realização de novos processos para a fabricação do açúcar, que vinha sendo em prática no seu engenho. Na petição apresentava as grandes vantagens para a província, principalmente no que diz respeito ao aumento de suas rendas. Esta justificativa não teria convencido o presidente do Pará na época, que alegou, naquele momento, não ter autorização para conceder o empréstimo, encaminhando a petição para Assembléia Legislativa da província do Pará.¹⁹⁷

Voltando às medidas adotadas pelo governo em defesa da agricultura, a seleção de sementes e mudas se afirmava como uma das ações do plano para modernizar as práticas de cultivo. Nesse sentido, embora o serviço de aclimação e propagação de plantas, que nas décadas de 1840 e 1850, estivessem muito mais por conta dos agricultores, em décadas posteriores esse serviço passava a ser assumido pelos *imperiais institutos de agricultura*,¹⁹⁸ cuja finalidade era aperfeiçoar os cultivos de plantas nacionais, introduzir no país mudas e sementes de outras regiões, criar as condições para o exercício da aclimação e distribuição junto aos agricultores. Conforme apontava o ministério da Agricultura a atuação dos institutos seria assegurar “a adaptação ao solo de gênero e espécies verdadeiramente úteis”,¹⁹⁹ por outro, renovar e melhoraria os tipos de plantas “pela introdução de variedades mais estimadas”.²⁰⁰

O entusiasmo com as ações do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura levaria o governo a divulgar o envio de sementes para diversas regiões do país. Segundo relatório do ministro da Agricultura em 1883, o Pará teria recebido em décadas

¹⁹⁶ RPPP, 01/11/1863, p. 43.

¹⁹⁷ RPPP, 15/08/1864, p. 09.

¹⁹⁸ Em 1859 se registra a criação das instituições chamadas de *Imperial Instituto de Agricultura*. Primeiramente o da Bahia, seguido pelo de Pernambuco. Em 1860 é criado o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura pelo Decreto nº 2.607, de 30/06/1860 (LIMA, 1988). No Pará se registra ainda no final do século XVII a atuação do Jardim Botânico do Grão-Pará, preocupado em identificar e registrar as diversas espécies da flora e fauna da região (SANJAD, 2001).

¹⁹⁹ RMA. Ano de 1881, 2ª sessão da 18ª Legislatura, p. 40.

²⁰⁰ RMA. Ano de 1882, 3ª Sessão da 18ª Legislatura, p. 155.

anteriores, algumas sementes de algodão, que foram distribuídas entre os agricultores, no entanto havia recomendado o acompanhamento nas etapas de plantio e colheita para verificar o êxito com os cultivos.²⁰¹ Vale lembrar que desde 1877 o governo geral enviava circulares aos presidentes de província no Pará, solicitando informações sobre as plantas enviadas aos “particulares, colônias, corporações agrícolas ou câmaras municipais”, pois o não envio desses dados estaria impossibilitando a verificação das plantas que melhor se adaptavam ao clima e condições do solo brasileiro.²⁰²

Alguns anos antes dessas medidas, por aviso de 22 de julho de 1871, o ministério da Agricultura se comprometia “a distribuir gratuitamente as mudas que carecessem os agricultores”, além do fornecimento de máquinas, instrumentos e animais, sendo que os lavradores se obrigariam a pagar os gastos com a aquisição e transportes dessas encomendas. Somente as sementes e plantas eram fornecidas gratuitamente pelo Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, ficando a cargo do Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou, representante do Instituto, a responsabilidade de atender a esses pedidos. Solicitados da Europa e Estados Unidos, seriam posteriormente remetidos aos cuidados dos presidentes de província que promoveriam a sua distribuição. No entanto é importante observar que algumas dessas solicitações podiam ser tratadas diretamente com os proprietários, estabelecendo-se como critérios de recebimento do benefício à posse de grandes propriedades.²⁰³

De acordo com Arthur César Ferreira Reis (2001:38), a prática então adotada pelo governo imperial, quanto ao atendimento aos agricultores, não era novidade. Ainda no período colonial, diversas espécies de plantas passaram a ser trazidas do Oriente e de outros territórios para a Amazônia, como exemplo o café, a cana, o anil, o cânhamo e frutas européias, que eram estudadas e aclimatadas no Jardim Botânico do Grão Pará e posteriormente distribuídas para o interior da província ou enviadas para outras regiões do país.

A distribuição das sementes se dava quase sempre em resposta às solicitações dos agricultores.²⁰⁴ O modo como se efetivava essa distribuição, era, no entanto, o grande elemento de críticas do governo imperial, pois não estava produzindo os

²⁰¹ RMA. Ano de 1886, 2ª Sessão da 20ª Legislatura, p. 17.

²⁰² APEP. Códice 1621 (1877), *Circular da Diretoria de Agricultura de 18 de janeiro de 1877*.

²⁰³ RMA. Ano de 1871, 1ª Sessão da 15ª Legislatura, p. 05.

²⁰⁴ Para se ter uma idéia, o Ministério da Agricultura em 1882 atendendo algumas dessas solicitações, encaminhou as províncias de Pernambuco, Bahia e Paraná mudas de cana. Ainda neste ano é observado o registro de inúmeros pedidos de sementes de trigo napolitano, que chegaram de Buenos Aires, Chile e Estados Unidos (RMA. Ano de 1882, 3ª Sessão da 18ª Legislatura, p. 155).

resultados esperados. Isto por que, os agricultores que solicitavam as sementes acabavam não prestando as informações acerca dos efeitos de cultivo, por outro se evidenciava ainda que muitas dessas sementes não fossem de conhecimento do próprio agricultor e não havia qualquer explicação sobre os modos de plantio e cuidado com a nova planta, gerando um inadequado cultivo. Em relatório de 1881, o ministério da Agricultura afirmava que além de não haver um plano de distribuição de mudas e sementes, não havia igualmente “perseverança na propagação da planta”. Segundo informações, os produtores individualmente ou lavradores ligados a alguma corporação agrícola pediam “cada um, o que lhe parecia convir, sendo esses resultados ignorados pela administração”.²⁰⁵

As recomendações do ministério da Agricultura aos presidentes de província e as câmaras municipais sobre quais tipos de plantas deveriam ser cultivadas eram acompanhadas das exigências de dados sobre o andamento dos cultivos. No Pará, essa parece ter sido uma tarefa difícil de ser cumprida. Em 1873, em resposta a um ofício encaminhado pelo governo imperial que cobrava informações sobre a situação da agricultura na província, o então presidente, lamentava não cumprir a solicitação por conta dos escassos dados estatísticos que possuía.²⁰⁶ Acreditava-se que estes seriam informados, quando a solicitação fosse encaminhada às colônias agrícolas ou outros espaços de plantio de maior controle das autoridades.

Os agricultores, no entanto, ressentiam-se de que o insucesso de alguns plantios se dava pela ausência de conhecimento sobre as plantas. De fato, a maior parte das sementes era distribuída desacompanhada de esclarecimento sobre a natureza do solo, método de cultivo, modo de utilizar a planta, acondicionamento do produto, condições de mercado e valor. Somava-se ainda a demora para recebimento dos pedidos, sendo que algumas sementes quando não chegavam apodrecidas, havia passado a época para o plantio, o que exigia uma reorganização do serviço de distribuição que levasse em consideração, principalmente, os calendários agrícolas.²⁰⁷

Fazendo um levantamento dos diversos vegetais recomendados pelo ministério da Agricultura, percebe-se que a escolha estava relacionada, quase sempre, a importância do produto no mercado europeu e americano, a exemplo do café, trigo,

²⁰⁵ RMA. Ano de 1881, 2ª Sessão da 18ª Legislatura, p. 91.

²⁰⁶ APEP. Códice 1450 (1871-1879), *Ofício de 15 de agosto de 1874*.

²⁰⁷ RMA. Ano de 1881, 2ª Sessão da 18ª Legislatura, p. 91.

fumo e cacau.²⁰⁸ No Pará, no entanto, a preocupação de boa parte dos agricultores volta-se ao comércio local, e nesse sentido, muitas plantas disponíveis no Imperial Instituto Fluminense de Agricultura ou em outros institutos não despertavam interesses dos agricultores. As recomendações de plantio recaíam sobre os produtos como açúcar, mandioca e cereais.²⁰⁹

Além do controle sobre a distribuição de sementes e mudas e o resultado desse plantio, outro elemento que entraria na pauta dos debates sobre a modernização da lavoura seria a utilização de adubos e fertilizantes. Nesse aspecto, a substituição das queimadas motivava o estudo de uso da fertilização e adubagens nas plantações. Esse tema não deixou de ser destacado pelo próprio ministério da Agricultura e por jornais preocupados com a problemática agrícola, como por exemplo, o periódico *O Agrário*, órgão da Sociedade Agrícola Paraense, de quem trataremos depois. Nas publicações deste jornal, a importância do uso de fertilizantes nas plantações, o modo prático de fazer um composto químico usado como adubo, as propriedades encontradas nesses compostos e ainda a importância dos adubos como nutrientes agrícolas, eram constantemente destacadas.²¹⁰ Nesse caso, fica evidente, pelos textos publicados, que o preparo dos adubos exigia conhecimento quanto ao aproveitamento de resíduos e rebotalhos, produzidos principalmente na limpeza dos terrenos e que, a partir de combinações, geravam os nutrientes agrícolas.

Na verdade, as inovações apontadas pelo periódico paraense não eram tão novas assim. Em 1875, o ministério da Agricultura já chamava atenção para que os agricultores tivessem pleno domínio sobre o solo, devendo conhecer os mais diversos modos de restauração da terra, evitando o esgotamento do solo após alguns anos de cultura. Segundo o ministério, era justamente esse desconhecimento que teria gerado extensas áreas de terrenos abandonados, onde antes existiam florestas.²¹¹ Essa situação é também observada por Luiz Felipe Alencastro e Maria Luiza Renaux, para quem a agricultura extensiva teria lançado muitos colonos estrangeiros em terras distantes e de

²⁰⁸ Dos produtos identificados destacam-se: sementes de trigo, conhecidas pelo nome de plaine d'or, russeau e naples, importadas dos Estados Unidos e região da Boêmia; trigo amarelo do Chile; trigo arroz dos Estados Unidos; teosinto, pinheiro marítimo, algodão fumo, alfaia, juta, mudas destinadas a arborização, planta têxtil conhecida pelo nome de tenacíssima utilis, árvores de ornamentação e de sombra, videiras norte-americanas e italianas, lupulina bucare e guano ou ingá utilizada para fazer sombra ao castanheiro (RMA. Ano de 1881, 1ª Sessão da 18ª Legislatura, p. 40).

²⁰⁹ RPPP, 04/01/1882, p. 19.

²¹⁰ O AGRÁRIO. *Cultura e preparo*, 01/10/1883, p. 4.

²¹¹ RMA. Ano de 1874, 4ª Sessão da 15ª Legislatura, p. 22.

difícil comunicação com os centros urbanos (ALENCASTRO& RENAUX, 1997: 291-335).

A necessidade do desenvolvimento de outras práticas de cultivo era lembrada ainda em 1848, quando através do periódico *O Teo-Teo*, órgão crítico e humorístico,²¹² chamava-se atenção das autoridades para criação de leis que “regulem o método, o empenho, o interesse e o gosto dos lavradores nas suas plantações agrícolas, especulando e apropriando-as à boa qualidade de suas terras”. A idéia era que essas ações “anime e empenhem igualmente os proprietários ou fazendeiros na cultura e bom tratamento das plantações”. Da mesma forma, defendia a organização de leis que “animem, aumentem e ajudem às classes trabalhadoras”, o que significava ministrar “todos os auxílios, que lhe sejam necessários para seu adiantamento e aperfeiçoamento, destinando prêmios remuneratórios aos que mais se distinguissem em seus laboratórios e profissões, ou descobertas”.²¹³

O discurso da utilização de adubo e fertilizantes quase sempre não era encontrado na documentação pesquisada sobre o Pará. Numa evocação ufanista a natureza e as potencialidades do solo paraense, defendia-se a não necessidade de uso de qualquer composto químico que pudesse recuperar a fertilidade da terra. Assim, o presidente da província do Pará, Francisco Maria de Sá e Benevides, enfatiza em um de seus relatórios de 1876, que o agricultor não teria a preocupação em adubar o solo, uma vez que, nessa província “cultivar a terra, não era desenvolver e aumentar as forças produtivas do solo”, pelo contrário, “era lutar com toda energia contra a superabundância da vegetação, que invade por todos os lados as plantações”.²¹⁴

O problema da fertilização ou não do solo colocava em evidência as muitas peculiaridades e contradições do processo de modernização da agricultura nas províncias do Brasil. Ficava claro que as informações e exigências do ministério da Agricultura nem sempre correspondiam às necessidades, anseios e compreensões da atividade agrícola nas províncias. A fala do presidente do Pará, acima reproduzida, é modelar neste aspecto. Apesar disso, a coleta de informações por parte do ministério da Agricultura sobre o que aconteceria nas províncias, sem implicar necessariamente em soluções dos problemas, parece ter sido uma tarefa sempre presente dentre as

²¹² Jornal semanal, teve sua primeira edição em 19 de fevereiro de 1848. Publicado em Belém na tipografia Santarém & Filho foi editado até 1849, sendo identificado pelo senhor Macedo, que se apresentava como editor, como periódico que conservava a crítica sem perder o humor.

²¹³ O TEO-TEO. *Pará (continuação)*, 04/07/1848, pp. 02-03.

²¹⁴ RPPP, 15/02/1876, Anexo nº III, p. XII.

atribuições das autoridades provinciais. Desse modo, a Lei de 28 de setembro de 1871 impunha a estas autoridades a obrigação de estudar as necessidades da lavoura “no intuito de provê-la de remédios”.²¹⁵

Os “elementos naturais de prosperidade”, evocação ao que poderia ser disponibilizado com a exploração das florestas, também eram apontados como necessário objeto de ação das políticas de promoção da agricultura. Era destacado como ponto importante do programa de defesa do moderno plantio a ser desenvolvido na Amazônia, o cultivo de plantas que antes era objeto das práticas extrativas. Como demonstrou Warren Dean (1989: 34), em estudo sobre as experiências de trabalho e comercialização da goma elástica no Brasil, a proposta de plantar a seringueira, que posteriormente foi executada pelos ingleses no Sudeste asiático, teve entre os intelectuais brasileiros seus primeiros proponentes. No caso fazia referência ao engenheiro Silva Coutinho.

De fato, os escritos de Silva Coutinho sobre o extrativismo tiveram uma influência bastante longa. Em 1882, por exemplo, em um artigo sobre a extração da borracha publicado em relatório do ministério da Agricultura, Pimenta Bueno defendeu as vantagens da cultura da seringueira, fundamentando essa visão no relatório de 1867, apresentado por Silva Coutinho.²¹⁶ Quinze anos depois, no entanto, Pimenta Bueno lamentava ter que admitir a “triste verdade” de que a seringueira não estava sendo cultivada, mas sim “explorada e devastada”, e a população que em tal serviço se empregava “vivia empobrecida e não gozava, nem prosperava”. Para demonstrar esse fato, além de fazer referência a passagens do citado relatório, também registrou as observações feitas em 1862 pelo conselheiro Araújo Brusque, no sentido de que “os seringais vão sendo destruídos, e o produto que deles nos provém deve diminuir para o futuro, que registrará então nos anais de sua história o tempo que perderam os empreendedores dessa indústria e os males que sofreu a população que a ela se dedica” (BUENO, 1882: 54).

²¹⁵ RMA. Ano de 1874, 4ª Sessão da 15ª Legislatura, p. 06.

²¹⁶ O comendador Manuel Antonio Pimenta Bueno, quando gerente da *Amazon Steam Navigation Company*, destacou-se em 1882, por chamar atenção do governo paraense sobre a falta de perspectivas para o futuro da indústria extrativa da borracha. Segundo ele, “esta prosperidade relativa corre o risco de não ser durável” (BUENO, 1882: 48). A fragilidade da economia amazônica, para Pimenta Bueno, residia, entre outros fatores, na exploração desregrada das seringueiras, nos altos impostos cobrados pelos governos, central e provincial, e na falta de incentivo para o desenvolvimento de outras atividades econômicas, como a agricultura, considerada mais adequada em razão da produção de alimentos e da fixação da população nas áreas do interior da província.

Em relatório apresentado ao presidente do Amazonas Carneiro da Cunha, o engenheiro Silva Coutinho, encarregado de examinar alguns lugares da província adequados à colonização e navegação, especialmente o rio Madeira, destacava a necessidade da instituição de uma política que zelasse pela “administração dos seringais”. Esta expressão era usada para dar título ao trecho do artigo em que defende o cultivo das seringueiras como possibilidade de assegurar a economia da Amazônia maior estabilidade. Nesse aspecto, defendia a necessidade urgente de regularizar a extração dos produtos florestais, isto por que, esses gêneros estavam sendo extraídos por processos considerados “verdadeiramente selvagens”.²¹⁷

No trecho do relatório de Silva Coutinho e destacado por Pimenta Bueno (1882: 58-59), a regularização dos trabalhos extrativos passava necessariamente por fixar a população em determinados terrenos para assegurar que a lavoura de gêneros alimentícios se desenvolvesse. Por outro, tanto os governos das províncias do Pará, quanto do Amazonas deveriam conceder a posse dos seringais a quem desejasse se empregar na extração, sujeitando, porém, os posseiros a um regulamento que tratasse da maneira mais proveitosa de proceder-se no trabalho. Conforme era dito, os seringais não podiam ser concedidos senão para cultivo, e assim a posse seria firmada pelo estabelecimento do posseiro e das pessoas que passariam a trabalhar a seu serviço. Os posseiros seriam obrigados, nessas ordenações “a abrir quatro picadas largas, que limitassem o seu domínio, as quais conservariam sempre limpas”; a cultivar “certa porção de mandioca, milho, feijão, arroz, quanto bastante para o sustento da gente empregada no serviço, durante dois meses no mínimo”; a plantar “seringueira dentro de sua posse onde as não houvesse”; e a “substituir as arvores que pela idade enfraqueceram”.²¹⁸

No caso específico do cultivo da seringueira, Silva Coutinho, ao observar a atividade de extração da borracha no rio Purus, aconselha que as plantas devam guardar entre si a distância de cinco braças, ficando assim um círculo de 50 palmos de raio para ser ocupado pela copa de cada uma. Considerava que o espaço compreendido por um quadrado de meia légua, que seria a grandeza das posses concedidas pelo governo, acomodaria desta maneira 89.401 árvores. Esses dados são apontados como suficientes

²¹⁷ RMA. Ano de 1862, aos 31 de março de 1862, Apenso sob letra G, p. 20.

²¹⁸ Estas informações foram ainda apresentadas nos anexos do *Relatório das Terras Públicas e da Colonização*, apresentado em 28 de fevereiro de 1852 ao ministro e secretario de Estado dos Negócios da Agricultura pelo diretor da 3ª diretoria de Terras e Colonização Bernardo Augusto Nascente de Azambuja (RTPC, 28/02/1862, Anexo A, p. 43-71).

para se avaliar o grande lucro que os fabricantes teriam com a plantação. “Ainda mesmo que não fosse preciso plantar na totalidade do terreno”, dizia Silva Coutinho, “o resultado seria considerável”. No caso dos que pretendiam se empregar logo na indústria extrativa, e que tinha como propriedade um seringal silvestre, era aconselhado ao proprietário “encher de planta os espaços vazios”.²¹⁹

Sobre o processo de destruição das seringueiras proporcionado pelo excesso de exploração dessas árvores, Silva Coutinho é contundente quanto à defesa mais racional da extração e da imediata adoção do plantio. Defende que uma das formas para que as plantas não sofressem com a extração continuada era não tirar de cada uma por ano mais de 16 libras de seringa. Embora considerassem que essas ações diminuía a produção, os lucros com o cultivo seriam ainda bastante vantajosos. Mesmo considerando que parte da posse dessas terras de seringais deva ser reservada para as casas, os pastos e as roças, ainda assim se poderia cultivar cerca de 64.550 seringueiras, das quais se fossem tiradas 4.550 em atenção aos acidentes dos terrenos que impediriam o cultivo nessas áreas, restavam 60.000 para base do plantio. Extraíndo 16 libras de cada uma, o produto da safra seria, em média, 30.000 arrobas, e vendendo-se a 10\$ cada uma, o agricultor arrecadaria uma soma de 300.000\$. Em um seringal silvestre, um homem ativo no máximo que podia tirar era 20 libras por dia, e quando houver plantação regular, este algarismo elevava-se ao dobro ou triplo.²²⁰

Henrique Antonio Strauss, estudioso da extração e preparo da borracha, compartilha, em parte, com as idéias do engenheiro Silva Coutinho, quanto ao plantio da seringueira. Em ofício da presidência da província do Pará sobre “a extração, fabrico, estado atual e melhoramento da indústria da goma elástica”, defende como meios de fazer prosperar a indústria da borracha a plantação dos seringais pelos fazendeiros. Os seringais que teriam desaparecidos seriam, portanto, restaurados pelo que se chamava de modos mais convenientes. Isto era explicado, pois se entendia que nos lugares onde as seringueiras eram encontradas, estas plantas cresciam entre outras árvores deixando grandes espaços. Esta situação obrigaria o explorador a ir de uma a outra árvore, exigindo posteriormente a construção de estradas que, por mais grosseira que fosse, importava em despesas sobre todo “o terreno difícil e paludoso”. Neste aspecto, a goma elástica seria elevada a categoria de indústria fixa, e com isso seriam reduzidos os custos da produção como casa e outros aparelhos necessários, os quais seriam feitos

²¹⁹ RMA. Ano de 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislação, Anexo O, p. 91.

²²⁰ Ibidem.

uma só vez, e evitar-se-ia os continuados transportes de gente para esses lugares, e desses lugares para suas moradas, como acontecia todos os anos. Com a constituição de moradias fixas, apareceria ainda a cultura de gêneros alimentícios, pois o trabalho da seringa só se efetivaria em seis meses, sendo os outros seis meses aproveitados para cultivo de alguns gêneros. Aponta-se ainda para a não dificuldade do plantio da seringueira, por esta se adaptar aos terrenos paludosos, isto por que no Pará “quase toda a população deste gigantesco delta, formado pelo Tocantins, Amazonas e baía do Marajó, vive em terrenos próprios para o plantio desta árvore”. Longe de ser um obstáculo, seria, pelo contrário o meio de aproveitar “essas vastidões extraordinárias de terras safaras para outras culturas e ubérrima para a seringueira”.²²¹

Voltando as observações do engenheiro Silva Coutinho, estas, de toda forma, não se limitaram ao problema da borracha. Em texto de 1º de março de 1863 sobre os rios que desciam da cordilheira dos Andes, nas proximidades de Cuzco, cachoeiras do Purus e Hiuruá, criticou a coleta predatória da salsaparrilha. Esta planta encontrada em terras firmes e identificada em sociedade com a castanheira era encontrada no interior das matas separadas por longas distâncias uma das outras. Essa característica obrigava os que se empregavam na extração da salsa não passar por duas vezes no mesmo lugar a cada ano, pois as plantas cujas raízes eram arrancadas, ou morriam ou ficavam tão maltratadas que dificilmente vingariam. Daí veio à extinção das áreas de salsa mais próximas dos povoados. Em um "salsal ordinário", denominação para as áreas de extração da salsa, o máximo que se poderia colher nos três meses seria de 150 a 200 arrobas, empregando-se de 10 a 15 pessoas. O trabalho, como se podia observar, seria aumentado consideravelmente, isto por não se acharem reunidas as plantas, sendo às vezes preciso caminhar uma légua para colher de 10 a 12 libras de raízes.²²²

Para obter 200 arrobas, muitos fabricantes gastavam cinco e seis meses. O preço da salsa regulava em torno de 10\$ a arroba no interior, a 15\$ nos povoados, sendo que no mercado de Belém chegava até 22\$. Um terreno de 500 braças de frente e outras tantas de fundo, ou 250.000 braças quadradas, podia acomodar 15.376 pés de salsa, guardando entre si a distancia de quatro braças. Calculando-se que cada planta produz por baixo oito libras de raízes, o que poucas vezes acontece, sendo o termo médio de 12 a 16 libras, a produção poderia chegar a 38:440\$ a cada seis meses.²²³ Esses dados

²²¹ RMA. Ano de 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislatura, Anexo D, p. 3.

²²² Idem, Anexo O, p. 87.

²²³ Ibidem.

serviam, portanto, para demonstrar as vantagens aos que se aplicavam ao cultivo deste produto.

Definido os lucros obtidos com o plantio, o passo seguinte era demonstrar como a salsa poderia ser cultivada. Era aconselhado aos agricultores a cada ano fazer a plantação na sexta parte do terreno, de maneira que, quando a última fosse preenchida, estivesse a primeira no estado de ser aproveitada. Começava então a colheita, e o que se observava era um rendimento anual de 6:406\$666, que correspondia aproximadamente a 644 arrobas. Esta quantidade de salsa podia, no entanto, ser colhida por cinco pessoas em dois meses, e muito comodamente, pois o serviço era realizado as proximidades da casa e a plantação era cerrada, não estando dispersa pelo interior da floresta.²²⁴

A certeza nos rendimentos, independente das estações, fazia da salsa um produto concorrido entre os lavradores do rio Purús. Seja o inverno escasso ou prolongado, subam as águas do rio acima do nível normal, ou chegue além do termo das maiores vazantes, a salsa se desenvolveria da mesma maneira, o que dava a garantia aos lavradores do resultado do seu trabalho. Esta situação era atestada pelas experiências de cultivo de José Fernandes, um agricultor da região, que em pouco tempo havia plantado alguns pés de salsa nas suas terras localizadas no Jananarí, comprovando as qualidades do terreno e os lucros obtidos com o plantio.²²⁵

O desenvolvimento do cultivo da salsa e da borracha, como ficou evidenciado, devia direcionar as ações públicas no sentido de combater os métodos predatórios e estimular uma combinação entre o extrativismo e a pequena agricultura. Nesse aspecto, Ferreira Penna (1864: 39-40) defende que não se permita mais aos seringueiros extrair a borracha em terras nacionais, senão sob as condições de edificar, em certo prazo, nas proximidades do seringal onde houver terreno enxuto, um prédio regular para sua residência. Além disso, devia plantar em lugar apropriado e o mais próximo possível do prédio “tantas seringueiras quantas fossem as que tiverem picado nas ditas terra e mais outros tantos pés de cacau e de café”. Quanto ao colono que se mostrava disposto a cultivar a seringueira, Ferreira Penna defende que o governo conceda gratuitamente, sem dependência de medições, tantas braças de terras nacionais para a cultura, quantas

²²⁴ Ainda sobre os rendimentos com o cultivo da salsa, apontava-se que o valor do gênero exportado da província atingiu ao máximo valor em 1860, chegando a 702:120\$910. Em 1861, apesar de ser maior a exportação, os valores em troca não foram além de 667:434\$866. Um terreno de duas léguas quadradas, plantado de salsa dava 551.750 arrobas; calculando-se a 8 libras cada pé e vendendo-se a 10\$000 a arroba, o produto sobe a 5.617:500\$000. Tomando a 6 libras, para que é o que se pode obter anualmente, tinha 936:250\$000, valor superior ao de toda a produção da província (RMA, 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislação, Anexo O, p. 87).

²²⁵ RMA, 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislação, Anexo O, p. 89.

fossem às seringueiras que tiverem sido plantadas. A posse da terra seria, portanto, assegurada com a perpétua obrigação do cultivo do terreno. Quanto aos indivíduos empregados na extração da borracha, tendo plantado três mil pés de seringueiras e mil de cacau ou de café e feito roça de plantas alimentícias, defende que tenham o direito de obter para si, seus filhos e dois ou três agregados, a isenção do recrutamento, do serviço ativo da Guarda Nacional e do júri, durante espaço de cinco anos.

As posições de Ferreira Penna eram, em parte, compartilhadas por Pimenta Bueno (1882:60). No caso específico do fomento à extração da borracha, retomava discussão da necessidade de “ligar ao solo a população”, ou seja, assegurar o cultivo da seringueira e conseqüentemente instituir as propriedades. Como se observa, a idéia de um moderno cultivo de plantas que anteriormente eram objeto do “extrativismo predatório” estava associada ainda, a necessidade da sedentarização das populações na Amazônia e na conseqüente instituição da propriedade rural, valorando essas propriedades.

2.4 Valor da terra pelo cultivo

A relação entre cultivo e valoração da terra direcionava as falas dos que viam na agricultura a possibilidade de fixar o colono, pois se entendia que a constituição da propriedade, enquanto ocupação e uso permanente do solo, assegurava uma produção mais consistente e menos suscetível aos condicionantes e ciclos naturais de coleta. Para Pimenta Bueno (1882: 60) era tempo de fazer cessar “a vida ambulante das populações do interior da província”, assim como extinguir o que chamava de “regime do *primi capientis*”, que teria sido a regra de exploração das “imensas, mas não inesgotáveis riquezas”. Fazia referência direta ao patrimônio dos seringais, que não estaria sendo aproveitado, mas dissipado pelo trabalho irregular dos seringueiros.

Sobre a mobilidade da população na Amazônia, provocada pela atividade extrativa predatória, Pimenta Bueno (1882:60) destacava a necessária reforma na Lei de 18 de setembro de 1850, que, “tendo motivado consideráveis dispêndio para os cofres públicos, não havia produzido frutos equivalentes”. Esta avaliação estava associada aos poucos resultados obtidos com a lei, isto por que entendia que para a Amazônia eram relativamente poucas as terras vendidas, o domínio público não estava discriminado e os coletores de produtos nativos continuavam a invadir e a devastar a “ferro e fogo as florestas nacionais, esterilizando cada dia, por amor de efêmero lucro, imensa riqueza,

que largos séculos acumularam”. Por outro, o preço de meio real por braça quadrada, mínimo taxado pela lei para aquisição de terras devolutas, era considerado elevado “nas especiais condições do Pará, onde tanto custa transformar em solo agrícola o terreno natural”.

A legislação criticada por Pimenta Bueno devia, quando da sua criação, dar conta de regular a medição, demarcação, venda e uso da terra, assim como orientar a implantação das colônias nacionais e estrangeiras e a ocupação de terras devolutas. Como exemplo de regulação do uso da terra, destacava o manuseio das florestas e as técnicas de cultivo. Era previsto ainda, que os danos produzidos pela derrubada da mata e pelas queimadas seriam qualificados como crime punido com multa e pena de dois meses de prisão, conforme apontava o artigo 2º da lei, sendo ainda proibidas as aquisições de terras devolutas por outro meio que não a compra. Sendo assim, ficava o governo autorizado a vendê-la em hasta pública ou quando o julgasse apropriado. A expectativa era evitar que as terras devolutas ou públicas fossem facilmente adquiridas, pois se entendia que estas terras poderiam ser comercializadas por um baixo valor por não estarem compostas de áreas de cultivo (CIRNE LIMA, 1954: 81-95).

Diante da abundância de terras disponíveis no Brasil para comercialização e a possível intensificação do movimento migratório, os legisladores do Império acreditavam que os colonos estrangeiros, com a facilitação de aquisição de terras, não se submeteriam naturalmente a trabalhar para terceiros, por quanto poderiam ser pequenos produtores autônomos, trabalhando por conta própria em pequenas propriedades. De acordo com o deputado Bernardo de Souza Franco, em discurso na Assembléia Geral Legislativa de 11 de agosto de 1843, era necessário que fossem tomadas as providências a fim de obrigar os colonos que se estabeleciam no Brasil a trabalhar nos grandes estabelecimentos agrícolas durante dois ou três anos pelo menos. Sendo assim, sugeria a definição de um preço oficial para as terras devolutas, que fosse mais elevado do que aquele das terras particulares. Só de posse de uma razoável importância é que o colono estrangeiro poderia adquirir terras.²²⁶

²²⁶ APB. *Sessão de 11 de agosto de 1843*, p. 804. Souza Franco ocupou o lugar de procurador fiscal da Tesouraria de Pernambuco (1836), cargo em que permaneceu por dois anos e de juiz do Cível da Capital. Exerceu a presidência das províncias do Pará em 1839, de Alagoas em 1844 e a do Rio de Janeiro em 1864. Em 1848 foi ministro da Fazenda interino e em 1857, com o gabinete Olinda, foi convidado a ocupar pela segunda vez a pasta da Fazenda. Executou a Nova Tarifa Alfandegária. As moedas inglesas passaram a ser recebidas nas repartições públicas, pois era sua convicção de que a expansão das emissões fomentava a indústria e o comércio. Filiado à escola da pluralidade bancária, sua gestão no ministério da Fazenda foi denominada, por Joaquim Nabuco, de período de ensaio da chamada liberdade bancária, pois então se desenrolou a luta entre os partidários da pluralidade e os da unidade emissora. Foi Senador em

Como se observa, à estratégia era retardar ao máximo o acesso do trabalhador estrangeiro a terra, obrigando-o inclusive a reembolsar com o trabalho os gastos despendidos em seu deslocamento. Outro aspecto é que, com essa medida, assegurava-se a acumulação de capital que ficava impedida de ocorrer com a rápida transformação do trabalhador estrangeiro em proprietário, além do que, com a venda de terras públicas o governo tinha a perspectiva de aumentar os créditos a serem investidos em novos planos de imigração e colonização.

Para Pimenta Bueno (1882:60-61), na Amazônia, as terras que podiam ser postas a venda, não era de fácil aquisição pelo imigrante, pois o seu valor era considerado de custo muito elevado. Considerava como absurdo pensar a venda de terra no Pará e no Amazonas pelo regime da Lei de 1850, isto por que nesta região, como em boa parte do território brasileiro, onde a população era escassa e existiam vastos terrenos, “o trabalho vale tudo e o terreno quase nada”. Para tentar contornar esta situação, o governo teria mandado, por vezes, medir terras nas duas províncias, mas o resultado teria sido apenas o aumento das despesas públicas com estas medições, pois o que se considerava enquanto domínio nacional continuou a ser invadido, explorado e, o que seria mais preocupante, devastado. É proposto não esperar da venda o processo de ocupação e valorização dessas terras, nem tão pouco devia o governo incentivar a manutenção e desenvolvimento da produção de um gênero ligado ao extrativismo, como a borracha, cujo futuro industrial era considerado como incalculável e incerto. A perspectiva era resolver o problema, até então esquecido, de melhorar as condições econômicas e morais da população, ou seja, fixar ao solo as populações do interior da província através do “trabalho metódico e regular” (BUENO: 1882:61).

Diante dessas observações, as terras onde se registrava a presença de seringueiras, por uma questão das dificuldades e lentidão na cultura desta planta, a venda dessas áreas era quase impraticável. Isto era explicado, pois a seringueira somente aos 25 anos atingia a “exuberância da seiva”, ou seja, maior produção e produto mais consistente, e que antes disso, seja qual fosse o método empregado na extração, a sua produção era bastante diminuta. Mesmo se considerarmos que muitos extratores passavam a retirar a seiva da planta aos dez anos após o plantio, essa prática

1855. Além de muitos relatórios publicados, como ministro de Estado e como administrador de província, escreveu artigos políticos editados em diversos jornais da Corte. Na sua bibliografia destacam-se as obras: *Os bancos do Brasil; sua história, defeitos da organização atual e reforma do sistema bancário*, cuja publicação remete ao ano de 1848; *A situação econômica e financeira do Brasil*, datado de 1863 (http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros/dom_pedroii017.asp).

provocava uma inibição no crescimento da seringueira, na qualidade do seu produto e no tempo de duração dessas árvores. Estas distâncias entre o tempo de plantio e colheita dificultariam, portanto, a venda dessas terras, pois, aos vendedores não receberiam pelas plantações e aos compradores precisariam aguardar por um longo tempo os resultados da primeira colheita, inviabilizando o investimento na aquisição dessas propriedades.

No caso dos meios para ligar ao solo à população do interior da província, diversos caminhos foram apontados. Pimenta Bueno (1882: 61-62) defendia a concessão de terras por aforamento, devendo o foro ser pago depois de 20 anos de posse, e sempre que houvesse transmissão de propriedade. Destacava a necessidade de conceder aos foreiros o direito de remissão por quantia módica, simplificando quanto possível o mecanismo dessas operações, associando esta medida a obrigatoriedade de cultivo de certo número de seringueira. Nestas concessões defendia a necessidade de conferir aos posseiros que então ocupavam as terras a sua titularidade, evitando assim a intervenção de intermediários, a menos que se tratasse de empresas às quais o governo vendesse certa porção de terras, onde houvesse seringais. No caso das empresas, estas seriam obrigadas a demarcar terrenos e levantar as necessárias plantas, não podendo revendê-los ou fazer doações por aforamento, senão nas condições estipuladas pela concessão.

O engenheiro Silva Coutinho defendia que, no ato da transferência de posse dessas terras, esta devia ser efetivada perante a autoridade que o governo julgasse conveniente. A situação obrigaria o segundo possuidor a continuar no mesmo trabalho e a cultivar o dobro dos gêneros alimentícios que era o critério principal para possuir estas terras. Defendia ainda, que no ato da transferência, o primeiro possuidor pagaria ao governo uma quantia mais ou menos igual ao valor da posse, regulando-se pelo preço mínimo estabelecido na Lei de 18 de setembro de 1850.²²⁷ Esta questão foi posteriormente combatida por Pimenta Bueno, pois, conforme apontamos, este entendia que as terras na Amazônia não podiam ter o mesmo valor que nas províncias do Sul do país.

Como proposta de regular este processo de constituição das propriedades nas áreas de seringais, Silva Coutinho apontava a necessidade da criação de um registro das posses, o qual devia conter não só o nome do posseiro, como o de seus agregados, idade e qualidade de parentesco. Neste caso, o governo nomearia um inspetor dos seringais,

²²⁷ RMA. Ano de 1862, aos 31 de março de 1862, Apenso sob letra G, p. 21.

uma espécie de fiscal a serviço da administração da província, que seria ao mesmo tempo o juiz dos pleitos que se levantassem e dos conflitos que pudessem surgir. Este empregado visitaria anualmente os estabelecimentos, “examinando cuidadosamente se as condições eram cumpridas, e estudando pouco a pouco o melhor sistema de trabalho, dando conta de tudo ao governo”.²²⁸

O presidente Araújo Brusque, naquele mesmo ano, em 1862, defendia a conservação dos seringais através da concessão das terras devolutas e nacionais onde existissem arvores de seringa ao domínio particular, começando as suas distribuições pelas que estivessem mais próximas dos grandes mercados da província.²²⁹ Nesse aspecto, compartilhava com a perspectiva de que a concessão de terras asseguraria a conservação das seringueiras evitando a exploração predatória da planta que não eram concebidas como propriedade do seringueiro, o que explicaria sua não conservação. Assim sendo, seria mais fácil a fundação de estabelecimentos regulares, pois o proprietário se veria obrigado a permanecer na área, o trabalho seria mais moralizado e o trabalhador encontraria os necessários recursos, pois passaria a cultivar outros produtos para alimentação. Estes novos hábitos destoariam, conforme apontavam as autoridades provinciais, das “passageiras feitorias” que se levantava no período de extração da borracha, e que no fim da safra desapareciam.

As informações apontadas por Araújo Brusque davam conta de que as populações que se empregavam na coleta e produção da borracha se constituíam enquanto incapazes de promover a propriedade pela dinâmica da atividade extrativa. Ao regressar de uma viagem as cachoeiras do rio Tapajós, alguns anos depois (1872) das considerações de Araújo Brusque, os engenheiros Corrêa de Miranda e Gonçalves Tocantins relatam a maneira de viver destas populações como ilustrativo da dificuldade de sedentarizar o homem na Amazônia e a conseqüente impossibilidade de garantir a constituição de propriedades rurais que assegurassem a exploração regular dessas terras.²³⁰ Tratava-se da observação do morador de um dos muitos povoados as margens do Tocantins. Este vinha em uma pequena canoa trazendo consigo toda sua família, que se compunha da mulher, um filho menor de cinco anos, outro de cinco e outro ainda de peito. A mulher guiava o leme, o homem à proa e o filho menor era vigiado de perto pelo maior. No fim do dia, depois de muito trabalhar, “armavam a rede na praia e

²²⁸ Idem.

²²⁹ RPPP, 01/11/1862, p. 49.

²³⁰ RPPP, 15/02/1872, Anexo nº 1, p. 6.

dormiam tranquilamente ao relento”. Este morador havia contado aos engenheiros que trabalhara durante todo o verão, que teria extraído uma média de 10 arrobas de borracha, mas que entregaria todo o produto ao seu patrão, restando-lhe menos de 20\$000 em dinheiro. Destacando o quase nenhum lucro obtido com a borracha, os engenheiros apontavam que estes eram os resultados que as populações da Amazônia tinham com a coleta predatória e a ausência de propriedades regulares.²³¹

As atividades extrativas não apenas deixavam de promover a prosperidade das populações do interior, conforme destacava os engenheiros, com era responsável pela não proteção do governo e pelo processo de degeneração desses grupos. Ao observar as populações que ocupavam as proximidades das cachoeiras do rio Purús e Hiuruá, Silva Coutinho destacava que o modo de vida dos homens que se ocupavam da extração de produtos da floresta fazia com que de “alguma sorte ficassem afastados das garantias e recursos que prestam o governo, não gozando dos benefícios da sociedade”. Afirmava ainda que, “os laços da família, ou não existem, ou enfraquecidos se aniquilam”, isto por que “a ocupação passageira do solo, a falta de propriedade e do trabalho regular” levava a população “a miséria, a ociosidade e aos maus costumes”.²³²

Para os engenheiros Corrêa de Miranda e Gonçalves Tocantins ao retornar para suas terras de origem, muito pouco de lucro levava esse trabalhador, o que inviabilizaria qualquer investimento nas suas terras. Como ocorria com muito outros, restava apenas esperar a próxima safra para fazer novas viagens em direção aos seringais, deixando suas terras em condição de abandono. Das populações que haviam abandonado o trabalho da borracha, ou resolveram desenvolver o cultivo desta planta, se observava “a abundância e o bem estar, o espírito de família evolui, os filhos receberam educação mais regular e a moral reivindicavam seus direitos, sem contar que as terras ficavam permanentemente ocupadas e cultivadas”.²³³

Outras questões explicariam ainda a dificuldade de constituição de propriedades, enquanto exploração regular das terras. Em ofício da presidência da província do Pará de 1864, relatava-se que em período de estiagem, tempo próprio para extração da borracha, os homens que se empregavam nesta atividade saíam de suas casas levando o necessário para essa longa ausência, no entanto, tinha a expectativa de voltar quando do fim da colheita, pois as terras onde desenvolviam a extração eram

²³¹ Ibidem.

²³² RMA. Ano de 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislação, Anexo O, p. 86.

²³³ RPPP, 15 de fevereiro de 1872, Anexo nº 1, p. 6.

“impossibilitadas para habitar durante todo o ano”. Ao chegar às áreas extrativistas construía uma casa “em forma de barraca” e abriam “estradas por meio dos terrenos alagadiços em que viviam as plantas”. Estes terrenos eram caracterizados como inóspitos, pois em geral, estavam sujeitos “a toda sorte de febres paludiosas, especialmente as intermitentes”, conhecidas como “sezões”. Estas características das terras então ocupadas, durante a fase de extração, demonstravam a impossibilidade de constituição de propriedade nestas áreas, pois em tempo de cheias ficavam esses locais “mergulhados por muitos palmos debaixo de água”.²³⁴

De acordo com as autoridades, os homens que se empregavam neste trabalho, boa parte da população pobre do Pará, teriam, portanto, todos os inconvenientes da vida nômade. Esta posição dava tom aos discursos desses administradores, apontando para o necessário abandono das práticas extrativas. Assim, essas considerações eram justificadas, pois, os homens deixavam em abandono suas moradias, não tratavam de cultivar gêneros algum de produção agrícola e se acostumavam à vida de privações. Não menor era o inconveniente resultado do comércio que era forçoso a desenvolver para suprir o sustento dos povoados, no caso o comércio de regatões.²³⁵

O estado predatório em que a indústria da seringueira permanecia, o escasso ganho do seringueiro, a exploração dos comerciantes e os inóspitos locais em que o trabalho de extração da goma elástica era desenvolvido criava uma dinâmica em que não existia uma população que, de fato, aderisse ao solo, construísse moradia permanente e assegurasse a exploração de outros produtos. Do ponto de vista de Henrique Strauss, escrevendo em 1864, “o movimento era de uma população que trabalha por seis meses, barbarizando-se em vez de civilizar-se”.²³⁶ Situação divergente quando se tratava das vantagens do “trabalho fixo”, dizia Silva Coutinho naquele mesmo ano.²³⁷ Nesse caso, o homem não precisaria “andar constantemente fora de sua família”, “vivia em casa, adquirindo pouco a pouco novas comodidades, seus filhos podiam ser educados a menos quando bastem para que não percam os bons instintos, e

²³⁴ RMA. Ano de 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislatura, Anexo D, p. 2.

²³⁵ Para Henrique Antonio Strauss os regatões no Pará são pequenos comerciantes “que possuem canoas abastecida das mercadorias próprias das tabernas”, entre os quais predominavam as bebidas alcoólicas. Formavam o comércio ambulante e representavam nesta província o papel a que no Sul do Império chamavam de mascates. Eram formados por “ordinários portugueses, verdadeiros filhos da ventura, que não há moralidade que não cometiam para aumentar seus lucros”. “Ordinariamente não levam moeda, a menos que não seja falsa, e conseguem a goma elástica a troco de aguardente, e outras mercadorias vendidas por altíssimos preços” (RMA. Ano de 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislatura, Anexo D, p. 2-3).

²³⁶ RMA. Ano de 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislatura, Anexo D, p. 3.

²³⁷ RMA. Ano de 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislatura, anexo O, p. 92.

venham a pesar depois sobre a sociedade”, “a justiça lhe assiste de perto, e não lhe fica longe a casa de Deus, onde se encontra a consolação e a felicidade espiritual”.²³⁸

No rio Madeira e no Purús, Silva Coutinho afirmava que alguns fabricantes já haviam pedido a posse de seringais, declarando que essas solicitações tinham o propósito de “conter as contestações” a que estavam submetidos alguns extratores, pois, “seguro em sua propriedade poderia desenvolver melhor a indústria”.²³⁹ Se entendia que a experiência de muitos anos dessa população teria mostrado que sem as habitações fixas e trabalho regular nessas terras ou uma ocupação passageira do solo, não se garantia o domínio sobre essas áreas, pois, a propriedade do ponto de vista da fixação do colono não havia se constituído nessa região. A ocupação irregular das terras de seringais, portanto, não garantia a tranqüilidade pública, pois as terras eram objetos de constantes contestações

Daniel Kidder (1980: 190), em passagem pelo Pará no final da década de 1830, já apontava os mesmos problemas identificados pelo engenheiro Silva Coutinho, duas décadas depois aproximadamente, como resultantes da ausência de propriedades regulares no interior da província. Para este viajante, a “insegurança da vida e da propriedade em geral” estava associada a “falta de iniciativa e energia do povo”.²⁴⁰ Em visita as terras do Pinheiro, propriedade localizada a poucas léguas de Belém, seguindo pela costa da baía de Guajará, que banhava a capital do Pará, registrava o pouco valor que as terras tinham nesta região. Toda a propriedade compreendia cerca de treze acres, no entanto havia sido vendida por oito contos, ou seja, cerca de cinco mil dólares. “Por assim se poderia ter idéia do pouco valor da terra no Pará, não apenas pelo interior longínquo, mas nas vizinhanças da capital, onde, além das vantagens decorrentes do local, o solo teria uma ilimitada capacidade de produção”. Estas observações apontavam

²³⁸ Ibidem.

²³⁹ Estas ações que assegurariam a definição dos limites das propriedades e evitaria os conflitos de terras nas áreas dos seringais, deveriam ser acompanhadas do estabelecimento de fábricas bem reguladas, quer para extração das drogas, quer para a cultura dos gêneros alimentícios. Estas ações acarretariam o desenvolvimento da navegação e comércio do interior e a fundação de povoações (RMA. Ano de 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislação, anexo O, p. 92).

²⁴⁰ As observações de Daniel Parish Kidder são, como próprio título de sua obra, reminiscência de viagens e propaganda evangelística pelas províncias do Norte do Brasil. O missionário metodista americano esteve no Brasil em duas oportunidades, de 1836 a 1837 e de 1840 a 1842. Os seus registros não apenas dão conta das instituições religiosas no Brasil, mas se constitui como um panorama de vida brasileira daquela época. Três capítulos de sua principal obra *Reminiscências de viagens a permanência nas províncias do Norte do Brasil. Compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias*, são dedicados a Amazônia, quando destaca aspecto da cidade de Belém, a população, a formação de floresta e geográfica do Pará. Em outro momento se volta a destacar a produção indígena e os costumes dos nativos, sem deixar de fazer referência aos serviços religiosos e de educação.

para idéia de que o pouco valor da terra estava associado muito mais a ausência de cultivo, do que a localização dessas propriedades. De acordo com Daniel Kidder, seja no interior da província ou nas proximidades das populações, as propriedades perdiam o seu valor quando não se desenvolviam “o amanho sistemático da terra e assim, milhões e milhões de acres dos terrenos mais férteis do mundo, continuavam em estado inteiramente primitivo e quase tão inútil à humanidade quanto os áridos sertões africanos”.

O tipo de produção sobre o qual a propriedade estava assentada parecia ser outro elemento importante nas observações de Daniel Kidder (1980: 191). Ao visitar a fazenda Una, uma das várias posses do barão de Jaguari, observa que o estado decadente da propriedade, que antes “atingira elevado grau de desenvolvimento e beleza, sendo ali o retiro do barão”, estava associado ao tipo de produção a que esta fora submetida. Enquanto a economia da extração possibilitava grandes lucros, o plano original de constituição dessa propriedade demonstrava “proporções e obedecia a um estilo que tocava a magnificência”, no entanto, pela insegurança e instabilidade desse tipo de produção, estas propriedades caminhavam “a passos largos para a ruína”.

O naturalista Henry Bates (1979: 102), uma década depois, em 1848, identifica ainda o trato com a terra como elemento importante na constituição das propriedades na Amazônia. Ao visitar os terrenos próximos a cidade de Óbidos, região do Tapajós, registra os moradores como constituído na sua maioria por proprietários de fazendas de cacau “situadas nas terras baixas das vizinhanças”. Alguns eram ainda grandes criadores de gado, “possuindo muitas léguas quadradas de pastos à beira do lago grande e de outros situados no interior, perto dos vilarejos de Faro e Alenquer”. Para este observador, a posse destas terras, no entanto, não estava constituída apenas com a ocupação dessas áreas, nem apenas com a exploração dos recursos disponibilizados nesses locais, mas dependia dos métodos empregados no processo de exploração. Observava que na criação de gado e no plantio do cacau as técnicas desenvolvidas por esses proprietários eram “das mais primitivas e os mais empíricos que se podia imaginar”. A consequência, dizia o naturalista, era que esses fazendeiros, geralmente pobres, tinham propriedades bastante instáveis. Um pequeno número deles, observa, conseguiu enriquecer, usando “de um pouco de engenho e habilidade na administração de suas terras”.

A necessidade de se assegurar o desenvolvimento da agricultura através da constituição de propriedades agrícolas que garantissem a permanência dos colonos e o

uso regular de suas terras tinha sido objeto de debate no parlamento brasileiro. De acordo com o deputado Souza Franco, a construção de pequenas propriedades concorria para concentração da população em espaços de produção agrícola, o que acabava por definir e regular a povoação do país, e ainda assegurar o melhor aproveitamento dos terrenos e aumento de seus produtos. Como resultado, apontava o crescimento da riqueza do Império, pois haveria maior controle do governo sobre estas áreas, e o processo civilizatório de sua população, principalmente as das regiões mais afastadas dos centros populosos. No caso da civilização desses grupos, esta seria efetivada à medida que a instrução pública pudesse ser desenvolvida e o apoio técnico e de envio de sementes por conta do governo fosse assegurado. Neste aspecto, reforçava os discursos dos que entendiam como constituição da propriedade, os empenhos dos seus proprietários em assegurar o uso regular de suas posses através de cultivo dessas terras, o constante aperfeiçoamento das técnicas de produção e o uso de sementes apropriadas às qualidades do terreno.²⁴¹

Diferente do que defendia Souza Franco, o deputado por Pernambuco Venâncio Henriques de Rezende, em defesa dos grandes proprietários, se mostrava contrário à concentração da população em lotes de terras. Isto por que entendia que no Brasil, com essa concentração, “ficaria todo o território brasileiro deserto, e caso tivessem de viajar pelo interior do país iria achar centenas de léguas sem qualquer habitação, sem um homem a quem pedir informação, um abrigo, um socorro”. Todos os caminhos se tornariam perigosos, “por que contra mau feitores e assassinos acoitados nesses desertos não haverá legislação nem imposição de terras”. Essas idéias são lançadas na perspectiva de defender a manutenção das propriedades até então adquiridas e com a nova legislação, no caso da Lei de Terras, poderiam ser retomadas.²⁴²

A necessidade de distribuição das populações agrária na Amazônia foi destacada em 1869, 19 anos a aprovação da Lei de Terras, pelo ministro da Agricultura. Para Diogo Cavalcanti de Albuquerque a imensidão do território, acompanhada de uma irregular distribuição populacional teria “concorrido grandemente para demorar-lhe o progresso econômico”.²⁴³ A questão apontada fazia referência a idéia de que nestas regiões, caracterizadas pela escassa povoação, além de ficarem desprovidas do processo de exploração de suas riquezas, havia ainda a dificuldade de comercialização dessas

²⁴¹ APB. *Sessão de 11 de agosto de 1843*, p. 804.

²⁴² *Idem*, p. 805.

²⁴³ RMA. Ano de 1869, 2ª Legislação da 14ª Legislatura, p. 5.

terras, pois se entendia que esses terrenos “desertos e incultos, em extensões desmedidas estavam sem valor”. Para este ministro havia a necessidade de retomada de terras públicas concedidas a particulares, mas que permaneciam ainda sem cultivo. Fazia referência, portanto, à concessão por sesmarias, ou seja, posses, em cuja área contava-se às vezes várias léguas, legitimadas pelo tempo e reconhecida pela legislação. Muitas destas propriedades permaneciam incultas, e abrangiam as proximidades das povoações. Esta situação suscitava, no entanto, o estorvo ao estabelecimento de lavradores que procuravam trabalho, reconhecia o ministro. O remédio sugerido para “atalhar o mau” proveniente de “semelhante estado de coisas”, para usarmos expressão do próprio Diogo Cavalcanti de Albuquerque, consistiria diretamente na desapropriação por utilidade pública e indiretamente no imposto territorial. A perspectiva é que os possuidores de terra que não desenvolvessem o cultivo nestas áreas ou seriam obrigados a cultivar ou ficariam coagidos a transferir essas propriedades a quem as convertesse em novas fontes de riqueza.

As propostas de Diogo Cavalcante de Albuquerque remetiam as discussões que antecederam a formulação e aprovação de uma legislação que regulasse a distribuição de terras no Brasil. Conforme apontava o deputado pela província do Rio de Janeiro em 1843, Eusébio de Queiroz, o valor da terra estava condicionado ao seu trato, ao seu plantio, o que significava que as leis instituídas deveriam indiretamente obrigar os donos de terras a cultivar suas propriedades. Isto explicaria o porquê das terras, em vez de se considerarem de domínio público, deveria se constituir em propriedade particular, pois, sob o domínio de particulares e com a constituição de uma legislação que sancionasse esse domínio essas áreas seriam cultivadas. No caso de proprietários que mesmo diante de todas essas condições se mantivesse resistente ao cultivo, esta mesma legislação deveria criar condicionantes que o obrigasse a vender, alugar ou abandonar essas terras.²⁴⁴

Ainda em 1832, o ministro dos Negócios do Império Campos Vergueiro comunicava a Assembléia Geral Legislativa que grande parte das explicações quanto às áreas que deveriam ser cultivadas, se encontrarem sem qualquer tipo de plantio, se devia a ausência de regras quando da distribuição de terras. No caso, afirmava que “distribuía sesmarias de léguas ao primeiro que as pedia, sem observar as reais condições desse solicitante”.²⁴⁵ Embora estivesse definido que a validade das concessões estava

²⁴⁴ APB. *Sessão de 11 de agosto de 1843*, p. 709.

²⁴⁵ RMNI. Ano de 1832, sessão ordinária de 1833, pp. 22-24.

condicionada a medir, cultivar, e fazer confirmar dentro de certo prazo a posse efetiva do terreno, poucas teriam sido as sesmarias, em que estas condições se confirmaram. Neste aspecto, o ministro evocava o plano inicial quando da instituição da Lei de Sesmarias, que era coagir os proprietários de terras a cultivá-las, sob pena de expropriação e ainda de repor o cultivo as terras que anteriormente tinham sido trabalhadas.²⁴⁶

A falta de fiscalização do governo acompanhada da ausência de medição dessas terras teria provocado o acúmulo de uma posse sobre a outra, a falta de cultura havia espalhado a população em grandes distâncias e a falta de confirmação da posse teriam movido dúvidas sobre o direito a terra. De acordo com Campos Vergueiro, estes abusos haviam se multiplicado em tão grande proporção que havia a necessidade de tolerá-los, pois, o enfrentamento do problema levaria a indisposição do governo frente aos grandes proprietários de terra no país. No entanto, advertia para a necessidade de se definir até que grau se deveria levar a tolerância. Este ministro apontava ainda o abuso quanto à ocupação arbitrária das terras devolutas. Dizia que cada um teria tomado para si as terras que desejavam, no entanto eram terras públicas que deveriam ser ocupadas mediante concessão. Estes abusos tinham crescido desde a suspensão das datas de sesmarias em 1823. Sendo assim, defendia que em caráter de urgência fosse fixado o direito dos, na época ocupante, e vedado para o futuro um meio de aquisição, sujeitando-os a regras determinadas. Seria, pois, de urgente necessidade regular a aquisição de terras devolutas, ou por venda, ou por aforamento em hasta pública. Não convinha, no entanto, que “se voltassem às concessões gratuitas”, que nos dizeres do ministro, mais serviam para “acumular terrenos em poder de quem proibia sua cultura, do que para distribuí-los por quem os cultivasse”.²⁴⁷

As palavras do ministro Campos Vergueiro, em parte, foram retomadas na Sessão de 11 de agosto de 1843 pelo deputado pela província de Pernambuco, Urbano Sabino Pessoa de Mello, para quem as sesmarias embora fossem concedidas sob certas condições, sobretudo de medir e cultivar as terras, tomou características de terras incultas, sem contar que os limites dessas propriedades foram aumentados

²⁴⁶ De acordo com Márcia Motta (2009: 15), a promulgação da lei de sesmarias tinha a “intenção primeira de estimular a agricultura, obrigando o cultivo em terras abandonadas”. Intentava ainda “estimular a produção de cereais e inibir a fuga de trabalhadores rurais, a partir de uma série de processos”, assim, “ao salvaguardar, em princípio, o direito à terra dos antigos proprietários, instituíram-se procedimentos para que eles fossem avisados da intenção de expropriação, garantindo assim seu direito pretérito, mas impondo o cultivo de terras abandonadas”.

²⁴⁷ RMNI. Ano de 1832, Sessão Ordinário de 1833, pp. 22-24.

constantemente, sem vigilância e controle do governo. Ao conservar e manter a ocupação por certo tempo, este ocupante se intitulava como legítimo proprietário, sem desenvolver qualquer tipo de benefícios ou construção nessas terras, que demonstrasse a ocupação regular e efetiva.²⁴⁸ O problema levantado pelo deputado, portanto, não estava na forma como estas terras foram ocupadas, mas como estavam sendo ocupadas. Ou melhor, grandes extensões de terras não havia nem ao menos sido medidas e demarcadas, quanto mais se prestadas ao cultivo.

Três anos depois das idéias apontadas pelo ministro Diogo Cavalcante, e em parte citando os princípios defendidos por Campos Vergueiro, o ministro José Fernandes da Costa Pereira Junior também destacava a existência de extensas propriedades situadas nas proximidades dos mercados mais importantes, em que “são cobrados altos preços que os seus possuidores exigem por suas terras, quando se não obstinam em guardá-las desaproveitadas e improdutivas”.²⁴⁹ Defende a criação de um imposto, restrito a essas propriedades rurais que obrigasse os possuidores a cultivá-las. Não podendo esta terra ser cultivada, pois o proprietário não teria recursos necessários, seria um meio eficaz de promover a transferência do domínio desses terrenos, cuja situação e fertilidade desafiavam a atividade dos agricultores. O ministro Pereira Junior entendia ainda, que a criação de impostos sobre terras não cultivadas inibiria os proprietários a aumentar seus estabelecimentos muito além das necessidades efetivas, práticas comuns entre os donos de terras.

No mês anterior a aprovação da Lei de Terras, o deputado Carneiro da Cunha percebia na concentração de terras um prejuízo para agricultura, embora se mostrasse contrário à idéia da cobrança de impostos ou da perda da propriedade, no caso de donos de terras que não desenvolviam o cultivo em suas posses. Entendia que a acumulação de grandes propriedades em poder de um indivíduo era contra a agricultura e a indústria do país, isto por que esses proprietários não possuíam recursos necessários a exploração total dessas áreas.²⁵⁰ Para Joaquim Nabuco (1988: 120), escrevendo na década de 1880 e fazendo um balanço dos debates parlamentares em torno da concentração de terra e a agricultura quando da aprovação de Lei de 1850, destaca que a questão é bem mais complexa, pois entendia que esta concentração fundiária em detrimento de uma ampla faixa da população representava um empecilho à prosperidade e ao progresso da nação.

²⁴⁸ APB. *Sessão de 11 de agosto de 1843*, p. 710.

²⁴⁹ RMA. Ano de 1872, 2ª Sessão da 15ª Legislatura, p. 7.

²⁵⁰ APB. *Sessão de 30 de agosto de 1850*, p. 743.

Entendia que esse empecilho provocado pelo parcelamento do solo em grandes áreas impedia “a formação de núcleos de população industrial e a extensão do comércio no interior”, inviabilizando o aumento da riqueza do país.

A instituição de uma legislação com o propósito de regular a estrutura fundiária do país, trazia a tona uma série de expectativas quanto ao uso material dessa lei.²⁵¹ No caso específico da agricultura, os discursos de Carneiro de Cunha e as proposições de Joaquim Nabuco ou ainda do ministro Diogo Cavalcante de Albuquerque concentravam-se na perspectiva do melhor aproveitamento das terras para plantio, evitando uma possível especulação em locais em que as terras fossem valoradas e a posterior ocupação das áreas mais afastadas dos centros populosos do país. Quanto às terras na Amazônia, se evidenciava a necessária ocupação regular desses terrenos, sob a tutela do Estado, seguida da regularização de terras então ocupadas. Estas ações seriam possíveis à medida que as terras públicas fossem discriminadas das particulares.

Sobre o processo de medição de terras públicas reclamado pelas autoridades no Pará, em 1855, o inspetor de terras, cargo ocupado por Silva Coutinho, informava que a medição e demarcação das terras públicas haviam começado a ser desenvolvida nos terrenos pertencentes à Bragança e Ourém e nas vizinhanças do rio Caeté e da povoação de Cassaqueira, distante de Bragança quatro léguas. Isto por que o terreno da região Bragantina era identificado de excelente qualidade e posição. Estas áreas se destacavam, não apenas pela facilidade de comunicação pelo rio, como por ser cortada por uma estrada de rodagem que dos municípios de Guimarães e Turi, na província do Maranhão, se dirigia à cidade de Belém no Pará. Os dados apontavam ainda a demarcação de 36 seções e “pouco faltava para que o primeiro território, composto de 144 seções se achassem todo em estado de poder ser exposto a venda”.²⁵²

O início das medições de terra pelo município de Bragança era defendido pelo diretor de Terras e Colonização em 1855 por conter imensas terras devolutas de excelente qualidade para o plantio e bem situadas sobre os rios navegáveis, e algumas

²⁵¹ Márcia Motta (1998: 162-163) identifica, ao estudar os significados da Lei de Terras de 1850, diferentes percepções sobre essa legislação. Era concebida por alguns como “importante e eficazes instrumentos para discriminar o domínio público do privado e, portanto, regularizar a estrutura fundiária do país”. Para outros, “a lei havia sido feita pra promover a colonização”. “As dificuldades para discriminar as terras públicas das privadas, através do registro das terras possuídas, e os esforços no sentido de receber informações sobre os terrenos reconhecidamente devolutos” se constituíam enquanto elementos de justificativa para um discurso que apontava para o fracasso da política de regularização então proposta pela Lei de Terras, adverte Márcia Motta. Para uma leitura sobre a *Lei de Terra*, no entanto, com diferentes perspectivas, cito os estudos de: CARVALHO, 1981; COSTA, 1999; CHRISTILLINO, 2004; GUIMARÃES, 1989; e MARTINS, 1986.

²⁵² RMA. Ano de 1855, 4ª Sessão da 9ª Legislatura, Anexo (RRGTP, 1855, p. 4).

próximas as povoações.²⁵³ Estas considerações são ainda destacadas por Silva Coutinho em 20 de janeiro de 1858, pois os terrenos medidos, segundo informa, “são fertilíssimos, e favoravelmente situados para colonização”. Eram “ligeiramente ondulados, o que ofereciam fáceis comunicações, quer com a capital pela estrada de Ourém e rio Guamá, quer com a cidade de Bragança pela mesma estrada e vários igarapés navegáveis em grande parte do ano”.²⁵⁴ Em estudo sobre o processo de implantação de colônias agrícolas nesta região, observamos que esta área se constituía desde os tempos da colonização portuguesa como uma importante via de ligação entre o Pará e Maranhão (NUNES, 2009:30).

Outras áreas, no entanto, foram objetos de trabalho da repartição de Terras e Colonização, criando uma perspectiva nas autoridades locais que a medição e demarcação dessas terras resultavam da ocupação regular e no aumento valorativo dessas propriedades. Em 1882, foi nomeado por portaria de 28 de novembro, a pedido da presidência do Pará, o engenheiro Julio Alves da Cunha para os trabalhos de medição das terras vendidas, discriminação de territórios devolutos, levantamento de plantas e legitimação de posses. Durante aquele ano, o engenheiro havia efetivado os trabalhos de discriminação de 1.000 hectares de terras vendidas e situadas no Igarapé Assú, braço do Jenipaua, município de Belém. Nestas terras foi ainda feito o levantamento da planta do igarapé, o qual se mostrava navegável até sua cabeceira e em ambas as margens se encontravam madeiras de construção, terras devolutas e algumas “ocupadas por intrusos”. Na comarca de Belém este engenheiro havia se encarregado de fazer medições e discriminação dos terrenos à margem da estrada de Bragança e levantamento das terras devolutas pertencentes ao município da Capital correspondente a 2.178.000 metros quadrados, situadas na freguesia de Inhangapí. O resumo dos trabalhos da repartição dava conta ainda da legitimação de duas posses, uma com área de 2.265.681 metros quadrados e outra de 1.162.637 metros quadrados, situadas na freguesia de São Sebastião da Boa Vista. Sendo retificado um lote de 83.803 metros quadrados situado na vizinhança da povoação do Pinheiro, medição da sesmaria de Murucutú, com área de 3.294 metros quadrados e levantamento da planta dos terrenos da margem direita da estrada de Bragança.²⁵⁵

²⁵³ RMA. Ano de 1856, 1ª Sessão da 10ª Legislatura, Anexo (RRGTP, 1856, p. 5).

²⁵⁴ RMA. Ano de 1857, 2ª Sessão da 10ª Legislatura, Anexo (RRGTP, 1857, p. 3).

²⁵⁵ RMA. Ano de 1883, 4ª Sessão da 18ª Legislatura, pp. 164-165.

Dois anos depois, agora sob a administração do engenheiro Henrique Américo Santa Rosa, a Comissão de Discriminação de Terras se ocupava com a demarcação de posse pertencente ao capitão Francisco de Salles Bahia na parte da sesmária denominada Menino Deus e as de Manoel Fernandes Pimentel de Vasconcelos no lugar denominado São Miguel, a margem esquerda do rio Gampatuba, e igarapé do Crerê ou Cachoeira. Foram ainda discriminados os terrenos devolutos cedidos para patrimônio da Câmara Municipal pelo ministro da Agricultura, conforme aviso de 11 de setembro de 1877, demarcando os que se achavam entre os igarapés Jurundú e Surubijú, com 6.000 metros de fundo. A Comissão estava ainda ocupada da discriminação das terras devolutas vendidas a João Francisco Castele e Raimundo Pimentel Bahia desde o Surubijú até os campos de Suá-Suá. Havia ainda procedido à discriminação dos terrenos de um pequeno povoado conhecido pelo nome de Aire, ocupados por Manoel da Graça Pereira e Joanna Carolina dos Santos.²⁵⁶

Os trabalhos do engenheiro Américo Santa Rosa nos anos seguintes se concentraram nos municípios de Monte Alegre, Abaeté e Óbidos, na região do Tapajós. Durante o 1º trimestre de 1886, segundo relatório da inspetoria de Terras e Colonização, os trabalhos foram realizados no município de Monte Alegre, conforme determinação do presidente da província na época. De acordo com o engenheiro, o clima da região era ameno, a área mais próxima da cidade era quase toda constituída por campos prontos para criação de gado. Contudo, existia uma vasta extensão própria para a lavoura que não era aproveitada pela falta de recursos. Esta região era ainda identificada como possuidora nas cabeceiras dos rios, como o Maicurú, de salsa, cravo, madeiras e “outras fontes de riqueza que poderiam ser com vantagens exploradas, se fosse aberto uma estrada ligando esta zona ao lugar denominado Menino Deus”. Nos trabalhos a comissão procurou aproveitar os meses de verão para demarcar uma extensão de terrenos que pudessem compensar as dificuldades da época invernal, tendo feito três medições para compra, com o perímetro de 32.269 metros quadrados e seis medições para legitimação com 90.602 metros quadrados, aproximado. Durante o segundo trimestre os serviços se limitaram a medição de dois terrenos no município de Abaeté, região da Capital, de 5.698 metros quadrado e a discriminação de lotes cedidos ao estabelecimento denominado Providência. O rigoroso inverno que reinou durante esse tempo e a ausência de um agrimensor que foi licenciado pela presidência da província,

²⁵⁶ RMA. Ano de 1884, 1ª Sessão da 19ª Legislatura, pp. 353-354.

não permitiu a comissão efetuar outras atividades de campo, empregando-se, entretanto, em produzir cópias de plantas, confecção de mapas, memoriais e outros documentos, bem como na reorganização dos arquivos da instituição. Durante o terceiro trimestre, os trabalhos foram efetuados no município de Óbidos e contaram de 13 medições para discriminação de terrenos nacionais requeridos por compra e uma legitimação de posse.²⁵⁷

QUADRO IV:
REGISTROS DE TERRAS POSSUÍDAS NA AMAZÔNIA, 1859

PROVÍNCIAS	Número de posses registradas	Número de possuidores multados	Em quantas freguesias	Importância das multas	Multas pagas
Amazonas	2,731		21		
Pará	19,013	1,019		33:250\$000	
Soma	21,746	1,019	21	33:250\$000	

Fonte: RMA, 1859, Anexo: RRGTP, 1859, p. 83.

O registro das ações da Repartição de Terras Públicas no Pará em 1859, sob a expectativa dos administradores locais, conforme apontava o mapa de terras possuídas nas províncias do Pará e Amazonas, servia como prestação de conta dos trabalhos até então desenvolvidos por este órgão, no entanto, evidencia a necessidade de ilustrar aos donos de terra a importância da legalização de suas posses e os encargos provocados com o descumprimento desta legislação. Tanto que se procurava destacar o número de posses registradas, as propriedades multadas por não terem o registro e as multas a serem aplicadas aos proprietários que não atentassem para os devidos registros.

Sobre os dados de terras devolutas no Pará e que podiam ser postas à venda ou disponibilizadas para colonização, o inspetor Silva Coutinho destacava que no município da capital existiam consideráveis terrenos devolutos junto a vários rios e igarapés, no entanto eram escassas as informações sobre a qualidade dessas terras, o que poderia comprometer a sua venda. No município de Muaná, por exemplo, se identificava varias terras e campos devolutos, no entanto por ser pantanosas, se

²⁵⁷ RMA. Ano de 1885, 1ª Sessão da 20ª Legislatura, Anexo I (RIGTC, 1886, pp. 18-19).

constituíam enquanto impróprias para o cultivo. Nos demais municípios, havia ainda terrenos devolutos, particularmente no município de Cintra, onde a maior parte das terras pertencia ao Estado. Na baía do Marajó e na ilha Caviana, estas terras eram de características alagadas e de campo para criação, junto a diferentes rios, o que dificultavam a sua ocupação e conseqüentemente a venda. Na região do Tocantins, as proximidades de Cametá, as condições eram mais favoráveis, pois havia terras públicas no município de Baião e na ilha de Jutai. No caso desta última, os terrenos eram próprios para criação de gado. Terras próprias para agricultura eram identificadas em maior quantidade na região Bragantina entre os rios Gurupí e Caeté, onde já havia iniciado os trabalhos de medição. Outras comarcas como Santarém, os terrenos públicos achavam-se nas ilhas e várzeas e em terrenos cortados pelo rio Curuá. Esta situação era observada ainda nas margens do Tapajós onde se achavam grandes áreas desocupadas, mormente da primeira cachoeira para cima, até os limites da província de Mato Grosso.²⁵⁸

Olhando especificamente para as terras da província do Amazonas, o diretor da repartição de Terras Públicas em 1855, Manuel Felizardo de Souza e Mello, apresentava a região como portadora de vastas terras devolutas e prontas para serem medidas e demarcadas sem contestação de posseiros, sesmeiros e concessionários. Destacava inclusive as terras que estavam no subúrbio da própria capital, sendo que todas as margens dos rios que cortavam a província, a exceção de poucos lugares sujeitos a inundação, eram consideradas como próprias para colonização.²⁵⁹

Três anos após os registros que apontavam a presença de terras devolutas naquela província do Amazonas, o presidente do Pará informava a repartição de Terras Públicas que não havia um só município nas terras paraense “em que não se encontrasse terras devolutas mais ou menos próximas dos povoados”. Destacava ainda, que havia rios que se navegava “por muitos dias sem se encontrar uma choupana, e outros inteiramente desabitados”, demonstrando o pouco valor da terra nesta região, pois não estariam ocupadas com o cultivo regular.²⁶⁰

A evocação as terras devolutas no Pará e Amazonas, presente nos registros fundiários das repartições públicas, associadas a um discurso que entendia o valor da terra mediante o seu cultivo, parecem imprimir uma perspectiva de espaço a ser

²⁵⁸ RMA. Ano de 1855, 4ª Sessão da 9ª Legislatura, Anexo (RRGTP, 1855, p. 7).

²⁵⁹ RMA. Ano de 1854, 3ª Sessão da 9ª Legislatura, Anexo (RRGTP, 1854, 11).

²⁶⁰ RMA. Ano de 1857, 2ª Sessão da 10ª Legislatura, Anexo (RRGTP, 1857, p. 7).

colonizado. Ao destacar a presença de terras possivelmente devolutas, tanto o diretor geral da repartição de Terras Públicas Manuel Felizardo de Souza e Mello, quanto o inspetor geral de medição das terras públicas do Pará, João Martins da Silva Coutinho, chamam atenção para a necessidade de ocupação regular dessas terras. Entenda-se essa ocupação como necessariamente populacional e tendo a agricultura como principal atividade econômica.

CAPÍTULO III: Auxílio à lavoura e melhoramentos materiais

As expressões “auxílios à lavoura” e “melhoramentos materiais” designavam ações quanto ao desenvolvimento das atividades econômicas associadas à agricultura. No caso do “auxílio à lavoura”, tratava-se da política de crédito, fiscal e de investimentos em obras de infraestrutura, como por exemplo, o crédito hipotecário e agrícola para assegurar financiamentos aos grandes produtores, a redução ou eliminação de impostos gerais e a modernização das técnicas de cultivo, com o auxílio à importação de máquinas e implementos. Os “melhoramentos materiais” correspondiam a certas iniciativas que beneficiavam indiretamente a agricultura, como a construção de estradas, portos e navegação, ou ainda, a criação de sociedades formadas por agricultores, a implantação de engenhos centrais, e no caso específico do Norte do país, a criação de província, como necessária para aproximar as autoridades do Império aos interesses dos proprietários de terra da região.

Estas iniciativas, consideradas como práticas de promoção da agricultura, poderiam ainda ser reproduzidas em números. Entre 1861 e 1881, por exemplo, as despesas com transportes consumiram 30.107:914\$ do total do orçamento público, a subvenção as companhias de navegação a vapor chegou a 58.870:146\$. Neste mesmo período, a verba destinada à distribuição de sementes, mudas e reprodutoras era de 652:517\$000 e dos institutos de pesquisa e aclimatação de plantas chegavam a 136:000\$000 (LOBO, 1970: 8).

Estas ações, de acordo com os estudos de Evaldo Cabral de Melo (1984: 96), por seu propósito, excluía a pequena lavoura e a lavoura de subsistência, cujos excedentes se comercializavam no mercado interno. Nossa proposta, no entanto, ao apontar as ações que se propunham a promover o desenvolvimento material da agricultura no Norte do Brasil, e objeto central de análise neste momento, é perceber

que, embora estas ações estivessem sendo concebidas para atender demandas da grande lavoura, o processo de materialização dessas idéias extrapolavam as perspectivas dos grandes proprietários, chegando inclusive a atingir os pequenos lavradores. Isto pode ser percebido, pois, entendemos que a agricultura estava sendo pensada para além de uma prática econômica, mas se justificava e estava associada à perspectiva de moralização dos hábitos dos agricultores. Assim os auxílios e melhoramentos tomavam um significado para além da idéia de apenas atender demandas do mercado. Os auxílios e melhoramentos materiais estavam sendo pensados como medidas que assegurassem o aumento da produção agrícola, mas também permitisse causar transformações nas práticas sociais e econômicas entre os proprietários e a terra.

3.1 Banco Hipotecário Agrícola do Pará

Quando ainda ocupava o cargo de juiz comissário de medição de terras do município de Belém, Francisco de Sá e Benevides destacava a existência na província do Pará de cerca de cinco mil léguas quadradas de terras de domínio particular e cerca de trinta e cinco mil léguas de domínios nacionais devolutos.²⁶¹ Nestes dados, o preço médio de um terreno nacional, fixado pelo parágrafo 2º do Artigo 14 da lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, aparecia como valendo em média nove contos por légua quadrada. A este preço, considerado não muito elevado, o valor dos terrenos nacionais devolutos na província seria superior a soma de trezentos mil contos de réis. Utilizando-se desses dados, Francisco de Sá e Benevides acreditava que, por longos anos ainda, o governo nenhum resultado obteria da venda dessas terras. Dizia-se, inclusive, que “feliz seria o governo si encontrasse a quem dar gratuitamente esses terrenos, com a única condição de cultivá-los”.

Ainda sobre a questão, afirmava que no caso dos terrenos nas províncias da Amazônia, as dificuldades de cultivo se deviam as condições da terra, pois o solo estaria todo coberto de “robusta vegetação agreste”, e nesse sentido, a despesa necessária para derrubar uma légua quadrada de mato e destocá-la, poderia ser calculada a razão de 500 réis por braça, importando na “soma fabulosa” de quatro mil e quinhentos contos de réis. Isso significava dizer que não havia em toda a província do Pará um só proprietário com força suficiente para por uma légua quadrada de terreno em estado de ser trabalhada pelo arado.²⁶²

²⁶¹ RPPP, 17/01/1875, Anexos nº III, p. XIII.

²⁶² Ibidem.

Nessas condições, o lavrador era obrigado a contrair empréstimo, mediante hipoteca de uma propriedade agrícola, e se conseguisse, arriscaria a arruinar-se, por conta dos juros, considerados exorbitantes. De acordo com Guilherme Francisco Cruz, aí se justificaria a necessidade de criação de um banco de auxílio à lavoura. Para o presidente do Pará em 1874 a agricultura na província “lutava com grandes dificuldades criadas pelos prazos fatais e juros de 12, 13 e 18% dos empréstimos de que todos os dias precisam e sem os quais não podem alargar os seus trabalhos”.²⁶³ A fala das autoridades, portanto, comungavam quanto as dificuldade de crédito aos agricultores e como assegurar financiamentos sem comprometer a condição de proprietário, apontando para a necessidade de implantação de uma instituição de crédito que assegurassem dinheiro com pagamentos longos, juros módicos e embolso.

O governo da província reproduzia os interesses dos agricultores do Pará, pois, a falta de capitais na agricultura se constituía como uma das principais reclamações dos grandes proprietários da região. A justificativa era que, visando melhorar os estabelecimentos agrícolas muitos se viam obrigado a contrair empréstimo. Esses empréstimos eram considerados ruinosos, em função das altas taxas de juros, como então observado. Além disso, em algumas situações, os próprios credores eram os encarregados da venda dos gêneros, de modo que o agricultor ficava inteiramente a mercê do credor, pois este inclusive definia o valor do produto que iria comprar do proprietário. Ao lado dessas vantagens, as instituições credoras tinham ainda o benefício de ter o investimento assegurado devido à hipoteca do imóvel agrícola, uma vez que a propriedade era oferecida como garantia do empréstimo.

De acordo com o ministro Manoel Pinto de Souza Dantas, a agricultura teria dos estabelecimentos de crédito comercial, o principal espaço de financiamento. No caso do Pará e Amazonas correspondiam as casas comerciais que atuavam na praça de Belém.²⁶⁴ Esta prática, estreitada pelas circunstâncias que eram impostas (fazendo

²⁶³ Idem, p. 15.

²⁶⁴ De acordo com Ernesto Cruz (1996: 167-168), em estudo sobre a *História da Associação Comercial do Pará*, a praça de comércio de Belém em janeiro de 1865, estava formada pelas casas comerciais e mercantis e firmas de propriedade ou que tinham como sócios: Manoel Joaquim Pimenta Bueno, A. E. da Costa, J. A. Corrêa, Guilherme Brambeer, João Manuel Nunes, E. Louis, Manoel Pinheiro, Francisco Antonio Vieira da Cunha, Manoel Melo Barata, Manoel J. Ribeiro, João Caetano Ribeiro da Silva, Antonio José Corrêa, José Lins de Andrade, Francis Moran, José Joaquim Saraiva de Miranda, Joaquim M. Monteiro, J. G. Roiz, James B. Bond, José Antonio Afonso, Guilherme Tappenberck, Francisco José de Araújo, Antonio Joaquim Pereira, Lúcio Machado, Guilherme Hesketh, Manoel Joaquim de Freitas, José Pinto de Araújo, Carneiro Silva, M. C. Suza Falcão, Luiz de La Roccque, Antonio Xavier da Silva Leite, Dias da Rocha, Elias Abudarhan, A. F. Wilson, Adolfo H. Muller, J. Pereira da Silva, D. F. Melo, Manoel Francisco d'Oliveira, Francisco José Pereira, Joaquim José P. Bastos, Bernardo Barbosa,

referência às taxas de juros), teria levado os proprietários a tomar empréstimos “que mais contribuía para sua ruína, do que para seu desafogo”.²⁶⁵ Ao alto juro, acrescentando as onerosas comissões dos intermediários que lhe prestavam a sua coadjuvação, somava a pressão do curto prazo em que o pagamento teria que se realizar. Nos dizeres do ministro, esta situação impossibilitava os proprietários de cumprir suas obrigações remindo a dívida, o que agravava seus compromissos pela renovação dos títulos do empréstimo com a acumulação dos juros. Neste aspecto, as dificuldades que cercavam os grandes produtores vão desta sorte aumentando. A dívida crescia a cada período, e assumia, em curto espaço tempo, proporções que aniquilavam os devedores, pois, os débitos absorviam o valor dos prédios e sua renda acumulada no decurso de longos anos.

Esta análise, um tanto quanto funesta, era explicada pelas características peculiares da indústria agrícola. Conforme se apontava, a agricultura pela natureza de sua tarefa, não podia usar dos capitais como as outras indústrias. Estas outras atividades, expedidas em seus processos, renovariam sua produção rapidamente, pois o processo produtivo e o comércio do que é produzido seriam realizados de forma que nenhuma demora seria admitida, e com o retorno do capital resultante da comercialização se aplicaria ao emprego de mais produto. Tão acelerado movimento se constituía como essencial para financiar a produção da indústria, pois a circulação do dinheiro a partir de sua aplicação no mercado produziria novos capitais aumentando o seu volume. Considerando que a circulação de capital é diretamente proporcional a sua acumulação, nas mãos do comerciante e do fabricante o dinheiro imobilizado seria uma ameaça de ruína.

A agricultura, porém, segundo o ministro Souza Dantas, para satisfazer as “necessidades de sua índole e atingir os resultados apetecidos, deveria fixar os capitais que possuísse”. Assim “a terra que lavra, os operários que paga, as máquinas que auxiliam o trabalho, os animais de que se servem, os edifícios apropriados as suas operações, as sementes e os alimentos que consome”, representariam os seus haveres.

Agostinho, José d’Almeida, Frederico Bento d’Almeida Denis Cullero, Francisco G. da Costa, Fortunato, Alves de Souza, P. Daniels, Jaques Gaensly, V. Gathebois, Alfonse Galot, José da Siqueira Almeida, Elias Nunes da Silva, Jacinto F. da Silva, Antonio A. Viana, Antonio Domingues de Souza, Manoel Joaquim Rego, Bernardo da Costa Chaves, Vitor Rodrigues Oliveira, Bruno A. Lobo, Antonio J. Gonçalves Sampaio, Felix José Pereira, Lourenço Luís de Holanda, A. Manoel Sampaio, João C. de Albuquerque, Roberto A. Moreira, Edouard Louis, Joaquim da S. Castro, Inácio L. de Campos e Francisco Raimundo Furtado. De acordo com este autor estas casas e firmas comerciais entre as suas atividades estavam a de auxílio financeiro.

²⁶⁵ RMA. Ano de 1866, 1ª Sessão da 13ª Legislatura, p. 12.

Para reproduzir o seu valor, o seu único recurso consistia na colheita anual. Com os seus produtos, só no fim de muitos anos acumularia soma equivalente ao capital consumido em salários e alimentos, e imobilizado em oficinas e instrumentos agrícolas. Sendo as suas operações “tão diferentes das que são empreendidas em outros gêneros de atividade humana”, seria, pois, “de intuição que regê-la pelas normas reguladoras do comércio era preparar a sua infalível aniquilação, era contrariá-la nas condições de que depende sua existência”.²⁶⁶

Sobre a questão, o deputado Augusto Chaves, em sessão da Assembléia Geral de 17 de agosto de 1875 destacava a despeito “dos maiores esforços que a agricultura poderia empregar para obter a mais pronta produção”. Nesse caso, destacava que para o plantio havia em suas operações uma lentidão incomparavelmente maior do que nas indústrias de transformação. Em alguns dias, por exemplo, “podia se transformar a fibra do algodão em tecido possibilitando sua imediata comercialização, ao passo que era preciso um ano, pelo menos, para produzir a cana-de-açúcar, três anos para obter o cafezeiro, quatro para criar boi, etc.”.²⁶⁷ Sendo assim, o mais simples ensaio da agricultura exigia longos anos antes para se obter os resultados da produção. Defendendo a criação de uma política de financiamento específica para os agricultores, apontava que os capitalistas em busca de benefícios rápidos não viam na agricultura possibilidade de lucros imediatos, o que deixava esta indústria fora do alcance das grandes correntes de crédito.

Como afirmava o ministro Souza Dantas, se a agricultura fosse assemelhada às outras indústrias, a perspectiva era que fosse “condenada sem remissão”.²⁶⁸ Assim, pois, não era no crédito comercial que a agricultura acharia os auxílios de que era necessário, por que este tipo de crédito não devia e nem se propunha “a imobilizar os elementos de sua ação, sem arriscar perigo inevitável”, ou em outras palavras, os credores não arriscariam seus capitais concedendo-os por longos prazos, como desejavam os agricultores. A agricultura, portanto, pediria auxílios adaptados à natureza do seu trabalho, que pudesse retribuir os empréstimos sem a perturbação na sua economia, sem

²⁶⁶ Ibidem.

²⁶⁷ APB. *Sessão de 17 de agosto de 1875*, pp. 92-93.

²⁶⁸ A defesa das especificidades da agricultura quanto à questão dos auxílios financeiros levava o ministro Souza Dantas a evocar os escritos de Adam Smith e Jean Charles Sismondi (teóricos do liberalismo econômico), em que “a agricultura inteligente que deveria melhorar e progredir de acordo com os alvites da economia política, a agricultura a que [convinha] adiantar capitais, em benefício público, está por sua própria natureza absolutamente impossibilitada de se desonerar, em tempo nenhum, da sua dívida, sendo-lhe somente permitido pagar certo juro com dividendo maior ou menor”. RMA. Ano de 1866, 1ª Sessão da 13ª Legislatura, p. 13.

detrimento para seus interesses. Pediria capitais com expressa declaração de fixá-los, no propósito de restituí-los na mesma proporção em que recebe os produtos da terra. Sendo assim, não lhe servia, pois, auxílios de breve duração, empréstimos que tivesse de pagar em curto prazo.

Esta característica colocava, portanto, a agricultura em posição de atividade econômica que daria ao capitalismo juro menor que qualquer outra indústria. Aí estava o problema quanto à questão do auxílio bancário, que era descobrir “o meio de dar a agricultura o dinheiro necessário aos seus processos com proveito dela e vantagem do capital”.²⁶⁹ Conciliar o empréstimo em longo prazo e a imobilidade de penhor com a pronta e fácil disposição de capital emprestado se apontava como o desafio a ser superado. Em outras palavras diríamos que, seria evidente que para a agricultura convinha somente empréstimo que atendessem a lentidão com que renovam os capitais empregados no cultivo da terra, assim como lhes deixassem liberdade para remir-se do compromisso sem qualquer pressão e ao mesmo tempo com vantagem para quem lhe empresta.

Era, pois, difícil criar uma fórmula que reunisse estes requisitos então opostos, uma vez que, de um lado estaria os capitalistas que desejavam conceber empréstimos a melhor aplicação, certeza de reembolso, juro avantajado, facilidade de realização. Do outro, o lavrador, que não podia pagar em prazos próximos, pois teria que fixar os capitais adiantados, que se arruinaria com um juro superior ao rendimento módico de sua indústria, que só passados muitos anos solveria seu débito. Aproximar estes dois extremos, fazê-los entrar em acordo no qual sejam atendidas as conveniências mútuas, era o resultado que se buscava, e nesse sentido, aparecia os meios de pagamento por *anuidades e hipoteca*.

Nas anuidades, calculadas segundo período mais ou menos extenso, compreendia-se o aluguel do capital, uma quota mínima para amortizá-lo, uma porcentagem, ainda menor, para retribuir os cuidados do intermediário. Terminado o período marcado, a dívida se achava extinta sem mais ônus ou obrigação para o mutuário que reassume o uso livre do penhor que havia concebido. A hipoteca, garantida pela totalidade dos penhores entregues ao intermediário, era o título, pelo qual

²⁶⁹ RMA. Ano de 1866, 1ª Sessão da 13ª Legislatura, p. 13.

este se obrigava por uma quantia determinada, e pelo respectivo juro até o reembolso, que será paga em longo prazo com a garantia de bens imóveis.²⁷⁰

No decorrer da primeira metade do século XIX, no entanto, Eulália Maria Lobo (1970: 28-29), afirma que a indefinição legal do estatuto da terra tornava extremamente precária qualquer hipoteca sobre o imóvel rural, predominando as negociações particulares nas transações desses bens. Mesmo após 1853, quando da regulamentação da Lei de Terras, a hipoteca de imóveis era dificilmente negociável por que a maioria do solo continuava não demarcada e sem registro. Nesse caso, muitos fazendeiros não tinham interesses em registrar a sua propriedade a fim de expandir suas terras ilegalmente, porém, ao adotarem essa posição, tornavam a terra pouco adequada como garantia de empréstimo.

A defesa da criação de instituições bancárias de auxílio agrícola estaria, portanto, condicionada a necessidade de firmar suas bases sobre o pagamento de anuidade e a emissão de letras hipotecárias. Pelas anuidades era permitido se empregar capitais em trabalhos que somente ao cabo de anos se concluem e começavam a gerar lucros, compensando as quantias despendidas. Este modelo de financiamento era ainda importante para realizar melhoramentos efetivos, que dependiam de máquinas de alto preço ou de outros auxílios de igual eficácia para empreender obras que acrescentavam valor as propriedades, aumentavam a soma de produtos e diminuía os gastos da produção. Pelas letras hipotecárias cria-se uma ordem de valores que, suscetíveis de transações rápidas, aceleram a circulação dos capitais aplicados a serviço da lavoura, e dava, por assim dizer, mobilidade ao que era permanentemente fixo.

De acordo com o deputado Menezes Prado, em sessão de 30 de dezembro de 1872 da Assembléia Geral, “quem quer que percorra o interior do país havia de reconhecer que os agricultores já haviam introduzidos em seus estabelecimentos alguns instrumentos agrários que economizavam trabalho e aperfeiçoavam os produtos”. Esse desenvolvimento da agricultura era, no entanto, bastante lento, lamentava o deputado. Isto podia ser explicado não apenas por que os agricultores no Brasil dificilmente se

²⁷⁰ A experiência de hipoteca remetia criação do primeiro banco hipotecário do Brasil, em 1854, no caso o Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro. Consoante com o Código Comercial de 1850, no artigo 265, a hipoteca, ou melhor, a hipoteca de bens de raiz, constituiu-se em um contrato feito para segurar qualquer obrigação em dívida comercial, ou seja, o investimento em bens de raiz se constituía enquanto uma forma de investimento feito pelos comerciantes brasileiros, constituindo-se em uma alternativa estável e segura para alocação de capitais. No caso, constituíam no empréstimo de dinheiro a juro razoável e convencional sobre hipotecas de bens de raiz, urbanos e rurais, seus rendimentos e produtos (GUIMARÃES, 2005: 52-53). Sobre a questão ver ainda: GUIMARÃES, 1997; PINHEIRO, 2007; e WERNECK, 1857.

apartavam da rotina em que viviam, se não também por que os poderes públicos não tinha ainda auxiliado eficazmente a lavoura.²⁷¹ Neste aspecto, não bastava que a propriedade rural constituísse para o agricultor unicamente um agente de produção. Para que a lavoura nacional prosperasse, para que a propriedade pudesse ser convenientemente cultivada era indispensável que ela fosse ao mesmo tempo para o agricultor um instrumento de crédito, que por meio dela obtivesse os capitais de que precisava. Com estas perspectivas o deputado Menezes Prado conclamava os seus companheiros de parlamento a defenderem a fundação de instituições de crédito agrícola em todas as províncias do Império, que colocassem a disposição dos agricultores capitais que fossem emprestados sob a condição tais que se pudessem tirar do emprego desse dinheiro um lucro superior ao juro que fossem obrigados a pagar.

Não via, no entanto, que a iniciativa particular tivesse as devidas condições para fundar essas instituições. Nesse caso, se propunha que o Estado assumisse o compromisso de criar em cada uma das províncias bancos de crédito real, “não no intuito de especular, mas sim de proteger e auxiliar os proprietários de terras nas localidades mais distantes da Corte”. A perspectiva era que a criação desses estabelecimentos iria aumentar o poder produtivo do país e conseqüentemente as rendas públicas, de forma que se o estado tivesse com a lavoura algum prejuízo, seria ele largamente compensado pelo crescimento de suas rendas. Além dessa questão, as propriedades rurais subiriam de valor, desde que os agricultores tivessem facilidade de encontrar dinheiro para realizarem nela os melhoramentos necessários.²⁷²

A proposta do deputado Menezes Prado, em parte recuperava a tentativa de pluralismo bancário de 1857, promovida pelo ministro da Fazenda Bernardo de Souza Franco, em que propunha a atribuição de serviços bancários a um número de estabelecimentos nas principais províncias do Império. Essa reforma, caracterizada pela pluralidade de bancos tinha, entre outros objetivos, organizar estabelecimentos de crédito nas províncias, sob a forma de bancos, filiais ou caixas-filiais, “conforme comportasse a atividade econômica”, para que se tornassem acessíveis os meios de promover a indústria nacional, a agricultura e o comércio. Esta proposta foi descartada definitivamente em 1860 com o retorno à unidade bancária, que para Evaldo Cabral de Melo (1984: 99) pode ser explicado “pela reação da praça de comércio do Rio de Janeiro e da grande lavoura cafeeira, que viam na reforma uma ameaça à posição

²⁷¹ APB. *Sessão de 30 de setembro de 1872*, p. 223.

²⁷² *Idem*, p. 224.

privilegiada por elas detida”. Neste aspecto, o significado real deste episódio, que se pautou pela política de retorno à unidade de emissão, encabeçada por Sales Torres Homem, visconde de Inhomirim, e depois por Silva Ferraz, o barão de Uruguaiana, poderia ter sido o de liquidar com uma experiência monetária que romperia o monopólio do crédito detido pela praça comercial do Rio de Janeiro (CALÓGERAS, 1960: 122).

O auxílio à lavoura através da criação de banco de créditos envolvia diferentes posicionamentos sobre os efeitos positivos dessas medidas. Para algumas autoridades provinciais, a exemplo do presidente Francisco de Sá e Benevides, a criação dessas instituições promovia a introdução de instrumentos agrários, o melhoramento da produção e do fabrico dos produtos. Além disso, destacava que a presença de um banco hipotecário daria valor as rústicas propriedades e permitiria a construção de novas áreas produtivas.²⁷³

Embora estivessem de acordo, quanto ao aumento da produção agrícola com a criação de bancos rurais, as autoridades do Pará em muito divergiam quanto à associação entre o banco agrícola e melhoria das técnicas de cultivo. Guilherme Francisco Cruz não via com tanto entusiasmo, a exemplo de Francisco de Sá e Benevides, a relação entre crédito agrícola e melhorias de produção. Partindo de julgamento morais, este presidente acreditava na importância dos auxílios financeiros como instrumento de manter a grande propriedade e até assegurar o aumento produtivo, no entanto, esse melhoramento se daria apenas no ponto de vista do resultado final da produção, em nada alterando o modo de se produzir. Isto se devia apenas a índole e natureza dos proprietários rurais, que sem método de trabalho, e principalmente a ausência do valor da terra, acabaria contraindo os empréstimos sem a preocupação do melhoramento das técnicas agrícolas.²⁷⁴

Entusiasmo ou descrente da atuação dos agricultores, em abril de 1877, o Senado do Império debatia um projeto de lei, encaminhado pela Assembléia Geral Legislativa, para a criação do Banco de Auxílio à Lavoura. O projeto apresentado pelo marquês de São Vicente previa a implantação pelo governo imperial de um banco brasileiro de crédito territorial com o fim de fazer empréstimos aos proprietários agrícolas, até metade do valor dos respectivos estabelecimentos rurais. O projeto ainda assegurava aos devedores pagamentos anuais ou a longos prazos. Com duração de 60

²⁷³ RPPP, 17/01/1875, Anexos nº III, p. XIII.

²⁷⁴ RPPP, 17/01/1874, p. 15.

anos, devia revestir parte dos seus lucros, um terço dos ganhos líquidos, em benefício da agricultura, em estradas, escolas agrícolas e colonização.²⁷⁵

Lamentava-se, no entanto, que esta instituição financeira não atentasse para as especificidades das regiões do país. Sobre a questão, parte do parlamento brasileiro se posicionava defendendo a necessidade de se perceber que a lavoura do Sul do Império não é a mesma do Norte; que o solo, clima, produção e valor da terra são diferentes. Nesse caso, a providência adotável a uma região, pode não ter o mesmo efeito quando aplicada em uma zona que não compartilha as mesmas características. No Norte, destacava o deputado Pereira da Silva, a lavoura era composta de cana, algodão e do fumo como principais produtos, destacando ainda a borracha, que constituía um ramo notável do comércio do Pará, e outros produtos resultantes da extração, que não podiam deixar de serem observados quanto à política de crédito. Essas instituições bancárias deveriam atentar para os períodos de plantio, o tempo de colheita, o valor dos produtos cultivados, pois eram esses dados que deveriam determinar os valores necessários aos financiamentos e tempo de pagamento dessas dívidas.²⁷⁶

Outro elemento de desvantagem das províncias do Norte estava associado às regras de concessão de capitais que colocavam as atividades extrativas, principais práticas econômicas dessas províncias, em condição não favorável quando comparada a agricultura. De acordo com o deputado Augusto Chaves, “poderosas razões de ordem social e moral [militavam] em favor das populações que lavravam as terras para colher produtos vegetais e animais e contra aquelas que exploram as minas e os produtos naturais”.²⁷⁷ Isto se devia ao fato de que as atividades agrícolas se caracterizariam pela permanência do indivíduo no lugar do seu trabalho, enquanto que a extração era de natureza nômade. Enquanto que o plantio forçava o homem ao melhoramento da terra e ao conseqüente aperfeiçoamento da indústria agrícola, “alertando o agricultor de ano a ano com a esperança de melhores colheitas e aumentando os atrativos da herdade em que o lavrador teria de viver e legar aos filhos”, o mesmo não ocorria com a extração. O extrator estaria em condições opostas. “Extraia e abandonava o solo logo que este não teria mais o que dar”. A inconstância do domicílio, a incerteza da remuneração do seu

²⁷⁵ ASIB. *1ª Sessão da 16ª Legislatura do mês de março de 1877*, p. 130.

²⁷⁶ APB. *Sessão de 17 de agosto de 1875*, p. 98.

²⁷⁷ APB. *Sessão de 17 de agosto de 1877*, pp. 95-96.

trabalho não oferecia as condições de segurança necessárias para que as instituições financeiras concedessem capitais a esse tipo de produção.²⁷⁸

Estas características específicas das províncias do Norte serviam para justificar a criação de bancos de auxílio à lavoura nesta região, com características diversas das instituições financeiras do Sul do país, pois se entedia que estes deviam se adaptar as condições de produção local. No caso da província do Pará, o projeto de criação de um banco da lavoura é objeto de debate no parlamento provincial ainda em 1871. De acordo com o deputado Tocantins, em pronunciamento a Assembléia Legislativa da província e retomando antigas discussões, a ausência de crédito seguido da presença de juro elevado e com prazo limitado para pagamento das dívidas eram elementos suficientes para a criação do *Banco Hipotecário do Pará*, onde “cada agricultor teria um crédito proporcional a sua fortuna”, podendo “levantar empréstimos com juros razoáveis e largos, montado o seu estabelecimento e aumentando a soma da sua produção”.²⁷⁹

De acordo com o Projeto nº 1.002, o presidente do Pará ficaria autorizado a criar um banco hipotecário na capital da província, “levando em consideração as condições específicas das terras, propriedades e produtos cultivados na região”. O banco teria a finalidade de fazer empréstimos sobre hipotecas de imóveis rústicos e urbanos. Estes empréstimos seriam reembolsáveis entre cinco e vinte anos por anuidades sucessivas, a taxa de juros de 8% ao ano. Os empréstimos de curto prazo estender-se-iam entre o mínimo de seis meses e o máximo de cinco anos. Dar-se conta que o projeto depois de aprovado fora enviado para presidência da província para ser sancionado.

Em 09 de abril de 1874, o presidente Pedro Vicente de Azevedo denega sanção ao projeto, por entender que a criação e organização de um banco agrícola que se proponha a emprestar, “sob a garantia de hipoteca, capitais à lavoura com amortização anual, prazos longos e juros módicos”, seria objeto já regulado pela Lei nº 1.083 de 22 de agosto de 1860 e Decreto nº 2.711 de 19 de dezembro do mesmo ano.²⁸⁰ No caso, fazia referência ao que Renato Marcondes e Anne Hanley, ao analisar a legislação bancária e mercado hipotecário identificam como “Lei dos Entraves e decreto regulador da criação e organização dos bancos”.²⁸¹ De acordo com estas legislações, qualquer

²⁷⁸ Chegava-se a dizer que a atividade extrativa oferecia “todas as alternativas e peripécias do azar”. Sendo, portanto, a indústria menos garantida e que menos garantia podia oferecer ao Estado (APB. *Sessão de 17 de agosto de 1875*, p. 96).

²⁷⁹ AALPP. *1ª Sessão de 1871*, p. 124.

²⁸⁰ RPPP, 17 /01/1875, anexo nº. I, p. III.

²⁸¹ Este decreto continha várias disposições sobre a criação e organização de bancos, companhias, sociedades anônimas e outras instituições de crédito. A Lei nº 1.083, de 22 de Agosto de 1860, tornou-se

companhia que procurasse prover serviços bancários requereria a autorização legislativa do governo imperial. Era, portanto, este dispositivo que o presidente Pedro Vicente de Azevedo utilizava para justificar o indeferimento do projeto de criação do *Banco Hipotecário do Pará*. Neste aspecto, se ao parlamento nacional era dado o poder de autorizar a criação de novos bancos, este processo envolvia, então, a participação ativa dos presidentes de província, ministros do governo e parlamentares, dificultando a sua obtenção, pois, exigia uma articulação entre as autoridades provinciais e do Império; por outro, segundo Evaldo Cabral de Melo (1984: 99) não havia interesse, nesse momento, da administração imperial descentralizar a emissão de capitais e financiamento de imóveis rurais, pois isso poderia gerar maior autonomia das provinciais frente às ações do governo brasileiro.

O projeto de criação do banco no Pará previa ainda um fundo social de quinhentos contos de réis disponibilizado pelos cofres públicos provinciais, o que inviabilizava ainda mais o projeto, pois, não só oneraria a província, com dívida passiva de aproximadamente dois mil contos de réis a juros de 8% ao ano, como ainda a natureza da concessão, que no caso estava sendo entendida como “perfeita doação, ou mesmo co-participação em favor da indústria mercantil” era compreendida por Pedro Vicente de Azevedo como não atribuição do governo provincial. Como dizia, “doar dinheiro a um banco particular, não me parece que seja atributo que possa ser exercido pelas assembléias províncias”.²⁸²

De acordo com a autoridade provincial ao negar sansão ao projeto, no entanto, não significava deixar de apoiar a agricultura, nem as iniciativas de melhoria das propriedades agrícolas. Outras iniciativas estavam sendo organizadas, como a construção de vias de transportes para facilitar o escoamento da produção aos portos da capital, investimentos na construção de engenhos centrais e concessão de subsídios as companhias de navegação, que “em muito poderia contribuir para a lavoura, sem tornar irrealizável a lei e sem prejudicar ou até arruinar o crédito da província, já abalado”.²⁸³

De fato, o projeto de lei de 20 de julho de 1875, para a criação de bancos de crédito territorial e de fábricas centrais, apresentado pela Comissão de Fazenda do Parlamento em 1875, previa que o governo imperial entrasse com metade dos fundos

conhecida como Lei dos Entraves, em virtude de restringir estas atividades. Embora permitissem aos bancos, quaisquer operações de crédito público, exceto a emissão de moeda, o surgimento dessas agências financiadoras estava submetido à apreciação e autorização do parlamento e anuência do governo imperial (MARCONDES & HANLEY, 2010: 106).

²⁸² RPPP, 17/01/1875, anexo n.º. I, p. III.

²⁸³ Idem.

dos bancos de crédito territorial que emprestariam sobre a garantia da terra a juro máximo de 6% e em longo prazo.²⁸⁴ Aos agricultores do Pará restava, portanto, se apropriar dos benefícios da nova legislação ou ainda utilizar financiamentos dos Bancos de Crédito Real, que deveria oferecer crédito rural à base de hipoteca sobre a terra, a juro de 7% com prazo de amortização de 30 anos, ou ainda o Banco Comercial do Pará, que fundado em 14 de setembro de 1847 concedia empréstimos com aceitação de garantia a terra e gêneros agrícolas.

3.2 Por um meio ou por outro, por terra ou por água

*“O rio [Tapajós] encerra em seu seio, em suas margens e em suas florestas todos os elementos naturais de riqueza, peixes e caça em abundância, anfíbios úteis, produtos vegetais os mais estimados, ouro, diamantes, e enfim, recursos capazes por si os de tornarem opulenta a província do Pará. Mas para utilizá-los e convertê-los em benefício público, é necessário ir buscá-los, arrancá-los da imobilidade em que existe por um meio ou por outro, por terra ou por água”.*²⁸⁵

As palavras do presidente do Pará em 1871, Abel Graça, se tornam um indicativo da atuação do governo quanto à construção de estradas (terrestres e fluviais) na Amazônia. Ao associar idéias e ações políticas para incrementar a produção agrícola e extrativa e a sua comercialização, com a ampliação das vias de transportes, estas estradas ganhavam um significado para além de elementos de ligações entre regiões produtoras e consumidoras, ou ainda, como apenas fortalecimento do comércio interno, capaz de estimular o crescimento econômico de uma área, já que motivaria a circulação e a troca de mercadorias entre as regiões e os países limítrofes.²⁸⁶ Não se tratava também, apenas da modernização dos meios de transportes e as vias de comunicação no Brasil e que iniciara em meados do século XIX com a inserção da ferrovia e da navegação marítima e fluvial a vapor.²⁸⁷

²⁸⁴ APB. *Sessão de 20 de julho de 1875*, p. 136.

²⁸⁵ RPPP, 15/08/1871, p. 18.

²⁸⁶ Como aponta os estudos de Siméia Lopes (2002: 24) sobre o comércio interno no Pará oitocentista, a criação de vias de transportes é resultado da necessidade de facilitar o deslocamento da produção, assim como o barateamento no preço dos fretes, o que aumentaria as chances de lucro. A interferência do governo para subvencionar a instalação de companhias de comércio e navegação por barcos movidos a vapor, que dinamizariam a circulação de mercadorias para o mercado interno e para os portos da Europa e Estados Unidos, materializaria os propósitos da administração provincial.

²⁸⁷ De acordo com Francisco Ferreira Neto a insuficiência da estrutura de transporte e sua necessidade de modernização fizeram parte dos projetos de diferentes estadistas, empresários e engenheiros. Segundo estes projetos, o país precisava resolver o problema de transportes para se adaptar aos novos tempos (FERREIRA NETO, 1974). Sobre a questão ver ainda: RABELLO, 1996.

Apontar como estes caminhos (estradas de rodagem e vias fluviais) eram considerados importantes, é associá-los a idéia de que serviriam para levar “progresso” e “civilização” a lugares então vistos como “ermos” e “inóspitos”. Estas vias produziram, então, o desenvolvimento das forças produtivas associadas à agricultura, uma vez que os lavradores teriam como transportar seus produtos. Assim, carregam um conteúdo intrinsecamente simbólico, em grande parte, explicado pela associação imaginária entre esses meios de transportes e a preponderância que exercem sobre a natureza, uma vez que os deslocamentos de produtos não estavam mais dependentes das condições naturais, como por exemplo, a cheia dos rios amazônicos que limitavam o transporte de mercadorias apenas em alguns meses do ano, quando do período de chuvas e enchentes elevavam as águas nos rios, furos e igarapés que faziam ligações com alguns povoados.²⁸⁸

Ao destacar a necessidade de “arrancá-los da imobilidade”, numa referência às populações do interior do Pará, seja “por terra ou por água”, numa alusão a estradas de rodagem e vias fluviais, ficavam evidentes as preocupações e interesses da administração provincial com a implantação desses empreendimentos. Instituir uma navegação regular a vapor, construir estradas de terra e ferro significava, portanto, promover o povoamento da região, pois incentivaria populações inteiras a migrar para áreas beneficiadas com estas construções, produzindo um impacto sobre a ocupação populacional e o conseqüente aumento da produção, na medida em que novas áreas de cultivo fossem exploradas e novas técnicas de plantio fossem conduzidas para estas regiões com o processo migratório.

Os debates em torno da relação entre o desenvolvimento da agricultura e a necessária criação de vias de transportes remetia ao ano de 1828, quando em Belém foi formada a *Sociedade Promotora da Agricultura, Colonização, Construção de Embarcações, Comissões, Indústria Paraense*. Essa sociedade, que deveria reunir empresários, agricultores e comerciantes, tinha entre seus objetivos auxiliar a navegação a vapor nos rios Amazonas, Tocantins, Solimões e Arinos. Em 1834, a Sociedade, recebera do governo imperial o privilégio para promover a navegação nos rios do Pará e Maranhão por dez anos, contando-se esse prazo a partir do primeiro ano em que se estabelecesse a navegação. De acordo com Vera Medeiros (2006: 55), ao analisar o

²⁸⁸ Para uma leitura sobre a relação entre meio de transporte e a preponderância sobre a natureza, no caso das ferrovias, destaca-se: HOBBSAWM, 2003: 72. Para uma leitura que associava a idéia de modernização dos transportes com o interesse econômico de expandir o transporte das mercadorias do interior até os pontos de comercialização e exportação, ver: MATOS, 1974.

processo de implantação da navegação a vapor na Amazônia, destaca que mesmo tendo sido o anúncio de sua criação publicado na Inglaterra, com a intenção de atrair capitais, a sociedade, até final da década de 1820, não chegara a se concretizar.

De fato, na segunda metade dos anos de 1830, o próprio presidente Soares de Andréa empregaria imensos esforços para favorecer a formação de uma empresa privada que promovesse a navegação a vapor no Grão-Pará. De acordo com os estudos de Ângelo Bittencourt (1949: 7-8), em 1837, Soares de Andréa chegara a organizar uma companhia de Navegação que tivera 35% de suas ações vendidas em Belém, não obstante a carência de capitais na província. No ano seguinte, a Assembléia Legislativa autorizava o presidente a destinar parte dos créditos do tesouro provincial (até vinte contos de réis – 20:000\$000), concedendo à empresa o privilégio de navegação por vinte anos nos rios já navegáveis e por trinta anos nos demais. Em 1840, outra iniciativa era executada pelo parlamento do Pará, no caso, estipulava que concederia privilégio por dez anos a quem estabelecesse, com o subsídio de quarenta contos (40:000\$000) anuais, a navegação a vapor na província (REIS, 1938: 17-24).

Neste mesmo ano, iniciaram-se os debates parlamentares a respeito de uma proposta vinda de Belém, na qual os empresários Joaquim Antônio Pinheiro, Nuno Nery de Carvalho e João Diogo Sturz se propunham a navegar com barcos a vapor os rios Amazonas, Tocantins, Solimões, Negro e todos os seus afluentes, mediante a concessão de alguns favores por parte do governo central.²⁸⁹ De acordo com Vitor Gregório (2008: 20), quando analisa a relação entre a navegação no Amazonas e a formação do Estado imperial, teria sido a primeira tentativa, após a malograda formação da companhia de vapores de Nova York exclusivamente para o desenvolvimento desta atividade, em 1826.²⁹⁰ Esta teria enfrentado forte oposição, não somente do parlamento como também

²⁸⁹ Na sessão de 2 de junho de 1840 era lida na Câmara dos Deputados o parecer da *Comissão de Comércio, Agricultura, Indústria e Artes* acerca deste requerimento. Ver: APB. *Sessão de 2 de junho de 1840*, p. 567. Na sessão de 22 de maio de 1841, nove meses após a aprovação pela Câmara Geral, o senador por Minas Gerais, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro leu diante da Assembléia o parecer que a Comissão de Comércio – da qual fazia parte – elaborou acerca do projeto, o que inaugurava a sua discussão no Senado do Império. Ver: ASIB. *Sessão de 22 de maio de 1841*, pp. 159-160.

²⁹⁰ De acordo com Sabóia de Medeiros (1938: 37-38), quando analisa a navegação no Amazonas, uma das primeiras tentativas de promover a navegação a vapor remetia a data de 14 de março de 1826, quando o presidente da companhia dos paquetes de Nova York, da firma Le Roy, Bayard & Company, que constituía uma companhia intitulada Amazon Steam Navigation Company, anunciava ao ministro brasileiro em Washington, Silvestre Rebello, que ia despachar para o Pará o navio a vapor Amazon. Tido como a tentativa inaugural de se navegar as águas do rio Amazonas com o que de mais moderno dispunha a navegação, a chegada do vapor Amazon gerou um episódio peculiar. Este navio, que obteve permissão para descarregar no porto de Belém e só então navegar nas águas do Amazonas, pretendeu seguir rio acima carregado, o que contrariava a política de fechamento do rio. Como consequência, a companhia requereu do governo imperial uma indenização pelos prejuízos sofridos com a empreitada, o lhe foi concedida

do governo brasileiro, uma vez que a mencionada empresa era formada de capitais particulares e estrangeiros. Temia-se que posteriormente esta empresa, se apossasse de parte do território nacional, em nome do país que representava. Dessa forma, como apontado em momentos anteriores, atrair capitais estrangeiros para “as margens do Amazonas” poderia colocar em risco a soberania brasileira sobre esta região, seja devido à ameaça de perda de território para Inglaterra e França, seja por conta da campanha estadunidense que provocava, já em meados do século XIX, temores relativos ao caráter expansionista de suas políticas externas.²⁹¹

De acordo com o relatório da *Comissão da Assembléia Geral do Império* que analisou o projeto de navegação para Amazônia, “eram incalculáveis as vantagens que receberia o país com a realização de semelhante empresa”, pois, “não só animará ela o comércio e a lavoura da mais fértil província do Império, mais difundirá ao mesmo tempo, por povos ainda não incultos, o salutar benefício da civilização”.²⁹² A proposta de que o desenvolvimento da navegação deveria estar ainda a serviço do povoamento e promoção da atividade agrícola, se afirmaria, portanto, nas condições apresentadas para a concessão. No caso, a companhia responsável pela exploração dos rios receberia 10 sesmarias de terras devolutas, de uma légua quadrada cada uma, nos locais que julgassem mais convenientes para formar povoamentos agrícolas. Esta concessão estava condicionada ao estabelecimento, dentro de três anos, de um número de colonos europeus, que não fosse menor que 20 indivíduos por sesmarias. Sendo que, no período posterior há 4 anos estas povoações das 10 léguas quadradas deveriam estar com um número de 80 pessoas ou 20 casas, pelo menos, cada uma delas.²⁹³

Observa-se nos debates parlamentares, certo consenso quanto às vantagens advindas da criação de vias de comunicação no interior do país.²⁹⁴ Esta situação não era a mesma quando se tratava da forma como deveria ser desenvolvida a navegação e outros meios de transportes, o que ficava mais evidente nos debates entre os senadores. Não havia discordância de que a navegação regular incentivaria o comércio e populações migrariam para as áreas em que o transporte fosse facilitado. No entanto, a *Comissão de Comércio do Senado*, responsável em apreciar o projeto, no seu parecer, demonstrava o

somente em 1845, quando a companhia já havia decretado falência.

²⁹¹ Sobre o tema, ver os trabalhos de: LUZ, 1968; MEDEIROS, 1938; MEDEIROS, 2006; e SAMPAIO, 2008.

²⁹² APB. *Sessão de 2 de junho de 1840*, p. 567.

²⁹³ *Ibidem*.

²⁹⁴ Para uma leitura mais detalhada dos debates parlamentares em trono da navegação do rio Amazonas, destaca-se os estudos de: GREGÓRIO, 2008 e 2010.

nível de divergência no parlamento. A comissão entendia que nenhuma atividade poderia ser desenvolvida sem a livre concorrência e, neste sentido, longe de auxiliar no desenvolvimento da região amazônica, o projeto representaria um entrave a que este objetivo fosse alcançado. A compreensão era que “a melhor forma de impulsionar uma atividade vital para o país” seria “favorecer a concorrência entre empresários interessados em realizá-la, e não conceder um privilégio de exclusividade capaz de inviabilizar completamente qualquer disputa”, dizia o senador por Minas Gerais, Nicolau de Campos Vergueiro.²⁹⁵

O nível de interferência do Estado, conforme se observa, é o elemento central de discussão no parlamento.²⁹⁶ Por um lado, se defendia a atuação do governo apenas para garantir que esta concorrência se desse nos termos mais favoráveis possíveis; o que significava oferecer vantagens e favores a todos que se dispusesse a realizar a navegação. Por outro, havia os que defendiam que o privilégio de monopólio e concessão de auxílio público se justificava, pois, a companhia a ser criada, dada a natureza incerta da atividade que realizaria, não tinha como prever com antecedência o lucro com a navegação, nem quando esse lucro começaria a acontecer. Esta razão também justificava a concessão dos privilégios previstos no projeto, como uma forma de minimizar as chances de prejuízo que os empresários teriam de enfrentar necessariamente, apontava o senador Saturnino da Costa.²⁹⁷ O senador pelo Mato Grosso acrescentava ainda que a navegação do Amazonas não era uma atividade tão fácil quanto se pensava, pois a existência de numerosas cachoeiras exigia a realização de grandes obras de desobstrução pela companhia.

As vantagens obtidas com o desenvolvimento da navegação e construção de estradas, como se observa, constituem elementos que agregam interesses no parlamento. Na Assembléia Geral Legislativa defendia-se que quanto mais os melhoramentos materiais do país facilitassem o transporte da produção agrícola do interior, maior seria o desenvolvimento da lavoura. Entendia-se que a presença de estradas transitáveis e canais abertos que facilitassem a condução dos produtos da lavoura seriam elementos fundamentais para o desenvolvimento da colonização; e nesse caso, se destacava as estradas como responsáveis pela valorização das terras, o que atrairia novos colonos e

²⁹⁵ ASIB. Sessão de 3 de junho de 1841, pp. 19 e 21.

²⁹⁶ Para um estudo mais específico dessas discussões parlamentares em torno da prática de subvenção a navegação durante o Império, ver: GREGÓRIO, 2008; LOPES, 2002; e MEDEIROS, 2006.

²⁹⁷ ASIB. Sessão de 05 de junho de 1841, pp. 80-81.

proprietários para a região.²⁹⁸ Assim, como dissemos anteriormente, muito mais que o transporte de mercadorias, as estradas deveriam ser tratadas como ações estratégicas de alargamento dos limites da produção agrícola no país, estendendo essas áreas de cultivo para regiões ainda consideradas inóspitas e conseqüentemente incultas.

A *Comissão de Fazenda e Negócios da Agricultura*, especialmente nomeada pela Assembléia Geral para estudar os meios de auxiliar a lavoura nacional, em seu parecer de 1875, destacava que “a viação é necessariamente primordial e imprescindível” para agricultura.²⁹⁹ No caso, adverte que a falta de um sistema regular de caminhos e estradas, como apresentava a Amazônia, tornava ainda mais difícil o cultivo, encarecia os produtos ou aniquilava o povoamento. Uma região agrícola, uma cidade, um mercado, nesta perspectiva, definhava ou prosperava conforme eram, ou não, servidos por boas estradas.

De acordo com esta comissão, as vias de comunicação por terra ou por água eram, pois, os mais poderosos instrumentos do desenvolvimento da produção agrícola. Isto se justificaria, pois, no caso das estradas de ferro, considerada a mais aperfeiçoada forma de viação pública, ao mesmo tempo em que tinha a capacidade de diminuir as distâncias, facilitava a emigração e ainda retinham no campo os cultivadores. Outra vantagem estava na capacidade de transportar novas técnicas de produção, com a facilitação do transporte de máquinas e trabalhadores mais aptos a lidar com a terra, permitindo com isso o maior fracionamento da terra, a transformação da cultura extensiva em intensiva e a aplicação de novas e mais inteligentes formulas agrícolas.

Na Amazônia, estas questões envolvendo a construção de estradas, a exemplo da facilidade na condução de produtos, desenvolvimento do comércio, ampliação das áreas de cultivo, transporte de novas técnicas e melhoramentos das práticas de plantio estão presentes nos planos de construção dessas vias de comunicação para o interior da região. No entanto, há de se observar que tomam uma dimensão, como já registrado, para além da ligação entre áreas produtoras e de consumo. A perspectiva de progresso e modernidade constitui os elementos legitimadores desses empreendimentos.

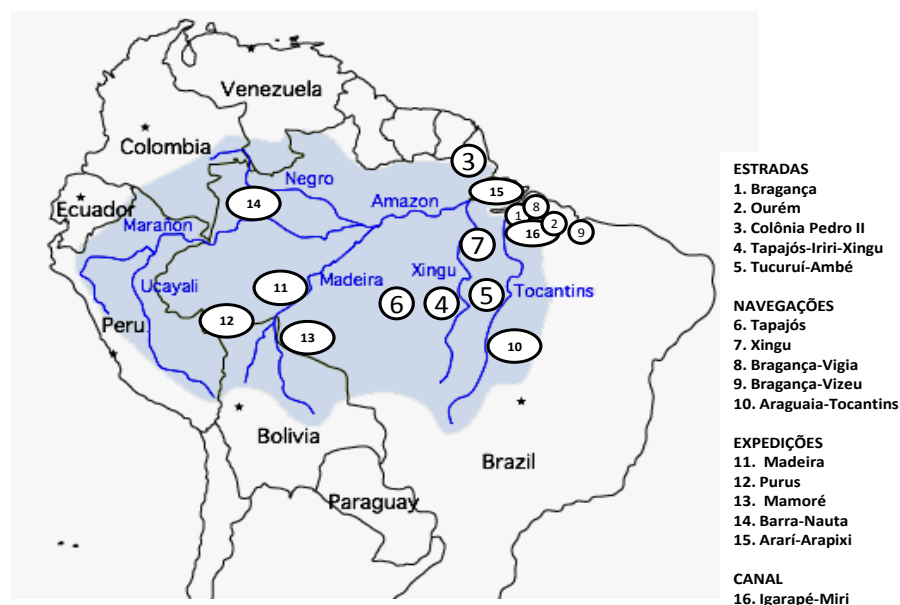
As ações governamentais na Amazônia neste setor concentram-se em meados do século XIX, conforme registra o mapa a seguir, nos planos de desenvolvimento da navegação dos rios Amazonas, Tocantins, Araguaia, Tapajós e Xingu; na abertura de algumas estradas de rodagem em algumas localidades do Pará que servisse de ligação a

²⁹⁸ APB. *Sessão de 31 de agosto de 1850*, p. 759.

²⁹⁹ APB. *Sessão de 20 de junho de 1875*, p. 126.

regiões portuárias importantes, como a proposta de construção de estrada na região do Tocantins e Tapajós, a abertura de alguns canais que facilitassem o deslocamento de pequenas e médias embarcações pelo interior e a promoção de expedições exploratórias e de conhecimento da região. Dos empreendimentos mais significativos quanto à construção de estradas de ferro registra-se a criação da estrada entre Bragança e Belém nos anos finais do Império.

MAPA II:
ESTRADAS, NAVEGAÇÕES E EXPEDIÇÕES NA AMAZÔNIA, SÉCULO XIX³⁰⁰



3.2.1 Estrada de Bragança

Os dados que demonstram um intenso comércio de cabotagem nos ajudam a entender que havia outros interesses das autoridades do Pará em desenvolver as estradas e vias de navegação entre a capital do Pará e a cidade de Bragança, território ao Nordeste desta província e que posteriormente seria conhecido como região Bragantina. De acordo com a administração provincial em 1860, o intenso comércio de cabotagem

³⁰⁰ Informações obtidas dos relatórios, fallas, discursos e exposições dos presidentes de províncias do Grão-Pará das décadas de 1840 a 1880. Nestes documentos apresentados a Assembléia Legislativa da província, parte dos registros são usados para orientar os deputados quanto às condições de estradas de rodagens e de navegação, assim como planos de construção de vias de transportes.

justificava-se pela produção agrícola e extrativa. Ainda na década de 1860, o município de Bragança é apresentado como grande produtor de feijão e milho, assim como pela extração do óleo de copaíba. Os registros apresentavam ainda o município como portador de “uma das principais cidades da província pela sua população, lavoura e riqueza do solo”.³⁰¹ Toda essa característica de prosperidade poderia ainda ser somada ao que era produzido nas vilas de Vizeu, Quatipurú, São Caetano, Curuçá, Irituia, Ourém e nos povoados de Tentugal e Almoço.³⁰²

A importância da região, como já disse em outros momentos deste trabalho, não era um fenômeno do século XIX, ainda no período da colonização portuguesa esta era uma importante via ligação entre o Pará e Maranhão. O primeiro registro da presença portuguesa, segundo Ernesto Cruz (1993: 647), quando estuda a colonização do Pará, ocorre por volta de 1616, quando na época Pedro Teixeira preferindo evitar os contratempos das correntes e dos ventos marítimos resolve fazer outro caminho na sua viagem de Belém a São Luis. O caminho então percorrido iniciava subindo o rio Guamá, passando por Ourém e Bragança até sair na costa junto ao rio Turiassú. Nas décadas de 1860 e 1870 a região deixava de ser apenas uma via de ligação com o Maranhão. A presença de diversas vilas, freguesias e povoados e o movimentado comércio de cabotagem era demonstração de que esta área poderia se transformar, segundo Domingos José da Cunha Júnior, numa “importante área fornecedora de alimentos para a província do Pará”.³⁰³

O comércio de cabotagem constituía, portanto, a principal forma de ligação entre os núcleos de povoamento. Da cidade de Bragança, situadas as margens do rio Caeté, distante cerca de 166 quilômetros da capital, partia as principais vias de ligação para o interior da região. O principal comércio de cabotagem, realizado por pequenos barcos, se dava entre o município de Bragança e a vila de Vizeu. Situada na margem esquerda do rio Gurupí, limite da província do Maranhão e localizada a pouco mais de 94 quilômetro de Bragança e cerca de 244 de Belém, Vizeu se destacava pelo pescado

³⁰¹ Os engenhos de cana-de-açúcar e aguardente, olarias e fazendas de criação de gado, a produção anual de 450 alqueires de arroz, 1.300 arrobas de algodão em plumas, 22 arrobas de breu, 818 arrobas de café, 8 arrobas de cumaru, somadas a 3.164 alqueires de feijão e 12.238 sacas de farinha, além de 221 mãos de milho, 23 arrobas de tabaco e 144 frascos de óleo de copaíba, fazia do município de Bragança um dos principais produtores de alimentos. Sem contar a produção anual de 200 potes de azeite, 210 arrobas de café, 4.800 alqueires de farinha, as 6.000 mãos de milho ou 150 mil espigas produzidas no município de Vigia, faziam da região uma das mais produtoras do Pará. Sobre esses dados ver: RPPP, 1º de setembro de 1862, pp. 50-58.

³⁰² RPPP, 01/09/1862, pp. 50-58.

³⁰³ RPPP, 01/07/1873, p. 45.

abundante, farinha, milho, feijão, arroz e em menor escala o tabaco e o café. Era o local de entrada do gado proveniente da província do Maranhão e que abastecia o mercado da Capital (BAENA, 1885: 05).

De Bragança partia ainda uma estrada com 27 quilômetros de extensão para o Alto Quatipurú, região situada à margem esquerda do rio Quatipuru, em terreno onde se cultivava tabaco, café e mandioca. Além de produtora agrícola, essas áreas se destacavam pelos vastos campos para a criação de gado vacum e cavalari (BAENA, 1885: 04). Havia ainda uma estrada de rodagem que ligava a cidade de Bragança a vila de Ourém, localizada na margem direita do rio Guamá e que era conhecida por ser uma região produtora de tabaco, farinha, feijão, milho, arroz e em pequena escala algodão, borracha e madeira, esta última, de todas as qualidades (BAENA, 1885: 31). Ourém ligava-se ainda ao Maranhão através de uma estrada até a vila de Turiassú. Através de Ourém podia-se chegar ao porto de Serraria, 11 quilômetros descendo o rio Guamá; lugar onde atracava os vapores que partiam da capital do Pará (BAENA, 1885: 04). Este caminho subindo o rio Guamá até Ourém e posteriormente fazendo o percurso até fronteira do Maranhão, passando por Bragança, foi então o trajeto realizado pelo capitão-mor português Pedro Teixeira, quando do retorno para São Luís por volta de 1616.

Através da navegação de cabotagem podia-se ainda atingir a cidade de Vigia, que também servia de ligação com a província do Maranhão e a capital do Pará. Situada a 68 quilômetros de Belém era responsável pela produção de peixe, laranja e banana. Destacavam-se ainda pela habilidade de seus habitantes para a construção de canoas denominadas de *vigelengas*, embarcações de pequeno porte e resistentes às intempéries dos rios amazônicos, tão próprias para a navegação, que nelas eram empreendiam viagens longas e arriscadas que cortavam as águas do oceano Atlântico (BAENA, 1885: 11). A farinha, o milho, feijão, arroz, peixe salgado, ostras, bananas, abacates e laranjas, vindo de São Caetano, e tabaco, café, gergelim produzidos na vila de Curuçá ajudavam a movimentar o porto de Vigia, com embarque e desembarque de mercadorias comercializadas com o porto de Belém e o Maranhão (BAENA, 1885: 12-13).

O comércio desenvolvido na região, associado à significativa produção de alimentos exigia uma atitude do governo provincial em favor do melhor aproveitamento das riquezas, principalmente do que era produzido nas localidades mais interioranas. Neste aspecto, a administração provincial devia pautar as suas medidas na construção de vias que ligassem os locais de produção, dispersos na região e sem vias de transporte

regular, ao mercado de Belém. Além disso, se propunha a construção de novos espaços de produção agrícola ao longo dessas novas estradas, como forma de aumentar a população e a produção da lavoura; permitindo assim novas divisas para a província.

A iniciativa defendida pelas autoridades do Pará, ao mesmo tempo em que atendia os interesses dos que viam na construção dessas novas estradas a maior facilidade no escoamento dos produtos até o mercado de Belém, também atendia uma recomendação do ministério da Agricultura datada de 1873 e publicada no relatório do ministério apresentado a Assembléia Geral Legislativa.³⁰⁴ Para o ministro José Fernandes da Costa Pereira Júnior era necessário que os governos locais atentassem para a criação de medidas que facilitassem a comunicação entre as áreas de produção e consumo. O ministério entendia que parte dos problemas da agricultura no Brasil, principalmente a pouca produção, era resultado, não da ausência de fertilidade da terra ou do pequeno trabalho dos agricultores, mas das dificuldades de transportes, visto que parte do que se produzia no país não chegava a ser comercializada.

A proposta das autoridades do Pará, como se observa, girava em torno de se aproveitar o intenso comércio desenvolvido no Nordeste paraense, o que exigia, portanto, a construção de estradas que interligassem os diferentes pontos de produção, sendo que para garantir o retorno dos investimentos nessas obras era necessária a construção de colônias agrícolas, de forma que esses novos espaços garantissem o aumento da produção de alimentos, posteriormente transportada através dessas novas vias de comunicação.³⁰⁵ A criação dos núcleos coloniais pode ser entendida, portanto, como ação do governo provincial que deveria estar associada às medidas de criação de novas estradas, de forma que uma coisa, a construção das estradas, não estivesse dissociada da outra, os núcleos agrícolas.

Com essa intenção, em 1858, o presidente Leitão da Cunha, inicia um audacioso plano de ligar os principais centros de produção aos mercados de Belém e conseqüentemente facilitar o acesso à província do Maranhão.³⁰⁶ A proposta do governo

³⁰⁴ RMA. Ano de 1873, 3ª sessão da 15ª legislatura, pp. 169-170.

³⁰⁵ RPPP, 01/07/1873, p. 55.

³⁰⁶ RPPP, 08/12/1858, p. 13. Como deputado geral, presidente de província e senador do Império do Brasil de 1870 a 1889, Ambrósio Leitão da Cunha se destacou em defesa da política de imigração e na implantação de núcleos coloniais, como estratégia para ampliação das áreas de produção agrícola no país. Não sua trajetória política assumiu a presidência das províncias do Pará, de 24 de maio a 8 de dezembro de 1858; da Paraíba, de 4 de junho de 1859 a 13 de abril de 1860; de Pernambuco, entre os anos de 1860 e 1861; do Maranhão, por quatro vezes, de 13 de junho a 24 de novembro de 1863, de 3 de outubro de 1864 a 23 de abril de 1865, de 4 de setembro a 18 de outubro de 1868, e de 25 de outubro de 1868 a 4 de abril de 1869; e da Bahia, de 25 de novembro de 1866 a 19 de março de 1867.

do Pará era construir uma estrada de rodagem que ligasse a cidade de Bragança com a capital do Pará, assim como a criação de vias de acesso ao Maranhão, a partir desta estrada, que passaria posteriormente a ser chamada de estrada de Bragança.

O engenheiro Emílio Gengembre foi encarregado por Leitão da Cunha para iniciar as primeiras etapas dos trabalhos, que consistiam na criação de um ramal, utilizado como referência para a posterior construção da estrada. Assim, seguindo no dia 28 de dezembro de 1858 para o porto de Ourém, através do rio Guamá, o engenheiro levava consigo os escritos com as orientações do governo. Tratava-se de uma ordem para que o engenheiro assim que desembarcasse no porto de Ourém seguisse por terra até um ponto denominado de rio Vermelho, na estrada que comunicava a freguesia de Ourém com a cidade de Bragança. Segundo dados da administração provincial o rio Vermelho era distante cerca de 4 léguas da vila de Ourém e 8 léguas da cidade de Bragança. As orientações não terminavam aí, Leitão da Cunha aconselhava para que o engenheiro executasse os trabalhos de criação dos ramais, devendo determinar o traço da estrada projetada para a cidade de Belém, iniciando justamente no rio Vermelho, “procurando trazê-lo quanto fosse possível em linha reta, de forma que não alongasse além de 18 léguas”. Estas medidas já haviam sido feitas “através de uma picada outrora aberta e que indicou que o terreno prestava-se convenientemente para a construção de uma via de transporte terrestre”. Caso tudo ocorresse como planejado, Emílio Gengembre tinha orientação para que determinasse logo o traço definitivo da estrada, construindo um ramal de largura conveniente, que não deveria ser menor do que 8 braças ou 16 metros, aproximados.³⁰⁷

Embora a intenção do governo do Pará em construir uma estrada ligando as cidades de Bragança e Belém fosse justificada pela necessidade de se facilitar a comunicação da capital do Pará com centro da província do Maranhão e conseqüentemente garantir a entrada de produtos de outras províncias, algumas novas questões podiam ser observadas.³⁰⁸ Leitão da Cunha não apenas defendia a construção de vias de comunicação, mas também, apontava a necessidade de que ao longo dessas

³⁰⁷ RPPP, 08/12/1858, p. 13.

³⁰⁸ Segundo dados do comércio marítimo do Brasil, organizado por Sebastião Ferreira Soares o comércio de cabotagem permitia movimentar 5.407:492\$433. Desse comércio o Pará importava algodão, fumo e açúcar do Maranhão, Pernambuco e Bahia, a lã do Maranhão, aguardente de Pernambuco, café do Ceará, dentre outros diversos produtos procedentes das províncias do Brasil. O comércio com as províncias da Bahia, Ceará, Piauí chegava a somar uma volumosa quantia de aproximadamente 305:000\$000. Sobre esses dados ver: AME. *Comércio de Cabotagem por Províncias, 1871*, p. 07 e 297.

vias fossem construídas áreas de produção agrícola de forma a compensar os investimentos do governo na construção dessas estradas.

No discurso no parlamento provincial em 08 de dezembro de 1858 o presidente Leitão da Cunha enfatizava aos deputados a importância da comarca de Bragança na produção de alimentos, destacando ainda as qualidades do solo da região que “se prestaria para todo gênero de cultura, que se quisesse dele confiar”, além “de possuir ricos campos de criação”.³⁰⁹ Alegava ainda, que a construção de uma estrada, cuja distância poderia chegar a 25 léguas ou 150 quilômetros, mais ou menos em linha reta, tinha o propósito de diminuir o tempo de viagem em embarcações, que não se fazia em menos de 6 a 8 dias, sem contar ainda as vantagens na construção dos núcleos agrícolas que melhor aproveitassem as qualidades do solo da região. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que o governo do Pará tentava eliminar os vários incômodos da viagem até Belém, principalmente a dependência dos ventos e correntezas dos que navegavam pelos rios da região, defendia a construção de novos espaços de produção agrícolas. Assim, compartilhando o entendimento de Domingo José da Cunha Júnior, dizia que o estabelecimento das estradas evitaria os transtornos provocados pela navegação, além do que devia estar associada à implantação de núcleos agrícolas, pois estas seriam utilizadas no transporte de produtos dessas novas áreas de colonização.³¹⁰

Nas décadas de 1870, a região passa a sofrer uma série de intervenções para a construção de vias de transportes, como a Lei provincial nº 658, de 31 de outubro de 1870, que procurou atrair o interesse de companhias e empresas para fazer o serviço de rodagem a vapor; a Lei de nº 779 de 9 de setembro de 1873 que autorizava o pagamento de cinco contos de réis, por quilômetros de estrada de ferro construída; a Lei 809 de 6 de abril do ano seguinte, que concedia privilégio por 40 anos à empresa ou companhia que propusesse a levar a efeito a construção da estrada de ferro; ou ainda o contrato assinado com os concessionários Izidoro Borges Monteiro e Francisco de Siqueira Queiroz em 21 de maio de 1879 que visava dar início aos trabalhos de implantação da ferrovia. No entanto, eram medidas que ganhavam legitimidade quando associadas ao desenvolvimento do comércio e da lavoura e revestida de um discurso, como observado, que pautava essas ações como imbuídas de um caráter modernizador e civilizador.

³⁰⁹ RPPP, 08/12/1858, p. 13.

³¹⁰ Eugênia Églér (1961: 528) identifica na primeira metade do século XIX as dificuldades de acesso a Belém por via marítima, no entanto, destacava que “apesar de perigosa e demorada, ainda representava importância ponderável”.

3.2.2 Araguaia e Tocantins

Na região do Tocantins, ao Sudeste do Pará, o esforço estava voltado para promover à navegação envolvendo o Araguaia e o rio Tocantins, que dava nome a região que se estendia desde a foz no Amazonas, algumas poucas léguas de Belém, até os limites com a província de Goiás e Mato Grosso.³¹¹ Em 8 de maio de 1863 o presidente da província de Goiás, Couto de Magalhães, em ofício ao governo do Pará destacava a importância de se criar medidas que favorecessem as relações de comércio e navegação entre as duas províncias. De acordo com este ofício, quaisquer que fossem os embaraços da navegação no Tocantins, era certo que os gêneros procedentes do Pará, chegariam a Goiás por um preço inferior aos procedentes de outros portos, incluindo os fretes que de Belém podia chegar 30% menos que os do Rio de Janeiro.³¹²

Este ofício enviado pela presidência de Goiás, segundo Vitor Gregório (2008: 321), tinha o fim declarado de convencer os administradores paraenses das vantagens da navegação a vapor entre as duas províncias e de requisitar auxílio nas medidas que tinham de ser feitas para torná-la viável. No entanto, para as autoridades do Pará, não apenas o comércio seria facilitado com a navegação no Tocantins. Para o presidente Araújo Brusque o processo de ocupação desta área e o desenvolvimento da economia agrícola seriam os principais elementos de justificativa para os investimentos na navegação, uma vez que, “na medida em que os produtores tivessem os meios necessários para transportar seus produtos, estes aumentariam suas áreas de cultivo e atrairiam novos investimentos”.³¹³

A proposta de Couto de Magalhães seria bem recebida no Pará desde que esta se voltasse também para promover o povoamento e ocupação agrícola das terras da região banhada pelas águas do Tocantins.³¹⁴ Nesse sentido, se defendia que os investimentos do governo goiano com a construção dos presídios de Santa Leopoldina,

³¹¹ A região compreendia as comarcas de Cametá e Igarapé-Miri. A de Cametá estava composta de três municípios, Cametá, Mocajuba e Baião; e de quatro freguesias: São João Baptista de Cametá, Nossa Senhora da Conceição de Mocajuba, Santo Antonio de Baião e Nossa Senhora do Carmo do Tocantins. A comarca de Igarapé-Miri era composta dos municípios de Igarapé-Miri, Abaeté e Moju; e das freguesias de Santa'Anna de Igarapé-Miri, Nossa Senhora da Conceição de Abaeté, S. Miguel de Beja, Divino Espirito Santo do Mojú e N. S. da Soledade de Cairary. Sendo que os limites da região confrontava com as províncias de Mato Grosso e Goiás (BAENA, 1885: 36-39).

³¹² RMA. Ano de 1863, 2ª Sessão da 12ª Legislatura, Anexo: ofício de 8 de maio de 1863, p. 4.

³¹³ RPPP, 01/11/1863, p. 68

³¹⁴ O desenvolvimento da navegação no Tocantins é justificado nos planos de Couto de Magalhães, muito mais pelos lucros obtidos com a comercialização. Tanto que aponta que “os gêneros no Pará são, segundo informações que tenho, 20% mais baratos do que na capital do Império, teremos que as mercadorias importadas do Pará chegarão a esta província com uma redução de 30% em confrontação com as que vêm do Rio de Janeiro. Á vista disto me parece fora de dúvida que a navegação do Pará é de grande interesse para os habitantes de Goiás” (RMA. Ano de 1864, 2ª Sessão da 12ª Legislatura, anexo, p. 4).

localizado na barra do rio Vermelho, 30 léguas distante da capital da província de Goiás, o de Monte Alegre, distante 80 léguas e de Santa Maria a 200 léguas, todos nas margens do rio Araguaia e com o propósito de proteger e auxiliar aos passageiros e ao comércio, se propusesse também a finalidade de se constituir em núcleos de povoação.³¹⁵

Ainda em 1863, o presidente de Goiás dava conta ao do Pará de ter enviado para a região do Araguaia o capuchinho frei Francisco do Monte de São Vito, o qual teria a incumbência de conduzir para estes presídios, famílias de colonos para se dedicar ao trabalho agrícola. No presídio de Santa Maria, o presidente mandou estabelecer um armazém para os navegantes e uma engenhoca para o fabrico de farinha, e encaminhou para aquele lugar algumas cabeças de gado vacum e cavalar que facilitasse a permanência de colonos. Estabelecido assim este centro e ponto de apoio, a presidência de Goiás se comprometia ainda a estabelecer um presídio entre o de Santa Maria e o de São João do Araguaia, este último, já localizado no Pará.³¹⁶

Em ofício de 16 de maio do mesmo ano ao ministro Pedro de Alcântara Bellegarde, responsável pelos Negócios da Agricultura, o governo de Goiás destacava os esforços em promover a navegação no Tocantins e Araguaia. Do presídio de Santa Leopoldina a capital da província já se encontrava aberta a estrada com 30 léguas, necessitando apenas de alguns reparos. No entanto, se entendia que para a navegação no Araguaia ser proveitosa era necessário que no presídio de Santa Maria se estacionasse um vapor para transportar até Santa Leopoldina os gêneros vindos do Pará.³¹⁷ Os planos do governo era que as mercadorias provenientes de Belém fossem transportadas pelo rio Tocantins até a sua confluência com o Araguaia, sendo que por este rio era possível atingir Santa Leopoldina, quando por terra essas mercadorias chegariam à capital de Goiás. Neste caso, as vantagens da navegação pelo Araguaia se justificavam, pois, a subida do rio Tocantins era bastante embaraçosa devido às muitas cachoeiras encontradas neste percurso.

O presidente Araújo Brusque, embora compreendesse a importância da navegação, ainda não se mostrava convencido de que o Tocantins fosse um rio que pudesse ser freqüentado por vapores. Dizia que “onde passavam os botes e canoas de Goiás seria improvável passar embarcações maiores, só viáveis mediante a remoção de

³¹⁵ RPPP, 01/11/1863, p. 68.

³¹⁶ RMA. Ano de 1863, 2ª Sessão da 12ª Legislatura, Anexo: ofício de 8 de maio de 1863, pp. 4-5.

³¹⁷ Idem, Anexo: ofício de 16 de maio de 1863, p. 7.

algumas pedras”. Mesmo considerando este esforço de tornar o rio mais navegável, ainda assim o Tocantins só comportaria barcos, “não dos que navegam no Amazonas, mas desses que na Europa, e mesmo em algumas outras províncias do Império, vogam sobre riachos e cabais de 4 e 5 palmos de água”.³¹⁸ Entendia que a navegação no Tocantins, muito mais do que favorecer o comércio, servia para promover o povoamento e expansão das áreas de cultivo, uma vez que, a impossibilidade do transporte por grandes embarcações além de encarecer o frete, tornava a atividade menos atrativa para as empresas que buscassem desenvolver a navegação, exigindo com isso, investimentos do governo na subvenção desses empreendimentos.

O governo do Pará compreendia, portanto, que os investimentos públicos só seriam legalmente justificáveis caso fossem associados a uma política de colonização e não apenas ao comércio e a navegação. No entanto, advertia que o desenvolvimento da prática agrícola e do comércio na região não estava condicionado apenas ao transporte fluvial, mas também a construção de estradas e até ferrovias, de forma a ocupar regiões qualificadas como “desertos, apenas habitados de selvagens”. Isso exigia, portanto, uma divisão nos investimentos públicos neste setor e não apenas o deslocamento de recursos para a navegação, como estava se propondo; o que tornava a execução destas obras muito mais complicada se dependesse apenas dos auxílios públicos.³¹⁹

A observação de Araújo Brusque fazia referência à impossibilidade de navegação em grande trecho do rio Tocantins. Embora atravessasse uma das mais ricas comarcas do Pará, Cametá, grande produtora de cacau, castanha e borracha, a navegação franca se estendia apenas até o lugar chamado Arimateua, onde começavam as pedras que obstruíam o leito do rio. Distante 22 quilômetros da cidade de Cametá, sede da comarca, neste local eram registrados apenas a presença de algumas cabanas aglomeradas ou pequenas povoações nos lugares Areão e São João do Araguaia. Este último, sede de uma colônia militar fundada ainda em 1797 e situada entre a praia do Tição e o seco do Bacabal, à margem direita do Tocantins. A escassa população era então justificada pela dificuldade de se chegar a estes locais, pois inexistiam as estradas e a navegação era feita por alguns poucos aventureiros (BAENA, 1885:37).

Os botes de Goiás, chamados pelos populares de *canoas dos mineiros*, eram as poucas embarcações que faziam o comércio pelo Tocantins, o que poderia ser explicado pela forma de construção especialmente adaptadas às condições hidrográficas do rio,

³¹⁸ RPPP, 01/11/1863, p. 69.

³¹⁹ *Ibidem*.

mormente a passagem das cachoeiras. Com descida regular de 25 botes por ano, este era ainda pouco suficiente para atender a demanda do comércio das cidades de Cametá, da freguesia de Baião, Mocajuba e das povoações de Limoeiro, Carapajó e Pacajá; sem contar que inviabilizava o povoamento nas regiões das cachoeiras.

De Baião a São João do Araguaia, em que parte deste trecho correspondia aos das cachoeiras e cuja distância se valia de 50 a 60 léguas, não se encontrava qualquer povoação regular. No espaço compreendido entre a vila de Baião e a ilha de Santos, abaixo da cachoeira das Guaribas, conforme descrição do secretário da província Ferreira Penna (1864: 38), “sempre que reapareciam as barreiras às margens do rio seriam estas coroadas de sítios e habitações, mais ou menos vizinhas entre si”. Próximo ao igarapé dos Patos se registrava ainda grande número de sítios que “quase já constituía um núcleo de população”; o mesmo se observando no Mutuacá, pequeno rio, que se ligando ao da Cachoeirinha, formava com o Tocantins a ilha de Jutahí, onde havia grandes plantações de cacau. Nesses dois lugares bastantes altos, como nos sítios das Barreiras, cultivavam-se mandioca, pacovas, milho, café, algodão e tabaco, tudo em quantidade bastante para o consumo dos moradores, o que era resultado muito mais das dificuldades com o transporte do que a infertilidade dessas terras. Pouco acima da ilha Tauá, avistava-se na margem ocidental um grupo de apenas 4 ou 5 casas contínuas chamado Juquirapuá, e perto da ilha de Santos, na mesma margem, havia ainda outro sítio junto do qual se achavam estabelecidos os índios Anambés. A partir daí entrava-se numa região totalmente sem povoações regulares, até São João do Araguaia, região de confluência do Tocantins com o Araguaia (PENNA, 1864: 38).

De acordo com Dalísia Doles (1972: 62), ao estudar as comunicações fluviais entre o Araguaia e Tocantins, apesar das dificuldades de transportes, o comércio com o Pará foi bastante significativo para a economia da província de Goiás, haja vista que a balança de comércio, nas primeiras décadas do século XIX, pendeu favoravelmente aos produtos do Norte do Império. Isto foi possível devido às importações de sal, ferro e manufaturas, via Bahia e Pará, que saíam por preços duas a três vezes menores do que os comercializados com o Sul, no caso, as importações oriundas de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Para autora, é justamente esse comércio que motiva as ações dos governos provinciais em aperfeiçoar a navegação pelos rios Araguaia e Tocantins. Sendo que as primeiras tentativas aconteceram em 1815, com a formação da *Comissão Pereira Lago*, com a finalidade de apresentar propostas para solucionar o problema dos trechos não navegáveis. De acordo com o projeto, para transpor as cachoeiras – um dos

principais obstáculos – seria necessário construir estradas marginais, ou seja, ferrovias e rodovias às margens dos dois rios e de preferência nas regiões encachoeiradas (CAVALCANTE, 1999: 41).

Quando administrou a província do Pará em 1864, Couto de Magalhães não deixava de citar em seus relatórios a importância que as vias de comunicação poderiam trazer para agricultura. Tratava-se de meios indiretos de favorecer esta atividade, isto porque entendia que a posição geográfica da região contribuía para transformar a Amazônia na mais comercial de todas as localidades. Este entusiasmo se justificava pela presença de imensos e férteis vales, que eram cortados por toda parte por rios navegáveis, o que resolveria o mais difícil problema do comércio, a locomoção.³²⁰

A presença de estradas naturais, os rios e igarapés, eram apontados como condição estratégica para que os produtos fossem exportados, e nesse aspecto, a atividade econômica da região devia se voltar para o aproveitamento das riquezas disponíveis nas margens desses rios. No entanto, Couto de Magalhães não deixava de destacar que a província do Pará necessitava estender um braço até Goiás e Mato Grosso através do rio Tocantins, porque havia a necessidade de se romper o bloqueio a que estava sujeita uma população de aproximadamente 100 mil habitantes, composta de parte da província do Maranhão e todo o Norte de Goiás. Esta população estaria na mesma condição de boa parte das povoações do interior do Pará, ou seja, produtora, porém pobre, por que sua exportação era menos lucrativa pela carência dos transportes e sua importação mais dispendiosa pelo mesmo motivo.³²¹

Ao retomar o discurso de que a navegação no Tocantins teria o propósito de desenvolver o comércio na região, Couto de Magalhães, que na época assumia a presidência do Pará, justificava o pedido a Assembléia Legislativa provincial da quantia de 12:000\$000 de réis anuais para investir na navegação, sendo que o governo imperial já havia concedido 48:000\$000 de réis para o mesmo fim. No entanto, advertia que esses doze contos de réis devia ser gasto conforme entendesse, não querendo qualquer tipo de limitação. No caso, propunha o subsídio de uma companhia com botes particulares, e ainda que se procedesse estudos sobre os rios do interior no intuito de explorar o que chamava de “coisa desconhecidas”; expressão usada para designar produtos e algumas regiões da Amazônia.³²²

³²⁰ RPPP, 15/08/1864, p. 20.

³²¹ Idem, p. 22.

³²² Idem, pp. 22-23

Em 13 de abril de 1866, o presidente Couto de Magalhães apresentava aos membros da *Comissão da Praça de Comércio em Belém*, o plano para navegação. Neste comunicava que em 17 de março daquele ano, “na preamar da manhã, caia ao mar o vapor Pará”, destinado a linha de navegação que se procurava criar nos rios Tocantins e Araguaia. Neste plano ficava evidente a defesa de que a navegação poderia promover o povoamento de regiões ainda pouco habitadas. Citava a situação de Mato Grosso que teria cerca de 200 léguas de terras banhadas pelo rio Araguaia, só tendo ali uma insignificante povoação, a do Rio Grande que não teria qualquer valor comercial, pois os seus habitantes produziam apenas para o consumo familiar. Para este presidente e em resumo ao que se discutia quanto à questão dos transportes, afirmava de forma bastante otimista que essas 200 léguas de “magníficos e ubérrimos campos” seriam provavelmente povoadas logo que houvesse navegação.³²³

3.2.3 O Tapajós e o Xingu

Outra via de ligação a província de Mato Grosso deveria ser estabelecida através da bacia do rio Tapajós. De acordo com Abel Graça, o maior e mais conveniente para realizar este projeto era fazer a abertura de uma estrada contínua, ao longo da margem direita do rio Tapajós, começando abaixo da cachoeira do Maranhão e terminando no lugar denominado Pouso Alegre, no Arinos, acima de todas as cachoeiras. Outra estrada deveria ser construída e dividida em duas seções, indo da cachoeira do Maranhão até o baixio do Xacorão, as proximidades das aldeias dos Mundurucus, e outra sessão partindo da cachoeira de Todos os Santos até o citado ponto de Pouso Alegre. Por fim, defendia-se a necessária desobstrução do rio, que ia da cachoeira do Maranhão até o Apuí inclusive, ou o melhoramento da sua passagem para o transito de vapores durante a estação do inverno.³²⁴

O plano de construção de vias de transporte nesta região tinha o propósito de se evitar o que Daniel Kidder (2008: 219-220) chamou de “numerosas dificuldades aos que percorrem este trajeto”. Destacava que por cerca de dois mil e quatrocentos quilômetros rio acima pelo Amazonas e pelo Madeira, até as cachoeiras de Santo Antonio, nada mais existia no percurso do que uma forte correnteza. Dizia que por quase toda essa extensão era necessário proceder a “varação das canoas e respectivos carregamentos”, pelo que considerava como “processos mais tediosos e difíceis”.

³²³ RPPP, 08/05/1866, p. 3.

³²⁴ RPPP, 15/08/1871, p. 19.

Ressaltava que só nas partes das cachoeiras consumia-se pelo menos entre três ou quatro meses. Vencidos esses obstáculos restavam ainda cerca de 1.100 ou 1.300 quilômetros de navegação desimpedida, nos rios Mamoré e Guaporé. A viagem levava 10 meses, quando feita em embarcações mercantis, sem contar que tornavam necessários os usos de numerosos índios e negros canoeiros e carregadores, o que tornava a navegação ainda mais perigosa.

Os administradores estavam convencidos das dificuldades em se construir uma estrada no interior da floresta. No entanto, entendiam também que as cachoeiras seriam os grandes embaraços para a navegação, o que os obrigava a pensar na possibilidade de se construir vias de transportes por terra, o que era reforçado pela compreensão de que lutar contra a impetuosidade daquelas correntes, que se despencava de alturas imensas, seria uma tarefa quase impossível. Fazer canoas para garantir a passagem sobre essas áreas encachoeiradas era entendido como gastar somas enormes, consumir milhões que iria além das forças econômicas do Estado, sem se resolver o problema, pois, o comércio permanecia ainda diminuto pela pouca capacidade de transporte dessas canoas que conduziam número reduzido de mercadorias. Por outro, se entendia que construir estradas nas seções encachoeiradas era mais fácil e mais econômico, embora não deixasse de se observar que se tratava de um trabalho longo e de difícil execução naquelas paragens, onde se notava “a falta de quase tudo o que é necessário a vida”.³²⁵

Para melhor se avaliar as vantagens que a província podia colher da comunicação franca e rápida entre o Pará e Mato Grosso, pela bacia do Tapajós, apontavam-se os produtos que podiam ser aproveitados e que até então estavam sendo explorados pela “mão descuidosa e tosca dos índios”. Fazia referência aos muitos peixes, tartarugas, caças, frutos silvestres, salsa, cacau, cravo, goma e outros produtos extrativistas. Afirmava-se que as margens dos rios eram formadas de matas gerais e campos, algumas cercanias se achavam incrustações e tufos metálicos, cristais e esmeril, o que confirmava a tradição de serem lugares auríferos.³²⁶

Os esforços para navegação no rio Tapajós é ainda apontado pelos administradores como necessários para o comércio e civilização das duas províncias, no caso fazia referência a Mato Grosso e Pará; sem contar as vantagens do governo imperial, visto que, abria “um caminho franco e seguro para Mato Grosso, sem a

³²⁵ RPPP, 15/02/1872, pp. 24-25.

³²⁶ RPPP, 15/08/1871, p. 21.

dependência das repúblicas vizinhas.³²⁷ Pela Lei nº 678 de 29 de setembro de 1871, o governo do Pará era então autorizado a promover a incorporação de uma companhia que tivesse por fim a navegação a vapor entre as aldeias de Ixituba e a província de Mato Grosso pelo rio Tapajós, e a abertura de estradas necessárias para auxiliar e melhorar a navegação. Esta iniciativa era considerada o primeiro passo para o que Abel Graça considerava enquanto “empresa grandiosa, que quando realizar-se atestará as prodigiosas qualidades daquela região, onde a natureza espalhou em profusão todas as suas grandes riquezas.”³²⁸

Para realizar a abertura da estrada foi nomeada uma comissão liderada pelos engenheiros Julião Honorato Corrêa de Miranda e Antonio Manuel Gonçalves Tocantins. A princípio deveriam fazer os estudos necessários e apresentar um plano mais conveniente, assim como explorar o rio Tapajós até onde fosse possível, isto para se ter alguma prova das inúmeras e indispensáveis riquezas da região. Ainda em 12 de novembro de 1871 era registrada a saída dos engenheiros do porto de Belém.

A viagem dos engenheiros resultou em relatório apresentado ao presidente do Pará em 20 de janeiro de 1872. Apontavam que a estrada projetada para a região devia começar abaixo do furo Pacú, nas proximidades das primeiras cachoeiras, e não em Ixituba, como parecia mais conveniente, isto por que, de Ixituba até o furo Pacú, o rio era perfeitamente navegável, e se a estrada começasse de Ixituba a sua extensão seria muito maior e de trabalho muito mais difícil, pois teria de atravessar grandes morros e igarapés. Eram também de opinião que a estrada devia terminar no rio Juanxim, afluente ocidental, por que desta forma não se afastaria muito das margens do Tapajós e logo que estivesse concluída poderia ser utilizada para o transporte da borracha, produzida no Alto Tapajós, calculada em 10.000 arrobas anualmente.³²⁹

A extensão da estrada, segundo os cálculos, seria de 33 milhas e a importância sendo a um conto de réis a milha. Como pensavam os engenheiros, consumiria o total de 33 contos de réis para toda estrada, número significativamente pequeno, considerando os lucros obtidos com o investimento. Neste caso, Abel Graça destacava que era sabido que durante o verão os habitantes das cidades de Santarém e Óbidos, e das vilas de Monte Alegre e Gurupá, abandonavam os seus lares e iam para os rios Purus e Madeira, na província do Amazonas, ocupar-se na extração da goma elástica,

³²⁷ RPPP, 15/02/1872, p. 20.

³²⁸ Idem, p. 21.

³²⁹ Idem, p. 22.

nos seringais que abundavam naqueles rios. Desde que, porém, a estrada projetada fosse construída, desde que por ela os seringais do Tapajós estivessem ao alcance de todos os que quisessem se utilizar deles, “cessaria infalivelmente aquela imigração para os seringais do Amazonas”, por que os habitantes de Óbidos, de Santarém, de Monte Alegre e de Gurupá “teriam bem perto de si excelentes seringais, mais abundantes do que os procurados por eles em longas terras, com prejuízos de sua saúde e de suas pequenas propriedades, que ficavam abandonadas aos rigores do tempo”, destacava Abel Graça.³³⁰

Além destas vantagens, ou seja, de concentrar a população da província do Pará em seu território, havia ainda outras que redundavam em benefícios dos cofres públicos e, por conseguinte da província. Nesse sentido, se entendia que, na medida em que o mercado do Pará estivesse mais abundante de borracha, por que o rio Tapajós exportaria grande quantidade com o melhoramento dos transportes nesta região, a julgar-se pela quantidade de seringais ainda virgens, e assim teria conseqüentemente um grande aumento na receita provincial.

A construção de estradas e a facilitação da via de navegação no Tapajós se propunham, portanto, a favorecer a agricultura de forma indireta, uma vez que, como observado, estas vias de transportes estavam servindo muito mais aos interesses dos que defendiam melhor acesso aos seringais. No entanto, para conformar outros setores, incluindo a agricultura, afirmavam que, embora a diminuição produtiva agrícola fosse resultante da valorização da atividade extrativa da borracha, pois, a goma elástica, de onde se pensava haver grandes lucros, absorvia todos os braços de trabalho com manifesto prejuízo da lavoura, as duas economias podiam conviver, sem que uma se sustentasse do prejuízo da outra. Para desenvolver a atividade agrícola, uma das propostas apontadas seria facilitar o acesso aos seringais dos rios do Pará. A idéia era que, se não facilitasse o deslocamento aos seringais da província, os habitantes do Pará abandonariam as suas moradas e suas famílias, deslocando-se para províncias vizinhas em buscas de áreas de extração da borracha. Ficando no Pará, essa população não só manteriam suas propriedades, como ainda se viam obrigadas a desenvolver outras práticas produtivas, além do extrativismo, como a agricultura, aumentando com isso as suas rendas e as rendas públicas.

³³⁰ Idem, pp. 22-23.

Imbuído desse princípio, que aproximava agricultura e extração, Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha e outros negociantes da Praça de Belém, como os proprietários da firma Joaquim de Freitas & Irmãos apresentaram a presidência da província a proposta para fazer a exploração do rio Xingu, o que para Abel Graça se constituía em assunto de grande alcance para o desenvolvimento comercial e agrícola.³³¹ A proposta era obter da província um auxílio anual de 25:000\$000 a 30:000\$000 de réis para sua exploração e outros do governo geral de 55:000\$000 a 60:000\$000. Desde que firmado o contrato com esta província a empresa estaria obrigada a dar logo princípio à navegação desse rio com escalas em Boa Vista, Curralinho, Breves, Gurupá, Villarinho de Monte, Tapará, Porto de Moz e Sozel.

Pelo acordo, a empresa disponibilizaria ao serviço da navegação dois vapores do porte de 4.000 a 8.000 arrobas, de propriedade dos empresários e que serviriam de garantia ao governo provincial. Seria desenvolvida mensalmente a navegação, assim como seriam pagas por viagens as subvenções respectivas aos ditos empresários. Para o serviço de exploração do rio, a ser contratado com o governo geral, empregaria a empresa uma lancha a vapor, 30 homens também armados, um oficial de armada nacional, um naturalista a custa dos empresários e à do Estado um missionário. Esta lancha seria também dada como garantia dos dinheiros públicos que fossem concebidos a empresa pelos dois governos, e isto até que expirasse o tempo do privilégio que lhe fosse concedido. Para garantia da empresa desejava-se obter o privilégio de 20 anos e que dentro desse período, apenas seria permitido navegar o rio Xingu da parte que fosse sendo explorada pela mesma companhia, sendo permitido o transporte as suas embarcações a vapor ou algumas de armada nacional que ali estivessem em serviço do país.³³²

Os planos de navegação do Xingu pelos empresários de Belém em parte atendia as expectativas do governo para o desenvolvimento econômico da região. De acordo com o plano estatal, podia-se começar a navegação pelo rio Tapajós e antes das primeiras cachoeiras supunha-se que poderia se chegar ao rio Xingú, por meio de uma estrada ou de um canal artificial, que teria quando muito, três léguas, visto que o igarapé Iriri, igarapé ou braço do Xingú, formava um semicírculo para o Tapajós, e do centro deste semicírculo poderia partir a estrada ou canal a possibilitar o acesso ao rio Tapajós.

³³¹ RPPP, 15/08/1871, p. 26.

³³² Idem, p. 27.

Chegando ao Xingú, pelo igarapé Iriri, a navegação franca por este rio até encontrar-se o rio das Mortes, distantes 12 léguas de Cuiabá, podia ser facilmente desenvolvida.³³³

Este plano de navegação ao Mato Grosso tornava-se, no entender dos administradores, mais fácil, pois, os obstáculos que se levantavam com a navegação por ambos os rios, Tapajós e Xingú, eram as cachoeiras de um e outro rio. No entanto, se advertia que este plano se assentava apenas em probabilidades, pois nenhuma certeza existia a respeito daquelas regiões, quase que desconhecidas, principalmente o rio Xingu e o das Mortes, sobre os quais nada havia de escrito, e por isso, deveria se iniciar as etapas do projeto de navegação fazendo um estudo exploratório da região.³³⁴

Para esta empresa havia a expectativa de contratar o naturalista Charles Frederick Hartt, que naquele momento havia visitado a província do Pará desenvolvendo estudos zoológicos e que já havia se comprometido a fazer a exploração do Tapajós e Xingú.³³⁵ De acordo com os estudos de Robin Anderson (1999: 147) sobre o processo de colonização e exploração da Amazônia, até 1800 o território banhado pelo rio Xingú de conhecimento das autoridades, ou que havia sido colonizado, não ia muito além da povoação de Souzel; sendo ainda Pombal, Veiros e Porto de Moz como as únicas localidades da região. Para este autor, na medida em que o comércio da borracha tornava cada vez mais lucrativo, as áreas de colonização avançaram até o curso do Iriri, e de Jatobá, no Alto Xingu.

Em visita a estes locais em 1872, Ferreira Penna (1973: 11) observava que essas povoações ficavam desabitadas durante boa parte do ano, sendo este o caso inclusive de Porto de Moz, considerada a principal localidade e uma das vilas mais

³³³ RPPP, 15/02/1872, p. 25.

³³⁴ Idem, p. 25-26.

³³⁵ Naturalista canadense, considerado autor da primeira obra rigorosamente científica sobre a geografia do Brasil, *Geology and Physical Geography of Brazil* (1870), Charles Frederick Hartt estudou com o naturalista Louis Agassiz no Museu de Anatomia Comparada em Harvard, com quem esteve pela primeira vez no Brasil (1865) na expedição *Thayer*, quando realizou trabalhos sobre o litoral, do Rio de Janeiro à Bahia. Na época recolheu ampla coleção geológica e tornou-se autoridade em História Natural da América do Sul. Voltou ao Brasil (1868) e visitou a região de Abrolhos, o Norte e o Nordeste do país. Participou das duas expedições *Morgan* ao Brasil (1870/1871), com alunos da Cornell University, para estudar a região amazônica. A convite do governo brasileiro voltou (1874) para organizar a Comissão Geológica do Império. Em um total de cinco expedições pelo território brasileiro (1865-1878), recolheu amostras da fauna e da flora, atuou como lingüista, etnógrafo, desenhista e músico. Na última viagem coletou mais de 500 mil espécies, a maior parte amontoada no Museu Nacional do Rio de Janeiro. Também preencheu mais de 300 fichas sobre o idioma tupi, arquivadas na Biblioteca Nacional. Também escreveu sobre geologia, arqueologia, etnografia e lingüística e publicou importantes obras, entre elas destacam-se: *Devonian Rocks in the Amazonian Valley* (1871), *The Ancient Indian Pottery of Marajó* (1871), *Contributions to the Geology and Physical Geography of the Lower Amazonas* (1874) e *Amazonian Tortoise Myths* (1875). Sobre Charles Frederick Hartt ver: SANJAD, 2004; LIMA & FIGUEIRÔA, 2010; e FREITAS, 2002.

importantes da província pela excelência de seu porto, pela salubridade do lugar e pelo comércio. Este fato foi também observado pelo Príncipe Adalberto (2002: 259) da Prússia quando esteve na região ainda na década de 1840. No caso, apontava que essas localidades seriam habitadas durante poucos meses do ano. Durante o restante, iam para os sítios disseminados pelas margens do rio, no inverno, isto é, de junho a dezembro, para preparar seringa e no verão se ocupam em apanharem salsaparrilha, bálsamo de copaíba, cássia e cacau.

Os planos de navegação desenvolvidos pelos comerciantes de Belém buscavam, portanto, assegurar o controle e exploração desses produtos. A idéia era que com a via de navegação outros recursos disponibilizados na região fossem explorados em grande quantidade como a salsa, a castanha, a baunilha, o cacau, o óleo de copaíba, cravo, carajurú, cumaru e puxirí, além da madeira de construção e marcenaria, ouro, diamantes e outros minerais. Destacava-se ainda a produção de café, milho, algodão, arroz e mandioca, farto pescado e caça, e ainda as condições da região para a criação de gado vacum e cavalari.³³⁶

O desafio de se promover a navegação no Xingu, portanto, pautava-se, se por um lado na promoção do desenvolvimento das práticas agrícolas e de extração, e ainda o desenvolvimento da criação de animais cavalari, vacum e muar. Por outro, se propunha a assegurar o melhor acesso aos locais de exploração das seringueiras, no Alto Xingu, que em muito desafiava o avanço colonizador. De acordo com José Maia Bezerra Neto (2008: 111-112), quando destaca o processo de ocupação do Xingu no século XIX, para estas regiões dos seringais já se utilizava as estradas que atravessavam a península sitiada entre Tucuruí e Ambé, ligando o baixo curso ao médio do Xingu por terra, encurtando o tempo de viagem na volta desse rio e contornando seu primeiro trecho encachoeirado. Outra estrada seria construída na década de 1880 por um piauiense chamado Gaioso, que contando com trabalhadores escravos, ao todo 70 homens, tinha aberto uma picada entre a foz do Juá e o forte Ambé.

Não havia dúvidas que estes investimentos, seja do governo ou de particulares, estavam associados à importância do comércio da borracha na região. Segundo estudos de Barbara Weinstein (1993: 55), no Pará, as maiores concentrações da goma elástica encontravam-se na região das ilhas e ao longo do sistema fluvial do Xingu e Tapajós. Para esta autora, a penetração em zonas produtoras de borracha tornava-se preocupação

³³⁶ RPPP, 15/08/1871, p. 26.

das casas aviadoras na década de 1860. No entanto, quando se atenta para os propósitos do governo nesta região, se observa que a idéia era que, concomitante ao atendimento da demanda de transporte da borracha, outros produtos podiam também ser explorados, dinamizando a economia local e assegurando o processo de ocupação populacional da região, pois, esta população não estava mais submetida a apenas uma atividade produtiva que com o tempo se esgotaria na medida em que o seu processo de exploração fosse acelerado. Isto explica a justificativa para construção de estrada e vias de navegação levando em consideração o processo de exploração de outros produtos, incluindo a defesa da prática agrícola.

3.2.4 O Amazonas

No caso da navegação no rio Amazonas, os debates em torno da sua viabilidade concentravam-se na idéia de que a presença de vários grandes rios, aliada às grandes distâncias que separavam os pontos mais longínquos da província, justificava o estabelecimento de linhas de transporte fluvial. Era nesse contexto que a *Sociedade Promotora da Agricultura, Colonização, Construção de Embarcações, Comissões, Indústria Paraense* se propunha auxiliar a navegação a vapor no rio Amazonas. Em 1834, como já apontamos anteriormente, Joaquim José de Siqueira, representante da referida sociedade, obteve em 1º de fevereiro um privilégio exclusivo de dez anos para realizar a empresa de navegação no Grão-Pará e no Maranhão (MEDEIROS, 2006: 55).

Outras tentativas foram feitas, também sem grandes êxitos. Em 1836, Joaquim de Siqueira formou nova companhia e, para isso, conseguiu em 23 de fevereiro privilégio de exclusividade, desta vez por cinco anos. Em 1837 o barão de Jaguarari planejou a realização de uma navegação a vapor, desta vez apenas entre Belém e a ilha de Marajó, com capitais próprios ou através da formação de uma companhia. Em 30 de outubro do mesmo ano o barão obteve privilégio de exclusividade de dez anos para a realização da atividade. Dos esforços de navegar o Amazonas, registram-se ainda os trabalhos do presidente do Grão-Pará, Francisco José Soares de Andréa, quando em 1837, teria promovido uma série de reuniões com vários empresários de Belém com o objetivo de levantar qual interesse havia na participação destes com os acionistas de uma companhia de navegação a vapor (GREGORIO, 2008: 254-255).

Estas e outras ações, grande parte particulares, guardavam o teor de que estaria se promovendo o desenvolvimento econômico e assegurando o povoamento da região. De acordo com Siméia Lopes (2002: 122), as tentativas de auxiliar o governo provincial

do Pará na tarefa de tornar possíveis comunicações mais rápidas com as regiões mais distantes através da introdução de linhas de vapores, se voltavam para um projeto que visava facilitar o acesso às vilas do interior da província, baratear o preço dos fretes, devido à grande quantidade de produtos possíveis de estocar em embarcações de grande porte, além de retirar das transações comerciais a presença dos intermediários, o que aumentaria a parcela de lucro dos negociantes.

Embora as questões comerciais nos ajudem a entender a defesa da navegação no rio Amazonas, esta por si só não dar conta de explicar os interesses que estavam postos. Marcos Gregório (2008: 159) acrescenta o processo de formação e consolidação das fronteiras do Império como uma questão decisiva para entender as ações do governo imperial quanto ao desenvolvimento da navegação. Para este autor, a navegação no rio Amazonas ganha importância nas decisões do governo imperial com o envio, pelo ministro brasileiro na legação de Washington, Teixeira de Macedo, de um informe reservado dirigido ao ministro dos Negócios Estrangeiros Paulino José Soares de Souza, o visconde do Uruguai, em 14 de novembro de 1850, em que destacava uma série de perigos enfrentados pelo Império devido à agitação crescente nos Estados Unidos em torno da questão da navegação do rio Amazonas, e apontava como a principal forma de evitar estas complicações a abertura do grande rio.

Tratava-se do argumento dos estrangeiros que requeriam a abertura da navegação na região, de que o Brasil, com seus próprios meios, não teria como aproveitar as imensas riquezas contidas na Amazônia. É justamente em torno desta questão que o governo imperial passou a tomar medidas mais efetivas, no sentido de assegurar o desenvolvimento da navegação, associada a uma política colonizadora, materializada através do povoamento e da promoção da atividade agrícola. A edição da Lei 586, de setembro de 1850, que autorizava o governo a introduzir a navegação a vapor no rio Amazonas através da oferta de subvenções pecuniárias, e o consequente Decreto 1037, de agosto de 1852, aprovando e colocando em funcionamento o contrato firmado entre o governo e Irineu Evangelista de Souza, barão de Mauá, para esse fim, constituiu algumas, e a mais importante, dessas medidas.³³⁷

Através do Decreto nº 1.037 de 30 de agosto de 1852 foi concedido ao barão de Mauá o privilégio exclusivo de explorar a navegação a vapor na Amazônia, por 30 anos. Das condições expressas no contrato estava a que obrigava a companhia a fundar nas

³³⁷ CLIB. *Lei nº 586 de 06 setembro de 1850*, p. 86

proximidades do Amazonas e de seus afluentes “60 colônias de estrangeiros ou de índios, devendo ser os primeiros da nação que o governo designar”. Para isso, o governo doaria o terreno necessário para as colônias ou aldeamentos, “não podendo cada um destes estabelecimentos ocupar menor espaço do que o indispensável para a sustentação de três mil habitantes”. O decreto previa ainda que as colônias fundadas pela companhia gozassem das mesmas vantagens e isenções concedidas aos estabelecimentos coloniais do Império, não prevendo pagamento das despesas para fundação das colônias ou dos aldeamentos por parte do governo, no entanto os administradores se comprometiam a assegurar a proteção e auxílio para facilitar o contrato, vinda e estabelecimento, tanto dos colonos, quanto dos missionários que a companhia tivesse que contratar e fazer transportar.³³⁸

Outro Decreto, o de nº 1.445 de 2 de outubro de 1851, que apresentava as condições com que se inovava o contrato com a companhia de Navegação do Amazonas, reafirmava a concessão de setenta territórios de duas léguas em quadro cada um em terrenos devolutos, sendo dez a margem do rio Javari, dez à ambas as margens e lagos adjacentes do Purus, vinte às margens do Amazonas, dez às margens do Madeira, dez às margens dos rios Negro e Tapajós e os últimos dez a “quaisquer outras margens dos afluentes do Amazonas em que convier a companhia”. Reafirmava-se também que estes terrenos tinham o propósito de formar, com aprovação do governo imperial, aldeamento de índios, estabelecimentos agrícolas e industriais. Nessa questão, a companhia de Navegação do Amazonas ficaria ainda obrigada a fundar doze colônias agrícolas, sendo uma nas margens do Javari, duas no Purus, quatro no Amazonas, uma no Madeira, quatro no rio Negro e Tapajós; sendo que cada colônia teria pelo menos seiscentos colonos importados à custa e diligência da companhia, todos de origem européia e das nações que o governo designar expressamente para cada um desses estabelecimentos agrícolas.³³⁹ Com estas medidas em que associava a navegação a uma política de povoamento e promoção da atividade agrícola, o governo buscava dar uma resposta aos que se posicionavam pela abertura deste rio a navegação estrangeira como forma de promover o desenvolvimento econômico da região.

O governo imperial estava, portanto, decidido a manter o rio Amazonas fechado ao uso de outras nações, e nesse sentido, o Conselho de Estado em 1854,

³³⁸ CLIB. *Decreto nº 1.037 de 30 de agosto de 1852*, p. 64.

³³⁹ RMNI. Ano de 1854, 3º Sessão da 9ª Legislatura, Documentos Anexos: RRGTP, 09/03/1854, Aditamento: Decreto nº 1.445 de 2 de outubro de 1851, pp. 3-4.

convocado para opinar sobre as conveniências de abrir-se ou não o rio aos barcos vindos de outros países, era de parecer que o Amazonas não deveria ser aberto, devendo permanecer a adoção de políticas por parte do governo imperial no sentido de desenvolver aquela região com meios próprios, pois assim demovia as potências estrangeiras do intuito de conseguir esta abertura à força. Como medida extra, defendia a adoção de tratados bilaterais de navegação com as demais nações ribeirinhas, como forma de desligar os interesses destes países com os das grandes potências não-ribeirinhas que pressionavam pela abertura, principalmente Estados Unidos, Inglaterra e França.³⁴⁰

Neste contexto, as questões que envolviam o projeto de colonização, prevista nas condições referentes ao Decreto nº 1.037 de 30 de agosto de 1852, ganha uma dimensão maior, pois não se tratava apenas de assegurar o povoamento, mas também, através da permanência de colonos nesta região, o de garantir o controle territorial e conseqüentemente evitar a ocupação da Amazônia por outros países.

A colonização ligava-se a outro elemento problemático da região: a ausência de mão-de-obra para a realização das atividades econômicas mais fundamentais, como a agricultura e a pecuária. O problema era tão sério que em um relatório de viagem entre Belém e Barra do Rio Negro, depois Manaus, capital da província do Amazonas, o engenheiro Marcos Pereira de Sales o apresentou como o principal obstáculo para que aquela linha de vapores fosse operada convenientemente. Dizia que a região em que os povoados estavam situados era ainda “pobres, de pequena população e sem escravos, muito dificilmente podiam obter braços para o corte da lenha, cujo maior afã é o seu transporte das matas para o porto da povoação, onde deve ser embarcado”. Por outro, informava que a característica das populações desses lugares era de preferir “a vida descansada ao labor afanoso”, pois desconheciam a civilização. Este problema associado à indolência da população seria para o engenheiro motivos suficiente para a companhia de Navegação do Amazonas promover a migração de estrangeiros como forma de superar o que chamava de “inação da gente livre”.³⁴¹

Se a necessidade de povoamento da região com colonos estrangeiros era uma das questões que justificava o controle do governo brasileiro sobre a região, evitando a navegação de países estrangeiros no rio Amazonas, principalmente dos Estados Unidos,

³⁴⁰ ACE. *Terceiro Conselho de Estado: 1850-1857*, pp. 142-188.

³⁴¹ RMNI. Ano de 1852, 1ª Sessão da 9ª Legislatura, Anexo: Descrição e Roteiro da viagem do vapor Marajó, desde a capital do Pará até a cidade da Barra capital da província do Amazonas pelo Dr. Marcos Pereira de Sales, Capitão do Imperial Corpo de Engenheiros, pp. 9-10.

Inglaterra e França, pois demonstrava a esses países os esforços do Brasil em promover a ocupação e exploração da Amazônia, agora, novos projetos são apontados justificando a livre navegação, utilizando-se do mesmo discurso em defesa do povoamento e desenvolvimento da agricultura.

Para Tavares Bastos (1938 [1862]: 331), nos seus escritos que remetem a década de 1860 em defesa da livre navegação, destaca que esta iniciativa se caracterizava pela capacidade de conseguir investimentos para a região, pois atrairia para as margens do rio Amazonas a população dispersa pelo interior, provocava a imigração, aproximava os extremos e levava atividades produtivas a localidades sem qualquer desenvolvimento. Assim, o ministro Pedro de Alcântara Bellegarde, que ocupava a pasta da agricultura no gabinete progressista, dirigia-se ao parlamento brasileiro em defesa da livre navegação.³⁴² O ministro entendia que a partir da concorrência entre as companhias, a navegação do Amazonas e de seus afluentes, poderia ser ampliada, assim como se promoveria a migração de brasileiros – e não de estrangeiros – para a região.

Embora não tendo sido discutida no parlamento, as proposta de Alcântara Bellegarde revelava, em parte, o pensamento dos que propunha a livre navegação e como a questão agrícola e de povoamento é utilizada nestes discursos. Era combatido, portanto, a idéia de que a abertura da navegação no Amazonas provocaria a invasão da região por países estrangeiros. Para Franco de Almeida, deputado paraense no parlamento nacional, se existisse interesse de outros países em absorver a região amazônica, isto já teria sido feito com facilidade, dada a impossibilidade de vigiá-la e defendê-la eficientemente. Nesse caso, o que garantiria a integridade territorial do Império após a abertura do rio Amazonas não seriam as suas possibilidades de defesa, mas sim a simples falta de interesse das grandes potências em tomar para si esta região.³⁴³

Outro deputado pelo Pará, Domingos Antonio Raiol destacava a abertura do Amazonas como necessária para promover a migração européia para a região “com braços, capitais, indústrias, enfim, tudo de que o Brasil mais necessitava no momento”.³⁴⁴ Respondia o questionamento do deputado conservador pela Bahia João José de Oliveira Junqueira, para quem a livre navegação e a conseqüente entrada de colonos estrangeiros poderia se tornar tão numeroso que acabaria por anular o elemento

³⁴² RMA. Ano de 1862, 3ª Sessão da 11ª Legislatura, p. 32.

³⁴³ APB. *Sessão de 23 de abril de 1864*, p. 262.

³⁴⁴ APB. *Sessão de 25 de abril de 1864*, pp. 277-281.

cultural brasileiro da região.³⁴⁵ Para Domingos Raiol, estes receios seriam absurdos, uma vez que tal corrente migratória dificilmente seria tão grande e traria para a região amazônica apenas progresso e desenvolvimento, a exemplo do que já havia ocorrido com os Estados Unidos.³⁴⁶

Este deputado ainda destacava que se estabelecesse uma relação entre a livre navegação e o desenvolvimento econômico da região, não hesitaríamos em dizer que a livre navegação era interesse e conveniência dos próprios brasileiros, da indústria e da própria necessidade de colonização. Estes interesses se constituíam, portanto, na necessidade de atrair para região amazônica a emigração estrangeira e, juntamente com ela, seu desenvolvimento econômico.³⁴⁷ Evidenciava-se assim, uma perspectiva de que a abertura do rio Amazonas se constituía como ação estratégica para colonizar a região, uma vez que, o Império apenas com seus recursos, não teria como promover o progresso e desenvolvimento econômico, necessitando, portanto, atrair recursos estrangeiros.

3.2.5 Outras vias reclamadas

“Por outras vias reclamadas”o presidente Augusto d’Aguiar identificava uma série de medidas que previa o desenvolvimento da comunicação fluvial e por terra no Pará e que eram justificadas como importantes para promover o comércio e desenvolver a agricultura. Destacava-se a construção da estrada Pedro II, a limpeza e abertura de canais como o de Igarapé-Miri, e a promoção de expedições de reconhecimento e exploração do território do Pará.

Embora se admitisse que as estradas não eram os meios de comunicação mais comuns no Pará, alguns locais reclamavam a sua construção. Apontava-se a estrada que deveria ligar a vila de Macapá à colônia Pedro II,³⁴⁸ para a qual, teria sido aberto, em 1851, um crédito de 6:000\$000 pelo ministério dos Negócios do Império e contratada em junho de 1852 a sua abertura pelo empresário Procópio Antonio Rolla.³⁴⁹ A sua construção se justificava, não muito diferente das outras estradas, pela necessidade de, ao mesmo tempo em que, facilitar o acesso as áreas de colonização, também permitir

³⁴⁵ APB. *Sessão de 22 de abril de 1864*, pp. 247-250.

³⁴⁶ APB. *Sessão de 25 de abril de 1864*, p. 278.

³⁴⁷ *Idem*, p. 279.

³⁴⁸ A colônia militar Pedro II foi inaugurada em 06 de maio de 1840 na margem esquerda do rio Araguari. De acordo com o presidente Fausto Augusto d’Aguiar, o local de fundação da colônia destacava-se como espaço acertadamente escolhido por sua salubridade, pela fertilidade do terreno e abundância de peixes que havia no rio, e pela circunstancia de haver para o interior, campos próprios para criação de gado (RPPP, 15/08/1851, p. 59).

³⁴⁹ FPPP, 15/08/1854, p. 41.

que parte do que fosse produzidos nestas áreas chegassem ao comércio das vilas e cidades mais próximas.

No caso do território que se prolongava pela costa da província, desde a vila da Vigia até Bragança e Turiassú, esta última na província do Maranhão, em uma extensão de cerca de 120 milhas, caracterizado pela presença de diferentes canais, estes são concebidos como importantes vias de ligação para interior da região Nordeste do Pará. A idéia é que estes canais fossem aperfeiçoados de forma a oferecer as embarcações, que não fossem de alto bordo, uma navegação interiorana fácil e segura, e “tanto mais vantajosa e apreciável, quanto é má e perigosa a navegação pela costa”. A preocupação das autoridades quanto à navegação pela costa oceânica se justifica, pois, como já destacamos, este transporte exigia o enfrentamento “da violência dos ventos, ondas do Atlântico e freqüência dos baixios e parciais” que bordavam toda esta região, avançando alguns até mais de 7 milhas no oceano.³⁵⁰

De acordo com o presidente Augusto d’Aguiar, o estado em que se achavam os canais, “pouco serviço se prestariam”, pois, boa parte estava obstruída, carecendo alguns outros, de largura conveniente. Em alguns, havia “a necessidade de esperar pela preamar d’águas vivas nas conjunções lunares”.³⁵¹ As dificuldades de navegação seriam em partes superadas pela limpeza de suas margens, com a retirada de árvores que obstruíssem a passagem das embarcações, escavação do leito em alguns trechos e alargamento em outros, e a fazer alguns cortes para quebrarem as tortuosidades de alguns igarapés, o que impedia a manobra de algumas embarcações.

Seria orçado pela Assembléia Legislativa da província um valor de 12:354\$000 réis, entendido como valor necessário para as obras de limpeza e abertura de canais. Incluía-se ainda a abertura de um canal de 200 braças de extensão no porto de Salinas, entre a ilha do Cemitério e a terra firme, em que estava situada a povoação. Este canal era destinado a evitar a passagem pela ponta daquela ilha, toda formada de pedras, contra as quais seriam os barcos constantemente impelidos pela força dos ventos e arrebentações. Estas circunstâncias tornavam este ponto o mais arriscado e o mais temido de toda a navegação.

Somava-se a essas ações, a limpeza e abertura do canal de Igarapé-Miri, que servia de ligação dos rios Amazonas e Tocantins com o rio Mojú. Tendo extensão de 600 braças, este canal destinava-se a abrir passagem às embarcações de pequeno e

³⁵⁰ RPPP, 20/08/1852, p. 56

³⁵¹ Idem, p. 56

médio porte, livrando do que se considerava enquanto “perigosa e imensa” baía do Marajó. Estas embarcações desciam para a capital, não só da província de Goiás pelo Tocantins, como das florescentes cidades de Cameté e Santarém e de todo Baixo e Alto Amazonas, as quais traziam importantes carregamentos, objeto do comércio exterior e do mercado da capital. Não menos diferente era a estrada projetada no lugar denominado Campo dos Frades, na margem direita do Tocantins e o ponto mais conveniente no rio Capim, e assim assegurar que a produção agrícola e extrativa das vilas e cidades que margeavam o Tocantins, a exemplo de Cameté, Mocajuba, Baião, Carapajó, Limoerio e Caripí chegassem com maior brevidade no mercado de Belém.³⁵²

Outros planos governamentais que associavam à construção de estradas e vias fluviais ao comércio e à colonização se materializaram nas diversas expedições nos rios da região. Ainda em 1861, o engenheiro Silva Coutinho apresentava ao presidente do Amazonas Manuel Carneiro da Cunha o relatório de exploração do rio Madeira, destacando a possibilidade de uma navegação regular deste rio e ainda as possibilidades de riquezas que poderiam ser exploradas de suas margens.³⁵³ Com o propósito de examinar alguns locais da província, especialmente o rio Madeira “debaixo do ponto de vista da colonização e navegação”, apontava uma série de locais ao longo deste rio adequados a criação de colônias agrícolas, militares e aldeamento.

Em 10 de outubro de 1867, o engenheiro Francisco Heller era encarregado pelo governo imperial de explorar o rio Madeira na parte encachoeirada, desde Santo Antonio até a barra do rio Mamoré, e assim elaborar os projetos mais apropriados para melhoramento desta via de comunicação com a província do Mato Grosso e a República da Bolívia, assim como delimitar os melhores locais para implantação de colônias agrícolas formadas por nacionais como forma de combater também a constante presença de canoieiros bolivianos.³⁵⁴ Dois anos depois Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa visitava este mesmo rio, agora com o propósito de estudar a possibilidade de uso da navegação a vapor.³⁵⁵

Com os mesmos propósitos das expedições anteriores, de fazer levantamento das vias de navegação, definir os locais para construção de estradas, núcleos de povoamento e riquezas naturais a serem exploradas, que se registrava a primeira viagem do vapor Monarca desde a cidade da Barra do Rio Negro até o povoado de Nauta na

³⁵² FPPP, 15/08/1854, p. 42.

³⁵³ RMA. Ano de 1862, aos 31 de março de 1862, Apenso sobre letra G, pp. 1-21.

³⁵⁴ RMA. Ano de 1867, 2ª Sessão da 13ª Legislatura, Anexo X, p. 2

³⁵⁵ RMA. Ano de 1869, 2ª Sessão da 14ª Legislatura, Apenso O, p. 4.

República do Peru, datada de 1854;³⁵⁶ a viagem que fez o engenheiro Hilário Maximiano Antunes Gurjão, também major de artilharia, em 1854, desde a cidade da Barra do Rio Negro até a serra do Cucuí, por ordem do conselheiro Herculano Ferreira Pena, na época presidente do Amazonas;³⁵⁷ a expedição exploratório do rio Purús realizada em 1862 pelo engenheiro João Martins da Silva Coutinho encomendada pelo presidente do Amazonas;³⁵⁸ e os estudos proposto pelo governo do Pará em 1874, Pedro Vicente de Azevedo, a Domingos Soares Ferreira Penna para efetiva comunicação entre os rios Ararí e Arapixí, parte Norte da ilha do Marajó.³⁵⁹

³⁵⁶ RMNI. Ano de 1854, 3ª Sessão da 9ª Legislatura. Anexo: Roteiro da Primeira Viagem do Vapor Monarca Desde a Cidade da Barra do Rio Negro capital da província do Amazonas, até a Povoação de Nauta na República do Peru, pp. 1- 34. Em 1825 o aviso nº. 233 da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, referendou a dissolução da Junta Governativa e incorporou “o Território do Rio Negro à jurisdição e administração do Grão-Pará”. De acordo com Paulo Comedi (2007), em 1832 foi criada a comarca do Alto Amazonas, sob jurisdição do Pará. A extinta capitania do Rio Negro passa a contar com quatro vilas. O lugar da Barra (Manaus) é elevado à categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Rio Negro, quando é estabelecida a Câmara Municipal. Em 24/10/1848, por força da Lei nº 147, da Assembléia da província do Pará, a então vila passa à categoria de cidade com a denominação de cidade da Barra do Rio Negro. De acordo com este autor, quando recebeu o título de cidade era um pequeno aglomerado urbano, com cerca de 3 mil habitantes, uma praça, 16 ruas e quase 250 casas. Em 04 de setembro de 1856, pela Lei nº. 68, a Assembléia Legislativa da província do Amazonas concebe o nome de cidade de Manaus, em homenagem à tribo de mesma denominação que ocupava aquela região.

³⁵⁷ RMNI. Ano de 1854, 3ª Sessão da 9ª Legislatura. Anexo: Descrição da viagem, que fez desde a cidade da Barra do Rio Negro pelo rio do mesmo nome até a Serra do Cucuí, indo em comissão, como engenheiro, por ordem do Exm. Sr. Conselheiro Herculano Ferreira Penna, Presidente da Província do Amazonas no ano de 1854, pp. 1- 8. O conselheiro Herculano Ferreira Penna havia sido nomeado para, como engenheiro, dirigir as diversas obras militares, “que por ordem do governo imperial” tinha sido feitas na província do Amazonas. Defendia-se a construção de um quartel nas fronteiras de Marabitanas perto da serra do Cucuí. Além disso, havia orientação para que fosse examinado o estado das freguesias do rio Negro. Nesta expedição a preocupação com as riquezas disponíveis na região fica evidente na seguinte fala: “desde o porto da Capital [Manaus] vêem as margens deste rio tributário dos gigantes dos rios, ornadas de árvores colossais sempre verdejantes e floridas, o que prova que a destruidora das obras da natureza – a mão do homem – pouco tem feito a bem daquilo que se chama civilização. As sombras destas belas árvores, pela maior parte madeiras de lei, destacam-se imensos vegetais, dos quais ainda muito não figuram da escala botânica. A grande quantidade de argila branca, e colorida pelo óxido de ferro em diversos estados, apresentando-se mais das vezes em camadas distintas, o barro de oleiro, a piçarra, e os seixos rolados que se encontram até Santa Isabel [freguesia à margem do rio Negro], seguindo-se depois as pedras dispersas por todo leito do rio, e em muitas partes como formando muros nas margens, e quase unicamente a argila pura, provão as diversas épocas em que estes terrenos foram formados e as diversas utilidades a que podem se destinar”.

³⁵⁸ RMA. Ano de 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislatura, Anexo O, p. 1-96. Conforme dados do governo do Amazonas, as primeiras explorações ao longo do Rio Purus datam de meados do século XIX. Há registros de que nessa época, João da Cunha Corrêa (João Cameté), viajou da boca desse rio. Em 1852, Tenreiro Aranha, primeiro presidente da província do Amazonas, envia de Manaus expedição para explorar a região, visando encontrar a ligação com o Rio Madeira através das Campinas do Purus. Em 1854, funda-se o primeiro núcleo populacional as margens do Rio Purus e Madeira e realiza-se a expedição chefiada por Manuel Urbano da Encarnação. Em 1869 começam a chegar a região os nordestinos trazidos pelo pioneiro comendador João Gabriel de Carvalho e Melo, seguindo-se em 1871 da migração chefiada pelo coronel Antônio Rodrigues Pereira Labre, quando de fato, se busca efetivar uma ocupação mais regular na região (http://200.242.43.143/portal/segov/programas_03.php?cod=0133).

³⁵⁹ RPPP, 17/01/1875, anexo nº IV, p. XV-XVII.

3.3 Nova província: animação da indústria, penhor das posses

Haverá ali um centro governativo donde parta a animação para os diversos ramos da indústria, e que sirva de penhor a segurança pública [das posses e da propriedade]. O que ela [o Alto Amazonas] precisa é de animação; por que não é possível que haja no mundo um lugar que tenha em si mais meios e mais proporção para um rápido engrandecimento.³⁶⁰

Os estudos de Artur César Ferreira Reis (1950: 161) e Nícia Vilela Luz (1968: 103) apontam os escritos do presidente Paulo José da Silva Gama, barão de Bagé, que ocupou a chefia do executivo paraense, entre os anos de 1828 e 1830, como a primeira autoridade a manifestar a conveniência de se dotar a comarca do Rio Negro, posteriormente Alto Amazonas, com autonomia administrativa em relação ao Grão-Pará. Por outro, observa-se que neste registro se estabelece de forma mais objetiva a relação entre o estabelecimento de uma nova província no Norte do Brasil e a promoção das atividades econômicas.

De acordo com Vera Medeiros (2006: 271), o barão de Bagé, que era originário do Rio de Janeiro e que pouco conhecia a realidade do Grão-Pará, teria sido instruído sobre a situação da Amazônia por meio das memórias escritas sobre a região do Rio Negro pelo ouvidor Manuel Bernardino de Sousa e Figueiredo³⁶¹ e por Francisco Ricardo Zany.³⁶² Nessas memórias, era patente a situação de desarticulação das atividades econômicas, agravadas pela desagregação da força de trabalho e da atividade de extração dos produtos nativos; situação que impunha a necessidade de reorganização administrativa da região.

A ausência de um governo autônomo para o Rio Negro, destacavam os memorialistas, estava sendo responsável pelo abandono a que viviam os proprietários de terra na região, principalmente as áreas de produção agrícola e extrativa, uma vez que, as ações de arremetimento de mão-de-obra ficavam muito mais na dependência desses

³⁶⁰ Trechos do discurso do deputado pelo Pará, Ângelo Custódio Correa, em 18 de maio de 1843, quando da defesa do projeto de elevação da comarca do Alto Amazonas a condição de província (APB. *Sessão de 18 de maio de 1843*, p. 237-238). Bacharel em direito e filiado ao Partido Conservador, foi deputado geral pelo Pará em três legislaturas (1838, 1842 e 1853), e presidente da província do Pará, em 1850, 1853 e 1855 (http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%82ngelo_Cust%C3%B3dio_Correira).

³⁶¹ Conforme estudos de Artur César Ferreira Reis (1950: 161), Manuel Bernardino de Sousa e Figueiredo havia sido nomeado ouvidor do Rio Negro em 1828 e foi autor de uma série de memórias enviadas ao governo do Grão-Pará sobre as condições negativas em que se encontrava o Rio Negro.

³⁶² Em “O Amazonas nos primeiros tempos do Império”, Ferreira Reis (1977: 121) identifica Francisco Ricardo Zany como italiano de origem, servidor do exército português e depois no brasileiro. A serviço do Museu Nacional no Rio Negro relatava em carta ao imperador a situação de penúria e desorganização da estrutura econômica da antiga capitania. Denunciava a falta de recursos para o pagamento de servidores e do governante.

proprietários, do que uma ação de governo. Por outro, os produtores não contavam com apoio para o comércio, melhoramento dos plantios, sementes e importação de implementos agrícolas. Francisco Zany, por exemplo, afirmava que a não presença de um governo em maior proximidade com as demandas locais impedia a criação de uma política de aumento de trabalhadores para as atividades agrícolas e extrativas, como era o caso do problema da dificuldade de se contar com a força de trabalho indígena desde a revogação do Diretório dos Índios, em 1798 (REIS, 1977: 119).

Para Vera Medeiros (2006: 273), Francisco Zany sabia do que estava falando porque a escassez de mão-de-obra feria seus próprios interesses, pois, suas atividades econômicas estavam ligadas à lavoura e ao comércio no Rio Negro, onde se encontrava estabelecido há aproximadamente vinte seis anos. A seu modo, conhecia a problemática indígena. Anteriormente, teria sido autor de uma memória sobre a condição da população indígena direcionada às Cortes de Lisboa e, depois, ao governo imperial. Entretanto, na suposta carta encaminhada ao barão de Bagé, procura demonstrar que a desorganização da estrutura de arregimentação de trabalhadores indígenas era responsável pelas dificuldades econômicas do Rio Negro, ou seja, afetara de modo irreversível a atividade produtiva e os negócios de vários de seus habitantes.

Francisco Zany entendia que, quando do Diretório, os índios aldeados cuidavam da lavoura como meio de pagar os seus dízimos. Observava que as fábricas do governo estabelecidas na comarca funcionavam e havia índios e índias para seu manejo, e com o rendimento desse trabalho e dos dízimos de consumo, pagava-se ao governador 2:400\$000 e a todos os empregados públicos da comarca, abonava-se a tropa de 1ª linha ali destacada, que era de 200 praças, abonava-se aos vigários, sustentava-se o hospital Imperial Militar e os lavradores tinham índios para as suas lavouras. Com a extinção do Diretório, já não se chamavam índios para os trabalhos públicos, porque eram considerados súditos do Rei e não se podia obrigar ao trabalho forçado. A consequência teria sido “o afrouxamento do trabalho das fábricas, da lavoura e do comércio, e, por consequência, deixavam a maior parte de se ocupar da lavoura e de não querer servir aos particulares, entranhando-se nas matas, onde [viviam] na ociosidade, que é de sua condição” (REIS, 1977: 119-120).

O problema da falta de controle sobre a mão-de-obra indígena, e subliminarmente as dificuldades de trabalhadores para a lavoura, advindas desta situação, eram apontadas como também responsáveis pela ruína do Alto Amazonas. Para reverter o quadro descrito como decadente nas finanças do governo, mas também

dos habitantes, defendia-se a nomeação de um administrador pelo governo imperial que não fosse dependente de Belém. Tratava-se, assim, de se equipar a comarca com um governo autônomo com capacidade de entender a problemática, tomar decisões favoráveis aos interesses locais e se possível intervir nas decisões do governo central também em favor dos interesses dos proprietários da região.

Embora a defesa da criação de uma nova província na Amazônia remeta aos primeiros anos após o processo de independência política do Brasil, como já registramos, somente após a Cabanagem, 1838, é que se observa nos registros dos administradores locais a defesa mais contundente da criação da província do Rio Negro, associada ao aumento da população e desenvolvimento da agricultura.³⁶³ Tratava-se da correspondência de 7 de setembro daquele ano, de Francisco José de Soares Andrea, barão de Caçapava, nomeado pela Regência para pacificar a província do Grão-Pará.

De acordo com Danielle Figueiredo Moura (2009: 66 e 83), em estudo sobre a província do Pará entre 1836 e 1839, o barão de Caçapava compreendia que a agricultura estaria vinculada a uma ênfase fisiocrata, ou seja, entendia que através da agricultura se desenvolveria o uso correto do mundo natural, sendo o trabalho com a terra um meio de civilizar e desenvolver a nação. Contra a ausência de civilização dos povos, a agricultura que em alguns momentos aparecia como refém da alegada falta de civilização no Pará, seria o meio mais indicado para alcançar este intuito. Neste aspecto, a criação de uma província, e a conseqüente expansão do aparato administrativo do Império na região, estava sendo entendida como uma possibilidade de que a agricultura pudesse ser expandida para outras áreas da Amazônia em que atividades não civilizadoras (a exemplo do extrativismo) estavam sendo praticadas.

No ofício ao ministro dos Negócios do Império, à época Bernardo Pereira de Vasconcelos, defendia a autonomia da comarca do Alto Amazonas, por entender que a criação da nova província daria à região uma administração mais próxima das suas fronteiras e com maior capacidade, portanto, de “dirigir-lhe os negócios”. E ainda por

³⁶³ Durante a Cabanagem, quando se evocava a necessidade de uma nova província, ou a expansão da autoridade imperial na região era com o propósito de se combater os revoltosos. Nesse caso, destacam-se em 1834, as observações do presidente do Grão-Pará Bernardo Lobo de Souza, que chamava a atenção do governo sobre a situação negativa da comarca do Alto Amazonas. A prioridade devia se tratar da situação de intranqüilidade e falta de segurança na comarca. Para isso, propunha ao ministro dos Negócios do Império, em seu ofício, que o comandante militar da fronteira tomasse para si a responsabilidade de chefiar todas as forças públicas com o objetivo de manutenção da ordem e permanecesse o dito comandante “debaixo da imediata responsabilidade, direção, livre nomeação e espontânea demissão do presidente da província”. Sobre a questão, registra-se o estudo de: MEDEIROS, 2006: 279-282; e JOBIM: 1957: 144.

que o aumento da população e o desenvolvimento da agricultura deveriam ser realizados via civilização dos indígenas, só possíveis com o desenvolvimento de uma política de colonização que atendesse os interesses dos proprietários locais. Nesse sentido, Soares de Andréa via nos “povos selvagens”, como ele denominava os grupos indígenas existentes no Alto Amazonas, os trabalhadores e agricultores, que integrados à esfera do trabalho dentro da ordem mercantil, iriam dar vida à atividade produtiva e gerar os recursos econômicos para a nova província e que, por meio dos quais, se poderiam garantir o financiamento de sua administração.³⁶⁴

Na segunda metade da década de 1840, outro presidente do Grão-Pará, Jerônimo Francisco Coelho, defendia a formação de um governo no Alto Amazonas, retomando os discursos da necessidade de desenvolvimento das forças produtivas. Coincidentemente, fora o último presidente do Pará, de 8 de maio de 1848 a 30 de junho de 1850, nomeado pelo governo central antes da divisão da província. Ao presidir a abertura da Assembléia Legislativa do Pará, em 1 de outubro de 1849, Jerônimo Coelho pedia a atenção de seus membros para a apresentação de uma matéria que julgava de “elevada importância”, a “necessidade de se restabelecer à comarca do Rio Negro a categoria de província”.³⁶⁵ Retomando antigos discursos, apresentava o estado de dificuldades a que se encontrava a agricultura e outras atividades econômicas no Alto Amazonas, como resultante das grandes distâncias e longos deslocamentos entre a capital e diversos pontos da comarca. Distante a cidade da Barra do Rio Negro, cabeça da comarca, em aproximadamente 300 léguas de Belém, com fronteiras a Oeste, ao Norte, e ao Oriente a mais de 500 léguas, com comunicações de ida e vinda a vencer que somavam 600, 800 e 1.000 léguas, as ordens expedidas de Belém, pela demora, perdiam eficiência, como eram ineficientes também para responder a conflitos eventuais de fronteira e necessidades mais urgentes da população.

Não era a primeira vez que Jerônimo Coelho se ocupava do assunto da criação da província. Como deputado, em 1843, no encaminhamento dos debates e da votação, na Assembléia Geral, de projeto que versava sobre o tema, havia votado a favor do desmembramento da comarca e da sua transformação em província. E na ocasião do seu discurso destacava a situação de desarticulação produtiva, de redução da importância econômica das atividades extrativas, de desorganização da agricultura e conseqüente

³⁶⁴ AN. Ministério do Império [IJJ9 110-A]. *Ofício de 7 de setembro de 1838, do presidente da província do Grão-Pará, Francisco José de Souza Soares de Andréa, ao Ministro e Secretário dos Negócios do Império.*

³⁶⁵ FPPP, 01/10/1849, p. 91.

limitação da capacidade de arrecadação de tributos de que padecia o Alto Amazonas, como consequência da não independência administrativa da região, que seria materializada com a criação de outra província.³⁶⁶

Essas questões, ao mesmo tempo em que serviam para justificar a criação da nova província por alguns deputados, por outros também eram utilizadas para defender a inviabilidade da elevação do Alto Amazonas. As justificativas para não apoiar a medida baseavam-se, principalmente, na oposição ao aumento de despesas que acarretaria a medida, considerando-se o dever de equipar a nova província com todas as instituições ou repartições, e funcionários.³⁶⁷

De fato, os recursos de que dispunha o Grão-Pará eram já bastante limitados. A decadência da exploração do cacau e das atividades extrativas no Alto Amazonas reduzira para o Grão-Pará a receita proveniente dos impostos de exportação e das tarifas de importação, que de acordo com a imbricada legislação e em sua maior parte, pela centralização do sistema, eram repassados ao tesouro do governo central, após terem sido deduzidos os gastos do governo imperial na província, que os redistribuía de acordo com os critérios em grande parte políticos.

Outra questão, é que, a partir da década de 1840 ocorrera o crescimento paulatino da extração de borracha. Os efeitos econômicos dessa atividade, porém, seriam sentidos de forma mais intensa somente nas décadas seguintes. Entre 1850 e 1872, Belém cresceria à taxa média de 3,65% ao ano, e a renda da província proveniente das taxas de exportação aumentaria mais de 100% entre 1852 e 1865. A exploração das seringueiras, nesse período, encontrava-se restrita a áreas circunvizinhas a Belém, nos municípios de Breves, Anajás, Melgaço e Gurupá. Foi somente a partir de 1870 que a produção da borracha se estendeu aos rios Xingu e Tapajós, ainda no Pará, e às áreas ricas em seringueiras nos rios Solimões, Madeira, Purus e Juruá no Alto Amazonas, já então província do Amazonas (WEINSTEIN, 1993: 71).

Para Vânia Medeiros (2006: 308) a diferença no ritmo da atividade produtiva entre as regiões mais próximas a Belém e a comarca do Alto Amazonas, que marcava o desequilíbrio econômico das duas regiões, poderia ter pesado, para diminuir as resistências quanto à criação da nova província por parte dos deputados e autoridades paraenses. Para esta autora, as autoridades que tinham interesses econômicos nas regiões mais produtivas, não se mostravam dispostas a aceitar que o governo do Grão-

³⁶⁶ APB. *Sessão de 17 de maio de 1843*, p. 214.

³⁶⁷ APB. *Sessão de 13, 16 e 17 de maio de 1843*, p. 169, 195 e 214.

Pará permanecesse responsável por áreas pouco produtivas, cuja administração demandava recursos incompatíveis com os que então podiam ser disponíveis.

Assim, no momento em que se discutia o projeto de criação da província não se vislumbrava ainda as novas possibilidades e potencialidades econômicas do Alto Amazonas relacionadas à exploração da borracha, que ao final do século demonstraram ser bem mais importantes do que as encontradas nas regiões circunvizinhas a Belém e no Baixo Amazonas. O Alto Amazonas representava antes de tudo um ônus de que o governo de Belém deveria se ocupar e prover em meio a uma situação de escassez de recursos. Neste aspecto, não seria difícil de entender que as autoridades, vinculadas à grande propriedade, comércio, e burocracia, cujos interesses econômicos se encontravam situados em áreas mais próximas à Belém, fossem contrários a manter os vínculos de subordinação do Alto Amazonas. A manutenção dessa subordinação representava, em última instância, sacrifícios de ordem econômica, pois demandavam recursos dos quais o governo de Belém não possuía em abundância.

As iniciativas de redefinição do território brasileiro no parlamento do Império, com a elevação do Alto Amazonas a condição de província, no entanto, foram inauguradas em 1826, pelo deputado Romualdo Antônio de Seixas, o marquês de Santa Cruz.³⁶⁸ Ao oferecer o projeto para apreciação dos deputados, precedera a apresentação do conteúdo por uma exposição de motivos que fazia referencia à deplorável situação dos indígenas no Rio Negro e que a administração “débil ajudava a agravar”. Diferente das observações dos moradores e administradores que viam na dispersão da população indígena o cerne do problema de escassez de mão-de-obra, Romualdo de Seixas punha em relevo o tratamento nocivo dado aos indígenas pelas autoridades como responsável por essa dispersão. Dizia que os rigores e atrocidades a que estavam submetidos,

³⁶⁸ Quando deputado, Romualdo Antonio de Seixas havia acumulado uma ampla experiência política e religiosa. Nomeado arcebispo da Bahia a 12 de outubro de 1826, foi sua nomeação confirmada pelo Papa Leão XII a 20 de maio de 1827, sendo realizada sua sagração na província do Rio de Janeiro a 28 de outubro deste mesmo ano. Tomou posse do cargo por procuração a 31 de janeiro de 1828, e a 26 de novembro do mesmo ano deu sua entrada na província da Bahia. Foi eleito presidente da Junta Governativa da província do Pará por duas vezes, em 1821 e em 1823. Em 1841, presidiu a solenidade da sagração do Imperador D. Pedro II, como metropolita e primaz do Brasil. Agraciado por D. Pedro I com o título de pregador da Capela Imperial e com a Ordem da Rosa, foi por D. Pedro II agraciado com a Ordem de Cristo, com o título de conde e depois com o de marquês de Santa Cruz. Foi eleito deputado pela província do Pará para a 1ª legislatura no período de 6 de maio de 1826 a 3 de setembro de 1829 (posse em 6 de maio de 1826). Eleito deputado pela província da Bahia para a 3ª legislatura no período de 3 de maio 1834 a 15 de outubro de 1837 (posse a 12 de maio de 1834), tendo sido substituído no período de 3 de maio a 25 de outubro de 1835. Novamente foi eleito deputado pela província do Pará para a 4ª legislatura no período de 3 de maio de 1838 a 21 de novembro de 1841 (posse em 17 de maio de 1838), sendo substituído no período de 3 de maio de 1839 a 15 de setembro de 1840. Sendo ainda presidente da Câmara dos Deputados de 3 de julho de 1828 a 4 de maio de 1829, e de 4 de maio a 3 de agosto de 1841 (http://www2.camara.gov.br/a-camara/conheca/historia/presidentes/romualdo_seixas1.html).

forçavam as famílias indianas a “andarem dispersas e em fuga para os matos que haviam deixado” e que os “oficiais inferiores, comandantes e governadores, e que pela sua crueldade, têm convertido o Rio Negro em um vasto deserto”.³⁶⁹

Romualdo de Seixa argumentava ainda que somado a escassez de trabalhadores, estava o estado de desorganização produtiva do Rio Negro que desencorajavam iniciativas de particulares no favorecimento da economia. Destacava que o comércio, que sendo favorecido pela navegação dos rios e pelas riquezas do solo e que podia prometer grandes vantagens ao governo e empresários, estava sendo inteiramente monopolizado “pela sórdida cobiça dos governadores”, que teria se ligado aos negociantes e especuladores “a fim de protegerem exclusivamente os seus próprios agentes ou caixeiros”. Situação que estaria sendo vivenciada também na agricultura e a indústria, e que teria transformado “as excelentes fábricas de anil e piaçava, em outras então decadentes e arruinadas”.³⁷⁰

Os discursos quanto à mão-de-obra, agricultura, aproveitamento dos recursos e povoamento são retomados, quando dos debates sobre o financiamento da estrutura administrativa da nova província. Para o deputado Lino Coutinho, as despesas com a manutenção da província não devia ser elemento de preocupação do parlamento, isto por que entendia que a região do Rio Negro era muito grande em extensão e formada de imensas matas potencialmente aproveitáveis. Destacava “a fertilidade no reino vegetal”, e “as produções da natureza”, como elemento que possibilitariam a sustentação econômica da região. Chegava-se inclusive a identificar na região a presença de especiarias comuns na Índia, assim como uma grande quantidade de salsaparrilha, que formava um dos ramos de seu comércio, como a canela, o cravo do Pará e outras cascas, a noz-moscada, e outras especiarias que eram próprias da natureza do lugar.³⁷¹

O deputado Romualdo de Seixas, ao argumentar em defesa do projeto, combatia, inicialmente, os discursos que afirmavam que o Rio Negro não possuía população suficiente para ser transformada em província. No caso, demonstrava que os indígenas já cristianizados e que se encontravam “dispersos e errantes pela bárbara perseguição que sofreram sob os últimos governadores, se integrados ao meio social se transformariam na população necessária para movimentar a vida produtiva da nova

³⁶⁹ APB. *Sessão de 27 de maio de 1826*, p. 153

³⁷⁰ *Idem*, pp. 153-154.

³⁷¹ APB. *Sessão de 13 de maio de 1828*, p. 72.

província”. Além do que, devia dar-se continuidade, sob a autoridade do governo provincial a ser instituído, à catequese e redução daqueles ainda não catequizados.³⁷²

Em 1839, João Cândido de Deus e Silva, deputado representante da província do Grão-Pará, apresentava um novo projeto para a elevação da agora chamada comarca do Alto Amazonas à condição de província.³⁷³ A conveniência de seu projeto estava na necessidade de uma autoridade que contivesse a ambição de três nações estrangeiras que poderiam invadir o território brasileiro disposto a tão grande distância da capital do Pará, “donde são tardios todos os remédios a males que pedem pronto socorro”. A necessidade “de concluir a pacificação do Pará todo, ficando assim vigiado de perto nos dois extremos”, e a “manifesta utilidade de cuidar na civilização dos indígenas, para aumento da povoação do Império, e trabalhadores para indústria e agricultura”, justificaria, para o deputado, a criação da nova província.³⁷⁴

Sobre a “utilidade de cuidar na civilização dos indígenas”, em que se buscava encontrar soluções para “povoar” a província e, por essa via, criar uma oferta de mão-de-obra de trabalhadores indígenas, sobretudo, para as atividades agrícolas, o projeto defendia a instituição de missões catequizadoras, e para as áreas de fronteira a instituição de propriedades agrícolas nacionais. No caso desta última questão, se referia à doação de terras, sesmarias, nas áreas da Guiana brasileira, no Grão-Pará e Alto Amazonas.

Conforme o artigo 6º e 7º do projeto, os presidentes do Rio Negro e do Pará ficavam autorizados a conceder, por sesmarias, terrenos devolutos, nas terras da Guiana brasileira, respectiva a cada província, aos moradores dessas regiões ou aos que para o futuro fossem nela residir. Estas sesmarias seriam de meia légua, uma légua e duas em quadra, segundo os meios que tivessem para cultura. Ficariam estas posses isentas de pensão e só passado este prazo pagariam um módico foro, arbitrado pela Assembléia Legislativa da província, não podendo em tempo algum os terrenos serem alienados sem licença do governo provincial, pago o laudêmio, sob pena de perder as terras.³⁷⁵

Sendo assim, a colonização dos terrenos brasileiros adjacentes às fronteiras com a Guiana francesa e Guiana inglesa servia como medidas de proteção do território do Império e contenção dos avanços dessas potências européias em direção ao rio

³⁷² APB. *Sessão de 17 de maio de 1828*, pp. 94-95.

³⁷³ Em 1833, a comarca do Rio Negro passou a se chamar Alto Amazonas por decisão do conselho provincial por ocasião da aplicação do Código do Processo Criminal (MEDEIROS, 2006: 341).

³⁷⁴ APB. *Sessão de 31 de agosto de 1839*, p. 851.

³⁷⁵ *Ibidem*.

Amazonas. Nesse caso, embora demonstrada a intenção de se proteger o território pela via da colonização, os artigos 6º e 7º seriam rejeitados e não constariam do texto final aprovado pelos deputados em 1843.

Estas idéias foram em parte compartilhadas pelo deputado pelo Ceará, Souza Coutinho, que entendia que o melhor meio de conter as invasões das terras que faziam fronteira com o Brasil era estabelecer colônias nos pontos extremos, criando vilas e guarnecendo-se de fortificações. Ao se estabelecer nesses lugares fortificações, vilas ou estabelecimentos habitados por brasileiros, o país de fato adquiria o título de posse que fortificava o direito de propriedade sobre aquelas matas, e seria muito difícil às nações convizinhas invadirem as fronteiras para se estabelecer no interior do Pará.³⁷⁶

No entanto, as argumentações dos deputados que apoiavam o projeto, como Andrada Machado, Marinho e Montezuma, vez por outra, se utilizavam dos argumentos de Romualdo de Seixas e do deputado Deus e Silva para defender a criação da nova província. Salientavam a importância da medida para a segurança da fronteira, a catequese e civilização dos indígenas e para pôr em marcha os melhoramentos materiais na região.

Souza Franco, também deputado pela província do Grão-Pará em 1840, participaria dos debates sem muita convicção, mas trazia um elemento novo. Em seu discurso transparecia a preocupação com a dispersão do povoamento do Grão-Pará, causa, segundo ele, “de muitos males na província”. Embora possuísse certa sensibilidade para os problemas do Alto Amazonas, principalmente dos relacionados às dificuldades de se fazer chegar e efetuar ali as ordens do governo em Belém, Souza Franco não dissimulava em considerar que, embora houvesse a necessidade de um controle maior das autoridades na região, inclusive promovendo a colonização, considerava não existirem no Alto Amazonas as condições que permitissem elevá-la à província.³⁷⁷

Montezuma, combatendo a visão pessimista de Souza Franco, entendia que o estabelecimento de uma autoridade no Alto Amazonas seria a “alavanca para o seu progresso” e sustentava, além disso, que para tanto deviam “ser feitos esforços financeiros pelo governo imperial se necessário”. Dizia que o estabelecimento das autoridades era a ação primeira e fundamental para promover a civilização, pois, “com a

³⁷⁶ APB. *Sessão de 16 de maio de 1843*, pp. 194-195

³⁷⁷ APB. *Sessão em 11 de maio de 1840*, p. 245-246.

civilização viria o trabalho e a indústria, com o trabalho e a indústria, o aumento da população”.³⁷⁸

Ao contrário de 1840, Souza Franco em 1843, se mostrava bastante otimista com o projeto de criação de uma província no Norte do Império. Sublinhava a dificuldade de comunicação entre Belém e o Alto Amazonas não só pelas longas distâncias, mas também devido às monções que impunham uma periodicidade à navegação, de seis meses para subir o rio e cinco para descê-lo. Esta situação fazia com que, de algumas partes da comarca só se pudesse obter notícias uma vez por ano. Tais dificuldades, afirmava Souza Franco em tom de denúncia, tornava frágil a autoridade da comarca que repousava muito mais em mãos dos comandantes militares de Manaus, do que dos presidentes de província do Pará.

O resultado ao que chamava de “vicissitude de longínquas administrações” era o estado de decadência em que se encontrava a região. Lembrava que ao tomar posse da presidência da província em abril de 1839, não havia no Alto Amazonas uma só das sete cadeiras de primeiras letras, as paróquias não tinham párocos e os recursos eram bastante escassos. Quanto às rendas e atividades produtivas, Souza Franco estimava que pouco se recebia de impostos a serem colhidos nos distritos mais longínquos. A renda da província do Grão-Pará teria origem na alfândega e nas exportações. Considerava, não obstante, que o Alto Amazonas produzia cacau, salsa, café, peixes, possuía fazendas de gado e colhia grande quantidade de ovos de tartaruga, com os quais se fazia manteiga que era enviada para Belém e outros pontos da província. Souza Franco via nessas atividades a origem de alguma renda para a futura província e, caso essa renda não fosse suficiente por algum tempo, entendia que o governo imperial devesse completá-la por alguns anos, pois essas despesas seriam de interesse geral e serviriam para proteger de forma mais eficiente as fronteiras do país.³⁷⁹

Para este deputado, duas hipóteses figuravam como justificativa para a elevação da comarca do Alto Amazonas a condição de província: uma, se esta porção de território contivesse numerosa população, muitas riquezas e renda para suprir os cofres públicos, outra, quando uma imensa extensão de terreno, rica em variedade de produtos e com alguma população se achasse tão separada da sede administrativa, que ali não chegasse sua ação, “onde os habitantes deixados a si, sofressem muitos vexames, e o território se empobrecesse e embrutecesse os habitantes”. Assim, entendia que a

³⁷⁸ Ibidem.

³⁷⁹ APB. *Sessão de 17 de maio de 1843*, pp. 211-213.

situação do Alto Amazonas se justificava, pois a circunstância de abandono a que se encontrava era responsabilidade da administração do território que não conseguia criar medidas que atendesse os interesses desta população.³⁸⁰

Ao finalizar, Souza Franco oferecia uma emenda em que tratava de mudar o nome de “província do Rio Negro”, como constava no projeto, para “província do Amazonas”. Para este deputado, as razões da nova denominação se justificavam por ser esta área banhada pelo imenso rio Amazonas, que embora recebesse o nome de Solimões, “não era outro senão o Amazonas com nome mudado”. E ainda por ter a maior parte da população ocupando as suas margens. Esta designação daria também “mais lustre á nova província e chamaria a atenção do mundo civilizado, que lhe pode fornecer habitantes aproveitáveis e despertaria o interesse dessa população para exploração de suas riquezas e do seu solo”.³⁸¹

Compartilhando com este pensamento, outros deputados destacavam que a elevação da comarca à província seria salutar e proveitosa tanto para o Alto Amazonas como para todo o Império, pela facilidade dos recursos que teriam os locais de fronteiras e pela confiança que deveria produzir as providências do governo, que concorreriam para atrair empreendedores, agricultores e comerciantes para a nova província.³⁸²

Ainda outros deputados se aventuraram a defender o projeto. Ângelo Custódio Correa, deputado pelo Pará, dizia que a criação da província do Amazonas possibilitava o maior aproveitamento dos recursos que a natureza da região oferecia e ainda por assegurar maior policiamento, evitando com isso, outras revoltas que lembrassem a Cabanagem.³⁸³ No caso do deputado Carneiro da Cunha, este destaca que a medida iria chamar população para esta região, catequizar os índios e desenvolver ações públicas de povoamento, nem que para isso tivesse “que se valer dos vadios e outros condenados de culpas leves que ocupavam as delegacias e sub-delegacias do país”.³⁸⁴

O deputado por Pernambuco, Venâncio Henriques de Rezende, embora não se mostrasse favorável ao projeto deixa algumas pistas sobre as questões que de fato poderiam justificar a criação de outra província. Entendia que no caso do Alto Amazonas não era a ausência de um presidente na região que provocava o abandono e

³⁸⁰ Idem, p. 211.

³⁸¹ Idem, p. 213.

³⁸² Idem, pp. 237-238.

³⁸³ Idem, p. 213.

³⁸⁴ Idem, p. 240.

incivilidade, mas a tendência que havia entre os produtores do país de arruinar e desacreditar os gêneros da agricultura. Destacava que as produções no Alto Amazonas para ter desenvolvimento, era necessário “que a comarca tivesse ilustração, possível através da instrução pública, catequese e importação de novas técnicas produtivas”, e “meios de força para dar desenvolvimento a todos os gêneros, que por ora não passava de produtos espontâneos da natureza, por numerosos ou preciosos que fossem”. Não adiantava promover o desenvolvimento administrativo sem que este não fosse acompanhado do desenvolvimento das atividades econômicas, ou melhor, qualquer mudança administrativa se justificaria, conforme o deputado, a partir do momento que esta promovesse o crescimento do comércio e da indústria.³⁸⁵

No Senado, o projeto que teria sido encaminhado em 1843, permaneceu nesta casa legislativa até 1850. Para Vera Medeiros (2006: 371) o que condicionou tanto a espera, quanto a iniciativa da discussão do plano, teria sido a vontade política do governo imperial. Para a autora isto seria observado em 1843, quando o gabinete conservador apoiava a medida de criação da província do Amazonas. Esta situação seria materializada na declaração do ministro dos Negócios Estrangeiros, Honório Hermeto Carneiro Leão, quando da apresentação do seu relatório anual que foi comentado pelos deputados durante as discussões do projeto. Esse apoio era também presenciado nas declarações de Joaquim José Rodrigues Torres, o visconde de Itaboraí, ministro da Marinha, que ao comentar o apoio do gabinete ao projeto de elevação da comarca de Curitiba à província, referira-se igualmente ao Alto Amazonas.³⁸⁶

Ainda seguindo as observações de Vera Medeiros (2006: 371), no ano seguinte, porém, ao da aprovação pela Câmara dos Deputados, as condições políticas se transformariam. O governo mudaria de orientação. De 1844 a 1848, os gabinetes, cinco ao todo, que se sucederem no poder estiveram sob predomínio liberal. Para esta autora, menos propenso a medidas centralizadoras, os liberais consideravam não tão prioritária a operação de reordenamento territorial e a decorrente multiplicação de agentes do poder central (presidentes) que deveriam ser nomeados para os territórios elevados à condição de província.

Em 1850, quando o projeto foi colocado em pauta no Senado, os conservadores haviam retornado ao poder. No gabinete conservador que passara a governar em 29 de setembro de 1848, e que permaneceria até 1852, tomavam parte dois antigos ministros

³⁸⁵ APB. *Sessão de 19 de maio de 1843*, p. 261.

³⁸⁶ APB. *Sessão de 01 de junho de 1843*, p. 457.

do gabinete de 20 de janeiro de 1843, o visconde de Uruguai e Joaquim José Rodrigues Torres, visconde de Itaboraí. Ademais, chefiaria esse gabinete, a partir de 1849, José da Costa Carvalho, visconde de Monte Alegre, que já em 1843, como ex-presidente da província de São Paulo, manifestara, por ofício, a opinião favorável à elevação da comarca de Curitiba à condição de província.

Para Vitor Gregório (2008: 292), esta explicação, entretanto, apresentava problemas. Era preciso considerar que a criação da província não correspondia apenas à implantação do cargo de presidente, mas também de uma assembleia provincial com autonomia em relação ao governo central, o que enfraquecia a hipótese de que a medida tinha um caráter centralizador. Independentemente das razões que explicam a demora na retomada do projeto de criação da província do Amazonas, o fato é que se observa a defesa do projeto como necessário para desenvolver a região, através do melhoramento da lavoura, e como importante para proteger as fronteiras do país. Estas observações serviam como resposta aos críticos do projeto, como senador Campos Vergueiro, que pautava seu discurso nos inconvenientes dessa divisão, por não ter a nova província condições para manter suas despesas, por não dispor de pessoas qualificadas para ocupar os cargos públicos necessários para a administração, e ainda os conflitos que isso geraria entre os proprietários da região que passariam a disputar o controle político, gerando intrigas e desordens continuadas entre os que poderiam produzir a riqueza do local.³⁸⁷

Este posicionamento, em parte, era combatido pelo senador José Saturnino da Costa, que entendia que as justificativas de que a nova província não teria as condições de assegurar o sustento, pois não dispunha de população, não tinha comércio e indústria agrícola suficiente para custear as novas despesas, embora se afirmasse como verdade, não era justificativa para impedir a sua criação, pois, “eram fatos que teriam entre si correlações tais, que sendo uns causa de outros”, eram “ao mesmo tempo efeitos uns de outros”. Para o senador mineiro a população do Alto Amazonas era pequena em relação ao grande território, por que não havia comércio que pudesse atrair habitantes para aquele território e que fornecesse aos habitantes meios de subsistência cômoda. A falta de um comércio regular era observada, então, como consequência da pouca população existente, que não chegava a constituir um mercado de consumo de gêneros exportados, nem exportadores das produções do país, nem braços para cultivar.³⁸⁸ A compreensão era que, com a nova província, embora elevasse as despesas, se constituía como medida

³⁸⁷ ASIB. *Sessão de 22 de julho de 1850*, pp. 402-403.

³⁸⁸ *Idem*, p. 403

necessária para promover o povoamento e a conseqüente indústria do cultivo, pois com a presença de mão-de-obra e criação de medidas que favorecesse o interesse dos proprietários da região, estes estariam estimulados a ampliar suas áreas de plantio, produzindo para o comércio local e exportação.

O entendimento era que as medidas que beneficiavam a agricultura na região atendiam os interesses apenas dos proprietários que tinham suas posses nas imediações de Belém, Baixo Amazonas, região do Tocantins e Bragantina. A criação de uma província no Alto Amazonas beneficiaria os proprietários dessa região, pois estes além de não mais depender das autoridades que tinham seus interesses vinculados aos agricultores do Leste da Amazônia, passariam a constituir governantes afinados com suas preocupações.

Para o visconde de Abrantes, retomando antigas discussões, o projeto em debate não se propunha a converter em província um território completamente despovoado e sem futuro por sua posição, como se tentava demonstrar. Tratava-se de elevar à categoria de província a imensa região do Alto Amazonas, banhada por um grande rio navegável, com suficiente povoação, distribuída em muitas vilas e com tão vantajosa situação por possuir terras em abundância para o cultivo e produtos a serem retirados da floresta. Somava-se ainda ao fato desta região ser limítrofe por uma parte de Estados estrangeiros, no caso, com a Guiana inglesa e francesa, com a Venezuela, Equador e Peru.³⁸⁹

Como local de fronteira se compreendia que era necessário atrair colonos nacionais, de forma a disseminar princípios patrióticos na região e assegurar a presença de uma autoridade assaz munida de poderes e prestígio junto à população local para reprimir, ou, quando menos, protestar e reclamar contra qualquer violação desses limites. Sobre a questão, o senador Paula e Souza lembrava, assim como havia feito outros deputados, que a comarca do Alto Amazonas encontrava-se muito longe da capital da província, em torno de 400 ou mais léguas, e por isso lhe podiam faltar recursos, mormente não havendo ainda navegação a vapor, a comunicação com Belém era demasiadamente retardada, chegando há contabilizar muitos meses.³⁹⁰

De acordo com o senador Paula e Souza, para uma comarca cuja capital estivesse a muitas léguas de distância, em que tivessem como confinantes diversos Estados estrangeiros e que mostrasse ser uma área potencialmente agrícola pelo seu solo e recursos de suas matas era útil, para se evitar contestações possíveis, pois se constituía

³⁸⁹ Idem, p. 445.

³⁹⁰ Ibidem.

em uma área bastante cobiçada, que se instalasse uma ação mais enérgica de governo, mesmo que o tesouro do país tivesse que aumentar suas despesas. Nos dizeres do senador, este era o caso do Alto Amazonas, que já a muito vinha sofrendo alguns danos por ausência de uma estrutura administrativa mais próxima dos interesses da região. Destacava que, muitas vezes que um presidente do Pará comunicava a sua posse para aqueles lugares, e quando chegava à resposta já o presidente havia se retirado, e daí resultava que nenhuma providência se teria tomado para aquelas questões. Como resultado, apontava que muitas povoações florescentes com grandes indústrias indígenas teriam desaparecidas, pois sem governo, estes povos haviam desertado para Guiana inglesa, onde seriam mais bem acolhidos, ou teriam desertado para interior das matas.³⁹¹

A conveniência de uma administração local, pelo que se apresenta, embora estivesse justificada pelas distâncias, também guardava a idéia de que, por serem lideranças políticas locais responsáveis pela sua administração, os interesses que essas autoridades defendiam era resultado das demandas regionais. A fala do senador Paulo e Souza é emblemática nesse caso, pois, evidencia uma preocupação com medidas adotadas pelo governo provincial que não sejam sintomáticas para o Alto Amazonas, mas apenas satisfaçam as vontades dos que exercem o controle sobre as comarcas mais próximas de Belém e que tenham maior representação no parlamento e nos cargos da administração provincial.

Os discursos de que a comarca do Alto Amazonas se apresenta enquanto um ônus para a administração do Pará, e subtendido na fala do senador Paula e Souza, ao que parece, facilitou o apoio dos parlamentares do Pará ao projeto de criação da nova província. Isto podia ser explicado, pois a medida não atingia os interesses dos grupos dominantes que estes deputados representavam. No caso dos proprietários, Barbara Weinstein (1993) identifica que a atividade agrícola foi estabelecida em áreas apropriadas nas cercanias de Belém, nas áreas banhadas pelos rios Guamá e Tocantins onde desenvolviam o plantio da cana, arroz e mandioca, na ilha de Marajó onde predominava a pecuária e na região da foz do rio Tapajós e Baixo Amazonas onde se encontravam solos férteis, pastagens naturais e zonas de cacauais. Esta distribuição das propriedades, com a criação da nova comarca, quase nenhuma alteração provocaria na estrutura dessas terras, nem na economia desta região; sendo que se entendia que os

³⁹¹ Idem, p. 473.

recursos seriam agora aplicados exclusivamente nesta área, não tendo que compartilhar com o Alto Amazonas, que poucos ou quase nenhum lucro propiciava a província.

Os discursos que se seguiram no Senado, estabeleciam uma relação entre a nova estrutura administrativa, advinda da criação de uma província, com os interesses da região, ou seja, que não se tratava apenas de deixar a administração mais próxima do espaço a ser administrado, consolidando uma estrutura de poder do Império na região, o que é também perceptível, mas possibilitar que os grupos economicamente dominantes, representados através dos grandes proprietários de fazenda de criação, cacauais e de borracha, pudessem ter os seus interesses representados com essa nova administração.

O que o visconde de Abrantes apontava como o aproveitamento dos grupos indígenas no desenvolvimento da economia local,³⁹² ou ainda o senador Holanda Cavalcante se referia como iniciativa necessária para preparar o território para o povoamento,³⁹³ ações conseqüentes da nova estrutura administrativa, mostravam que a criação da província do Amazonas significava se por um lado o reconhecimento por parte do governo central, da necessidade de medidas para o desenvolvimento do Norte do país, em que a agricultura ocupava um importante espaço nesse debate, por outro, através de um discurso em defesa do desenvolvimento das forças produtivas, povoamento e aproveitamento dos indígenas, legitimava os interesses dos grupos que dominavam a economia local e possibilitava a esse grupo ascender a postos políticos, anteriormente alijados.

3.4 Sociedade Agrícola Paraense

Na manhã de 25 de junho de 1885, às 9 horas para sermos mais precisos, reuniram na sala da Praça do Comércio, em Belém, agricultores, comerciantes, intelectuais, políticos e militares, com o propósito de criar a Sociedade Agrícola Paraense. O ato de fundação e organização desta entidade se justificaria como ação necessária para promover os melhoramentos e benefícios da lavoura, ou como dizia um de seus fundadores, o barão de Igarapé-Miri, proprietário de terras e engenho no Pará, “tratava-se de uma sociedade cujo fim era promover o bem da agricultura na província e reconhecer que esta era a fonte principal da riqueza pública”.³⁹⁴

³⁹² ASIB. *Sessão de 5 de agosto de 1850*, p. 93.

³⁹³ *Idem*, pp. 93-94.

³⁹⁴ O AGÁRIO. *Ata da sessão da criação Sociedade Agrícola Paraense*, 01/09/1885, p. 01.

Achavam-se reunidos a convite do próprio barão de Igarapé-Miri os senhores Dr. Joaquim Gomes do Amaral, João Alvares Lobo, coronel José Evangelista de Faria Maciel, Bernardo Gomes do Amaral, major Antonio Monteiro Baena, Dr. Antonio Joaquim d'Oliveira Campos, Francisco Gregório de Oliveira, José Soutello, Bartolomeu Dias Guerreiro, Francisco Armando de Oliveira, Maximiano Rodrigues da Silva, Francisco de Abreu Cunha Junior, Antonio Mendes Pereira, major Luiz Eduardo de Carvalho, Dr. Hildebrando Barjona de Miranda, José Borges Machado, Dr. Fulgêncio Firmino Simões, Dr. Ignácio Loyola Virgolino e Dr. Acatauassú Nunes; que foram arrolados como fundadores e principais interessados na criação da nova sociedade. Na ocasião, o barão de Igarapé-Miri foi escolhido como presidente, o major Luiz Eduardo de Carvalho vice, o major Antonio Baena como tesoureiro e Hildebrando Barjona de Miranda e João Alvares Lobo, secretários.

No discurso fundador da nova sociedade ficavam evidenciados os interesses de seus idealizadores. Apontavam para a falta de capitais, necessidade de braços suficientes para produção, educação profissional como ainda não presente entre os agricultores, melhoramento dos portos de embarque e desembarque de produtos no interior da província, aumento da navegação a vapor, facilidade na importação de aparelhos e instrumentos agrícolas que pudessem aumentar as forças produtivas e melhorar a qualidade dos produtos que estavam ainda desconhecidos, combate as enfermidades que atacavam as populações agrícolas e o abuso do comércio ambulante, ou de regatão, que, “se por um lado oferecia a vantagem de levar a cada lavrador as vitualhas de que carecia, por outro servia de parasita que sugava a seiva”.³⁹⁵

Convencionalmente, estas organizações ficaram conhecidas como *sociedades auxiliaadoras*, isto por que se entendia que ao governo era concebida a atribuição de tutelar a todos os interesses sociais considerados legítimos, incluindo assim a agricultura. No entanto, embora a administração pública tivesse a obrigação de desenvolver meios que facilitassem a prática agrícola, esta necessitaria do apoio do que chamavam de cidadãos preocupados com o progresso do país, assim como das provocações e da iniciativa dos interessados em promover a lavoura. Sendo assim,

³⁹⁵ Fazia-se referência ao que Siméria Lopes (2002: 75) identificou, do ponto de vista dos interesses das autoridades provinciais, como comércio clandestino na Amazônia. Nestes registros defendia-se o fim do que chamavam de “comércio clandestino” realizado pelos regatões em regiões onde a fiscalização do governo não tinha livre acesso. No caso, tratava-se do comércio realizado por comerciantes itinerantes não registrados pelo fisco e que negociavam seus produtos em pequenas canoas ou em outros tipos de embarcações pelos rios da Amazônia, abastecendo-as nos portos de Belém e vendendo suas mercadorias em diversas localidades.

auxiliar a agricultura para os proprietários de terra significava muito mais que promover o benefício de suas propriedades, mas também assegurar uma produção baseada em estudos científicos, modernos e que tivesse como perspectiva o progresso do setor agrário. Era nesse princípio, portanto, que se justificavam, ideologicamente, as sociedades agrícolas e apontava a ausência dessas entidades como também um dos males a que sofria a agricultura, pois, como destacava Ana Maria de Matos (1996: 397) em estudos sobre as sociedades e associações industriais oitocentistas, significava a impossibilidades da “ação de um organismo que velasse pelo bem estar da lavoura, isto é, que perscrutasse e estudasse as dificuldades em que os agricultores enfrentavam e apontasse como estas seriam superadas”.

A Sociedade Agrícola Paraense se inspirava em associações anteriormente criadas no Brasil, como a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, no Rio de Janeiro, proposta em 1816 por Inácio Álvares Pinto de Almeida e inaugurada em 19 de outubro de 1827 (BARRETO, 2008; 03), e a Sociedade de Agricultura, Comércio e Indústria da província da Bahia, fundada em 1832 e que reuniam grandes proprietários de terra do que hoje se conhece como Nordeste brasileiro (TOURINHO, 2001). De acordo com Patrícia Barreto, eram entidades de caráter privado que tiveram como propósito estimular o melhoramento da indústria brasileira, entendida no período como toda e qualquer atividade produtiva, fosse ela agrícola ou fabril, através de uma estreita relação entre o desenvolvimento econômico e as conquistas científicas e tecnológicas, no decorrer do século XIX (BARRETO, 2008; 02-03).

No caso da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, esta foi criada no espírito da ilustração e era uma comunidade que se propunha ser científica, letrada, de políticos e homens ligados ao mundo dos negócios. Criada na efervescência do processo de independência surgiu, não com o caráter de dissidência ao sistema político e econômico, mas com o objetivo de explorar a natureza e colocá-la a serviço do progresso e da transformação do país (DOMINGUES, 2001).³⁹⁶ Esta característica, que posicionava essas entidades muito mais para auxiliar as ações do governo do que confrontar as políticas públicas em torno das atividades econômicas do país, conduziu as sociedades agrícolas, motivadas por esse pensamento, a defender a transformação de uma agricultura rotineira, baseada no machado e na coivara, em uma atividade moderna

³⁹⁶ Outros textos que tem como proposta principal analisar a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional citaria: ANDRADE, 2002; BARRETO, 2008; PERUGINE, 1978; e SILVA, 1979.

revigorada por insumos, pelo desenvolvimento e adoção tecnológica, tropicalização e variedade de culturas.

No Pará, a recém fundada sociedade de agricultores assumia algumas dessas atribuições. Quando aprovava o estatuto da entidade, seus idealizadores lembravam a importância da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional como órgão representativo dos interesses de agricultores e industriais e que devia servir de referência para o papel e atuação que a nova associação deveria desempenhar entre os proprietários da província.³⁹⁷ Esta sociedade buscava se inspirar ainda no que havia feito os comerciantes da praça de Belém, que criaram uma associação comercial com o princípio de ser representativa e promotora de seus interesses junto ao governo.³⁹⁸ Ao citar a associação comercial, os idealizadores da Sociedade Agrícola Paraense destacavam que a necessidade de seguir os propósitos dos comerciantes se justificava, pois estes ao se organizar, buscavam não apenas o auxílio mútuo entre os sócios, mas intervir junto às forças públicas em defesa dos interesses de seus associados e da nação. Estes princípios deviam ser também seguidos pelos agricultores. Não se tratava de criar uma associação opositora, mas que esclarecesse a administração provincial às demandas da agricultura e como o governo poderia se posicionar diante das necessidades dos agricultores. Neste caso, a sociedade reivindicava para si um papel muito mais de conselheira da administração provincial.

Conforme o estatuto da nova sociedade agrícola seria nela admitido como sócio, as pessoas sejam homens ou mulheres, nacionais ou estrangeiros que manifestassem interesse. No entanto, como sócio honorário efetivo somente os agricultores, os demais seriam registrados como auxiliares. Esta hierarquização entre os membros é uma estratégia utilizada para manter a administração sob o controle dos proprietários agrícolas, visto que, os postos administrativos só poderiam ser assumidos por sócios efetivos.

Enquanto órgão representativo dos agricultores, como dizia o regulamento da entidade, a Sociedade Agrícola Paraense, além de outras atribuições, ficaria responsável em adquirir modelos e catálogos dos instrumentos, máquinas e aparelhos mais apropriados ao trabalho da agricultura na província. Nesse caso, se entendia que era necessário que o agricultor ficasse atento as novas técnicas de produção de forma a

³⁹⁷ O AGRÁRIO. *Ata da sessão da criação Sociedade Agrícola Paraense*, 01/09/1885, p. 01.

³⁹⁸ Para uma leitura sobre a fundação da Associação Comercial do Para e memória da indústria paraense ver: MOURÃO, 1989; e CRUZ, 1996.

adquirir apenas a que fosse necessariamente adaptada as condições de solo e clima da região. Esse processo de conhecimento e experimentação dessas outras formas de produzir ou de novos implementos, não era uma ação isolada do agricultor, daí a necessidade de que esses produtos fossem expostos aos demais agricultores e aconselhado o seu uso, caso estes oferecessem os êxitos e perspectiva de quem o adquiriu. Diríamos em outras palavras, que a associação desempenharia o papel de articuladora entre os proprietários de maneira a informar e estimular os agricultores quanto ao uso de novas técnicas e aquisição de máquinas e implementos agrícolas.³⁹⁹

A modernização da província, conforme destacava a Sociedade Agrícola Paraense, dependia da implementação desses novos saberes técnicos pelos fazendeiros e agricultores. Como instituições que se consideravam promotoras do desenvolvimento material do país, dado através da propagação de conhecimentos científicos e úteis, estas associações entendiam que o uso de modernas formas de produção é o que permitiria a melhoria da qualidade dos produtos, fazendo com que se alcançassem índices de comercialização semelhantes ou superiores aos dos países mais ricos. Imbuídos desses princípios, levar para interior das áreas rurais do Pará a ordem e os avanços dos métodos de produção, tinha um significado ainda maior, o de propugnar uma missão civilizadora. Nesse processo de civilização era necessário considerar que as possibilidades de inovação da agricultura brasileira também dependiam, necessariamente, da atuação dos agricultores na adoção dessas novas técnicas. Esta tarefa, a que também se submetia a sociedade agrícola, era convencer os agricultores de que a adoção desses métodos permitiria maior produção, aproveitamento da terra e melhores produtos.

É, portanto, nestas condições que o surgimento das sociedades de agricultores se associa à aspiração de que o desenvolvimento econômico depende da instituição de modernas técnicas, sendo que estas instituições funcionariam como espaços de organização e divulgação desses novos princípios tecnológicos. Isto explica a crença no

³⁹⁹ O incremento de novas técnicas ao cultivo e a propagação de conhecimentos científicos e úteis, como condicionantes a existência dessas associações, remetem a revolução científica do século XVII, onde o saber fazer, a técnica, seria então reabilitada, postulando assim o valor da experiência para o conhecimento, ou associando a ciência permanentemente a aplicações práticas na sociedade. Nesse contexto, o conhecimento teria a função de melhorar o mundo social, ao mesmo tempo em que o desenvolvimento das mais variadas técnicas dava, progressivamente, novo status aos que se apropriavam deste conhecimento. O desenvolver da revolução industrial na Inglaterra do século XVIII acelerou e confirmou essa lenta tendência da modernidade, de modo que novas ciências, com caráter expressamente técnico, puderam se afirmar em meio às classes intelectuais, como a agronomia, diretamente relacionada com atividades produtivas e as práticas rurais (ROSSI, 1989).

seu próprio poder de acelerar o desenvolvimento material e social dos homens. Assim, todos os problemas sociais, como a má produção da agricultura ou as crises de abastecimento, poderiam ser solucionados pela aplicação racional de práticas científicas.

Os membros destas associações tinham, portanto, a incumbência de projetar e operacionalizar a civilização dos costumes agrícolas por intermédio da modernização do cultivo, ou seja, as discussões relacionadas à temática agrícola ficaram circunscritas ao aperfeiçoamento das técnicas de plantio e o tratamento dos produtos colhidos. Não se propondo um modelo reformador da estrutura agrária, estas associações serviam, ao estarem dispostas apenas a defesa e difusão de métodos modernos de cultivo, adubação e criação, para brevar ações de reforma na estrutura agrária ou mudanças no processo de apropriação das terras, relação de trabalho e distribuição das riquezas desenvolvidas nestas áreas rurais.⁴⁰⁰

Os proprietários rurais, desejando melhorar o seu sistema de produção e auferir maiores lucros, assim como dispostos a manter as suas terras e o controle sobre a mão-de-obra, procuravam essas sociedades. Em outras palavras, era necessário fazer com que os agricultores se unissem e criassem grupos ou associações para discutir e propor soluções relacionadas aos problemas da agricultura nacional, sem que esses debates fossem conduzidos a qualquer alteração na estrutura fundiária. Como observa Fernando Lourenço (2001: 12), era necessário que a *questão agrícola*, associada a um movimento reformador das técnicas de plantio, se sobrepusesse a *questão agrária*, que dizia respeito ao processo de apropriação e uso das terras e mão-de-obra. As associações, ao que tudo indica, desempenhariam um importante papel nesta hierarquização, que apontava as técnicas como mais significativas que a estrutura agrária.

Outras questões mais específicas, não menos importante, passaram a ser definidas como atribuição da Sociedade Agrícola Paraense. Conforme seus idealizadores, esta deveria montar nos subúrbios da capital e cidades mais desenvolvidas da província, logo que permitissem as suas finanças, estabelecimentos práticos de agricultura para serem neles admitidos meninos pobres pertencentes às famílias agrícolas. A idéia era que se criassem, nestes locais, as condições para

⁴⁰⁰ De acordo com Inoã Urbinati (2008), idéias e projetos de reforma agrária foram esboçados ao longo das últimas décadas da Monarquia, quando o processo de desagregação da escravidão se intensificou. Paralelamente ao progressivo declínio do regime monárquico, uma série de questões passaria a emergir com mais intensidade, como a substituição da mão-de-obra escrava pela livre, o aproveitamento ou não da mão-de-obra nacional, a imigração, criação ou não de impostos territoriais, instituição de colônias agrícolas e pequenas propriedades.

aclimação de espécies, gerassem produtos com maior potencial econômico no comércio, servisse para a experimentação de novas práticas de cultivo que aperfeiçoasse as formas de plantio até então desenvolvidas na província e ainda “se ensinasse o uso dos mais modernos implementos agrícolas desenvolvidos nos centros mais avançados de produção”.⁴⁰¹ Assim, a sociedade paraense também se aproximava de outras entidades fundadas anteriormente na Bahia, Sergipe, Pernambuco e Rio de Janeiro, nas quais um dos compromissos era a criação de escolas normais de agricultura.⁴⁰²

Diligenciar a criação de um banco rural era também uma das questões a que se propunham esses agricultores. Retomando antigas discussões que permearam a defesa da implantação de instituições de crédito agrícola como já mostrado, a idéia era que a instituição financeira fornecesse a agricultura, por empréstimos, capitais a módicos juros e longo prazo, uma vez que entendiam, que a forma como eram financiados as melhorias das propriedades rurais condicionava os proprietários a manter permanente débito com essas instituições.

Do mesmo modo, cuidar da introdução de braços, não apenas possibilitando o financiamento da imigração de colonos, mas também dividindo essa tarefa com os poderes públicos era outra questão a que se propunha a Sociedade Agrícola Paraense. Somava-se ainda a necessidade de representar o mau estado de salubridade dos distritos rurais e solicitar das autoridades competentes os socorros devidos; prestar aos lavradores “auxílio e coadjuvação contra os males que afetasse ou embaraçasse no trabalho da profissão”, representando e requerendo em favor deles e de seus legítimos interesse; relacionar-se e corresponder-se com os agricultores da província, diretamente ou por meio de prepostos que residissem nas principais localidades do interior, convidando-os a associarem e prestando informações dos serviços da sociedade.

Sobre esta última questão em que o aspecto informativo toma uma dimensão importante entre os agricultores é que se propõe a criação de um periódico, *O Agrário*. Este jornal, que segundo o barão de Igarapé-Miri deveria facilitar a comunicação entre os agricultores, se propunha a estabelecer uma comunicação com outros jornais agrícolas do país, de forma a publicar artigos de interesses dos agricultores.⁴⁰³ Neste

⁴⁰¹ O AGRÁRIO. *Ata da sessão da criação Sociedade Agrícola Paraense*. Belém, 01/09/1885, p. 01.

⁴⁰² Conforme veremos posteriormente, a proposta de criação de uma escola para o ensino da agricultura se inspirava na experiência da criação da Escola Agrícola Pedro II, na fazenda Pinheiro, arredores de Belém, e que se propunha, como dizia o presidente do Pará Ângelo Tomaz do Amaral em 1860, a oferecer a mocidade da província o ensino elementar dos variados conhecimentos que formaria as ciências agrícolas, e as lições e experiências que formavam a prática da lavoura (RPPP, 04/05/1861, Anexo nº 10).

⁴⁰³ O AGRÁRIO. *Ata da sessão da criação Sociedade Agrícola Paraense*. Belém, 01/09/1885, p. 02.

aspecto, se entendia que a implantação desse periódico e as informações postadas e de utilidade dos agricultores poderia acelerar o desenvolvimento material e social das áreas rurais. Assim, os problemas sociais, como a má produção da agricultura ou as crises de abastecimento, poderiam ser solucionados pela aplicação racional de práticas científicas contidas e explicadas nesses jornais. Por isso, os periódicos agrícolas, bem como os demais textos de divulgação científica, literária e política, tinham também uma função de instruir os homens no que se identifica, para justificar a circulação desses jornais, de conhecimento racional e o conseqüente progresso produtivo.

De fato, através de uma série de reportagens tiradas de outros jornais, buscava fornecer aos agricultores provinciais o que de mais moderno havia se criado, como o caso da teoria da drenagem e da irrigação, “consideradas as mais reputadas das operações da engenharia agrícola”, ou ainda “os novos métodos de cultivo e preparo do tabaco amarelo, cultivados na Virgínia e com maior valor do que o fumo brasileiro”. Estas informações eram ainda acompanhadas de uma série de anúncios, a exemplo da divulgação de produtos de combate a pragas e insetos, como o “formicida Guanabara” ou o “Exterminador da Saúva”, considerado o mais eficaz destruidor de formigueiros que se encontrava naquele momento e que estava sendo comercializado no escritório de Cunha Sá & Companhia, na rua 1º de março nº 107, parte comercial de Belém.⁴⁰⁴

Ainda no campo das informações que deveriam ser oferecidas aos agricultores, ressaltava “a aquisição de modelos e catálogos dos instrumentos, máquinas e aparelhos mais apropriados aos trabalhadores agrícolas, pondo-os em exposição ou divulgando parte dos conteúdos desses catálogos no jornal da sociedade”.⁴⁰⁵ Defendia-se assim a aquisição de algumas literaturas a serem compartilhadas entre os proprietários, como por exemplo: “Memória sobre a lavoura do cacau”, do Dr. J. R. de Souza, “Cabras de Caxemira, e de Angola, alpaca e seus congêneres”, “Relatório sobre a exposição universal de Philadelphia em 1876”, do Dr. Saldanha da Gama, “Colônia Orfanológica de São Paulo das Cachoeiras”, “Fundação da Escola Rural D. Pedro II na Província do Pará”, “Esboço de um manual para fazendeiro de assucar do Brasil”, “Os engenhos centrais”, “Informações sobre as comarcas da província do Pará”, “Lembranças e curiosidades do Valle do Amazonas”, “Informações sobre a posição commercial dos

⁴⁰⁴ O AGRÁRIO. *Ata da 5ª sessão do Conselho Dirigente, em 30 de agosto de 1885*, 01/09/1885, p. 01.

⁴⁰⁵ *Ibidem*.

produtos do Brasil, nas praças estrangeiras”, entre muitos outros.⁴⁰⁶ A idéia era formar em algumas cidades da província gabinetes de leitura que facilitasse a divulgação dos conhecimentos técnicos entre os associados. Constituído por obras oferecidas por sócios, quer fossem de sua autoria ou não, por ofertas de sociedades congêneres e pela compra das obras que não possuíam e consideravam fundamentais, estes gabinetes, de fato, poderiam oferecer importantes informações. No entanto, esta facilidade de informação abrangeu apenas os sócios sediados em Belém, isto por que se têm o registro apenas da implantação do gabinete de leitura situado na sede da associação, localizado na Rua Santo Antonio, nº 44, centro de comércio da capital do Pará. Os demais sócios contentavam-se com a recepção de publicações da sociedade e, eventualmente, com a assinatura de um ou outro periódico.⁴⁰⁷

De acordo com os editores de *O Agrário*, José Soares, Gonçalves Tocantins, Corrêa de Freitas, Silva Rosado, Loyola Virgolino e Acatuassú Nunes, reafirmando o que foi destacado anteriormente, diziam que este periódico serviria como veículos de difusão de informações científicas aos agricultores da província.⁴⁰⁸ Tratava-se de destacar o que os autores europeus escreveram sobre as atividades agrícolas e quais as propostas de técnicas inovadoras capazes de elevar a produtividade das unidades rurais; os programas de educação agrícola voltados para os futuros agricultores, fazendeiros e administradores rurais, e que se propunha a uniformizar o comportamento administrativo dos proprietários e de seus pressupostos; a melhoria e a diversificação da

⁴⁰⁶ Literaturas como *Relatório apresentado ao diretor geral dos correios do Império pelo administrador dos do Pará, Exposition des produits de l'industrie de toutes les nations, Theses sobre colonização do Brasil, Relatório geral da exposição nacional de 1861, Documentos officiaes relativos à exposição nacional de 1861, Atlas do relatório na exposição internacional de 1862, Pequeno tratado da fabricação do assucar, Discussão sobre a empresa assucareira do Gram-Pará, Roteiro da viagem do Pará até as ultimas colônias do sertão da província, e O Império do Brasil na exposição universal de 1878, em Philadelphia*, eram também recomendadas para conhecimento dos membros da Sociedade Agrícola Paraense (O AGRÁRIO. Ata da 5ª sessão do Conselho Dirigente, em 30 de agosto de 1885, 01/10/1885, p. 01).

⁴⁰⁷ Fábio dos Reis (2010: 59) identifica no século XIX uma série de publicações direcionadas aos proprietários rurais e que poderiam está abastecendo as bibliotecas das associações de agricultores do país. Destas obras destacava-se: *Ensaio sobre o fabrico do assucar*, de Miguel Calmon Pin e Almeida, e de publicação inaugural datada de 1834; *Manual do Agricultor Brasileiro, obra indispensável a todo senhor de engenho*, de Carlos Augusto Taunay e publicado primeiramente em 1837; *Manual do fazendeiro ou tratado doméstico sobre as enfermidades dos negros, generalizados as necessidades médicas*, de Jean Baptiste Imbert, de 1839; *Ideas sobre colonisação precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população*, de Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, de 1855; *Manual do agricultor dos gêneros alimentícios*, de Antonio Caetano da Fonseca, de 1863; *Esboço de manual de agricultura campista*, de Jerônimo Pereira Pinto, de 1869; *Memória sobre agricultura no Brasil*, de Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, de 1870; *Manual de Agricultura Nacional*, de André Pinto Rebouças, de 1883; e *Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador sobre a questão do elemento servil*, de José Coelho Rodrigues, de 1884. Sobre a questão vera ainda: LEONÍDIO, 2008; NUNES, 2001; e ROCHA, 2009.

⁴⁰⁸ O AGRÁRIO. Ata da 6ª sessão do Conselho Dirigente, em 13 de setembro de 1885, 01/10/1885, p. 01.

produção de gêneros de grande lavoura para exportação e aumento da produção de gêneros de primeiras necessidades; a visão sobre as potencialidades naturais do país e da região; a defesa do melhoramento técnico da agricultura de exportação; e a administração de trabalhadores escravos e assalariados. Estas questões estavam postas ou como reprodução direta dos jornais de onde foram publicadas originalmente, ou comentadas pelos editores, sendo que para esta última situação, era quase comum associar as condições das propriedades agrárias da província.

Considerando que *O Agrário* pode ser entendido como instrumento em que preconiza preceitos para as relações de trabalho nas áreas rurais, apresenta proposições, demonstra posicionamentos dos proprietários, tanto do modo como administram suas terras como se portavam em seus ambientes de domínio e diante das ações políticas das autoridades e outros agentes sociais, assim como posiciona a agricultura diante da economia da região e do país, que sintetizamos os elementos que justificavam a atuação da Sociedade Agrícola Paraense. Estamos dizendo que este periódico pode auxiliar no entendimento dos interesses que levaram a constituição da sociedade que este representava.

Na edição de 1º outubro de 1885 reafirmava as vantagens de se instituir uma associação agrária no Pará. Como assinalamos anteriormente, a atuação da sociedade era justificada por uma necessidade de animação da lavoura no Pará, se por um momento através de apoio financeiro, o que explica a defesa de um banco rural, também com o uso de novas técnicas possibilitadas pela aplicação da ciência no progresso da agricultura. Como diziam: “era através do conhecimento científico que o homem conquistaria a natureza e conseqüentemente com trabalho inteligente para fazer produzir a terra”.⁴⁰⁹

Duas questões pautavam, no entanto, a agenda da associação. Tratava-se da idéia de se desenvolver o que chamavam de “um trabalho mais produtivo” e a defesa do aumento da produção agrícola como necessário para tornar mais consistente à economia local. Nesta última situação se propunha a substituição da prática extrativa predominante no Pará, pela ampliação das áreas de cultivo. Sobre a proposta de um trabalho mais produtivo, esta se associava a valorização do conhecimento e da inteligência no processo de produção, o que implicava necessariamente na questão da mão-de-obra, ou seja, a substituição do escravo pelo imigrante europeu.

⁴⁰⁹ Ibidem.

Na 5ª sessão do conselho dirigente, em 30 de agosto de 1885, era apresentada para a discussão a proposta de que a sociedade prestasse uma eficaz proteção aos colonos, que dos portos estrangeiros se dirigissem ao Pará. Neste aspecto, se reconhecia a vantagem resultante para a agricultura se a introdução de colonos livres tivesse direção e apoio dos proprietários rurais, os mais interessados com a imigração. Com isso, era sugerido que, além dos membros da sociedade, fizessem parte desta associação todos os que tivessem interesse na introdução de colonos. Seria estabelecido um fundo formado pelas ações dos sócios, a ser usado para se fazer frente às despesas dos colonos que fossem conduzidos a província. Tão logo chegassem ao Pará, os imigrantes seriam mantidos pela associação enquanto não fossem convenientemente distribuídos. Os lavradores ou fazendeiros que precisassem de colonos deveriam, então, entrar em contato com os diretores da associação e após o pagamento das despesas havidas até então, poderiam fazer um contrato por escrito.⁴¹⁰

Considerando que muitos eram os processos empregados para tornar o trabalho agrícola mais produtivo, e que cada um desses métodos com suas aplicações práticas empregavam um sistema herdado de outras gerações ou do contato com outras experiências de cultivo, inclusive de outros povos, que se justificava a necessária importação de braços. De acordo com os membros da Sociedade Agrícola Paraense, a presença desses novos colonos convenceria os agricultores de que não era só preciso trabalhar, mas que fosse “louvável, trabalhar com ordem e método”, pois assim, “[duplicaria] ou [triplicaria] a força produtiva, de modo que o trabalho é todo aproveitável”.⁴¹¹

A crítica que se fazia era quanto à atuação da maior parte dos agricultores, não só do Pará mais de outras províncias, principalmente do Sul do país, que insistiam na crença de que nas suas propriedades deveriam produzir tudo que tivessem necessidade para custeio de sua casa e pessoal. De acordo com esse modo de pensar, esses proprietários enfraqueciam suas forças de produção, “espalhando-as para abranger uma grande soma de trabalho”. Plantavam arroz, o milho, e feijão. Criavam animais como porcos, bois, faziam farinha e azeite. Enfim procuravam suprir-se de tudo que tinham necessidade para manter seu estabelecimento. Achavam que assim procedendo e economizando, o pouco que produziam no ramo a que se dedicavam e que mandavam

⁴¹⁰ Ibidem.

⁴¹¹ O AGRÁRIO. *O Trabalho mais produtivo*. Belém, 13/10/1885, p. 01.

ao mercado, indo livre de despesas, seria lucro certo, com que contava no fim de cada ano.⁴¹²

Esta atitude de parte dos agricultores do Pará seguia caminho oposto ao que se propagava como método mais econômico e racional. A proposta era que o agricultor se dedicasse a um ramo único da produção, onde nele aplicasse todas as suas forças e atividade, procurando produzir o máximo possível daquele produto. A compreensão era que ao distrair os braços que necessitava para o ramo da lavoura em plantações e misteres diversos, o agricultor não só “desfalaria o pessoal em algumas atividades”, como ainda estes trabalhadores não conseguiriam “tomar a ligeireza e perfeição que a repetição constante do hábito de uma operação o fazia ganhar”. O agricultor concentrando suas forças em um ramo único de produção aplicava suas forças só para aquela atividade, melhorava os instrumentos, simplificava os trabalhos e acumulava experiências de cultivos anteriores. Assim habituaria os trabalhadores a um gênero de operação, sem contar que fomentaria o comércio, pois este agricultor necessitaria adquirir outros gêneros que não produziam, dinamizando a oferta e aquisição de produtos no mercado e aumentando as rendas públicas com os impostos sobre as transações comerciais.⁴¹³

Com o título, *O trabalho mais produtivo*, publicado na edição de 13 de outubro de 1885 de *O Agrário*, os editores destacavam a importância da produção como meio de proporcionar o progresso do país e a prosperidade humana. No entanto, advertia-se para a produção de bens úteis e que promovesse uma riqueza duradoura. Diziam que quanto maior fosse à produção desses bens úteis, mais fácil e suave a existência da grande massa da sociedade, que não possuía riquezas, que vivia do trabalho e que suportava o peso do dia, do calor e das intempéries. Ou seja, estabelecia-se a relação entre a produção material e o bem estar da sociedade.

Repetindo antigos discursos, a agricultura aparecia como a primeira de todas as atividades úteis à vida humana, isto por que seria a responsável por alimentar e nutrir os homens e os animais domésticos que o serviam, que produzia as matérias primeiras necessárias para o comércio, e que fornecia trabalho a boa parte da população de todo o mundo. No caso do Pará, estas questões passaram a ser associadas ao que os editores chamavam de “a prodigiosa fertilidade do nosso abençoado território”, numa referência

⁴¹² Ibidem.

⁴¹³ Ibidem.

a defesa da agricultura, pois a região apresentava grandes extensões de terras próprias para o cultivo.

Outra questão dizia respeito à necessidade de não mais a economia da província depender da atividade extrativa. A discussão se voltada para a problemática sobre em que consistia a maior parte da riqueza do Pará. A criação da sociedade agrícola, para parte de seus idealizadores, se propunha a reverter o que se considerava como “aberração dos princípios econômicos”, isto por que a borracha “havia se constituído em produto cujo valor não estava na razão do trabalho, da cultura e da inteligência do operário”, pois era apontado como produto facilmente adquirido por quem se dedicasse a sua extração.⁴¹⁴

A atividade extrativa era ainda acusada de ser responsável em desviar braços do trabalho agrícola. Diziam os agricultores que os colonos do Pará levados pela facilidade e pelo valor do gênero desprezavam todo o ramo de indústria. Esse desprezo seria tanto que no inverno, não podendo extrair a goma elástica, estes passavam boa parte do tempo em repouso consumindo o pouco ganho com a extração.

A necessidade de promover uma política de introdução de braços para o cultivo, a defesa da criação de instituições de crédito e importação de máquinas e implementos agrícolas parece, portanto, direcionar a associação paraense para assumir um papel de intervenção mais direta junto aos agricultores da província. Ao mesmo tempo, exigia um posicionamento quanto a outras práticas produtivas, o que poderia indispor os agricultores a outros segmentos da economia do Pará. Esta situação pode explicar a mudança no posicionamento da sociedade quanto à relação entre a agricultura e extração. Nas edições de *O Agrário*, dos meses posteriores, novembro daquele ano, 1885, e dezembro do ano seguinte, embora se estabelecesse críticas à atividade extrativa, esta ficava circunscrita ao pouco período de prosperidade junto aos produtores, pois se entendia que a procura do produto no mercado externo não seria duradora; além do que o extrativismo não possibilitava o desenvolvimento das forças produtivas do homem, nem tão pouco promoveria a modernização de técnicas. Neste caso, se apontava a agricultura, como atividade milenar e responsável por dar a segurança econômica que a província necessitava, pois a compreensão era que os produtos agrícolas seriam constantemente valorizados no comércio internacional,

⁴¹⁴ Ibidem.

permitindo ainda o constante processo evolutivo da lavoura e aperfeiçoando os produtos dela resultante.

Embora se estabelecesse uma crítica à atividade extrativa, se observa algumas ponderações, que apontava para uma manutenção da atividade extrativa sem o abandono da agricultura. O recuo do posicionamento da sociedade quanto à extração evidencia a força política que os seringalistas, proprietários de terras de seringais, exerciam, inclusive na própria associação, uma vez que parte dos associados eram agricultores, mas ligados aos negócios da borracha. Como exemplo, Hidelbrando de Miranda que embora não sendo seringalista, sua família estabelecia estreitos laços comerciais com Francisco da Silva Castros e Francisco Gaudêncio da Costa, identificados como negociantes que se colocavam como alguns dos maiores exportadores de goma elástica do Pará (BATISTA, 2004: 189).

Esta situação pode ter direcionado a atuação da Sociedade Agrícola Paraense a restringir a sua atuação na defesa de princípios instituídos quando da sua fundação, não se contrapondo diretamente a atividade extrativa. Isto é observado nas sessões da entidade e nos conteúdos dos artigos publicados em seu periódico. Destaca-se agora, como finalidade da associação, auxiliar os agricultores, levando em consideração as suas necessidades, a migração, a aquisição de máquinas, modelos e inventos “que pudessem contribuir para o aumento e a prosperidade da indústria da província”.⁴¹⁵

3.5. Escola rural D. Pedro II

O pensamento do legislador, dizia o presidente do Pará Ângelo Thomaz do Amaral, manifestado nas leis nº 372 de 18 de outubro e nº 379 de novembro, no artigo 31, parágrafos 2º e 6º, ambas de 1860,⁴¹⁶ era dar o ensino agrícola, na medida compatível com as circunstâncias da província, de modo a tirar a agricultura da rotina que a entorpeceria, e com isso promover o desenvolvimento da lavoura da cana-de-açúcar, o seu fabrico e a criação de gado, “para o que seria tão própria a região”.⁴¹⁷ Assim, procurando atender a esse pensamento, havia criado a escola rural D. Pedro II, estabelecida na fazenda provincial Pinheiro, nas proximidades de Belém.

⁴¹⁵ O AGRÁRIO. *Ata da 6ª sessão do Conselho Dirigente, em 13 de setembro de 1885*. Belém, 01/10/1885, p. 02.

⁴¹⁶ Estas legislações provinciais autorizava o governo a criar uma escola agrícola em terrenos devolutos ou aforados à Câmara do município de Belém, nas proximidades da capital, e a despender com o estabelecimento a quantia de 20:000\$000 no primeiro ano, até 10:000\$000 no segundo e nos seguintes até 5:000\$000, por espaço de dez anos (RPPP, 04/05/1861, pp. 16-17).

⁴¹⁷ RPPP, 04/05/1861, p. 13.

Esta fazenda, situada na confluência do rio Maguarí com o Guajará, em lugar considerado aprazível e saudável, possuía terras próprias para o cultivo da cana, do cacau, da mandioca e de outros cereais. Nas suas terras podiam ser observadas grandes extensões de matas para extração de madeira e fundação de uma vasta escola florestal. Os edifícios necessários para o desenvolvimento de algum outro ofício, além da lavoura da terra, podiam ainda ser encontrados, como uma extensa olaria, bons barros e excelente água potável, onde os alunos tinham a opção de desenvolver a fabricação de telhas e tijolos. Nove milhas de distância, por água, e outras tantas, por terra, da cidade de Belém, consistia em mais um condicionante favorável para implantação da escola na fazenda Pinheiro, isto porque, não estava afastada dos núcleos urbanos a ponto de que não pudesse mandar diretamente ao mercado os seus produtos.

Por outro, se pretendia que a fazenda Pinheiro, se constituísse em espaço para recebimento de colonos, principalmente estrangeiros, pois, a expectativa era que em breve tempo as terras da fazenda e dos arredores teriam se valorizado. Isto se justificaria, pois, a progressão da escola nela estabelecida permitiria essa valorização, atraindo colonos que buscavam se utilizar dos conhecimentos desenvolvidos com o ensino agrícola para melhorar suas práticas de cultivo e promover o desenvolvimento de suas propriedades. Esperava-se que muitos desses colonos, incluindo imigrantes estrangeiros, prefeririam se estabelecer em terras nos arredores da fazenda. Assim, o governo provincial havia solicitado autorização da Assembléia Legislativa da província para que essas terras “fossem divididas e aforadas a quem nelas quisessem se estabelecer, dedicando-se a lavoura da cana, para moerem na fábrica do próprio estabelecimento de ensino”.⁴¹⁸

Previendo este resultado mais ou menos próximo, foi disposto no regulamento que os estrangeiros que demandarem para o país, na intenção manifesta e decidida de se dedicarem a lavoura da cana, poderiam permanecer na escola rural alimentados, tratados nas moléstias e aproveitados nos respectivos trabalhos, até que encontrassem ocupação. Foi disposto ainda pela administração provincial que o diretor da escola se obrigasse a levantar um plano e organizar o orçamento para construção da estrada de comunicação

⁴¹⁸ Outros planos já haviam sido traçados quanto ao uso da fazenda Pinheiro por parte governo provincial. Pretendia-se, a princípio, fazer deste espaço um depósito de imigrantes, que posteriormente seriam encaminhados para os serviços em obras públicas, núcleos coloniais e propriedades particulares. Ultimamente este espaço tinha sido arrendado com prejuízo do tesouro provincial, posto que os arrendatários deixaram em péssimo estado de conservação. Devido essas experiências, o entendimento era de que esta propriedade não convinha ser alienada, pois com a implantação da escola rural teria suas terras valorizadas por conta dos investimentos despendidos pelo governo (RPPP, 04/05/1861, p. 13).

entre a fazenda Pinheiro e a cidade de Belém, e depois de aprovada pela presidência, começar a sua abertura com os recursos do estabelecimento e com as consignações que a Assembléia Legislativa votasse. E por esta ocasião, verificar quais os terrenos devolutos existentes na direção da estrada e à margem do rio Maguarí, que pudesse ser utilizados como espaço para abrigar esses novos colonos que chegavam ao Pará.

Outras propostas de locais para implantação de escolas agrícolas eram recebidas pela presidência do Pará. Como exemplo a proposição do coronel José do Ó de Almeida que disponibilizava a fazenda Nossa Senhora do Ó, na ilha das Onças. De acordo com o coronel, a implantação da escola neste local se justificaria, pois, os alunos poderiam aproveitar as experiências de colonos que ocupavam, através de arrendamento, parte das terras da fazenda com cultivo de alguns produtos, principalmente da cana, além do que, a fazenda disponibilizava de engenho para preparação de aguardente e açúcar. Outra proposta era do cidadão Bruno Álvares Lobo que disponibilizava uma de suas chácaras, a de São João, arredores de Belém, com o mesmo fim, mediante aluguel anual de 6:000\$000, embora promettesse reduzi-lo. Para responder negativamente às propostas, o governo buscou considerar que um estabelecimento tal qual seria a escola D. Pedro II, na medida em que se desenvolvesse, fazia do solo “dispendiosos melhoramentos”, e por isso não podia deixar de ser fundado em propriedades públicas.⁴¹⁹

Como estabelecimento especulativo, a escola rural D. Pedro II dedicaria, em primeiro lugar, a lavoura da cana e o fabrico deste produto. No entanto, não se excluiria quaisquer outras culturas, sejam elas principais ou acessórias, desde que, além de lucrativas, pudessem ser ensinadas. Ainda como escola experimental devia, sem prejuízo de seu fim especulativo, fazer experiências e observações sobre a agricultura da província e sobre os meios de melhorá-las, assim como de aproveitar e aperfeiçoar os produtos por ela fornecidos. Finalmente em sua missão de propaganda, a fim de inspirar a população à vocação para a vida agrícola, coordenaria essas experiências e observações, e as notícias consideradas mais importantes para o fomento a agricultura, seriam publicadas em um periódico intitulado *Annaes da escola rural de D. Pedro II*.

Considerando o regulamento de implantação da escola agrícola, de 01 de maio de 1861, a escola compreenderia uma pequena fábrica de açúcar, que atenderia a demanda produzida no próprio estabelecimento, assim como os pequenos produtores da

⁴¹⁹ RPPP, 04/05/1861, p. 14.

região. As áreas de cultivo seriam divididas em partes proporcionais à importância comercial de cada cultivo. Nesse sentido, haveria dois espaços de produção agrícola, o que se cultivava as plantas principais, no caso a cana, que teria como destino principal a comercialização, e os espaços das culturas acessórias, como a mandioca, feijão, arroz e outras plantas em que se desejava experimentar o seu cultivo na região, sendo estas mais voltadas para o consumo da própria fazenda. Observava-se ainda nas áreas de plantio, a presença de hortas, jardins, pomares e prados de experimentações; uma escola florestal para estudos das árvores encontradas nas terras amazônicas; e um campo de gado vacum, cavalar e de outras espécies de animais, de raças aperfeiçoadas, tanto para uso do estabelecimento, para estudo da zootecnia, como para fornecimento dos criadores que deles pretendessem fazer aquisição. Havia ainda no interior da fazenda, oficinas imediatamente indispensáveis à lavoura e ao fabrico de instrumentos e máquinas aratórias mais usuais, assim como objetos de trabalhos mais rudimentares, como terçados, enxadas, facões, foices e ancinhos. Uma escola de instrução primária, na qual os educandos desenvolveriam o ofício de leitura, a medida do seu adiantamento, tendo como temáticas os rudimentos de agricultura e os princípios que pontuavam a atividade agrícola como a mais importante das tarefas, sendo que neste espaço de aula se aproveitaria para apresentar as conferências teóricas e desenvolver o ensino religioso e moral. Registrava-se também uma biblioteca, com livros específicos sobre a agricultura e administração de estabelecimentos agrários, uma sala de exposição para amostragem dos experimentos que fossem desenvolvidos pelos alunos e um depósito de máquinas e instrumentos aratórios para uso do estabelecimento e fornecimento dos lavradores que os requisitassem.

A implantação desta escola agrícola surgia em momento de entusiasmo do ministério da Agricultura com a defesa do ensino agrônômico no país. Conforme registra o relatório do ministério de 1861, teriam sido implantadas quatro associações rurais, respectivamente, na Bahia, Sergipe, Pernambuco e Rio de Janeiro, sendo que um dos compromissos dessas entidades era a “criação de escolas normais de agricultura”.⁴²⁰ Estes estabelecimentos de ensino, se propunha então, conforme defendia o próprio

⁴²⁰ RMA. Ano de 1861, p. 11. No Rio de Janeiro, por exemplo, o relatório evidencia a criação em 8 de julho de 1860 do centro de estudos denominado: “Imperial Instituto Fluminense”, contando com o auxílio do Estado imperial, que lhe encarregou a administração do Jardim Botânico da lagoa de Rodrigo de Freitas com o intuito de construir um complexo modelo de pesquisa e educação agrônômica. De acordo com Mary Del Priori e Renato Venâncio (2006: 177-178), a princípio, a estruturação projetada pelo governo seria de fundar um estabelecimento rural que pudesse servir de modelo e de escola prática de agricultura.

ministério, a “regenerar” a mão-de-obra do campo, tanto no que dizia respeito aos efeitos negativos da escravidão, quanto ao desejo de que novas técnicas de plantio fossem desenvolvidas, a ponto de expandir as áreas agrícolas não apenas do ponto de vista territorial, mas de implementos e máquinas (DEL PRIORE & VENÂNCIO, 2006: 176).

Há de se considerar que as propostas em defesa do ensino agrícola remetiam ao período colonial, quando foram criadas sociedades científicas que formataram estudos de ciências naturais e pesquisa agrícola na cidade de Salvador em 1759, sob influência do conde dos Arcos e no Rio de Janeiro em 1772, através da gestão governamental do marquês do Lavradio, fundador da Academia Científica, “cujo objetivo era estudar medicina e botânica, além de investir na produção de anil (DEL PRIORE & VENÂNCIO, 2006: 104).

A vinda da família real para o Brasil em 1808 também influenciou na valorização dos estudos sobre agronomia, especialmente quando a Corte cria o jornal *O Patriota*, divulgador de notícias do universo agrícola⁴²¹ e principalmente com a construção de duas instituições: O Museu de História Natural e O Horto Real ou Jardim Botânico, responsáveis por estudar plantas de valor comercial. Posteriormente, Dom João, se preocupou com a criação de escolas de agricultura, provavelmente sob inspiração da ideologia iluminista em que fora educado, combinando com a necessidade bem prática e imediata de adaptar o Brasil à sua nova condição no cenário mundial, ou seja, sede da Monarquia portuguesa (CAPDEVILLE, 1991).

A advertência do governo provincial quanto à criação da escola rural D. Pedro II, parece antecipar que o novo estabelecimento, embora fosse fundado seguindo inspirações que remetiam à criação dos primeiros institutos agrônômicos do país e até as iniciativas de promover a agricultura no Brasil, mesmo em tempos coloniais, teria características diferentes quanto a essas experiências. De acordo com Ângelo Thomaz do Amaral, a escola rural no Pará não teria sido modelada, nem podia ser, por nenhum dos grandes institutos agrônômicos que existiam “nos países de adiantada civilização”,

⁴²¹ Posteriormente registra-se em 1864 a criação do periódico *Brasil Agrícola*, publicado em Pernambuco e em circulação até a década de 1880. Em 1874, registram-se os primeiros números do tablóide *O Crepúsculo*, periódico de ciência, agricultura, indústria, literatura e notícia, publicado no Pará. No ano seguinte, vem a lume *Aurora Brasileira*, que tratava de assuntos ligados a engenharia, mecânica, ciências, artes, agricultura e manufatura, curiosamente impresso em Nova Iorque. Entre 1880 e 1890, registra-se a circulação do *Jornal do Agricultor*, editado no Rio de Janeiro. Todos esses periódicos demonstram, em suas matérias, certo consenso na luta contra a rotina dos trabalhos agrícolas tradicionais e a necessidade de incentivo ao ensino agrícola no país, como estratégia de superação deste tradicional cultivo (DEL PRIORE & VENANCIO, 2006: 185-186).

ou mesmo do Brasil; nem tão pouco “pela simples fazenda normal, em que apenas se aplicavam os processos e as máquinas que a experiência mais teria recomendado, sem entrar em nenhuma indagação teórica”.⁴²² Desta forma, a escola D. Pedro II se caracterizaria como instituição primária de agricultura, mais prática do que teórica, mais especulativa do que experimental, e destinada a formar trabalhadores, operários, feitores e administradores para os estabelecimentos rurais da província e de outras regiões se assim o desejassem. Ligaria os educando primeiramente a prática dos trabalhos, no entanto ensinaria a ler, a gravar logo na memória os princípios da agricultura, e no campo dos trabalhos, mostraria a aplicação desses princípios.

Assim, o ensino proposto tinha como objetivo profissionalizar e racionalizar a atuação das classes dominantes no campo, qualificando o proprietário ou possíveis funcionários. Neste aspecto, o Estado oferecia essa categoria de ensino em nível secundário, sendo que a formação estava voltada para a constituição, não necessariamente de agrônomos técnicos, como previa outras escolas de agricultura do país, mais disseminadores de outras experiências de cultivo que dissociassem das práticas então desenvolvidas na província e que eram classificadas como rotineiro cultivo. No entanto, previa que o campo de atuação destes alunos estava focado na execução de tarefas que exigiam certa competência técnica, como orientação das plantas a serem cultivadas, tipos de solo e vegetais formadores da flora da região. Também não deixava de apontar que esta atuação poderia estar voltada também para administração empresarial no interior das fazendas e indústrias rurais. De acordo com Mara Regina M. Jacomeli e Rodrigo Sarruge Molina (2010: 11), no geral, estas instituições formadoras tinham uma concepção pedagógica baseada no método intuitivo, sob inspiração estadunidense e francesa e projetavam um ensino profissionalizante, onde as atividades teóricas eram minoritárias e os exercícios práticos majoritários.⁴²³

Portanto, o formando desta escola deveria se constituir como uma espécie de gestor e promotor do capital agrícola (agroindustrial), atuando como proprietário ou funcionário de modernas fazendas e indústrias, preocupando-se principalmente com as formas de plantio, as técnicas utilizadas e os produtos cultivados, de forma a tornar esta

⁴²² RPPP, 04/05/1861, p. 13.

⁴²³ Um dos primeiros projetos de ensino profissionalizante se deu no Estado das Minas Gerais no ano de 1867, porém torna-se realidade somente em 1869 com a institucionalização da Escola Prática de Agricultura de Juiz de Fora. Este centro agrônomo tinha como principal objetivo instruir os jovens, principalmente filhos de imigrante alemães, com os mais variados conhecimentos médios das ciências agrícolas, articulando o ensino teórico com o prático. No entanto, seguindo o destino de muitas escolas agronômicas da época, tratou-se de uma experiência de pequena duração, esgotada pela pouca procura (YAZBECK, 2003: 101).

produção a mais rentável. Assim, o profissional formado por estas instituições deveria administrar os complexos produtivos empresarialmente e modernizar todo o sistema com os equipamentos mais avançados, como máquinas (arados e beneficiadores de grãos), insumos (adubos, fertilizantes) e treinamento ou contratação de mão-de-obra especializada. Independente do grau de ensino, para Aníbal Ponce (1991: 146), nestas instituições os proprietários do século XIX preparavam nelas os seus peritos industriais, da mesma forma que os comerciantes do século XVI preparavam nas suas escolas comerciais os seus peritos mercantis.

Quanto a escola rural D. Pedro II, o regulamento considerando os fins e organização deste estabelecimento, previa que o ensino prático-teórico abrangeria o ensinamento da agricultura em geral, principalmente a defesa do cultivo como capaz de assegurar bons rendimentos aos cultivadores, possibilitar a posse da terra e a extração das inesgotáveis riquezas que produziam o solo amazônico. No caso, se valorizaria a cultura da cana e o seu fabrico, o que se justificava pela capacidade de rendimento deste produto no mercado europeu, associado às boas condições das terras da Amazônia para este plantio. Também era objeto de estudo a silvicultura, destacando o conhecimento sobre as árvores de madeiras mais preciosas, ou seja, aquelas consideradas úteis a tinturaria, a marcenaria e a construção civil e naval. Assim se deviam estudar os tipos de plantas úteis, o que justificaria a sua utilidade e como melhor aproveitar este produto, quando do processo de extração. Dos produtos espontâneos da floresta, as observações se voltavam para os cuidados com o melhor modo de fazer a sua colheita, o momento da coleta e os instrumentos utilizados nesta tarefa. Não se descartava também a verificação das possibilidades de cultivo desses produtos. Acrescentava-se ainda no currículo da escola o estudo da zootecnia, em especial o conhecimento das espécies bovinas e cavalares do país, dos meios de conservá-las e melhorá-las. Advertia-se ainda para a verificação das raças que melhor se adaptariam as condições da região e que melhor pudessem ser aproveitadas pelos proprietários, não apenas do ponto de vista da criação, mas também do uso desses animais nas tarefas agrícolas. Da economia rural se estudaria as regras para fundação, organização interior, administração e custeamento dos estabelecimentos rurais e suas relações com o mercado. A idéia era que os formando tivessem condições de montar e direcionar fazendas, sítios e outros espaços de produção agrícola e de criação de animais.⁴²⁴

⁴²⁴ RPPP, 04/05/1861, Anexo nº 11.

Conforme a Lei nº 372 de 18 de outubro de 1860 que, de acordo com o que foi observado autorizava o governo a criar um estabelecimento agrícola que servisse de escola teórica e prática, previa ainda que fossem admitidos de preferência órfãos desvalidos, filhos de ex-escravas e colonos de pouca posse, como alunos internos e outras pessoas que desejassem se instruir, como externos. Incluía-se ainda, entre os possíveis alunos da escola rural, crianças indígenas. Neste aspecto, ao atentar para o atendimento desta clientela, não se estava visualizando a possibilidade de formação de administradores para as fazendas ou outros estabelecimentos rurais, mas implicava na formação de indivíduos que não somente atentassem para o conhecimento dos direitos e deveres da população livre, como era defendido pelos agentes educacionais, mas também fossem capazes de reproduzir esses valores.

A idéia era que os lavradores encaminhassem seus filhos para o internato, como era de se esperar, proporcionando assim a educação que devia ter o homem que se dedicava a vida no campo. A expectativa era que, na medida em que houvesse um crescimento dos lucros da escola, aumentasse o número de internos de modo a poderem ser ali recebidos todos os jovens, incluindo indígenas, fornecidos pelas autoridades competentes, dentre em poucos anos se espalharia pelo interior da província uma mocidade convenientemente preparada para levantar a agricultura do abatimento a que se achava.

Como identifica Irma Rizzini (2004: 23), na região amazônica, a educação é acompanhada de uma perspectiva de sedentarizar a população do interior das províncias do Pará e Amazonas. Tratava-se, segundo esta autora, de necessidades reclamadas pelos administradores locais, o que estava associado à idéia de desabituar a população local de valores associados em geral as comunidades indígenas. Assim sendo, a escola agrícola D. Pedro II passa a ser pensada como instrumento de combate aos costumes considerados não civilizados e a implantação de novos hábitos condizentes com o que se defendia como sociedade moderna, e que na agricultura parte da materialização desses valores estava na sedentarização e no uso de outras técnicas e instrumentos de cultivo, uma vez que o homem, como foi apontado anteriormente, com essas novas práticas, deixava a condição de completa dependência dos ritmos da floresta para se tornar produtor de seu próprio alimento.

Prosperidade, progresso e civilização eram expressões que adquiriam um forte simbolismo nesse momento, e nesse aspecto a educação agrícola deveria se constituir como instrumento capaz de assegurar que esses valores fizessem parte dos interesses

dos grupos sociais na Amazônia. Neste aspecto, a escola rural D. Pedro II teria uma dupla função: se por um momento devia afirmar os valores morais e religiosos, não sendo de forma gratuita a presença de um capelão no quadro de pessoal da escola,⁴²⁵ por outro poderia servir para combater aquilo que se convencionou chamar de “vida ambulante” dos povos amazônicos, numa referência aos constantes deslocamentos das populações pelo interior da floresta. Esta situação que era provocada, como já foi destacada anteriormente, pela necessidade de extração dos recursos naturais, dos quais dependia a sobrevivência dessas populações. Acreditava-se que as crianças com os novos aprendizados no espaço escolar rural, principalmente de valorização da agricultura em detrimento a outras atividades econômicas, seriam importantes elementos de convencimento dos pais a desenvolverem a atividade agrícola, assim permitiriam que as experiências desenvolvidas na escola rural pudesse ser transportadas para as lavouras particulares, dinamizando a produção, aumentando os recursos dos proprietários e assegurando a própria constituição das propriedades com a permanência desses colonos nas áreas de cultivo regular.

Assim, o objetivo da escola rural era educar desde a infância, operários, preparando-os para os trabalhos agrícolas, pois se entendia que a agricultura, se constituía no caminho para a superação da ignorância, miséria e barbárie dos povos da região. Neste sentido, o estado de civilização seria alcançado pela integração à sociedade das populações que viviam nas matas. A noção de civilização apresentava um matiz próprio no projeto educacional, na medida em que, tinha-se a perspectiva de que os povos seriam transformados e adaptados à sociedade moderna, superando a *selvageria*, compreendida não só pelos costumes não condizentes aos padrões de civilidade da época, mas com a introdução de novas técnicas de produção, que tinha na agricultura, a prática civilizatória ideal.

Ao que tudo indica a “vida nômade” provocada pela extração e fabricação da goma elástica, assim como a colheita de vários produtos, em muito importunara alguns gestores. De acordo com o presidente do Pará Capistrano Bandeira de Mello Filho, ao acusar a população amazônica de viver embrenhada nas matas, destaca que “as vistas do

⁴²⁵ Conforme regulamento da escola rural D. Pedro II os trabalhos de inspeção, fiscalização, direção, administração, instrução e custeamento da escola incumbia ao presidente de província e ao seguinte quadro de pessoal que atuaria diretamente na escola: uma comissão fiscal de cinco membros, um diretor, um administrador, um capelão, um médico, um guarda e aos feitores, mestre de oficinas, serventes, e trabalhadores extraordinários que fossem necessários. No caso específico do capelão caberia a este “celebrar os ofícios divinos dentro do estabelecimento, servir de bibliotecário, dirigir a escola de instrução primária, principalmente quanto à leitura dos rudimentos de agricultura e princípios morais e religiosos” (RPPP, 04/05/1861, Anexo 11, p. II).

governo a ação benéfica e a regular administração da justiça e dos benefícios trazidos pelas autoridades e pelas ações do governo dificilmente [podiam] chegar”.⁴²⁶ Para estas autoridades, a atividade regular desenvolvida na escola agrícola em muito podia contribuir ao mesmo tempo para a divulgação e implantação de novas formas de plantio e introdução de culturas com maior concorrência no comércio, também assegurar a valorização da atividade agrícola, uma vez que, um dos propósitos principais destes estabelecimentos era inculcar valores que associasse a agricultura como principal atividade econômica.

Considerando estas questões, diríamos que combater as práticas indígenas era um dos propósitos da escola agrícola D. Pedro II. Esta instituição de ensino marcava um embate entre as ações costumeiras dos colonos e os discursos de civilidade empreendidos pelo governo provincial, que tinha na própria estrutura administrativa da escola seus representantes mais diretos. Assim, a escola era utilizada como instrumento de defesa de valores e interesses do governo provincial, uma vez que este espaço era utilizado para divulgação de idéias quanto a superioridade da prática agrícola em relação a extrativa, em uma visível demonstração da necessidade de ampliar as áreas de produção de alimentos na província e assegurar a permanência dos colonos nestas áreas de cultivo.

Tratava-se, portanto, de um embate entre as representações do que se considerava como selvagem e atrasado e o que era concebido como moderno e civilizado. Os discursos oficiais, quase sempre opunham, quando discutiam a escola rural D. Pedro II, a atividade agrícola da prática extrativa. Nesse caso, recomendavam veementemente o domínio do cultivo sobre a coleta. Estes debates apresentavam um cenário amazônico de luta pelo avanço do progresso e da civilização sobre a natureza e a barbárie de seus habitantes, os índios, os caboclos, os mestiços. Esta oposição, guardadas as devidas proporções, não deixava de afetar a educação da população e a solução apontava para aquilo que consideravam como “vitória das armas da vida civilizada”. Os engenheiros Corrêa de Miranda e Gonçalves Tocantins eram enfáticos na idéia de que a educação rural se viabilizaria por estar voltada para a lavoura. Neste aspecto, a lavoura implicava na mudança considerada fundamental quanto aos hábitos dos colonos na província do Pará, uma vez que para os engenheiros, através da agricultura, estes deixariam a “vida errante” em que estavam habituados.⁴²⁷

⁴²⁶ FPPP, 15/02/1877, Anexo 3, p. XLI.

⁴²⁷ RPPP, 15/02/1876, p. 6.

3.6 Engenho Central de Igarapé-Miri

O ministro da agricultura em 1881, José Antonio Saraiva antecipava os discursos de parte dos proprietários rurais do Pará, quanto à vantagem da implantação de engenhos centrais na província. Destacava que o conhecimento dos agricultores quanto à separação da cultura e do fabrico do açúcar era importante, pois, ao dividir estas tarefas, cada etapa podia ser exercida em escala mais larga e com maior perfeição, daí resultando vantagens comuns aos lavradores e aos fabricantes cujos interesses, em vez de inconciliáveis, se harmonizavam e auxiliavam mutuamente.⁴²⁸

As vantagens a que o ministro fazia referência estavam assentadas no princípio da divisão do trabalho. O que mais tarde, 1885, será identificado pelos agricultores do Pará como “trabalho mais produtivo”, ou seja, evitar que os braços a serem usados pela lavoura fossem dispersos em plantações e misteres diversos. Entendia-se, conforme já foi dito, que ao distrair os trabalhadores em diferentes atividades, seja de cultivo, seja de fabrico, o agricultor além de não disponibilizar de pessoal suficiente para a produção, não conseguiria aperfeiçoar essa mão-de-obra através do processo de repetição de uma mesma atividade.⁴²⁹ Compartilhando com as idéias do ministro Antonio Saraiva, a perspectiva era que o agricultor, concentrando suas forças em um mesmo ramo da lavoura, melhoraria os instrumentos e ainda acumularia experiências de cultivos desenvolvidos anteriormente.

Outras questões aproximavam o ministro e parte dos agricultores do Pará. Ambos entendiam que os engenhos centrais seriam importantes instrumentos para transição do trabalho escravo para o livre, resolvendo em parte o problema da mão-de-obra. A perspectiva era que, em cada um destes empreendimentos, se estabelecesse um núcleo de trabalho livre que irradiaria para as regiões mais distantes esta influência. Considerada como industriosa, esta imigração viria a auxiliar os braços nacionais, trazendo exemplos da cultura intensiva que, “pela restituição inteligente dos elementos que a terra transformava em frutos, utilizava sem a exaurir”.⁴³⁰

Nesse contexto, a Sociedade Agrícola Paraense havia destacado a importância da iniciativa do empresário João Gaulmin e do engenheiro João Camilo Affonso Costard de, em 1879, propor “o estabelecimento de um engenho central destinado ao

⁴²⁸ RMA. Ano de 1881, 1ª Sessão da 18ª Legislatura, p. 33.

⁴²⁹ O AGRÁRIO. *Ata da sessão da criação Sociedade Agrícola Paraense*. Belém, 1º de setembro de 1885, p. 01.

⁴³⁰ *Ibidem*.

fabrico da cana de açúcar, mediante o emprego de aparelhos e processos modernos mais aperfeiçoados, no município de Igarapé-Miri, província do Pará”.⁴³¹

De acordo com Alice Canabrava (1995: 19), ao analisar a instituição e as características gerais da grande lavoura no Brasil, destacava que por conta da forte concorrência internacional e dos altos custos para que os produtores de açúcar tentassem modernizar seus engenhos,⁴³² a partir de 1870, os principais esforços do governo imperial e de seus representantes locais, para promover a modernização açucareira, assumia a forma de subsídios para a construção de engenhos centrais.

A necessidade de subsidiar a implantação de engenhos era também defendida pelo *Parecer* da Câmara dos Deputados de 1875, pois naquele momento se entendia que os problemas da grande lavoura, principalmente quanto à carência de braços e aumento produtivo, sem que novos trabalhadores fossem arrematados, estava em um novo ordenamento produtivo, em que se instalasse a separação da cultura e do fabrico como facilitadora do trabalho. Assim, o agricultor poderia dedicar-se somente a lavoura, enquanto que na fábrica assumiria os empresários capitalistas com maiores condições de adquirir novos e mais aperfeiçoados aparelhos.⁴³³

O *Parecer* ainda destacava, que ao separar a cultura da fabricação e preparo do produto, simplificar-se-ia a tarefa do fazendeiro, que neste contexto se constituiria apenas de agricultar a terra, podendo assim, e com auxílio de máquinas da lavoura, produzir muito mais e pagar os salários exigidos pelos trabalhadores livres, já acostumados ao que se considerava como moderno sistema de cultura e novo regime rural. Era informado ainda, que ao instalar engenhos centrais próximos as fazendas de cultivo da cana e ligado a elas por fáceis e rápidas vias de comunicação, não apenas permitiria o emprego de outros braços que não os escravos, como ainda asseguravam a

⁴³¹ RMA. Ano de 1879, 3ª Sessão da 17ª Legislatura, anexos, p. 24.

⁴³² O aumento da concorrência nos mercados internacionais preocupava os produtores brasileiros, pois estes não conseguiam rivalizar com o produto cubano, porto-riquenho e filipino no mercado americano e com o açúcar de beterraba no mercado europeu. Em contrapartida, por conta da estagnação das técnicas brasileiras, os ingleses e franceses teriam reorganizado a sua produção de açúcar colonial, após um período de declínio, ocasionado pelo fim da escravidão nessas regiões. No caso da Guiana francesa, que entre 1841-1845 produziu 32.537 toneladas e passou a produzir 110.884 toneladas entre 1881-1885. Além disso, a produção açucareira do Sul dos Estados Unidos voltou a ser reorganizada após a guerra civil e o fim da escravidão (EISENBERG, 1977: 260-261). Outra questão era que a implantação de engenhos centrais em diversos pontos do exterior, como Martinica e Guadalupe, contara com outras condições inexistentes no Brasil, como por exemplo, que as plantações de cana de algumas colônias européias empregavam, de modo geral, processos de adubação e demais cuidados com o solo, desfrutando, ainda, das vantagens oferecidas por linhas regulares de transporte e facilidades de crédito (ARAÚJO, 2002: 31).

⁴³³ Este *parecer*, conforme indicamos em outro momento deste texto, foi elaborado pela comissão formada por deputados nacionais, com o propósito de estudar os meios de auxiliar a lavoura, sendo apresentado na sessão de 20 de julho de 1875 (APB. *Sessão de 20 de julho de 1875*, pp. 124-137).

perfeição do fabrico, incidindo posteriormente nas modificações do próprio cultivo da cana. Esta última questão seria resultante da falta de habilidades dos lavradores brasileiros de manipular e preparar o produto, sendo assim, estes agricultores viam-se obrigados a empregar fabricantes europeus experimentados na fabricação do açúcar e outros produtos similares. Esses estrangeiros, “achando para sua atividade, emprego que lhe era familiar e no qual não teriam a lutar com o desconhecido, com princípios de resistência e antipatia, achar-se-iam à vontade, convertendo-se em úteis instrumentos de produção, chamando para o país outros cooperadores”.⁴³⁴

Roberta Meira (2007: 48), citando algumas publicações de época que defendiam a implantação dos engenhos centrais, observa que as questões relacionadas ao aperfeiçoamento da produção e melhor aproveitamento da mão-de-obra justificavam os auxílios à indústria açucareira. Joaquim Fernandes Ribeiro afirmava que ao implantar os engenhos centrais, o lavrador teria enormes vantagens, pois receberia prontamente o capital, ficando dispensado dos cuidados e despesas da fabricação, podendo voltar todas as suas forças para o aumento e aprimoramento da lavoura. No caso da relação industrial, o uso de maquinários próprios reduziria os custos de fabricação do açúcar, além de aumentar a qualidade e o valor do produto.⁴³⁵ Esta posição era em parte compartilhada pelo engenheiro Henri Rafard, para quem a necessidade mais premente da produção de açúcar no Brasil era acabar com os processos rotineiros.⁴³⁶ Assim, a divisão dos processos de plantio e fabrico seria a condução mais importante para a reforma da indústria açucareira, para a qual entendia que com esta divisão, em que uns seriam plantadores de cana, outros fabricantes de açúcar e álcool, cada um aperfeiçoaria especificamente a sua produção.

Conforme apontava a Sociedade Agrária do Pará em seus escritos em defesa dos engenhos centrais, não havia dúvidas de que essas novas formas de produção do açúcar, que primava pela divisão do trabalho e novos maquinários, não só resultaria em um produto com melhor qualidade e maior preço no mercado, mas também permitiria ao agricultor do Pará tomar conhecimento dessas modernas técnicas, utilizando-as de

⁴³⁴ APB. *Sessão de 20 de julho de 1875*, p. 130.

⁴³⁵ Estas observações citadas por Roberta Meira, como já dito, faziam parte de uma publicação de 1874 de autoria de Joaquim Fernandes Ribeiro, na qual se propunha a demonstrar aos lavradores e demais interessados, as vantagens das fábricas centrais de açúcar. Ver: MEIRA, 2007:16.

⁴³⁶ Henry Raffard teria sido fundador, diretor do engenho central de Capivari, e autor de um a série de artigos intitulados “Crise do açúcar e o açúcar no Brasil”, publicados na Revista de Engenharia e transcritos no *Jornal do Agricultor* do Rio de Janeiro (MEIRA, 2007: 48).

forma mais produtiva os seus trabalhadores e contribuindo para superação das dificuldades em que vivia a produção açucareira no país.⁴³⁷

Ocorria, no entanto, que essas inovações técnicas eram extremamente caras e, conforme depoimento dos proprietários de engenho do Pará, estes eram possuidores de recursos parcos se comparados ao valor dos maquinários suficientemente capazes de assegurar uma significativa produção. Visto por esse ângulo, aos senhores de engenho restava buscar o capital necessário através do Estado, sendo que este, inexoravelmente, recorria ao capital estrangeiro, na forma de empréstimos ou de investimentos diretos no próprio setor açucareiro. Por outro, os avanços que podiam ser observados na produção de açúcar não resolveria os problema então apresentados, pois, como observa Tânia de Araújo (2002: 31), a permanente estagnação da lavoura de cana, estava associada ao fato de que este cultivo geralmente se utilizava de práticas defeituosas e obsoletas.

O Decreto nº 7.524 de 25 de outubro de 1879 concedia autorização para criar o primeiro engenho central da província do Pará. Se por um momento era justificado pelo desenvolvimento técnico e da produção, também buscava facilitar a aquisição de capitais, inclusive com incentivos governamentais.⁴³⁸ Conforme o decreto, a companhia proposta por João Gaulmin e Afonso Costard receberia, para se organizar, a garantia de juro de 7% ao ano sobre o capital de 500:000\$ a serem empregados na construção dos edifícios apropriados para implantação do engenho.

Como um dos maiores problemas era a escassez de capitais, os estadistas do Império se apoiariam na solução adotada para o caso das ferrovias, ou seja, o sistema de garantia de juros. Grosso modo delineado, esse sistema verificava o capital necessário ao empreendimento, garantindo uma taxa regular e fixa de juros. Dessa forma, se o empreendimento fosse deficitário, a garantia de juros assegurava o rendimento do capital empregado. No caso de lucro, a garantia poderia ser dispensada, desde que os dividendos atingissem em média 10%.⁴³⁹

Não há dúvidas que estas medidas governamentais tinham a intenção em salvaguardar os interesses dos futuros fornecedores de cana. Desse modo, além da garantia e fiança de juros, as concessões previam o direito de desapropriar, na forma da

⁴³⁷ O AGRÁRIO. *Engenhos centrais*. Belém, 15/10/1885, p. 03.

⁴³⁸ CLIB. *Decreto nº 7.524 de 25 de outubro de 1879*, 103.

⁴³⁹ Tentava-se solucionar um dos principais entraves da lavoura e acenava para os produtores de açúcar com o tão esperado crédito a juros mais módicos. Assim, conforme o Decreto 2.687 de 06 de novembro de 1875 era garantido os juros que não excedesse a 7% ao ano e amortização de letras hipotecárias emitidas por um Banco de Crédito Real, até o capital realizado de 30.000:000\$ (CLIB. *Decreto nº 2687 de 6 de novembro de 1875*, p. 187).

lei, os terrenos de domínio particular, prédios e benfeitorias que fossem necessárias as obras de implantação desses engenhos. As empresas estavam autorizadas ao uso de madeira e outros materiais existentes dentro do município, a isenção de direitos de importação sobre as máquinas, instrumentos, trilhos e outros objetos destinados ao serviço da fábrica, preferência para obter concessão de outros engenhos centrais que fossem fundados dentro do mesmo município com garantia estatal e privilégio para aquisição de terrenos devolutos existentes no município, efetuando-se por um preço mínimo da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. No caso deste último, a empresa precisava se comprometer a distribuir essas terras devolutas aos imigrantes que viessem a importar e estabelecer na região, não podendo, porém, vender a estes os referidos terrenos por preço superior ao que fosse autorizado pelo governo.⁴⁴⁰

Como obrigação dos concessionários para com o Estado, destacava-se a necessidade de aprovação do governo dentro de seis meses depois de elaborado e votado os estatutos ou da autorização para funcionar dentro do Império. Para isso se cobrava a descrição e envio, para parecer das autoridades, do plano e o orçamento de todas as obras projetadas, os desenhos dos aparelhos, a descrição dos processos de fabricação do açúcar, e ainda, os contratos com os proprietários agrícolas, plantadores e fornecedores de cana, feitos mediante escritura pública. Outra exigência era a aceitação das modificações que viessem a ser indicadas pelos técnicos do governo nos trabalhos preliminares, e ainda, acordar com a redução do capital garantido, se os contratos celebrados com os fornecedores não representassem a quantidade de cana correspondente à capacidade do engenho. Nesse caso, podia ser declarada caduca a concessão, quando o fornecimento contratado não fosse suficiente para a moagem de 150 toneladas diárias, pelo menos durante cem dias de cada ano.

Além disso, os concessionários deviam iniciar as obras de construção dentro de três meses a contar da data de aprovação do plano e orçamento e concluí-las no prazo declarado no contrato. Eram ainda responsáveis em organizar, com a aprovação do governo, os meios de transportes mais convenientes, tanto terrestre quanto fluvial. No entanto, ficava entendido que o concessionário, de preferência, devia ligar o engenho às propriedades agrícolas do município por meio de ferrovias com a bitola de um metro e com a extensão mínima de 15 quilômetros. As ferrovias faziam paradas em lugares onde a cana pudesse ser entregue e empregar tração animal ou a vapor para o transporte da

⁴⁴⁰ CLIB. *Decreto nº 8357 de 24 de dezembro de 1881*, p. 237.

matéria-prima em vagões apropriados a esse serviço. Nestas obras, se proibia o emprego de escravos, exigindo a contratação de trabalhadores livres e submetendo ao governo, antes do início do funcionamento do engenho, uma tabela do pessoal da administração, da qual constariam os respectivos vencimentos. Essa tabela, uma vez aprovada, só podia sofrer modificações de comum acordo com o governo, devendo ainda entregar semestralmente ao agente fiscal relatório de acordo circunstanciado dos trabalhos e prestar os esclarecimentos exigidos pelo governo imperial, pelo presidente de província e pelo agente fiscal.

Há de se observar que a legislação, embora previsse um significativo grau de intervenção do governo na normatização dos engenhos centrais, esta não arbitrou, nem tentou regularizar os contratos entre os fornecedores de cana e as companhias, ficando a cargo dos engenhos centrais a fixação dos preços para a compra da cana; o que gerava confronto com os plantadores. Acreditava-se que uma possível intervenção definindo os valores comerciais de compra do produto dificultaria os investimentos estrangeiros no setor, uma vez que, podia ser entendido como uma regularização nos lucros dos empresários.

Em 1º de dezembro de 1888, através do Decreto nº 10.100, o governo tentou ordenar as concessões dos engenhos centrais, proibindo a transferência desses bens, salvo, depois que a fábrica já estivesse em construção e com autorização do poder público. Além desta medida que tentava limitar a especulação, o governo passou a estabelecer prêmios, com o propósito de incentivar tanto os proprietários de engenhos centrais, quanto os fornecedores de cana. Passou-se ainda a exigir relatórios bem mais circunstanciados, quanto aos locais em que deviam ser implantados os engenhos. Nestes termos, era exigido que se declarasse os municípios escolhidos para a situação da fábrica, com informações gerais acerca da produção de cana, açúcar e álcool, qualidade de água potável, lenha, capacidade da fábrica ou sistema projetado, extensão aproximada, sistema das vias férreas e outros meios de transportes destinados a ligar a fábrica aos estabelecimentos agrícolas e os meios para realizar esta empresa.⁴⁴¹

Reverter o atraso técnico e o necessário apoio do Estado parece justificar as medidas de criação dos engenhos centrais. Não se tratava apenas, do ponto de vista dos produtores açucareiros, como aponta Gadiel Perruci (1978: 119-120), de se defender a implantação desses engenhos por acreditar que esse sistema não devia passar de simples

⁴⁴¹ CLIB. *Decreto nº 10.100 de 1º de dezembro de 1888*, p. 287.

meios auxiliares ou instrumentos de sustentação dos grandes proprietários de terra para socorrer os engenhos tradicionais já em crise. Não se tratava também do que Gileno Dé Carli (1942: 26-27) simplesmente identificava como sedução dos senhores de engenhos pelos lucros obtidos com esta outra forma de produção. Para este último caso, se entendia que, como os senhores de engenho não dispunham das enormes somas para a instalação e operação dos engenhos centrais, grupos ingleses e franceses seriam atraídos para investir nessa indústria.

Ao se mostrar favorável à criação de um engenho central em Igarapé-Miri, o governo brasileiro demonstrava preocupação com o que Zóia Campos (2001) chamava de tentativa de atualizar e racionalizar a indústria açucareira, transformando e modernizando antigas práticas de produção. De fato, esse sistema produtivo proibia os engenhos centrais de possuírem suas próprias plantações de cana, deixando-a sob a responsabilidade exclusiva dos produtores locais. Além disso, para os engenhos que favorecessem os plantadores da região, o governo concederia prioridade na obtenção de juros, e mais ainda os engenhos centrais ficariam obrigados a financiar os seus fornecedores. É esta perspectiva, portanto, que justificava os investimentos públicos na construção do engenho de Igarapé-Miri, pois como se observa, ao promover o desenvolvimento da economia local, ampliando as áreas de plantio, introduzindo técnicas e aumentando o lucro dos grandes proprietários, parte da produção industrial ficaria com os produtores capitalistas, inclusive estrangeiros, conforme destaca a legislação, enquanto que o fornecimento de cana seria responsabilidade dos senhores de engenho.

Estas iniciativas eram compartilhadas pelos proprietários do Pará como necessárias para reverter o atraso técnico em que se encontravam as áreas de cultivo da cana, assim como garantir a comercialização desse produto. Do ponto de vista teórico, se entendia que o engenho central em si era o setor industrial, com as novas máquinas, implementos e permanente divisão das tarefas. A matéria-prima seria comprada dos cultivadores e transportada através das estradas de ferro ou rede fluvial da região, contribuindo para a comunicação entre as áreas de produção e consumo. Para facilitar essa aproximação ressaltava-se a importância do canal de Igarapé-Miri, pois este ao ligar os rios Tocantins e Mojú permitiria o escoamento dos gêneros cultivados nas fazendas que margeavam esses rios e ainda permitia que a produção do engenho central seguisse até o porto de Belém. Quanto à possibilidade de separar as atividades de plantação e fabrico, o entendimento dos agricultores paraense compartilhava com o

Parecer dos deputados gerais, para quem esta divisão tinha a finalidade de simplificar a tarefa do cultivador, que seria, a partir de então, exclusivamente agricultor.⁴⁴²

Os donos de plantações estavam interessados nas margens de lucros que se propagavam com o advento dos engenhos centrais. Conforme registro da época, os benefícios principais dessa forma de produção se materializariam no aumento, em torno de 20%, de matéria sacarina, comparando com o antigo sistema, rendendo em média de 9 a 10% de açúcar em vez de 5%, como antes. A qualidade do açúcar seria ainda muito superior ao fabrico pelo sistema tradicional, destacando ainda as vantagens dos grandes cultivadores que receberia de 25 a 30% mais pela cana comercializada, e por fim, traria benefícios para os pequenos produtores, que não tinham como comprar os maquinismos.

Evidenciava-se, portanto, a separação entre o que se considerava como atividades agrícolas e industriais, o que para Miguel Costa Filho (1960: 87) acabou por definir o conceito de engenho central na linguagem da legislação imperial, como associada a essa separação entre o plantio e o fabrico. Como já observado, ao apartar a agricultura da indústria se buscava modernizar o setor industrial, entendido agora como fabril, ao mesmo tempo em que melhorar as técnicas de cultivo. É nesse nível de transformação ocorrida na agricultura, que Ruy Gama (1979: 327) chama atenção para o fato de que essa separação já era praticada na maioria dos países produtores de açúcar. Assim, desde o início do século XIX, a fábrica seria mais dinâmica que a lavoura. Conseqüentemente, esta teria que aumentar a sua produção para suprir a necessidade do setor fabril. Neste aspecto, guardadas as devidas proporções, naturalizava as modificações nas áreas de cultivo, uma vez que estas alterações surgiam apenas como resultante de demandas do setor industrial.

Não há dúvida que essa separação perpassava também por questões como o fim da escravidão. Na fábrica, o uso da máquina oferecia uma alternativa mecânica para a mão-de-obra escrava. A importância de tais considerações nos ajuda a entender a “boa vontade” do Estado em relação aos engenhos centrais. Nesse sentido, a crise do trabalho servil obrigava o governo imperial e os senhores de escravos a pensarem em uma nova organização de trabalho e aplicá-la o mais rápido possível. Esse pensamento, de acordo com Roberta Meira (2008: 62), teria se acentuado a partir de 1871, com a promulgação

⁴⁴² O AGRÁRIO. *Engenhos centrais*. Belém, 15/10/1885, p. 03.

da lei do ventre livre, quando as instituições legislativas passaram a elaborar projetos que o governo subsidiasse a transição para o trabalho assalariado.

Como se observa, a separação entre plantações e fabrico do açúcar se propunha ainda a defender o fornecedor de matéria-prima, fixá-lo a terra, garanti-lo na sua posição social e evitar a sua decadência e a sua proletarização, ou o êxodo de muitos rurícolas para a cidade. A idéia era que os engenhos centrais, garantidos pelo governo, e funcionando em regiões estratégicas, atuassem como verdadeiras escolas de modernização e qualificação. Da mesma forma, proporcionariam um uso mais econômico da terra e da mão-de-obra. Os defensores desse posicionamento acreditavam que esse novo sistema baratearia a mão-de-obra, principalmente pela dispensa de muitos trabalhadores. Além disso, os novos maquinismos diminuiriam os gastos com os trabalhadores e fariam pressão sobre o nível salarial, com o aumento do desemprego. Assim sendo, era decisivo neste momento diminuir os salários, uma vez que, o baixo custo da mão-de-obra compensaria o fim da escravidão e não aviltar ainda mais os proprietários agrícolas, que freqüentemente se queixavam do alto preço dos salários cobrados pelos trabalhadores livres (COSTA FILHO, 1963: 359-361).

É neste contexto que o processo de modernização do setor açucareiro era defendido. Porém, como indicava Peter Eisenberg, os engenhos centrais não significavam apenas máquinas a vapor e caldeiras a vácuo de efeito múltiplo. A divisão do setor agrícola e industrial decorreu também do aumento da capacidade dos novos maquinismos, que necessitavam de mais cana do que uma única plantação poderia fornecer (EISENBERG, 1977: 238). Esta parece ser uma questão que explica as condições de implantação do primeiro engenho central na província do Pará.

A proposta era que o novo engenho fosse criado na comarca de Igarapé-Miri, no município de Santana de Igarapé-Miri, margem direita do igarapé que dava nome ao município e que fazia a ligação entre o rio Tocantins e Mojú, a 74 quilômetros e meio da capital. Esta região se destacava pela expressiva produção de açúcar e aguardente, o que se confirmava no número significativo de engenhos. No município de Santana de Igarapé-Miri, por exemplo, o fabrico do açúcar e aguardente se destacava como um dos principais gêneros da produção, possuindo ao todo 36 engenhos, sendo 11 movidos a vapor, 10 a água e 15 a animais. Na região encontrava-se ainda 13 engenhos de açúcar movidos a vapor e 6 por animais no município de Abaeté, 1 engenho de açúcar movido a vapor na freguesia de Nossa Senhora da Soledade de Cairari, e os engenhos e fazendas

agrícolas de Jaguarari, Taboca, Itacoan, Moju-Miri, Carambaba, Barajuba, Guadalupe e Mata-te-Bem, no município do Divino Espírito Santo do Moju (BAENA, 1885: 32-35).

Esta região do Tocantins e que compreendia as terras em torno de Cametá, Igarapé-Miri, Mojú, Abaeté e Barcarena era apontada por José Maia Bezerra Neto (2001: 69) como constituída por um antigo e tradicional espaço de cultivo agrícola, destacadamente a lavoura de cana. Conforme este autor, a povoação de Igarapé-Miri, por exemplo, teria surgido de antigas terras concedidas a João de Melo Gusmão pelo governador do Maranhão e Grão Pará, Cristovão da Costa Teive. Nestas terras, funcionava uma serraria, cujo proprietário Jorge Valério Monteiro teria adquirido por compra a maior parte da sesmaria de Melo Gusmão, desenvolvendo, além da exploração da madeira, o cultivo da cana para atender o engenho de açúcar e aguardente.

De acordo com Arlene Kelly-Normand (1988: 02-03) a região tocantina teria sido o primeiro local, durante o período da colonização portuguesa na Amazônia, onde foi introduzido o cultivo da cana. Por exemplo, em Igarapé-Miri, existiam os engenhos Enseada, da família Lobato e São Domingos, de propriedade do barão de Igarapé-Miri. Na faixa de terra situada entre a povoação de Igarapé-Miri e a cidade de Belém, identificada como ilha de Carnapijó, existiam fazendas de cultivo de cana, como por exemplo, a fazenda e engenho Cafezal, no furo do mesmo nome, que segundo Vicente Salles (1988: 118), entre os antigos engenhos do Pará, este parecia ser o de “mais larga proporção”. Ainda em Carnapijó, na área de Barcarena, havia o engenho São Mateus que, de propriedade do português Mateus Magno Ferraz de Araújo, posteriormente, em 1871, pertenceu à família Acatauassú. Ainda nesta mesma localidade, ficava o engenho de Madre Deus, de propriedade do ex-presidente cabano (este título se explica por ter administrado a província do Grão-Pará no período da Cabanagem) Eduardo Angelim. Em Abaeté, havia a fazenda e engenho São Francisco, de Antonio Francisco Corrêa Caripuna, bem como, na margem direita do rio Tucumanduba, situava-se a fazenda e engenho São José, de propriedade de José Honório Roberto Maués (CRUZ, 1963: 107-112).

Ao se examinar o problema da introdução de melhoramento técnico, em nível interno, para a recuperação da indústria açucareira, tem-se que, em relação à geografia econômica, tanto a instalação do engenho central, quanto à lavoura tradicional, necessitavam de certas condições adequadas ao perfeito funcionamento. Para o progresso da lavoura da cana eram essenciais: solo apropriado, abundância de água, acesso a capitais, entre outros requisitos; e, para o engenho central, se tornava

indispensável à facilidade de matéria-prima e, portanto, proximidade do centro industrial com propriedades agrícolas. A presença de uma quantidade significativa de áreas de plantação de cana parece ser um dos elementos que explica a implantação do engenho central nas terras de Igarapé-Miri.

O objetivo era o de superar o engenho tradicional, característico da região, e que se pautava por uma unidade complexa, auto-suficiente, onde se cuidava da produção agrícola e industrial, com base no trabalho escravo e sob a direção de um proprietário. Neste modelo de produção, o domínio do senhor de engenho estendia-se, não só aos “moradores” de suas terras, mas também a outros lavradores e pequenos proprietários da região, sendo responsável, muitas vezes, por prejuízos causados a essa população, através de desperdício da cana obtida em suas safras. Isso porque, a fabricação de açúcar requeria altos custos de produção, implicando a compra e manutenção de maquinário, escravos, animais de tração, enfim, de todo um conjunto de elementos próprios ao modo de produção vigente, ao qual a grande parte dos agricultores não tinha acesso. Sendo assim, os lavradores de pequenas posses dedicavam-se ao cultivo da cana, dependendo do senhor de engenho para a fabricação do açúcar. A obtenção de bons ou maus resultados dependia unicamente da vontade do proprietário da moenda utilizada, e, se não fosse conveniente aproveitar a cana por qualquer circunstância ou propósito, elas simplesmente se perderiam.

Os engenhos centrais surgem, portanto, com a perspectiva de que parte dessas relações passaria por transformação, o que não significava grandes alterações na estrutura agrária quanto à posse e propriedade da terra, pois estas e a produção permaneceriam sob o controle dos antigos proprietários. De acordo com Vera Ferline (2003: 24-36) ao estudar as relações de poder nos espaços em que predominavam os engenhos de açúcar no Brasil (atual Nordeste brasileiro), destaca que estas relações estariam mediadas pelo controle sobre a terra, assim, a forma como estes locais de produção teriam se estruturado, exigiam a ocupação de extensas áreas, por se tratar de grandes unidades produtivas, voltadas para o mercado europeu. Neste aspecto, a produção em larga escala, para um mercado distante e sem qualquer ligação imediata com o consumo, exigia grande contingente de trabalhadores que se submetesse a trabalhar para outros, sem terem eles mesmos, qualquer motivação pelo processo de produção. O engenho tinha, portanto, como características o latifúndio, a presença do trabalho escravo, produção em larga escala e o exercício de controle do proprietário. Estas características podiam explicar as não grandes alterações sofridas com a

implantação dos engenhos centrais, principalmente quanto à posse e propriedade da terra. No entanto, o governo, ao conceder juros de 7% ao capital empregado por indivíduos ou companhias que se organizassem para fundar fábricas centrais, como já analisados, estabelecia algumas diferenças entre estas e as propriedades do engenho tradicional. Primeiro: sendo os engenhos centrais, investimentos de grande porte, implicavam em espírito associativo, o que não se verificava nos grandes centros de produção, sempre sob a direção de um homem ou família específica. Segundo: a introdução da divisão de trabalho, separação da atividade agrícola da industrial, obrigava os empreendedores desses estabelecimentos a realizar contratos com fornecedores de cana que pudessem garantir a matéria-prima necessária à capacidade de produção do engenho central. Este, ao contrário dos antigos centros produtores, dependia dos lavradores da região para manter-se em atividade e evitar prejuízos para a companhia ou o particular.

A manifestação mais evidente do apoio as idéias das fábricas centrais se consubstanciava na opinião dos proprietários agrícolas do Pará. Antonio Acatauassú Nunes e o próprio barão de Igarapé-Miri, donos de engenho e fazendas de cultivo de cana na região onde estava sendo proposta a criação do engenho central, diziam que a estes modernos centros de produção de açúcar estava reservada a solução do importante problema da agricultura. Isto por que entendiam que estes estabelecimentos, aproveitando tanto aos grandes fazendeiros como aos pequenos lavradores ou plantadores, montados com possantes e apropriados aparelhos, teriam necessariamente de conduzir a uma economia no custeio dos produtos, pela cotização das despesas entre todos os lavradores que se quisessem utilizar dos trabalhos do engenho central.⁴⁴³

A perfeição e aumento das quantidades e o valor dos produtos pela divisão do trabalho, pela boa disposição das forças motoras e a bem entendida aplicação das máquinas e aparelhos modernos, assim como a faculdade dos lavradores de utilizarem melhor as suas terras, são algumas outras questões percebidas como vantagens aos agricultores, quando da implantação dos engenhos centrais. Nestes mesmos engenhos, defendiam os proprietários, que os cultivadores poderiam reduzir logo a dinheiro os produtos do seu trabalho, vendendo-os antes, ou depois do fabrico, pelo preço equivalente ao do mercado, com o que economizariam com as despesas dos transportes, comissão de venda, carretos e armazenagem. Preservava-se, além disso, “de mil

⁴⁴³ O AGRÁRIO. *Engenhos centrais*. Belém, 15/10/1885, p. 03.

contingências que sempre ocorriam nestas transações: como distração do serviço, perda de tempo, demora nos pagamentos, e outros prejuízos”.⁴⁴⁴

As dificuldades de recursos para empreendimentos tão onerosos, que exigiam não somente investimentos públicos, mas também dos proprietários da região, e ainda por não se ter conseguido atrair capitais estrangeiros, segundo o barão de Igarapé-Miri, não teria levado a efeitos a implantação do engenho central no Pará.⁴⁴⁵ Pelos poucos recursos a que estavam submetidos os proprietários, acreditava-se que a implantação de qualquer engenho só concretizaria com o pessoal e capital da própria província. Neste caso, há ainda de se considerar a resistência de alguns proprietários, quanto à possibilidade de que a administração da empresa pudesse ser estabelecida fora da província e do país. Para estes lavradores, embora recebendo capitais estrangeiros, a empresa devia ser controlada e administrada por brasileiros e com sede própria na região em que estava se implantando o engenho, posto que isto era percebido como elemento facilitador das negociações entre os cultivadores e os fabricantes, principalmente quanto a comercialização dos gêneros agrícolas cultivados.

Para superar os problemas quanto aos capitais, a Sociedade Agrícola Paraense propôs em 1885 que se desenvolvessem no Pará engenhos centrais mais modestos, ou seja, que se destinasse ao fabrico de um pequeno número de gêneros, tais como o café, arroz e produtos da cana, que não exigisse quantia superior a 300 contos de réis. Os mais ricos e importantes que se elevassem de 700 a 900 contos, não mais que isso. Não podendo um só lavrador ou empresário dispor desta avultada quantia, era indispensável que fosse esta adquirida por meio de uma associação anônima, organizada de acordo com a legislação do país e em que os títulos fossem ao preço de 50 ou 100 réis, para que pudessem os pequenos lavradores também participar deste empreendimento e auferirem assim a dupla vantagem de acionista e produtor.

A idéia era que, constituída a empresa, os trabalhos pudessem ser fiscalizados pelos mesmos lavradores acionistas que lhe confiaram os produtos agrícolas, e administrada por escolhido pessoal técnico sob a fiscalização de uma diretoria bem intencionada. Assim, os donos de plantações de cana no Pará, embora se posicionasse favoráveis aos novos investimentos na produção de açúcar, buscavam manter o controle dessa produção, ameaçado pelo princípio do processo produtivo dos engenhos centrais, que submetia a fabricação do açúcar ao controle dos empresários e acionistas.

⁴⁴⁴ Ibidem.

⁴⁴⁵ O AGRÁRIO. *Engenho Central em Igarapé Miri*. Belém, 01/09/1885, p. 04.

CAPÍTULO IV: Braços para o cultivo: Índios, imigrantes e nacionais

*“Sem população não se formam, não se enriquecem, nem se sustentam o Estado, e se uma província há no Brasil, que mais necessite de braços, e braços laboriosos, é seguramente o Pará. Esta verdade é para mim dogmática”.*⁴⁴⁶

Não havia discordância entre os administradores do Pará quanto à necessidade de aumento da “população útil”, o que também se estendia a província do Amazonas. Ainda em 1840, o presidente do Grão-Pará, Antonio de Miranda não apenas defendia o aumento populacional, mas que o Estado assumisse esta responsabilidade, criando políticas de arremetimento de mão-de-obra. No caso, três meios eram vistos como indispensáveis: “chamar braços livres e industriais ao país, criar missões, [utilizando] os nossos índios errantes e aproveitar os braços nacionais disponíveis”.⁴⁴⁷

Um ano depois das declarações de Antonio de Miranda, o ministro dos Negócios do Império, Candido de Araújo Vianna, destacava a contradição de parte do governo por fazer dispendiosas diligências para a aquisição de braços livres, e por outra, até então nenhuma ação mais consistente havia sido efetivada para “tornar úteis aqueles [braços], que já [existiam] no país, quando se era de reconhecida evidência o princípio de que tornar úteis braços improdutivos equivalia à aquisição de novos”. Acrescentava ainda, que no caso dos índios e nacionais “não tratava apenas de tornar úteis braços improdutivos, mas, porém prejudiciais e devastadores a produção, a riqueza e a prosperidade da nação”. O proveito que se deixava de tirar de muitos terrenos que se achavam “baldios pelo único receio das incursões dos selvagens”, as plantações e edifícios que esses grupos tinham “estragados, inutilizados e arrasados pelo seu comportamento indolente e feroz”, a perda das vidas de colonos trabalhadores, que os

⁴⁴⁶ RPPP, 15/08/1840, p. 60.

⁴⁴⁷ Ibidem.

índios teriam “sacrificados por conta de sua ferocidade”, a destruição e morte de outras tribos, que ocorriam “nas contínuas guerras em que andavam as diferentes populações indígenas”, seriam para o ministro os verdadeiros e consideráveis prejuízos para o Estado, justificando uma atuação mais consistente de controle sobre esses grupos. No caso dos nacionais advertia da necessidade de transformar antigas e atrasadas formas de cultivo em meios mais eficazes e modernos de se plantar e produzir, superando uma rotineira agricultura.⁴⁴⁸

Esta situação foi ainda identificada pelo ministro Joaquim Marcellino de Brito, alguns anos depois, 1846, para o qual, quase que repetindo as palavras do presidente Antonio de Miranda, três grandes recursos se apresentavam para promover o aumento de populações: o da colonização estrangeira, a do nacional e o de chamar ao grêmio da civilização as hordas indígenas “que vagueavam errantes pelas matas”. Enquanto que no primeiro caso, o governo não havia poupado “despesas e sacrifícios”, embora não se tivesse tirado tanto proveito desse meio, no segundo nenhum esforço até então havia sido despendido. Para terceiro caso, “mesquinhos” teriam sido até aquele momento, os recursos consignados; ao passo “que lhe era o expediente mais apropriado”, e por ventura “o único eficaz de povoar uma grande parte do território do Brasil, principalmente a região ao Norte possuidora de grandes extensões de terras sem ocupação regular”. No caso da província do Grão-Pará, o ministro entendia que até aquele momento ainda era impraticável a colonização estrangeira mais intensa e consistente. Nesse caso, “muito convinha aproveitar o grande recurso dos indígenas para povoá-la”, ou seja, os indígenas ofereciam vantagens, que não podiam deparar-se em alguma outra classe de colonos. Isto se justificava, pois, “teriam nascidos e criados nestas regiões, a de estar afeitos a seu clima e de viverem na mais completa ignorância dos cômodos da vida social”, sendo ainda “mui asados para os trabalhos na agricultura e para outros serviços pesados, o que ainda lhes dava mais subido valor”.⁴⁴⁹

Outro caso a citar é do, na época inspetor geral de Terras Públicas da província do Pará, João Martins da Silva Coutinho. Dizia, reafirmando parte dos discursos anteriores, que para a região amazônica, não era apenas de colonização estrangeira que o governo deveria lançar mão para fazer cessar a carestia de alimentos que tomava conta dos mercados da capital e das cidades interioranas. Numa referência aos grupos indígenas, dizia que era inevitável lançar mão do grande número de indivíduos de que

⁴⁴⁸ RMNI. Ano de 1841, 1ª Sessão da 5ª Legislatura, p. 29.

⁴⁴⁹ RMNI. Ano de 1846, 4ª Sessão da 6ª Legislatura, pp. 31-32.

se encontravam espalhados pela província e direcioná-los para o campo do trabalho regular e lucrativo. Para o inspetor, esse controle se justificaria, pois, os índios ainda não podiam gozar da liberdade civil. Acrescentava: “liberdade é como alimento, que deve ser proporcional às forças do indivíduo”, sendo assim, “os índios pela sua condição selvagem deveriam ser domesticados e disciplinados ao trabalho, conforme os interesses do governo e as leis do Estado”.⁴⁵⁰

Considerando que os debates e discussões que percebiam como importante a arregimentação de braços para a lavoura seja de indígenas, estrangeiros ou nacionais, estes serão observados nas contradições quanto à possibilidade de utilização dessa mão-de-obra e nas expectativas construídas quanto ao aumento da produção agrícola, civilização de hábitos e da introdução de novas formas de cultivo. Essa dissonância evidencia, como observaremos posteriormente, se por um instante, na dificuldade de se conciliar uma proposta de inclusão do índio, do aproveitamento do colono nacional e do tipo de imigrante que ocupará as terras amazônicas, por outro, equivale a dizer que as ações de arregimento de mão-de-obra se darão de acordo com os interesses particulares de cada governo provincial. No caso, não estamos dizendo que não havia uma política orientada pelo governo imperial de utilização dessa mão-de-obra, principalmente de indígenas e estrangeiros, no entanto, por conta das contradições observadas nas formas de arregimentação, as ações governamentais estarão muito mais condicionadas aos interesses locais, constituindo uma questão específica para a Amazônia, quando tratamos da aquisição de braços para a lavoura.

4.1 De objetos de curiosidade a elementos de trabalho

Na leitura desta controvérsia envolvendo as autoridades do Império e do Grão-Pará quanto à necessidade de braços para a lavoura, sublimam-se duas ordens de questões que desafiavam os que reivindicavam para si o papel de protagonistas da construção de uma nova nação. Tratava-se mais precisamente do destino das populações indígenas: ou estariam relegadas ao plano da vida degenerescente, ambulante, ociosa ou inútil - destacando aqui os adjetivos atribuídos aos grupos indígenas pelas autoridades - que ainda os identificavam como vivendo em condições de selvageria, ou seriam chamadas ao “grêmio da civilização”. Nesta última situação, seriam envolvidos no

⁴⁵⁰ RMNI. Ano de 1857, 2ª Sessão da 10ª Legislatura, Anexo: RRGTP, RIGMTPPP, p. 75.

plano de colonização do país, principalmente no uso da mão-de-obra nas atividades agrícolas e extrativas, e ainda na construção de novos povoados.

Se ambas estas questões circulavam basicamente no âmbito dos relatórios e correspondências de governo, elas esbarravam, a todo o momento, nas práticas e percepções dos protagonistas dos encontros e confrontos entre índios e não índios. Esta questão não passa despercebida quando se observa que a defesa ou condenação ao uso do trabalho indígena estava mediada pelas relações de conflitos envolvendo estes agentes. Isto explica a mudança de posição do ministro dos Negócios do Império Couto Ferraz, quando em 1853 após uma longa exposição em defesa da catequese e civilização dos índios, em que destacava a indolência e inocência dessa população, não poupava sentimento de fúria e ódio quando foi informado que os índios Araras haviam assassinado “5 pessoas que tinham se internado pelo rio Madeira na província do Amazonas para colherem produtos naturais”. Chegava inclusive a defender a necessidade de forças militares para conter a violência desses grupos e promover a sua imediata extinção.⁴⁵¹

Na Amazônia no século XIX, principalmente durante o Império, ficava evidente que a questão indígena estava circunscrita essencialmente a um problema de mão-de-obra, mesmo considerando a necessidade de conquista territorial e a segurança das rotas fluviais e dos colonos; duas outras questões que se observa com maior destaque em outras regiões do país.⁴⁵² Não se tratava, nesse momento, da necessidade de apropriação das terras indígenas, embora esta questão não fosse descartada. Estava mais em relevo a necessidade de arregimentação de mão-de-obra, acompanhada do combate a tribos indígenas caracterizadas como “ferozes e traiçoeiras”, que atacavam constantemente as expedições pelo interior da região e dificultava o comércio fluvial na província. É justamente neste dilema que se estabelece os debates sobre a exterminação dos índios, identificados como “bravos”, ou se cumpria civilizá-los e incluí-los na sociedade como mão-de-obra útil a nação.

Nesse contexto, as observações do presidente do Grão-Pará Antonio Miranda, citadas anteriormente e apresentadas ao parlamento da província, ganham significado. A

⁴⁵¹ RMNI. Ano de 1853, 2ª Sessão da 9ª Legislatura, p. 47.

⁴⁵² De acordo com Manuela Carneiro da Cunha (1992:133) ao analisar a questão indígena, no que chama de “regiões de povoamento antigo”, numa referência ao litoral brasileiro, principalmente ao atual Nordeste e Sudeste do país, esta situação teria transpassado de uma questão de mão-de-obra para se tornar uma questão de terras. Nestas regiões de colonização mais antiga e intensa os conflitos envolvendo colonos e grupos indígenas estavam relacionados às ações mesquinhas dos primeiros em se apropriar das terras dos aldeamentos.

idéia era mostrar para os deputados provinciais que a catequese e civilização dos índios eram necessárias para aumentar a população e colonizar o país, fazendo reverter em benefício da nação os braços até então “considerados inúteis, que nela [vagavam] sem um trabalho definido e produtivo”.⁴⁵³ Essa visão apontava os índios, em grande parte, como desconhecedores e muitos deles inimigos do trabalho. No entanto, compreendia a possibilidade de algumas tribos terem facilidade em conviver com os povos considerados civilizados, introduzindo novos valores e abandonando hábitos primitivos.

As considerações de Antonio de Miranda constituem, na verdade, os primeiros registros mais significativos da administração provincial, após a Cabanagem, que destacam a necessidade da utilização da mão-de-obra indígena, sem que necessariamente se recorresse às forças militares e o conseqüente recrutamento forçado.⁴⁵⁴ Para fundamentar a sua defesa destacava alguns dados comparativos associados à atuação do governo provincial quanto ao arregimento de índios. No caso do Alto Amazonas, com uma superfície de 70 a 80 mil léguas quadradas, “registrava tantas nações selvagens que o poder público ainda não conseguia mapear a todas”. No entanto, possuía apenas uma missão, a do rio Branco, e o sacerdote dela encarregado “reputa tão invencível o seu trabalho, que há requisitado padre que o vão auxiliar”. No tempo dos capitães gerais, dizia Antonio de Miranda, “a província contava com 60 mil índios aldeados, sendo este número reduzido a metade nos anos de 1840”.⁴⁵⁵

Este discurso saudosista remetia ao período de instalação do Diretório no Pará,⁴⁵⁶ para o qual os efeitos de suas instruções seriam observáveis nas condições dos

⁴⁵³ DRPPP, 15/08/1840, p. 60.

⁴⁵⁴ Sobre recrutamento de indígena a Lei de 12 de maio de 1798, que definia que os índios deveriam servir os corpos militares, preferencialmente nas tropas ligeiras ou ordenanças, é bem exemplar. Para Sheila Nogueira (2009: 63) esta legislação “determinava o recrutamento de índios nas milícias conhecidas como ligeiras, mas que no Pará seriam igualadas às ordenanças, já que eram nelas inscritos todos os moradores para posteriormente serem distribuídos nas tropas de 1ª e 2ª linhas”. Além de se tornarem infantes, muitos formariam um corpo de indígenas, do qual sairiam os trabalhadores para o serviço real, contrato real e para o trabalho dos particulares. Outro caso dizia respeito aos Corpos de Trabalhadores, estabelecidos pela Lei de 25 de abril de 1838 e que, pela força da lei determinava o recrutamento de índios, pretos livres, libertos e mestiços considerados vadios, que representavam uma ameaça à ordem pública (DRPPP, 08/04/1839, p. 26).

⁴⁵⁵ DRPPP, 15/08/1840, p. 61.

⁴⁵⁶ De acordo com Mauro Cezar Coelho (2005: 25) o “Diretório dos Índios”, publicado em 1758, “compreendeu um conjunto de medidas [leis ou diretrizes] que projetava regular a liberdade concedida aos índios três anos antes. Seus dispositivos consideravam a educação do índio, tanto no que dizia respeito ao domínio da língua portuguesa, quanto no que tangia a adoção de valores europeus (como apego ao trabalho), como uma estratégia de melhoria das condições de vida. Concebiam a transformação do estatuto do índio, torná-lo vassalo português, passível de receber honrarias e exercer funções nas administrações locais. Aquelles dispositivos recomendavam, ainda, a integração de colonos e índios, por meio do incentivo ao casamento interétnico; e regulavam o controle e a distribuição do trabalho indígena, garantindo a manutenção da condição tradicional das populações indígenas no vale [amazônico]: mão-de-

povoados. Afirmava que “em tempos de outrora floresciam, enquanto que em momento posterior se observava a situação de ruína desses antigos núcleos de população”. Como exemplo da ausência de uma política de aproveitamento do trabalho indígena apontava as condições da povoação de Nossa Senhora do Loreto, fundada em 1788 “à custa das fadigas evangelísticas dos religiosos carmelitas calçados com duzentas pessoas, chegando mesmo a contar setecentos fogos [residências]”. Em 1823 “havia nove fogos”, sendo que “os campos estavam incultos, a igreja e casa de residência do pároco apenas deixavam enxergar os vestígios de sua passada existência”. A mesma situação ocorria com a freguesia de Olivença, considerada com proporções para uma florescente vila, no entanto havia decaído, perdendo o predicado de possível vila.⁴⁵⁷

Ainda seguindo os registros deixados por Antonio de Miranda, percebe-se que, do ponto de vista do governo provincial, ao rememorar a atuação do Diretório na Amazônia, intencionalmente procura defender a criação de medidas que, embora não reinstale o antigo Diretório, recupera algumas das ações de controle e aproveitamento do trabalho indígena. Neste aspecto, entendia que não eram as devastações causadas pelos povos selvagens que costumeiramente assaltavam e destruíam as propriedades dos colonos, nem tão pouco as epidemias os únicos motores do decréscimo da população produtiva da província. Concorria para esta decadência, o pensamento de que “as armas deviam sufocar a voz do evangelho”, pois com ela mais facilmente se angariavam braços para o cultivo e para os serviços públicos. Este pensamento teria concorrido, portanto, para o desprezo ao trabalho das missões e a conseqüente extinção do Diretório dos Índios.⁴⁵⁸

O presidente do Grão-Pará em 1840, Souza Franco e que sucedeu Antonio de Miranda, não partilhava desta opinião, geralmente seguida pelo seu antecessor, de que era preciso fazer dos índios errantes habitantes sedentários de vilas e povoações, “dados a todo o ordinário processo de lavoura, e mais artes fabril”. A experiência teria mostrado os poucos efeitos que a imposição desta “nova vida” teria causado aos índios bravios, não só no Pará, mas ainda nos Estados Unidos e em algumas possessões americanas que estiveram sob a dominação espanhola. Tribos e nações inteiras de índios

obra. O Diretório dos Índios foi estendido ao Estado do Brasil, dois anos após sua promulgação. Foi no vale amazônico, todavia, que ele conheceu sua maior expressão”.

⁴⁵⁷ DRPPP, 15/08/1840, pp. 61-62.

⁴⁵⁸ Idem, p. 62.

teriam desaparecidos do Novo Mundo, ao que Souza Franco atribuía como “sistema de forçarem os índios a uma espécie de vida contrária aos seus hábitos”.⁴⁵⁹

Seria necessário, portanto, modificar a idéia de uso do trabalho do índio que teria na força militar o principal critério para os seu arregimento. Para Souza Franco o fim religioso e político da catequese só poderiam conseguir seus objetivos “sem forçar desde logo os índios à vida sedentária e agrícola”, pois, ao mesmo tempo em que não estavam habituados com esse novo ritmo de trabalho, também a região do Grão-Pará era formada por terras com bastante fertilidade e oferecia variados e ricos produtos naturais, que davam a esses índios condições de sobrevivência sem que sentissem necessidade de adotar hábitos civilizados. Como “filhos espontâneos da natureza”, sabiam muito bem aproveitar os produtos da floresta, sendo este o elemento a que se deviam concentrar as forças públicas na província, ou seja, criar estratégias de aproximar os índios para comercialização de seus produtos, sem que estes fossem obrigados a residir em vilas, contrariando seus interesses e hábitos de moradia.⁴⁶⁰

Souza Franco entendia que o melhor aproveitamento do índio no processo colonizador não estava na criação de povoados e vilas, nem muito menos na internação desses grupos nesses espaços, mas no aproveitamento da capacidade produtiva dessas tribos. A idéia era de que ao forçar a retirada dos índios de suas práticas tradicionais, havia um rompimento de uma lógica produtiva construída por esses grupos, provocando insatisfação e desinteresse pelo trabalho. Não se estava, no entanto, defendendo a manutenção do modo de vida primitivo dos indígenas, mas que essas mudanças se dessem a partir do interesse do índio e não do colonizador. Defendia-se um processo natural de conquista do índio com a percepção das vantagens e benesses da “vida civilizada”. Por isso as críticas ao uso da força militar e a catequese forçada, que obrigava os indígenas a se estabelecerem em missões religiosas ou sob o jugo de patrões, que estavam muito mais preocupados com a exploração imediata e intensiva do seu trabalho.

O entendimento de Souza Franco era que se construíssem vilas nas proximidades das tribos e que o trabalho missionário convencesse os índios a fixar suas habitações mais perto dos povoados, ou nos rios de mais continuada navegação. Dispensados de todo e qualquer serviço público, estes deviam ficar desembaraçados para voltarem às matas e a colher produtos em todas as estações do ano, sendo que as

⁴⁵⁹ DRPPP, 14/04/1841, p. 15.

⁴⁶⁰ Ibidem.

autoridades locais, incluindo os missionários, estavam responsáveis de estimular o comércio e a proteção desses grupos. Repetindo o que foi dito anteriormente, agora com outras palavras, seria este contato, mediado pelo comércio, que permitiria aos índios despertarem “para os prazeres, gozos e comodidades da vida civilizada”, lhes dando hábitos mais sociais; “e o futuro verá seus filhos ou netos talvez já sedentários e ativos habitantes das povoações e cidadãos hábitos para prestarem ao país os serviços, que todos lhe devemos”.⁴⁶¹

A defesa da utilização da mão-de-obra indígena parece ser algo comum na fala das autoridades, embora divergissem da forma como estabelecer este aproveitamento. Mesmo considerando a impossibilidade de se precisar o número de índios na região, isto por que a maior parte vivia “internada por desertos e remotos sertões”, computava-se em 100 mil indígenas os que já estabeleciam algum contato com as povoações do Grão-Pará.⁴⁶² Estes dados foram reproduzidos em discurso do ministro dos Negócios do Império, Couto Ferraz, para defender a importância numérica dos braços que “podiam ser aproveitados para a agricultura, atraindo-se do centro das florestas a grande porção de selvagens, que ainda [vagueavam] nelas”.⁴⁶³ Devia-se ainda ter em conta que, no decorrer de longos anos, seriam os indígenas os únicos colonos que podiam com vantagem povoar certas paragens, uma vez que os estrangeiros que fossem encaminhados para região não se submeteriam a ocupar áreas distantes dos núcleos de povoação, nem locais insalubres.

Como se observa ao defender o uso do trabalho indígena, se constrói um discurso que é acompanhado do tratamento destes povos como de índole pacífica, ordeiros e passíveis de domesticação. Assim, a “domesticação” dos índios estava associada, como em momentos anteriores da colonização da Amazônia, a idéia de sedentarização desses grupos em aldeamentos administrados por missionários ou particulares, e que os mantivessem sob o julgo das leis. Ao revestir os índios como prolíficos, de constituição robusta e ágil, sinceros e hospitaleiros, mas também desconfiados e poucos propensos ao trabalho regular e muito menos ao trabalho obrigatório, demonstra-se certa preocupação quanto ao destino a ser dado a essa população, ao mesmo tempo em que se estabelece a capacidade de arregimento desses grupos para a lavoura.

⁴⁶¹ DRPPP, 14/04/1841, p. 15.

⁴⁶² RPPP, 01/10/1848, p. 101.

⁴⁶³ RMNI. Ano de 1853, 2ª Sessão da 9ª Legislatura, p. 46.

No entanto, por vezes, este discurso de passividade dos índios era interrompido pela defesa da guerra e destruição de algumas tribos formadas pelo que consideravam “povos nativos bravios”. Como citado anteriormente, em 1854, o ministro Couto Ferraz destacava a necessidade de forças militares para conter a fúria dos índios Araras que “diante de sua animalidade não se compadeceram em assassinar 5 pessoas que tinham se internado pelo rio Madeira, na província do Amazonas, para colherem produtos naturais”.⁴⁶⁴

A percepção das autoridades provinciais sobre esses grupos nativos, constantemente oscilavam. O que poderia ser explicado na experiência vivenciada pelo contato entre colonizadores e indígenas e do propósito dos conquistadores quanto a esses grupos. De acordo com Marina Monteiro Machado (2010: 68), ao estudar as terras indígenas nos sertões fluminenses entre os anos de 1790 e 1824, o encontro com índios eram quase sempre percebidos com cautela, o que se justificaria pela violência presente, em que todos temiam pela sua segurança; sentimento que poderia ser modificado com a aproximação e as relações estabelecidas, que quase sempre não eram amistosas. Por outro a percepção das autoridades sobre os indígenas oscilavam em razão dos propósitos a que se buscavam destinar esses grupos silvícolas. Para esta autora, seja para aproveitamento de mão-de-obra, ocupação de suas terras, ou aproveitamento das riquezas presentes nas áreas ocupadas por esses índios, a percepção sobre esses grupos estavam associadas, pois, a esses interesses. Silva Coutinho, anos depois das observações do ministro Couto Ferraz, fazia referência a atuação dos Araras não como resultado da braveza desses povos, mas crimes justificados em parte pelo procedimento dos brancos que em muito desconheciam os costumes desses povos. Encarregado pelo governo do Amazonas de examinar os lugares mais apropriados da província, do ponto de vista da colonização e navegação, Silva Coutinho caracterizava os povos Araras como inteligentes e que plantavam o necessário a sua alimentação. Dizia que durante algum tempo estiveram aldeados cerca de 200 índios nas proximidades da vila de Borba, na província do Amazonas, e com suas lavouras abasteciam o povoado; mas “tendo um deles furtado alguns objetos de um dito civilizado, parte dos moradores desta vila se reuniram e portando armamento de fogo atacaram a aldeia. Inermes sem esperarem pelo ataque, os Araras fugiram atemorizados, ficando alguns feridos e mortos”.⁴⁶⁵

⁴⁶⁴ Idem, p. 47.

⁴⁶⁵ RMA. Ano de 1862, aos 31 de março de 1862, Apenso sobre letra G, p. 15.

Fica, portanto, mais evidente as contradições quanto às formas de incorporação dos índios à sociedade brasileira, acrescentando agora mais um elemento de divergência, o tipo de índio que deve ser incorporado. Apesar disso, se observa uma clara posição de consenso quanto à utilização do índio a ser integrado, ou seja, havia uma função bem definida para este novo agente social, o trabalho na lavoura. Estes debates estavam, pois, envolvidos nas reflexões de José Bonifácio de Andrada e Silva e do naturalista Carl Von Martius (1982), quando refletiam sobre a incorporação ou eliminação das populações nativas, especialmente os índios bravios. Para este último, e se utilizando de parte do pensamento de Cornelius de Pauw, para quem no Novo Mundo a espécie humana, assim como os grandes animais, estavam igualmente destinada a degenerar, sem chegar a maturidade, se apoiava para identificar no índio uma humanidade destinada a extinção.⁴⁶⁶

De acordo com John Monteiro (2001: 172) ao destacar o pensamento sobre os indígenas durante o Império, as teses de Carl Von Martius, sistematizadas em 1843, em ensaio vencedor do concurso do recém constituído Instituto Histórico e Geográfico do Brasil sobre *melhor plano de escrever a História do Brasil*,⁴⁶⁷ se fundava na idéia de

⁴⁶⁶ O Médico e naturalista alemão Carl Friedrich Philipp Von Martius integrou em 1817 a missão científica enviada ao Brasil pelos governos bávaro e austríaco, experiência que o auxiliou na elaboração de teorias sobre as comunidades indígenas na América. Uma de suas preocupações foi a busca de produtos medicinais eficazes que pudessem ser difundidos na Europa e mesmo na América. Submeteu os conhecimentos dos indígenas e dos colonos brasileiros a seu método científico, baseado, segundo ele, na indução e na verificação. Em seu livro "Systema materiae medicae vegetabilis brasiliensis" (1843), Martius relaciona 470 plantas medicinais do Brasil, sendo parte delas não de conhecimento dos indígenas, que praticavam uma medicina que considera rústica. Dentre outras obras de Carl Von Martius destacamos: "Flora brasiliensis" (1829), "A Fisionomia do reino Vegetal no Brasil" (1824), "Como se deve escrever a História do Brasil" (1843), "O Estado de Direito entre os autóctones do Brasil" (1843) e "Natureza, Doenças, Medicina e Remédios dos Índios Brasileiros" (1844). Sobre Carl Von Martius e a presença de naturalistas no Brasil ver: BELUZZO, 1999; GUIMARÃES, 2000; e KURY, 2001.

⁴⁶⁷ A preocupação com uma História que tomasse a idéia de um passado nacional embora seja engendrada de maneira pontual com o surgimento político do Brasil independente, somente a partir da criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB (1838), que se percebe mais claramente a preocupação por parte da elite letrada e política com o projeto de formular uma História do Brasil. Mas é somente na década seguinte que se acentuam as questões referentes à formulação de uma História pátria. Em um momento que a elite dirigente buscava consolidar o Estado imperial, todas as questões relativas à História do Brasil seriam cruciais para traçar a forma de se contá-la e a forma como os brasileiros veriam a si próprios. É justamente para buscar as respostas a essas inúmeras questões, que o secretário do IHGB, Januário da Cunha Barbosa, propôs uma premiação para quem respondesse sobre qual o melhor sistema para escrever a História do Brasil. Von Martius, propôs uma História do Brasil que fosse ao mesmo tempo "filosófica" e "pragmática", tendo como eixo a formação de seu povo, incluindo nesta formação a "mescla das raças". A monografia de von Martius *Como se deve escrever a história do Brasil* aparece inserida numa preocupação com uma História que tomasse a idéia de um passado nacional, comum a todos os "brasileiros", que teve início com o surgimento político do Brasil independente. Para uma leitura sobre a questão ver: ALBUQUERQUE, 1990; CALLARI, 2001; MARTIUS, 1844; e WALLESTEIN, 1882.

que os índios Tupis,⁴⁶⁸ relegados ao passado remoto das origens da nacionalidade, teria desaparecido enquanto povo, porém tendo contribuído sobremaneira para a gênese da nação. Situação diferente quando tratava dos Tapuias,⁴⁶⁹ pois se comportaram como inimigos ao invés de aliados, representando assim o traíçoeiro selvagem que atrapalhava o avanço da civilização. Se esta opção de pactuar com o colonizador teria custado aos Tupis a sua sobrevivência enquanto povo, a recusa dos Tapuias garantiu a sua sobrevivência até o século XIX.

A catequese e civilização, neste caso, não possibilitariam aos índios à assimilação de hábitos civilizados, mas provocava a partir do contato com povos não-índios, sua extinção. Neste contexto, as doutrinas que pregavam a inerente inferioridade dos indígenas, a impossibilidade dos mesmos atingirem um estado de civilização e, por fim, a inevitabilidade de seu desaparecimento teria um lugar de destaque nos debates em torno da política indigenista. Observa-se ainda que esta reflexão era quase sempre usada para defender a organização de expedições ofensivas contra “índios bravos”. Nesse caso citam-se as publicações de Francisco Adolfo de Varnhagen, de 1867,⁴⁷⁰ que se constitui enquanto “porta-voz de toda uma corrente que preconizava o uso da força contra os indígenas, sua distribuição como recompensa aos que o cativarem, sua fixação

⁴⁶⁸ De acordo com Julio Melatti (1972), o termo *Tupi* remetia a grupos indígenas que habitavam a estreita faixa da planície litorânea atlântica, desde o atual Estado do Rio Grande do Sul ao Estado do Pará e Amazonas. Em um sentido mais amplo, por suas similitudes culturais e étnicas, foram reunidos aos guaranis que se restringiam ao Sul e Sudoeste do Brasil (inclusive Paraguai e Bolívia), no grande grupo étnico e linguístico denominado "Tupi-Guarani". Os Tupis teriam habitado originalmente a região do atual Estado do Amazonas, tendo permanecido por longo tempo na margem meridional (Sul) do rio Amazonas. Estas tribos, que sempre foram nômades, iniciaram uma trajetória em direção à foz do rio Amazonas e de lá pelo litoral para o Sul.

⁴⁶⁹ O termo *Tapuias* estava associado a um grupo indígena que habitava o Noroeste do Estado brasileiro de Goiás. Tal nome era ainda a denominação dada pelos portugueses a indígenas que não falavam línguas do tronco Tupi e que habitavam no interior do Brasil. Também conhecidos por "bárbaros", ocupavam, dentre outras regiões, os sertões da capitania do Rio Grande do Norte, divididos em vários grupos nomeados de acordo com a região onde moravam – Cariris (Serra da Borborema), Tarairiou (Rio Grande e Cunhaú), Canindés (no sertão do Acauã ou Seridó), e falavam línguas diversas. De acordo com a descrição de Gabriel Soares de Sousa (1971), em *Tratado Descritivo do Brasil em 1587* os Tapuias eram nômades, ocupavam temporariamente as terras onde havia abundância de alimentos, não construindo habitações regulares, vivendo basicamente do cultivo apenas de mandioca e alimentava-se de mel de abelhas e maribondos.

⁴⁷⁰ Francisco Adolfo de Varnhagen teria deixado uma extensa e variada bibliografia, composta por dezenas de títulos, entre livros, opúsculos, artigos e memórias, abrangendo estudos literários, etnográficos, filológicos e históricos. De acordo com Ronaldo Vainfas (2008: 286) sua obra máxima foi a *História geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal* (1854-57), “trabalho de fôlego, que contrastava com a escassa historiografia nacional da época”. Neste trabalho, a contribuição pretendida por Francisco Varnhagen, segundo Vainfas, era de não apenas “reconstituir o passado do país recém-emancipado, dando-lhe unidade e coerência”, mas ainda “concorrer para consolidação das instituições monárquicas”. Outros trabalhos são: *Memória sobre a necessidade do estudo e ensino das línguas indígenas do Brasil* (1841), *História das Lutas contra os Holandeses no Brasil desde 1624 a 1654* (1871), *A questão da capital: marítima ou no interior?* (1877), *História da Independência do Brasil* (1916, póstuma).

e trabalho compulsório” (CUNHA, 1992: 137). Ao índio parecia que o seu destino estava condicionado ao desaparecimento, ou pela via da civilização, com a incorporação dos hábitos do colonizador e os cruzamentos étnicos daí advindos, ou pela força das armas, com a dizimação dessas populações através das guerras.

O próprio Silva Coutinho após visitar o rio Madeira e observar as populações indígenas que viviam na região chega, inclusive, a defender uma ofensiva militar contra algumas tribos. Como exemplo, os Muras, registrados como a maior população indígena da região, e que segundo Silva Coutinho uma ação repressiva se justificaria, pois, eram conhecidos pelas “más qualidades”. Isto por que, desde o começo da colonização do rio Amazonas que os Muras vinha cometendo crimes contra os colonos que tentavam se estabelecer na região, como assalto as propriedades e matanças, o que qualificava esses índios como “sem dignidade, ladrões, velhacos, bêbados e vadios”.⁴⁷¹ Em outro registro de 1863, Silva Coutinho destacava os Muras como “os verdadeiros ciganos da América” pelos constantes deslocamentos de suas tribos e pelos “vícios sociais adquiridos em autos graus, sobressaindo o furto e mesmo o roubo”. Embora destaque que estes povos viviam basicamente da pesca e dos frutos silvestres, e que tinha na tartaruga o alimento de preferência da tribo, o costume selvagem, refletido nos hábitos desses povos, destinavam a extinção. A visão condenatória se justificava, portanto, na descrição de que “viviam em condição miserável, em acanhada choupana, em redes imundas e com roupas que pareciam nunca ter sido lavadas”. Acrescentava ainda que enquanto as mulheres “[comiam] piolhos, e no trabalho de catarem o inseto levavam muito tempo”, os homens “não seriam mais asseados, pois [tragavam] satisfeitos as mutucas e o carapanã, repletos de sangue”.⁴⁷²

Enquanto o uso da força das armas sobre os Muras estava sendo justificado pela má índole desse povo, para os Parintintins, que também ocupavam as terras que margeavam o rio Madeira e seus afluentes, se legitimaria pela ferocidade e antropofagia. Para Silva Coutinho, eram povos que “pareciam declarar guerra a humanidade, sua flecha [voava] em direção aos outros índios, ao branco e ao preto; todos [eram] inimigos”.⁴⁷³ Esse comportamento arredo dos Parintintins não era explicado apenas pela “condição de selvageria” a que se encontravam. Outra explicação estava associada ao número significativo de desertores, criminosos e escravos fugidos

⁴⁷¹ RMA. Ano de 1862, aos 31 de março de 1862, Apenso sobre letra G, p. 15.

⁴⁷² RMA. Ano de 1864, 3ª Sessão da 12ª Legislatura, Anexo O, p. 64.

⁴⁷³ *Ibidem*.

que se encontravam entre esse grupo, aos quais Silva Coutinho atribui, em parte, o procedimento arredo dos índios e usa como justificativa para a conseqüente ação militar de combate.

Situação semelhante estaria ocorrendo com os índios do Gurupi, que para Silva Coutinho eram povos de “boa índole, [empregando-se] mais ou menos ao trabalho”.⁴⁷⁴ Segundo informações da inspetoria de Terras Públicas e Colonização do Pará, o número de índios na região chegava a aproximadamente 12.000. Somente as aldeias dos Tembés ou Anajatins, 12 dias de Vizeu, um dos principais núcleos urbanos da região, teria “no pé de 1.200 almas”.⁴⁷⁵ Esta grande população indígena, percebida como “de tão boa disposição para ser aproveitada”, estaria, no entanto, “degenerando entregue à criminosa ambição dos regatões”, que lá viviam “logrando os índios, inspirando-lhes ações más, habituando-os ao uso de bebidas alcoólicas”.⁴⁷⁶ Estas considerações eram utilizadas para defender a necessidade de intervenção do governo imperial quanto ao processo de aproximação às populações indígenas do Grão-Pará, pois, entendia que sem essa intervenção, ao contrario do que poderia ocorrer, no caso do uso do trabalho indígena, principalmente na agricultura, o desleixo das autoridades levaria a formação de populações degeneradas, movidas pela criminalidade e desrespeito as leis e a propriedade. Assim, ao invés de se constituírem como trabalhadores, os índios, se o governo não tomasse as providências devidas, em breve transformariam o Gurupí “num poço de criminosos, e além de perder tantos braços que podiam ser aproveitados, [teria], além disso, de lutar depois com homens feras”.⁴⁷⁷

Esta região do Gurupí, limite entre as províncias do Gão-Pará e Maranhão era classificada como longínquos sertões,⁴⁷⁸ onde viviam de mistura com os índios, e

⁴⁷⁴ RMNI. Ano de 1857, 2ª Sessão da 10ª Legislatura. Anexo: RRGTP, 1857. RIGMTPPP, p. 77.

⁴⁷⁵ Ibidem.

⁴⁷⁶ Ibidem.

⁴⁷⁷ Ibidem.

⁴⁷⁸ O significado de *sertão* remetia aqui a idéia de terra desabitada e inculta, construída ainda no período colonial. Compreendia ainda o lugar inculto, no interior do país, longe do litoral, dos centros civilizados e habitat de homens rústicos, violentos, indomáveis. Eram territórios dos selvagens, vistos como espaços a conquistar. Vânia Maria Lousada Moreira (2011: 2), em estudo sobre o trânsito indígena e transculturação nas fronteiras do Espírito Santo, destaca que a idéia de *sertão* construída no mundo colonial se definia em oposição ao chamado mundo “policado”. Originado do latim *politia*, os conceitos “policia” e “policado”, segundo a autora, aparecerão nos escritos de Manoel de Nóbrega, por exemplo, significando “polidez civilizada” ou ainda “hábitos polidos e apropriados”, em uma alusão ao que prevalecia na Europa. Outro modo de compreender o significado de “policado” é a partir da raiz grega *polis*, que vincula o conceito às noções de “República” e de “bom governo”, de acordo com a tradição platônica. Assim, seja evocando a origem latina ou a raiz grega do termo policia, o sertão era, em primeiro lugar, o oposto do mundo policado, pois não se assemelhava à “civilização” e nem tampouco estava sob a jurisdição política da monarquia portuguesa e do “bom governo”. Para Vânia Moreira não é por acaso, portanto, que as primeiras e mais perenes imagens cunhadas sobre o Brasil estejam intimamente

mesmo com o restante da população, um grande número de criminosos e desertores do Pará, Maranhão, Ceará e Piauí. Seriam estes grupos formados por “gente amestrada na velhacaria”, que estava amoldando, a seu jeito, “a índole maleável dos inocentes filhos das selvas, plantando idéias subversivas, que em breve enraizadas n’alma do povo, dificilmente se extirparão”.⁴⁷⁹ Assim, a situação dos índios do Gurupí serviria como ilustrativo da necessidade da presença de missionários na região. Enquanto defensor da catequese, vista como necessária para se assegurar o aproveitamento do trabalho indígena, Silva Coutinho destacava que a assistência de um sacerdote se justificaria, pois, por meio da palavra poderia resgatar aqueles “miseráveis do cativo em que vão insensivelmente entrando”, e ainda como o exemplo de vida ensinariam “as sublimes verdades do Evangelho” e mostrariam “a luz clara e benéfica da moral”. Assim, os índios “guiados prudentemente, ouvindo as palavras do sacerdote, poderiam sem maiores esforços prestar bons serviços à lavoura”.⁴⁸⁰

A possibilidade de aproveitamento do trabalho dos índios, a que se referia o inspetor geral de Terras e Colonização no Pará, em 1858, podia ser ilustrada pela experiência desenvolvida em uma fazenda nos limites da província do Pará com a de Goiás, no lugar chamado Boa União, na margem direita do Tocantins, onde os trabalhos de criação e cultivo eram desenvolvidos proveitosamente pelos índios da nação Curaú. Outro caso corria no rio Araguaia, oito dias de viagem da foz do Tocantins, onde vivia uma tribo industriosa dos Carajás, que fabricavam excelentes fios, boas redes, cultivam a mandioca, milho e arroz. Estas experiências serviam para demonstrar, segundo Silva Coutinho, que ainda não tinha havido habilidade, nem perspicácia na catequese, e por isso tantos braços se teria perdido. Quanto aos índios do Araguaia, dizia que “se houvesse um diretor prudente e ajuizado, um homem que estudasse as inclinações dos índios, que lhes descobrisse o fraco, não poderia hoje aquela tribo numerosa fazer parte

associadas à ausência de “polícia cristã” ou “civilização cristã” entre os índios, que, nos relatos dos cronistas e na documentação produzida pelos agentes da administração portuguesa, aparecem freqüentemente definidos como povos que viviam “sem lei”, “sem rei” e “sem religião”. No caso da formação histórica brasileira ligada de maneira íntima, à conquista (civil, religiosa e militar) dos sertões e aos encontros, aos conflitos e às mestiçagens entre afro-luso-brasileiros e índios, Mary Louise Pratt (1999: 27-32) prefere denominar esses espaços até então classificados como sertões ou regiões de fronteira como “zonas de contato”. Para Pratt, este termo é preferível porque evoca “a presença espacial e temporal conjunta de sujeitos anteriormente separados por descontinuidades históricas e geográficas, cujas trajetórias agora se cruzam”. Em razão disso, ela define as zonas de contato como “espaços sociais onde culturas díspares se encontram, se chocam, se entrelaçam uma com a outra, freqüentemente em relações bastante assimétricas de dominação e subordinação – como o colonialismo, o escravagismo, ou seus sucedâneos ora praticados em todo o mundo”. Outra leitura quanto à relação entre sertão e incivilidade ver: COSER, 2005.

⁴⁷⁹ RMNI. Ano de 1857, 2ª Sessão da 10ª Legislatura. Anexo: RRGTP, RIGMTPPP, p. 77.

⁴⁸⁰ Ibidem.

da colônia? E assim como essa, outras mais que vivem errantes naqueles sertões?”⁴⁸¹ Advertindo as autoridades ressaltava: “até hoje parece que não se tem encarado os índios como homens, como *elementos de trabalho*, e sim como *objetos de curiosidade*”.⁴⁸²

Em viagem em 1854 da cidade da Barra do Rio Negro, capital da província do Amazonas, até a povoação de Nauta no Peru, o secretário de governo do Amazonas e deputado na Assembléia Geral pela mesma província, João Wilhens de Mattos, ao observar os grupos indígenas da região, apresenta a indolência dos índios como algo proverbial, sendo esta ociosidade como responsável pelo atraso a que estava submetida à agricultura. Dizia que o índio não se dava ao uso do terçado para fazer derrubadas e da enxada para plantar mandioca ou um pequeno bananal, “de que pudesse tirar sua miserável subsistência”. Do contrário, “esperava que o rio vazasse, para que nas margens fizessem suas pequenas e irrisórias plantações”. Durante a vazante dos rios também praticavam a pesca, “quanto bastasse para o sustento cotidiano, e somente quando estão a serviço de alguma pessoa empregada no comércio é que fazem salga em maior escala”.⁴⁸³

Diferente do que apontava Silva Coutinho, para quem a aproximação indiscriminada e a ausência de ações catequizadoras teriam provocado a degeneração das populações indígenas, o deputado João Wilhens de Mattos responsabilizava o atraso em que viviam estas populações, principalmente quanto ao trato com a terra, como resultante do pouco contato com povos mais desenvolvidos; contato que se restringia apenas a troca de alguns produtos. Por conta do desconhecimento de outras formas de plantio e de ferramentas para o trabalho, como a enxada e o terçado, preferiam as terras anualmente fertilizadas pelas enchentes, pois, “não teriam outro trabalho senão lançar a semente na terra, de onde tiravam no fim de 8 a 10 meses melhores colheitas”, do que se dessem ao “árido trabalho de derrubar matas virgens, para o que lhes faltavam as ferramentas necessárias”.⁴⁸⁴

Ainda em 1831, o major Antonio Baena (1902: 243-244) enviava uma representação ao Conselho Geral do Pará “sobre a especial necessidade de um novo

⁴⁸¹ Ibidem.

⁴⁸² Ibidem.

⁴⁸³ RMNI. Ano de 1854, 3ª Sessão da 9ª Legislatura, Documentos Anexos: Roteiro da primeira viagem do Vapor Monarcha desde a Barra do Rio Negro, capital da Província do Amazonas, até a povoação de Nauta na República do Perú, feito por João Wilhens de Matos, Secretário do Governo da mesma província, e por ela Deputado a Assembléia Geral Legislativa, 1854, p. 21.

⁴⁸⁴ Ibidem.

regulamento promotor da civilização dos índios da mesma província”. Como justificativa para o novo regulamento estava à necessidade do uso do trabalho indígena “a vista da absoluta e clara abolição da escravatura”. A idéia era promover a civilização dos índios, que para Antonio Baena significava adoção de hábitos cristãos, valorização do trabalho e obediência as leis e autoridade do Império. Associava ainda, a necessidade de promover “o descimento de índios que estavam entranhados nas matas e nos territórios circunvizinhos”. Nas palavras do major de Corpo de Artilharia o governo do Império devia se atentar para restabelecer o antigo Diretório dos Índios, sem o que considerava como “vícios da instituição”. No caso fazia referência “a infeliz escolha de diretores ineptos, ávidos e torpedos”, a “impunidade dos mesmos diretores e outros abusos mais, que às vezes [costumavam] aparecer a par da justiça”.

Nestes registros, o uso do trabalho indígena é apontado como um dos instrumentos necessários para transformar o Pará na mais importante província da America Equinocial. No entanto, defende outro método de “fomentar a população com índios”, ao que também chama de “inclusão das populações indígenas na *plana da gente servi*”. Neste aspecto, não bastava civilizar os índios, ou seja, iniciá-lo no trabalho, torná-los obediente aos interesses do Estado e as leis. Era necessário ao incitá-lo ao trabalho, direcionar para determinadas atividades para as quais teriam mais fácil adaptação. Fazia referência às atividades que já eram desenvolvidas pelos grupos indígenas, associadas principalmente ao extrativismo. Esta posição divergia quando se tratava da agricultura, pois, entendia que o cultivo desenvolvido em algumas comunidades indígenas adotava técnicas rudimentares e precárias. A adoção de novas formas de plantio desprenderia maiores esforços e tempo, pois o índio estava dotado de uma “capacidade lenta de assimilação” (BAENA, 1902: 243). Estimular o trabalho indígena sobre as atividades já praticadas por estes grupos parecia ser a maneira mais imediata para usar estes trabalhadores.

Antonio Baena (1902: 248) reafirmava que não havia melhores colonos para a atividade extrativa do que os “íncolas da província”. Dizia mais: “quem mais suficiente e apto que eles para o trabalho e serviço de que necessitam as terras ocupadas por tantas riquezas naturais e retalhadas de tantos rios piscosos, caudais e navegáveis”. Diante de uma natureza a se conhecer, os índios aparecem então como portadores desses conhecimentos que precisariam ser apropriados pelos ditos povos civilizados, a ponto de exercer o processo de exploração intensa desses recursos. Aos índios seriam reservadas a cultura de especiarias, a extração de minérios, os serviços de navegação

interna, e mesmo, quando necessário o uso das armas, com a sua incorporação na composição de corpos de policiamento da província. No caso da agricultura, muito pouco teria os índios a ensinar, embora quando se defendia o aperfeiçoamento do cultivo na região, esta defesa abrangia todos os vegetais da província, inclusive os cultivados pelos indígenas. Reconhecia que a lida que esses produtos exigiam, e de conhecimento dos índios, poderiam em parte ser compartilhado pelos colonos.

Como destacava o major Antonio Baena (1909: 241 e 243), suas considerações em defesa de um regulamento promotor da civilização dos índios, além de “aliviar a província [Grão-Pará] dos grandes males a cujo peso existe curvada a longo tempo, e sendo um destes males o considerável descuido da civilização dos índios”, também se propunha a colaborar “acerca do mesmo conhecimento que largamente escreveram o senhor José Bonifácio de Andrada e Silva, e o senhor José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho”. No caso fazia referência aos *Apontamentos para civilização dos índios bravos do Império do Brasil*, expostos em 1822 às Cortes Gerais portuguesas por Andrada e Silva, com outros cinco projetos de deputados brasileiros e que, em 1823, foi apresentado à Assembléia Constituinte,⁴⁸⁵ e *Concordância das Leis de Portugal e da Bulas Pontifícias, das quais umas permitem a escravidão dos Pretos de África, e outras proibem a escravidão dos Índios do Brasil*, publicada em 1808 por Azeredo Coutinho, em que analisava os alvarás de 1.º de Abril de 1680 e o de 6 de Junho de 1775, nos quais “[declarava] livre todos os índios do Brasil, proibindo a escravidão a respeito deles, assim como também as Bulas, que os confirmaram”.⁴⁸⁶

De acordo com Azeredo Coutinho (1888), a escravidão indígena nunca trouxe benefícios para a agricultura ou qualquer outra atividade econômica. Quando os

⁴⁸⁵ José Bonifácio de Andrada e Silva foi convidado por D. Pedro para compor seu ministério em janeiro de 1822, tornando-se o mais importante ministro e articulador da Independência. No entanto, pela sua “inacreditável capacidade de colecionar inimigos” se indispsôs com o Imperador e pediu demissão em julho de 1823, assumindo cadeira de deputado na Assembléia Constituinte. Com a dissolução desta, Bonifácio de Andrada e Silva foi preso e deportado, instalando-se em Bordeaux, na França (DOLHNIKOFF, 1998: 16-18).

⁴⁸⁶ Os escritos de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho remetiam ao final do século XVIII quando em 1791, publicou o seu primeiro texto sobre o preço do açúcar nas *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências*. Em 12 de setembro de 1794, foi nomeado bispo de Pernambuco, onde também acumulou com o de governador interino da capitania de Pernambuco. De acordo com Manuel Cardozo (1969: 12), Azeredo Coutinho dedicou-se a estudar as questões econômicas sob a perspectiva de grande proprietário agrícola, dotado já de certo patriotismo brasileiro, embora ainda ligado à Portugal. Em 1794, a Academia Real das Ciências publicou o seu *Ensaio económico sobre o comércio de Portugal e suas colónias*, que é a sua obra mais difundida e que teve traduções sucessivas para francês, inglês e alemão. É, pois, neste contexto, que produz a sua “*Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa de África*”; sendo que na mesma data, publicou o texto justificando-se de não ter falado na escravidão dos índios, proibida expressamente pelas bulas papais e pela lei portuguesa. Para uma leitura sobre Azeredo Coutinho destaca-se: LOPES, 1845; SILVA, 1858; e SIQUEIRA, 1963.

portugueses ocuparam as terras da América e os índios se opuseram, principiaram as guerras, houve prisões, permitindo que os havidos em justa guerra fossem colocados na condição de cativo com o propósito de cultivarem as terras, que se iam descobrindo e incultas em toda a sua grande extensão. Os abusos apareceram a par da justiça e a experiência foi mostrando que o índio, considerado como homem selvagem, ainda no primeiro estado da natureza, sem agricultura, nem alguma subordinação, “ou era indomável, e um inimigo jurado, sempre disposto a atacar o seu vencedor, ou fugia de uma escravidão, de que ele não tinha alguma idéia, ou finalmente sucumbia debaixo de um trabalho, a que não estava acostumado”.

O índio, considerado pouco hábil para a agricultura, objetivo a que se propunha a escravidão, era ainda percebido por Azeredo Coutinho como indomável pelo meio da força, pois que “enquanto houvesse uma serra, uma brenha e um asilo para um selvagem, seria mais fácil destruí-los, do que sujeitá-los de repente a um trabalho para ele novo”. Os portugueses conhecendo que era mais fácil chamá-los para a comunicação pelos meios dóceis e pacíficos da religião, proibiram a escravidão daqueles índios e declarou-os livres, para que “uma vez entrados na sociedade, se fossem com o tempo, e com o exemplo acostumando ao trabalho, e a um novo gênero de vida”.

A utilização das populações nativas para o trabalho seria para Antonio Baena (1902: 243) o grande mérito de um regulamento “que [promovesse] e [levasse] ao seu complemento a civilização dos índios e o descimento dos que [estavam] entranhados nas matas e nos territórios circunvizinhos das vertentes dos nossos rios”. Assim as concordâncias das leis e das bulas pontifícias que proibiam a escravidão dos índios, escritas por Azeredo Coutinho, serviam para “[repelir] os erros de economia política do tempo passado, o qual ficou perdido por se deixar de vincular os indígenas a ordem social pelos liames de boas instituições como convinha para benefício e aumento da província”. Em outras palavras, a experiência teria mostrado os equívocos cometidos com a tentativa de escravidão indígena como capaz de assegurar o aproveitamento da mão-de-obra dos nativos. A instituição de um novo regulamento devia, portanto, apontar para outros caminhos mais eficazes quanto a estratégias de civilização.

No caso dos *Apontamentos para civilização dos índios bravos do Império do Brasil*, de José Bonifácio de Andrada e Silva, o projeto, um tanto quanto criterioso, continha explicações detalhadas dos princípios e meios para a finalidade de civilizar o indígena. De forma geral, pressupunha a sujeição das populações nativas ao trabalho, através de sua reunião em aldeamentos conduzidos por missionários religiosos, mas que

contariam com forças militares destacadas a certa distância como importantes para garantir a segurança das populações próximas a estes aldeamentos e os missionários. Neste projeto, Andrada e Silva pregava a *brandura* como tratamento fundamental para alcançar a pacificação. Assim, os meios para garantir a civilização dos índios nos aldeamentos seriam dados pela catequese missionária, pelo incentivo aos casamentos mistos e pela prática de atividades como o comércio e diversos tipos de trabalho, principalmente a agricultura. A absorção destas atividades aconteceria em etapas, onde primeiro, na atração dos índios, seria estimulada a troca de seus produtos silvestres por ferramentas e diversas quinquilharias, como espelhos e miçangas. Com seu estabelecimento nos aldeamentos, aprenderiam ofícios e a produzir gêneros agrícolas destinados ao consumo próprio e ao comércio em povoados e vilas próximas as aldeias (GAGLIARDI, 1989: 30-32).

Andrada e Silva (1998: 104) criticou veementemente a administração conduzida pelo Diretório dos Índios nos tempos coloniais. Também se mostrou contrário à guerra e à ofensiva militar estabelecida para fazer frente aos índios. Dizia: “foi ignorância crassa, para não dizer brutalidade querer domesticar e civilizar índios à força de armas, e com soldados e oficiais pela maior parte sem juízo, prudência e moralidade”. Apesar disso, suas sugestões continham elementos frutos dessas experiências, como por exemplo, a defesa do bom tratamento, oferecimento de benefícios e persuasão à maneira dos padres jesuítas, a promoção de matrimônios mistos, a conservação de forças militares próximas às aldeias e a formação de bandeiras para buscar índios “bravos” nos matos para os aldeamentos.

De acordo com Francieli Marinato (2008: 46) a discussão fundamental que perpassa as idéias de Andrada e Silva está associada ao “estágio de humanidade” dos índios. Neste aspecto, para um período em que a humanidade dos índios era aceita, negava-se sua organização em sociedade, o que explicaria as razões das discussões sobre o processo de pacificação e integração, que devia ser conduzido pelo Estado, impondo-lhe a sujeição e finalizando-se ao trazê-lo para o âmbito da sociedade. Eram reconhecidos como humanos, mas sua perfectibilidade só poderia ser alcançada através da inserção no estado de sociedade, que só se realizaria com educação, sedentarização e sujeição às leis, religião e trabalho, via imposição do Estado.

Estes *apontamentos*, que para John Monteiro (2001: 132) resultavam da necessidade de construção de projetos para a civilização dos índios, encontrou em José Vieira Couto de Magalhães um contundente crítico. Quando administrava a província

do Pará em 1864, propunha como melhor política para as populações indígenas, o isolamento e pouco interferência. Assim, entendia que a ação do Estado sobre o indígena se devia limitar a punir os crimes que contra eles fossem praticados. A compreensão era que, “tudo quanto se diz a respeito a eles, quer submetê-los a legislação, organizá-los com as bases da nossa sociedade, são absurdos que só estão na cabeça de quem não tem visto o que sejam índios, e de quem não sabe o resultado de todas essas medidas protetoras”.⁴⁸⁷

Assim, convicto de que nada adiantaria insistir em forçar a civilização dos índios, para os quais chamava de “selvagens”, acreditava também que as mudanças eram inevitáveis, pois, “os indígenas, por uma lei de seleção natural, hão de cedo ou tarde desaparecer; mas se formos previdentes e humanos, eles não desaparecerão antes de haver confundido parte do seu sangue com o nosso”.⁴⁸⁸ Neste aspecto, Couto de Magalhães (1975 [1876]: 138) se opunha radicalmente aos projetos que “[sustentavam] a bárbara opinião de que a raça selvagem do Brasil [deveria] ser exterminada a ferro e fogo”. Em carta a Joaquim Serra, um de seus interlocutores, impressa em anexo a obra de sua autoria, *O Selvagem*, o autor apresentava outra explicação para a degeneração dos índios, que não se dava por razões naturais, senão históricas e políticas.⁴⁸⁹ Para ele a catequese era a responsável por introduzir a degradação e que havia “forçosamente de produzir a preguiça, a ignorância, a embriaguez, a devassidão e mais vícios que infelizmente acompanham o homem quando se degrada”. E acrescentava: “cada tribo que nós aldeamos é uma tribo que degradamos, é a que por fim destruímos, com as melhores intenções, e gastamos o nosso dinheiro”.

⁴⁸⁷ RPPP, 15/08/1864, p. 13.

⁴⁸⁸ De acordo com Marcio Couto Henrique (2006: 421-422), a principal obra de Couto de Magalhães, *O Selvagem*, publicada em 1876, constituía em uma resposta as questões do povoamento e formação da identidade nacional, ou ainda o caráter do “homem brasileiro”. Esta obra estava, portanto, inserida em um debate quanto ao processo de civilização dos índios e o conseqüente momento de integração cultural desses povos e seus descendentes à população brasileira. Para Marcio Couto Henrique, todo este processo tinha como linha mestra o uso da língua como estratégia fundamental para a atração pacífica das populações selvagens. Considerando que o século XIX, mais do que qualquer outra época, experimentou a gestação da maioria de nossos projetos de nação, fincados a partir da emancipação política da nova pátria, Couto de Magalhães pode ser compreendido entre esses gestores da nova identidade brasileira, sendo que o texto de *O Selvagem* sistematiza este projeto de gestão quanto às populações indígenas.

⁴⁸⁹ Estas observações eram resultantes de um diálogo estabelecido com Adolfo de Varnhagen e outros interlocutores, como o jornalista liberal e depois deputado pela província do Maranhão Joaquim Serra; sendo que este último ironizou seus estudos sobre os indígenas questionando sobre as vantagens e aproveitamentos de um homem prático, em ocupar-se com o estudo de assuntos como os relacionados aos índios. Couto de Magalhães (1873: 509) respondia que todos os tipos de estudo, cedo ou tarde, teriam alguma utilidade e que, se estudavam e procuravam classificar desde a mais miserável planta até o mais rude dos minerais, “muito mais nobre e útil é estudar, descrever e classificar o homem americano”.

Em 1873, o general Couto de Magalhães (1873: 359-516) publicou na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil – IHGB, o seu *Ensaio de anthropologia - região e raças selvagens*,⁴⁹⁰ e que sistematizava parte das questões apresentadas no relatório da presidência do Pará de 1864. Afirmava ser um dever da raça conquistadora cristã, tirar os índios da “barbaria sanguinolenta em que [viviam], para trazê-los á comunhão do trabalho e da sociedade em que vivemos” (MAGALHÃES, 1873: 477). Defendia a utilização dos índios em várias atividades produtivas, principalmente naquelas cujo trabalho não era o da agricultura sedentária, como as atividades pastoris do Sul e as atividades extrativas do Norte, onde o elemento indígena reunia melhores condições de convivência com a natureza que o branco (MAGALHÃES, 1873: 484). Como estratégia para a inserção dos índios nas atividades econômicas do Império apresentava a necessária educação das crianças indígenas em colégios específicos, onde se ensinaria não só a língua pátria como também profissões e noções administrativas, para que esses jovens, mais tarde, ocupassem a administração de suas aldeias.⁴⁹¹

Couto de Magalhães entendia que ao Estado não estava à tarefa de aldear nem governar as tribos indígenas. Defendia, portanto, que os índios vivessem no seu modo de vida tradicional, não alterando seus costumes. As mudanças viriam em longo prazo. O único costume a ser evitado seria a guerra entre as tribos. Acreditava, portanto, que os índios chegariam a um estágio de compreensão das vantagens da civilização, por si

⁴⁹⁰ Em 1876 esse texto foi publicado como parte do livro *O Selvagem*, editado pela Typographia da Reforma e reeditado em 1975 pela Itatiaia. O texto de Couto de Magalhães fazia parte das muitas formulações sobre como resolver a questão indígena, sendo estas também gestadas no Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e veiculadas pela Revista do IHGB desde a sua fundação. De acordo com Lúcio Tadeu Mota (1998: 153), muitas dessas formas de pensamento imprimiam a direção a ser seguida na elaboração das políticas indigenistas do Império e das províncias, e que a RIHGB, Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, foi um importante meio de divulgação dessas idéias por todo o Brasil. Elas foram impressas nas páginas da Revista do IHGB e difundidas por todas as províncias do Império brasileiro para os presidentes de província, diretores de índios, autoridades religiosas, militares e civis, bem como as elites locais que eram os operadores da conquista branca nos territórios indígenas aí existentes. De uma forma ou de outra, as idéias sobre a questão indígena veiculadas pela RIHGB eram balizas que orientavam as autoridades provinciais de como agir em relação aos índios. Para uma leitura sobre as políticas indigenistas no Império e que foram impressas na RIHGB, ver os textos de: Januário da Cunha Barbosa (1840), *Qual seria hoje o melhor systema de colonizar os Indios entranhados em nossos sertões*; Domingos Alves Branco Moniz Barreto (1856), *Plano sobre a civilização dos índios do Brazil e principalmente para a capitania da Bahia*; Domingos José Gonçalves de Magalhães (1860), *Os indígenas do Brasil perante a história*; Francisco Adolfo de Varnhagem (1841), *Memória sobre a necessidade do estudo e ensino das línguas indígenas do Brazil* e José Veríssimo (1887), *As populações indígenas e mestiças da Amazônia: sua linguagem, suas crenças e seus costumes*.

⁴⁹¹ Conforme calculou Couto de Magalhães, se gastariam 90:000\$000 (noventa contos de réis anuais) com a manutenção de três colégios filiais (Amazonas, Pará e Mato Grosso) e um central no Rio de Janeiro. Com essa perspectiva, ele defendia a mistura das raças, pois entendia que, no Brasil, os mestiços “não apresentam inferioridade alguma intellectual”, pelo contrário, talvez até fossem superiores, pois tinham que vencer barreiras muito maiores que os brancos para alcançar posições destacadas na sociedade (MAGALHÃES, 1873: 512).

mesmos, gradualmente e através de meios brandos. E essa era, a seu ver, a maneira mais conveniente de incorporá-los à civilização.

Utilizando-se das observações de Couto de Magalhães, em 1867, o presidente do Pará Pedro Leão Vellozo, o barão do Arary, destaca a necessidade de se direcionar os esforços públicos para a emigração estrangeira, uma vez que os resultados advindos da catequese não apresentavam grandes avanços, principalmente quanto à produção, pois muitos índios aldeados, deixando suas práticas extrativas, passavam a viver na indolência e na ociosidade. Para o barão de Arary, o processo de integração dos índios teria maior efeito quando do “contato espontâneo” com grupos civilizados, do aproveitamento das habilidades a que se dispunha cada grupo de índios e não por conta de um arremetimento compulsório, a que havia se tornado os aldeamentos.⁴⁹²

O barão de Arary fazia referência à situação vivida pelos índios Caripunas, que habitavam as proximidades das cachoeiras do Madeira, numa extensão de 40 a 50 léguas. Seriam eles que coadjuvavam a *tarar* as canoas nos grandes saltos, ou seja, equilibrava o carregamento dessas embarcações de acordo com a profundidade dos rios e igarapés, e assim facilitava a viagem, que seria quase impossível, se não prestassem a este trabalho. No entanto, essa importante função a que os Caripunas se prestavam e o eficaz aproveitamento desses índios, principalmente nos serviços da navegação, não seria, pois, resultante dos trabalhos de catequese, mas da convivência espontânea com populações civilizadas. Outro caso é o dos índios Turás, ocupantes também da região do rio Madeira, que nos serviços da lavoura teriam melhores disposições, pois se empregavam, de preferência, no cultivo da mandioca e já estabeleciam relações comerciais com os regatões para quem vendiam a farinha. Sem contar que estes índios se empregavam, há muito tempo, no fabrico da borracha nos seringais, estabelecendo um intenso comércio no rio Madeira. Somava-se ainda, nesta região, a experiência extrativa dos povos Urupás, considerados por muitos comerciantes e navegadores como laboriosos e pacíficos. Trabalhavam na extração do óleo de copaíba, na exploração da salsa, que comercializavam com os regatões em troca de ferramentas, fazendas e enfeites.⁴⁹³

Ainda sobre a possibilidade de uso do trabalho indígena, em 20 de maio de 1869, em relatório apresentado ao conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ministro da Agricultura, José Francisco Heller registra que, somente na região do Baixo

⁴⁹² RPPP, 09/04/1867, pp. 18-19.

⁴⁹³ RMA. Ano de 1862, aos 31 de março de 1862, Apenso sobre letra G, p. 15.

Amazonas existiam de 5.000 a 6.000 índios, incluindo os da tribo Mundurucu e Mura, que em estado semicivilizado se achavam nos antigos aldeamentos de Sapucaia-Oroca, Manicoré, Canumá, Mané e Crato. No entanto, poucos eram os aproveitamentos com o trabalho desses índios, pois se insistia com os serviços de lavoura, quando estes estavam muito mais interessados em se ocupar com a extração, ou seja, com produtos “que se aproveita sem mais trabalho, das riquezas que com mãos abertas, a natureza espalhou sobre aquela região”.⁴⁹⁴

Dos produtos de extração, notava-se como importante artigo desse ramo de atividade e que consumia boa parte dos trabalhos dos índios não aldeados, o extrativismo da borracha, sendo que a seringueira era encontrada abundantemente, tanto nas margens do rio Madeira, como nas margens de lagoas e igarapés adjacentes aquele rio. Os terrenos onde essa planta mais prosperava pertenciam a formação de igapós. Seriam nesses lugares, em posições muitas vezes insalubres, que em inúmeras cabanas se preparava anualmente 40.000 arrobas de seringa, exportadas da província do Amazonas, das quais mais da metade provinha do rio Madeira. José Francisco Heller não deixava de notar que, apesar de se encontrarem em magníficos seringais na região das cachoeiras em terreno seco, não se podia tirar proveito algum deles por não darem a quantidade de leite, senão com a quantia muito diminuta, o que interpretava que as inundações anuais do igapó eram necessárias para produzir em abundância aquela seiva.⁴⁹⁵ Diante dessa situação, observava que a insalubridade das regiões dos seringais era condicionante para que o uso do trabalho indígena fosse direcionado para esta atividade, pois, estariam preparados a enfrentar essas intempéries muito mais do que o colono nacional ou estrangeiro. Assim, destaca a necessidade de utilização do trabalho do índio em condições que seu organismo pudesse suportar.

Nos campos vizinhos das antigas missões jesuíticas, não somente em ambas as margens do Mamoré, como também no Itonama e Machupo, ainda aquela época, 1868, existiam alguns rebanhos vacum, conquanto muito reduzido em número por especuladores, que autorizados pelo governo brasileiro, “sem consideração alguma, destruíram em grande escala uma fonte de riqueza”, que para José Heller, “poderia ter ficado permanente”, pois, era de “interesse e talento dos índios”.⁴⁹⁶ Seriam então desses restos de uma antiga criação, que com algum cuidado da parte do governo boliviano,

⁴⁹⁴ RMA. Ano de 1868, 1ª Sessão da 14ª Legislatura, Anexo, p. 40.

⁴⁹⁵ Idem, pp. 40-41.

⁴⁹⁶ Idem, p. 43.

nos imensos campos do departamento de Beni, havia se aumentado consideravelmente o rebanho com o uso do trabalho indígena, sendo que naquele momento se tiravam os carregamentos de coros e de sebo para as canoas que de Trindad de Exaltacion, desciam o Madeira e Amazonas até Serpa.⁴⁹⁷

Para José Heller, na medida em que os diretores das aldeias voltassem atenção para o desenvolvimento de trabalhos mais próximos das habilidades indígenas, mais fácil seria o aproveitamento desta mão-de-obra. Os índios do Madeira, como não estavam habituados com a lavoura, a tentativa de inculcar esta prática pelos jesuítas e depois pelos diretores das missões não teve qualquer êxito, pelo contrário, “logo que o sistema de domínio, que reinava nos tempos jesuíticos” e nos “primeiros decênios de a expulsão deles ficou abandonado”, os índios apenas plantaram o bastante para o seu sustento, e os únicos artigos de exportação para Santa Cruz, por exemplo, permaneceu o cacau, tirado dos cacauais silvestre do Mamoré, algum fumo e tecido de algodão que se fabricavam ainda em pequena escala em alguns povoados. Assim, embora destaque “o exemplo ativos dos padres, o fausto dos atos religiosos, a severidade sempre justiceira e um tino sem igual na arte de compreender e saber guiar o espírito dos indígenas como veículos que se [empregavam] para fazer prosperar os aldeamentos”, defende este tipo de atuação somente quando tem o propósito de desenvolver as habilidades já praticadas pelos indígenas e não a imposição de outras práticas de trabalhos que destoassem qualquer experiência já acumulada dos silvícolas.⁴⁹⁸

No caso da província do Amazonas, o relatório da diretoria das Terras Públicas e da Colonização apresentado em 28 de fevereiro de 1862 ao ministro da Agricultura, pelo diretor Bernardo Augusto de Nascente Azambuja, apontava a existência de 62 aldeias de índios.⁴⁹⁹ Essas pequenas povoações se achavam disseminadas por toda

⁴⁹⁷ Para comprovar que a riqueza em gado bravo nos campos de Beni teria declinado a passo acelerado, José Heller cita que à aproximadamente dez anos atrás se comprovava em Exaltacion, Sant’Anna e Trindad, uma rês gorda pelo preço de 2\$000, enquanto que o preço teria saltado para 12\$400 e 14\$000. Em outros casos, acrescentava José Heller, aproveitava-se somente o couro e o sebo, desprezando a carne da rês morta, que ficava para os corvos do campo, no entanto com o passar dos anos a miséria em algumas aldeias chegou a tal ponto, que os índios passaram a comer uma espécie de mandioca, que eles procuravam nos terrenos úmidos. A caça, principalmente do veado, era abundante, mesmo nas proximidades dessas aldeias, mas em consequência de uma persecução sistemática e sem descanso da parte dos índios, instigados pelos compradores de peles, esses animais estavam exterminados ao redor das aldeias e só nos campos mais distantes se encontravam ainda algumas dessas espécies (RMA. Ano de 1867, 2ª Sessão da 13ª Legislatura, Anexo X, p. 43).

⁴⁹⁸ RMA. Ano de 1868, 1ª Sessão da 14ª Legislatura, Anexo X, p. 43.

⁴⁹⁹ As aldeias estavam assim distribuídas: no município da capital do Amazonas – as de Manacapurú, Januacá, Anaman, Manaquiri, Baruri, Pratarí, São Luiz Gonzaga, Itaxi, Tassaan, Alto Purus e Ita; no município de Serpa – as de Amatari, Aibu, Pantaleão, Tujuca-murutinga e Antassu; no município de Silves – as de Anibá, Santanna e Jatapú; no município de Villa Bela da Imperatriz – as de mamarú,

extensão da província até as suas fronteiras. Corresponhia uma média de 15.000 índios aldeados. No entanto esses dados devem ser relativizados, pois o próprio Bernardo Azambuja entende que “este computo havia se baseado em fundamentos arbitrários”.⁵⁰⁰ Entendia que para estes aldeamentos havia a necessidade “de se prestar melhor uso dos índios”, o que significava tornar a produção indígena em quantidade suficiente para ser comercializável. Destacava que “a índole dos índios aldeados era boa, pacífica e tímida”, no entanto, “eram desconfiados, mas se uma vez que sediam as insinuações era fácil de dominá-los absolutamente”. Acrescentava ainda: “seriam como todos os filhos das selvas do Brasil, indolentes e amigos do ócio, e por isso não persistiam no trabalho que lhe era cometido”. Estas características eram, para Bernardo Azambuja, capazes de serem superadas com o contato mais sistemático com povos civilizados, não necessitando de maiores intervenções do governo. O gosto pelo hábito civilizado despertaria, neste caso, mudança de comportamento dos indígenas. No entanto, advertia da não necessidade de criação de políticas de catequese, a não ser que estas tivessem o firme propósito de estimular as práticas produtivas já desenvolvidas entre os índios. A agricultura, neste aspecto, deveria ser estimulada apenas entre as tribos que já praticavam o cultivo, como exemplo os Mundurucus que cultivavam o guaraná e os Maués que plantavam o tabaco e o café.⁵⁰¹

Para Bernardo Azambuja, a utilização do trabalho indígena seria facilitada, pois, parte dos índios da província do Amazonas mantinha relações comerciais com as povoações vizinhas, “pagando o que compravam com produtos ou de suas plantações ou espontâneos que extraíam das matas, como peixe seco, manteiga de ovos de tartaruga e com serviços pessoais em roças ou na tripulação de canoas”. Estas ações demonstravam a possibilidade de que muitas tribos poderiam ser chamadas a vida civilizada,

Marauarú e Ramos; no município de Maués as de Paricatuba, Mucajutuba, Limão e Pracari; no município de Borba – as de Canumá, Abacaxis, Sampaio, Mumurutuba, Sapucaia-oroca, Manicoré e Crato; no município de Teffé – as de Cudajás, Acará, Catuá, Pirininy, Tambaqui, Calaquina, Fonte-Boa, Jurará-pirema, Juruá, Tonantins, Santa Cruz, Japurá, Içá e Capaceto; e no município de Barcellos – as de Aracá, Maraniá, Içaba-Cumiri, Nanam, Tracuá, São Jerônimo, Juquira, Luareta-Cachoeira, Pacu-Cachoeira, Aracapury-Cachoeira, Mandiry-Cachoeira e Porto Alegre. Estes índios pertencem as tribos seguintes: Muras, Mundurucus, maués, Pamary, Aruaquis, Pariquis, Araras, Torás, Cataquimas, Caixanas, Cucamas, Pacés, Jurys, Tucunas, Mangeronas, Baiuanás, Chirianás, Juanás, Madracás, Torianas, Tucanos, Gaviões, Ananás, Cubios, Macus, Uiapixanas, Macu, Mamuri, Jamamedí, Pamauan, Jamameli, Ipurinau, Apurinau, Camamari, Maraná, Catuquinaiuraeté, Bahina, Canamari, Aruas, Canibus, Pupunhas, Maçunas, Taiassú-tapuia, Tujuca-tapuia, Arapassó, Acará-tapuia, Pira-tapuia, Oiçabas, Baualanas, Bahumas, Tatu-tapuia, Jacu-tapuia, Piraiurú, Carapuanan, Mauás e Junas.

⁵⁰⁰ RMA. Ano de 1861, 2ª Sessão da 11ª Legislatura. Anexo: RTPC, 28/02/1852, p. 74.

⁵⁰¹ *Ibidem*.

demandando a povoações e vilas em intervalos quase periódicos para permutarem os produtos que possuíam por outros que necessitavam.⁵⁰²

Jerônimo Coelho era também partidário do pouco efeito que as forças militares como instrumento de arregimentação de mão-de-obra indígena. No entanto, também não compartilhava com a idéia de que os índios seriam atraídos apenas pelo “conhecimento da religião” ou das “comodidades da vida moderna”. Entendia que era preciso primeiramente brindá-los com “mimos e presentes” e depois de aldeá-los seria necessário fornecer roupa, ferramentas e novos brindes para mantê-los nos aldeamentos.⁵⁰³ Estas ações eram justificadas, pois, se compreendia que os índios, em geral, habituados desde a infância a uma vida ambulante e a mais absoluta independência, não abandonariam de repente os seus hábitos naturais, para se sujeitarem à vida fixa e inamovível, a trabalhos regulares e diários, e ao regime de obediência às novas autoridades para eles desconhecidas, pois estariam acostumados a obedecerem aos seus Tuxauas.⁵⁰⁴ Sem conhecerem outras necessidades além das indispensáveis à sustentação de sua vida selvagem, Jerônimo Coelho, vê nesta situação um contentamento com muito pouco do que dispunham, desprezavam os gozos e cômodos, que tanto apreciavam os povos regularmente associados. Nesse sentido não seria útil o regulamento imposto pelos diretores de índios, caracterizados pelo aparato militar, inamovibilidade, sujeição e trabalho forçado. Isto, quando muito poderia aproveitar à geração nova dos índios já aldeados, mas não serviria para fundar novos aldeamentos.⁵⁰⁵

O posicionamento de Jerônimo Coelho, somando-se aos debates e discussões que percebiam como importante a utilização da mão-de-obra indígena, reforçava os discursos que questionavam os reais efeitos do uso da força no arregimento de índios para o trabalho regular. Aliás, como já foi dito, não havia discordância da importância do trabalho indígena, este era um elemento conciliador desses discursos. Não se deixava de destacar o uso do trabalho do índio para o desenvolvimento econômico das províncias do Pará e Amazonas, embora se destoassem quando se referenciava as estratégias de arregimentação. Essa dissonância, se por um lado evidencia a dificuldade

⁵⁰² Ibidem.

⁵⁰³ RPPP, 01/10/1848, p. 102.

⁵⁰⁴ A descrição do Príncipe Adalberto (2002: 287-288) da Prússia é bem significativa para o que representa o termo Tuxaua. No caso dizia: “por Tuxaua entende-se um homem superior aos outros, com quem os habitantes de uma maloca depositam sua inteira confiança, conferindo-lhes plenos poderes permanentes para tratar de todos os seus negócios com os brancos ou com as outras tribos. Se quiserem poderão, certamente construí-lo chefe, contudo não pode nem imiscuir-se nos negócios da família, direito que cada pai de família se reserva, nem o de chefiar nas guerras”.

⁵⁰⁵ RPPP, 01/10/1848, p. 103.

de se conciliar uma proposta de inclusão do índio, por outro, equivale a dizer que as ações de arremetimento de mão-de-obra se davam muito ao sabor dos interesses particulares de cada governante. No entanto, não se pode deixar de considerar que o governo imperial não tivesse uma proposta de arremetimento da mão-de-obra indígena. Como veremos posteriormente, se observa a presença de ações missionárias como estratégias de incorporação do índio. O próprio *Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos Índios* (Decreto 426 de 24 de julho de 1845) é uma tentativa de se organizar uma política indigenista, no entanto, o desenvolvimento das atividades missionárias estará sujeito as preferências que as autoridades provinciais apresentam quanto ao uso das missões.

Esta situação de discordância quanto às formas de arremetimento de mão-de-obra também permitiu a criação de discursos contraditórios quanto à possibilidade de utilização do índio como braço para lavoura. Como observamos, isto seria mais viável dependendo da experiência de trabalho de cada tribo, ou seja, as populações indígenas que apresentassem hábitos de cultivo estariam em melhores condições de desenvolverem práticas agrícolas, não pensadas apenas para a sustentação desses grupos, mas também para atender o comércio dos povoados e vilas circunvizinhas a estes aldeamentos. Esta percepção, embora condicione o desenvolvimento da agricultura às condições de vida de algumas tribos, não retira desta atividade a sua capacidade de civilização dos hábitos indígenas, pois, a proposta é que a prática agrícola desenvolvida por esses grupos indígenas esteja caracterizada por outras formas de produção, pela adoção de novas práticas de cultivo e pela utilização de modernos implementos agrícolas.

4.2 Colono produtivo, agricultor de profissão

Na época do Império, a lei provincial nº 13 de 12 de maio de 1838, que autorizou o governo do Grão-Pará a conceder privilégio exclusivo de navegação na bacia amazônica, reinaugura as discussões quanto ao estabelecimento de colonos estrangeiros na região.⁵⁰⁶ Os debates não se constituíam apenas sob a égide do povoamento, domínio territorial e aumento produtivo, como se observou até então.⁵⁰⁷

⁵⁰⁶ Para uma leitura sobre esta lei provincial e a política de colonização para o Estado do Grão-Pará entre 1616-1916, destaca-se o pioneiro trabalho de Palma Muniz (1916).

⁵⁰⁷ Analisando os estudos de Rafael Chambouleyron (2010(b): 27-28) se observa que essas discussões quanto ao povoamento da Amazônia e as populações utilizadas para promover essa ocupação remetem aos anos iniciais de colonização, século XVII. Com uma intensa ingerência da coroa portuguesa no

Ao comentar o artigo 19 da citada legislação, que previa o estabelecimento de colonos como requisito para concessão do privilégio de navegar o Amazonas e seus afluentes, o presidente Antonio de Miranda destacava que a introdução de braços estrangeiros não somente aumentaria a população, mas principalmente disseminaria entre os povos que ocupavam a região os conhecimentos industriais que os imigrantes possuíam. Identificadas como “famílias limpas e trabalhadoras”, cultivariam “os férteis terrenos da província, [contribuindo] também para apurá-los”.⁵⁰⁸

Ao substituir Antonio de Miranda na presidência do Grão-Pará, Bernardo de Souza Franco não deixava de destacar as observações de seu antecessor, até por que também entendia que, no caso desta região, era importante a presença de colonos estrangeiros, principalmente quanto ao desenvolvimento de novas formas de cultivo. Não negava que a necessidade de imigrante para o país estava associada à escassez de mão-de-obra escrava e as dificuldades de admissão de novos cativos, e que a indústria agrícola sofria um “golpe de morte” se não fosse suprida de braços “que [viessem] como assalariados encher o vácuo que vão deixando os escravos”.⁵⁰⁹ No entanto, Souza Franco entendia que não se tratava de uma simples substituição ou uma reposição de mão-de-obra. A presença de imigrantes europeus permitiria uma mudança radical na produção, na medida em que outras técnicas de plantio, novas formas de lidar com a terra e introdução de implementos e máquinas agrícolas acompanhariam esses colonos e

povoamento da região a migração tinha como objetivo “garantir não só o domínio territorial da área de fronteira que representava a Amazônia, mas igualmente permitir a própria reprodução do domínio político e financeiro da coroa na região”. Sobre a questão ver ainda: CHAMBOULEYRON, 2010(a). No caso das ações de povoamento das vastas possessões portuguesas no além-mar, os açorianos e suíços foram os primeiros trazidos por ordem oficial. O Decreto de 1º de setembro de 1808, mandava vir da ilha dos Açores 1.500 famílias para a capitania do Rio Grande do Sul. Sua exposição de motivos enumera fatores que justificariam tanto a necessidade de fixar moradores na fronteira meridional da colônia americana quanto à conveniência de retirar habitantes das ilhas dos Açores. Outro documento, a Carta Régia de 02 de maio de 1818 autorizava o estabelecimento de famílias suíças no Brasil (BOTELHO & PAIVA, 2008: 9). Estas ações culminaram com as medidas adotadas por D. João VI, que refletiam o interesse da Coroa em incentivar a emigração europeia para o Brasil. De acordo com Maria Theresa Petrone (1987: 260-261), o monarca pretendia ocupar, fazer produzir e valorizar as terras despovoadas, instalar uma policultura que abastecesse as cidades e os latifundiários escravistas e ainda garantir a ocupação de áreas próximas das fronteiras e proteger terras de ataques indígenas. Já em meados do século XVIII Paulo César Gonçalves (2008: 136) identifica a elaboração de uma série de provisões régias relativas à emigração de açorianos para o Brasil, como a de 9 de agosto de 1747, que mandava conduzir 4 mil casais para onde “fosse mais preciso e conveniente povoarem-se logo”, concedendo privilégios especiais como ajuda de custo, terras, rações, animais de tração, sementes, armas e ferramentas.

⁵⁰⁸ RPPP, 15/08/1840, p. 65 e 68.

⁵⁰⁹ A escassez de mão-de-obra também era observada na formação de um corpo de operários para os serviços públicos, como a construção e conservação de estradas, reparo de pontes e outros serviços. Em alguns casos os fazendeiros alugavam seus escravos, mas o custeio era bastante elevado. De acordo com Emília Viotti da Costa (1998: 111) embora existissem africanos livres, estes não eram o suficiente para satisfazer as necessidades de administração, assim, pensou-se nos estrangeiros como alternativa de mão-de-obra.

conseqüentemente passariam a ser desenvolvidas em solo nacional.⁵¹⁰ Seria o que o ministro dos Negócios do Império, Antonio Paulino Limpo de Abreu, identificava, alguns anos antes, como aquisição de braços livre que trouxessem “indústria, sobriedade e constante amor ao trabalho”, e que “convertendo sertões ermos e agrestes em paisagens risonhas e animadas”.⁵¹¹

Na administração provincial não havia discordância quanto à necessidade da imigração, no entanto, as divergências surgiam quanto se tratava da participação pública no processo de introdução desses colonos. Primeiro, por que o aumento da participação do governo estava diretamente proporcional as despesas públicas, e outro, que há o entendimento de que, quanto maior o envolvimento nas ações de introdução de colonos, mas autonomia teria o governo de fiscalizar os imigrantes que seriam conduzidos para a província, vetando inclusive os não desejados.

Não há dúvida que a questão envolvia um debate mais amplo sobre a ingerência do Estado brasileiro na política de colonização estrangeira. Dentro do repertório liberal destacava os programas que viessem a facilitar e aumentar a entrada de imigrantes de uma forma espontânea. Tavares Bastos (1976: 61), escrevendo na década de 1860, acreditava que a imigração espontânea era aquela que melhor cabia ao desenvolvimento e interesse do país, pois apresentando o Brasil características agrárias, atrairiam conseqüentemente agricultores. A missão do governo limitar-se-ia, no exterior, a engajar alguns excelentes imigrantes agricultores ou operários agrícolas, e no interior do Brasil, a desenvolver os seus núcleos coloniais. Quanto aos particulares “importem eles os que quiserem, observando as leis de policia, à sua custa e iniciativa”.

O ministro dos Negócios do Império Cândido José de Araújo Vianna compreendia que o povoamento do Brasil a custa dos cofres públicos seria uma “verdadeira quimera”, embora defendia a necessidade de “arregimentação de agricultores e não de díscolos”. Esperar que os agentes do governo “levem a ponto de exatidão o exame sobre o procedimento dos indivíduos que se propõem a emigrar”, é percebido como um exercício quase impossível de ser executado. O governo não teria como exercer uma fiscalização mais atenta quanto à qualidade dos imigrantes que seriam encaminhados ao Brasil (o que era explicado, também, pela dificuldade de funcionários, não havia agentes públicos suficientes para exercer esse controle), de forma a evitar a entrada de “pessoas turbulentas, de moral corrompida ou inúteis, em

⁵¹⁰ DRPPP, 14/04/1841, p. 18.

⁵¹¹ RMNI. Ano de 1836, Sessão Ordinária de 1837, p. 21.

lugar de trabalhadores aptos, bem comportados e pacíficos”.⁵¹² Assim, a colonização em que os particulares, que empregam seus capitais na aquisição de braços para os seus próprios trabalhos, por estes serem os mais interessados na boa escolha dos imigrantes, dispensaria a atuação do governo.

Observa-se, no entanto, que após a independência efetivou-se o controle sobre a política de imigração pelo Estado brasileiro, embora, se estabeleça algumas críticas sobre esta atuação. Em 1823, a Lei de 20 de outubro, que dava nova forma aos governos provinciais também os autorizava no artigo 9º a promover a colonização de estrangeiros nas terras de sua responsabilidade.⁵¹³ Entretanto, a medida centralizadora fez-se presente com o Decreto de 2 de dezembro de 1825, cujo objetivo era o de criar uma comissão para organizar um plano geral de colonização uniforme para todas as províncias.⁵¹⁴ Assim, além de servir para ocupação das regiões de fronteira, a imigração era apontada como parte da solução para os problemas enfrentados pela agricultura, como falta de braços e grandes extensões de terras incultas.

Esses objetivos eram reafirmados nas palavras do Imperador em 1829, para quem a imigração era uma ação necessária para auxiliar o desenvolvimento da agricultura. No entanto, facilitar a entrada e promover a aquisição de colonos tomava um significado importante, na medida em que, se buscassem não apenas aumentar o número de braços de que carecia a indústria agrícola, mas que estes imigrantes fossem classificados como “colonos prestadios”, numa referência a necessidade de trabalhadores laboriosos e adeptos a novas técnicas e modernas formas de cultivo.⁵¹⁵

Estas inquietações se mostravam presentes nas legislações que regulamentavam o trabalho livre, especialmente dos imigrantes. Em 1837, por exemplo, foi aprovada a Lei nº 108 de 11 de outubro que forneceu as bases para os contratos de locação de serviços, considerado o primeiro passo para a organização das relações de trabalho livre. Nesta legislação a preocupação se voltava para o estabelecimento de condições que facilitassem a imigração, tanto para combater o tráfico de escravos,

⁵¹² RMNI. Ano de 1840, Sessão Ordinária de 1841, p. 29.

⁵¹³ CDCIAIB. *Decreto de 20 de outubro de 1823*, p. 10.

⁵¹⁴ A comissão formada pelo monsenhor Pedro Machado de Miranda Malheiro, o conselheiro João Antonio Rodrigues de Carvalho, o oficial maior da Secretaria do Conselho da Fazenda Manoel Alves de Souza França e o cônego Januário da Cunha Barbosa, estava encarregada de organizar e propor um plano geral de colonização que aumentasse a povoação do Império, como se fazia necessário a grande extensão do território (CDCIAIB. *Decreto de 2 de dezembro de 1825*, p. 92).

⁵¹⁵ CDCIAIB. *Fala com que Sua Majestade o Imperador abriu a Assembléia Geral no dia 3 de maio de 1829*, p. 04.

quanto para promover o povoamento, de forma que se evitasse a contratação de condenados, ébrios, injuriosos e inaptos.⁵¹⁶

O deputado pela província da Bahia, Manuel Maria do Amaral, autor do projeto que regulava a participação do governo na política de introdução de imigrantes no Brasil, destaca que a condução de colonos industriais e morigerados só poderia ser desenvolvida com a intervenção do poder público, através da prestação de auxílios pecuniários. Para o deputado, o governo devia estar atento com a capacidade de produção dos colonos importados e com a índole dessa população, principalmente quando se tratar de regiões de fronteira, como a província do Grão-Pará, para quem estes passarão a constituir o único núcleo de povoação regular. Para esses locais, adverte, será fundamental a boa índole, pois além do trabalho, esses estrangeiros servirão de moldes para alguns povos que vagavam pelas florestas da região.⁵¹⁷

Este nível de ingerência da administração provincial demonstrava que as políticas de imigração passavam necessariamente por uma escolha dos colonos que ocupariam as terras do Pará, sendo o Estado um agente decisivo neste processo de seleção.

Para o conselheiro Sebastião do Rego Barros, a administração provincial deveria buscar o equilíbrio entre as despesas públicas e a ingerência na política de imigração. Utiliza como exemplo as propostas dos cidadãos Silvestre José Rodrigues de Sousa, da vila de Óbidos, e do cônsul português na capital. No caso do primeiro, informava que não havia aceitado as condições oferecidas, pois embora assegurasse, ao governo, o controle do ponto de vista dos colonos que seriam encaminhados a província, praticamente todas as despesas ficariam por conta dos cofres públicos. Com o segundo, que oferecia as mesmas condições de ingerência, as despesas eram consideradas bem menos avultadas. Assim, em 20 de maio de 1854 havia firmado um contrato pelo qual se obrigou a introduzir na província dentro de oito meses e a estabelecer em terras do Arapiranga, nas proximidades de Belém, “100 agricultores portugueses devidamente escolhidos”. Para este fim foi adiantada sob fiança do tesouro provincial a quantia de 3:000\$000.⁵¹⁸

As formas de controle sobre a imigração se refletiam na Lei provincial nº 226 de 15 de dezembro de 1853 que regeu o contrato estabelecido entre o governo do Pará e

⁵¹⁶ CLIB. *Lei nº 108 de 11 de outubro de 1837*, p. 76.

⁵¹⁷ APB. *Sessão de 16 de junho de 1838*, p. 351.

⁵¹⁸ RPPP, 15/08/1854, p. 34.

o cônsul português. Tratava-se da autorização de empréstimos a particulares ou companhias para a introdução de colonos. Conforme artigo 1º, era de responsabilidade dos particulares ou companhias a declaração do número de colonos que se obrigavam a mandar vir, se com famílias ou sem elas, de que nacionalidade, religião e estado, e em que prazos se obrigariam a apresentá-los na província. No parágrafo 3º solicitava que fosse identificado, no contrato, quais as terras e em que parte da província os colonos seriam estabelecidos e como estas seriam distribuídas. No parágrafo seguinte deveriam informar em que espécie de lavouras pretendia empregar esses colonos e qual o sistema que teriam em vista adotar, qual a retribuição dos mesmos, se por salários fixos, parceria, ou outro qualquer, e qual o tempo de trabalho e mais obrigações a que ficavam sujeitos os colonos. Embora os itens anteriores da legislação assegurassem certo exercício de controle sobre a população que seria encaminhada ao Pará, no artigo 4º o governo deixava evidente que não se tratava apenas da introdução de novos braços para a lavoura. No caso, a legislação advertia a não transportar colonos que não viessem munidos “de certificado de vida e bons costumes, e que não sejam sadios, robustos e adaptados ao gênero da indústria agrícola”.⁵¹⁹

Ainda em 1845, o ministério dos Negócios do Império destacava a necessidade de que as informações quanto aos lugares, de onde poderiam vir os colonos mais morigerados e laboriosos, fossem de confiança. Fazia referência, então, ao indispensável procedimento de se exigir dos agentes diplomáticos do Brasil na Europa que informassem circunstancialmente sobre os distritos e portos dos países de onde podiam vir os colonos, “com aquelas qualidades de boa morigeração e de amor ao trabalho, aptos principalmente para agricultura”.⁵²⁰

Quase três décadas depois o governo demonstrava a mesma preocupação com a “qualidade dos imigrantes” que eram introduzidos no Brasil. Em relatório à Assembléia Geral Legislativa de 1874 o ministro Fernandes da Costa Pereira Júnior afirmava que somente a imigração tinha condições de “fornecer ao país suprimento de braços, saídos de seios das populações européias que mais se distinguem por sua atividade, espírito ordeiro, morigeração e amor ao trabalho”. No entanto, advertia que, embora se conhecesse o local de onde se poderiam recolher os colonos mais aptos, eram

⁵¹⁹ Idem, Anexo: Lei provincial nº 226 de 15 de dezembro de 1853, pp. 1-3.

⁵²⁰ RMNI, 1845, 3ª Sessão da 6ª Legislatura, p. 28.

necessários que se estabelecesse um permanente controle, identificando se de fato tratava-se de agricultores.⁵²¹

Essas medidas citadas em relatório do ministério da Agricultura faziam referência às disposições que regulamentavam o transporte do imigrante e o seu conseqüente estabelecimento no país. Tratava-se do Decreto nº 2.168 de 1º de maio de 1858 que estabelecia, além dos regulamentos sobre o transporte, alguns princípios relacionados à garantia dos direitos individuais e na prestação, por parte do Estado brasileiro, de uma “benéfica assistência e auxílio aos imigrantes”, e ainda os critérios quanto ao tipo de colonos que seriam introduzidos no país.⁵²² Para o ministro, com a instituição dessas medidas, o país estaria habilitado, não apenas a receber grande quantidade de colonos estrangeiros, mas também agricultores capazes de desenvolver a agricultura e a conseqüente prosperidade da nação.

As exigências do governo, no entanto, eram comumente burladas. Em cumprimento da renovação do contrato feito com os negociantes João Pinto de Araújo, em 1858, se observou que este havia introduzido em março do ano anterior 62 colonos estrangeiros; tendo encaminhado ainda 97 em outubro e 103 em dezembro. No entanto, faltava 253 para o preenchimento do número convencionado, sendo que o prazo para introdução de colonos para a região já havia expirado. A respeito dos 103 que haviam chegado no Pará na administração do presidente João da Silva Carrão, se verificou que parte destes não tinham as profissões declaradas no contrato, sendo que a maioria não possuía qualquer experiência como agricultores e alguns poucos eram pedreiros e carpinteiros. Considerando que o empresário havia feito o contrato sem a experiência de fiscalizar a profissão dos colonos que seriam transportados para a região, e que os agentes da imigração na Europa, responsável por arregimentar mão-de-obra, só estavam preocupados com o número de imigrantes e não a sua verdadeira ocupação, o governo resolve receber os 103 emigrados, no entanto o contrato foi reincidido.⁵²³

Em Benevides, principal colônia agrícola da Amazônia durante o Império e instituída em 1875, se observou a dissonância entre o perfil dos estrangeiros encaminhados para a colônia e as expectativas construídas em torno desses imigrantes. Os estrangeiros que tinham como destino os núcleos coloniais do Pará eram encaminhados por companhias particulares ou pela Agência de Colonização, sendo esta

⁵²¹ RMA, 1874, 4ª sessão da 15ª legislatura, p. 248.

⁵²² CLIB. *Decreto nº 2168 de 01 de maio de 1858*, p. 276.

⁵²³ DRPPP, 17/04/1858, p. 41.

última com sede no Rio de Janeiro, primeiro porto de desembarque, quando da chegada ao Brasil. Ainda no Rio de Janeiro, a agência se encarregava de fazer uma listagem dos que deviam seguir com destino ao Pará, identificando os nomes, data de embarque e o vapor. Em algumas listas, preenchidas por registradores mais atentos, havia a preocupação de identificar a idade, estado conjugal e a profissão desses imigrantes. Analisando essas listagens e comparando com o registro desses imigrantes nas documentações do governo do Pará, principalmente nas atas e ofícios da Comissão de Colonização, também responsável pelo recebimento e acomodação dos imigrantes, foi possível fazer o levantamento de informações sobre 182 estrangeiros que seguiram para Benevides durante os anos de 1875 e 1876, identificando o nome, idade, estado conjugal, ocupações e países de origem, assim como a data de embarque no porto do Rio de Janeiro e o vapor que os conduziram até o Pará.⁵²⁴

Partindo dos Estados Unidos e de diversos países europeus como Alemanha, França, Itália, Portugal, Espanha, Suíça, Inglaterra e Bélgica, os franceses eram a maioria. Dos 182 imigrantes, um número considerável desse total, ou seja, 90 imigrantes eram da França, seguido dos italianos com 39 e os espanhóis que correspondiam a 27 imigrantes. Os dados destacam ainda uma predominância de imigrantes masculinos, expondo que o modelo de imigração não se caracterizou como familiar. Esta informação se justifica pela crescente proporção dos que foi possível identificar a situação conjugal, cerca de 80% apresentaram-se como solteiro. Há ainda de se incluir os que, embora se declarando casado, possam ter viajado sem a família, o que pode evidenciar uma imigração temporária com predomínio de homens adultos e sozinhos. Estas condições tornavam mais elevadas as expectativas de retorno a sua terra de origem, ou ainda, facilitava o deslocamento para outras áreas de colonização a procura de melhores condições.

Embora fossem colocados na condição de colonos pelas autoridades provinciais, apenas 46 dos 182 imigrantes teve nos seus registros a identificação de agricultores pela Agência de Colonização. Assim, sobre as atividades profissionais dos primeiros imigrantes estrangeiros que chegaram à colônia Benevides o quadro resultante revela considerável contraste com relação às imagens difundidas no Brasil

⁵²⁴ Essas listagens, em número de 20 no total, fazem parte do acervo do Arquivo Público do Pará e estão organizadas na documentação avulsa do governo do Pará, Caixa 340, período de 1874-1879. As informações dos imigrantes que foram encaminhados a Benevides, como o nome do colono, idade, estado conjugal, profissão, vapor de embarque e data da chegada ao porto de Belém foram organizadas em uma tabela e disponibilizada na parte em anexo da obra *Benevides: Uma experiência de Colonização na Amazônia do século XIX* (NUNES, 2009).

que associavam o imigrante, principalmente europeu, como capaz de “preparar e cultivar as terras, elevando as profissões agrícolas no Pará”.⁵²⁵ Essa característica, de fato, não correspondeu à realidade dos estrangeiros que se instalaram inicialmente em Benevides. A reconstrução dos quadros ocupacionais, conforme observamos a seguir, revelavam um cenário profissional mais diversificado do que esperavam as autoridades do Pará.

QUADRO V:
OCUPAÇÕES DE IMIGRANTES CONDUZIDOS A COLÔNIA BENEVIDES, 1875⁵²⁶

OFÍCIOS	FRANÇA	ITÁLIA	BÉLGICA	ESPANHA	INGLATERRA	EUA	SUÍÇA	ALEMANHA	PORTUGAL	TOTAL
Agricultor	22	15	1	6	-	-	1	1	-	46
Alfaiate	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Barbeiro	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Caixeiro	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Carpinteiro	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Carvoeiro	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Comerciante	4	1	-	-	-	-	-	-	-	5
Cozinheiro	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Criado	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Diarista	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Escultor	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Ferreiro	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Fundidor	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Industrial	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Jardineiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Marceneiro	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Mecânico	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2
Mineiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Moleiro	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Padeiro	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2
Pedreiro	1	1	-	1	-	-	-	-	-	3
Pintor	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Sapateiro	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Serralheiro	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Servente	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Trabalhador	1	5	-	7	-	-	-	-	1	14
Sem Dados	46	14	4	7	2	1		8		82
TOTAL	89	40	5	29	2	1	2	9	1	182

Fonte: Secretaria da Presidência do Pará, ofícios da comissão de colonização, 1875.

⁵²⁵ RPPP, 31/12/1873, p. 25.

⁵²⁶ APEP. Caixa 340 (1874-1879), *Ofícios da Comissão de Colonização, 1875*.

Conforme registro das ocupações desenvolvidas pelos imigrantes, observa-se a categoria de agricultores como a mais numerosa, o que não necessariamente significava que fossem realmente agricultores. Não se podem descartar duas questões que ajudam explicar esta situação: a primeira que corresponde à idéia de que parte desses imigrantes, em razão das exigências do governo brasileiro de se conduzir para o país indivíduos habilitados ao trabalho agrícola, acabava se declarando agricultor, mesmo não sendo, ou ainda, por que sua expectativa de ocupação futura era o trabalho agrícola, o que acabava facilitando para que se apresentassem como habilitado ao desenvolvimento de atividades relacionadas à agricultura. Por outro lado, um conjunto de denominações profissionais diferentes como fundidor, alfaiate, barbeiro, caixeiro, carpinteiro, carvoeiro, comerciante, cozinheiro, diarista, ferreiro, fundidor, industrial, jardineiro, marceneiro, mecânico e mineiro, nos dá a idéia de que a imigração acabava frustrando as perspectivas do governo do Pará, que pretendia encaminhar para os núcleos de colonização apenas imigrantes habilitados ao trabalho agrícola, os chamados “agricultores de profissão”.

Outro dado a ser considerado é a grande quantidade de imigrantes que não aparecem com informações sobre a sua ocupação. Isto pode evidenciar a falta de uma atividade definida ou uma estratégia de omitir o seu ofício, de forma a não contrariar os interesses das autoridades brasileiras. Há ainda os que foram registrados com o ofício de trabalhador, palavra que poderia exprimir diversas atividades. A justificativa para o uso desta expressão, na identificação do tipo de ocupação dos imigrantes, poderia estar relacionada à ausência de uma ocupação definida ou constituía uma estratégia de não identificar a antiga ocupação, possibilitando exercer qualquer outra atividade. Nesse caso, a omissão do tipo de ofício em que estava habilitado a executar poderia assegurar maiores oportunidades de trabalho.

Considerando que para administração provincial era interessante que se promovesse uma ocupação produtiva, e nesse caso dava-se preferência aos colonos habilitados ao trabalho agrícola, a Agência de Colonização continuou enviando imigrantes para os núcleos coloniais do Pará, sem estabelecer os critérios mais rigorosos de seleção desses trabalhadores. Esta situação também ocorria quando se tratava de colonos estabelecidos pelas companhias ou por particulares.

Em 1875, por exemplo, o major americano Lansford Warson Hastings, responsável pela introdução de colonos americanos em Santarém, era identificado por ter trazido consigo uma grande quantidade de imigrantes, muitos deles impróprios para

vida agrícola. Estes passaram a ser considerados como meros aventureiros, “mui preguiçosos para trabalhar, mui imprevidentes para conservar dinheiro quando ganhavam, de sorte que se aborreceram disso, um ou dois anos depois e gradualmente se vinha embora para a capital, ou se podiam, para os Estados Unidos”.⁵²⁷

A preocupação das autoridades do Pará remetia ainda para o que consideravam como “aventureiros que [procuravam] a riqueza sem o emprego dos meios convenientes”. No caso, tratava-se de colonos contratados para ocupar os núcleos coloniais ou para o serviço em obras públicas na província. Os primeiros que, por não conhecerem os serviços da lavoura, deixavam as colônias agrícolas sem garantir o pagamento das suas despesas. No caso dos demais, os contratados para os serviços públicos, estes eram acusados de fingirem-se continuamente doentes, pois assim continuariam recebendo seus salários, entretanto empregavam-se a trabalhar para particulares, ou quando assim não o faziam, desertavam então e eram acoitados por muitos fazendeiros e proprietários que os aliciavam. De acordo com o conselheiro Sebastião do Rego Barros isto era facilitado pela pouca fiscalização exercida pelo governo. Recomendava então ao tenente coronel de engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan que, ao assumir a presidência do Pará, advertisse aos contratadores que exercessem “muita vigilância para que não [fosse] importada gente imorígera, réus de polícia e pretensiosos que tragam embaraços com requisições exageradas e a desmoralização para qualquer colônia”.⁵²⁸

Os problemas encontrados quanto às índoles de alguns colonos estrangeiros e a sua pouca inabilidade para o trabalho agrícola gerava divergência quanto a política de imigração para a província do Pará. No caso do presidente Couto de Magalhães este se posicionava sobre a colonização européia no Pará e Amazonas como utópica. Afirmava que para esta região que possuía inúmeros braços possíveis de serem utilizados, fazendo referência aos indígenas, seria mais proveitoso, primeiramente frutificar esses nativos e depois importar estrangeiros. Compreendia que era mais razoável educar os braços nacionais, de forma que fosse elevada a indústria agrícola a um grau de aperfeiçoamento grande, do que fazer despesas com importação de homens que, “não estando acostumados com o clima do Pará, usos e costumes, seriam em pouco tempo e por via de regra, consumidores que nada produziam”. Para Couto de Magalhães, as províncias da Amazônia não se constituíam como focos de atração de uma corrente migratória

⁵²⁷ RPPP, 17/01/1875, p. 68.

⁵²⁸ EPPP, 29/05/1856, pp. 16-17.

européia, pois estes procurariam climas mais próximos dos que estavam habituados e condições mais favoráveis para sua instalação. As províncias do Norte, no entanto, não apresentavam essas condições, embora reconhecesse que os governos desta região já haviam depreendidos esforços na construção de núcleos coloniais. Entendia que a atuação dos administradores deveria voltar-se para o uso dos nativos, pois estes apresentariam totais condições de serem aproveitados no trabalho agrícola. Caso houvesse interesse de se desenvolver uma introdução de europeus, esta poderia ser feita por companhias particulares sem o uso de rendas públicas, pois, conforme observa, estas seriam mais bem aplicadas no serviço do arregoimento de estrangeiros.⁵²⁹

Esta não era a compreensão do presidente Pedro Leão Velozo, para quem a colonização estrangeira devia preceder qualquer ação de governo relacionada ao aproveitamento do colono nacional. O entendimento era que, estava sob a responsabilidade do imigrante estrangeiro europeu o ensinamento “da melhor arte de cultivo, das sementes mais aproveitadas e das modernas técnicas de plantação”. O encaminhamento de uma corrente de imigração era percebido, portanto, como necessário para que se instalasse na província “trabalhadores ativos, inteligentes e moralizados”, sendo que estes “não só por si [trariam] riquezas como também [seriam] por seu benéfico exemplo, causa para melhor aproveitamento dos braços que já temos”.⁵³⁰

Nos discursos das autoridades provinciais embora se observe uma preocupação com a necessária substituição de mão-de-obra escrava, possível com a introdução de imigrantes, para Amazônia, outra questão passa a ser destacada. Tratava-se de ampliar as áreas de plantio e a implantação de novas técnicas de cultivo com a chegada desses novos colonos. O que estamos afirmando é que as expectativas construídas sobre o estrangeiro que iria atuar na Amazônia, mais do que substituir os trabalhadores escravos, seriam capazes de introduzir modernas técnicas e implementos agrícolas. Ficava evidente, então, a urgência de uma política de imigração, pois, esta seria responsável pela constituição de um grupo de trabalhadores morigerados capazes de desenvolver as forças produtivas da província e mais que isso, permitiria inculcar valores aos colonos da região e permitir o uso de novas ferramentas na produção agrícola.

⁵²⁹ RPPP, 15/08/1964, p. 14.

⁵³⁰ RPPP, 09/04/1867, p. 19.

Para ilustrar o que estamos afirmando, em 1873, o presidente Domingos José da Cunha Junior destacava que a agricultura que vinha sendo desenvolvida no Pará, assim como em todas as outras do país, era servida por braços escravos. Considerando que a escravatura estava próxima de ser extinta, para este presidente era necessário que fosse criado mecanismo de substituição dessa mão-de-obra escrava, “não por outra mais indolente”, mas por trabalhadores capazes “de promover o aumento e prosperidade da lavoura”. No entanto, advertia que, embora se fizesse urgente a substituição do escravo pelo trabalhador livre, no caso do Pará, outras questões deviam ser consideradas e situadas em primeiro plano. Havia a necessidade de se ampliar as áreas de cultivo, sendo assim, os colonos estrangeiros deviam ser encaminhados para as fazendas e engenhos da região, mas que fosse privilegiada, no caso dos investimentos públicos, a implantação de núcleos coloniais agrícolas que recebessem esses colonos. Por outro, esses imigrantes deviam se constituir como exímios agricultores, pois estaria sob sua responsabilidade a construção de conhecimentos agrícolas que compartilhassem as modernas formas de plantio da Europa com a qualidade do solo da região amazônica.⁵³¹

Um ano depois, Domingos José da Cunha Júnior reafirma suas concepções sob a imigração no Pará. Observa que a presença de estrangeiros deve ser justificada muito mais sob o ponto de vista da ampliação das áreas de cultivo e da necessidade de transformar a agricultura como a fonte principal de renda da província. Aponta que o Pará necessita de braços que não apenas “[ocupem] as terras particulares”, mas lavrem “suas imensas e opulentas regiões, as quais apenas esperam o cultivo para se converterem em magníficos empórios de abundâncias, em fontes de inexauríveis rendas, tanto pública, como particulares”.⁵³²

Apesar dos vários problemas identificados com a imigração, a expectativa que se criava em torno dos colonos estrangeiros aumentava, na medida em que estes chegavam ao Pará. Esperava-se que em pouco tempo de trabalho eles pudessem produzir, não apenas para o consumo de suas famílias, mas também para atender o comércio provincial. A expectativa era tanta que Guilherme Francisco Cruz, vice-presidente da província em janeiro de 1874, se arriscava a dizer que somente a presença de estrangeiros, a que ele chama de “colonos produtivos”, seria capaz de promover o crescimento da atividade agrícola na região.⁵³³ Nesse mesmo ano, o presidente Pedro

⁵³¹ RPPP, 01/07/1873, p. 44.

⁵³² RPPP, 17/01/1874, p. 24.

⁵³³ Idem, p. 14.

Vicente de Azevedo, quase que repetindo os discursos de seu antecessor, identificava nos imigrantes europeus as qualidades necessárias para lidar com a terra, o que os tornavam capazes de cultivar os solos do Pará.⁵³⁴

Outro exemplo é o entusiasmo que tomava conta da Comissão de Colonização com a chegada dos estrangeiros. Em comunicado à presidência do Pará, esta não fazia reserva ao dizer que os imigrantes “em pouco tempo de estada nos núcleos”, seriam “capazes de tomar posse de seus lotes e iniciar os plantios, suficiente para sua alimentação e para atender o comércio de Belém”.⁵³⁵

As palavras desses presidentes se somavam aos muitos outros discursos de evocação aos recursos naturais, a fertilidade do solo no Pará e os imigrantes europeus. Não raro, esses discursos eram utilizados com o propósito de defender a ocupação das terras da província com colonos estrangeiros. Como já apontamos, ao mesmo tempo em que se exaltavam às terras do Pará, quase sempre desqualificavam os agricultores locais, o que pode ser entendido como uma estratégia para defender a presença de estrangeiros, no trabalho agrícola, bem como em outras atividades em virtude das idéias de civilização através do uso do trabalhador europeu. Para exemplificar temos o artigo publicado no jornal *O Liberal do Pará* de 16 de março de 1874, que descrevia os trabalhadores que a província dispunha para atuar na agricultura, como “sem a educação necessária ao trabalho agrícola”. E igualmente, como trabalhadores que adotando costumes e tendências de grupos não civilizados, no caso o indígena, se empregava apenas na indústria extrativa, “no aproveitamento dos produtos que a natureza lhe oferece sem exigir o seu esforço”;⁵³⁶ questões que trataremos mais adiante.

Defender o uso do trabalhador europeu, desqualificando o colono nacional, parece ser uma prática comum nos discursos de alguns presidentes do Pará. Seria o que Márcia Naxara (1991: 76), em estudo sobre as representações do trabalhador nacional identifica como “imaginários distintos e complementares, partes integrantes de uma mesma construção”, ou seja, de um lado a completa desqualificação da população nacional e de outro o elogio do imigrante de origem européia. Em 1874, por exemplo, o presidente Pedro Vicente de Azevedo fazia um breve relatório sobre a agricultura, não deixando de apresentar ao parlamento provincial uma série de reclamações, principalmente, quanto a “carência de braços úteis” para atuar na atividade agrícola,

⁵³⁴ RPPP, 15/02/1874, p. 61.

⁵³⁵ APEP. Caixa 340 (1874-1879), *Ofício da Comissão de Colonização de 07 de julho de 1875*.

⁵³⁶ O LIBERAL DO PARÁ. *Emigração cearense*. Belém, 16/03/1879, p. 01.

visto que a agricultura que se desenvolvia na província era rotineira e praticada conforme as formas mais rudimentares de plantio.⁵³⁷

A presença do termo “braços úteis”, designava um tipo de trabalhador que estivesse dissociado dos trabalhadores nacionais identificados ainda em 1864, preconceituosamente por Ferreira Penna, como “ocupantes de palhoças”. Para Ferreira Penna, grande parte dos que se diziam agricultores nas províncias da Amazônia não podiam receber esse título, pois o máximo que possuíam era “um pequeno roçado de onde mal conseguia tirar para o seu sustento” e cujos instrumentos de trabalhos se resumiam a “uma canoa, um cão, uma faca, anzóis, primitivos instrumentos de caça e pesca, alguma roupa e paneiro”.⁵³⁸

Considerando as palavras de Pedro Vicente de Azevedo, que retomava discursos anteriores de outras autoridades provinciais, pode-se afirmar que a corrente migratória direcionada ao Pará deveria ter um caráter que associasse o aumento do número de trabalhadores para a lavoura e também garantisse uma perspectiva que Fernando Lourenço (2001: 123) chamou de “agricultura permanente”, ou seja, fundada na adubação e nos instrumentos aratórios, evitando a constante ocupação de novas parcelas de floresta com a atividade de derrubada e queimada, como praticavam os indígenas. Neste aspecto, o modelo de colonização agrícola pretendido pelas autoridades provinciais não devia se caracterizar pela constante ocupação de novas terras de florestas, mas no uso de técnica de plantio que aumentasse a produção, sem que necessariamente se ocupasse outras áreas. Esta ampliação dos espaços de cultivo se justificaria, desde que esse processo de expansão estivesse submetido ao aumento das terras cultivadas, sem que outros terrenos já cultivados fossem abandonados em detrimento dessas novas terras.

A presença do estrangeiro deveria servir, portanto, como elemento inibidor e de combate às práticas nativas de produção, o que explica uma constante retomada, na fala das autoridades provinciais, da construção de um perfil de estrangeiro que fosse capaz de povoar as terras através do conhecimento de outras técnicas de cultivo, consideradas mais desenvolvidas, diferenciando das que eram praticadas pelos colonos paraenses.

⁵³⁷ RPPP, 17/01/1874, p. 14.

⁵³⁸ RPPP, 15/08/1864, p. 07.

4.3 Aproveitamento do colono nacional

Na política de colonização do Império, poucos eram os projetos específicos para o trabalhador nacional. Quando se pensava na substituição da mão-de-obra escrava, na ampliação das áreas de cultivo ou no povoamento, os planos se voltavam para o estabelecimento da imigração estrangeira. Não se tratava, no entanto, do esquecimento dos colonos nacionais ou do desconhecimento sobre a efetiva contribuição da população livre e despossuída do Brasil, mas na identificação de que estes colonos não estavam aptos a ocupar os postos centrais da colonização, ou seja, assegurar a substituição do trabalho escravo, o desenvolvimento da agricultura e o povoamento.⁵³⁹

No caso da Amazônia, os nacionais eram constantemente identificados como herdeiros de uma tradição indígena de cultivo, o que o impossibilitaria a ser um agente de desenvolvimento da lavoura. Não significa dizer que estes estivessem excluídos desse processo. Os debates em torno da colonização, vez por outra, destacavam a importância desses indivíduos nesse processo, não como agentes principais, mas na expectativa de aproveitamento desses trabalhadores. Trata-se, pois, de um termo um tanto quanto pejorativo, pois colocava estes indivíduos na condição inferior ou de desqualificação da população nacional.

4.3.1 Do Pará

Os colonos nacionais do Pará, comumente eram registrados sob duas características: como adeptos a um tipo de cultivo que destoavam das modernas formas de plantação ou como restrito a uma atividade extrativa. Considerada a primeira na classificação das indústrias que concorriam para o bem-estar da humanidade, a agricultura se mostrava como capaz de fornecer o alimento ao homem e com o seu desenvolvimento permitiria o aumento da população e abundância das rendas públicas. Essa imagem que permeava grande parte dos discursos das autoridades provinciais do

⁵³⁹ Como destacava Peter Eisenberg (1977) havia um desconhecimento sobre a efetiva contribuição da população livre e despossuída do Brasil ao longo de sua história; gente que foi esquecida de seus contemporâneos. O trabalho de Maria Sylvia de Carvalho Franco (1969), embora procurasse reconstituir historicamente as relações comunitárias dos homens livres-pobres na região de Guaratinguetá, durante o século XIX, de acordo com Márcia Motta (2006: 47) deixou-os, no entanto, “sem razão de ser”, pois ao focar o sitiante destacaria os fundamentos da dominação pessoal, entre eles, a relação de compadrio. Em vista disso, a relação entre fazendeiros e sítiantes seria marcada pela acomodação de interesses, não havendo conflitos significativos entre grandes e pequenos proprietários. Entendido como solitário e indefeso, o sitiante, quando ameaçado de perder sua posse, tenderia a se afastar - quase sempre pacificamente - para áreas não atingidas pela agricultura comercial. Destas leituras despontou a idéia da relação entre esquecimento e desqualificação da população nacional. Como se observava nos programas de colonização agrícola e que aqui pretendemos mostrar, não se tratava de um esquecimento, mas da idéia de desqualificação, daí o uso do termo aproveitamento.

Pará do século XIX apontava para a necessidade do uso do “machado desbravador” que “faziam ecoar os primeiros brados da civilização pelas extensas áreas de selva que cobriam o território da região”. Isto significava substituir a floresta por áreas de cultivo, afugentar as feras que habitavam essas áreas, construir as cabanas dos agricultores e empregar o arado na rasga da terra para o lançamento das sementes que alimentariam esse novo agricultor.

O apelo à superação de uma agricultura extensiva baseada na derrubada das matas, na produção restrita à sobrevivência do cultivador e na defesa do combate à prática extrativista que não asseguraria a ocupação regular da terra, condicionava o colono paraense como ocupante de sertões incultos, adeptos às práticas selvagens de produção, enquanto seres vagantes. Herdeiros de uma experiência nativa de cultivo, eles deviam ter seus hábitos transformados. Como já dissemos, os nacionais não são esquecidos ou descartados quando se trata de uma política de colonização agrícola, mas são visto como potencialmente aproveitáveis, sendo seu aproveitamento condicionado ao abandono do extrativismo, a adoção de novas técnicas e a necessidade de superação de antigas práticas de cultivo.

Algumas expressões eram comumente usadas para caracterizar os colonos do Pará. Como vimos em capítulo anterior, estes eram associados à prática de pequenos roçados que usavam a experiência indígena na lida com a terra, ocupantes de choupanas cobertas de palha nas margens dos rios e itinerantes, despossuídos de qualquer instrumento de trabalho mais desenvolvido, ou ainda, com pouca disposição para o trabalho agrícola, para citarmos as expressões de Ferreira Penna (1864: 8-9). Brutos de costumes, sem ambição e dependentes dos recursos florestais, citando os naturalistas Henry Bates (1979: 58) e Robert Avé-Lallemant (1980: 105). Eram homens, conforme dizia o tenente-coronel Franco de Almeida, que se assemelhavam nos costumes mais aos indígenas do que a indivíduos civilizados nas suas práticas.⁵⁴⁰

Nas propostas de criação dos espaços de produção agrícola, esses colonos eram percebidos como importantes no desenvolvimento de atividades em que os estrangeiros encontrariam resistência em executar, principalmente aquelas que exigiam habilidade e conhecimento das características próprias da região. Um exemplo é o que se observa com o presidente do Pará Leitão da Cunha, quando em 15 de agosto de 1858 fazia uma leitura na Assembléia Legislativa. Ele propunha a criação de medidas que facilitassem a

⁵⁴⁰ RPPP, 15/08/1871, p. 21.

atração de colonos estrangeiros, como a construção de estradas ligando os núcleos coloniais às vilas e cidades mais próximas ou ainda a limpeza de terrenos para construção de casas e plantio, isto por que entendia que a província, não havia construído as condições mínimas para acomodação de uma grande corrente de imigrantes, nem tampouco dispunha de serviços em favor da colonização. Segundo Leitão da Cunha, era necessário que administração provincial pudesse garantir “facilidade, prontidão e abundância, quanta seja necessária, não só para conservar os colonos existentes e afeiçoando-os ao solo, como para convidar outros que venham auferir com eles os gozos dos bens que estiverem de posse”.⁵⁴¹

Reafirmava-se, portanto, que o governo do Pará deveria criar medidas que atraísse e facilitasse a permanência dos colonos estrangeiros, visto que, se entendia que o penoso trabalho de derrubar matas virgens e de construção de vilas no interior das florestas, “não [era] por certo tarefa para homens como os estrangeiros, que para aqui vêm, sem a menor idéia de semelhante trabalho”.⁵⁴² Nesse sentido, o governo provincial tinha a plena convicção de que os estrangeiros que migrassem para o Brasil, não se sentiriam, necessariamente, na obrigação de trabalhar na atividade agrícola. Caso encontrassem meios de vida nos centros urbanos, dificilmente procurariam a vida árdua e penosa das matas. Este seria então o motivo para que Estado assumisse o compromisso de preparar os terrenos para os plantios, assim como as instalações para os imigrantes, de forma a facilitar a sua permanência nos núcleos coloniais.

Levado por estas considerações, Leitão da Cunha era plenamente favorável a que se aproveitasse o trabalho dos colonos do Pará nos projetos de implantação das colônias agrícolas. No entanto, advertia que esta atuação deveria ser bastante pontual, ocupando as tarefas de derrubada das matas, limpeza dos terrenos para cultivo e construção de vias de comunicação. No caso das práticas de cultivo no interior desses espaços, nenhuma ingerência devia ser tomada pelos nacionais, pois poderia inibir os estrangeiros na aplicação de suas habilidades de plantio.

A preocupação de Leitão da Cunha era de que as práticas silvícolas de cultivo pudessem ser transpostas para os espaços de colonização estrangeira, direcionando os imigrantes nas suas habilidades de cultivo. Esta preocupação era ainda compartilhada por Antonio Baena (2004: 71-73) para quem o método de cultivo que se inspirava nos indígenas em nada tinha como propósito o crescimento da produção agrícola na

⁵⁴¹ RPPP, 15/08/1858, p. 30.

⁵⁴² *Ibidem*.

província. Mesmo com os esforços de alguns governadores e capitães gerais durante a colonização portuguesa, com o objetivo de concorrer para o bem da lavoura, como a distribuição de bons escritos entre os lavradores, com ensinamentos sobre as novas formas de plantio e implementos agrícolas recém-desenvolvidos, em nada teria sido suficiente para superar uma agricultura “não próspera e desordenada”. O uso da queimada na limpeza dos terrenos, apoucamento dos proprietários rurais em fazer um cultivo que abraçasse os gêneros comerciais, porções mínimas de plantação e a inconstância com que os lavradores regulavam os seus trabalhos agrônômicos, mudando facilmente de um para outro gênero, preponderavam entre os agricultores. Estas características de cultivo nas terras amazônicas era que permitia associar a agricultura nesta região enquanto atrasada e tradicional. A resistência em adaptar os novos métodos que a civilização estava introduzindo em outros países era, portanto, a justificativa para que outras experiências de colonização fossem desenvolvidas. Assim destacava a importância da construção de espaços agrícolas em que as práticas de cultivo utilizadas na Europa fossem então desenvolvidas. Advertia, no entanto, que para estes locais se privilegiasse os imigrantes, detentores do conhecimento dessas novas técnicas, sendo que estes deveriam permanecer isolados de qualquer contato com nacionais, para que não corressem o risco de interferir nas experimentações das novas técnicas que estavam sendo desenvolvidas.

Os colonos paraenses não estavam, entretanto, condenados a vida errante ou ao isolamento. A idéia era que, diante dos êxitos conseguidos nos núcleos agrícolas povoados por estrangeiros, caracterizados pela farta produção, facilidade de comercialização e uso intenso de modernos implementos agrícolas, os proprietários ficariam então seduzidos a adotar essas novas formas de cultivo, envolvendo ainda os pequenos produtores e engajando as populações errantes da província.

Este posicionamento não era compartilhado por outras autoridades provinciais. De acordo com o presidente Domingos José da Cunha Júnior, no Pará, necessitava-se não apenas de atrair imigrantes, conforme apontava Leitão da Cunha, quando fazia referência aos núcleos agrícolas, mas também oferecer aos “colonos do Pará terrenos, a princípios perto da capital e de povoados, assim como criar condições de protegê-los quanto for possível”.⁵⁴³ O problema colocado dava um novo caráter a essas áreas de colonização e aos agentes envolvidos nesse processo, deixava de ser apenas um espaço para atrair colonos estrangeiros, constituindo-se também enquanto local para abrigar

⁵⁴³ RPPP, 01/07/1873, p. 47.

colonos da própria província que quisessem se dedicar a atividade agrícola. Nesse caso, as intenções se voltavam especificamente para o aproveitamento das populações que ocupavam os centros urbanos, especialmente de Belém, ou que viviam no interior da província sem trabalho regular aos moldes da agricultura. Não se tratava, no entanto, de uma percepção menos pejorativa quanto aos colonos do Pará, uma vez que o entendimento era que estes pudessem na convivência com os estrangeiros adotarem novos hábitos quanto à lida com a terra.

As propostas defendidas por Domingos José da Cunha Júnior havia, em parte, sido apresentadas no governo de Abel Graça, que buscava dar certa organização no processo de concessão dos lotes de terras nos espaços de colonização agrícola na província. Conforme as medidas tomadas pela administração provincial, o governo deveria assegurar a distribuição gratuita de lotes aos primeiros estrangeiros que se estabelecessem na colônia e outra parte dos terrenos devia ser comercializada. O restante dos lotes podia ser ocupado por colonos nacionais, criando com isso uma classe de pequenos lavradores provincianos. Assim, destacava a medida como importante, pois asseguraria o deslocamento de parte da mão-de-obra da província para atividade agrícola. No processo de ocupação dos terrenos, eram estabelecidos alguns critérios, como o que previa que após a sua demarcação, estes seriam divididos e numerados. Os números pares seriam distribuídos gratuitamente e os números ímpares seriam vendidos, tendo preferência os imigrantes já estabelecidos na colônia agrícola. O plano do governo dava ainda liberdade aos imigrantes para escolherem os lotes ou de contratarem serviços de outros lavradores, desde que não empregassem trabalho escravo.⁵⁴⁴

O presidente Henrique de Beaupaire Rohan, que administrou a província do Pará na década de 1850, enquanto militar e ocupante de diversos cargos públicos,⁵⁴⁵ também apontava para o aproveitamento de nacionais como importante para a substituição da mão-de-obra escrava. Sugeriu em 1856 a criação de uma colônia modelo, que embora fosse estabelecida, tendo por base a experiência do senador

⁵⁴⁴ RPPP, 15/02/1872, pp. 57-58.

⁵⁴⁵ De acordo com Claudia dos Santos e Márcia Motta (2010: 185-186) Henrique de Beaupaire Rohan acumulou diversos cargos públicos. Ao longo do período regencial teve presença marcante na repressão aos movimentos populares, a exemplo da Bahia, onde liderou as forças militares contra a Sabinada. Em 1856 foi nomeado presidente da província do Pará, ocupando posteriormente o cargo de comandante das Armas nesta província. No ano seguinte foi transferido para a província da Paraíba do Norte, novamente ocupando o cargo de presidente. No Rio de Janeiro, em 1859, tornou-se diretor da Obras Militares da Corte. Seis anos depois, ocupou o cargo de diretor da Fábrica de Pólvora da Estrela. Nomeado ministro da Guerra em 1864, esteve associado à deflagração da Guerra do Paraguai. Registra a sua atuação ainda como engenheiro em obras públicas para ampliação da cidade do Rio de Janeiro, tendo sido nomeado novamente diretor da Obras Militares da Corte.

Nicolau de Campos Vergueiro, defendia, diferente do senador, a utilização do colono nacional, uma vez que podia representar grandes vantagens em relação à imigração estrangeira, como os custos de transportes e melhor adaptação ao clima.⁵⁴⁶ Esta proposta, de acordo com os estudos de Claudia do Santos e Márcia Motta (2010: 187-188) que alinhava a biografia de Henrique Rohan ao tema da democracia rural no contexto das discussões sobre o abolicionismo, parecia indicar um esforço de controlar o processo de libertação dos escravos, a partir de uma intervenção do governo, ao mesmo tempo em que revelava a preocupação de Henrique Rohan em utilizar a população nacional que “viviam amontoadas nas cidades ou dispersas pelos campos”. Desse modo, a institucionalização das colônias modelos, com a utilização do trabalhador nacional, apresentava a vantagem de reunir grande parte da população que, “sem a mínima instrução, sem idéia alguma de bem estar”, recorriam “à colheita dos produtos silvestres, à caça, à pesca, como se não fizessem realmente parte de um povo civilizado”.⁵⁴⁷

Em defesa da presença de colonos nacionais nos núcleos coloniais do Pará alguns anos depois, em 1877, o presidente Capistrano Bandeira de Mello Filho também destacava a necessidade de atrair para esses espaços (colônias agrícolas), parte da população paraense que estaria espalhada no interior da província, “vivendo apenas do que a mata lhe fornece”. Nesse sentido, havia tomado a decisão de verificar nos núcleos coloniais quais disponibilizariam algumas léguas para se estabelecer a medição e demarcação de terrenos que seriam ocupados por colonos da província. A idéia era manter uma relação entre os colonos nacionais e estrangeiros, de forma que os nacionais servissem “de animação, estímulo e mútuo auxílio ao trabalho”.⁵⁴⁸ Para Bandeira de Mello, os provincianos como conhecedores da região, em muito poderia auxiliar os estrangeiros. O propósito do governo era o de “concentrar a população, ora esparsa, sem domicílio fixo ou quase nômade, a fim de atraí-la à vida agrícola”.⁵⁴⁹ Bandeira de Mello e Filho ainda acrescentava que havia necessidade de se aproximar o imigrante e o provinciano de forma que “a disciplina, organização e disposição para o trabalho dos colonos estrangeiros, estivessem ao alcance dos nacionais, conhecedores das terras do Pará”.⁵⁵⁰

⁵⁴⁶ RPPP, 15/08/1856, p. 13.

⁵⁴⁷ Idem, p. 33.

⁵⁴⁸ FPPP, 15/02/1877, p. 160.

⁵⁴⁹ Ibidem.

⁵⁵⁰ Ibidem.

Um ano depois, o Congresso Agrícola sob o patrocínio do ministério da Agricultura, na então figura do ministro Cansansão de Sinimbú alude à percepção da existência de uma população nacional que poderia ser aproveitada em lugar de, ou paralelamente, à introdução de imigrantes. De acordo com Márcia Naxara (1991: 51) os debates em torno do colono nacional neste congresso refletiam esses grupos como formados por uma população vadia, sem amor ao trabalho. Assim, os problemas vivenciados com a agricultura não se tratavam apenas de uma questão de falta de braços, pois estes existiam espalhados em todo o Império, no entanto se encontravam na condição de ociosidade. A compreensão era de que, se estivessem disciplinados, ocupando colônias agrícolas devidamente organizadas pela força pública, não se faria sentir a falta dos escravos.

Sobre esta questão, que não era tão recente, o ministro dos Negócios do Império Nicolau de Campos Vergueiros destacava, ainda em 1832, que essa mão-de-obra disponibilizada nas províncias deveria ser utilizada no “arroteamento das nossas matas”. Defendia a instituição de colônias nacionais em lugares ermos. Compostas de indigentes, réus condenados a trabalho ou degredo, eram consideradas importantes, pois, além de aumentarem a produção agrária, esta população concorreria a franquear a comunicação entre as povoações remotas. Assim, ele destacava a necessidade de conhecimento, por parte do governo, dos possíveis trabalhadores nacionais e a criação de programas específicos de aproveitamento dessa mão-de-obra.⁵⁵¹

Ao suceder Nicolau de Campos Vergueiros no ministério dos Negócios do Império, Joaquim Vieira da Silva e Souza se mostra também favorável ao estabelecimento de colônias nacionais formadas por famílias de indigentes e desocupados dos centros urbanos, ou ainda populações que vagueavam pelo interior das matas e florestas do país, vivendo exclusivamente da extração. No entanto, adverte sobre a necessidade de que esses espaços sejam implantados nas margens de rios navegáveis e em locais cortados por estradas de rodagem, a começar da proximidade das povoações para os lugares mais remotos. Isto por que entende que esta população não deve ser isolada dos centros de povoamento onde circularia os hábitos civilizados, de onde deveriam herdar os costumes. Se isolados, eles estariam assim condenados a buscar os costumes silvícolas caracterizados por uma agricultura não utilitária para o comércio e para o país.⁵⁵²

⁵⁵¹ RMNI. Ano de 1832, Sessão Ordinária de 1833, p. 240.

⁵⁵² Idem, p. 25.

Para a comarca do Rio Negro, a proposta para resolver o problema do escasso povoamento era apresentada pelo deputado pela província do Rio Grande do Norte Joaquim Manoel Carneiro da Cunha. Propunha que se encaminhasse, como em tempo de outrora, certos criminosos das grandes cidades, como por exemplo, do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia, para esta região. Não se tratava de mandar “qualquer facínora”, advertia o deputado, “porque estes devem estar sempre presos para que não mais [perturbem] a sociedade”, mas “vadios e outros de culpa leve podiam ir povoar o Rio Negro”.⁵⁵³ Assim, entendia que ao mesmo tempo em que se fazia a “limpeza dos grandes centros populacionais do país”, o governo criava as condições de forçar essa população ao trabalho regular, principalmente quanto à atividade agrícola, pois, estes locados nos núcleos de colonização seriam obrigados a produzir seu alimento e assegurar uma produção que fosse necessária para o comércio.

De acordo com o deputado Manuel Antonio Galvão, em sessão do parlamento brasileiro de 21 de julho de 1843, havia a necessidade do governo brasileiro, como forma de desenvolver a atividade agrícola entre os nacionais, conceder gratuitamente terras. No entanto, destacava que esses terrenos deveriam ser doados em locais de pouca atração. Ele entendia que os nacionais acostumados com uma agricultura rotineira e pouco produtiva, aproveitariam minimamente as potencialidades dessas terras, não estando preocupados em acumular bens, nem tão pouco em comercializar seus produtos. Assim, não se importariam em ocupar terrenos em “paragens quase isoladas, sem estrutura de estradas ou próximas a povoados”, pois prefeririam ficar isolados e de certa forma, não influenciariam no andamento civilizatório do país, a partir do desenvolvimento da imigração estrangeira. A utilização do colono nacional ou seu melhor aproveitamento estava na ocupação de terras situadas nos limites do Império com as nações estrangeiras. Entendia que, se estas terras fossem ocupadas e possuídas por imigrantes de outras nacionalidades, seria bastante cômodo que uma companhia estrangeira posteriormente a doação de terras a esses lavradores, em acordo com os esses colonos, ocupasse essas terras, isto por que esses colonos não despertariam qualquer sentimento de nacionalidade ou apego pelo Império brasileiro, ou as terras do Brasil, fazendo acordo com qualquer companhia estrangeira, principalmente se tratasse de empresas oriundas de seu país de nascimento.⁵⁵⁴

⁵⁵³ APB. *Sessão de 18 de maio de 1843*, p. 240.

⁵⁵⁴ APB. *Sessão de 21 de julho de 1843*, p. 350.

De acordo com Euzébio de Queiroz, na época também deputado geral, era pensamento do governo não fazer venda ou doação de terras nas áreas de fronteiras com outras nações, a imigrantes estrangeiros. Tanto que solicitava aos deputados da Assembléia Geral que produzisse uma legislação em que fosse estabelecido que os terrenos devolutos em áreas de fronteira fossem vendidos a quem desejasse comprar, no entanto, que se marcassem duas limitações ou exceções: “que pudessem ser dados gratuitamente e que só dessem ou vendessem a nacionais”. Destacava ainda que fosse conveniente que esta exclusão dos estrangeiros para possuir terrenos vizinhos a outras nações não fosse limitada ao primeiro título de domínio, mas também, se estendesse a todas as outras transferências posteriores.⁵⁵⁵

De fato, o entendimento do ministro da Marinha Joaquim José Rodrigues Torres, visconde de Itaboraí, é de que, se essas zonas fossem povoadas por estrangeiros, esses de certo não teriam os mesmos sentimentos de patriotismo, e por conseqüência o mesmo zelo, a mesma energia em se oporem às invasões estrangeiras como se fossem brasileiros. No entanto, não se mostrava favorável à criação de colônias agrícolas ocupadas por nacionais identificados como “de má índole ou criminosos deslocados dos centros urbanos do país”, como propunha o deputado Manuel Antonio Galvão, pois estes aproveitariam as regiões de fronteira como estratégia para burlar as leis brasileiras.⁵⁵⁶

A compreensão do governo brasileiro era de que essas regiões de fronteira se constituíam como um território costumeiramente ocupado por povos de diferentes nacionalidades e grupos marginais, o que justificaria a criação de medidas em defesa da soberania nacional nesses espaços.⁵⁵⁷ Essas ações estavam associadas à garantia do povoamento e a necessidade de afirmação da nacional brasileira, sendo essa nacionalidade capaz de ser assegurada com a presença de colonos nacionais nesta região. Em outras palavras, estamos dizendo que estas questões, povoamento e afirmação da nacionalidade brasileira nas regiões de fronteira, devem ser entidades numa relação dinâmica e não dissociada, o que pressupõe compreender a criação de colônias agrícolas tendo como propósito principal a garantia da ocupação populacional, em que essas populações, que ocupem esses espaços, compartilhem os valores

⁵⁵⁵ Idem, p. 351.

⁵⁵⁶ APB. *Sessão de 24 de julho de 1843*, p. 382.

⁵⁵⁷ Para uma leitura pontual sobre a atuação do Estado brasileiro nas regiões de fronteira da Amazônia, no caso do Peru e Guiana, e os debates em torno da criação de programas de colonização agrícola, destacam-se: NUNES, 2008; QUEIROZ & GOMES, 2002; RIAZA, 1998; e ROMANI, 2003.

nacionais, ou como dizia o deputado Euzébio de Queiroz, se “identifiquem como brasileiro e defenda os interesses do país, em regiões tão conflituosas”.⁵⁵⁸

Em relatório apresentado ao parlamento provincial, o presidente do Pará Pedro Vicente de Azevedo, defendia a ocupação de regiões de fronteira com aquilo que chamou de “homens laboriosos e capazes de auxiliar na defesa do território nacional”, ou seja, entendia que era necessário que estas regiões fossem ocupadas por populações capazes não apenas de povoar, mas também de explorar as terras através do cultivo e obediente às leis do Estado.⁵⁵⁹ Conforme apontava as autoridades provinciais, para estes homens ficaria o desafio de desenvolver a economia desses locais, e disponíveis para proteger estas terras da ocupação estrangeira, quando convocados pelas forças militares. Assim se privilegiava a construção de colônias que fossem constantemente fiscalizadas pelas autoridades militares, mantendo controle sobre esses espaços.

Ao colono do Pará, do ponto de vista do governo local, como se observa, restava a preocupação de como controlar e submeter a um trabalho árduo, contínuo e disciplinado, uma vez que estavam habituados a prática extrativista e a uma agricultura irregular, itinerante e de pequena produção. Embora, vez por outra, se observe uma defesa desses trabalhadores como conhecedores das “coisas da terra”, importante para definir os espaços de implantação das colônias agrícolas, os tipos de cultivo e as condições do solo da região, ainda assim, os colonos provincianos não apareciam como objetivo central a ser alcançado pelos programas de colonização agrícola. Não se trata, no entanto, de não se registrar as contribuições que estes poderiam oferecer às medidas públicas de fomento a agricultura e promoção ao aumento de braços para lavoura. Também não se pode dizer que estes ocuparam nos discursos da administração local uma função protagonista. Adverte-se, entretanto, a visibilidade que os colonos nacionais adquirem neste debate, mesmo considerando que estes eram registrados apenas sob o ponto de vista do aproveitamento.

4.3.2 Os cearenses

Não apenas o presidente Bandeira de Mello Filho assumia a posição de defensor da ocupação dos lotes agrícolas por colonos nacionais. Em 11 de junho de 1877, Manoel José de Siqueira Mendes, redator e proprietário do jornal *A Constituição*, destacava a presença de cearenses que haviam sido conduzidos para as colônias

⁵⁵⁸ Idem, p. 351.

⁵⁵⁹ RPPP, 15/02/1875, p. 62.

agrícolas na província, atribuindo a esses colonos os bons trabalhos de cultivo que se poderiam avistar em alguns lotes. Siqueira Mendes, não apenas fazia referência às atividades desenvolvidas pelos cearenses que foram conduzidos para esses espaços, mas atribuía o êxito dos trabalhos a iniciativa da presidência do Pará, destacando a atuação de Bandeira de Mello e a sua “sensibilidade em reconhecer as qualidades do trabalhador nacional cearense”.⁵⁶⁰ Ao que tudo indica o longo debate na Assembléia Provincial em 15 de fevereiro de 1877, que se dava em torno da proposta da presidência de transformar colônias, que antes foram pensadas apenas para abrigar colonos estrangeiros, em espaços também ocupados por nacionais.⁵⁶¹

Um dos exemplos utilizados por Siqueira Mendes para demonstrar os êxitos da presença de cearenses nos núcleos agrícolas foi o do migrante Manoel Tavares Negreiro Dubas. Vendo-se obrigado a abandonar São Francisco de Uruburetama no Ceará, sua terra de origem, migrou para a Amazônia trazendo consigo uma família composta de 12 pessoas, entre filhos, cunhados e irmãos. As informações davam conta da sua chegada no primeiro semestre de 1877, o que teria sido motivada por uma “tremenda calamidade que os flagelavam em sua província natal”.⁵⁶² Manoel Dubas pretendia seguir para a região de seringais e dedicar-se a extração da borracha, como fizeram alguns de seus companheiros de viagem. De acordo com Siqueira Mendes, este foi aconselhado pelas autoridades do Pará a abandonar o projeto de seguir para as áreas de extração, dirigindo-se para a colônia de Benevides. Chegando a colônia, encontrou um de seus conterrâneos, Benedito Correia de Lima, que há poucos meses lá se fixara com sua família, também numerosa e composta de 10 pessoas. Manuel Dubas obtendo as mesmas vantagens, que então eram feitas pelo governo aos colonos estrangeiros que já ocupavam alguns lotes, recebera de início um terreno, adiantamento de víveres nos primeiros seis meses, ferramentas e outros instrumentos aplicáveis à cultura da terra, além de um auxílio de 25\$000 em dinheiro.

⁵⁶⁰ A CONTITUIÇÃO. *Os imigrantes cearenses no Pará*. Belém, 11/06/1877, p. 01.

⁵⁶¹ Nesse período, segundo Jonas Marçal de Queiroz (2005: 81), os debates parlamentares e na imprensa envolvia diferentes setores da sociedade na discussão em torno de uma fonte estável de suprimento de mão-de-obra. Nesse aspecto, eram muitas as alternativas que se colocavam, incluindo os cearenses vitimados pelas estiagens que atingiam as províncias da região atualmente conhecidas como Nordeste brasileiro. Assim, o termo *cearense* é apontado na documentação para identificar, não apenas os migrantes e retirantes da província do Ceará, mas também os que se deslocavam de outras províncias do Norte. Poderia tratar-se de maranhenses, piauienses, pernambucanos, baianos, rio grandenses do norte, ou sergipanos.

⁵⁶² A CONTITUIÇÃO. *Os imigrantes cearenses no Pará*. Belém, 11/06/1877, p. 01.

As informações que chegavam da colônia de Benevides e que se divulgava na imprensa de Belém apresentavam as boas condições de vida deste colono. Ele já cultivava um dos lotes que havia sido abandonado por alguns colonos franceses, contendo ainda algumas plantações e uma pequena casa, onde poderia abrigar sua família. Passado alguns meses, o cearense Dubas também já possuía boas plantações de mandioca, milho, cana, batatas e legumes; além da casa que havia sido ampliada, possibilitando abrigar toda sua família.⁵⁶³

O exemplo de Manoel Dubas e que ganha destaque no editorial do jornal *A Constituição*, era explorado para demonstrar os bons êxitos, não apenas do uso dos colonos cearense, mas também do que poderia ocorrer caso a população (esparsa nas terras do Pará) fosse estimulada a ocupar os lotes agrícolas das colônias paraenses. Outros exemplos, como dos cearenses Luiz Francisco de Andrade, João Ferreira Chaves, Pedro Corrêa de Lima, Anastácio Teixeira Bastos, Antonio Tavares Guedes, João Corrêa Lima, Raymundo das Chagas Negreiro, Thomas de Souza Brasil, Francisco Braga de Farias, Vicente Ferreira de Araújo, José Tavares Guedes, Joaquim José de Andrade, Antonio Leandro da Costa, José Ferreira Gomes Tendalha, Francisco Barros dos Santos e José Velloso, foram também utilizados para apresentar os bons resultados da colonização desenvolvida pelo governo provincial, uma vez que esses colonos, nos dizeres de Siqueira Mendes, apresentavam um adiantado trabalho agrícola nos seus lotes.⁵⁶⁴

O jornal *O Liberal do Pará*, em sua edição de 12 de junho de 1877, parece não estar de acordo com os propósitos defendidos por Siqueira Mendes, nem tampouco com as idéias apresentadas por Bandeira de Mello e Filho, o que até certo ponto parece comum a um jornal que se apresentava como oposição ao governo. O jornal procurava demonstrar que o problema da colonização no Pará não era o uso do colono nacional, seja ele cearense ou do Pará, mas as condições em que estavam sendo estabelecidos esses colonos.⁵⁶⁵ As críticas que se faziam a administração provincial eram de que as colônias agrícolas não ofereciam as mínimas condições para abrigar novos colonos. Muito pelo contrário, as péssimas condições de moradia teriam expulsado parte dos imigrantes estrangeiros, situação que fatalmente se repetiria com os cearenses, advertia o jornal.

⁵⁶³ A CONTITUIÇÃO. *A seca e os emigrantes do Ceará*. Belém, 04/06/1877, p. 01.

⁵⁶⁴ A CONTITUIÇÃO. *Os imigrantes cearenses no Pará*. Belém, 11/06/1877, p. 01.

⁵⁶⁵ O LIBERAL DO PARÁ. *Immigrantes*. Belém, 12/06/1877, p. 01.

“Não haveria próximo mesmo da capital um lugar nas condições de oferecer alguma comodidade aos imigrantes, trabalho regular e facilidade de comunicação?” questionava *O Liberal do Pará*.⁵⁶⁶ Essa pergunta, muito mais que uma preocupação em ter uma resposta, servia para apresentar uma série de problemas enfrentados pelos colonos que foram encaminhados para os núcleos agrícolas. Em Benevides, o mais grave seria a dificuldade de comunicação com a capital do Pará, em função das péssimas condições de tráfego das estradas, o que inviabilizava a chegada a Belém de qualquer gênero agrícola produzido na colônia. Outra crítica que se fazia ao governo era o de tentar manter os colonos a custa do tesouro provincial, concedendo auxílio de 25\$000 réis a cada família que ocupasse os lotes agrícolas, demonstrando falta de habilidade na administração pública, que tentava compensar a sua incompetência administrativa, fornecendo auxílio em dinheiro aos colonos.⁵⁶⁷

Quanto aos cearenses, o jornal defendia o uso desses trabalhadores na atividade agrícola, indo além do que afirmava Siqueira Mendes. Para *O Liberal do Pará*, estes seriam capazes de desenvolver a agricultura muito mais do que os estrangeiros, uma vez que eram conhecedores da natureza da região Amazônica, o que significava identificar as árvores que poderiam ser comercializadas e os produtos da floresta utilizados, tanto na alimentação, como na construção de casas.⁵⁶⁸

Ter as informações sobre a natureza da região amazônica, suas plantas, animais, tipo de solo, período de chuva ou de escassez, segundo o jornal, era apenas uma das situações que demonstrava que o uso do colono cearense podia trazer grandes êxitos à província, isto porque se evitaria cometer os mesmos erros dos colonos estrangeiros, que pelo desconhecimento da importância comercial de algumas árvores, por exemplo, não se preocupavam, quando dos trabalhos de limpeza dos terrenos para cultivo, em separar essas madeiras, evitando que fossem consumidas pelo fogo das queimadas. Ainda de acordo com o jornal, outros problemas, a exemplo do desconhecimento do trabalho agrícola por boa parte dos imigrantes, poderiam também ser evitados com a presença dos cearenses. Desse modo, destacava que

⁵⁶⁶ Ibidem.

⁵⁶⁷ Ibidem.

⁵⁶⁸ Ibidem.

*“esses homens (os cearenses), filhos de uma província laboriosa, falando a língua do país, habituados ao trabalho da lavoura, com os mesmos costumes dos filhos da província, são na verdade mais capazes de arrotear as terras da colônia Benevides e delas tirarem vantagens, dos que esses estrangeiros, a maior parte afeitos a vida nas cidades, inteiramente alheios a agricultura e menos ainda a natureza selvagem das terras que tinham que lavrar”.*⁵⁶⁹

Como observamos, a comparação entre a atuação do colono cearense e do estrangeiro é utilizada estrategicamente pelo jornal *O Liberal do Pará* para demonstrar os poucos êxitos da política de colonização desenvolvida no Pará. Com isso o jornal buscava atingir, não apenas a administração provincial, mas as ações de imigração organizada pelo gabinete Conservador, a quem o jornal fazia oposição.⁵⁷⁰ Nesse caso, a implantação de colônias agrícolas recebeu apoio decisivo da administração imperial, não apenas na aprovação do Projeto de Lei nº 1.004, apresentado pelo deputado provincial Manoel Roque Ribeiro em 1871, que previa a criação de áreas agrícolas ao longo da estrada de Bragança para serem utilizadas na implantação de colônias,⁵⁷¹ mas também, com o envio de verbas responsável pela sustentação de algumas despesas efetuadas quando da implantação desses espaços. Conforme afirmava o ministro da Agricultura em 1875, o apoio do governo imperial foi decisivo na criação de núcleos agrícolas, “consignando para a indenização das despesas, o envio de determinadas quantias, relativamente importante”.⁵⁷²

Parece claro que a crítica que se fazia era a incapacidade do governo em gerenciar uma colonização que atendesse aos interesses do Pará; interesses que estavam relacionados ao aumento da produção agrícola, de forma que os produtos dessas áreas de colonização pudessem ser comercializados no mercado de Belém e outras cidades da província. Essa incapacidade de resolver os problemas da agricultura, atribuída ao desconhecimento da atividade agrícola na região, teria provocado o envio de imigrantes sem nenhuma condição de atuar nas terras do Pará. O jornal acaba responsabilizando a

⁵⁶⁹ Ibidem.

⁵⁷⁰ De acordo com Valmireh Chacon (1985: 29) em estudo sobre os discursos e atuação dos partidos políticos no Brasil, as mudanças de gabinete ministerial significavam não apenas a derrubada de um partido e a subida de outro, mas também a substituição em massa de funcionários públicos e políticos que ocupavam cargos de confiança. Nas províncias a substituição do presidente era acompanhada pela mudança de posição frente às atuações da administração. A imprensa atrelada a uma bandeira política, normalmente acompanhava essas mudanças. Sobre estas questões ver ainda: HOLANDA, 1983; MATTOS, 2004; VIANA, 2004. No caso dos partidos políticos no Pará e os debates envolvendo liberais e conservadores nos últimos anos do Império e princípio da República ver: FARIAS, 2005.

⁵⁷¹ AALPP. *Sessão Ordinária de em 12 de setembro de 1871*, pp. 148-153.

⁵⁷² As despesas a que se referia o ministério da Agricultura resumia aos custos com o transporte dos colonos, que somente em 1875 chegou a enviar para Benevides cerca de 356 colonos, e as despesas com os trabalhos de medição e demarcação de lotes (RMA. Ano de 1874, 4ª sessão da 15ª legislatura, p. 415).

Agência Nacional de Colonização por esse desconhecimento e conseqüentemente por não ter estabelecido qualquer critério de seleção quando do envio dos colonos.⁵⁷³

A crítica à atuação do governo provincial poderia, portanto, ser resumida na incapacidade dos administradores em atender para os valores que poderiam ser encontrados nos colonos cearenses. O governo havia dirigido todas as forças da administração para a colonização estrangeira, o que era considerado como conseqüência de uma interpretação equivocada da administração pública, quanto à idéia de “trabalhador laborioso”, relacionada apenas aos imigrantes europeus. Para o jornal, o termo deveria designar também os colonos nacionais que tivessem conhecimento do melhor uso do que a natureza poderia lhe oferecer; o que parecia não ser o caso dos colonos estrangeiros enviados ao Pará, totalmente alheios à natureza amazônica, afirmava o jornal.⁵⁷⁴

Nesse contexto, em 21 de junho de 1877, *O Liberal do Pará* fazia referência à forma como se utilizavam as verbas públicas.⁵⁷⁵ A reclamação dizia respeito às orientações da administração provincial para o uso dos recursos encaminhados pelo ministério da Agricultura e que deveriam ser utilizados para colonização. A ordem do governo provincial era para que o tesouraria da Fazenda do Pará utilizasse parte dos 25:000\$000 réis, no caso 5:000\$000, concedidos pelo ministério através do aviso de 18 de janeiro de 1877, para pagamento das despesas da Comissão de Colonização com o serviço de repatriação dos colonos que quisessem voltar ao seu país de origem, sendo o restante utilizado para auxiliar os migrantes cearenses que se destinassem aos trabalhos agrícolas nas colônias da província.⁵⁷⁶ Em outras palavras, criticava-se as novas despesas com os estrangeiros, agora para repatriá-los; dinheiro que poderia ser utilizado na promoção da vinda de colonos nacionais de outras províncias que tivessem interesse de ocupar as terras do Pará.

A recomendação do presidente Bandeira de Mello Filho para tesouraria da Fazenda teria despertado um sentimento de insatisfação com os desperdícios das verbas públicas, isto porque parte do dinheiro encaminhado pelo governo imperial teria custeado as passagens aos estrangeiros que, segundo *O Liberal do Pará*, pouco deixou de contribuições à agricultura da província. Para o jornal, restaria então investir na migração de colonos nacionais, pois era “uma idéia que, posta em pratica, seguramente

⁵⁷³ O LIBERAL DO PARÁ. *Immigrantes*. Belém, 12/06/1877, p. 01.

⁵⁷⁴ *Ibidem*.

⁵⁷⁵ O LIBERAL DO PARÁ. *Immigração de cearenses para o Pará*. Belém, 21/06/1877, p. 01.

⁵⁷⁶ APEP. Códice 1621 (1877), *Ofício do Ministério da Agricultura de 18 de janeiro de 1877*.

[daria] um benéfico resultado tanto para esta província, como para os próprios migrados cearenses”.⁵⁷⁷ Esta proposta de utilização desses colonos ganha força a partir das informações que chegavam das províncias da região, identificada hoje como Nordeste brasileiro, e que davam conta de que inúmeras famílias desejavam vir para o Pará, no entanto, não tinham meios pecuniários para efetuarem o pagamento de suas passagens. Se ao jornal cabia a defesa da presença de cearenses no Pará foi este também o defensor de que o governo facilitasse os meios de transportes para o seu deslocamento.⁵⁷⁸

Algumas outras situações eram apontadas pela imprensa como favoráveis à promoção da migração de cearenses. A primeira fazia referência aos muitos engenhos que estavam dispostos nas terras do Pará e que tomariam esses migrantes como trabalhadores, dando-lhes serviço, comedorias e alojamento, mediante salários. A segunda dizia respeito às vastas terras que dispunha a província, nas quais poderiam trabalhar por sua conta, sob condições estipuladas entre eles e os proprietários. Uma terceira situação seria promovida pelos administradores provinciais, que criariam condições para estabelecer esses colonos nos núcleos agrícolas administrados pelo governo, no qual passariam a ocupar os lotes de terras, vivendo do cultivo e da extração de produtos florestais.⁵⁷⁹

De acordo com *O Liberal do Pará*, os problemas provocados pela seca que atingia as províncias do Norte do Brasil, e que em meados de 1877 se agravavam, poderiam ser resolvidos com uma intervenção mais objetiva do governo imperial. Por intervenção objetiva se entendia, não apenas o envio de alguns socorros, principalmente alimentação, para as áreas atingidas pela seca, conforme propunha o ministério da Agricultura.⁵⁸⁰ Para o jornal, esses socorros seriam apenas “remédios temporários que podem suavizar a miséria por alguns dias ou quem sabe algumas semanas, no entanto a população pobre ficaria sempre faminta, carecendo cada vez mais de caridade

⁵⁷⁷ O LIBERAL DO PARÁ. *Imigração de cearenses para o Pará*. Belém, 21/06/1877, p. 01.

⁵⁷⁸ *Ibidem*.

⁵⁷⁹ O trabalho de José Maia Bezerra Neto (2001) apresenta dados que comprovam uma dinâmica economia escravista no Pará, representada através de diversos engenhos espalhados na província, além das práticas de cultivo e coleta. Nesse caso, acreditamos que essas atividades tenham absorvido parte da mão-de-obra de migrantes cearenses que se deslocaram para a Amazônia nas décadas de 70 e 80 do século XIX.

⁵⁸⁰ Os gastos com o envio de alimentos pelo governo imperial entre os anos de 1877 e 1878 foram divulgados pelo ministério da Agricultura em relatório a Assembléia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 17ª Legislatura. Pelos cálculos do ministro Carlos Leôncio de Carvalho as despesas chegavam a uma soma de 2.280:332\$445 réis. A totalidade dessa verba havia sido encaminhada a casa comercial de Francisco de Figueiredo & CIA, encarregada da compra e remessa de gêneros alimentícios necessários aos socorros públicos (RMA. Ano de 1877, 2ª Sessão da 17ª Legislação, p. 42.

pública”.⁵⁸¹ Visto como incapaz de resolver os problemas provocados pela seca, esses auxílios propostos pela administração imperial fariam com que os atendidos se tornassem cada vez mais dependentes da intervenção e os favores do governo. “O dinheiro da farinha, do pão, o socorro em fim dado hoje, amanhã ou noutro dia se acabará, e o faminto, sem meio e sem trabalho estenderá de novo a mão a esmolar, e aí do governo que não o socorra!” alertava o jornal.⁵⁸²

Ora, pensar o flagelado pela seca apenas como alguém que quer viver à custa do Estado, como procurava demonstrar o jornal, é não considerar os vários elementos que estavam presentes no ato de se deixar o lugar de origem para ocupar uma região até então desconhecida. Tratava-se de não atentar para os laços de afetividade, a luta por sobrevivência, a construção da própria identidade do grupo que marcam a decisão de sair de sua terra natal, que não raro se deu sem o auxílio do governo provincial. Franciane Lacerda (2003) abordando essa questão a partir de justificativas de viagem feitas por mulheres cearenses que solicitavam passagem para Belém em 1889, destaca o fato de que para muitas famílias de flagelados pela seca a migração apresentava-se como a única saída para que estes deixassem de depender dos favores do Estado.

Diante dos problemas provocados pela seca no Nordeste, no caso da fraca colheita na província do Ceará, mas também a apreensão sobre as condições agrícolas no alto sertão da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, causando a falta de alimentos em boa parte dessas províncias, se observa o deslocamentos dessas populações para os centros urbanos ou regiões onde as chuvas ainda não haviam faltado. De acordo com Mike Davis (2002: 95-96), ao estudar as catástrofes agrícolas das décadas de 1870 e 1890, tratava-se do vale do Cariri, no Sudeste do Ceará, Triunfo, em Pernambuco, e Açu, no Rio Grande do Norte. De acordo com este autor, com a aproximação das populações do sertão atingidas pela seca se aproximando das capitais das províncias e da úmida zona da Mata, os plantadores de cana e comerciantes urbanos foram obrigados a examinar as propostas de desviar os retirantes (expressão usada para designar atingidos e refugiados da seca) para a Amazônia, arriscando-se assim “a perder parte de sua mão-de-obra excedente, ou permitir que entrassem nas cidades onde, misturando-se aos escravos e artesãos pobres, poderiam representar uma ameaça insurrecional”.

⁵⁸¹ O LIBERAL DO PARÁ. *Immigração de cearenses para o Pará*. Belém, 21/06/1877, p. 01.

⁵⁸² *Ibidem*.

A partir de 1878, a política de colonização no Pará se voltaria na promoção de condições para recebimento dessa população retirante, formada na sua maioria por cearenses. Segundo Marco Antonio Villa (2001: 63), em estudos sobre as secas que atingiram o Nordeste nos séculos XIX e XX, o próprio governo imperial acabou estimulando a migração para outras províncias, ao diminuir a alimentação que era fornecida aos retirantes. Esta situação se por um lado piorava ainda mais as condições de sobrevivência nas cidades da região que sofria com a escassez de chuva, por outro acabava obrigando esses retirantes a migrar para a Amazônia. O interesse em se conduzir parte dessa população de retirantes para as províncias do Pará e Amazonas e outras partes do Brasil fica evidente nas orientações do ministério dos Negócios do Império aos presidentes das províncias do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, entre os anos de 1878 e 1879.⁵⁸³ Nestas recomendações, ao mesmo tempo em que o ministério solicitava que “se fizesse cessar as despesas de socorros públicos” anunciava a criação de novas verbas com o transporte de retirantes para outras províncias do país.⁵⁸⁴

Considerando estas questões, observa-se que, associado aos interesses da administração provincial em promover um corrente de migração para a Amazônia, havia também uma perspectiva das autoridades cearenses em promover o deslocamento dos retirantes que se aglomeravam nos centros urbanos. Para Frederico de Castro Neves (2002: 79), a eminência de rebeliões por parte dessa população de retirantes permite compreender a política de migração para o Norte como “uma estratégia governamental para desafogar os equipamentos urbanos da enorme pressão exercida pelos milhares de retirantes sem teto, sem alimento, sem saúde”. De fato, uma das críticas que se fazia da atuação da presidência do Pará em relação aos problemas provocados pela escassez de chuva no Nordeste se referia as várias campanhas de doações de dinheiro promovidas pelo governo provincial.⁵⁸⁵

⁵⁸³ Para um estudo sobre a migração nordestina para as províncias do sudeste, em especial São Paulo, ver: BASSANEZI, 2000; SOUZA & MEDEIROS FILHO, 1984.

⁵⁸⁴ As recomendações para diminuição dos gastos com socorros públicos, ou seja, fornecimento de alimentação e vestuário foi acompanhado do anúncio da criação de alguns créditos para pagamento das despesas com transporte dos retirantes para outras províncias do país. Essa nova verba ficaria assim distribuída: Companhia Brasileira de Navegação a Vapor – 70:568\$900; Companhia Nacional de Navegação – 27\$900; Companhia de navegação Paulista – 48\$000; Companhia do Pacífico – 20\$000; Flotilha do Amazonas – 1:449\$400; Ministério da Marinha – 41:413\$404 (RMNI. Ano de 1879, 3ª Sessão da 17ª Legislatura, p. 85.

⁵⁸⁵ Uma das campanhas de arrecadação de dinheiro promovida pela presidência do Pará envolveu os membros da junta comercial de Belém. Nessa campanha se conseguiu arrecadar uma soma de 24:040\$270; dinheiro que deveria ser utilizado para socorrer as vítimas da seca no Ceará, Rio Grande do

Embora se destacassem os princípios humanitários dessas campanhas, chamava-se atenção dos êxitos que esse tipo de auxílio poderia gerar. Para os críticos do governo, era preferível que esse dinheiro fosse utilizado nos transportes dos retirantes, pois possibilitava “arrancar da situação de miséria muitos cearenses”. E em uma contestação a imigração estrangeira, destacava que a presença de cearenses também dotaria “a província de homens trabalhadores de braços vigorosos, que por certo virão concorrer para a prosperidade do Pará, mil vezes melhor do que os tocadores de harpa e de foles, do Canadá ou das ruas de Londres; mil vezes ainda melhor do que os pelemos e outros nédios frades que a Itália nos vomita nas erupções de seus vulcões”.⁵⁸⁶

A defesa da migração para Amazônia era justificada na imprensa de Belém como necessária para prevenir o que se chamava de “tristes conseqüências da seca do Ceará”.⁵⁸⁷ Esta situação estava relacionada à fome e as epidemias que atingiam a população e que teria provocado o aumento da criminalidade nas províncias que sofriam com a escassez de chuva. *O Liberal do Pará* recomendava a autoridade paraense que promovessem o transporte dos cearenses, pois, conforme advertia, “permanecendo no Ceará e vivendo a custa da caridade pública”, os cearenses “além de se tornarem ociosos e pesados à sociedade, perderão por fim os hábitos de trabalho e formarão um grupo sempre prejudicial à ordem pública”.⁵⁸⁸ A migração para Amazônia, passa a ser vista, não apenas como saída para resolver os problemas enfrentados pelas autoridades no Ceará, mas também como alternativa para superar as dificuldades da agricultura paraense, visto que, a migração arregimentaria um significativo número de trabalhadores para atividade agrícola.

De acordo com Ernesto Cruz (1958: 49), as dificuldades encontradas pela agricultura do Pará eram conseqüências do fracasso da imigração estrangeira desenvolvida pela administração provincial durante os primeiros anos da década de 1870. Nesse aspecto, a migração nordestina era compreendida pelo autor como necessária a superação da falta de braços para o trabalho agrícola. Em parte, esse

Norte e Paraíba (A PROVÍNCIA DO PARÁ. *Bazar em favor das vítimas da seca*. Belém, 15/06/1877, p. 02).

⁵⁸⁶ O LIBERAL DO PARÁ. *Immigração de cearenses para o Pará*. Belém, 21/06/1877, p. 01.

⁵⁸⁷ A atuação de populares durante os períodos de seca no Ceará e que resultava no que o jornal chamava de “tristes conseqüências” foi analisado por Frederico de Castro Neves (2000: 35) como ações políticas coletivas que preocupavam as autoridades do Império. Nesse caso destaca: “Ao lado das doenças, a criminalidade aumentou consideravelmente durante os anos de 1877, 1878 e 1879, apavorando autoridades, observadores e retirantes. Todos, de uma forma ou de outra, sofriam os efeitos do caos em que se tornou a vida urbana e rural no Ceará. No interior, os grupos de salteadores ocupavam o espaço vazio deixado pela população retirante e ameaçavam livremente as cidades quase desabitadas”.

⁵⁸⁸ O LIBERAL DO PARÁ. *Immigração de cearenses para o Pará*. Belém, 21/06/1877, p. 01.

posicionamento passou a ser compartilhado por Roberto Santos (1980: 108), que destacava ainda o deslocamento dos lavradores paraenses para as áreas de extração como responsável pelo agravamento da carência de trabalhadores agrícolas.

A lembrança de que o Pará necessitava de mais trabalhadores para atuarem na agricultura, acompanhada da idéia de que esses migrantes cearenses quando da sua chegada à província poderiam adquirir meios de vida com facilidade eram, para *O Liberal do Pará*, motivos suficientes para que as autoridades providenciassem a transferência de parte dessa população que se aglomerava nos centros urbanos do Ceará, principalmente Fortaleza. De acordo com Palma Muniz (1916: 45) este interesse em transferir parte da população retirante que ocupava as cidades do Ceará e o aproveitamento dos migrantes cearenses na atividade agrícola, se deram através da implantação dos núcleos coloniais, que segundo o autor teriam absorvido parte significativa dessa mão-de-obra.

A possibilidade da presença de colonos cearenses no Pará e a consolidação dessa migração como necessidade de braços para a lavoura, como se observou, passam a ser utilizadas pelos críticos do governo como demonstrativo do fracasso da política de imigração estrangeira desenvolvida pela administração imperial. Como resposta a essas críticas o presidente Bandeira de Melo procurou executar o plano de ocupação dos lotes agrícolas nas colônias administradas pelo governo provincial com os colonos cearenses.

A atuação do governo do Pará, em 1877, conforme se pode prever, atendia às recomendações do governo imperial, que solicitava as autoridades paraenses que abrigassem esses retirantes de forma a aproveitá-los nos núcleos de colonização. Em relatório do ministério dos Negócios do Império de 1877 é solicitada à presidência do Pará que encaminhe os 12.438 retirantes que foram conduzidos a província para ocupar as terras das colônias Benevides, Caeté e de Santarém, no Pará. Além dessas colônias, o governo imperial solicitava o envio de retirantes para as colônias de Santa Isabel e Maracajú no Amazonas.⁵⁸⁹

Para o governo do Pará, a possibilidade de uma grande corrente de migração de colonos cearenses não demonstrava o fracasso da política de imigração estrangeira, mas era resultado da capacidade que a província teria de atrair colonos, principalmente em função da fertilidade e riqueza de suas terras. Nesse aspecto, o governo considerava esse deslocamento populacional importante, não apenas para aumentar a quantidade de

⁵⁸⁹ RMNI. Ano de 1877, 1ª Sessão da 17ª Legislatura, p. 119.

colonos, assegurando o aumento da produção de alimentos, mas também, a partir da chegada dos cearenses, haveria um maior aproveitamento do solo e das riquezas da região, uma vez que esses colonos eram conhecedores do que poderia ser comercializado e aproveitado na lida diária com o plantio. Acreditava-se, portanto, que o conhecimento do que podia ser cultivado, associado às novas técnicas de produção trazidas pelos estrangeiros, resultaria em novas formas de plantio e aproveitamento da terra, postas à disposição do cultivo do café, arroz, milho, tabaco, mandioca e feijão.⁵⁹⁰

Observa-se que parte dos discursos apresentados em *O Liberal do Pará* passa a ser utilizado pelo governo, principalmente quanto ao aproveitamento do colono nacional.⁵⁹¹ Nesse aspecto, a administração provincial embora procure destacar os valores apresentados pelos cearenses, não abre mão da presença de colono estrangeiro na ocupação das terras das colônias agrícolas. É com esse propósito que Bandeira de Mello Filho defende novos investimentos nos núcleos de colonização, afirmando ser necessário não apenas garantir os transportes dos cearenses, mas também criar condições para permanência dos estrangeiros e para assentamento de colonos nacionais. Estas medidas exigem um plano de ocupação de novos lotes e da escolha de colonos, que de acordo com a administração provincial deveria está baseada na aptidão para o trabalho agrícola.⁵⁹²

A mudança do gabinete ministerial em 05 de janeiro de 1878, agora sob o comando dos liberais, é acompanhada da construção de um plano de reorganização da colônia Benevides e da criação de outros espaços de colonização no intuito de garantir o rápido estabelecimento dos colonos cearenses. Conforme orientações do ministério da Agricultura, o governo deveria aproveitar os estabelecimentos coloniais anteriormente construídos para atender a imigração estrangeira.⁵⁹³ Assim, em abril de 1878 o governo do Pará atendendo as recomendações do governo imperial anunciava um plano de recebimento e acomodação de parte da população cearense que migrava para Amazônia.⁵⁹⁴

De acordo com o jornal *A Província do Pará*, em sua edição de 22 de setembro de 1877, o governo do Pará teria orientado a Comissão de Colonização para que garantisse o recebimento e acomodação dos migrantes cearenses que desembarcassem

⁵⁹⁰ A CONTITUIÇÃO. *Os imigrantes cearenses no Pará*. Belém, 11/06/1877, p. 01

⁵⁹¹ Para uma leitura da relação entre os discursos e atuação dos governos do Pará no século XIX, no caso da agricultura e da presença de colonos cearenses na região, ver: NUNES, 2007.

⁵⁹² FPPP, 15/02/1877, p. 158.

⁵⁹³ RMA. Ano de 1877, 1ª Sessão da 17ª Legislatura, p. 51.

⁵⁹⁴ FPPP, 22/04/1878, p. 06.

em Belém. Para isso, havia solicitado ao tenente-coronel Antonio Clemente dos Santos que reservasse um local no Forte do Castelo na capital do Pará, que na época funcionava como Arsenal de Guerra, para alojar os retirantes.⁵⁹⁵

Presidida por Antonio Gonçalves Nunes, a Comissão tinha a responsabilidade de assegurar a distribuição dos socorros e da compra de instrumentos para lavoura. Ao tenente-coronel Clemente dos Santos, na época diretor do Arsenal de Guerra, ficava a responsabilidade em garantir o alojamento, de forma a evitar que os retirantes tivessem que vagar pelas ruas de Belém em busca de alimento e hospedagem. Ao capitão Valentim Ferreira estava à incumbência de acompanhar os cearenses até os núcleos coloniais, garantindo a distribuição dos lotes de terra e o fornecimento de palha para cobertura das casas. Além dos lotes de terra para o cultivo e moradia, era assegurado o fornecimento de alimentação e instrumentos de trabalho, um subsídio em dinheiro equivalente a 25\$000 réis aos que se declarassem casados e a quantia de 12\$000 réis aos solteiros maiores de 14 anos.⁵⁹⁶

A preocupação com o rápido estabelecimento dos migrantes nas colônias agrícolas se justificava, não pelo interesse em prestar um bom acolhimento, conforme destacava a imprensa. De acordo com as autoridades, a presença de migrantes cearenses em Belém teria como consequência a alteração da “ordem pública”, principalmente quanto ao aumento da criminalidade. Esta situação, que segundo o governo exigia a criação de medidas de forma a reduzir o número de retirantes na capital, no entanto não impediu que muitos cearenses permanecessem em Belém, construindo pequenos vilarejos nos áreas de subúrbio da capital.

Outra iniciativa tomada pela administração provincial, e que era destacada pela imprensa, correspondia às visitas constantes realizadas pelo presidente Bandeira de Mello Filho aos núcleos coloniais. Essas visitas eram registradas pelos jornais de apoio à administração provincial, não apenas para demonstrar que o governo se preocupava em melhor acolher esses retirantes, mas também que as ordens emitidas pelas autoridades estavam sendo fiscalizadas pelo próprio chefe da administração. O jornal *A Província do Pará* fazia referência às orientações para que a Comissão de Colonização garantisse o envio e distribuição de dinheiro, roupa, e ainda o aumento na quantidade de alimentação aos colonos mais necessitados.⁵⁹⁷ Essas medidas que acreditamos ter o

⁵⁹⁵ A PROVÍNCIA DO PARÁ. *Os cearenses no Pará*. Belém, 22/09/1877, p. 03.

⁵⁹⁶ Ibidem.

⁵⁹⁷ A PROVÍNCIA DO PARÁ. *Os cearenses no Pará*. Belém, 22/09/1877, p.03.

propósito de dificultar o deslocamento desses colonos para os centros urbanos, principalmente Belém, criava uma imagem, junto às províncias do Nordeste, de que o governo do Pará teria um eficiente sistema de recebimento e acomodação desses migrantes.

Para o ministério da Agricultura, não apenas o serviço de recebimento e acomodação dos cearenses deveria ser mais eficiente, mas era importante também associar este serviço ao da migração, de forma “que as províncias da Amazônia fossem dotadas de braços para o trabalho agrícola”.⁵⁹⁸ O ministério fazia referência à necessidade de se estabelecer uma seleção dos colonos que seriam encaminhados aos núcleos coloniais, de forma que se dessem preferência aos que se diziam agricultores.

O presidente José Joaquim do Carmo, em abril de 1878, resume bem os interesses que estavam sendo postos: “Se o imigrante cearense procura terras que lhe retribuem o trabalho, o Pará precisa de braços que lhe fecundem as terras”.⁵⁹⁹ Nesse caso, as intenções do governo provincial não deveriam se resumir apenas a interesses humanitários, ou seja, de garantir o socorro aos retirantes até o fim do período de escassez de chuva, mas aliar os princípios humanitários à necessidade de se arregimentar grupos de trabalhadores para atuarem na atividade agrícola.

Como forma de associar o serviço de recebimento e acomodação a uma política de migração, Joaquim do Carmo apresenta ao parlamento provincial, em 22 de abril de 1878, um conjunto de instruções. A essas medidas o governo resolveu chamar de “instruções provisórias aos retirantes que procuram o Pará”.⁶⁰⁰ Além de organizar os serviços de recebimento, alimentação e acomodação dos retirantes, era também intenção do governo que os cearenses fossem estabelecidos nos núcleos coloniais em diferentes pontos da província. Nesse caso, a presidência do Pará fazia referência aos núcleos de Benevides, São José de Tentugal, Caeté e Bom Gosto; colônias que segundo o governo apresentavam significativo número de colonos sem qualquer organização.⁶⁰¹

Ao migrante cearense estava condicionado, portanto, do ponto de vista da arregimentação de braços para a lavoura, a ocupação dos lotes nos núcleos coloniais, pois se acreditava que estariam em melhores condições de se adaptar as condições de

⁵⁹⁸ RMA. Ano de 1877, 1ª Sessão da 17ª Legislatura, p. 51.

⁵⁹⁹ FPPP, 22/04/1878, p. 06.

⁶⁰⁰ Idem, Anexo, p. 01.

⁶⁰¹ Em dados do governo imperial registrava-se na província do Pará a entrada, desde 18 de março de 1877 a abril de 1878, de uma significativa corrente de migração cearense, chegando a atingir 16.748 retirantes com destinos aos núcleos agrícolas, dos quais 3.199 foram encaminhados para a província do Amazonas. Dos que ficaram no Pará, cerca de 111 faleceram, permanecendo 12.438 espalhados pelas colônias agrícolas (RMNI. Ano de 1877, 1ª Sessão da 17ª Legislatura, p. 41).

plântio e das sementes que poderiam ser cultivadas na região. Observa-se ainda que, para o governo provincial, e seguindo uma recomendação da administração geral do Império, o deslocamento dessa população de cearenses, ao mesmo tempo em que aliviava tensões, principalmente nos centros urbanos do Nordeste brasileiro, redistribuía essa mão-de-obra para outras regiões do país. Para a Amazônia essa população nordestina acabou por minimizar os efeitos do pouco êxito das políticas de colonização desenvolvidas na região, e que tinha no povoamento e ocupação de terras, a partir da prática agrícola, o principal propósito dessas políticas.

CAPÍTULO V: Processo de constituição e a lida coma terra

5.1 Nos aldeamentos

Os debates em torno do uso da mão-de-obra indígena, como observado, oscilavam entre os que acreditavam que os índios só podiam ser utilizados na agricultura após sua “catequese e civilização”, o que significava reuni-los em aldeamentos administrados por funcionários e assistidos por missionários. Outros chegavam a afirmar que a catequese não era tão necessária e que a civilização podia ser feita fora dos aldeamentos, pelo contato dos índios com comerciantes e colonos que também exploravam a floresta.

Considerando essas divergências, a implantação das missões religiosas com o propósito de catequese e civilização dos índios no Pará e Amazonas esteve dependente dos posicionamentos das autoridades locais. Isto significa que os investimentos e os cuidados governamentais estavam condicionados, muito mais aos interesses dos administradores da região, do que associados a uma política geral de aproveitamento do trabalho indígena proposta pelo Império brasileiro. Isto, em parte, acabava por refletir as legislações construídas neste momento, como o Ato Adicional de 1834, visto como o grande marco das medidas descentralizadoras do período regencial.⁶⁰² Neste ordenamento, ao mesmo tempo em que se criavam os parlamentos provinciais, atribuía a estes a promoção cumulativa, com a Assembléia Geral, dos trabalhos associados à civilização e catequese dos índios.

⁶⁰² Promulgado pela Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834, o Ato Adicional de 1834 introduziu modificações fundamentais na Constituição de 1824. Criou Assembleias Legislativas provinciais, extinguindo os Conselhos Gerais (reduto de políticos de tendências restauradoras do Primeiro Reinado), ação considerada como essência centralizadora da reforma; transformou a cidade do Rio de Janeiro em município neutro da Corte e instituiu a regência una, eleitiva e temporária, renovável de quatro em quatro anos, enquanto durasse a menoridade do imperador, e suprimiu o Conselho de Estado (VAINFAS, 2008: 60-61).

Sobre a criação de alguns trabalhos missionários no Grão-Pará no início da década de 1840 registrava-se a missão de São Joaquim do Rio Branco, que teria disciplinado perto de mil gentios que “não só tinha abandonado as fileiras da heresia, mas ainda tinha prestado obediência à nossa santa religião e as leis do Império, ouvindo e anuindo as persuasões dos nossos missionários”.⁶⁰³ Esta informação era considerada por Antonio de Miranda como suficiente para justificar a ampliação e novos investimentos no processo de arregimentação de mão-de-obra nativa através da catequese. Para este presidente, os aldeamentos missionários apareciam como estratégias importantes a que deveria se valer os governos provinciais, não apenas para ampliar o contingente de trabalhadores, mas também os resultados da produção, pois estes espaços podiam se constituir como exímios locais de produção de alimentos aos aldeados e a comercialização.

Para assegurar o trabalho de arregimentação de índios através da implantação de aldeamentos, havia a presidência do Pará encaminhado alguns objetos para com eles “mimosear os índios”, uma prática comum de aproximação,⁶⁰⁴ sendo ainda remetido um fardamento completo para fazer presente ao Tuxaua principal desses indígenas. Com essas medidas, entendia-se que era estrategicamente sedutora a voz de um sacerdote, pois era capaz de “arrancar os índios do erro e da brutalidade, vindo a engrossar a massa prática”, aumentando a população e dispendo, conseqüentemente “de colonos filhos da terra, educados em nossa religião, com os nossos costumes e capazes de aumentar as rendas da agricultura”.⁶⁰⁵

Para além de custear as despesas com a manutenção dos aldeamentos missionários, ao governo provincial estava também a definição dos espaços mais convenientes para fundação dessas missões. Parecia ser acertado lançar vistas para o forte de São Gabriel da Cachoeira, localizado na margem esquerda do Alto Rio Negro, afluente da margem esquerda do rio Amazonas.⁶⁰⁶ As missões estabelecidas nesses

⁶⁰³ DRPPP, 15/08/1840, pp. 62-63.

⁶⁰⁴ Em estudo sobre a relação entre índios e capuchinhos na ocupação dos sertões do Leste da Paraíba ou Goytacazes, província do Rio de Janeiro, nos séculos XVIII e XIX, Márcia Malheiros destaca as práticas de “mimos e presentes” como importantes elementos de aproximação (MALHEIROS, 2008: 235 e 260). Para uma leitura em que os “mimos e presentes” estão inseridos dentro das necessidades dos próprios índios, que neles buscavam contemplar os seus interesses específicos, ver: GARCIA, 2008.

⁶⁰⁵ RPPP, 15/08/1840, p. 63.

⁶⁰⁶ As primeiras descrições da região do Alto Rio Negro, onde foi implantado o forte de São Gabriel da Cachoeira, remontam à passagem da expedição de Pedro Teixeira em 1639, pelo seu cronista, o padre jesuíta espanhol Cristóbal de Acuña. Ao final desse século, em 1695, missionários carmelitas venciam as corredeiras para catequizar os indígenas dos rios Uaupés, Tiquié e Içana, alargando os domínios da Coroa portuguesa até às fronteiras com as atuais Colômbia e Venezuela. Em consequência do Tratado de Madrid

pontos deviam abranger toda a circunvizinhança, ou seja, o rio Issana, no caso dos índios Uaupés e outros considerados facilmente domesticáveis, oferecendo mais a vantagem da possibilidade de se levantar uma povoação em um dos pontos de fronteira. Para Antonio de Miranda, portanto, a fronteira ou os espaços de limites territoriais com outras nações, ou ainda não ocupados com a presença mais intensa de não índios, deveriam se constituir como locais privilegiados para a implantação dos aldeamentos. Assim, também era lembrada a região de fronteira de Tabatinga, ficando ela próxima ao rio Içá, por onde a experiência dos anos anteriores de colonização portuguesa mostrou que foram realizados diferentes descimentos de índios.⁶⁰⁷ Sendo ainda recomendado que não fosse sem propósito indicar as imediações da vila de Borba no rio Madeira, e igualmente as do rio Jutai.⁶⁰⁸

A compreensão das autoridades provinciais, levando em consideração os propósitos da colonização dos índios, direcionava as missões, como registramos, para

(1750), e do estabelecimento da capitania de São José do Rio Negro (1755), com a finalidade de controlar os descimentos indígenas e de delimitar os domínios de Portugal na região, foram organizadas diversas expedições para patrulhar e fortificar o Alto Rio Negro. O governador da capitania, tenente-coronel Gabriel de Souza Filgueiras (1760-1761), conforme deliberação de 23 de maio de 1761, enviou para a área o capitão José da Silva Delgado à frente de um pequeno destacamento, com a missão de fortificá-la. Ao final desse mesmo ano, o destacamento instalou-se na aldeia de Curucui, erguendo (ou reerguendo) um fortim em uma das ilhas existentes, a partir do qual prosseguiu subindo o curso do rio e tomando posse das aldeias de São José, São Pedro, Santa Maria e Santa Bárbara, e fundando outras, como as de São José Batista, na foz do rio Xié, Santa Isabel, na foz do rio Uaupés (Cuiarí), Senhor da Pedra, na cachoeira Caioba, Nossa Senhora de Nazaré, na ilha de São Gabriel, São Sebastião e São Francisco, na cachoeira do Vento e Santo Antônio, no rio Mariuá. A povoação, que remontava a 1759, viria a ser elevada a vila em 1833 com o nome de São Gabriel, em homenagem aquele governador. Com o falecimento do governador Souza Filgueiras (7 de setembro de 1761), assumiu interinamente o governo da capitania o coronel Nuno da Cunha Ataíde Varona, que transmitiu o governo ao coronel Valério Correia Botelho de Andrade (24 de dezembro de 1761). Este oficial compreendeu que o fortim erguido pelo capitão José da Silva Delgado não atendia às necessidades de defesa e, expondo a situação ao governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro (1759-1763) e solicitando a construção de um reduto mais sólido, capaz de impor a soberania portuguesa face às investidas espanholas na região. Desse modo, em 1762 partiu de Belém do Pará o capitão Phillip Sturm, engenheiro militar alemão a serviço de Portugal, com instruções para atender às solicitações de Botelho de Andrade. No local, Sturm recomendou a mudança de onde ficava o forte para posição dominante em terra firme, salientando as melhores condições para a construção e a maior facilidade para a sua defesa, tanto a montante quanto a jusante do rio. A construção iniciou-se em Janeiro de 1763. Para uma leitura sobre a questão ver: BARRETO, 1958; FERREIRA, 1983; e MOURÃO, 1995.

⁶⁰⁷ As ações colonizadora na região remontam ao século XVIII, quando por determinação do governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Fernão da Costa de Ataíde (1763-1772) foi construído o forte de São Francisco Xavier de Tabatinga, que localizava-se à margem esquerda do rio Solimões, na atual cidade (e município) de Tabatinga, no estado do Amazonas. A princípio destinado à inspeção das canoas que se dirigiam à povoação espanhola de San Pablo de Loreto, no Peru. Registra-se anteriormente a criação do povoado de São Francisco Xavier de Tabatinga, para guarnição desse local e das missões de catequese dirigidas para esta região. Assim, foi deslocado um destacamento militar do rio Javari, constituindo-se um posto de guarda de fronteira. Com o incremento do movimento comercial com o Peru, esse posto fronteiriço adquiriu importância, e a partir de 1776, por determinação do governador da capitania de São José do Rio Negro, coronel Joaquim de Melo e Póvoas, as obras do forte foram iniciadas, estando a cargo do sargento-mor Domingos Franco (SOUZA, 1885:61; GARRIDO, 1940:14).

⁶⁰⁸ DRPPP, 15/08/1840, p. 63.

serem implantadas em espaços de fronteira, ou com outras nações ou em espaços ainda não ocupados por colonos nacionais. Há de se considerar que para este último local, ou seja, espaços distantes das vilas e povoados da província, ainda não se tinham consenso.

O vigário da Barra do Rio Negro, João Antonio Alves, em cumprimento de ordens e insinuações que recebeu da presidência do Pará, comunicou em nove de julho de 1843, que no dia 30 de junho do mesmo ano, se dirigiu a uma povoação, “vulgo maloca, de gentios Muras”, no lago de Jauanacá, em torno da qual havia mais de três malocas que podiam conter em torno de 400 almas e que ali havia combinado com o chefe Tuxaua, de nome Lourenço, sobre a necessidade “de erigir-se uma igreja a fim de chamar as hordas que [existissem] nos lagos centrais de Juruá, Momory e Query-mery, e que [seriam] necessários para esses serviços algumas fazendas e ferramentas”.⁶⁰⁹ Diante dessas informações, o presidente Silva Veloso, compartilhando em parte o posicionamento do vigário do Rio Negro, indicava como conveniente, que fosse estabelecida uma missão no rio Juruá, cujos índios realizavam comércio com alguns comerciantes regatões. Defendia ainda a criação de duas ou três missões na comarca de Cametá, onde segundo constavam os registros governamentais, existiam quatro tribos, as dos Jacundás, Cupelobos, Taxinas e Carambús. Uma devia ser fundada nas margens do Remansão na embocadura do rio Taboca, tributário do Tocantins, que se destinaria a catequese dos Jacundás; outra em São João do Araguaia ou suas imediações para os Cupelobos que habitavam as matas próximas ao presídio de São João do Araguaia, e outra na Mauoquary no rio Pacajás, destinada especialmente aos Carumbús.⁶¹⁰

Assim, a administração provincial entendia que o posicionamento das missões devia ser bem calculado, pois não bastavam serem espaços de fronteiras, nem também caracterizados pela ausência de não índios, mas que a população indígena fosse bastante significativa e que ainda já estabelecesse um contato, nem que fosse breve, com os colonos da região. Entendia-se que estes condicionantes acabavam por direcionar o trabalho das missões para a catequese sem perder de vista a necessidade de inculcar valores relacionados ao trabalho regular, a agricultura e o estabelecimento do comércio. Outro aspecto observado é que ao defender as missões nas proximidades de povoados e vilas se defendia também a possibilidade de abastecimento de mão-de-obra barata, farta e administrada por indivíduos nomeados pelo Estado com autonomia para dispor do trabalho indígena a terceiros.

⁶⁰⁹ DRPPP, 15/08/1844, p. 17.

⁶¹⁰ Idem, pp. 18-19.

Neste aspecto, os aldeamentos deveriam ser criados para iniciação dos indígenas no convívio com o restante da sociedade. Visando acelerar o processo de integração dos índios, observa-se que a mentalidade pombalina de conceder terras a colonos no interior dos aldeamentos, para que eles servissem como exemplo de civilidade aos indígenas aldeados, é em parte defendida. De acordo com Márcio André Braga (2005: 34), quando analisa a questão indígena no Império, essa prática foi mantida pelo menos até o regulamento das missões em 1845.

Um ano depois dos registros de Silva Veloso, o governo conseguia criar projeto de lei instituindo as missões de São João do Araguaia, a do Xingú, esta última provida pelo missionário Torquato Antonio de Souza; a de São Joaquim do Rio Branco, liderada pelo frei José dos Santos Inocentes; a de Tabatinga, sob os cuidados do frei Martinho de Santa Rosa de Lima; e a do Rio Jari, provida pelo padre José Antonio Alves.⁶¹¹

Embora se observe a permanente preocupação com os aspectos produtivos nos aldeamentos, principalmente quanto à prática agrícola, por se constituir como um trabalho regular, disciplinador e produtivo,⁶¹² uma vez que, garantiria a sustentação do próprio aldeamento com a produção de alimentos, assim como a sedentarização dos índios ocupados com o plantio, esta não podia anteceder o trabalho missionário, a catequese. Estabelecer o binômio catequese e civilização significaria, portanto, definir uma dinâmica nos aldeamentos que proporcionasse a propagação e práticas dos valores religiosos associados a uma nova dinâmica de produção que estabelecesse o trabalho regular através da agricultura e a comercialização. Assim o missionário, como advertia Antonio de Miranda, deveria ser um homem, que não tivesse outra ocupação, além daquela a que exigisse o sacrifício da religião. No entanto, não deixasse de ensinar os bons hábitos, como o amor pelo trabalho agrícola, o respeito às leis e as vantagens da prosperidade e da vida civilizada.⁶¹³

Ainda para este presidente, ao serem revogadas as “antigas e salutare instituições, que tantas garantias e proteção ofereciam aos índios aldeados”, quando “deixavam de serem obrigatórios os noventa e cinco judiciosos artigos do Diretório, aprovado pelo Alvará de 17 de agosto de 1758”, e quando “se conheceu, que os índios, verdadeiros órfãos, que necessitavam de um protetor, ficaram por falta de legislação

⁶¹¹ DRPPP, 15/08/1845, p. 26.

⁶¹² RPPP, 15/02/1872, p. 46.

⁶¹³ DRPPP, 15/08/1840, p. 64.

entregues a seus próprios recursos”, é que se observou que as missões de catequese e civilização se tornaram apenas em espaços de exploração dos nativos, sem qualquer preocupação em inculcar novos hábitos de obediência as leis e aos governos, muito menos preocupados em desenvolver outras práticas produtivas que dissociasse do nomadismo da extração. Estes espaços teriam então se tornado apenas útil ao comércio imediato, sem a preocupação em preparar essa população nativa para atividades mais vantajosas e ao povoamento regular. Continuava dizendo que os índios sem um missionário, sem um homem que fosse prudente e caprichoso, que os fizesse criar devoção ao trabalho regular, estava destinado a “[abandonar] o novo mundo de existência, recolhendo-se às brenhas”.⁶¹⁴

Como se observa, a preocupação com a instituição de um regulamento para as missões passava, necessariamente, pela instituição de uma política de colonização indígena que estivesse associada ao aproveitamento do trabalho do índio e desenvolvimento da agricultura no interior dos aldeamentos. A crítica ao comércio imediato era justificada, pois, pela falta de um direcionamento, boa parte das missões existentes no Pará tinha na prática extrativista sua principal atividade econômica, o que inviabilizaria, nos discursos das autoridades, a constituição de propriedades, a conseqüência fixação dos grupos indígenas e a instituição do povoamento regular.

Considerado as missões como práticas necessárias ao arregimento de mão-de-obra indígena, o presidente Bernardo de Souza Franco destacava a criação de sete missões, no entanto lamentava que apenas três estivessem devidamente providas: a de São Joaquim do Rio Branco, a do Rio Xingu e a de São João do Araguaia. A falta de sacerdotes tinha impedido ainda que fossem providas as quatro missões criadas pela Lei nº 76, de 2 de outubro de 1840. Pelo entendimento de Souza Franco, e compartilhando em parte com Antonio de Miranda, estas missões só produziria resultados satisfatórios à província do Pará quando fossem nomeadas para servir na administração desses espaços, pessoas que estivessem desembaraçadas de qualquer encargo e capazes de associar atividade missionária à prática do cultivo regular.⁶¹⁵

O Decreto nº 285, de 21 de junho de 1843, buscava resolver o problema da falta de missionários para assumir o comando de algumas missões. Conforme decreto, o governo imperial estava autorizado a mandar vir da Itália, missionários capuchinhos para serem distribuídos pelas províncias, concedendo ainda fundos para despesas

⁶¹⁴ Ibidem.

⁶¹⁵ DRPPP, 14/04/1841, p. 14.

necessárias a instituição de novas missões.⁶¹⁶ Em consequência da execução da nova legislação, chegavam ao Grão-Pará, em setembro de 1843, enviados pelo governo brasileiro, nove missionários para serem empregados na catequese, devendo seguir para a Barra do rio Negro, onde se empregariam no serviço missionário das tribos indígenas que habitavam aquela comarca.⁶¹⁷

Os religiosos, no entanto, se mostravam resistentes a cumprir as determinações quanto aos locais em que iriam desenvolver os trabalhos missionários, criando certa animosidade com as autoridades provinciais. No Pará, o prefeito desses religiosos, responsável também pelo encaminhamento dos padres as missões de catequese, duvidou e tergiversou em cumprir as determinações, alegando entre outras razões, que tinha ordem do Santo Padre para residir em Belém, e não na Barra do Rio Negro. Depois de novas ordens do governo, expedidas em consequência da representação da presidência, deliberou o mesmo prefeito a seguir com três religiosos e um leigo, não para a Barra do Rio Negro, mas para Santarém, para ali transportar-se depois para a comarca Rio Negro.⁶¹⁸

O vice-presidente José Maria de Moraes apontava que os religiosos capuchinhos encaminhados pelo governo imperial, nunca quiseram prestar esse serviço. Opondo-se ao governo, só queriam fazer missões na cidade e nas grandes vilas, sendo que alguns resolveram solicitar do governo provincial sua retirada imediata, com o desejo de voltar para o seu país de origem ou outra província do Império, denunciava o vice-presidente. O que, aliás, não foi concedido, com exceção de três missionários que apresentaram problemas de saúde.⁶¹⁹

Embora fosse consenso entre as autoridades provinciais quanto à importância dos missionários nos aldeamentos, o que ia além de uma questão de catequese, a necessidade do uso da mão-de-obra indígena se apresentava como algo mais imediato. Neste aspecto, o governo do Pará em 1844 encarregou o juiz de direito da comarca do Alto Amazonas, da inspeção e direção dos índios aldeados naquela região, excetuando-os que estavam alistados na Guarda Policial e Corpos de Trabalhadores, uma vez que entendia que estes já estavam devidamente disciplinados. A idéia era que, no caso das aldeias em que se percebia a ausência de missionários, os inspetores estabelecessem o

⁶¹⁶ CLIB. *Decreto nº 285 de 21 de junho de 1843*, pp. 25-26.

⁶¹⁷ DRPPP, 15/08/1844, p. 14.

⁶¹⁸ *Ibidem*.

⁶¹⁹ DRPPP, 15/08/1845, p. 28.

arregimento de mão-de-obra para serviços particulares em vilas e povoados.⁶²⁰ Para Silva Vellozo, estas medidas podiam, em parte, auxiliar no melhor aproveitamento do trabalho indígena, de forma que o governo provincial e os proprietários não ficassem reféns das missões religiosas, nem dos missionários que eram encaminhados para a região.

Retomando a fala de José Maria de Moraes em que entendia que apenas por meio da catequese se conseguiria “fazer deixar os selvagens suas brenhas, vida errante, costumes ferozes, e atraí-los ao grêmio da civilização”,⁶²¹ este também destacava a necessidade de se organizar o serviço de catequese, pois evitaria os problemas anteriormente registrados por Silva Veloso, e que girava em torno da presença ou não de missionários nos aldeamentos e os limites de sua atuação nesses espaços.

O Regulamento de 24 de julho de 1845 buscava dar essa organização. Criava a diretoria dos índios, dividida em diretoria geral e diretores parciais, sendo os segundos responsáveis pelo acompanhando ou direção dos aldeamentos, e os primeiros com a incumbência de fiscalizar a atuação dos diretores que atuavam nas aldeias correspondentes a região sob a sua jurisdição. Como se observa, a cada um destes empregados foi instituído as suas respectivas obrigações sobre o modo de administrarem os aldeamentos, policiá-los, e de instruir e empregar utilmente os índios aldeados, ou de chamar a aldearem-se. De acordo com o regulamento, haveria em todas as províncias um diretor geral dos índios, nomeado pelo imperador e cuja atribuição era examinar o estado em que se achavam as aldeias atualmente estabelecidas, as condições das ocupações habituais dos índios, desenvolvimento industrial, suas inclinações e propensões, a população e as causas que teriam influído em seus progressos ou decadência. Somava-se ainda a necessidade de indagar os recursos que ofereciam para a lavoura e comércio, os locais em que estivessem colocadas e assegurar nestes espaços um modo de vida industrial, principalmente da agricultura.⁶²²

De acordo com Jerônimo Francisco Coelho, nem na província do Grão-Pará, nem alguma outra do Império, este regulamento tinha sido proveitosamente executado, “pelas suas disposições compassadas e simétricas, que o [tornava] em grande parte inexequível”.⁶²³ Afirmava-se que os índios, em geral, estavam habituados desde a infância a uma vida ambulante e a mais absoluta independência, não abandonando de

⁶²⁰ DRPPP, 15/08/1844, p. 14.

⁶²¹ DRPPP, 15/08/1845, p. 27.

⁶²² CLIB. *Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845*, p. 86.

⁶²³ FPPP, 01/10/1848, p. 102.

repente os seus hábitos naturais, para se sujeitarem a vida fixa e inamovível, a trabalhos regulares e diários e ao regime de obediência às novas autoridades para eles desconhecidas. Assim, sem conhecerem outras necessidades, além das indispensáveis à sustentação de sua vida selvagem, contentando-se com muito pouco, eles desprezariam os gozos e cômodos, que tanto apreciavam os povos regularmente associados. E, portanto, não seria para esta gente, que serviria o regulamento, que dá aos diretores aparato militar e ao índio a inamovibilidade, sujeição e trabalho forçado. Quando muito, isto podia ser aproveitado pela geração nova dos índios já aldeados, mas não serviria para fundar novos aldeamentos.

Assim, retoma-se um discurso em que a defesa não é apenas do uso das missões como estratégias de aproveitamento do trabalho indígena, mas da forma como isso podia ser feito. A proposta era que os aldeamentos permanecessem sobre o controle dos missionários, pois a experiência teria mostrado “as pregações evangelísticas, a perseverança, zelo e claridade” com que teria se postado alguns missionários, como importante no convencimento dos índios. Somente depois que “esses corações e essas almas fossem conquistadas pelos ministros do evangelho para a religião e para a fé, é que a sociedade lhes conquistaria o corpo e os braços para a civilização e para a indústria”. Inverter esta marcha, considerada de bom senso, e que a experiência dos anos anteriores confirmaria como a mais adequada, seria no entender de Jerônimo Coelho, “dificultar, ou neutralizar o fim que se procura”.⁶²⁴

Para Jerônimo Coelho, o melhor sistema de catequese e aldeamento seria o de entregar o regime das tribos aos Tuxauas, a quem o missionário teria o cuidado de instruir e guiar, servindo ao mesmo tempo de seu protetor e de intermediário para relacioná-los com os povoados. Suas relações e freqüente contato e comércio com os habitantes, lhe fariam criar a necessidade de novos hábitos primitivos, passando insensivelmente da vida caçadora e ambulante, à vida agrícola e inamovível, e estaria o aldeamento radicado. Nesse ponto, então, conviria dar-lhes uma direção mais regular, em que interviesse a ação direta da autoridade. Este sistema, convenientemente desenvolvido, seria então suficiente que se nomeasse um diretor em cada comarca, a fim de se relacionar com os diferentes missionários e fornecer-lhes os necessários artigos de ferramenta, brindes e roupas e tudo o mais, que preciso fosse. Desse modo, escusava-se ter um diretor geral, que por muito zeloso, inteligente e ativo, não podia com

⁶²⁴ FPPP, 01/10/1848, p. 103.

incômodos, sacrifícios, risco e despesas percorrer tantos e tantos remotos pontos, e que necessariamente havia de fiar-se nas informações, que lhes quisesse dar os tenentes-coronéis diretores parciais, que pela maior parte nada faziam se não desfrutar as honra do posto, a que foram de improviso elevados.⁶²⁵

Para provar esta última asserção destacava que os diretores dos índios ficam com as honras e pouco tem se importado com os deveres do cargo, quando muito, um ou outro, alguma vez por acaso, se arriscava a longas e perigosas viagens, e a deixar sua casa e família para ir a muito custo visitar alguns aldeamentos do seu distrito. Ou esta visita nada produzia pela sua curta duração, ou então entrava aí o próprio interesse que o levava a aproveitar o serviço dos indígenas do que teria resultado no desgosto dos índios, que abandonavam as aldeias, recolhendo as suas antigas malocas ou dispersando-se. Esta prática teria mostrado que os diretores, que deveriam atuar nos aldeamentos, teriam nomeado pessoas que agiam como encarregados, que os supriam em suas atividades, “que sem honra procuravam indenizar-se no aproveitamento do trabalho indígena”.⁶²⁶ Esta indenização se dava pelo proveito e exploração da mão-de-obra indígena, pois além de se aproveitar dos produtos explorados pelos índios como a salsa, o óleo e as drogas, empregavam ainda na pescaria, tripulação de canoas, nos serviços particulares seu e de seus amigos. E tal era neste caso a certeza do proveito que podem tirar, que muitos se empenhavam para serem nomeados diretores e encarregados de índios.⁶²⁷

Ao longo da década de 1840, se buscaram regular, a nível provincial, os serviços missionários. A Lei nº 76, de 2 de outubro de 1840, buscava dar certa organização a distribuição dos trabalhos missionários na Amazônia. Conforme a legislação, ficavam criadas e estabelecidas cinco missões: a de São João d’Araguaia que, naquele momento se achava sem missionário, a do Xingu a cargo do padre Torquato Antonio de Souza, a de São Joaquim do Rio Branco sob a responsabilidade do frei José dos Santos Inocente, a de Tabatinga com o frei Martinho de Santa Rosa de Lima e a do rio Jarí comandada pelo padre José Antonio Alves. A mesma lei incumbiu ao governo da província, não só de nomear um inspetor de missões, como de lhe dar as

⁶²⁵ Idem, pp. 103-104.

⁶²⁶ Idem, p. 78.

⁶²⁷ RPPP, 01/08/1850, p. 52.

instruções necessárias, sendo provido neste emprego o vigário geral do Alto Amazonas, o cônego Antonio Manoel Sanches de Brito.⁶²⁸

As dificuldades de informação dos estados em que se encontraram as missões era uma situação que incomodava bastante as autoridades provinciais, uma vez que demonstrava falta de controle e fiscalização desses trabalhos. O governo reclamava de que os escassos dados que chegavam eram incompletos, de forma que não se tinha informações fidedignas “dos indígenas que estavam aldeados”, “quantos existiam em cada missão”, se estes “se aplicavam ao trabalho agrícola”, e “que produto se consegue cultivar”, “se apreendem o idioma nacional”, “se adotam os princípios da religião”, “quais são as necessidades que estes experimentam e os meios mais conducentes para remediá-las”.⁶²⁹

Sobre a missão de Tabaió na fronteira do rio Banco e instalada a quatro dias de viagem acima do forte de São Joaquim, as informações, embora incompletas, davam conta de que nela existiam cinco praças armadas e municionadas, importantes, pois deviam assegurar a proteção militar do aldeamento. No entanto, eles estavam ocupados também com outras funções como carpinteiros, pedreiros e oleiros. Observam-se ainda a presença de algumas pessoas que acompanhavam o missionário, alguns colonos que por convencimento teriam vindo constituir residência e auxiliar o padre nos trabalhos com os índios. No caso dos indígenas era registrada a dificuldade de se ter uma quantidade exata dessa população, uma vez que só concorria a missão por visita, espírito de curiosidade e atraídos pelo desejo de receberem algum presente, o que conseguindo retiravam-se novamente para os seus alojamentos “ficando o missionário reduzido às pessoas do seu séquito”. Assim, destacava-se que quase nenhum trabalho agrícola teria sido praticado pelos índios, os pequenos roçados que se avistavam, ficavam por conta dos praças e colonos, sendo os indígenas desta região identificados como bastante arredios a qualquer outra forma de tarefa que fugisse a exploração da matas e a pesca.⁶³⁰

O missionário do Xingu indicava, em ofício de 2 de abril de 1844, a necessidade da construção e limpeza de estradas que conduzissem ao aldeamentos da região, ligando estes aos povoados. Para o missionário, estas estradas não apenas serviriam para transportar o que fosse produzido, mas ainda seriam utilizadas para

⁶²⁸ DRPPP, 15/08/1844, p. 15.

⁶²⁹ Ibidem.

⁶³⁰ Idem, p. 16.

aproximar os índios da vida nos povoados, pois entendia que a idéia das missões era também preparar os índios para viver em vilas adotando os hábitos de colonos civilizados. Isto justificaria a necessidade de aquisição de pessoas que ensinassem os gentios a fabricar farinha, fiar e tecer algodão. Ele defendia ainda a proibição dos regatões em comercializar diretamente com os índios, devendo edificar-se uma casa no rio Tucuruí para onde eles conduziram o resultado do seu trabalho a fim de fazer ali a permutação com os gêneros conduzidos pelas canoas de comércio e sob as vistas de uma pessoa que zelasse pelo interesse dos índios.⁶³¹

Todas essas indicações pareciam, para Silva Vellozo, bastantes judiciosas e úteis por tenderem “ao desenvolvimento do trabalho e indústria dos índios, a facilitar as comunicações com a sua aldeia e pô-los acoberto da ambição desenfreada e má fé dos traficantes”, dos quais alguns já teriam sido vítimas da indignação dos índios, como há muito tempo havia sucedido no rio Juruá, onde foram assassinados dois desses traficantes por não pagarem os objetos que lhes compravam, usando, além disso, para com eles de violência prendendo-os e até vendendo-os.⁶³²

De acordo com Miguel Antonio Pinto Guimarães, presidente do Pará, em ofício ao ministro da Agricultura Joaquim Antão Fernandes Leão, de 24 de agosto de 1855, os serviços dos regatões podiam está associados à atividade missionária, isto por que os índios não tinham noção do que vem a ser propriedade e não adquiriam senão aquilo que de momento se fazia necessário a sua sobrevivência. Mesmo os índios já aldeados e sob os cuidados dos missionários, estes ainda permaneciam com o mesmo pensamento, o que podia ser comprovado nos terrenos destinados aos cultivos. Mesmo o missionário designando grandes áreas para o plantio, os índios quase sempre ocupavam “insignificantes porções de terra para um mínimo cultivo”. No entendimento de Pinto Guimarães, seria preciso criar outras necessidades nos índios, e isto estavam fazendo os regatões, que ao se deslocarem para o interior das matas para oferecer produtos, fazem com que os índios tomassem gosto por essas mercadorias e se acostumassem em consumi-las. Isto ficaria evidente quando os nativos acabavam por se sujeitar a permanecer em algumas regiões para receberem os regatões e ao oferecer algum trabalho como meio de adquirir novos produtos. Estas ações já demonstravam, portanto, “apego pelos produtos da civilização e uma dependência salutar”.⁶³³

⁶³¹ Idem, p. 16-17.

⁶³² Idem, p. 17.

⁶³³ RMA. Ano de 1868, 2ª Sessão da 14ª Legislatura, Apenso K, p. 3.

Para o vice-presidente José Maria de Moraes, das missões criadas ao longo da década de 1840 no Grão-Pará, os bons resultados advinham da de São Joaquim do Rio Branco. De acordo com o major Hygino José Coelho, ex-comandante da fronteira do Rio Branco, nesta missão já se observava uma igreja bem construída e coberta de telha, uma casa que servia de residência do missionário frei José dos Santos Inocentes e 32 indígenas das tribos Uapixunas, Mucuxis e Saporás, os quais se empregavam na cultura da mandioca, milho e cana. Conforme informações, o número total dos indígenas poderia chegar à monta de 1.600, o que não significava que estes residiam efetivamente na missão, no entanto não deviam deixar de visitar frequentemente o aldeamento trazendo consigo objetos de agricultura produzidos em suas malocas, as quais distavam da povoação de 3 a 6 léguas, a exemplos as de Macuá, Taby, Camatí, Majary, Maracá, Santa Rosa e Taramé.⁶³⁴

Conforme dados oficiais, em 1849 o governo registrava o serviço de cinco missões: Porto Alegre; Japurá, Içá e Tonantins; Andirá; Tapajós ou Rio Preto e Alto Tocantins. A missão de Porto Alegre, fundada pelo religioso carmelita frei José dos Santos Inocentes, substituiu a extinta missão do Pirára. Localizava-se na região do Alto Rio Branco e estava habitada pelos índios Jaricus, Apixanas, Macuxís, Saporás, e Procutús. Em 1849, encontrava-se sob a direção do missionário padre Antonio Felipe Pereira. Este missionário ultimamente se esforçava para fazer descer e aldear os índios que viviam na parte superior do rio Catirimani, confluente do mesmo rio Branco e que vinha desaguar nas proximidades da então despovoada freguesia do Carmo. Poucos tinham sido os avanços no trabalho agrícola, conformando esta atividade a alguns pequenos roçados de mandioca, milho e feijão, considerados nada tão significativos, pois ainda não seria suficiente para atender as necessidades do próprio aldeamento.⁶³⁵

A missão do Japurá, Içá e Tonantins, que são rios confluente da margem esquerda do Solimões, encontrava-se sob a administração do padre João Martins de Nine, que em poucos meses teria seguido para este lugar. Neste registro, o incômodo do missionário estava por conta da forma arreada como era tratado pelos índios, principalmente quando da distribuição de algumas tarefas, uma vez que entendiam que suas atividades estavam circunscritas apenas a pesca e a coleta, não aceitando qualquer outro trabalho que fugisse dessas práticas.⁶³⁶

⁶³⁴ DPPP, 15/08/1845, p. 26-27.

⁶³⁵ FPPP, 01/10/1849, p. 79.

⁶³⁶ Idem, p. 80.

Andirá, missão localizada no distrito da vila Nova da Rainha, margem direita do Amazonas e que, sob a direção do missionário capuchinho frei Pedro de Cyriana, estava formada pelos índios da nação Maués. No último recenseamento que fez o dito missionário, havia 210 homens e 297 mulheres, sendo que das atividades principais do aldeamento estavam à construção de 30 casas de palha no centro da aldeia e a igreja, com alguns índios bastante ativo no trabalho da lavoura. Na parte superior do rio Andirá era dado por conta, a existência de outros índios da mesma aldeia e que precisariam ser aldeados. Registrava-se também a residência na aldeia de indivíduos estranhos a esta nação e alguns relacionados por matrimônio com as índias. Eram antigos colonos que passaram a viver com estas tribos e que para o missionário precisariam do mesmo trabalho de catequese e civilização dos que os nativos, com a diferença de que estes eram menos resistentes às atividades de cultivo.⁶³⁷

Este missionário desde o princípio teria lutado com dificuldades suscitadas pelas autoridades civis, militares e eclesiásticas da Villa Nova da Rainha, uma vez que estes pretendiam levar o exercício de suas funções e autoridade ao distrito da aldeia, não respeitando a autonomia desses espaços, nem a autoridade conferida ao missionário. De acordo com o regulamento acerca das missões de 1845, as aldeias deviam ser devidamente demarcadas, e no caso dos aldeamentos já estabelecidos e que nas proximidades existiam algum povoado, “os limites deviam ser confinados, guardando assim a faculdade da aldeia governar por si mesma”. As autoridades locais defendiam, no entanto, o uso dessa mão-de-obra nos serviços particulares, o que contrariava o interesse do missionário, para quem o entendimento era que os trabalhos dos índios aldeados estavam circunscrito ao aldeamento. Diante da alegação dos proprietários, de que os índios aumentariam a produção agrícola na região e a renda pública, pois, estariam condicionados ao controle particular em suas propriedades, o missionário respondia que esse aumento produtivo também podia ser observado se os índios permanecessem no aldeamento. Frei Pedro de Cyriana destacava o adiantado trabalho de cultivo, pois, já havia determinado a porção de terra que devia ficar reservada para as plantações, assim como as que pudessem ser arrendadas, caso os índios não pudessem aproveitar a todas, sendo que muitos já se voltavam para o plantio. Para o missionário, esta era condição suficiente para mostrar que a produção no aldeamento não apenas

⁶³⁷ Idem, p. 82.

serviria para atender as necessidades locais, mas que parte desses produtos cultivados abasteceriam vilas e povoados da região, aumentando também as rendas públicas.⁶³⁸

As reclamações das autoridades locais quanto à missão Andirá estava também firmada na idéia de que muitos índios alistados no Corpo de Policia e Corpos de Trabalhadores residiam no aldeamento. Esta e outras questões serviam de justificativa para os conflitos entre autoridades e os missionários. Para os primeiros, estes não entendiam e não queriam entender que os índios aldeados fossem privativos do aldeamento, sendo que o entendimento do governo provincial era que estes não deviam prestar serviço nem no Corpo de Policia, nem no Corpo de Trabalhadores, no entanto, compreendia que estes prestassem serviço a particulares mediante pagamento de jornadas.

Um ano depois, 1850, novos registros de conflitos entre o frei Pedro de Cyrianna e autoridades da região do rio Andirá são destacados pelo governo provincial, isto porque, como vimos, desde o princípio estas autoridades sediadas na freguesia Vila Nova da Rainha viram com desagrado o estabelecimento daquela missão. Os interesses de certos indivíduos influentes da freguesia, não podiam seguramente conviver com a nomeação do missionário, “um protetor de mais de 500 índios, cujos filhos podiam servir para brindes, as índias para serem criadas e os índios para toda espécie de serviço braçal, recebendo em pagas maus tratos e lesivas retribuições de salário, como era de uso quase geral”. Para atenuar em parte os conflitos, e de acordo com o prelado diocesano, extremou-se o distrito da missão do da freguesia, tanto na parte civil e militar, como na eclesiástica, uma vez que o sacerdote da Vila Nova da Rainha apoiava as autoridades em detrimento do missionário, designando assim os convenientes limites. O governo provincial resolveu também nomear um novo comandante militar, considerado estranho a esses interesses de localidade. Mesmo assim, continuaram os conflitos, para os quais nunca faltavam pretextos, apadrinhados pelo discurso do zelo do bem público e aumento das rendas do governo. De acordo com a autoridade eclesiástica seria preciso remover o atual vigário da freguesia, “nomeando-se outro que o substitua, assim que se faça nova escolha de autoridades policiais, que soubessem cumprir os seus deveres sem provocações de conflitos”. Também nesse caso, era recomendado remover o missionário para as missões do rio Tapajós, passando o missionário desta para a do Andirá.⁶³⁹

⁶³⁸ Ibidem.

⁶³⁹ RPPP, 01/08/1850, p. 51-52.

A missão do Tapajós ou Rio Preto, confiada ao religioso capuchinho frei Egidio de Gavezio estava compreendida de três aldeias de índios Mundurucus: Santa Cruz, Cory e Ixituba. A aldeia de Santa Cruz estava situada a 4 dias de viagem da cidade de Santarém. Continha 47 casas cobertas de palha e parede de barro, sendo que o ultimo recenseamento apontou 262 homens e 245 mulheres. Havia uma igreja nova em construção, coberta de telha, e poucos trabalhos de plantação. Na aldeia Cory a seis dias de viagem de Santarém só existiam 12 casas de palha e uma igreja muito arruinada, também coberta de palha. Somava-se ao todo 299 índios, sendo 151 homens e 148 mulheres. Cultivavam várias espécies de lavoura, especialmente o fumo e mandioca. No caso da aldeia de Ixituba, distante oito dias de Santarém, observava-se algumas casas cobertas de palha e a igreja coberta de telha. Possuía 343 pessoas, sendo 181 homens e 162 mulheres. Eram considerados os mais indolentes, “pois quase nada se aplicavam ao trabalho da lavoura”. Em geral, os índios dessas três aldeias, em suas reuniões festivas “entregavam-se a excessos de embriaguez, e neste estado tornavam-se momentaneamente insubordinados”. Também se identificava a presença de pessoas estranhas na aldeia, cujo propósito seria “plantar a desmoralização, seduzir e levar os índios”. Grande parte dos índios dessas aldeias, de ambos os sexos, se achavam fora do aldeamento, trabalhando a título de agregados em serviços de particulares, que com eles tinham sempre abertas “contas leoninas”, “dando-lhes retalhos de más fazendas pelo quádruplo do que [valiam], e ao mesmo tempo taxando-lhes os serviços em diminutos valores, de modo que é sempre o índio quem deve”. Por este título de credores perpétuos pretendiam desconhecer a competência do missionário sobre os índios, recusando entregá-los, “o que são outras tantas causas de contrariedade para o aumento, tranqüilidade e boa ordem dos aldeamentos”. Cumpria advertir que esta mesma desmoralização, seduções e traficâncias se praticavam não só nas aldeias, mas em todos os pontos da província onde havia índios aldeados, ou em suas malocas. O governo acusava como principais corruptores dos indígenas “essas quadrilhas de canoas de regatões, mascates, ou quitandeiros dos rios”, que “penetravam por todas as partes, incutindo falsas idéias no ânimo dos índios, iludindo-os com embustes, suscitando-lhes terrores infundados” e dando-lhes “maus conselhos para afastá-los da obediência e aldeamento regular”, apresentando-se “como seus amigos, porém com ardiloso e perverso designo de conservarem o exclusivo monopólio de suas relações comerciais”,

a fim de “os poderem lesar à vontade e impunemente, visto que os índios não têm claro conhecimento dos valores dos gêneros, que permutam”.⁶⁴⁰

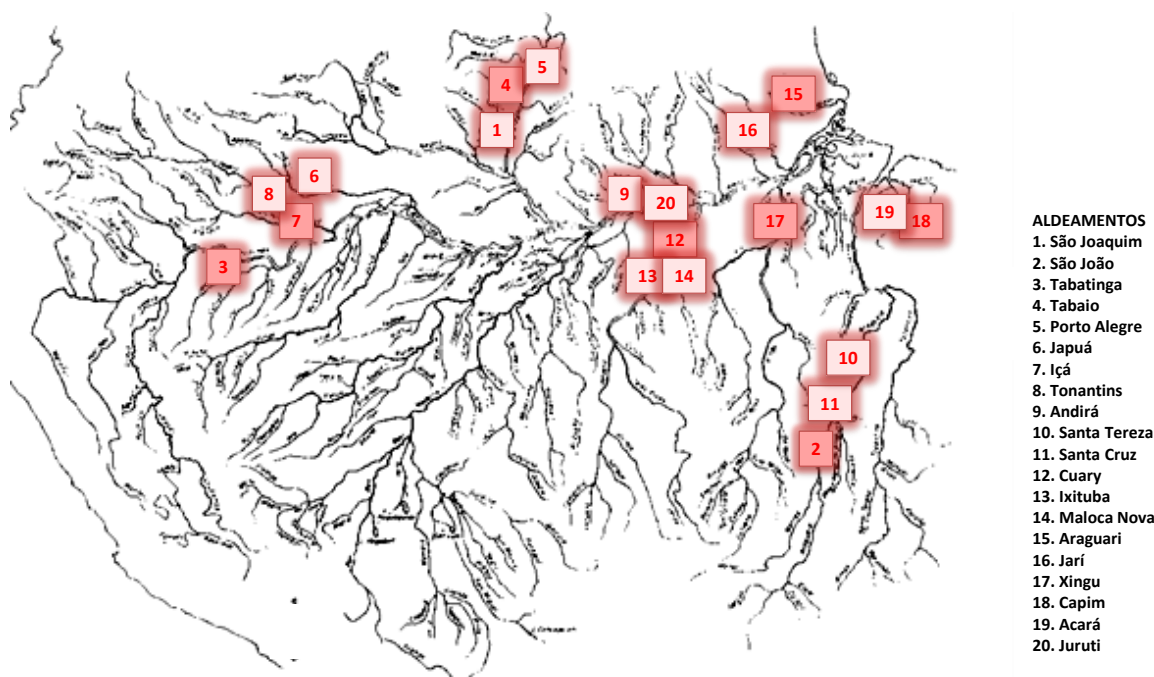
Mas o contato entre colonos e indígenas aldeados nem sempre era caracterizado por relações de animosidade. Em 8 de dezembro de 1842, o Príncipe Adalberto (2002: 300) da Prússia em visita a Souzel, importante povoação do Xingu, testemunhava o intenso comércio estabelecido entre os indígenas das missões e comerciantes da região. Para intermediar estas negociações, contava-se com o apoio de Martinho, identificado como desertor e que havia nascido como índio civilizado na região do Pará, o que significava dizer que seu nascimento se dera no interior de um aldeamento missionário. Compelido a fazer serviço militar, aproveitara, porém, a primeira oportunidade para libertar-se e fugir para o interior. Assim, teria chegado até os índios Jurunas do Xingu, onde encontrou suficiente proteção. Em intervalos de algumas semanas, Martinho ia até Souzel colocar os produtos que seus irmãos índios traziam de muito longe, principalmente algodão, farinha, pássaros e macacos. Martinho que falava o português e a língua juruna com igual facilidade, tratava dos seus negócios a contento, sendo que o governo tolerava de boa vontade a sua presença, embora fosse desertor, por possuir nele um órgão por meio do qual se podia, além de assegurar a comercialização do que era produzido nos aldeamentos, garantir o contato com os mais remotos índios jurunas e que não eram ainda objeto da catequese e civilização.

A missão do Alto Tocantins, sob os cuidados do missionário carmelita frei Procópio do Coração de Maria, conventual da província da Bahia, havia se deslocado ao Pará, com o propósito de desenvolver atividades missionárias junto às tribos que habitavam não só as margens do rio Tocantins, mas a do seu confluente Araguaia, até onde chegava os limites com a província de Goiás. Entre as tribos, contava-se a dos Jacundás, Cupe-lobos, Caraús e Carajás, consideradas pacíficas e inofensivas, além dos “ferozes e traiçoeiros” Gaviões e dos ainda pouco familiarizados Cracatys. Nesta região três grandes aldeias eram ainda identificadas, pertencentes aos índios Apinagés, considerados mais pacíficos, civilizados e de mais antigo trato, e que freqüentemente descia ao porto da capital do Pará e que em muito auxiliavam no serviço fluvial das canoas de comércio que navegavam o Tocantins e Araguaia. Mas estes índios, postos que estivessem na fronteira, e tendo todas as suas relações com o Pará, estavam, todavia, situados em território de Goiás por serem as suas aldeias estabelecidas dentro

⁶⁴⁰ FPPP, 01/10/1849, pp. 82-83.

da região de confluências dos rios Tocantins e Araguaia. No entanto é somente o Pará que estes procuravam e somente desta província que “teriam recebidos muitas ferramentas, armas, brindes e fazendas”; e “se não fosse às dificuldades de perderem eles os seus estabelecimentos e lavouras, já algumas das aldeias se teria passado para as terras do Pará”.⁶⁴¹

MAPA III:
ALDEAMENTOS MISSIONÁRIOS NA AMAZÔNIA, DÉCADAS DE 1840-1850⁶⁴²



Os registros até então relacionados aos aldeamentos apontavam a necessidade da vivência desses espaços sob a égide da agricultura. O regulamento de 1845 e a própria forma como era organizado o aldeamento projetavam dois tipos de unidades de produção agrícola: as de cultivo comum e as familiares. O artigo e parágrafo segundo estabeleciam que os diretores de índios designassem entre as populações indígenas as terras “que [deviam] ficar reservadas para as plantações em comum”, assim como “as que [deviam] ficar para as plantações particulares dos índios, e as que [pudessem] ser arrendadas”. No parágrafo 7º do mesmo artigo, define-se a distribuição de objetos,

⁶⁴¹ Idem, pp. 83-84.

⁶⁴² Dados obtidos dos relatórios, fallas, discursos e exposições dos presidentes de províncias do Grão-Pará das décadas de 1840 a 1850, na sessão “Catequese e Civilização de Índios”.

incluindo os instrumentos de plantio, considerando os trabalhos comuns e particulares dos índios, o que confirmava as unidades de produção agrícola.⁶⁴³

Para o frei Egidio de Gavezio, da missão do Tapajós, a distribuição dessas terras para plantio era importante para os indígenas, para que, por meio delas pudessem produzir o sustento pessoal e de suas famílias, não necessitando vagarem pelas matas em busca de alimentos. A idéia era que ao fazerem as plantações, surgisse a abundância de gêneros que não apenas garantiriam as conveniências desta população, mas também permitisse por meio do comércio um benefício comum do Estado.⁶⁴⁴

As unidades de produção agrícola comum, como se observa, estariam voltadas para a produção de gêneros destinados ao sustento da política de ocupação, uma vez que, asseguraria a manutenção do aldeamento. Nestes locais, a recomendação era o plantio da mandioca, milho e feijão e outros gêneros comestíveis, considerando as condições e fertilidade das terras. No entanto, nos planos do aldeamento estavam os excedentes que possibilitariam a integração entre as povoações, por meio do comércio. Assim, a atividade agrícola constituía, portanto, a base de sustentação econômica e da política de colonização indígena.

Ainda na década de 1850, a avaliação do governo provincial quanto à colonização indígena através das missões não eram tão positivas. Dizia-se que apesar das diligências que tinham sido empregadas para atrair para vida civilizada as numerosas tribos de índios que habitavam as florestas do Pará e Amazonas, pouco havia se conseguido.⁶⁴⁵ A formação de aldeamentos esparsos, aos quais não se podiam prestar mais do que os meios indispensáveis para se manterem, e nem outra educação além do conhecimento superficial de simples práticas religiosas, era o resultado único de todas essas diligências. Esse resultado era considerado de pouca importância, pois, sem elementos de progresso, ou permaneceram tais aldeamentos estacionários, conservando quase todos os costumes e hábitos da barbaria, ou, o que era mais freqüente, definham e desapareciam, logo que deixavam de ser dirigidos por missionários. No caso dos administradores de aldeias, o presidente do Pará Fausto Augusto d'Aguiar era enfático: “nenhum serviço [tinham] absolutamente prestado”.⁶⁴⁶

Mesmo considerando as dificuldades no processo de implantação e sustento das missões, Fausto d'Aguiar propõe em agosto de 1851 à Assembléia da província o

⁶⁴³ CLIB. *Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845*, p. 92.

⁶⁴⁴ FPPP, 01/10/1849, p. 82.

⁶⁴⁵ RPPP, 15/08/1851, p. 53.

⁶⁴⁶ *Ibidem*.

estabelecimento de mais duas missões já projetadas por Jerônimo Coelho. Uma na cabeceira do rio Capim e outra na extinta povoação de Gurupí, do distrito de Bragança. Julgava também conveniente restaurar a do rio Xingu que estava há anos abandonada e desenvolver a atividade missionária no rio Araguari. Esta última era considerada importante para estabelecer a catequese das tribos que existiam na parte superior daquele rio e nas terras que se estendiam para o Cabo Norte, as quais, em grande parte, ainda não haviam sido exploradas. Sobre as vantagens, que proviriam de se criar povoações nesta extremidade da província do Pará, destacava a ocupação populacional da região, assegurando a ocupação do território brasileiro e pela proximidade da colônia militar Pedro II, pois, formariam relações que concorreriam para o mutuo desenvolvimento.⁶⁴⁷

Alguns anos depois de implantada essas missões, se observam que outros interesses estavam pautados na criação dos aldeamentos. Em 1874, Pedro Vicente de Azevedo afirmou que, na região do rio Capim, muitos índios vinham sendo utilizados indevidamente na extração de óleo de copaíba e casca do cravo, o que levava a defender a organização de um aldeamento para quatrocentos índios Tembés, empregados na plantação de mandioca, milho, arroz e tabaco. Entretanto, “certos descuidos na administração” teriam feito com que eles voltassem à coleta de especiarias, obrigando o administrador a enviar um missionário para gerir o aldeamento.⁶⁴⁸ A proposta era, portanto, assegurar o controle do comércio com os índios e a manutenção da agricultura no interior desses espaços. Na concepção de Pedro Vicente de Azevedo, civilizar o índio significava despi-lo dos seus “hábitos indolentes” para que pudesse ser aproveitado nos trabalhos “contínuos e não inspecionados”, ou seja, transformá-los em trabalhadores úteis, que pudessem sustentar a si mesmo e à sociedade dita civilizada. Neste aspecto, a ação do Estado se justificava pela necessidade de converter os índios em elementos úteis para a sociedade, o que significava direcionar esta mão-de-obra para o serviço da lavoura.

Ao analisar o mapa das missões criadas na província do Pará até 1854, o conselheiro Sebastião do Rego Barros destacava os poucos resultados obtidos com esse sistema de colonização indígena. Rego Barros apontava ainda que os maiores embaraços encontravam-se nos indígenas, pois eram povos de caráter inativo e

⁶⁴⁷ Idem, p. 58

⁶⁴⁸ RPPP, 15/02/1874, p. 47.

inteligência curta, habituados a viver errante nas matas, onde a natureza fornecia tudo quanto abrangia “o círculo acanhado de suas necessidades”.⁶⁴⁹

QUADRO VI:
MISSÕES QUE SE ACHAVAM CRIADAS NA PROVÍNCIA DO PARÁ, 1854

	Missões	Aldeamentos	Adultos			Menores			Total	Casados	Casas	Igrejas	Missionário	Criação
			Homens	Mulheres	Soma	Homens	Mulheres	Soma						
1	Tapajós	Santa Cruz	185	195	380	154	129	283	663	54	48	1	Egídio de Garezio	1848
		Cuari	15	28	43	72	54	126	169	136	14	1		
		Ixituba	134	187	321	100	99	199	520	45	15	1		
		Maloca Nova	26	24	50	27	20	47	97					
2	Santa Thereza	Santa Thereza do Tocantins	142	162	304	63	44	107	411				Procópio Coração de Maria	1849
3	Araguari	Araguari											Alexandrino Baião	1851
4	Jari	Jari											Vaga	1852
5	Xingu	Xingu											Vaga	Idem
6	Capim	Capim											Vaga	Idem
7	Gurupi	Gurupi	225	249	474	181	197	378	852				Vaga	Idem
8	Acará	Acará											Vaga	Idem
9	Juruti	Juruti											Vaga	Idem
SOMA			727	845	1572	597	543	1140	2712	235	77	3		
OBSERVAÇÃO														
<p>1. Os indígenas empregam-se na plantação de mandioca, arroz, feijão e milho, e na colheita de gêneros de comércio da produção espontânea, tais como óleo, a salsa, o cravo e outros. Os das missões de Juruti já cultivam o guaraná e o fabricam.</p> <p>2. Ignora-se o número de indígenas pertencentes às missões de Araguari, Jari, Xingu, Capim e Acará, por não se acharem ainda aldeados, bem como dos da missão do Juruti por não ter sido enviado o respectivo mapa.</p> <p>3. O número de índios da missão de Santa Thereza compreende 302 da tribo Cracati que desceram ultimamente e já estão aldeados.</p>														

FONTE: FPPP, 15/08/1854, Anexo: mapa 22.

Para o conselheiro Rego Barros, embora o Pará apresentasse nove missões e 12 aldeamentos, quando se observava o número de aldeados este corresponde menos de 3.000 índios, mesmo considerando que boa parte das missões ainda não apresentasse informações quanto à população de indígenas vivendo nestas aldeias missionárias. Por outro, quando se observa a produção agrícola nestes espaços ainda era bastante insignificante, pois havia resistência dos indígenas se empregarem nas plantações de mandioca, arroz, feijão e milho, estando muito mais voltados na coleta de produtos extrativistas, como o óleo, a salsa e o cravo. O entendimento de Rego Barros era que, embora estes “gêneros de comércio da produção espontânea”, como eram identificados os produtos resultantes do extrativismo, fossem importantes para as rendas públicas, mesmo assim, o aldeamento não poderia viver dessa produção. Isto era explicado, pois, a manutenção do extrativismo nestes espaços significava também manter as práticas

⁶⁴⁹ FPPP, 15/08/1854, p. 56.

silvícolas de vida, não constituindo essa população em trabalhadores com posse e bens, e ocupantes permanentes de uma mesma região. Os missionários do Tapajós, Egídio de Garezio e de Santa Tereza do Tocantins, Procópio Coração de Maria advertiam para que desenvolvesse o cultivo em seus aldeamentos, de forma a assegurar o bom aproveitamento da terra, pois seria dessa atividade que se formaria os futuros povoados e vilas dessas regiões.⁶⁵⁰

O tenente coronel Manoel de Frias e Vasconcelos, na época presidente do Pará, em instrução de 17 de junho de 1859 ao frei Marcello de Santa Catharina de Senna na sua missão de catequese dos índios Tucunhapeuas, no Alto Xingu, também destacava a necessidade de promover com diligência o trabalho de agricultura, ensinando os índios a fazer roças, plantar milho, arroz, feijão, batatas e mandioca, que eram culturas de maior utilidade e de mais simples processo, devendo ao mesmo tempo promover com igual diligência a criação de aves e outros animais domésticos e domesticáveis. Estas orientações são consideradas importantes, pois, como dizia, “deveriam assegurar o sustento desses grupos e garantir a sedenterização”.⁶⁵¹

Na década de 1880, se observa novos direcionamentos, quanto à colonização indígena. Em 1883, o barão de Maracajú rediscute a possibilidade de utilização dos índios que seguissem um “sistema metódico de catequese”, pois entendia que as experiências até então adotadas, além de não compensar os recursos investidos, impossibilitava uma maior fiscalização pelos agentes públicos. A proposta era exercer, do ponto de vista dos interesses do governo, maior controle sobre os aldeamentos e seus administradores, de forma a assegurar maior produção de alimentos, que fosse suficiente para a aldeia e para os núcleos de população mais próximos, e se possível para capital da província.⁶⁵²

João Lourenço Paes de Souza, compartilhando com a defesa feita pelo barão de Maracajú sobre maior controle sobre os aldeamentos, acrescentava a necessidade de que esta fiscalização estivesse voltada para obrigar os administradores e missionários para que transformasse esses locais em pontos estratégicos para converter o índio em “criatura inofensiva” e “agente de produção”. Para isso seria necessário cuidar da sua educação desde a infância, o que significava contar com a ajuda de missionários, mais também de práticos agricultores que inculcasse a importância do plantio, pois era

⁶⁵⁰ Ibidem.

⁶⁵¹ FPPP, 01/10/1859. Anexo nº 20.

⁶⁵² FPPP, 15/02/1883, p. 69-70.

preciso, segundo ele, “falar ao coração e à imaginação do catequizado”, mas também mostrar “que a agricultura seria a mais nobre e próspera das atividades humanas”. Nesse sentido, fez elogios à idéia do bispo Antonio de Macedo Costa, que planejava construir uma “igreja flutuante”, um barco chamado “Christophoro”, para “levar a fé católica, a moral e civilização aos lugares mais distantes da província”, sem deixar de se preocupar com a educação dos filhos dos índios “na melhor forma de ganhar a vida”. Para esta última questão, fazia referência à proposta, também do bispo Macedo Costa, de se criar uma escola para crianças indígenas, indigentes e filhos de colonos provincianos com o propósito de “ensinar as mais modernas práticas de cultivo então desenvolvidas”. No caso, destacava a atuação do Instituto Industrial e Agrícola Providência, que fora fundado às proximidades de Belém.⁶⁵³

O presidente Tristão de Alencar Araripe acreditava que era possível integrar o índio ao “grêmio dos civilizados”, mas admitia a catequese religiosa apenas como forma de retirá-lo das selvas. Sua proposta era que fossem criados estabelecimentos industriais e escolas de artes e ofícios direcionadas também para atendimento das crianças indígenas. O entendimento era que ao deixar os índios nos aldeamentos, entregues à direção de catequizadores, significava perder tempo e dinheiro, pois acabavam retornando para a floresta.⁶⁵⁴

As considerações de Tristão de Araripe não ganhavam ressonância, pois, ainda se insistia na necessidade de criação de novos aldeamentos como estratégia de catequese e arregimentação de mão-de-obra para o trabalho agrícola. Embora outras propostas surgissem como a implantação de estabelecimento de ensinos para crianças indígenas, o entendimento era que a urgência de trabalhadores exigia a criação de estratégia imediata de aquisição de mão-de-obra. Assim, o desembargador Antonio de Araújo Freitas Henrique, que sucedeu Tristão de Araripe na presidência do Pará, não deixava de citar a necessidade de novos investimentos na implantação de aldeamentos, no entanto destacava que os esforços governamentais deviam se concentrar no fortalecimento dos até então criados. A compreensão de Araújo Freitas era que as

⁶⁵³ RPPP, 16/09/1885, p. 112. De acordo com Irma Rizzini (2006: 5319) o Instituto “Providência” estava localizado em área de matas virgens, próxima a Belém. “A instituição recebera alguns dos muitos meninos dessas vastíssimas regiões, criados sem religião, sem letras e sem artes”. Ainda segundo a autora o instituto buscava “inspiração nos colégios de ensino de ofícios e nas colônias agrícolas existentes no período, no Brasil e na Europa, particularmente no trabalho educacional dos salesianos. Os estudos no estabelecimento consistiam em leitura, escrita, desenho, música, aritmética, instrução cívica (direitos e deveres do cidadão), doutrina cristã; ensino agrícola e de ofícios nas oficinas de forjaria, limador, fundidor, carpinteiro, marceneiro, pedreiro, sapateiro, alfaiate etc.”.

⁶⁵⁴ FPPP, 25/03/1886, p. 57.

aldeias missionárias já existentes podiam se constituir em grandes espaços de produção de alimentos, tendo o índio como produtor. Acreditava que a melhor forma de se utilizar o trabalho indígena seria no espaço do aldeamento, no entanto era necessário compensar o índio pelo esforço despendido e garantir a comercialização de seus produtos. Dizia ainda, que estes espaços só se constituíam, de fato, como locais de exploração da mão-de-obra indígena se estivessem voltados para a produção agrícola, pois estariam condicionando os índios a uma “moderna, útil, próspera, civilizadora e salutar atividade produtiva”.⁶⁵⁵

Os registros oficiais sobre o estado das missões e os debates sobre a relação agricultura e aldeamentos, conforme se observou, apontavam, portanto, para a construção de aldeamentos planejados sob as bases econômicas da agricultura. Quando algum administrador provincial se posiciona não favorável à implantação de aldeias missionárias é por que estas não apresentavam resultados favoráveis à prática agrícola. Assim a agricultura é pontuada como atividade estrategicamente importante para assegurar, não apenas o desenvolvimento econômico desses espaços, mais também permitir o povoamento regular, a ocupação da terra e a constituição de propriedades. Embora se observe defesas do uso dos indígenas aldeados em trabalhos em propriedades particulares, os discursos em defesa desses espaços, no entanto, se sustentaram na capacidade de desenvolver a produção agrícola, sendo a agricultura o instrumento a ser aplicado à população indígena como capaz de impor uma característica de sedentariedade a este grupos.

5.2 Nas colônias agrícolas

De acordo com Roberto Santos (1980: 89) as experiência de implantação de colônias agrícolas na Amazônia, após a independência, tem seu início com os empreendimentos da empresa do barão de Mauá, a companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, em 1854. Por imposição do governo, em troca de favores e privilégios de navegação a empresa teria introduzido 1.061 colonos portugueses naquele ano e, pouco depois, cerca de 30 chineses. No caso, havia fundado para seu assentamento, as colônias Mauá e Itacoatiara; a primeira nas Lages, a nove milhas abaixo de Manaus, e a outra no município de Serpa.

Outro empreendimento desta natureza foi à vinda de colonos norte-americanos, pouco após a Guerra de Secessão, quando se criava a expectativa de uma grande

⁶⁵⁵ RPPP, 06/10/1886, p. 83.

corrente de imigração para o Brasil no Sul dos Estados Unidos, por conta dos desdobramentos desse conflito.⁶⁵⁶ No caso, o major Lansford Warson Hastings foi quem promoveu a introdução de americanos para a Amazônia, que não teria ultrapassado, porém de 160 a 200 imigrantes. Estes foram assentados a alguns quilômetros da cidade de Santarém, Oeste do Pará, construindo a colônia Bom Gosto, entre 1866 e 1867.

Em virtude da promulgação da Lei provincial nº 226 de 15 de dezembro de 1853, que criava no tesouro público uma caixa destinada a adiantar recursos para empresas que se propusessem a introduzir colonos para os seus trabalhos e estabelecimentos agrícolas,⁶⁵⁷ o coronel José do Ó de Almeida cogitou de aproveitar os respectivos favores com a criação de um núcleo agrícola. Para isto adquiriu o engenho Boa Vista, em quatro de maio de 1855 de propriedade de Julia Martinha de Vilhena, situado na ilha das Onças, fronteiro a capital do Pará (MUNIZ, 1916: 26).

Em 1871, em virtude da autorização conferida na Lei provincial de nº 676, de 22 de setembro desse ano, que autorizava a administração a solicitar do governo imperial a concessão de seis léguas de terra para ser aplicada a colonização,⁶⁵⁸ o Dr. Abel Graça, na época presidente do Pará, solicitou a concessão dessas terras na estrada de Bragança, nos termos da Lei geral nº 514 de 28 de outubro de 1814, que previa no seu artigo 16 a concessão de terras para a colonização. Concedidas em 1873, no governo de Domingos José da Cunha Júnior, por ofício de 24 de abril do ministério da Agricultura, foi designado, por aviso de sete de julho do mesmo ano, para medi-las e demarcá-las os engenheiros Julião Honorato Corrêa de Miranda, Guilherme Francisco Cruz e Antonio Joaquim de Oliveira Campos. Em 1874, o governo do Pará dava por completo o serviço de medição e demarcação em 116 lotes de terrenos, ocupando uma área de mais de uma légua quadrada;⁶⁵⁹ quantidade ainda pequena comparada a que foi destinada para a colonização, que correspondia a 36 léguas quadradas, cerca de 216 quilômetros quadrados. Somente em 1875 registra-se a chegada dos primeiros colonos para ocupar os lotes então demarcados, inaugurando o primeiro núcleo agrícola na zona Bragantina, distante seis léguas de Belém, no caso, a colônia Benevides, como passaria a ser chamada.

⁶⁵⁶ De acordo com Jorge Uilson Clark (1998: 39), ao fazer referência sobre a imigração americana para o Brasil, destaca que após o fim da guerra civil americana, Guerra de Secessão, os confederados (Estados do Sul agrário e escravista) se encontravam completamente arrasados pela guerra. Acrescentava ainda, a perseguição que se seguiu contra a população confederada, o que teria os feito migrar para outros países, incluindo o Brasil.

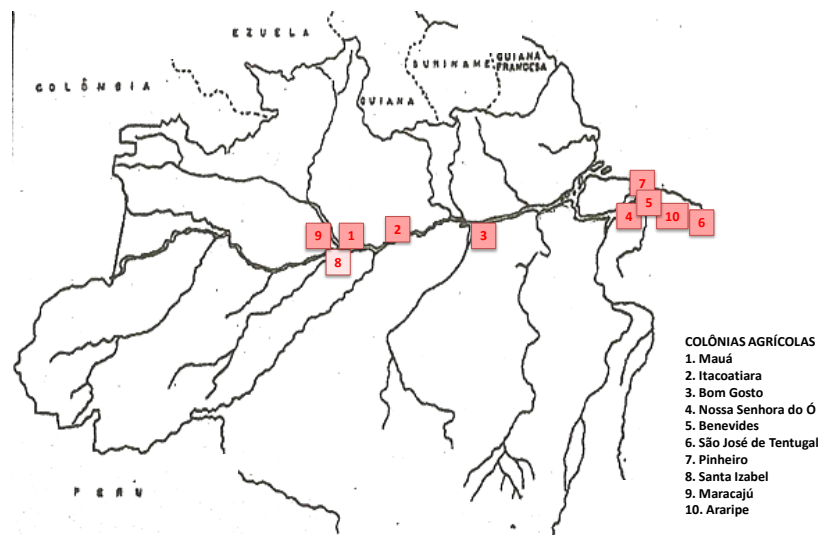
⁶⁵⁷ FPPP, 15/08/1854, p. 33.

⁶⁵⁸ RPPP, 15/02/1872, p. 58.

⁶⁵⁹ RPPP, 17/01/1874, p. 13.

Com a grande corrente de migração de nordestinos para Amazônia, principalmente em 1877, que somente no espaço entre março daquele ano e abril do ano seguinte a região recebeu cerca de 16.748 retirante, como já tivemos oportunidade de registrar anteriormente, o governo se vê obrigado a construir outras colônias agrícolas para recebimento desta população.⁶⁶⁰ A exemplo, temos os núcleos de São José de Tentugal situado a margem esquerda do rio Caeté, na estrada que ligava a vila de Ourém a cidade de Bragança; e Pinheiro, distante 16 quilômetros de Belém, à margem direita do baía do Guajará, ambos na província do Pará. No Amazonas foram criadas as colônias de Santa Izabel e Maracaju. A primeira situada nas margens do rio Turumã-miri, duas horas de vapor da capital da província, e a segunda em uma estrada aberta ao norte da cidade de Manaus, em terrenos anteriormente destinados para se estabelecer uma colônia de imigrantes europeus. A retomada da política de colonização estrangeira para a província do Grão Pará, que tem como resultado a criação da Sociedade Paraense de Imigração em 17 de novembro de 1885,⁶⁶¹ levará o governo a instituir na estrada de Bragança, nas margens do rio Apeú, a colônia Araripe, que deveria receber colonos açorianos.

MAPA IV:
COLÔNIAS AGRÍCOLAS NA AMAZÔNIA, DÉCADAS DE 1850-1880⁶⁶²



⁶⁶⁰ RMNI. Ano de 1877, 1ª Sessão da 17ª Legislatura, p. 41.

⁶⁶¹ A Sociedade Paraense de Imigração tinha o propósito de promover para a província do Pará a colonização européia. Proposta pelo presidente Tristão de Alencar Araripe, a sociedade deveria “tornar conhecido na Europa tudo quanto [pudesse] despertar e animar a imigração para o Pará, disponibilizar agente de imigração na Europa, assegurar a recepção de imigrantes na província, garantir a distribuição de terra, seu pagamento e concessão de título definitivo” (FPPP, 05/11/1885, p. 89).

⁶⁶² Dados obtidos dos relatórios, fallas, discursos e exposições dos presidentes de províncias do Grão-Pará das décadas de 1840 a 1850, nas sessões: “Agricultura”, “Imigração Estrangeira”, ou “Colonização”.

Nos espaços de colonização estrangeira, a preocupação das autoridades provinciais estava associada ao pouco conhecimento dos imigrantes com o solo e as melhores formas de plantio. Uma questão até certo ponto contraditória, pois, grande parte dos documentos das autoridades provinciais atribuía ao colono estrangeiro, para usarmos aqui uma das expressões de Pedro Vicente de Azevedo, “grande capacidade em lidar com a terra e dela extrair as suas riquezas”.⁶⁶³

Segundo o coronel José do Ó de Almeida, que então administrava a colônia Benevides, o desconhecimento pelos imigrantes dos tipos de plantas que melhor são cultivadas, podia dificultar o crescimento, principalmente, da produção agrícola. Por outro lado, o não conhecimento da importância de vários produtos que poderiam ser extraídos da floresta, inviabilizaria o seu aproveitamento, visto que, muitos desses produtos podiam ser utilizados na alimentação dos colonos, assim como outros serviriam para a comercialização, aumentando a renda desses trabalhadores.⁶⁶⁴

Nas colônias de Itacoatiara e Mauá, o presidente do Amazonas em 1857, Thomaz Antonio do Amaral, tinha uma observação semelhante. Embora admitisse certa prosperidade, pois, a colônia de Itacoatiara já possuía cerca de 36 casas, diversas oficinas e um número de 63 colonos, entre portugueses e chins,⁶⁶⁵ ainda assim os colonos engajados eram considerados como não próprios para a lavoura da região, pois muitos desconheciam inclusive a melhor forma de limpeza dos terrenos, no caso, a derrubada e queimada da mata.

Estes registros, portanto, não apenas demonstravam algumas das dificuldades a serem enfrentadas pelos colonos, principalmente quanto ao conhecimento da melhor forma de lidar com a terra e a floresta, mas também um equívoco das autoridades provinciais que acreditavam que o desenvolvimento do trabalho agrícola estava associado apenas à concessão de terras para plantio e na capacidade dos imigrantes em transportar para a região técnicas de plantio desenvolvidas em seus locais de origem, e que prontamente seriam adaptadas as condições das terras da Amazônia.⁶⁶⁶

Como medida para tentar contornar as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes, o diretor da colônia Benevides havia assinado em 1º de dezembro de 1875 um contrato

⁶⁶³ RPPP, 15/02/1874, p. 62.

⁶⁶⁴ APEP. Caixa 340 (1874-1879), *Ofício da Diretoria da Colônia Benevides de 01 de dezembro de 1875*.

⁶⁶⁵ RPPA, 01/10/1857, p. 21.

⁶⁶⁶ Essa expectativa de que a imigração européia devia transformar diversos setores produtivos, incluindo a agricultura, foi para Fernando Devoto (2000: 36) uma construção dos discursos das elites da América do Sul, e que tinham nas ações do governo, não apenas a satisfação de parte de seus interesses, mas também a incorporação desses discursos.

com Manuel Zeferino da Silva, morador da freguesia de Benfica, “para ensinar todo e qualquer serviço prático da cultura, trabalhando com os colonos, mostrando e designando todo e qualquer trabalho”.⁶⁶⁷ Segundo o acordo estabelecido com a diretoria da colônia, Manuel Zeferino da Silva como conhecedor dos tipos de produtos que poderiam ser extraídos das matas, das plantas que poderiam ser cultivadas, dos métodos de cultivo e limpeza dos terrenos desenvolvidos na região, estava então encarregado de passar esses conhecimentos aos imigrantes.

Essa experiência já havia sido vivenciada na colônia Nossa Senhora do Ó, quando para o plantio da cana o seu proprietário havia estimulado a arregimentação de lavradores da província. Em oito de julho de 1859, o caixeiro da colônia Joaquim José da Silva Cardoso registrava ao todo 64 provincianos entre homens e mulheres.⁶⁶⁸ Buscava-se então, ao reunir os colonos do Pará, com cearenses e europeus, que estes pudessem apresentar as condições do solo e as plantas que melhor fossem agricultáveis. A expectativa do governo era que os colonos conhecendo as técnicas de cultivo local, as condições das terras e as sementes cultiváveis na região, pudessem, a partir da experiência com a atividade agrícola nos seus locais de origem, adequar novas técnicas de plantio. Nesse aspecto, a posição do governo se mostrava bastante contraditória, pois, se por um lado demonstrava uma visão negativa quanto às formas de cultivo na região, por outro, recorria justamente à experiência dos agricultores locais para dar início aos trabalhos de plantio.

Recomendava o governo que nos núcleos coloniais fossem logo os colonos orientados para executar o plantio de milho, feijão e arroz. A intenção era que os colonos pudessem, com os primeiros plantios, garantir a sua alimentação e conseqüentemente tornar-se independente do fornecimento de farinha de trigo e carne assegurado pelo governo. Para isso, até o dia 15 de fevereiro de 1876 o governo do Pará pretendia aumentar o envio de sementes para Benevides. Esse aumento se devia a compra de mais dez mãos de milho, o equivalente a 250 espigas, e um alqueire de arroz, para completar a quantidade de sementes para as primeiras plantações.⁶⁶⁹ Na reunião da Comissão de Colonização de 18 de fevereiro de 1876, o presidente Francisco de Sá e Benevides dava como efetivado a compra de mais sementes de arroz e milho, se comprometendo a enviar, ainda no mesmo mês, os primeiros carregamentos. Quanto à

⁶⁶⁷ APEP. Caixa 340 (1874-1879), *Ofício da Diretoria da Colônia Benevides de 01 de dezembro de 1875*.

⁶⁶⁸ RPPP, 01/10/1859, Anexo nº 26.

⁶⁶⁹ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 11/02/1876, p. 01.

aquisição de sementes de feijão o governo não conseguiu atender a solicitação de alguns colonos, e nesse caso, só podia dar uma resposta satisfatória no início de junho, quando esperava chegar algumas sacas de feijão do interior da província.⁶⁷⁰

Para a distribuição das sementes, não havia critérios mais rigorosos dos administradores. Apenas era estabelecido a mesma quantidade de sementes para todos os colonos, não se levando em consideração que as áreas destinadas ao cultivo poderiam variar de lote para lote, nem tão pouco, que se podia privilegiar um tipo de cultivo em detrimento de outro, dependendo do interesse de cada colono. Essa ausência de maiores critérios na distribuição de sementes evidenciava a falta de controle das autoridades provinciais sobre os trabalhos desenvolvidos pelos colonos nos seus terrenos, inclusive desconhecendo as áreas destinadas para o cultivo em cada um dos lotes.

Em virtude da falta de conhecimento dessas áreas era muito mais fácil para a administração provincial distribuir uma mesma quantidade de sementes, não levando em consideração o tamanho da área de plantio em cada lote. No caso do arroz e milho doavam-se em média dez litros a cada imigrante.⁶⁷¹ Esta situação podia também gerar, posteriormente, uma série de problemas para os administradores dos núcleos, uma vez que, não apenas impossibilitava o controle sobre a produção em função do desconhecimento sobre as áreas de plantio, mas também, as autoridades provinciais ficavam impossibilitadas em comparar a quantidade de sementes cultivadas em cada lote e os resultados obtidos com os plantios. Para o colono este descontrole na distribuição de semente podia também ser vantajoso, uma vez que, as sementes de milho, feijão e arroz, não utilizadas no plantio, podiam servir de alimentação.

As recomendações do ministério da Agricultura quanto ao controle na distribuição de sementes eram para que se fizesse um acompanhamento direto dos plantios nos núcleos coloniais, de forma a se conhecer as plantas e sementes que se achavam aclimatada, o solo a que melhor se adaptariam as extensões da área agricultável e o proveito colhido pelos agricultores.⁶⁷² Dados que, conforme observamos, dificilmente foi informado pela administração do Pará.

Em 1881, o ministro Manoel Alves de Araújo expressava as razões que haviam levado o ministério a recomendar, durante a década de 1870, um acompanhamento dos plantios nos núcleos coloniais. Conforme afirmava, esse acompanhamento “poderia

⁶⁷⁰ Ibidem.

⁶⁷¹ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 20/04/1876, p. 01.

⁶⁷² RMA. Ano de 1881, 2ª Sessão da 18ª Legislatura, p. 91

contribuir para guiar a administração na escolha dos vegetais que convenham propagar, segundo interesses das diversas zonas agrícolas”.⁶⁷³ Acreditava-se que os dados seriam mais bem informados quando solicitados dos núcleos coloniais em função de que possuíam um sistema de coleta mais eficaz dessas informações. Para o governo imperial os espaços constituídos pelos núcleos agrícolas assumiriam um posicionamento estratégico, uma vez que, além de locais de experimentação do cultivo de novas plantas, em função do maior controle das autoridades, poderia garantir um melhor acompanhamento dessas experimentações.

A recomendação do ministro da agricultura aos presidentes de província era que, constantemente o ministério fosse informado sobre o andamento dos plantios. Nesse caso, o governo de posse desses dados faria com que essas informações circulassem entre os colonos dos diversos núcleos agrícolas do país, de forma que houvesse o conhecimento das plantas mais adaptadas e os tipos de solo mais adequados ao seu plantio. No Pará, como registramos anteriormente, em função da falta de critério na distribuição de sementes, assim como, de uma maior fiscalização nas áreas de plantio, essa parece ter sido uma tarefa difícil de ser cumprida, tanto que em 1875, em resposta a um ofício encaminhado pelo governo imperial que cobrava informações sobre a situação da agricultura na província, Francisco de Sá e Benevides lamentava não poder repassar essas informações, devido os escassos dados que possuía.⁶⁷⁴

Associado as dificuldades de fiscalização estava a de garantir o fornecimento de sementes. Nesse aspecto, o governo dependia dos carregamentos do interior da província para atender a solicitação dos colonos. Nos registros do governo consegue-se identificar, durante os primeiros meses de 1876, somente um carregamento de sementes que teria sido enviado para colônia Benevides. Isto seria consequência de uma recomendação da comissão de colonização, enviada ainda em dezembro de 1875, e que teria solicitado a compra de duas sacas de sementes de algodão, uma de urucu, uma de carrapato e duas mil frutas de cacau.⁶⁷⁵

Com a chegada do carregamento, novamente o governo não se atenta para estabelecer critérios mais rigorosos de distribuição, nem de verificar se as sementes estão sendo de fato plantadas. As orientações das autoridades provinciais se resumem apenas ao limite do período em que os colonos receberiam as sementes. Para o governo

⁶⁷³ Ibidem.

⁶⁷⁴ APEP. Códice 1450 (1871-1879), *Ofícios da Presidência de Província de 15 de agosto de 1875*.

⁶⁷⁵ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 13/06/1876, p. 01.

esse devia ser o último carregamento, uma vez que havia completado seis meses de fornecimento, prazo limite, segundo o acordo assinado entre o governo e os colonos. A partir de então, conforme os planos da administração provincial, os colonos deveriam ter desenvolvido as primeiras colheitas e conseqüentemente garantido sementes para outros plantios.

Completando pouco mais de um ano de permanência em Benevides, em 9 de outubro de 1876, um grupo de colonos resolve procurar a comissão de colonização para solicitar que fossem fornecidas sementes de milho, arroz, carrapato, algodão, urucu e cana, frustrando as expectativas da administração provincial e provocando lamentações nos membros da Comissão.⁶⁷⁶ De acordo com o governo o prazo que os colonos tinham de permanência no núcleo era suficiente para se manterem sem o auxílio do poder público. No entanto, o que se observava era que o período estabelecido não levava em consideração a pouca experiência dos imigrantes com os cultivos de alguns produtos como mandioca, arroz, milho e feijão;⁶⁷⁷ sem contar que o governo não conseguia assegurar o pronto fornecimento de sementes, fazendo com que aguardassem por semanas, e até meses, a chegada de novos carregamentos. Um exemplo desse atraso foi o que ocorreu com as sacas de feijão que estavam previstas para chegar em fevereiro de 1876, mas que foram entregues ao colonos somente em junho.⁶⁷⁸

Outro exemplo da dificuldade em garantir o envio de sementes é o caso do colono americano John Wilson, que admitido em 03 de janeiro de 1876 em Benevides, aguardava há quase um mês por sementes de algodão e milho para dar início aos plantios em seu lote.⁶⁷⁹ Esta situação comprovava que o atraso nos plantios não era responsabilidade apenas dos colonos, que constantemente eram acusados pela administração provincial de terem se habituado a receber suprimentos do governo, não se preocupando com os trabalhos de cultivo. Assim, para dar uma resposta a esses problemas, o governo do Pará cria, em fevereiro de 1876, uma diligência para se obter sementes de tabaco nas proximidades da freguesia de Irituia e de urucu em Igarapé-Miri.⁶⁸⁰ Em sessão realizada pela Comissão de Colonização datada de 1º de fevereiro de 1876, Antonio Gonçalves Nunes, presidente da Comissão, informava sobre o envio da

⁶⁷⁶ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 22/10/1876, p. 01.

⁶⁷⁷ Zuleika Alvim (2000: 397)) em estudo sobre a imigração italiana para o Brasil observa que a dificuldade de cultivo de alguns produtos teria obrigado alguns colonos italianos a solicitar o fornecimento de mudas e sementes com que estavam habituados com o plantio.

⁶⁷⁸ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 22/10/1876, p. 01.

⁶⁷⁹ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 22/01/1876, p. 01.

⁶⁸⁰ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 05/02/1876, p. 01.

diligência formada por importantes firmas comerciais de Belém.⁶⁸¹ Em abril do mesmo ano, a firma João Baptista Machado Janah, encarregada do envio das sementes de urucu e a firma Manoel Baptista de Miranda & Filho das de tabaco, davam conta da remessas dos primeiros carregamentos para Benevides.⁶⁸²

Embora o envio desses carregamentos exigisse do governo maior atenção quando aos cultivos, ficando a cargo da diretoria da colônia a verificação se, de fato, as sementes estavam sendo cultivadas, mas também as formas de preparo dos terrenos para cultivo. O que se observou era que a preparação das terras para plantio não seguiu as recomendações do ministério da Agricultura para que outras técnicas fossem utilizadas.⁶⁸³

De fato, nas colônias do Pará o que predominou foi o uso tradicional do fogo para fazer a limpeza dos terrenos. Embora fosse condenado pelo ministério da Agricultura, pois poderia provocar o rápido esgotamento do solo, no caso da Amazônia, em função da idéia que se construiu em torno da fertilidade do solo da região, capaz de produzir uma densa vegetação e exuberantes árvores, as queimadas fizeram parte do cotidiano de trabalho dos colonos. A vantagem do uso do fogo, apresentada inclusive por algumas autoridades provinciais, se dava pelo fato de abreviar o tempo de limpeza dos terrenos, e no caso do esgotamento do solo, chegava-se a afirmar que a fertilidade das terras da Amazônia era tanta que as percas de fertilização, provocadas pelas queimadas, eram insignificantes se comparadas à capacidade de recuperação do solo.

O corte e a queima da floresta que, conforme estamos observando, chegavam a ser recomendados pelo governo provincial eram acompanhados pelos trabalhos de destocamento do terreno, ou seja, a retirada de galhos e troncos de árvores que não haviam sido consumidos pelo fogo. Somente após este trabalho o terreno estava pronto para ser cultivado. Em março de 1876, por exemplo, o colono Permapebord dava como pronto os trabalhos de limpeza do seu lote localizado em Benevides. Nesse caso, comunicava que os serviços de queimadas e destocamento já haviam sido executados, estando o terreno pronto para receber as sementes.⁶⁸⁴

⁶⁸¹ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 11/02/1876, p. 01.

⁶⁸² DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 14/04/1876, p. 01.

⁶⁸³ Nesse aspecto, o ministro José Fernando da Costa Pereira Júnior lembrava que: “não se conhece o que seja restauração das forças da terra, exauridas após alguns anos de cultura: assim, não é raro ver extensas zonas de terrenos abandonados por estéreis e imprestáveis, quando poucos anos antes ali florescia a lavoura. A cultura, entretanto, longe de reduzir-se tem se largado consideravelmente, mas estendendo-se a novas terras, cujas florestas o machado e o fogo vão abatendo e devastando” (RMA. Ano de 1874, 4ª sessão da 15ª legislatura, p. 21-22).

⁶⁸⁴ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 14/03/1876, p. 01.

A orientação das autoridades provinciais era para que os colonos desenvolvessem diferentes cultivos em um mesmo lote. Esta situação poderia está associada às recomendações do governo imperial para que as administrações provinciais utilizassem o espaço dos núcleos agrícolas para experimentarem o cultivo de diferentes sementes, identificando as que melhor se aclimatasse.⁶⁸⁵ No entanto, a utilização das sementes enviadas pelo governo ficava a critério de cada colono que escolhia o tipo de planta a ser cultivada.

Assim, ao longo do ano de 1876 os registros da administração provincial sobre Benevides, por exemplo, apontavam que alguns colonos haviam iniciado os trabalhos agrícolas em seus lotes. Conforme informações, cultivos de feijão, milho, mandioca, arroz, tabaco, urucu e cacau, estavam espalhados nos lotes dos colonos John Wilson, Martin Bertol, Charles Borel, John Williams, Robert Jackson, Manuel Martines, Permepbord, Morrison, Rethier Charles, Vandervei Jacques, Louis Corintins, Freguim François, Luiz Mulut, Leveque, Charles Lowiz, Roche Marcelle, José Puertes, Larron Gabriel, Leonilde Flunteau, Francisco Ferdiani, Jean Maria Masville e Martin Celestin, entre outros.⁶⁸⁶

Apesar dos dados oficiais apontarem alguns êxitos quanto ao cultivo em alguns lotes ocupados por imigrantes, outras informações também oficiais davam conta das dificuldades enfrentadas pelos colonos, não apenas nas colônias administradas pela província, mas também nas particulares, como Itacoatiara e Mauá. No caso dessas últimas, as reclamações se davam pelo abandono a que estavam submetidos os colonos, que não recebiam o apoio devido, quanto ao envio de sementes e orientação para plantio em seus lotes. Somava-se ainda o atraso no envio de rações, ficando a alimentação nas primeiras semanas de permanência nas colônias, comprometida. Isto levava muitos, a terem como único alimento algumas folhas e raízes retiradas da floresta. Por conta disso, alguns colonos portugueses como Vicente de Oliveira da Conceição, José Antonio Pereira Leite, Domingos Gonçalves Lage, Manoel José de Carvalho e Augusto José Gaspar, enviados para colônia Mauá em 1º de maio de 1855 a bordo do vapor Tapajós,⁶⁸⁷ pouco mais de um mês depois, 13 de julho de 1855 são citados por Manuel Pimenta Bueno, gerente da companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, como

⁶⁸⁵ RMA. Ano de 1881, 2ª Sessão da 18ª Legislatura, p. 91.

⁶⁸⁶ Informações extraídas das atas da Comissão de Colonização publicadas no *Diário de Belém* de: 22/01/1876, 19/02/1876, 09/03/1876, 10/03/1876, 12/03/1876, 18/03/1876, 01/04/1876, 14/04/1876, 26/04/1876, 12/05/1876 e 12/11/1876.

⁶⁸⁷ APEP. Caixa 170 (1852-1855), *Ofício da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas de 30 de abril de 1855*.

também assinantes de uma representação que alguns colonos fizeram “queixando-se de não ter esta companhia satisfeitos alguns compromissos”.⁶⁸⁸

Esses variados problemas enfrentados pelos colonos são responsáveis pela mobilidade dos imigrantes que eram conduzidos para esses espaços. No caso de Benevides, os dados do governo do Pará registraram somente no ano de 1875 uma constante entrada e saída de colonos. Só para termos uma idéia, dos 20 estrangeiros que deram entrada quando da inauguração da colônia, em pouco menos de um ano restavam apenas 12. Os 16 colonos que foram encaminhados em 10 de julho, somente 10 permaneciam. Para as autoridades provinciais essas informações eram ainda mais alarmantes quando analisada a quantidade de colonos que foram conduzidos durante o mês de agosto e setembro. Dos 58 encaminhados nesse período, restavam apenas dois e dos 20 enviados em setembro restavam apenas seis.⁶⁸⁹

Com a confirmação desses registros, o governo procurava de imediato dar a sua explicação para os motivos que haviam levado os imigrantes a não permanecerem nas colônias. A justificativa mais utilizada pela presidência do Pará era os pesados trabalhos que a atividade de agricultor exigia, principalmente das derrubadas das matas e preparação de terrenos para o cultivo, exigindo um esforço diário desses colonos. Para Francisco de Sá e Benevides, não apenas os difíceis trabalhos teriam provocados à saída de muitos colonos, outros fatores como a falta de experiência no trabalho agrícola, visto que muitos imigrantes pouco ou nada sabiam da lida com a terra, teria contribuído para a sua não permanência.⁶⁹⁰ João Capistrano Bandeira de Mello compartilhava dessas explicações. Nesse caso, destacava: “os colonos estabelecidos, em sua maioria, não [eram] lavradores, nem [revestiam] amor ao trabalho e à propriedade territorial”.⁶⁹¹

No caso de Pedro Vicente de Azevedo, este entendia esse processo, marcado pela saída de colonos, como salutar. Ao se referir à colônia Bom Gosto destacava que muitos foram os americanos que se estabeleceram ali. No entanto a grande maioria não se identificava com o trabalho agrícola. Eram “aventureiros, mui preguiçosos”, que “em pouco tempo deixaram a colônia, para apenas os agricultores”. Lamentava que “muitos teriam ido embora”, no entanto “o núcleo estava limpo de gente degenerada e imprevidente”. Os que ficaram “[teriam] melhorado as terras, introduzindo maquinas

⁶⁸⁸ APEP. Caixa 170 (1852-1855), *Ofício da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas de 13 de julho de 1555*.

⁶⁸⁹ RPPP, 15/02/1876, p. 49.

⁶⁹⁰ *Ibidem*.

⁶⁹¹ FPPP, 15/02/1877, p. 159.

para poupar trabalho, as famílias [serviam]-se umas as outras na lida com a terra e outras [teriam] poupado alguns recursos”. A saída de muitos colonos teria, portanto, “evitado que a indolência dos que foram, contaminassem os que permaneceram”.⁶⁹²

Esta questão que envolvia a permanência ou não de colonos fez parte de um debate em *O Liberal do Pará* de 12 de junho de 1877. De acordo com o jornal os imigrantes, diante dos obstáculos apresentados pela natureza selvagem que recobria os solos do Pará e do Amazonas, se tornaram incapazes de arrotear as terras e delas tirarem vantagens, das quais poderiam garantir a sua sobrevivência. Isto se devia, ao fato de que “a maior parte dos que foram encaminhados para estes espaços eram afeitos à vida das cidades, o que os deixava inteiramente alheios à agricultura e as habilidades que esta atividade exigia”.⁶⁹³ Nesse caso, os imigrantes eram classificados como totais desconhecedores das melhores terras para o cultivo, das sementes, das técnicas de plantio mais eficazes e das melhores épocas para o cultivo.⁶⁹⁴

Outra justificativa apontada na imprensa era o desconhecimento das riquezas disponibilizadas pela floresta e do quanto de lucro se poderia obter com a comercialização desses produtos. Para *O Liberal do Pará* as qualidades de homem laborioso, ou seja, “afeitos aos nossos usos e práticos em nossas coisas”, portador de habilidades para o trabalho agrícola, assim como conhecedor das riquezas que poderiam ser produzidas na região, não eram, portanto, encontradas no imigrante.⁶⁹⁵ Nesse caso fazia-se referência à utilidade de vários produtos que poderiam ser extraídos da floresta como os paus para caibros, que podiam ser utilizados na construção de casas; os frutos silvestres, a serem aproveitados na alimentação; a varas para a construção de jiraus, cercas e estrados; os cipós para atracação; as folhas de palmeira para cobrir casas, fazer esteiras e cestos, “em fim, quase tudo quanto à natureza põe diante de seus olhos e que pode lhe proporcionar trabalho lucrativo”, sem contar “os produtos que poderiam ser comercializados no mercado da capital e outras cidades próximas aos núcleos, como urucu, azeite de mamona, dendê, e castanha”, alertava o jornal.⁶⁹⁶

Se os imigrantes teriam meios de ganhar a vida, sem onerar a província, desde que pudesse aproveitar os recursos disponibilizados pela floresta, no caso, das

⁶⁹² RPPP, 17/01/1875.

⁶⁹³ O LIBERAL DO PARÁ. *Comissão de Colonização*, Belém, 12/06/1877, p. 01.

⁶⁹⁴ Para estudos dos trabalhos que relacionam a saída de imigrantes das colonas agrícolas como consequência da pouca experiência com os trabalhos de plantio, destacamos: SANTOS, 1980; CRUZ, 1958; e MUNIZ, 1916.

⁶⁹⁵ O LIBERAL DO PARÁ. *Comissão de Colonização*. Belém, 12/06/1877, p. 01.

⁶⁹⁶ *Ibidem*.

autoridades provinciais, estas deviam criar condições para que os colonos pudessem manter um permanente contato com as cidades da região. O isolamento das colônias é apontado, pelo *O Liberal do Pará*, como um dos graves problemas enfrentados. Para o jornal, as conseqüências do isolamento dos núcleos eram desastrosas, não apenas porque os colonos não teriam como transportar seus produtos, mais principalmente porque, ou abandonariam a colônia, ou acabariam se habituando aos costumes dos índios, tornando-se “indolente, vegetando como selvagem, que tudo espera da natureza”.⁶⁹⁷

As dificuldades enfrentadas pelos imigrantes podem ser observadas desde sua chegada na colônia, quando se identificava que pouco havia sido feito nos lotes para facilitar o plantio. O que se encontrava era uma pequena clareira que mal dava para construir uma casa, exigindo do ocupante todo o trabalho de limpeza dos terrenos. Os colonos franceses Jean Maria Masville e Martin Celestin, quando da ocupação de seus lotes em Benevides, tiveram de desenvolver os trabalhos de derrubadas das matas, separação da área para o cultivo e ainda construíram suas casas; quando deveriam, segundo a orientação do governo, já receberem seus lotes pronto para iniciar o plantio.⁶⁹⁸

Em 1886 o presidente do Pará Tristão de Alencar Araripe autorizou a firma Calheiros & Oliveira a introduzir até 30 famílias açorianas e ao empresário Roberto N. Neil, da praça de Belém, a trazer 15 famílias escocesas. Os terrenos destinados a receber esses colonos, diferente do que apontava as propagandas na Europa, estavam localizados no “centro de grandes matas a margem da estrada de Bragança, no lugar chamado Apeú, a 30 km além de Benevides”.⁶⁹⁹ Nesse local, que seria posteriormente denominado de colônia Araripe, o máximo que se tinha era um galpão para primeira morada, apenas com duas divisões, uma para os homens e outra para as mulheres e crianças. Em alguns lotes já se encontravam uma casa tendo apenas a cobertura e madeira que devia receber o barro para formarem-se as paredes. Além disso, somente as vésperas da chegada dos colonos é que se começou a abrir os poços que deviam fornecer-lhes água. Estas condições divergiam totalmente do que se apresentavam aos

⁶⁹⁷ Esse isolamento das colônias agrícolas é identificado por Felipe de Alencastro e Luiza Renaux (1997: 323-325), quando estudam as colônias do Sul do Brasil, como responsável pela dificuldade não apenas para o transporte de alimentos para essas colônias, mas também provocava uma vivência melancólica desses colonos, por se tratar de ambiente hostil e desconhecido.

⁶⁹⁸ APEP. Caixa 340 (1874-1879), *Ofício da Comissão de Colonização de 21 de agosto de 1875*.

⁶⁹⁹ RPPP, 06/10/1886, pp. 53-54.

colonos antes de rumarem ao Pará,⁷⁰⁰ o que levou os imigrantes açorianos a recusarem a desembarcar e permanecer na colônia.

José Puertes que cobrava o envio de um terçado e utensílios;⁷⁰¹ John William que pedia ferramentas;⁷⁰² François Collé que solicitava utensílios e instrumentos de trabalho;⁷⁰³ Manoel Martines que reclamava o envio de machados e utensílios;⁷⁰⁴ Victor Aorte que solicitava telhas e animais doméstico;⁷⁰⁵ e Francisco Martins que exigia o fornecimento de viveres, mantimentos e ferramentas,⁷⁰⁶ são algumas de muitas reclamações dos colonos e que, em muitos casos, não eram atendidas pela administração provincial. Esta situação ao mesmo tempo em que demonstrava a dificuldade de permanência em seus lotes, evidencia a incapacidade do governo em garantir as condições mínimas para que os colonos pudessem assegurar o seu sustento, através do trabalho agrícola desenvolvido nos seus terrenos.

Como foi dito anteriormente, a migração de cearenses para Amazônia levou os governos provinciais a implantar núcleos agrícolas. No caso do Pará, além dos núcleos de São José de Tentugal e Pinheiro, Benevides e Bom Gosto também receberam grande quantidade desses migrantes. Só a colônia Benevides, conforme dados oficiais, teria recebido cerca de 8.000 nordestinos, e os demais distribuídos entre os outros núcleos agrícolas da província.⁷⁰⁷

Para o governo do Pará esse significativo número de retirantes espalhados pela província sem qualquer controle do governo exigia uma atitude das autoridades provinciais. A esse respeito Martinho Domiense Pinto Braga, engenheiro a serviço da administração provincial, apresentou um parecer em que determinava a forma de

⁷⁰⁰ A partir de outubro de 1886 passou a circular na imprensa europeia uma série de reportagens que evocavam o esforço do governo brasileiro em promover o bom acolhimento aos colonos europeus que desejassem se estabelecer nas terras da Amazônia. Caracterizada muito mais como propaganda para atrair imigrantes, estas notícias destacavam os núcleos agrícolas como espaço adequado para recebimento de colonos. Nesse caso, citava-se o adiantado trabalho de demarcação e limpeza dos lotes; chegando inclusive a afirmar que aos que desejassem permanecer na província do Pará, estes receberiam terrenos prontos para o cultivo. Diante das informações prestadas pelas administrações provinciais, se observava elementos destoantes entre o que era apresentado pelo governo brasileiro e a situação vivenciada pelos colonos no interior desses espaços, em especial quanto ao processo de ocupação da terra; situação marcada pelas dificuldades de se estabelecer nessas áreas, quase sempre provocadas por conflitos quanto aos limites dos terrenos e pela concentração de terras por firmas e grandes proprietários. Para uma leitura sobre a questão ver: NUNES, 2008.

⁷⁰¹ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*, Belém, 11/02/1876, p. 01.

⁷⁰² DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*, Belém, 15/02/1876, p. 01.

⁷⁰³ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*, Belém, 22/08/1876, p. 01.

⁷⁰⁴ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*, Belém, 01/04/1876, p. 01.

⁷⁰⁵ *Ibidem*.

⁷⁰⁶ DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*, Belém, 12/02/1876, p. 01.

⁷⁰⁷ RMA. Ano de 1877, 1ª Sessão da 17ª Legislatura, p. 41.

acolhimento dos cearenses nos núcleos de colonização, principalmente quanto à ocupação dos lotes, trabalhos de limpeza dos terrenos, abertura de estradas, construções e os auxílios que cada colono iria receber em alimentação e em dinheiro.⁷⁰⁸

De acordo com o Pinto Braga a administração da colônia deveria concentrar as suas ações no sentido de criar condições para que os colonos pudessem em breve espaço tempo, executar os trabalhos de cultivo em seus lotes, de forma “que a atividade agrícola se constituísse como alimento de todos”.⁷⁰⁹ Ou seja, se por um momento a agricultura deveria garantir o sustento dos colonos, por outro, isto seria possível a partir do momento em que os colonos tivessem plenas condições de executar as atividades de plantio. A tarefa da administração da colônia nesse primeiro momento seria, portanto, assegurar as condições de permanência, relacionada à possibilidade de pleno desenvolvimento da agricultura, uma perspectiva construída em torno das colônias agrícolas quando da chegada dos imigrantes estrangeiros.

Com base nos planos defendidos por Pinto Braga a administração pública devia se encarregar dos serviços de medição e demarcação dos lotes, dividindo-os em rurais e urbanos. A cada colono ou família seria concedido um lote agrícola e um urbano, o primeiro para plantio e o segundo para fixar residência. Estes lotes deveriam ser pagos dentro de um prazo de cinco anos, tendo o valor entre 2 e 8 réis a braça quadrada de terras agrícolas e de 10 a 80 réis a braça quadrada de terras urbanas.

Cada colono receberia um título provisório no ato da localização. Título que seria substituído por outro definitivo, quando fosse ultimado o pagamento dos terrenos. Aos colonos seria garantido o fornecimento de alimentação, além de 20\$000 réis por pessoa maior de dez anos. Esse valor devia ser concedido no momento em que ocupasse o lote e o seu pagamento abatido do salário que o colono passaria a receber. Sendo este salário pago durante seis meses em que prestasse serviço nos trabalhos públicos organizados pela diretoria da colônia. Sobre os colonos dedicados aos trabalhos da lavoura, a estes seriam feitos adiantamentos de instrumentos para trabalho agrícola, ficando a administração pública obrigada a dar gratuitamente sementes e mudas durante os seis primeiros meses ou até a primeira colheita (MUNIZ, 1916: 37).

De acordo com os planos do governo, à medida que fossem realizadas as derrubadas e logo que tivesse a extensão de 10 lotes ou 1.500 braças, estes seriam demarcados e distribuídos de modo que os migrantes pudessem logo cuidar na

⁷⁰⁸ FPPP, 22/04/1878, p. 06.

⁷⁰⁹ O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo N. S. do Carmo de Benevides (VII)*, Belém, 30/07/1879, p. 02.

construção de suas casas e dos meios de prover as suas necessidades. Assim eram fornecidas ferramentas para a lavoura, que consistia de enxadas, terçados, facões e machados.⁷¹⁰

O trabalho de derrubadas parece ter sido a principal atividade nestes primeiros momentos de ocupação cearense nas colônias. O término dos trabalhos de derrubada e o recebimento do lote exigiam dos colonos o início das tarefas de plantio. No caso de Benevides, a área derrubada e queimada em 1879 chegava a 5.683.085 metros quadrados, e se desta fossem acrescidos os 22 lotes ainda não ocupados, à superfície destinada ao cultivo chegaria a 5.807.815. No caso da colônia de São José de Tentugal, um ano antes, 30 de novembro, registrava-se aproximadamente 213 lotes demarcados e distribuídos, abrangendo uma área de 7.732 hectares, 115 roçados, que ocupavam a superfície de 69 hectares de terrenos prontos para plantio.⁷¹¹

De acordo com a administração provincial, o que se observa nos terrenos em que se tinha dado início ao cultivo, a lavoura estava composta, em geral, do plantio de mandioca, cana, arroz, milho e feijão, notando-se que a terra era bastante fértil para os três primeiros cultivos e de natureza fraca para o milho e feijão. No entanto, se supunha que em muitos terrenos, após os trabalhos de queimada, estas áreas apresentariam as qualidades requeridas para o cultivo de diferentes produtos.⁷¹²

Apesar de a administração provincial recomendar o cultivo de diversos produtos nos núcleos coloniais, observa-se que na grande maioria dos lotes desses espaços, estes estavam destinados ao plantio de mandioca. Como importante produto cultivado, era da mandioca que se produzia a farinha, principal alimento dos colonos; situação que era favorecida pela facilidade de plantio e ainda por ser um produto cultivado em quase todo o período do ano.⁷¹³ Fora os meses de muita chuva pela dificuldade de se queimar os roçados, a mandioca poderia ser plantada em qualquer época.

Em abril de 1879 os lotes ocupados pelos colonos Vicente Teixeira Bastos, Manoel da Silva do Nascimento e Manoel Lourenço de Souza, em Benevides, eram alguns dos muitos terrenos em que as áreas de plantio estavam completamente tomadas

⁷¹⁰ FPPP, 22/04/1878, p. 06.

⁷¹¹ APEP. Caixa 340 (1874-1879), *Ofício da colonização e imigração de 30 de novembro de 1878*.

⁷¹² O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo de retirantes cearenses de N. S. do Carmo de Benevides*. Belém, 06/04/1879, p. 01.

⁷¹³ A facilidade de plantio da mandioca teria feito da farinha a base alimentar das populações da Amazônia; o que podia ser medida, segundo Bárbara Weinstein (1993: 138), nos períodos de escassez de alimentos, exigindo das autoridades provinciais a sua imediata aquisição de outras províncias, principalmente do Nordeste.

pelo cultivo da mandioca.⁷¹⁴ Nesses lotes já havia se iniciado as primeiras etapas do plantio, que consistia em cavar no solo pequenos buracos que coubessem dois pedaços da haste da mandioca, também chamado de maniva. Nesse caso os colonos aguardavam apenas o início da primeira colheita, uma vez que os trabalhos de capina também haviam sido executados.

Um exemplo disso é a situação vivida por Manoel Vicente Ferreira que há pouco mais de seis meses após início do plantio já teria realizado a primeira colheita. Este colono lamentava, no entanto, que a colheita não tivesse sido mais bem aproveitada, por não dispor de um local apropriado para fabricação de farinha. Tivera todo o trabalho de arrancar as raízes da mandioca, separar as hastes que lhe serviriam para nova plantação, além de preparar um local para deixar as raízes de molho. Apesar de todo o trabalho não tinha a sua disposição uma casa de forno com os instrumentos próprios para o preparo da mandioca, principalmente o forno, que previamente aquecido servia para cozinhar a massa e preparar a farinha.⁷¹⁵

Manoel Lourenço de Souza e outros colonos de Benevides que resolveram se dedicar ao cultivo da mandioca mostravam-se satisfeitos com os resultados de seus plantios, uma vez que os terrenos produziram várias colheitas e nas proximidades dos seus lotes havia alguns braços do igarapé do Tuyassuí onde aproveitavam para pôr as raízes de molho, uma das etapas necessárias para a preparação da farinha.⁷¹⁶ Como Manoel Vicente Ferreira, Manoel Lourenço de Souza reclamava também da ausência de uma casa de forno. Somente em 21 de maio de 1879 o governo anunciava a compra de oito fornos de cobre e a construção de algumas casas de fabricação de farinha para uso dos colonos.

Enquanto que nos núcleos coloniais administrados pelo governo provincial, a exemplo de Benevides, Bom Gosto, São José de Tentugal e Pinheiro, o resultado do que era produzido nos lotes ficava sob a posse do colono, nos núcleos particulares, como na colônia Nossa Senhora do Ó, pelo contrato, o colono recebia terras para cultivar a cana, casa de moradia, ferramentas de trabalho, comedorias e adiantamento para alguns meses. No entanto, as culturas eram feitas em comum tendo o proprietário a meação, e sendo a outra metade rateada entre os colonos (MUNIZ, 1916: 27).

⁷¹⁴ APEP. Códice 1675 (1879), *Ofício da Diretoria da Colônia Benevides de 03 de abril de 1879*.

⁷¹⁵ APEP. Caixa 577 (1878), *Requerimento de 28 de março de 1878*.

⁷¹⁶ APEP. Códice 1675 (1879), *Ofício da Diretoria da Colônia Benevides de 03 de abril de 1879*.

A experiência do cultivo da cana foi ainda transferida para outras colônias. Em 1878, quando ainda administrava a colônia Benevides e seguindo orientação do coronel Ó de Almeida, o engenheiro Pinto Braga reservou quatro lotes para plantar um canavial. A intenção, segundo a direção da colônia era que, ainda em 1878, os cultivos da cana nesses lotes pudessem garantir o fornecimento de “sementes” aos cearenses que desejassem fazer o cultivo do produto em seus terrenos.⁷¹⁷ Conforme informações, o cultivo da cana demandava pouco trabalho, bastava apenas à limpeza do terreno para que fossem dado início o plantio, sendo feito apenas uma capina, pois, em poucas semanas as folhas já faziam sombra no terreno, impedindo o crescimento de outras plantas. Nesse tipo de cultivo, as plantações eram, em geral, aproveitadas em quatro colheitas, sendo que havia terrenos em que o aproveitamento era ainda maior. A época mais favorável para plantio era nos meses de novembro e dezembro quando terminava o verão e começava a estação chuvosa bem acentuada no mês de janeiro. Estas condições acabaram contribuindo para que muitos colonos como José Soares Martins, Vicente de Almeida, Sebastião Martins Pereira e Francisco de Assis Sabóia separassem um parte dos seus terrenos para o plantio de cana.⁷¹⁸ Ainda em 1878 o administrador da colônia São José de Tentugal registrava entre os produtivos cultivados, que a cana já ocupava uma posição de destaque, apontando a necessidade do envio de mudas para aumento do plantio.⁷¹⁹

Um dos primeiros problemas gerados com o aumento da plantação de cana é que este não era acompanhado da criação de engenhos. Situação que acabou provocando uma série de reclamações por parte de alguns colonos que lamentavam não terem engenhos suficientes para moer o que fora produzido em seus lotes. Diante disso o colono italiano Miguel Monte-Fusco confirma a aquisição de um engenho a vapor para fabricação de açúcar e aguardente, e que pretendia ser implantado entre os meses de maio e junho de 1881 em Benevides.⁷²⁰

O engenheiro Pinto Braga era um dos que se mostrava entusiasmado com a implantação de novo engenho. Em comunicação a presidência do Pará e relatada pelo presidente Gama e Abreu, prometia que até março de 1881 mais um engenho seria

⁷¹⁷ APEP. Caixa 340 (1874-1879), *Ofício da Comissão de Colonização de 20 de agosto de 1879.*

⁷¹⁸ APEP. Caixa 05A (1876-1879), *Abaixo-Assinado de 03 de janeiro de 1879.*

⁷¹⁹ APEP. Caixa 340 (1874-1879). *Ofício da Comissão de Colonização de 20 de agosto de 1879.*

⁷²⁰ RPPP, 15/02/1881, Anexo, p. XLVI.

implantado, convidando assim os colonos a aumentar as suas áreas de plantação de cana.⁷²¹

Outros investimentos particulares já haviam sido iniciados para desenvolver a produção de açúcar e aguardente, como no caso do colono francês Narcise Viens, o primeiro a implantar um engenho em Benevides. Esta iniciativa foi repetida por João Francisco da Silva Leão, onde montou um engenho de ferro trabalhado por animais. Em fevereiro de 1881, Rufino José de Barros e Ignácio Alves Façanha estavam com adiantado trabalho de implantação de mais um engenho de madeira, necessitando apenas da aquisição de alguns equipamentos para dar início aos trabalhos de produção de aguardente.⁷²² Durante a década de 1880, em função desses investimentos particulares, a cana parece ter se afirmado como um dos principais produtos cultivados, tanto que em 1884 já era responsável pelo abastecimento de doze engenhos, sendo três movidos a água, um a vapor e oito por animais.⁷²³

Enquanto a cana se destacava como principal produto cultivado para comercialização, o arroz tinha o seu plantio mais relacionado ao consumo dos próprios colonos. Como base da alimentação, tão logo terminava os trabalhos de destocamento do terreno, eram iniciados os plantios. O cearense Benedito Correia de Lima, por exemplo, preocupado em garantir a alimentação da mulher e dos seus oito filhos, procedeu aos plantios do arroz tão logo passou ocupar o seu lote.⁷²⁴ O trabalho de cultivo havia iniciado em março de 1877 em parte do terreno não aproveitada para o plantio da mandioca, isto porque havia destinado as áreas mais úmidas do lote para o cultivo do arroz.

Diferentemente de outros produtos, que poderiam ser plantados em toda a área destinada ao cultivo, o arroz exigia do lavrador a preocupação de não plantar todo o roçado sob pena de arriscar a perder uma grande parte do seu trabalho, quando do tempo da colheita. Isto é explicado, pois, se a plantação fosse feita sem intervalos de cultivo, o arroz poderia amadurecer quase ao mesmo tempo. Para evitar a perda de grãos, uma vez que o amadurecimento exige sua imediata colheita, era aconselhável que o plantio se desse aos poucos, de acordo a quantidade de pessoas que fosse empregada na colheita. No caso de Benedito Correia de Lima, este poderia aproveitar os trabalhos

⁷²¹ Ibidem.

⁷²² Ibidem.

⁷²³ FPPP, 18/04/1885, Anexo, p. 28.

⁷²⁴ A CONSTITUIÇÃO. Os *immigrantes cearenses no Pará*. Belém, 11/06/1877, p. 1.

da mulher e dos filhos com mais idade, e como era comum, podia contar ainda com o auxílio de alguns companheiros, a exemplo do seu conterrâneo Manuel Dubas.

Para as plantações maiores, ou seja, roçados de 4, 5 e 6 alqueires de semente, a recomendação era que o lavrador, tendo em vista o pessoal que iria dispor na colheita, plantasse um, dois ou mais alqueires, sendo que suspenderia a plantação por 20 a 30 dias, depois dos quais plantaria uma outra quantidade de semente, faria nova pausa com o mesmo número de dias e assim por diante, até plantar todo o roçado.⁷²⁵ Esta situação era vivenciada em poucos lotes das colônias do Pará e Amazonas, uma vez que, a maioria dos terrenos não ultrapassava 150 braças de frente por 300 de fundos. Mesmo considerando que dois ou mais lotes fossem ocupados por um mesmo colono, como é o caso de Manuel Lourenço da Silva, em Benevides, que ocupava dois lotes, ou ainda Manoel Rodrigues de Oliveira e José Sobrinho, estes não chegavam a consumir mais do que 2 alqueires ou o equivalente a pouco mais de 70 litros de sementes. Aos colonos que se dedicassem ao plantio de arroz era comum o início do cultivo no mês de janeiro, sendo que em maio o arroz já começava a amadurecer e assim estava em estado de ser colhido; momento em que dava início ao que os colonos chamavam de “corte do arroz”.⁷²⁶

O feijão e milho, assim como o arroz, eram cultivados mais para consumo dos colonos do que propriamente para a comercialização. Era comum reservar uma pequena área do lote onde o feijão era plantado em consórcio com o milho, ou seja, em uma mesma área se fazia o cultivo das duas sementes. Plantavam-se as sementes em fileiras, sendo que as fileiras reservadas para o plantio do milho eram intercaladas pelas de feijão. De acordo com relatório da diretoria da colônia Benevides, na grande maioria dos lotes, se avistava o predomínio do cultivo da mandioca, cana e arroz, enquanto que o milho e feijão, nos poucos lotes em que se aventuravam o plantio, estes ocupavam uma pequena parte da área cultivada.⁷²⁷ Esta situação também foi vivenciada na colônia São José de Tentugal.⁷²⁸ Questionado sobre esta situação, muitos colonos afirmavam que se devia a fraca fertilidade dos terrenos para o cultivo destas plantas, e acreditavam que somente depois de queimado os terrenos, fosse possível que a terra apresentasse melhor qualidade para o plantio.

⁷²⁵ Ibidem.

⁷²⁶ Ibidem.

⁷²⁷ O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo de retirantes cearenses de N. S. do Carmo de Benevides*. Belém, 06/04/1879, p. 01.

⁷²⁸ APEP. Caixa 340 (1874-1879), *Ofício da Comissão de Colonização de 20 de agosto de 1879*.

O café e cacau parecem ter sido os produtos que o governo do Pará mais estimulou os colonos a cultivarem. O bom preço dos produtos no mercado poderia ter, em parte, contribuído para essa preferência.⁷²⁹ Havia registros de que algumas mudas de café da Libéria, adquiridas em 1878 pelo governo provincial, teriam sido aproveitadas em alguns lotes das colônias do Pará. Isto, segundo o governo, se devia as condições dos terrenos, em sua grande maioria, não úmidos ou alagadiços, e ainda ao fato de que nessas regiões onde os núcleos estavam sendo implantados, a terra não se aquecia demasiadamente pela ação dos raios solares, o que fazia com que os pés de café conservassem sempre a umidade necessária para a fecundação dos frutos. Outra vantagem era a não necessidade, como em outras regiões do país, de se plantar bosques artificiais para moderar a ação direta do sol. Bastava o colono, quando da derrubada da mata, conservar algumas árvores que não fossem as mais frondosas, a fim de produzir sombra, sem, todavia, interceptarem os raios solares, pois sem essa precaução os frutos secariam antes da colheita.

O engenheiro João Henrique Costard aconselhava maiores cuidados com o plantio do café. Isto porque o mês de abril não era adequado para o seu plantio, devido ser um período bastante chuvoso. Aconselhava-se que as sementes fossem cultivadas em períodos em que as chuvas não fossem tão intensas, sendo que o colono deveria procurar os locais mais bem queimados do roçado, pois nessas áreas a terra estaria mais solta e adubada pelas cinzas.⁷³⁰ De acordo com o governo, os colonos deveriam plantar o café em fileiras regulares; recomendações que, na maioria das vezes, não eram atendidas. Achavam-se, em geral, completamente abrigadas sob frondosas árvores e irregularmente plantadas, formando moitas esparsas. Esse inconveniente resultaria na dificuldade de colheita e na produção de um café de má qualidade, advertia Henrique Constard, na época diretor da colônia Benevides.⁷³¹

Desde a chegada dos primeiros imigrantes estrangeiros, no princípio de 1875, o governo provincial tentava convencer os colonos a se dedicarem não apenas ao cultivo do café, mas também do cacau. Apesar das recomendações, eram poucos os que se

⁷²⁹ Conforme dados apresentados pela administração provincial, o café e o cacau, assim como a cana de açúcar sofreram ao longo das décadas de 1850 e 1860 uma constante valorização. No caso do cacau a arroba passou de 4\$828 réis em 1863-64 para 6\$035 em 1868-69. O açúcar apresentou um aumento de 1\$217 réis na arroba, que passou de 1\$900 em 1863-64 para 3\$117 em 1867-68. O café foi o produto com maior valorização passando a arroba de 5\$434 réis em 1853-54 para 37\$767 em 1867-1868 (RPPP, 1870, p. 33).

⁷³⁰ O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo de retirantes cearenses de N. S. do Carmo de Benevides*. Belém, 06/04/1879, p. 01.

⁷³¹ *Ibidem*.

aventuravam no cultivo deste produto, isto por que as plantas só começavam de fato a germinar ao fim de dois anos, sendo a primeira colheita no terceiro ano.⁷³²

Em 02 de março de 1879, o bom andamento dos plantios em alguns núcleos servia como justificativas para que *O Liberal do Pará* defendesse a criação de medidas que facilitassem o transporte de alguns produtos cultivados nas colônias até o mercado de Belém. Por bom andamento se entendia o grande número de lotes cultivados, o que para o jornal se devia as condições da região, uma “área de terrenos férteis, suficientemente favorecidas pelas chuvas”. Somava-se ainda ao fato de que a maioria dos colonos teria conhecimento da lida com a terra, e nesse aspecto destacava:

*“A lavoura que há dez meses era quase desconhecida, ocupa hoje uma superfície quadrada superior a dois milhões de braças quadradas, traduzindo na força de seu desabrochar a mais sólida garantia de uma regular colheita, que suavizará as modestas necessidades de seu cultivador, proporcionando-lhe uma economia já animadora e com a qual ele suprirá aquela parte da população ainda não localizada”.*⁷³³

Embora o jornal tenha apresentado certo crescimento da produção agrícola, a estação invernososa aliada às muitas dificuldades e entraves apontados anteriormente, contribuía muito para o atraso na preparação dos lotes. Somente em 1º de maio de 1879, quando as chuvas resolveram dar uma trégua, é que se iniciaram os trabalhos de preparação dos terrenos.⁷³⁴ Em fins de setembro do mesmo ano, com a entrada do inverno, os trabalhos de derrubada e encoivamento foram novamente interrompidos, dando início aos serviços de plantio.

Segundo dados da administração provincial, cerca de 6.000 pessoas até o início do período de chuvas estavam localizadas nos lotes já preparados para plantio, em Benevides e outras colônias. A interrupção dos trabalhos de limpeza dos terrenos, com a chegada do inverno, ao mesmo tempo em que dificultava que novos lotes fossem ocupados, também não permitia o aumento das áreas cultivadas. A população que ainda não havia sido localizada, ou seja, recebido os seus lotes, era prevista entre 3.500 a 4.000 pessoas, sendo que boa parte da alimentação consumida por esses retirantes já estava sendo produzida nos próprios núcleos. Conforme informações do governo, a maior parte da safra de 1879 seria utilizada para atender as necessidades de consumo não apenas dos colonos que aguardavam a preparação dos seus lotes, mas de um

⁷³² APEP. Caixa 05A (1876-1879), *Abaixo Assinado de 02 de fevereiro de 1879*.

⁷³³ O LIBERAL DO PARÁ. *Via de comunicação entre a capital do Pará e o Núcleo de N. S. do Carmo (IV)*. Belém, 05/03/1879, p. 02.

⁷³⁴ *Ibidem*.

número cada vez maior de retirantes que chegavam à província e que eram encaminhados para esses espaços.⁷³⁵

Comparando os trabalhos executados de maio a setembro, o governo acreditava que a lavoura do ano seguinte, 1880, poderia ser a maior desde a fundação dos núcleos, o que se devia ao número de colonos dedicados aos trabalhos agrícolas, que era significativamente maior ao de anos anteriores, e conseqüentemente a área de plantio superior a até então cultivada. Nesse sentido, se calculava que a safra excederia ao consumo dos núcleos, possibilitando que parte desses produtos fosse comercializada no mercado de Belém.

Não apenas de aspectos positivos vivia a lavoura. Neste sentido, o governo lamentava que a pequena produção agrícola que poderia ser comercializada em Belém, estivesse ainda relacionada a pouca qualidade dos gêneros produzidos. Isto porque muitos produtos não teriam como ser beneficiados pelos colonos, como exemplo o arroz que era vendido em casca, por não ter na colônia uma máquina de beneficiamento, ou ainda, os engenhos que não produziam açúcar de qualidade. Esses problemas eram associados, segundo o governo, a falta de conhecimentos práticos locais, fazendo com que o lavrador executasse o plantio em tempos menos convenientes. Destacava-se ainda o total desconhecimento do mercado de Belém por parte dos lavradores, exigindo um maior tempo de prática, principalmente para conhecimento das casas comerciais que melhor oferecessem preços a seus produtos. Para administração provincial, a superação dessas dificuldades se daria somente quando os núcleos completassem idade superior a cinco anos; período em que o lavrador já teria organizado os trabalhos da lavoura, as colônias teriam melhor se estruturado e os colonos adquiridos maior traquejo com comércio.⁷³⁶

Mesmo considerando o adiantado trabalho de cultivo acreditava-se que muitos migrantes cearenses continuariam ainda, por alguns meses, a serem tutelados pelo governo, um problema que só seria resolvido quando as lavouras dessem os primeiros frutos, e que estes fossem suficientes para o sustento de toda a família. Sobre esta questão, novamente o governo evoca os problemas provocados pelas chuvas, como responsáveis pelo pouco tempo de cultivo.⁷³⁷ De fato, somente no mês de maio, quando comumente as chuvas diminuem no Pará, é que se iniciavam a demarcação dos lotes e

⁷³⁵ Ibidem.

⁷³⁶ O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo de retirantes cearenses de N. S. do Carmo de Benevides*. Belém, 06 de abril de 1879, p. 01.

⁷³⁷ Ibidem.

derrubada das matas. Os trabalhos de derrubada se encerravam por volta do mês de julho, assim, restavam apenas pouco menos de dois meses para que os serviços de limpeza dos lotes fossem executados; período muito curto, considerando-se a demanda de famílias que aguardavam o recebimento desses terrenos.

Como se observa, a estação chuvosa ditava os ritmos dos trabalhos agrícolas. No período posterior às chuvas, ou seja, parte de maio, junho e julho, se aproveitava para os trabalhos de demarcação, derrubada e limpeza. Após estes trabalhos, necessitava-se de um intervalo de pelo menos 30 dias para que as plantas abatidas e não utilizadas nas construções estivessem prontas para serem queimadas. A queima era uma das etapas principais do cultivo. Além de agilizar a limpeza dos terrenos, acreditava-se que era importante para a fertilização da terra, pois, com a queima haveria a eliminação dos germes que prejudicariam o desenvolvimento das plantas. Era comum que o trabalho de queimada fosse executado entre os meses de setembro e outubro, pois a partir de novembro iniciava-se quase sempre um período mais chuvoso.

O cearense Raimundo Dario Perreira somava-se a outros colonos que bem souberam aproveitar o período de menos intensidade de chuva para fazer a limpeza do terreno que já ocupava desde 1878 em Benevides.⁷³⁸ Em junho de 1879, aguardava apenas para fazer o destocamento da área, juntavam-se todos os galhos e raízes de plantas não consumidas pelo fogo, de forma a fazer uma nova queimada até que o terreno estivesse completamente limpo. Mesmo depois dos trabalhos de destocamento, este colono ainda não poderia dar início ao plantio, pois deveria aguardar alguns dias; tempo em que a terra voltasse a sua temperatura normal, estando pronta para receber as primeiras sementes.

Considerando as atividades de plantio e a orientação do governo provincial, observa-se que novembro e princípio de dezembro eram os meses em que se iniciavam os trabalhos de plantio, coincidindo com o início das primeiras chuvas. Nesse aspecto pode se estabelecer um calendário agrícola em que as atividades poderiam ser assim distribuídas:

⁷³⁸ APEP. Autos da Chefatura de Polícia, *Auto de Inquérito procedido do ex-ofício, sobre um cadáver que foi encontrado à margem da Estrada de Bragança, além da primeira ponte em 13 de junho de 1879.*

QUADRO VII:
CALENDÁRIO AGRÍCOLA⁷³⁹

ATIVIDADES NOS LOTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
DEMARCAÇÃO	X	X	X									
DERRUBADA	X	X	X									
QUEIMA			X	X	X							
DESTOCAMENTO					X	X						
PLANTIO							X	X				
CAPINA									X	X		
COLHEIRA	X											X

Embora o calendário agrícola demonstrasse o pouco tempo para os trabalhos de demarcação e limpeza dos lotes, limitando a distribuição dos terrenos e seu conseqüente cultivo, outros aspectos devem ainda ser considerados, quando nos referimos à pequena produção agrícola para comercialização. Uma dessas questões está relacionada ao tamanho dos lotes, considerado pelo engenheiro Henrique Costard como insuficiente para um plantio em grande escala, visto que, numa área de 14.520 metros quadrados, tamanho correspondente a maioria dos lotes, isto é, menos de um e meio hectare, o colono poderia apenas produzir para o sustento da sua família.⁷⁴⁰ Para Henrique Costard, este fato explicaria a pouca produção para o comércio de Belém.

Mais otimista, *O Liberal do Pará*, de 08 de março de 1879, acreditava que essas limitações no tamanho das áreas para cultivo não impediriam que os anos vindouros dessem boas colheitas. No entanto, advertia que o cultivo da mandioca, do milho, arroz e feijão, cujo plantio podia ser identificado em quase todas as colônias, não era o que garantia maior compensação aos trabalhos dos colonos, pois em pouco tempo não seriam estes os gêneros de maior comercialização com o mercado de Belém. Isto porque o plantio desses produtos estaria muito mais associado ao consumo dos colonos. Para a

⁷³⁹ O calendário agrícola foi construído levando em consideração o registro de plantio em alguns lotes e as orientações da administração da colônia; o que não significa dizer que possa ser generalizado para todos os terrenos, nem tão pouco possa se afirmar que os colonos seguiam fielmente este calendário. Dados obtidos das correspondências dos colonos com a Comissão de Colonização, sobre estas correspondências ver: APEP. Caixa 340 (1874-1879), Colonização e Imigração, *ofícios*.

⁷⁴⁰ O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo de retirantes cearenses de N. S. do Carmo de Benevides*. Belém, 06/04/1879, p. 01.

comercialização os lavradores prefeririam o cultivo da cana e café, cuja plantação em muitos lotes já era superior até mesmo ao cultivo da mandioca.⁷⁴¹

Apesar do ufanismo que constantemente aparecia na imprensa e nos discursos das autoridades, o cotidiano dos colonos que tinham no trabalho agrícola sua principal atividade, conforme já evidenciamos, foi marcado por muitos problemas que, se de um lado mostravam a fragilidade do projeto de colonização oficial, de outro lado expressava as muitas ações desses colonos. Os difíceis trabalhos de limpeza dos terrenos, quase sempre realizado sem auxílio do governo, as dificuldades na aquisição de sementes, tamanho inadequado dos lotes e ausência de locais apropriados para beneficiamento dos produtos, são algumas, entre outras situações, que expressam os problemas a serem enfrentados pelos colonos para assegurar, através da atividade agrícola, o seu sustento e da sua família.

⁷⁴¹ O LIBERAL DO PARÁ. *Via de comunicação entre a capital do Pará e o Núcleo de N. S. do Carmo.* (IV). Belém, 05/03/1879, p. 02.

CONCLUSÃO

Para uma região costumeiramente lida e interpretada como espaço de imperativa atividade extrativa, a agricultura quase sempre não se mostrava. Estava embebida em uma porção de considerações e análises que dimensionava asoberbadamente o extrativismo, deixando as outras experiências econômicas ou de trabalho na sombra das cifras e rendas produzidas, principalmente pela goma elástica.⁷⁴² Para esta tese, buscamos tirar a agricultura deste anonimato, colocá-la como objeto central de análise, enfatizando sua importância na Amazônia do século XIX. Em nenhum momento se procurou analisar a agricultura apenas sob o ponto de vista econômico, da produção e das rendas que isso poderia gerar, aos particulares ou aos cofres públicos, embora se observasse que esta questão fosse também importante. Para a Amazônia, e isto toma uma dimensão maior do que para outras regiões do país, a agricultura extrapolava a expectativa de uma atividade econômica. Como foi citada em muitas partes deste trabalho, se constituía também como atividade moralizadora, disciplinadora, que asseguraria a implantação de um modo de vida interpretado como civilizado e moderno.

Sob o signo do moderno cultivo, a agricultura freqüentou diversos espaços de discussão e atuação governamental, sendo destacada num primeiro momento, quando se mostra como elemento de ligação e articulação entre os poderes públicos do Império e as forças políticas e econômicas da região. Com o propósito de desenvolver uma moderna plantação e a relação desta demanda com os condicionantes locais, foi exigido do Estado imperial brasileiro um desempenho, não apenas no que se refere à manutenção da ordem, principalmente quando o custo disso é o uso da força militar. Há,

⁷⁴² Citaríamos os trabalhos pioneiros de: BAUM, 1946; BENCHIMOL, 1999; CUNHA, 1994; FONSECA, 1950; LIMA, 1987; e MENDES, 2004. Outros estudos que seguiam esse mesmo direcionamento: MARTINS, 1982; MORAN, 1990; SMITH, 1994; e SOUZA, 1994.

portanto, a necessidade da instituição de políticas que busquem desenvolver as atividades econômicas ao mesmo tempo em que se elevem os hábitos das populações amazônicas, principalmente quanto à constituição de propriedades, produção e comércio regular, e sedentarização com o intuito de formar vilas e povoados. Sendo assim, não se tratava de um Estado que se afirmasse apenas por ações militares, embora em alguns momentos, principalmente de levantes e revoltas estas ações fossem defendidas. Ao Estado imperial competia levar autoridade ao interior da região através de ações, que por um momento, assegurasse os interesses dos grupos dominantes locais, por outro, estivesse revestida de um discurso de promoção da ordem, da modernização e da civilização. É sob essas duas questões, diria principalmente da segunda, que a agricultura vai se afirmar nos discursos das autoridades locais como atividade capaz de assegurar esta tríade do desenvolvimento material e moral na Amazônia.

Afirmaríamos ainda, que a suplantação da idéia de ordem, que se instituíra por ação militar, pela necessidade de difusão de valores associados à idéia de moderno e civilizado, no caso da Amazônia, não deixava de constituir outra forma de dominação, que se utilizava do discurso de defesa da agricultura e da implantação de novas técnicas e implementos agrícolas como legitimador da ordem, em que os indivíduos acabariam por interiorizarem esses valores sem que o Estado se valesse de coações materiais. O processo de legitimação da ordem passava, necessariamente, pela interiorização de valores e sua assimilação por seguimentos dominados da sociedade, a partir da construção de símbolos representativos desses interesses. A agricultura, como se observa, se constituiu nos discursos de intelectuais, periodistas, autoridades e administradores como alegoria que representou esses valores.

A defesa da prática agrícola como atividade promotora do desenvolvimento material e moral da Amazônia afirmou-se, no entanto, pela valorização das experiências de cultivo exterior à região e o combate às práticas agrícolas locais. Nesse contexto, e ao considerar a agricultura como ação estratégica de controle e ocupação da terra, haverá todo um combate, muito mais do ponto de vista dos discursos (embora este seja pautado nas experiências materiais vivenciadas na região), do extrativismo e das técnicas de cultivo consideradas rudimentares, ou seja, baseadas na derrubada e queima da floresta. Assim, a defesa da agricultura era apresentada levando em consideração as práticas de plantio dos colonos locais, mesmo que negando ou combatendo essas práticas. Isto se justifica, pois, era através da observação do que se vinha desenvolvendo, enquanto atividades de cultivo na região, que as novas proposições de

plântio, inclusive eram construídas. Em outras palavras, estamos afirmando que os elementos que apontavam para a definição de uma lavoura selvagem, errática ou considerada enquanto bronca rotina, ao mesmo tempo em que negava essas práticas de cultivo, passaram também a indicar o que deveria ser concebido como moderna plantação.

A agricultura era ainda defendida como atividade capaz de fixar o colono à terra, pois se entendia que a constituição da propriedade, enquanto ocupação e uso permanente do solo asseguravam uma produção mais consistente e menos suscetível aos condicionantes e ciclos naturais de coleta. Enquanto que a indústria extrativa era apontada como ocupante de um estado predatório, com escasso ganho do coletor que vivia sendo explorado pelos comerciantes, além do que vivia em locais inóspitos, aquela atividade criava uma dinâmica em que não existia uma população que, de fato, aderisse (fixasse) ao solo, construísse moradia permanente e assegurasse a constituição de propriedades. Diante desta questão a agricultura se mostrava como capaz de assegurar uma ocupação regular das terras e garantia a tranqüilidade pública, pois a terra deixaria de ser objeto de constante contestação, uma vez que se encontraria permanentemente ocupada e produtiva.

Os elementos simbolicamente construídos em torno da agricultura como atividade portadora de novos hábitos associados à defesa do trabalho e da propriedade permitiram a valorização do colono estrangeiro, em detrimento do nacional. Assim, ficava evidenciado que, na medida em que se valorizava a instituição desses novos hábitos agrícola, negavam-se as práticas adotadas pelos colonos locais. Costumeiramente, os nacionais eram destacados como povos que viviam de forma itinerante, nômade, sem destino, subsistindo de atividades como pesca, caça e coleta, ou outros trabalhos ocasionais. Chegava-se inclusive a afirmar que as populações na Amazônia eram constituídas como indivíduos refratários à produção organizada e à disciplina. No entanto, há de se considerar que as necessidades de superação dos hábitos agrícolas, associada ao aproveitamento dos recursos florestais possibilitaram também, a construção de discursos em defesa do colono nacional, como conhecedor das plantas aclimatadas as condições de solo e clima do país, e dos produtos que poderiam ser extraídos das florestas. Neste aspecto, as ações dos colonos nacionais, que nas falas das autoridades provinciais eram associadas a atuações marginais, em outros momentos, também deveriam orientar a atuação dos colonos estrangeiros, o que mostrava certa contradição. O argumento se pautava na idéia de que a defesa do colono europeu por

setores da sociedade paraense, sem se abrir mão do trabalhador nacional, não se devia apenas a necessidade de implantação de novas técnicas agrícolas, mas que as especificidades da região amazônica, concebida enquanto área de grande fertilidade, mas também espaço de guarda de diferentes produtos florestais, em especial a madeira, exigia a adoção de práticas de plantio e exploração que se adequassem às condições locais. Estamos afirmando, portanto, que ao colono europeu é atribuído à capacidade de desenvolver novas técnicas de cultivo, o que estaria condicionado ao contato com os colonos nacionais e ao conhecimento das práticas tradicionais de uso da terra e da floresta.

Estas questões contraditórias se materializavam na constituição e lida com a terra nos núcleos coloniais e aldeamentos. No caso das colônias agrícolas, o desconhecimento pelos imigrantes dos tipos de plantas a ser cultivadas, o não conhecimento da importância de vários produtos que poderiam ser extraídos da floresta, que inviabilizava o seu aproveitamento, se apresentavam como questões que desconstruíam muitas das expectativas em torno do colono estrangeiro. Demonstravam ainda algumas das dificuldades a serem enfrentadas por esses colonos, principalmente quanto ao conhecimento da melhor forma de lidar com a terra e a floresta, mas também um equívoco das autoridades provinciais que acreditavam que o desenvolvimento da atividade agrícola estava associado apenas à concessão de terras para plantio e na capacidade dos imigrantes em transportar, para a região, técnicas de cultivo desenvolvidas em seus locais de origem, e que prontamente seriam adaptadas as condições das terras da Amazônia.

Ainda sobre os debates quanto à necessidade de braços para a lavoura, o destino das populações indígenas estaria, ou relegado ao plano da vida degenerescente, ambulante, ociosa ou inútil, adjetivos comuns atribuídos aos indígenas, que ainda os identificavam como vivendo em condições de selvageria, ou seriam chamadas ao “grêmio da civilização”. Nesta última situação, seriam envolvidos no plano de colonização do país, principalmente no uso da mão-de-obra nas atividades agrícolas e extrativas, e ainda na construção de novos povoamentos. Neste sentido, ficava evidenciado que a questão indígena estava circunscrita essencialmente a um problema de mão-de-obra e a sua aplicação na atividade agrícola.

Sobre esta questão, os aldeamentos passavam a ser apontados como espaços a ter uma vivência sob a égide da agricultura. Estas unidades de produção agrícola comum, como se observou, estariam voltadas para a produção de gêneros destinados ao

sustento da política de ocupação, uma vez que, asseguraria a manutenção das aldeias. No entanto, nos planos do aldeamento estavam os excedentes que possibilitariam a integração entre as povoações, por meio do comércio. Assim, a atividade agrícola constituía, portanto, a base de sustentação econômica e da política de colonização indígena.

Diante das perspectivas construídas em torno de um moderno cultivo, da necessidade de arregimentação de mão-de-obra, da implantação de colônias agrícola e aldeamentos, passa-se a conceber algumas medidas como necessárias para auxiliar e melhorar a lavoura, como a criação de bancos de créditos específicos para atender as demandas dos proprietários rurais; uma instituição voltada não apenas para a garantia de financiamentos aos agricultores, como até então se observava, mas que se propusesse criar as condições de empréstimos que atendesse as características específicas das propriedades rurais no Norte do Brasil. Entendia-se que a criação de um banco agrícola promoveria a introdução de instrumentos agrários, o melhoramento da produção e do fabrico dos produtos, sem contar a possibilidade de impulsionar a construção de novas áreas produtivas e valorizar as rústicas propriedades. Para esta primeira questão, da associação entre o banco agrícola e a melhoria das técnicas de cultivo, se observava algumas divergências, principalmente por que se entendia, partindo de julgamentos morais, que embora os auxílios financeiros fossem capazes de manter a grande propriedade e até assegurar o aumento produtivo, esse melhoramento se daria apenas no resultado final da produção, em nada alterando o modo de se produzir. Isto dependia da índole e natureza dos proprietários rurais, que sem método de trabalho, acabaria por contrair empréstimo sem a preocupação do melhoramento das técnicas agrícolas.

Quanto aos planos de desenvolvimento dos transportes na região, a exemplo da criação da estrada de Bragança, a navegação nos rios Araguaia-Tocantins, Tapajós-Xingu e Amazonas, ou ainda a abertura de canais e expedições de reconhecimento e exploração, estes se mostraram como ações que se sustentavam, não apenas do ponto de vista das possibilidades de encurtar distâncias ou facilitar o escoamento da produção, mais ainda, como medidas importantes para promoção do desenvolvimento produtivo agrícola, pois, atrairia novos investimentos, novas técnicas, implementos agrícolas e população, ampliando, assim, as fronteiras produtivas associadas também à agricultura.

Três outras medidas foram ainda debatidas como ações que se propunham a promover o auxílio e melhoramento da lavoura na Amazônia: a criação da Sociedade Agrícola Paraense, enquanto entidade representativa dos interesses dos proprietários; a

escola rural D. Pedro II, como espaço de formação dos agricultores; e o engenho central de Igarapé-Miri, como necessário para racionalizar a produção açucareira e conseqüentemente transformar antigas práticas produtivas.

Ao observarmos os discursos construídos em torno da Sociedade Agrícola Paraense, esta é compreendida como órgão auxiliador e propositivo das políticas públicas de incentivo a agricultura. Tratava-se, portanto, de uma entidade de classe que tinha a incumbência de projetar e operacionalizar a civilização dos costumes agrícolas por intermédio da modernização do cultivo, ou seja, as discussões associadas à temática agrícola ficaram circunscritas ao aperfeiçoamento das técnicas de plantio e tratamento dos produtos colhidos. Não se tratava de um modelo reformador da estrutura agrária, pois estas entidades ao se disporem a defesa da difusão de métodos modernos de cultivo, se dispunha muito mais a breçar ações de reforma na estrutura agrária, como mudanças no processo de apropriação da terra, relação de trabalho e distribuição das riquezas desenvolvidas nestas áreas.

A educação agrícola, materializada na implantação da escola rural D. Pedro II, deveria se constituir como instrumento capaz de assegurar que valores associados à idéia de prosperidade, progresso e civilização fizessem parte dos interesses dos grupos sociais na Amazônia. A escola rural se afirmaria como espaço de combate aquilo que se convencionou chamar de “vida ambulante” dos povos amazônicos, numa referência aos constantes deslocamentos das populações pelo interior da floresta. Acreditava-se que as crianças com os novos aprendizados no espaço escolar rural, principalmente de valorização da agricultura em detrimento a outras atividades econômicas, seriam importantes elementos de convencimento dos pais a desenvolverem a atividade agrícola, assim permitiriam que as experiências desenvolvidas na escola rural pudessem ser transpostas para as lavouras particulares, dinamizando a produção, aumentando os recursos dos proprietários e assegurando a própria constituição das propriedades, com a permanência desses colonos nas áreas de cultivo regular.

Ao se observar a relação entre agricultura e engenhos centrais, não havia dúvida que a vantagem, quanto à implantação desses engenhos, estava no conhecimento dos agricultores quanto à separação da cultura e do fabrico do açúcar, pois, ao dividir estas tarefas, cada etapa podia ser exercida em larga escala e com maior perfeição, daí resultando vantagens comuns aos lavradores e aos fabricantes, cujos interesses se harmonizavam, permitindo um mútuo auxílio. Assim, se entendia que ao distrair os trabalhadores em diferentes atividades, seja de cultivo, seja de fabrico, o agricultor além

de não disponibilizar de pessoal suficiente para a produção, não conseguiria aperfeiçoar essa mão-de-obra através do processo de repetição de uma mesma atividade. A perfeição, aumento produtivo e maior valor dos produtos pela divisão do trabalho; a boa disposição das forças motoras e a bem entendida aplicação das máquinas e aparelhos modernos; assim como a faculdade dos lavradores de utilizarem melhor as suas terras, são algumas outras questões percebidas como vantagens aos agricultores do Pará, quando da implantação dos engenhos centrais.

Assinalada a heterogeneidade das interpretações quanto à agricultura na Amazônia do século XIX, não há dúvida que o entendimento desta atividade que extrapolava os limites de uma economia voltada apenas para produção e consumo, perpassa, necessariamente, por diversos questionamentos. As políticas de atuação do governo imperial, as contraposições entre as práticas de cultivo, as ações de auxílio e melhoramento agrícola, as políticas de colonização voltadas para o estrangeiro, os indígenas e as práticas de aproveitamento do colono nacional, e que tinham no Estado imperial, a partir da articulação com as forças políticas locais, seus implementadores, foram às questões destacadas que ajudam no entendimento dos valores atribuídos a agricultura. Estamos dizendo, portanto, que a agricultura e a dimensão desta atividade na Amazônia foi entendida, e só assim poderia ser, quando perpassada por estas diversas questões que extrapolavam os limites de um debate associado apenas a explicação quanto a produto, produtividade e comercialização.

FONTES

MANUSCRITAS

Arquivo Público do Estado do Pará

Autos da Chefatura de Polícia (1879).

Códice 493 (1831-1837) – Ofício da Secretaria da Presidência da Província do Pará

Caixa 67 (1840-1849) – Ofícios do Ministério do Império e Justiça.

Códice 1450 (1871-1879) - Avisos do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Códice 1621 (1877) - Avisos do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Caixa 340 (1874-1879) - Colonização e Imigração.

Caixa 577 (1878) – Requerimento.

Códice 1675 (1879) - Minuta de Ofício dos Comandos de Colonização.

Caixa 05A (1876-1879) - Abaixo-Assinado.

Caixa 170 (1852-1855) - Ofícios da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas.

Arquivo Nacional

[IJJ9 110-A]. Fundo: Ministério do Império. Correspondência do Presidente da Província do Grão-Pará 1840.

IMPRESSAS

Atas do Conselho de Estado

Atas do Conselho de Estado. *Terceiro Conselho de Estado 1842-1850*. Brasília, Senado Federal. Disponível: <http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/ATAS3-Terceiro Conselho de Estado 1842-1850.pdf>

Atas do Conselho de Estado. *Terceiro Conselho de Estado: 1850-1857*. Brasília, Senado Federal. Disponível: <http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/ATAS4-Terceiro Conselho de Estado 1850-1857.pdf>

Anais do Senado do Império

Annais do Senado do Império do Brasil. *Primeira Sessão da Décima Sexta Legislatura no mês de março de 1877*. Rio de Janeiro, Typ. do Diário do Rio de Janeiro, 1877. Disponível:

http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/PQ_Editado.asp?Periodo=4&Ano=1877&Livro=1&Tipo=9&Pagina=0

Anais do Parlamento Brasileiro

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Primeira Ano da Primeira Legislatura, Sessão de 1826*. Rio de Janeiro, Typ. do Imperial Instituto Artístico, 1874. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro Ano da Primeira Legislatura, Sessão de 1828*. Rio de Janeiro, Typographia Parlamentar, 1876. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Primeiro Ano da Quarta Legislatura, Sessão de 1838 colligidos por Antonio Henoch dos Reis*. Rio de Janeiro, Typographia da Viúva Pinto & Filhos, 1886. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Segundo Ano da Quarta Legislatura, Sessão de 1839 colligidos por Antonio Henoch dos Reis em virtude de resolução da mesma Câmara*. Rio de Janeiro, Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1884. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro Anno da Quarta Legislatura, Sessão de 1840 colligidos por Antonio Henoch dos Reis em virtude de resolução da mesma Câmara*. Rio de Janeiro, Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1884. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Quarto Anno da Quarta Legislatura, Sessão de 1841 colligidos por Antonio Henoch dos Reis em virtude de resolução da mesma Câmara*. Rio de Janeiro, Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1883. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Primeiro Anno da Quinta Legislatura, Primeira Sessão de 1843 colligidos por Antonio Henoch dos Reis em virtude de resolução da mesma Câmara*. Rio de Janeiro, Typ. da Viúva Pinto & Filho, 1882. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Segundo Anno da Quinta Legislatura, Segunda Sessão de 1843 colligidos por Antonio Henoch dos Reis em virtude de resolução da mesma Câmara*. Rio de Janeiro, Typ. da Viúva Pinto & Filho, 1883. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Segundo Anno da Oitava Legislatura, Segunda Sessão de 1850 colligidos por Antonio Pereira Pintos em*

virtude de resolução da mesma Câmara. Rio de Janeiro, Typographia de H. J. Pinto, 1880. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Primeiro Anno da Duodécima Legislatura, Sessão de 1864.* Rio de Janeiro, Typ. Imperial e Constitucional Villeneuve, 1864. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Quarto Ano da Décima Quarta Legislatura, Sessão de 1872.* Rio de Janeiro, Typographia da Viuva Pinto & Filho, 1872. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Quarto Anno da Décima-Quinta Legislatura, Sessão de 1875.* RJ, Typ. Imperial e Constitucional Villeneuve, 1875. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annaes do Parlamento Brasileiro. *Câmara dos Srs. Deputados, Primeiro Anno da Décima-Sexta Legislatura, Segunda Sessão de 1876.* Rio de Janeiro, Typographia Imperial e Constitucional de J. de Villeneuve & C., 1877. Disponível: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Annais da Assembléia Legislativa Provincial

Annaes da Assembléia Legislativa Provincial da Província do Gram-Pará. *Sessão de 1871.* Pará, Typographia do Diário de Belém, 1871.

Annaes da Assembléia Legislativa Provincial da Província do Gram-Pará. *Sessão Ordinária de em 12 de setembro de 1871.* Pará, Typographia do Diário de Belém, 1871.

Imprensa

O AGRÁRIO. *Cultura e preparo.* Belém, 1º/10/1883.

O AGRÁRIO. *Ata da sessão da criação Sociedade Agrícola Paraense.* Belém, 1º de setembro de 1885.

O AGRÁRIO. *Engenho Central em Igarapé-Miri.* Belém, 1º de setembro de 1885.

O AGRÁRIO. *Ata da 5ª sessão do Conselho Dirigente, em 30 de agosto de 1885.* Belém, 1º de outubro de 1885.

O AGRÁRIO. *Ata da 6ª sessão do Conselho Dirigente, em 13 de setembro de 1885.* Belém, 1º de outubro de 1885.

O AGRÁRIO. *O Trabalho mais produtivo.* Belém, 15 de outubro de 1885, p. 01.

O AGRÁRIO. *Engenhos centrais.* Belém, 15 de outubro de 1885.

A CONSTITUIÇÃO. *Immigrantes cearenses.* Belém, 29/05/1877.

A CONSTITUIÇÃO. *A seca e os emigrantes do Ceará.* Belém, 04/06/1877.

A CONSTITUIÇÃO. *Bazar em favor das vítimas da seca no Ceará.* Belém, 09/06/1877.

A CONSTITUIÇÃO. *Socorro às populações vitimadas pela Seca.* Belém, 10/06/1877.

A CONSTITUIÇÃO. *Os imigrantes cearenses no Pará.* Belém, 11/06/1877.

A CONSTITUIÇÃO. *A situação do Ceará?* Belém, 29/09/1877.

DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 22/01/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 27/01/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 28/01/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 05/02/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 11/02/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 12/02/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 15/02/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 19/02/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 25/02/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 26/02/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 05/03/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 09/03/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 10/03/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 12/03/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 14/03/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 18/03/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 19/03/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 01/04/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 12/04/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 14/04/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 20/04/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 24/04/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 26/04/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 09/05/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 12/05/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 16/05/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 13/06/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 13/07/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 27/07/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 18/08/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 22/08/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Sem Título*. Belém, 22/08/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 28/08/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 31/08/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 01/09/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 07/09/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 13/09/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 22/10/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Sem Título*. Belém, 12/11/1876.
DIÁRIO DE BELÉM. *Comissão de Colonização*. Belém, 06/12/1876.

DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Instrumentos e maquinas para a cultura*. Belém, 12/01/1860.

DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Grades, estorroadores e rolos*. Belém, 14/01/1860.

DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Escarificadores, extirpadores*. Belém, 17/01/1860.

DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Semeadores, distribuidores de estrume*. Belém, 18/01/1860.

DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Semeadores, distribuidores de estrume*. 1 Belém, 19/01/1860.

DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Semeadores, distribuidores de estrume*. Belém, 20/01/1860.

DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Semeadores, distribuidores de estrume*. Belém, 21/01/1860.

DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *A Lavoura*. Belém, 21/02/1868.

DIÁRIO DO GRÃO-PARÁ. *Agricultura*. Belém, 30/03/1867.

O LIBERAL DO PARÁ. *Immigração*. Belém, 09/06/1877.

O LIBERAL DO PARÁ. *Imigrantes*. Belém, 12/06/1877.

O LIBERAL DO PARÁ. *Immigração de cearenses para o Pará*. Belém, 21/06/1877.

O LIBERAL DO PARÁ. *Socorro aos cearenses*. Belém, 05/04/1878.

O LIBERAL DO PARÁ. *Via de comunicação entre a capital do Pará e o Núcleo de N. S. do Carmo (IV)*. Belém, 05/03/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Emigração cearenses I*. Belém, 09/03/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Emigração cearense*. Belém, 12/03/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Emigração cearense*. Belém, 16 /03/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Emigração cearense II*. Belém, 16/03/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo de retirantes cearenses de N. S. do Carmo de Benevides*. Belém, 06/04/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Portaria nº. 274*. Belém, 22/04/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Expediente de Governo: Portaria nº 274 de 18 de abril de 1879*. Belém, 29/04/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Colônia Benevides*. Belém, 03/05/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo N. S. do Carmo de Benevides (I)*. Belém, 16/07/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo de N. S. do Carmo de Benevides (II)*. Belém, 17/07/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Colônia Benevides*. Belém, 17/07/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo N. S. do Carmo de Benevides (VI)*. Belém, 28/07/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo N. S. do Carmo de Benevides (VII)*. Belém, 30/07/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo de N. S. do Carmo de Benevides (IX)*. Belém, 01/08/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo de N. S. do Carmo de Benevides (X)*. Belém, 05/08/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleo N. S. do Carmo de Benevides (XI)*. Belém, 12/08/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Negócios de Benevides. Sentença do Dr. chefe de polícia*. Belém, 20/08/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Processo Benevides*. Belém, 21/08/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Negócios de Benevides*. Belém, 27/08/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Questão Benevides (I): Competência do juiz processante*. Belém, 27/08/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Negócios de Benevides (I)*. Belém, 29/08/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Questão Benevides (II)*. Belém, 30/08/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Questão Benevides (III): Incompetência do Juiz Processante*. Belém, 30/08/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Questão Benevides (III)*. Belém, 31/08/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Questão Benevides (IV)*. Belém, 03/09/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Questão Benevides (V)*. Belém, 10/09/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Núcleos Coloniais*. Belém, 02/10/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Colônia Benevides*. Belém, 24/12/1879.

O LIBERAL DO PARÁ. *Os cearenses no Pará (I)*. Belém, 24/11/1885.
O LIBERAL DO PARÁ. *Os cearenses no Pará (II)*. Belém, 25/11/1885.
O LIBERAL DO PARÁ. *Os cearenses no Pará (III)*. Belém, 27/11/1885.
O LIBERAL DO PARÁ. *Os cearenses no Pará (IV)*. Belém, 01/12/1885.

O PARAENSE. *Usurpação do nosso território pelos ingleses*. Belém, 17/08/1843.
O PARAENSE. *Usurpação do nosso território pelos ingleses*. Belém, 26/08/1843.
O PARAENSE. *Usurpação do nosso território pelos ingleses*. Belém, 09/09/1843.

A PROVÍNCIA DO PARÁ. *Alimentação*. Belém, 17/02/1877.
A PROVÍNCIA DO PARÁ. *Bazar em favor das vítimas da seca*. Belém, 15/06/1877.
A PROVÍNCIA DO PARÁ. *Os cearenses no Pará*. Belém, 22/09/1877.

O TEO-TEO. *Pará (continuação)*. Belém, 04/06/1848.

TREZE DE MAIO. *Invasão do Amazonas*. Belém, 09/11/1853.

Legislações

Coleção de Decretos, Cartas Imperiais e Alvarás do Império do Brasil. *Decreto de 20 de outubro de 1823*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, Parte I, s/d. Disponível: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-F_82.pdf

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1888. Disponível: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-G.pdf>

Coleção de Decretos, Cartas Imperiais e Alvarás do Império do Brasil. *Decreto de 2 de dezembro de 1825*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1885. Disponível: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-H_26.pdf

Coleção de Decretos, Cartas Imperiais e Alvarás do Império do Brasil. *Fala com que Sua Majestade o Imperador abriu a Assembléia Geral no dia 3 de maio de 1829*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, Parte II (1829), 1885. Disponível: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-L_93.pdf

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Lei nº 108 de 11 de outubro de 1837*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Parte I (1837), 1861. Disponível: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-23/Legimp-23_9.pdf

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Lei nº 13 de 12 de maio de 1838*. Rio de Janeiro, Biblioteca da Câmara, Typographia Nacional, Tomo I, Parte II, 1839. Disponível: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-24/indice-24.pdf>

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 285 de 21 de junho de 1843*. Rio de Janeiro, Reimpressa na Typographia Nacional, Tomo V, Parte I, 1867. Disponível: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/legimp-29/Legimp-29_3.pdf

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845*. Rio de Janeiro, Reimpressa na Typographia Nacional, Tomo VIII, Parte II, 1846. Disponível: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/legimp-31/Legimp-31_10.pdf

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Lei nº 582 de 5 de setembro de 1850*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XI, Parte I, 1850. Disponível: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-36.pdf>

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Lei nº 586 de 6 de setembro de 1850*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XI, Parte I, 1850. Disponível: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-36.pdf>

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 1.445 de 2 de outubro de 1851*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XIV, Parte II, 1852. Disponível: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/P%C3%A1ginas%20de%20Legimp-39_7.pdf

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 1.037 de 30 de agosto de 1852*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XII, Parte I, 1852. Disponível: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/1852%20pronto/Leis-1852_index01.pdf

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Lei nº 226 de 15 de dezembro de 1853*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XIV, Parte I, 1853. Disponível: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/1853%20pronto/leis1853_1.pdf

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 2168 de 01 de maio de 1858*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XIX, Parte II, 1858. Disponível: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/1858-pronto/Leis-1858_index02-p1.pdf

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Lei nº 601 de 18 de setembro de 1860*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XXI, Parte I, 1860. Disponível: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1860/leis1860-1.pdf>

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 2.607 de 30 de junho de 1860*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XXI, Parte I, 1860. Disponível: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1860/leis1860-1.pdf>

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 21.083 de 22 de agosto de 1860*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XXI, Parte I, 1860. Disponível: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1860/leis1860-1.pdf>

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 2.711 de 19 de dezembro de 1860*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XXI, Parte I, 1860. Disponível: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1860/leis1860-1.pdf>

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 2.687 de 06 de novembro de 1875*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XXIV, Parte I-II, V. I, 1876. Disponível: <http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/legimpcd-06/leis1875v1/leis1875-1.pdf>

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 7.524 de 25 de outubro de 1879*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XXVI, Parte I, 1880. Disponível: [http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/legimpcd-06/leis%201879%20\(969p\)/leis1879_1001.pdf](http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/legimpcd-06/leis%201879%20(969p)/leis1879_1001.pdf)

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 8.357 de 24 de dezembro de 1881*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XXVIII, Parte I, 1882. Disponível: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/Conteudo/Colecoes/Legislacao/lei1881/indic01.pdf>

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Decreto nº 10.100 de 01 de dezembro de 1888*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XXXVI, Parte I, 1889. Disponível: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/Conteudo/Colecoes/Legislacao/Leis%201889%20v1/indice1.pdf>

Coleção das Leis do Governo da Província do Pará. *Lei nº. 263 de 13 de outubro de 1854*. Pará, Typographia do Diário de Belém, 1854.

Coleção das Leis do Governo da Província do Pará. *Lei nº. 670 de 22 de setembro de 1871*. Pará, Typographia do Diário de Belém, 1871.

Coleção das Leis do Governo da Província do Pará. *Lei 1.083 de 22 de agosto de 1860*. Pará, Typographia Commercial de A. J. Rabello Guimarães, 1861.

Coleção das Leis do Governo da Província do Pará. *Lei 658 de 31 de outubro de 1870*. Pará, Typographia do Diário do Grão-Pará, 1870.

Coleção das Leis do Governo da Província do Pará. *Lei 779 de 09 de agosto de 1873*. Pará, Typographia do Diário de Belém, 1874.

Coleção das Leis do Governo da Província do Pará. *Lei nº. 809 de 06 de maio de 1874*. Pará, Typographia do Diário de Belém, 1874.

Estatísticas

Anuário Marítimo Estatístico. *Estatística do Comércio Marítimo do Brazil do exercício de 1870-1871*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1873.

Anuário Marítimo Estatístico. *Estatística do Comércio Marítimo do Brazil do exercício de 1871-1872*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1871.

Anuário Marítimo Estatístico. *Estatística do Comércio Marítimo do Brazil do exercício de 1871-1872*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1878.

RELATÓRIOS MINISTERIAIS

Relatório do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas

BRASIL. *Relatório do anno de 1861 apresentado a Assembléia Geral na 2ª Sessão da 11ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Manuel Felizardo de Souza de Mello*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de Lamert, 1862. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1946/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1862 apresentado a Assembléia Geral na 3ª Sessão da 11ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Pedro de Alcântara Belegard*. Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1862. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1943/>

BRASIL. *Relatório apresentado ao Illm. Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello Conselheiro de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas aos 31 de março de 1862 pelo Diretor da Diretoria Comércio e Indústria José Agostinho Moreira Guimarães*. Rio de Janeiro, Typographia Paula Brito, 1862. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1944/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1864 apresentado a Assembléia Geral na 3ª Sessão da 12ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de E & H Laemmert, 1865. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1949/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1867 apresentado a Assembléia Geral na 2ª Sessão da 13ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas*. Rio de Janeiro, Typographia do Diário d Rio de Janeiro, 1868. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1951/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1868 apresentado a Assembléia Geral na 1ª Sessão da 14ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas*. Rio de Janeiro, Typographia do Diário d Rio de Janeiro, 1869. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1953/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1869 apresentado a Assembléia Geral na 2ª Sessão da 14ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de E & H Laemmert, 1870. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1955/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1871 apresentado a Assembléa Geral na 1ª Sessão da 15ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Francisco do Rego Barros Barreto*. Rio de Janeiro, Typographia Americana, 1872. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1958/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1873 apresentado a Assembléa Geral na 3ª Sessão da 15ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas José Fernandes da Costa Pereira Júnior*. Rio de Janeiro, Typographia Americana, 1874. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1960/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1874 apresentado a Assembléa Geral na 4ª Sessão da 15ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas José Fernandes da Costa Pereira Júnior*. Rio de Janeiro, Typographia Americana, 1875. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1961/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1877 apresentado a Assembléa Geral na 1ª Sessão da 17ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu*. Rio de Janeiro, Imprensa Industrial, 1878. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1964/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1879 apresentado a Assembléa Geral na 3ª Sessão da 17ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Manoel Buarque de Macedo*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1880. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1966/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1881 apresentado a Assembléa Geral na 1ª Sessão da 18ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas José Antonio Saraiva*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1882. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1963/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1881 apresentado a Assembléa Geral na 2ª Sessão da 18ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Manuel Alves de Araújo*. Rio de Janeiro, Typographia Americana, 1882. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1967/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1882 apresentado a Assembléa Geral na 3ª Sessão da 18ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Henrique d'Avila*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1883. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1968/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1883 apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 4ª sessão da 18ª legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Affonso Augusto Moreira Penna*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1884. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1969/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1884 apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 19ª legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas João Ferreira de Moura*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1885. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1970/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1885 apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 20ª legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da*

Agricultura, Comércio e Obras Públicas Antonio Silva Prado. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1886. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1972/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1886 apresentado a Assembléa Geral na 2ª Sessão da 20ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Rodrigo Alves da Silva*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1887. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1972/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1887 apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 20ª legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Rodrigo Augusto da Silva*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1888. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1974/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1888 apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 4ª sessão da 20ª legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Rodrigo Augusto da Silva*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889. Disponível:

Relatório do Ministério dos Negócios do Império

BRASIL. *Relatório do anno de 1832 apresentado em Sessão Ordinária de 1833 da Assembléa Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Nicolau Pereira de Campos Vergueiro*. Rio de Janeiro, 1833. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1703/>

BRASIL. *Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Sessão Ordinária de 1837, pelo Ministro e Secretário de Estado Antonio Paulino Limpo de Abreu*. Rio de Janeiro, Typografia Nacional, 1837. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1707/>

BRASIL. *Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Sessão Ordinária de 1841, pelo Ministro e Secretário de Estado Cândido José de Araújo Vianna*. Rio de Janeiro, Typografia Nacional, 1841. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1712/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1841 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 1ª Sessão da 5ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Candido José d'Araújo Viana*. Rio de Janeiro, Typografia Nacional, 1843. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1712/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1845 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 3ª Sessão da 6ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Joaquim Marcellino de Brito*. Rio de Janeiro, Typografia Nacional, 1846. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1717/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1846 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 4ª Sessão da 6ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Joaquim Marcellino de Brito*. Rio de Janeiro, Typografia Nacional, 1847. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1718/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1851 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 4ª Sessão da 8ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império José da Costa Carvalho*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1852. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1723/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1852 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 1ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Francisco Gonçalves Martins*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1853. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1724/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1853 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 2ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pereira do Couto Ferraz*. Rio de Janeiro, Typographia do Diário, 1854. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1725/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1854 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 3ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pereira do Couto Ferraz*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1855. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1727/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1855 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 4ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pereira do Couto Ferraz*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1856. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1728/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1856 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 1ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pereira do Couto Ferraz*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1857. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1729/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1857 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 2ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Marquez de Olinda*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1858. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1730/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1859 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império João de Almeida Pereira Filho*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1860. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1732/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1864 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 2ª Sessão da 12ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império José Bonifácio de Andrade e Silva*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1864. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1466/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1864 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 3ª Sessão da 12ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império José Liberato Barroso*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1865. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1739/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1872 apresentado a Assembléia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 15ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império João Alfredo Correa de Oliveira*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1873. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1700/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1877 apresentado a Assembléia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 17ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Carlos Leôncio de Carvalho*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1878. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1744/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1881 apresentado a Assembléia Geral na 2ª Sessão da 18ª Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura Comércio e Obras Públicas Manoel Alves de Araújo*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1882. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1967/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1883 apresentado a Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 18ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Francisco Antunes Maciel*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1884. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1750/>

BRASIL. *Relatório do anno de 1884 apresentado a Assembléia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 16ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império João Florentino Meira de Vasconcelos*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1885. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1370/>

Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça

BRASIL. *Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça do anno de 1840 apresentado a Assembléia Geral Legislativa, na sessão ordinária de 1841, pelo Ministro e Secretário de Estado Paulino José Soares de Sousa*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1841. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1831/>

BRASIL. *Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça do anno de 1842 apresentado a Assembléia Geral Legislativa, na 1ª Sessão da 5ª Legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado Paulino José Soares de Sousa*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1843. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1832/>

BRASIL. *Relatório apresentado a Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império João de Almeida Pereira Filho*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1860. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1852/>

RELATÓRIOS, FALAS E EXPOSIÇÕES DOS PRESIDENTES DO PARÁ

PARÁ. *Discurso do estado e andamento dos negócios da província do Pará no ato da entrega que fez da presidência o Exmo Marechal Francisco José de Souza Soares D'Andrea ao Exmo Doutor Bernardo de Souza Franco no dia 08 de abril 1839*. Pará, Typographia de Santos e Menos, 1839. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u989/>

PARÁ. *Discurso recitado pelo Exmo Sr. Doutor João Antonio de Miranda, presidente da Província do Pará, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia de 15 de agosto de 1840.* Pará, Typographia de Santos e Menos, 1840. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u990/>

PARÁ. *Discurso recitado pelo Exmo Sr. Doutor Bernardo de Souza Franco, vice-presidente da província do Pará, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia de 14 de abril de 1841.* Pará, Typographia de Santos e Menos, 1841. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/500/>

PARÁ. *Discurso recitado pelo Exmo Sr. Coronel Jozé Thomaz Henriques, presidente da Província do Pará na abertura da segunda sessão da Assembléia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1843.* Pará, Typ. de Santos & menores, 1843. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/502/>

PARÁ. *Discurso recitado pelo Exmo Sr. desembargador Manoel Paranhos da Silva Vellozo, presidente da província do Pará, na abertura da primeira sessão da quarta legislatura da Assembléia Provincial no dia 15 de agosto de 1844.* Pará, Typ. de Santos & menores, 1844. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/503/>

PARÁ. *Discurso recitado pelo Exmo Sr. doutor João Maria de Moraes, vice-presidente da província do Pará na abertura da segunda sessão da quarta legislatura da Assembléia Provincial no dia 15 de agosto de 1845.* Pará, Typ. de Santos & filhos, 1845. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/504/>

PARÁ. *Falla dirigida pelo Exmo Sr. conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente da província do Gram-Pará, á Assembléia Legislativa Provincial na abertura da sessão ordinária da sexta legislatura no dia 1.º de outubro de 1848.* Pará, Typ. de Santos & filhos, 1848. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/507/>

PARÁ. *Falla dirigida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, Presidente da Província do Gram-Pará a Assembléia Legislativa Provincial na abertura da segunda sessão ordinária da sexta legislatura no dia 1º de outubro de 1849.* Pará, Typographia de Santos & Filhos, 1849. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/508/>

PARÁ. *Relatório feito pelo Exmo Sr. conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente desta província, e entregue ao 1.º vice presidente em exercício, o Exmo Sr. Dr. Angelo Custodio Corrêa, no dia 1.º de agosto de 1850.* Pará, Typ. de Santos & filhos, 1850. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/510/>

PARÁ. *Relatório do presidente da província do Gram Pará, o Exmo Sr. Dr. Fausto Augusto d'Aguiar, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura da Assembléia Provincial no dia 15 de agosto de 1851.* Pará, Typ. de Santos & filhos, 1851. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/511/>

PARÁ. *Relatório apresentado ao Exmo Sr. Dr. José Joaquim da Cunha, presidente da província do Gram Pará, pelo commendador Fausto Augusto d'Aguiar por ocasião de entregar-lhe a administração da província no dia 20 de agosto de 1852.* Pará, Typ. de Santos & filhos, 1852. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/513/>

PARÁ. *Falla que o Exmo Snr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, presidente desta Província dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial na abertura da mesma Assembléia no dia 15 de agosto de 1854.* Pará, Typ. da Aurora Paraense, Imp. Por J. F. de Mendonça, 1854. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/515/>

PARÁ. *Exposição apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, Presidente da Província do Grão-Pará, por ocasião de passar a administração da mesma Província ao 1º Vice-Presidente o Exmo. Sr. Dr. Ângelo Custódio Corrêa em 14 de maio de 1855.* Pará, Typographia de Santos & Filhos, 1855. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u999/>

PARÁ. *Relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Pinto Guimarães, Vice-Presidente da Província do Pará a Assembléia Legislativa Provincial de 15 de outubro de 1855.* Pará, 1855. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1001/>

PARÁ. *Exposição apresentada pelo Exmo Sr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, presidente da província do Gram-Pará, ao Exmo Sr. tenente coronel d'engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan, no dia 29 de maio de 1856, por ocasião de passar-lhe a administração da mesma província.* [n.p.], Typ. de Santos e filhos, 1856. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/517/>

PARÁ. *Relatório apresentado á Assembléia Legislativa Provincial do Pará no dia 15 de agosto de 1856, por ocasião da abertura da primeira sessão da 10.a legislatura da mesma Assembléia, pelo presidente, Henrique de Beaurepaire Rohan.* [n.p.] Typ. de Santos & filhos, 1856. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/518/>

PARÁ. *Discurso da abertura da sessão extraordinária da Assembléia Legislativa Provincial do Pará em 7 de abril de 1858 pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Dr. João da Silva Carrão.* Pará, Typografia do Diário do Comércio, 1858. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1003/>

PARÁ. *Relatório lido pelo Exmo Sr. vice-presidente da província, d.r Ambrosio Leitão da Cunha, na abertura da primeira sessão ordinária da XI. legislatura da Assembléia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1858.* Pará, Typ. Commercial de Antonio José Rabello Guimarães, 1858. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/520/>

PARÁ. *Relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Presidente da Província do Pará Leitão da Cunha a Assembléia Legislativa Provincial de 08 de dezembro de 1858.* Pará, 1858. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1004/>

PARÁ. *Falla dirigida á Assembléia Legislativa da província do Pará na segunda sessão da XI legislatura pelo Exmo Sr. tenente coronel Manoel de Frias e Vasconcellos, presidente da mesma província, em 1 de outubro de 1859.* Pará, Typ. Commercial de A.J.R. Guimarães, [n.d.]. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/521/>

PARÁ. *Relatório do Exmo Sr. Angelo Thomaz do Amaral Presidente da Província do Gram-Pará ao Exmo Vice-Presidente Olyntho José Meira por ocasião de passar-lhe a administração da mesma em 04 de maio de 1861.* Pará, Typ. de Santos & Irmãos, 1861. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1006/>

PARÁ. *Relatório dirigido a Assembléia Legislativa da Província do Pará na 2ª Sessão da XII Legislatura pelo Exmo Sr. Francisco Carlos de Araújo Brusque Presidente da*

mesma Província em 17 de agosto de 1861. Pará, Typ. Do Diário do Gram-Pará, 1861. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/524/>

PARÁ. Relatório apresentado á Assembléia Legislativa da província do Pará na primeira sessão da XIII legislatura pelo Exmo Sr. presidente da província, Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque em 1.º de setembro de 1862. Pará, Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/525/>

PARÁ. Relatório apresentado a Assembléia Legislativa da Província do Pará na Segunda Sessão da XIII Legislatura pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Província Doutor Francisco Carlos de Araújo Brusque em 1º de novembro de 1863. Pará, Typografia de Francisco Carlos Rhossard, 1863. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/526/>

PARÁ. Relatório dos Negócios da Província do Pará de 15 de agosto de 1864, seguido de uma viagem ao Tocantins até a cachoeira das Guaribas e às baías do rio Anapú, pelo secretário da província Domingos Soares Ferreira Penna, da exploração e exame do mesmo rio até a cima das últimas cachoeiras depois de sua junção com o Araguaia pelo Capitão-Tenente da Armada Francisco Parahybuna dos Reis. Rio de Janeiro, Livraria do Povo, 1864. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/527/>

PARÁ. Relatório com que o excelentíssimo senhor presidente da província, Dr. Pedro Leão Vellozo passou a administração da mesma ao excelentíssimo senhor 1.º vice-presidente, barão do Arary, no dia 9 de abril de 1867. Pará, Typ. de Frederico Rhossard, 1867, Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/531/>

PARÁ. Relatório apresentado á Assembléia Legislativa Provincial por s. exc.a o sr. vice-almirante e conselheiro de guerra Joaquim Raymundo de Lamare, presidente da província, em 15 de agosto de 1867. Pará, Typ. de Frederico Rhossard, 1867. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/530/>

PARÁ. Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da província do Gram-Pará ao Excelentíssimo Senhor Visconde de Arary, 1º Vice-Presidente, em 6 de agosto de 1868. Belém, Typ. do Diário do Gram-Pará, 1868. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/533/>

PARÁ. Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial na 2ª Sessão da 17ª Legislatura pelo Dr. Abel Graça Presidente da Província em 15 de agosto de 1871. Pará, Typ. Do Diário do Gram-Pará, 1871. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/536/>

PARÁ. Relatório apresentado á Assembléia Legislativa Provincial na primeira sessão da 18.a legislatura em 15 de fevereiro de 1872 pelo presidente da província, Dr. Abel Graça. Pará, Typ. do Diário do Gram-Pará, 1872. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/537/>

PARÁ. Relatório com que o excelentíssimo senhor barão de Santarém, 2.º vice-presidente da província passou a administração da mesma ao excelentíssimo senhor doutor Domingos José da Cunha Junior em 18 de abril de 1873. Pará, Typ. do Diário do Gram-Pará, 1873. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/539/>

PARÁ. *Relatório com que o excelentíssimo senhor barão de Santarém, 2.º vice-presidente da província passou a administração da mesma ao excelentíssimo senhor doutor Domingos José da Cunha Junior em 18 de abril de 1873.* Pará, Typ. do Diário do Gram-Pará, 1873. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/539/>

PARÁ. *Relatório com que Exmo. Sr. Dr. Domingos José da Cunha Junior, Presidente da Província, abriu a 2ª sessão da 18ª legislatura da Assembléia Legislativa Provincial em 1º de julho de 1873.* Pará, Typ. do Diário do Gram-Pará, 1873. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/538/>

PARÁ. *Relatório com que o excelentíssimo senhor doutor Domingos José da Cunha Junior passou a administração da província do Pará ao 3.º vice-presidente, o excelentíssimo senhor doutor Guilherme Francisco Cruz em 31 de dezembro de 1873.* Pará, Typ. do Diário do Gram-Pará, 1873. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/540/>

PARÁ. *Relatório apresentado com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Guilherme Francisco Cruz 3º vice-presidente passou a administração da província do Pará ao Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo em 17 de janeiro de 1874.* Pará, Typografia Diário do Gram-Pará, 1874. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1224/>

PARÁ. *Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial na primeira sessão da 19ª legislatura pelo Presidente da Província do Pará, Exmo. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, em 15 de fevereiro de 1874.* Pará, Typ. do Diário do Gram-Pará, 1874. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/541/>

PARÁ. *Relatório apresentado ao exmo Sr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides pelo exmo Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, por ocasião de passar-lhe a administração da província do Pará, no dia 17 de janeiro de 1875.* Pará, [Typ. de F.C. Rhossard], 1875. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/543/>

PARÁ. *Relatório com que o excelentíssimo senhor doutor Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, presidente da província, abriu a 2.a sessão da 19.a legislatura da Assembléia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1875.* Pará, Typ. do Diário do Gram-Pará, 1875. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/542/>

PARÁ. *Relatório apresentado pelo exmo Sr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, presidente da província do Pará, á Assembléia Legislativa Provincial na sua sessão solene de instalação da 20.a legislatura, no dia 15 de fevereiro de 1876.* Pará, 1876. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/544/>

PARÁ. *Falla com que o exmo Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho abriu a 2.a sessão da 20.a legislatura da Assembléia Legislativa da província do Pará em 15 de fevereiro de 1877.* Pará, Typ. do Livro do Commercio, 1877. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/546/>

PARÁ. *Falla com que o exmo Sr. Dr. José Joaquim do Carmo abriu a 1.a sessão da 21.a legislatura da Assembléia Legislativa da província do Pará em 22 de abril de 1878.* Pará, Typ. da "Província do Pará," 1878. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/547/>

PARÁ. *Relatório apresentado á Assembléia Legislativa Provincial na 2ª sessão da 22ª legislatura em 15 de fevereiro de 1881 pelo Exmo. Sr. Dr. José Coelho da Gama e Abreu.* Pará, Typ. do Diário de Noticias de Costa & Campbell, 1881. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1967/>

PARÁ. *Relatório com que o exmo Sr. Presidente Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho passou a administração da província ao exmo Sr. vice-presidente Dr. José da Gama Malcher, no dia 04 de janeiro de 1882.* Pará, Typ. de O Liberal do Pará, 1882. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/553/>

PARÁ. *Falla com que o Exmo Sr. Dr. João José Pedrosa abriu a 1ª Sessão da 23ª Legislatura da Assembléia Legislativa da Província do Pará em 23 de abril de 1882.* Pará, Typ. De Francisco da Costa Júnior, 1882. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/553/>

PARÁ. *Falla com que o exmo Sr. general barão de Maracajú abriu a 2.a sessão da 23.a legislatura da Assembléia Legislativa da província do Pará em 15 de fevereiro de 1883.* Pará, Typ. do Jornal da Tarde, 1883. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/554/>

PARÁ. *Falla com que o Exmo Sr. Conselheiro João Silveira de Souza abriu a 1ª Sessão da 25ª Legislatura da Assembléia Legislativa da Província do Pará em 15 de outubro de 1884.* Pará, Typ. De Francisco da Costa Júnior, 1885. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1022/>

PARÁ. *Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. José de Araújo Roso Danin, 2º Vice-Presidente da Província passou a administração da mesma ao Exmo. Sr. Conselheiro João Silveira de Souza, no dia 04 de agosto de 1884.* Pará, Typ. de Francisco de Costa Junior, 1885. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1021/>

PARÁ. *Relatório que ao exmo Sr. Dr. João Lourenço Paes de Souza, 1.o vice-presidente da província do Gram-Pará, apresentou o exmo Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho ao passar-lhe a administração em 16 de setembro de 1885.* Pará, Typ. de Francisco de Costa Junior, 1885. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/558/>

PARÁ. *Falla com que o exmo Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, presidente da província do Pará, abriu a 1.a sessão da 25.a legislatura da Assembléia Provincial no dia 25 de março de 1886.* Belém, Typ. do "Diário de Noticias," 1886. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/559/>

PARÁ. *Relatório com que o exmo Sr. Conselheiro João Antonio d'Araújo Freitas Henriques passou a administração da província do Pará ao exmo Sr. Joaquim da Costa Barradas em 06 de outubro de 1886.* Pará, Typografia da República, 1891. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1026/>

PARÁ. *Relatório com que o Exmo. Sr. Desembargador Joaquim da Costa Barradas passou a administração da Província ao Exmo. Sr. Conselheiro coronel Francisco José Cardoso Junior.* Pará, Typ. do Diário de Noticias, 1887. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/560/>

PARÁ. *Falla com que o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 1º Vice-Presidente da Província do Pará, abriu a 2ª sessão da 25ª legislatura da*

Assembléa Provincial em 20 de outubro de 1887. Pará, Typ. do Diário de Noticias, 1887. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/561/>

PARÁ. *Relatório com que o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 1º Vice-Presidente, passou a administração da província, no dia 6 de maio de 1888 ao Exmo. Sr. Dr. Miguel J. de Almeida Pernambuco, nomeado por carta imperial de 24 de março ultimo.* Pará, Typ. do Diário de Noticias, 1888. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/562/>

PARÁ. *Falla com que o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 1º Vice-Presidente da Província do Pará, abriu a 1ª sessão da 26ª legislatura da Assembléa Provincial no dia 4 de março de 1888.* Pará, Typ. do "Diário de Noticias," 1888. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/563/>

PARÁ. *Falla com que o Exmo. Sr. Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco, Presidente da Província abriu a 2ª sessão da 26ª legislatura da Assembléa Legislativa Provincial do Pará em 2 de fevereiro de 1889.* Pará, Typ. de A.F. da Costa, 1889. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/564/>

OUTROS DOCUMENTOS

AMAZONAS. *Roteiro da primeira viagem do Vapor Monarcha desde a Barra do Rio Negro, capital da Província do Amazonas, até a povoação de Nauta na República do Perú, feito por João Wilhens de Matos, Secretário do Governo da mesma província, e por ela Deputado a Assembléa Geral Legislativa, 1854.* Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1855. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1727/>

AMAZONAS. *Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, pelo excelentíssimo senhor doutor João Pedro Dias Vieira, digníssimo presidente desta província, no dia 8 de julho de 1856 por ocasião da primeira sessão ordinária da terceira legislatura da mesma Assembléa.* Barra do Rio Negro, Typ. de F.J S. Ramos, 1856. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/64/>

AMAZONAS. *Falla dirigida a Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas em o 1.º de outubro de 1857 pelo presidente da província, Angelo Thomaz do Amaral.* Rio de Janeiro, Typ. Universal de Laemmert, 1858. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/65/>

BRASIL. *Relatório das Terras Públicas e da Colonização apresentado em 28 de fevereiro de 1862 ao ilustríssimo e excelentíssimo senhor Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas pelo Diretor da Terceira Diretoria Bernardo Augusto Nascente de Azambuja.* Rio de Janeiro, Typographia de João Ignácio da Silva, 1862. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1944/>

PARÁ. *Ofício do Presidente da Província do Pará Couto de Magalhães em 8 de maio de 1866.* Pará, 1866. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1007/>

SITES E BLOGS CONSULTADOS

<http://www.abep.nepo.unicamp.br>
<http://www.almanack.usp.br>
<http://analisesocial.ics.ul.pt>
<http://www.anphlac.org/>
<http://www.anppas.org.br>
<http://www.anpec.org.br>
<http://www.anpuh.org>
<http://www.arlindo-correia.com>
<http://www.bdt.d.ufpe.br>
<http://biblioteca.ibge.gov.br>
<http://bdt.d.unisinos.br>
<http://www.botanicus.org>
<http://books.google.com.br>
<http://brazil.crl.edu>
<http://www.cadernocrh.ufba.br>
<http://www.camara.gov.br>
<http://www.cchla.ufpb.br>
<http://cutter.unicamp.br>
<http://www.dominiopublico.gov.br>
<http://encontro2008.rj.anpuh.org>
<http://www.fafich.ufmg.br>
www.fazenda.gov.br
<http://www.fieb.org.br/>
<http://www.fiocruz.br/>
<http://www.historia.uff.br>
<http://www.ibcperu.org>
<http://www.ichs.ufop.br>
www.ifch.unicamp.br
<http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr>
<http://marciocoutohenrique.blogspot.com>
<http://nuevomundo.revues.org>
<http://www.onread.com>
<http://redalyc.uaemex.mx>
<http://repositorio.museu-goeldi.br>
<http://www.repositorio.ufpa.br>
<http://www.revistasusp.sibi.usp.br>
<http://www.santarem.pa.gov.br>
<http://www.scielo.br>
<http://www.senado.gov.br>
<http://www.4shared.com>
<http://www.superdownloads.com.br>
<http://www.tdr.cesca.es>
<http://www.teses.usp.br>
<http://www.uem.br>
<http://www.ufpa.br>
<http://vsites.unb.br>
<http://pt.wikipedia.org>

BIBLIOGRAFIA

LIVROS

ABREU, José Coelho da Gama. *As regiões Amazônicas: Estudos chorográficos dos Estados do Gram Pará e Amazonas*. Lisboa. 1896.

ADALBERTO, Príncipe da Prússia. *Brasil: Amazonas e Xingu*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

ALBUQUERQUE, C. C. de (Coord.). *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 150 anos*. Rio de Janeiro: Studio HMF, 1990.

ALDEN, Dauril. *O Significado da Produção de Cacau na Amazônia no Fim do Período Colonial: Um ensaio de História Econômica comparada*. Belém: Universidade Federal do Pará; Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 1974.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, A. W. B. *A ideologia da decadência: leitura antropológica a uma história da agricultura do Maranhão*. São Luís: IPES, 1983. Disponível: <http://www.ibcperu.org/doc/isis/11531.pdf>

AMARAL, L. *História geral da agricultura brasileira*. São Paulo: Nacional, 1958.

ANDERSON, Robin L. *Colonization as Exploitations in the Amazon Rain Forest, 1758-1911*. Gainesville: University Press of Florida, 1999. Disponível: <http://books.google.com.br>

ANGELO-MENEZES, Maria de Nazaré. *História Social dos Sistemas Agrários do Vale do Tocantins-Pará-Brasil (1669-1800). Rupturas e estabilidades*. Paris: École des Hautes Études em Sciences Sociales, 1994.

ARAÚJO, Tatiana Brito de. *Os engenhos centrais e a produção açucareira no Recôncavo Baiano*. Salvador: FIEB, 2002. Disponível: <http://www.fieb.org.br/premioeconomia/engenhos.pdf>

ARARIPE, Tristão de Alencar. *Dados Estatísticos e Informações para os Imigrantes*. Pará, Typ. do Diário de Notícias, 1886.

ASSIS, Eneida Corrêa de. *Problemática para formação de uma política migratória para a Amazônia*. FIPAM/NAEA; Belém, 1976.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. *No rio Amazonas (1859)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a província do Pará*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

BAENA, Manuel. *Informações sobre as comarcas da província do Pará; organizadas em virtude do Aviso circular do Ministério da Justiça de 20 de setembro de 1883, por Manuel Baena, Diretor da 2ª seção da secretaria da presidência da mesma província*. Belém: Typ. de Francisco da Costa Júnior, 1885. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1022/000027.html>

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: HUCITEC, 2006.

BARATA, Manuel. *A antiga produção e exportação do Pará. Estudos Históricos e econômicos*. Belém, Typografia da Livraria Gillet, 1915.

BARRETO, Aníbal. *Fortificações no Brasil (Resumo Histórico)*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1958.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Os males do presente e as esperanças do futuro: estudos brasileiros*. São Paulo: Ed. Nacional, 1976.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *A Província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional, 1975.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Cartas do Solitário*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938 [1862]. Disponível: <http://www.onread.com/book/Cartas-Do-Solitario-Estudos-Sobre-Reforma-Administrativa-Ensino-Religioso-Africanos-Livres-892243>

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *O Vale do Amazonas: a livre navegação do Amazonas, estatística, produção, comércio, questões discursivas do Vale do Amazonas*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2000.

BATES, Henry Walter. *Um naturalista no rio Amazonas*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1979.

BAUM, Vicki. *A árvore que chora*. Rio de Janeiro/Porto Alegre/São Paulo: Livraria do Globo, 1946.

BEIGUELMAN, Paula. *A formação do povo cafeeiro: aspectos políticos*. São Paulo: Pioneira, 1977. Disponível: <http://books.google.com.br>

- BELUZZO, Ana Maria de Moraes. *O Brasil dos viajantes*. São Paulo/Rio de Janeiro, Metalivros/Objetiva, 1999.
- BENCHIMOL, Samuel. *Amazônia – Formação Social e Cultural*. Manaus: Valer, 1999.
- BENTIVOGLIO, Julio César. *Os negócios do Império: a política econômica brasileira no início do Segundo Reinado (1840-1860)*. Catalão: São João: UFG – Campus Catalão, 2007.
- BERMAN, Marshal. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. São Paulo, Companhia das letras, 1986.
- BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (Sécs. XVII-XIX)*. Belém: Paka-Tatu, 2001.
- BITTENCOURT, Agnello. *Notas históricas sobre a navegação do Amazonas*. Manaus: Associação Comercial do Amazonas, 1949.
- BLOCH, Marc. *A terra e seus homens: Agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII*. São Paulo: EDUSC, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2007.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BUENO, M. A. Pimenta. *Indústria Extrativa. A Borracha, considerações por M. A. Pimenta Bueno*. Typ. de Francisco da Costa Júnior, 1882. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/553/000043.html>
- BUESCU, M. *História Econômica do Brasil - Pesquisas e Análises*. Rio de Janeiro: APEC, 1970.
- CALDEIRA, J. *A nação mercantilista: ensaios sobre o Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1999. Disponível: <http://books.google.com.br>
- CALÓGERAS, João Pandiá. *A Política Monetária do Brasil*. São Paulo, 1960.
- CAMPOS, Zóia Vilar. *Doce amargo: produtores de açúcar no processo de mudanças – Pernambuco (1874-1941)*. São Paulo: Annablume, 2001.
- CAPDEVILLE, Guy. *O ensino superior agrícola no Brasil*. Viçosa: UFV, 1991.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Paz e Terra, 1962. Disponível: <http://books.google.com.br>
- CARMO, A. G. do. *O Estado Moderno e a Agricultura*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.
- CARNEIRO, J. Fernando. *Imigração e Colonização no Brasil*. Rio de Janeiro: Universidade do Brasil, 1950.

CARREIRA, Liberato de Castro. *História financeira e orçamentária do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Senado Federal: MEC, 1980. Disponível: <http://books.google.com.br>

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981.

CAVALCANTE, Maria do Espírito Santo Rosa. *Tocantins: O Movimento Separatista do Norte de Goiás (1821-1988)*. Goiânia/São Paulo: Ed. UCG/ Anita Garibaldi, 1999.

CHACON, Vamireh. *História dos partidos brasileiros: discursos e práxis dos seus programas*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1985. Disponível: <http://books.google.com.br>

CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açai/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA)/ Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010(a).

CIRNE LIMA, Ruy. *Pequena História Territorial do Brasil. Sesmarias e Terras Devolutas*. Porto Alegre, Li. Sulina, 1954. Disponível: <http://books.google.com.br>

CORRÊA, Carlos Humberto Pederneiras. *Jerônimo Coelho - Um liberal na formação do II Império*. Florianópolis: Insular, 2006.

COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: IAA, 1963. Disponível: <http://books.google.com.br>

COSTA, E. Viotti. *Da Monarquia a República: Momentos decisivos*. São Paulo: UNESP, 1999. Disponível: <http://books.google.com.br>

COSTA, E. Viotti. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1966. Disponível: <http://books.google.com.br>

COUTINHO, João Martins da Silva. *Relatório sobre alguns lugares da província do Amazonas, especialmente o rio Madeira*. Manaus. IHGA, 1986 [1861].

COUTINHO, J. J. da Cunha de Azeredo. *Concordância das leis de Portugal e das bulas pontifícias, das quais umas permitem a escravidão dos d'África, e outras proíbem a escravidão dos índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1888. Disponível em: <http://www.arlindo-correia.com/120509.html>.

CRUZ, Ernesto. *História da Associação Comercial do Pará*. Belém, Editora Universitária, UFPA, 1996.

CRUZ, Ernesto. *Colonização do Pará*. Belém: Conselho Nacional de Pesquisa /Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 1958.

CRUZ, Ernesto. *História do Pará*. Belém, Ed. UFPA, 1963.

CRUZ, Ernesto. *A estrada de Ferro de Bragança: visão social, econômica e política*. Belém: Conselho Nacional de Pesquisa: Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia. Belém: Falângola, 1955.

CUNHA, Euclides da. *Um paraíso perdido: ensaios, estudos e pronunciamentos sobre a Amazônia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

DAVATZ, Thomas. *Memória de um colono no Brasil (1850)*. Belo Horizonte, 1980.

DAVIS, Mike. *Holocaustos Coloniais: Climas, fome e imperialismo na formação do Terceiro Mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

DEAN, Warren. *A ferro e fogo: A História e a devastação da Mata Atlântica Brasileira*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996. Disponível: <http://books.google.com.br>

DEAN, Warren. *A luta pela borracha no Brasil*. São Paulo, Nobel, 1989. Disponível: <http://books.google.com.br>

DE CARLI, Gileno. *Gênese e evolução da indústria açucareira em São Paulo*. Rio de Janeiro: Edições Irmãos Pongetti, 1942. Disponível: <http://books.google.com.br>

DÉLOYE, Yves. *Sociologia Histórica do Político*. São Paulo: EDUSC, 1999.

DEL PRIORE, Mary & VENÂNCIO, Renato. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

DIAS, Maria Odila da Silva. *A interiorização da Metrópole (1808-1853)*. São Paulo: Perspectiva, 1986.

DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem: a revolução popular da Amazônia*. Belém: CEJUP, 1985.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial. Origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. (Org.). *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

DOLES, Dalísia. *As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX*. Oriente, 1972.

EISEBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: A indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ELIAS, Nobert. *O processo civilizador. Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.

FERLINE, Vera. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no nordeste colonial*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

- FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Européia do livro, 1972.
- FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Viagem Filosófica ao Rio Negro*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1983.
- FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006.
- FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império. O debate entre Tavares Bastos e Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 1999.
- FERREIRA NETO, Francisco. *150 anos de transportes no Brasil*. Rio de Janeiro: CEDOP/MT, 1974.
- FONSECA, Cassio. *A economia da borracha*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1950.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Trad. de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. Disponível: <http://vsites.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/microfisica.pdf>
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo, 1969. Disponível: <http://books.google.com.br>
- FRANZINA, Emílio. *La Grande Emigrazione*. Veneza, Marsilio Editori, 1976.
- FREITAS, Marcus Vinicius de. *Charles Frederick Hartt, um naturalista no Império de D. Pedro II*. Belo Horizonte, UFMG, 2002.
- GAGLIARDI, José Mauro. *O Índigena e a República*. São Paulo, Hucitec, 1989.
- GAMA, Ruy. *Engenho e tecnologia*. São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1979.
- GARRIDO, Carlos Miguez. *Fortificações do Brasil. Separata do Vol. III dos Subsídios para a História Marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940.
- GERBI, Antonello. *La Naturaleza de Lãs Índias Nuevas. De Cristóbal Colón a Gonzalo Fernandez de Oviedo*. México: Fondo de Cultura Econômica, 1978. Disponível: <http://books.google.com.br>
- GERBI, Antonello. *O Novo Mundo: historia de uma polêmica (1750-1900)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- GODINHO, Victor & LINDENBERG, Adolpho. *Norte do Brasil: Através do Amazonas, do Pará e do Maranhão*. Rio de Janeiro/São Paulo: Laemmert, 1906.
- GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997. Disponível: <http://books.google.com.br>
- GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da História*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. Disponível: <http://books.google.com.br>
- HABER, Stephen. *How Latin América Fell Behind: Essays on the Economic Histories of Brazil and Mexico, 1880-1914*. Stanford, Califórnia. 1997.
- HOBSBAWM, Eric J. *A Era das Revoluções: Europa (1789-1848)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.
- HOBSBAWM, Eric J. *Nações e Nacionalismos desde 1870*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo, 1994.
- IANNI, Octavio. *As metamorfoses de escravo. Apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo: Hucitec, 1962. Disponível: <http://books.google.com.br>
- JOBIM, Anísio. *O Amazonas: sua história (ensaio antropográfico e político)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.
- KIDDER, Daniel P. *Reminiscência de viagem e permanência no Brasil (Província do Norte). Compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias*. São Paulo: Editora da USP, 1980.
- LARANJEIRAS, Raymundo. *Colonização e reforma agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983. Disponível: <http://books.google.com.br>
- LENOBLE, Robert. *História da Idéia de Natureza*. Rio de Janeiro, Edições 70, 1990.
- LIMA, Araújo. *Amazônia – a terra e o homem*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937.
- LIMA, Fernando Sgarbi. *Organização e Administração do Ministério da Agricultura no Império*. Brasília: FUNCEP, 1988. Disponível: <http://books.google.com.br>
- LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- LOURENÇO, Fernando Antonio. *Agricultura Ilustrada e escravismo nas origens da questão agrária brasileira*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

LUZ, Nícia Vilela. *A Amazônia para os Negros Americanos: Origens de uma controvérsia internacional*. Rio de Janeiro: Saga, 1968.

MACHADO, Paulo Pinheiro. *Política de colonização no Império*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRS, 1999.

MAGALHÃES, José Vieira Couto de. *O Selvagem*. São Paulo e Belo Horizonte, Edusp/Itatiaia, 1975 [1876]. Disponível: <http://books.google.com.br>

MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria: Imaginação Geográfica e Política Externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Unesp, 1997. Disponível: <http://books.google.com.br>

MELATTI, Julio Cezar. *Índios do Brasil*. Brasília: Editora de Brasília, 1972. Disponível: <http://books.google.com.br>

MARAJÓ, José Coelho da Gama e Abreu, Barão de. *As regiões amazônicas: estudos corographicos dos Estado do Gram Pará e Amazonas*. Belém, SECULT, 1992.

MARTINS, Edílson. *Amazônia, a última fronteira*, Rio de Janeiro: Codecri, 1982.

MARTINS, J. de S. *A Imigração e a crise do Brasil Agrário*. São Paulo, Pioneira, 1973.

MARTINS, J. de S. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARTIUS, Carl. Friedrich Philipp Von. *O Estado do Direito entre os Autóctones do Brasil*. São Paulo e Belo Horizonte, Edusp/Itatiaia, 1982.

MARTIUS, Carl. Friedrich Philipp Von. *Systema materiae vegetabilis brasiliensis*. Lipsiae, Vindobonae, 1843. Disponível em: <http://www.botanicus.org/title/b11770697#>

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004. Disponível: http://www.4shared.com/get/LB1p8eSk/Ilmar_Rohloff_de_Mattos_-_O_Te.html

MEDEIROS, Fernando Sabóia de *A liberdade de navegação do Amazonas (relações entre o Império e os Estados Unidos da América)*, Rio de Janeiro, Companhia Editora Nacional, 1938.

MELO, Evaldo Cabral. *Um imenso Portugal. História e Historiografia*. São Paulo: Editora 34, 2002. Disponível: <http://books.google.com.br>

MELO, Evaldo Cabral. *O Norte Agrário e o Império: 1871-1889*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

MENDES, J. A. *A crise amazônica e a borracha*. Manaus, Editora Valer, 2004.

MORAN, Emilio F. *A ecologia humana das populações da Amazônia*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1990.

MOREIRA, Ruy. *Formação do espaço agrária brasileiro*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1990.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Direito a terra no Brasil: a gestação do conflito*. São Paulo: Alameda, 2009.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

MOURÃO, Leila. *Memória da Indústria Paraense*. Belém: FIEPA/SESI/SENAI/IDEPAR/IEL, 1989.

MOURÃO, Luiz Rogério Castelo Branco. *A Engenharia luso-brasileira na construção das fortalezas e sua contribuição na defesa e desenvolvimento da região norte do Brasil*. Fortaleza: s.e., 1995.

MUNIZ, Palma. *Imigração e Colonização: História e Estatística (1616-1916)*. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará, 1916.

NABUCO, Joaquim. *Campanha Abolicionista no Recife*. Brasília: Senado Federal, 1992. Disponível: [http://www.superdownloads.com.br/download/141/campanha-abolicionista-no-recife-\(eleicoes-de-1884\)-joaquim-nabuco/](http://www.superdownloads.com.br/download/141/campanha-abolicionista-no-recife-(eleicoes-de-1884)-joaquim-nabuco/)

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Petrópolis: Vozes, 1988. Disponível: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000127.pdf>

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1998.

NEIVA, A. H. & CARNEIRO, J. F. *O problema imigratório brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945.

NEUHAUS, Paulo. *Economia brasileira: uma visão histórica*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000.

NISBERT, R. A. *História da idéia de progresso*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1985.

NUNES, Francivaldo Alves. *Benevides – uma experiência de colonização na Amazônia do século XIX*. Rio de Janeiro, Editora Corifeu, 2009.

NUNES, Maria de Fátima. *Imprensa periódica científica (1772-1852): leituras de “sciencia agricola” em Portugal*. Lisboa: Estar editora, 2001.

- PÁDUA, José Augusto. *Um Sopro de Destruição: Pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002. Disponível: <http://books.google.com.br>
- PENNA, Domingos Soares Ferreira. *O Tocantins e o Anapú. Relatório do Secretário da Província do Pará*. Belém, Typ. de Frederico Rhossard, 1864. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/528/>
- PENNA, Domingos Soares Ferreira. *Viagem ao Tocantins até a cachoeira das Guaribas e às baías do rio Anapú*. Rio de Janeiro, Livraria do Povo, 1864. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/527/>
- PENNA, Domingos Soares Ferreira. *Obras Completas de Domingos Soares Ferreira Penna*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1973.
- PENTEADO, Antonio Rocha. *Problema de colonização e de uso da terra na região Bragantina do Estado do Pará*. Coleção Amazônia: Série José Veríssimo. Belém: UFPA, 1967.
- PERUCI, Gadiel. *A República das Usinas*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.
- PERUGINE, Edna. *A Palavra Indústria na Revista O Auxiliador da Indústria Nacional (1833 – 1843)*. São Paulo, 1978.
- PIMENTA, Paulo G. *Estado e Nação no fim dos Impérios ibéricos no Prata - 1880-1828*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2002.
- PONCE, Aníbal. *Educação e luta de classes*. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1991.
- PONTES, Carlos. *Tavares Bastos (Aureliano Cândido), 1839-1875*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o Poder, o Socialismo*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- PRADO JUNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- PRADO, Maria Ligia. *América Latina no século XIX. Tramas, Telas e Textos*. São Paulo: EdUSP, 1999.
- PRATT, Mary Louise. *Os Olhos do Império: relatos de viagem e transculturação*. São Paulo: EDUSC, 1999.
- RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos – ou a história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. (3 vols.) Belém: Universidade Federal do Pará, 1970.
- RAMOS, Guerreiro. *O Problema nacional do Brasil*. Rio de Janeiro: Saga, 1960.
- RÈMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: EdUFRJ/FGV, 1996.

- REVEL, Jacques. *A invenção da sociedade*. Lisboa, Difel, 1989.
- REIS, Arthur César Ferreira. *A Amazônia e a Integridade do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2001.
- REIS, Arthur César Ferreira. *O Seringal e o Seringueiro*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1953.
- REIS, Francisco Parahybuna dos. *Relatório de exploração e exame do rio Tocantins até a cima das últimas cachoeiras depois de sua junção com o rio Araguaia*. Rio de Janeiro, Livraria do Povo, 1864. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/527/>
- RIAZA, Ascensión Martinez. *Política Regional y Gobierno de la Amazonia Peruana: Loreto (1883-1914)*. Barcelona, 1998.
- ROSANVALLON, Pierre. *O liberalismo económico: história da idéia de mercado*. Bauru, EDUSC, 2002.
- ROUQUIÉ, Alain. *O Extremo-Occidente. Introdução à América Latina*. São Paulo: EDUP, 1991.
- ROSSI, Paolo. *Os filósofos e as máquinas, 1400-1700*. São Paulo: Companhia da Letras, 1989
- SANTOS, Roberto Araújo de Oliveira. *História Econômica da Amazônia, 1800-1920*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Ordem burguesa e Liberalismo Político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.
- SALLES, Ricardo. *Joaquim Nabuco: um pensador do Império*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2002.
- SALLES, Vicente. *O negro no Pará: sob o regime da escravidão*. Brasília/Belém: Ministério da Cultura/Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988.
- SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: Riquezas produzindo a belle-époque (1870-1912)*. Belém : Paka-Tatu, 2002.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARTZ, Roberto. *Ao vencedor as Batatas. Forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas Cidades, 1981. Disponível: <http://books.google.com.br>
- SILVA, J. M. Pereira da. *Os varões illustres do Brazil nos tempos coloniaes*. Paris, Librairie de Guillaumin, 1858. Disponível: <http://books.google.com.br>

SILVEIRA, Ítala B. *Cabanagem: uma luta perdida*. Belém: Secretaria de Estado da Cultura, 1994.

SIMONSEN, Roberto C. *História Econômica do Brasil: 1500-1820*. Brasília, Senado federal, Conselho Editorial, 2005.

SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres*. Brasília: Senado Federal, 1999.

SMITH, Anthony. *Os conquistadores do Amazonas: quatro séculos de exploração e aventura no maior rio do mundo*, São Paulo: Best Seller, 1994.

SMITH, Nash Henry. *Virgen Land. The American West as Symbol and Myth*. Cambridge: Harvard University, 1950.

SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Companhia Editora Nacional, Série Brasileira, 1971. Disponível em:
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003015.pdf>

SOUZA, I. & MEDEIROS FILHO, J. *Os degredados filhos da seca*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1984.

SOUZA, Márcio. *Breve História da Amazônia*. São Paulo: Ed. Marco Zero, 1994.

TAVARES, Lyra. *Segurança nacional: antagonismos e vulnerabilidades*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1958.

THOMAS, Keith. *O homem e mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

TOCANTINS, Leandro. *Amazônia – Natureza, Homem e Terra: Uma planificação ecológica*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército: Ed. Civilização Brasileira, 1982.

VASCONCELOS, Bernardo Pereira. *Manifesto político e exposição de princípios*. Brasília, Senado Federal, 1978. Disponível: <http://books.google.com.br>

VENTURA, Roberto. *Estilo Tropical: historia cultural e polêmicas literárias no Brasil. 1870-1914*. São Paulo: Companhia das letras, 1991.

VERÍSSIMO, José. *Interesses da Amazônia*. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Comércio, 1915.

VIANA, Oliveira. *O ocaso do Império*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

VILLA, Marco Antonio. *A vida e morte no Sertão. História das secas no Nordeste nos séculos XIX e XX*. São Paulo: Editora Ática, 2001.

WALLACE, Alfred Russel. *Viagem pelos rios Amazonas e Negro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSC, 1979.

WEINBERG, Albert. *Manifest Destiny. A Study of National Expansionism in American History*. Baltimore: Johns Hopkins, 1935.

WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência*. São Paulo: Hucitec, 1993.

WERNECK, L. P. de Lacerda. *Estudos sobre o crédito rural e hipotecário*. Rio de Janeiro: Garnier, 1857.

ARTIGOS E CAPÍTULOS DE LIVROS

ALENCASTRO, Luiz Felipe & RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (org.). *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 291-335.

ALVIM, Zuleika. O Brasil Italiano. In: Fausto, Boris. *Fazer a América*. São Paulo: Editora da USP, 2000, pp. 383-415.

ANGELO-MENEZES, Maria de Nazaré. *Lavoura*. In: MOTTA, Márcia (organizadora). *Dicionário da terra*, 2005, pp. 276-278

BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Representação ao Conselho Geral da Província do Pará sobre a especial necessidade de um novo regulamento promotor da civilização dos índios na mesma província. In: *Annaes da Bibliotheca e archivo Público do Pará*. Belém, Imprensa Oficial, Tomo II, 1902, pp. 241-292.

BRAIT, B. As vozes bakhtinianas e o diálogo inconcluso. In: BARROS, D. L. P.; FIORIN, J. L. (Orgs.). *Dialogismo, polifonia, intertextualidade*. São Paulo: EDUSP, 1999, pp. 11-28.

BARATA, Manoel. Jornais, revistas e outras publicações periódicas (1822 a 1908). In: *Formação Histórica do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973, pp. 223-291.

BARATA, Manuel. A antiga produção e exportação do Pará. Estudo histórico-econômico. In: *Formação Histórica do Pará. Obras Reunidas*. Belém: UFPA, 1973, pp. 293-330.

BARBOSA, Januário da Cunha. Discurso sobre o abuso das derrubadas de árvores em lugares superiores de vales, e sobre o das queimadas. In: *O Auxiliado da Indústria Nacional*, Rio de Janeiro, nº 10, 1833.

BARBOSA, J. da C. Qual seria hoje o melhor systema de colonizar os Indios entranhados em nossos sertões. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)*, Rio de Janeiro, t. 2, n. 5, 1840.

BARRETO, Domingos Alves Branco Moniz. Plano sobre a civilização dos índios do Brazil e principalmente para a capitania da Bahia. In: *RIHGB*, Rio de Janeiro, t. 19, n. 21: 33-91, 1856.

BARRETO, Patrícia Regina Corrêa. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: oficina de homens. In: *Anais do XIII Encontro de História da Associação Nacional de História-Rio: Identidades*, Seropédica, 2008, pp. 01-08. Disponível: http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212685654_ARQUIV_O_ARTIGOREVISADO.pdf

BARROS, José D'Assunção. História Política, Discurso e Imaginário: Aspectos de uma interface. *Saeculum Revista de História*, nº 12, jan./jun, João Pessoa, 2005, pp. 128-141. Disponível: http://www.cchla.ufpb.br/saeculum/saeculum12_art09_barros.pdf

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. “Migrantes no Brasil na segunda metade do século XIX”. *Anais do XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP*. Caxambu: Associação Brasileira Estudos Populacionais, 2000, pp. 1-24. Disponível: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/hist1_4.pdf

BEZERRA NETO, José Maia. De Porto de Moz a Ponte Seca. Gente, Espaço e Tempo no Xingu Oitocentista. In: SOUZA, César Martins de & CARDOZO, Alírio (orgs.). *Histórias do Xingu: fronteiras, espaços e territorialidades (séculos XVII-XXI)*. Belém: EDUFPA, 2008, pp. 97-120.

BEZERRA NETO, José Maia. José Veríssimo: pensamento social e etnografia da Amazônia (1877/1915). *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, volume 42, número 3, 1999, pp. 539-564. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0011-52581999000300006&script=sci_arttext

BORGES, Vany Pacheco. História e política: laços permanentes. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 12, n. 23/24, set./ago.1992, pp. 7-18.

BOTELHO, Tarcísio R. & PAIVA, Clotilde Andrade. Políticas de população no Período Joanino. In: *Anais do XVI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*. Caxambu, Minas Gerais, 2008, pp. 01-16. Disponível: http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1404.pdf

CALLARI, C. R. Os Institutos Históricos: do patronato de D. Pedro II à construção do Tiradentes. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 21, n. 40, 2001, pp. 59-83. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v21n40/a04v2140.pdf>

CANABRAVA, Alice. A grande lavoura. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Ed.) *História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Monárquico – Declínio e queda do Império*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, pp. 103-163.

CAPDEVILLE, Guy. O Ensino Superior Agrícola no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, volume 1, número 1, (julho de 1944). Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1944, pp. 229-261. Disponível: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/me001553.pdf>

CARDOZO, Manoel. *Dom José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, Governador Interino e Bispo de Pernambuco, 1798 – 1802 – Alguns documentos elucidativos do Arquivo Histórico Ultramarino*. In: *Revista do IHGB*, Vol. n.º 282, 1969, pp. 3-45. Disponível: <http://books.google.com.br>

CARVALHO, José Murilo de. A modernização frustrada: a política de terras no Império. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, n. 1, março 1981, p. 39-57.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Degredados, açorianos e migrantes: o povoamento português na região amazônica (séculos XVII). In: ALONSO, José Luiz Ruiz-Peinado & CHAMBOULEYRON, Rafael. (organizadores). *T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII e XXI)*. Belém: Ed. Açai/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA)/ Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010(b), pp. 27-46.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Debates, 2006, [En línea], Puesto en línea el 14 mai 2006. Disponível: <http://nuevomundo.revues.org/2260>.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. Relatórios Ministeriais. In: MOTTA, Márcia & GUIMARÃES, Elione. *PROPRIEDADES e disputas: fontes para a história do oitocentos*. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói, EDUFF, 2011, pp. 213-216.

COMELLI, Paulo. Província do Amazonas: as agências postais no século XIX. *Revista Filatelia Brasileira, artigos pesquisas e estudos*, número 7, São Paulo, 2007. Disponível: <http://www.comelliphilatelista.com/artigos3.asp?id=263>

COSER, Ivo. Civilização e Sertão no pensamento social do século XIX. *Caderno CRH*. Salvador, vol. 18, n.º. 44, mai/ago de 2005, pp. 237-249. Disponível: <http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=51>

COSTA FILHO, Miguel. Engenhos centrais e usinas. In: *Revista do Livro*, ano V, n.º 19, setembro de 1960, Rio de Janeiro, MEC/INC, 1960.

CRIBELLI, Tesesa. O mais útil de todos os instrumentos: o arado e a valorização da terra no Brasil no século XIX. In: SECRETO, Verónica & MOTTA, Márcia. *O DIREITO às avessas: por uma história social da propriedade*. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói, EDUFF, 2011, pp. 291-318.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Legislação Indigenista no século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, pp. 133-154. Disponível: <http://books.google.com.br>

CUNHA, Osvaldo Rodrigues da. Domingos Soares Ferreira Penna: uma análise de sua vida e de sua obra. In: PENNA, Domingos Soares. *Obras Completas de Domingos Soares Ferreira Penna*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1973, pp. 11-41.

D'ALESSIO, Márcia Mansor e JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. A esfera do político na produção acadêmica dos programas de pós-graduação (1985-1994). *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.9, n.17, 1996, pp. 123-149.

DEVOTO, Fernando J. "Imigração européia e identidade nacional nas imagens das elites argentinas (1850-1914)". In: FAUSTO, Boris. *Fazer a América*. São Paulo: Editora da USP, 2000, pp. 33-60.

DOHLNIKOFF, Miriam. As elites regionais e a construção do estado Nacional. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP. 2003, pp. 431-468.

DOMINGUES, Heloisa Maria Bertol. A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e as Ciências Naturais no Brasil Império. In *Espaços da Ciência no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2001.

DURKHEIM, Émile & MAUSS, Marcel. De quelques formes primite de classification (contribution à l'étude des représentations collectives). In: MAUSS, Marcel. *Représentations collectives et diversité des civilisations*. Paris, Minuit, 1969.

ÉGLER, Eugênia Gonçalves. A Zona Bragantina no Estado do Pará. *Revista Brasileira de Geografia*, São Paulo, vol. 23, nº 03 (julho-setembro), 1961. Disponível: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RBG/RBG%201961%20v23_n3.pdf

FERREIRA, Rubens da Silva. Henry Walter Bates: um viajante naturalista na Amazônia e o processo de transferência da informação. *Ci. Inf.*, Ago 2004, vol.33, nº. 2, p. 65-75. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v33n2/a06v33n2.pdf>

FULLER, Claudia Maria. Os Corpos de Trabalhadores: política de controle social no Grão-Pará. *Fascículo LH*. Laboratório e Departamento de História CFCH, UFPA, Belém, nº. 01, 1999, pp. 01-17.

GARCIA, Elisa Fruhauf. Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de "amizade" entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c.1750-1800). *Revista Varia História*, Belo Horizonte, vol. 24, nº 40: p.613-632, jul/dez 2008, pp. 613-632. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v24n40/17.pdf>

GREGORY, Valdir. "Colonização". In: MOTTA, Márcia (ORG.). *Dicionário da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 98-102.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. Os deputados e o rio: os debates de 1853 sobre a navegação a vapor no rio Amazonas e o sistema representativo no Brasil monárquico. In: *Revista de História (USP)*, v. 162, 2010, p. 151-178. Disponível: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/rh/n162/a07n162.pdf>

GREGORIO, Vitor Marcos. Mãos á obra: o governo provincial paraense e seus esforços para a navegação da região amazônica - 1850-1867. In: *Almanaque Braziliense*, nº 09, maio de 2009, pp. 122-136. Disponível: http://www.almanack.usp.br/PDFS/9/AB-9_artigos-04.pdf

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. “Banco Hipotecário”. In: MOTTA, Márcia (ORG.). *Dicionário da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 52-53.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O Império e o crédito hipotecário na segunda metade do século XIX: os casos do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e do Banco Comercial e Agrícola na década de 1850. In: GUIMARÃES, Elione Silva & MOTTA, Márcia Maria Menendes (Orgs.). *Campos em disputa: história agrária e companhia*. São Paulo: Annablume, 2007, pp. 13-40.

GUIMARÃES, Manoel L. S. História e Natureza em Von Martius: esquadrinhando o Brasil para construir a nação. In: *História Ciência, Saúde – Manguinhos*, vol. VIII (2), pp. 389-410, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702000000300008

HENRIQUE, Márcio Couto. A Pátria como Madrasta: raça, parentesco e identidade em Couto de Magalhães (1864-1876). In: NEVES, Fernando Arthur de Freitas & LIMA, Maria Roseane Pinto. *Faces da História da Amazônia*. Belém: Paka Tatu, 2006, pp 421-454. Disponível: <http://marciocoutohenrique.blogspot.com/2010/02/faces-da-historia-na-amazonia.html>

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Do Império à República”. In HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). *História da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, Tomo II, vol. 05, 1983.

JACOMELI, Mara Regina M. & MOLINA, Rodrigo Sarruge. História da Educação Agrícola no século XIX: Formação gestora e operária no Brasil. In: ROSÁRIO, Maria José Aviz do. *O nacional e o local na História da Educação*, Campinas, SP: IX Jornada do HISTEDBR - Faculdade de Educação/UNICAMP, 2010. Disponível: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada9/files/pUHrQ5Z8.doc

KELLY-NORMAND, Arlete. Africanos na Amazônia, cem anos antes da abolição. In: *Cadernos do CFCH*, Belém, CFCH/UFGA, nº 18, out/dez, 1988, p. 1-21.

KOLHEPP, Gerd. Descobertas científicas da Expedição de Alexandre Von Humboldt na América Espanhola (1799-1804) sob ponto de vista geográfico. *Revista de Biologia e Ciências da Terra*, vol. 06, nº. 1, 2º semestre, 2006. Disponível: <http://redalyc.uaemex.mx/pdf/500/50060218.pdf>

KURY, Lorelai. Viajantes naturalistas no Brasil oitocentista: experiência, relato e imagem. In: *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, vol. VIII (suplemento), pp. 863-880, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v8s0/a04v08s0.pdf>

LACERDA, Franciane Gama. Entre o Sertão e a Floresta: natureza, cultura e experiências sociais de migrantes cearenses na Amazônia (1891-1916). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, nº. 51, 2006, pp. 197-225. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v26n51/10.pdf>

LACERDA, Franciane Gama. “Requerendo passagem para si e sua família’: mulheres migrantes no Pará da virada do século XIX”. In: *Projeto História*, São Paulo, nº 27, dez 2003, pp. 305-320.

LACERDA, Franciane Gama. “Infância e Imigração no Estado do Pará (final do século XIX, início do século XX)”. In: BEZERRA NETO, José Maia & GUZMAN, Décio de Alencar (Orgs). *Terra natura: historiografia e história social na Amazônia*. Belém: Paka-Tatu, 2002, pp. 395-406.

LE GOFF, Jacques. A Política: será ainda a ossatura da História? In: *O maravilhoso e o cotidiano no Ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 1975.

LEONÍDIO, Adalmir. Natureza e moralidade. Em torno de alguns manuais de agricultura do século XIX no Brasil. In: *Anais do IV Encontro Nacional ANPPAS - Mudanças Ambientais Globais*, Brasília, 2008, pp. 120-131. Disponível: <http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT5-411-142-20080510223456.pdf>

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1993, pp. 133-161.

LEVY, Maria S. F. “O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872/1972)”. *Revista de Saúde Pública*, nº 08. São Paulo, 1974.

LIMA, Flávia Pedroza & FIGUEIRÔA, Silvia Fernanda de Mendonça. Etnoastronomia no Brasil: a contribuição de Charles Frederick Hartt e José Vieira Couto de Magalhães. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, v. 5n. 2, maio-agosto, Belém, 2010, pp. 295-313. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v5n2/a07v5n2.pdf>

LOBO, Eulália Lahmeyer. O Estado e a política agrícola no Brasil no século XIX. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 2(3), março, 1970, pp. 19-31. Disponível: http://www.anpuh.org/revistabrasileira/view?ID_REVISTA_BRASILEIRA=37

LOPES, J. J. Pedro. Dom José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho. In: *Revista do IHGB*, Tom. 7, nº 25, Rio de Janeiro, 1845, pp. 106 – 115. Disponível: <http://books.google.com.br>

MACHADO, André Roberto de Arruda. A difícil tarefa de acomodar a província do Grão-Pará ao Império do Brasil: a atuação dos representantes paraenses no Parlamento do Império do Brasil: 1826-40. In: *Almanaque Braziliense*, 2007, n.6, pp. 115-120. Disponível: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/alb/n6/a09n6.pdf>

MACHADO, André Roberto de Arruda. Em guerra, pela pretensão de “inventar” o Estado Brasileiro do Grão-Pará: 1823 e 1824. *Edição Complementar dos Anais do XXIII Simpósio Nacional de História*. Londrina: ANPUH, 2005.

MACHADO, Marina. Relatório de Presidentes de Província. In: MOTTA, Márcia & GUIMARÃES, Elione. *PROPRIEDADES e disputas: fontes para a história do oitocentos*. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói, EDUFF, 2011, pp. 203-206.

MAGALHÃES, D.J.G. de. Os indígenas do Brasil perante a história. *RIHGB*, Rio de Janeiro, t. 23, n. 3 1860.

MAGALHÃES, José Vieira Couto de. Ensaio de anthropologia - região e raças selvagens. *RIHGB*, Rio de Janeiro, t. 36, v. 47, parte II: 359-516, 1873.

MAGNOLI, Demétrio. “O Estado em busca de seu território”. In: JANCSÓ, István. *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Ed. Hucitec/Ed. Unijuí/Fapesp, 2003.

MARCONDES & HANLEY. Bancos na transição republicana em São Paulo: o financiamento hipotecário (1888-1901). *Estudos Econômicos*. São Paulo, volume. 40, número 01, Janeiro/Março, 2010, pp. 103-131. Disponível: <http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A005.pdf>

MARINATO, Francieli. *Nação e civilização no Brasil: os índios Botocudos e o discurso da pacificação no Primeiro Reinado*. Dimensões, vol. 21, 2008, pp. 41-62. Disponível: http://www.ufes.br/ppghis/dimensoes/artigos/Dimensoes21_FrancieliAparecidaMarinato.pdf

MARTIUS, K. F. P. Von. Como se deve escrever a História do Brasil. In: *RIHGB*, t. 6, 1844, pp. 389-411.

MATOS, Ana Maria Cardoso de. Sociedades e associações industriais oitocentistas: projectos e acções de divulgação técnica e incentivos à actividade empresarial. In: *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), 1996, pp. 397-412. Disponível: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223394328U3qIZ4fp0Oe13XD7.pdf>

MATOS, Odilon. Vias de comunicação. In: HOLANDA, Sergio Buarque de (dir.). *História Geral da civilização brasileira*, Tomo II, v. 2, São Paulo: Difel, 1974, pp. 42-59.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e Herdeiros: a trama dos interesses na Construção da Unidade Política. In: *Revista Almanack Brasiliense*, nº. 01, maio de 2005, pp. 8-26. Disponível: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/alb/n1/a02n1.pdf>

MATTOS, Ilmar Rohloff de. “Do Império do Brasil ao Império do Brasil”. In: *Estudos em Homenagem a Luís Antonio de Oliveira Ramos*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, pp. 727-736.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. “O Lavrador e o Construtor: O Visconde do Uruguai e a Construção do Estado Imperial”. In: PRADO, Maria Emília (org.). *O Estado como vocação. Idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: ACESS Editora, 1999.

MELO, José Evandro Vieira de. Fragmentação fundiária e formação de núcleos coloniais: os pequenos fornecedores de cana do Engenho Central de Lorena, no final do século XIX. In: MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro; AMARAL, Vera Lúcia (Org.).

História Econômica: Agricultura, Indústria e Populações. São Paulo, Alameda, 2006, pp. 267-282.

MENDONÇA, Sônia. Agricultura, poder e Estado no Brasil: um projeto contra-hegemônico na Primeira República. In: MENDONÇA, Sônia & MOTTA, Márcia Maria Menendes (orgs.). *Nação e poder: as dimensões da história*. Niterói: Eduff, 1998, pp. 45-62.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Entre as vilas e os sertões: trânsitos indígenas e transculturações nas fronteiras do Espírito Santo (1798-1840). In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [En línea], Debates, 2011, Puesto en línea el 31 enero 2011, pp. 1-14. Disponível: <http://nuevomundo.revues.org/60746>

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Igreja e Cabanagem (1832-1849). In: HOORNAERT, E. *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1992, pp. 262-295.

MOTA, Lúcio Tadeu. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e as propostas de integração das comunidades indígenas no Estado Nacional. In: *Revista Diálogos*, DHI, UEM, 02: 149-175, 1998. Disponível em: <http://www.uem.br/dialogos>

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Caíndo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural do oitocentos. In: *Revista Lutas & Resistências*, Londrina, v.1, p. 42-59, set. 2006. Disponível: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/revista1aedioao/lr42-59.pdf>

NEVES, Frederico de Castro. “A seca e a caridade: a formação da pobreza urbana em Fortaleza (1880-1900)”. In: SOUZA, Simone de & NEVES, Frederico de Castro (Orgs.). *Seca*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

NUNES, Francivaldo Alves. Notas do Escrivão do Juiz de Paz: Aspectos Fundiários da Comarca de Cametá (1864 – 1873). In: *III Encontro de História da Amazônia Tocantina*. Cametá, 2009, pp. 01-13.

NUNES, Francivaldo Alves. Estado e colonização nas terras de fronteira da Amazônia Oriental (Guiana e Peru, século XIX). In: *Anais Eletrônicos do VIII Encontro Internacional da ANPHLAC*. Vitória, 2008, pp. 1-17. Disponível: http://www.anphlac.org/periodicos/anais/encontro8/francivaldo_alves_nunes.pdf

NUNES, Francivaldo Alves. Colônia agrícola como terra de conflito (Amazônia, século XIX). In: *Anais Eletrônicos do XIII Encontro de História da Associação Nacional de Professores de História - Rio, Identidades*. Rio de Janeiro, 2008, pp. 1-8. Disponível: http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1211298060_ARQUIVO_AN_PUH-Rio2008_Texto_Francivaldo_Alves_Nunes.pdf

NUNES, Francivaldo Alves. “Modernidade, Agricultura e Migração Nordestina: Os discursos e a atuação governamental no Pará do século XIX”. *Revista Virtual Cadernos de História*. UFOP, Ano II, nº 01, março de 2007, pp. 01-10. Disponível: <http://www.ichs.ufop.br/cadernosdehistoria/download/CadernosDeHistoria-03-07-Livre.pdf>

OLIVEIRA Cecília Helena de Salles. O Conselho de Estado e o complexo funcionamento do governo monárquico no Brasil do século XIX. In: *Almanack Brasiliense*, fórum, nº 5, maio de 2007, pp. 46-53. Disponível: http://www.almanack.usp.br/PDFS/5/05_forum_3.pdf

PAMPLONA, Marco Antonio. Ambigüidades do pensamento latino-americano: intelectuais e a idéia de nação na Argentina e no Brasil. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, nº 32, 2003, pp. 3-31.

PEREIRA Patrícia Regina Corrêa. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: Oficina de Homens. In: *XIII Encontro de História Anpuh – Rio de Janeiro, Identidades*. Rio de Janeiro, 2008, pp. 01-08. Disponível: http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212685654ARQUIVO_ARTIGOREVISADO.pdf

PETRONE, Maria Theresa Schorer. Política imigratória e interesse econômico. In: ROSOLI, Gianfausto (org.). *Emigrazioni europee e popolo brasiliano – Atti Del Congresso Euro-Brasiliano sulle migrazioni*. Roma, Centro Studi Emigrazione, 1987, pp. 257-271.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. “Imigração Assalariada”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. T. III, vol. 02. São Paulo, Brasiliense, 1982.

PINHEIRO, Théo Lobarinhas. A Carteira Hipotecária do Banco do Brasil: os conflitos em torno do Crédito Agrícola no II Reinado. In: GUIMARÃES, Elione Silva & MOTTA, Márcia Maria Menendes (Orgs.). *Campos em disputa: história agrária e companhia*. São Paulo: Annablume, 2007, pp. 41-62.

QUEIROZ, Jonas Marçal de & GOMES, Flavio dos Santos. Amazônia, fronteiras e identidades. Reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas – séculos XVIII-XIX). *Revista Lusotopie*. Lisboa, 2002, pp. 25-49. Disponível: <http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/queriroz-gomes.pdf>

REIS, Artur César Ferreira. Panorama econômico-financeiro do Segundo Reinado: navegação fluvial, principalmente a do Amazonas. In: *Anais do 3º Congresso de História Nacional*, vol. 4, 1938, pp.5-49.

REIS, Artur César Ferreira. O Processo de emancipação do Amazonas. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 206, jan/mar 1950, pp.158-70.

REIS, Artur César Ferreira. O Amazonas nos primeiros tempos do Império. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 316, jul/set 1977, pp. 116-123.

RÈMOND, René. Por que a história política? *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.7, n.13, 1994, pp.7-19.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 15-38.

RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835-1840. *Revista Tempo: Cidadania e Pobreza*. Niterói. ICHF, Universidade Federal Fluminense, 2007, pp. 15-40. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v11n22/v11n22a02.pdf>

RICCI, Magda Maria de Oliveira. História Amotinada: Memórias da Cabanagem. *Cadernos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas*. Belém: UFPA, vol. 12, n. ½, 1993, pp. 13-28.

RIZZINI, Irma. A união da educação com religião nos institutos indígenas do Pará (1883-1913). *IV Congresso Luso-Brasileiro de Hist. da Educação. Percurso e desafios da pesquisa e do ensino de Hist. da Educação*. Uberlândia, 2006, pp. 5315-5325. Disponível: <http://www.faced.ufu.br/columhe06/anais/arquivos/484IrmaRizzini.pdf>

ROCHA, Cássio Bruno de Araújo. Leituras de um Manual Agrícola Oitocentista: Saberes e Preconizações de um Ilustrado no Nascimento da Nação Brasileira. *Temporalidades (Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG)*. Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, v. 1, n. 2 (ago./dez. 2009), pp. 126-149. Disponível: <http://www.fafich.ufmg.br/temporalidades/pdfs/2p126.pdf>

SAMPAIO, Maria Clara Sales Carneiro Sampaio. Emancipação, Expulsão e Exclusão: Visões do Negro no Brasil e nos Estados Unidos nos anos 1860. *Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana*. São Paulo, nº 3, junho, 2009, pp. 7-29. Disponível: <http://sites.google.com/site/revistasankofa/sankofa3/emancipacao-expulsao-e-exclusao>

SANJAD, Nelson. Charles Frederick Hartt e a institucionalização das ciências naturais no Brasil. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, vol.11, n.2, 2004. pp. 449-455. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v11n2/15.pdf>

SANTOS, Claudia Andrade dos. Viajantes franceses e Modelos de Colonização para o Brasil (1850-1890). *Revista do Mestrado em História*, Universidade Severino Sombra, v. 1, Vassouras, 1998, pp. 45-59.

SANTOS, Claudia & MOTTA, Márcia. Um retrato do Império. Abolição e propriedade na trajetória de Henrique Beuarepaire Rohan. In: *Revista Ler História*, nº 58, 2010, pp. 181-199.

SANTOS, Claudia dos. Imprensa. In: MOTTA, Márcia & GUIMARÃES, Elione. *PROPRIEDADES e disputas: fontes para a história do oitocentos*. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói, EDUFF, 2011, pp. 185-195.

SHARPE, Jim. História vista de baixo. In: BURKE, Peter. *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil (1823). In: Dolhnikoff, Miriam (org.). *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 89-121

SMITH, T. L. Sistemas agrícolas. In: *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, ano IX, número dois, abril - junho, 1947, pp. 159-178. Disponível: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RBG/RBG%201947%20v9_n2.pdf

SIQUEIRA, Sonia Aparecida. A escravidão negra no pensamento do bispo Azeredo Coutinho - contribuição ao estudo da mentalidade do último inquisidor geral. In: *Actas do V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*, 1963, Coimbra, 3.º volume, pp. 147 – 213. Disponível: <http://books.google.com.br>

SOUSA, Augusto Fausto de. Fortificações no Brasil. *RIHGB*. Rio de Janeiro: Tomo XLVIII, Parte II, 1885, pp. 5-140.

URUGUAI, Visconde do. “Ensaio sobre Direito Administrativo”. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 2002.

VAINFAS, Ronaldo. Francisco de Adolfo de Varnhagen. In: VAINFAS, Ronaldo (organizador). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, pp. 285-286.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Memória sobre a necessidade do estudo e ensino das línguas indígenas do Brasil. In: *RIHGB*, Rio de Janeiro, t. 3, n. 9, 1841.

VERISSIMO, José. As populações indígenas e mestiças da Amazônia: sua linguagem, suas crenças e seus costumes. *RIHGB*, Rio de Janeiro, t. 50, v. 74, parte I, 1887.

WALLESTEIN, J. de. Memória sobre o melhor plano de se escrever a historia antiga e moderna do Brasil. In: *RIHGB*, parte 1, t. 45, 1882, pp. 159-160.

WALKER, Charles. El discurso oficial de la selva em el Perú republicano. *Amazônia Peruana*. Lima, nº 04, 1987, pp. 61-89.

YAZBECK, Dalva Carolina de Menezes. Formando os bons trabalhadores: os primeiros grupos escolares em Juiz de Fora, Minas Gerais. In: *Cadernos de História da Educação* - nº. 2 - janeiro/dezembro, 2003, pp. 99-105. Disponível: <http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/viewFile/331/322>

TESES, DISSERTAÇÕES E MONOGRAFIAS

ANDRADE, André Luiz Alípio de. *Variações sobre um tema: a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e o debate sobre o fim do tráfico de escravos (1845-1850)*. Dissertação de Mestrado em História, Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas, 2002. Disponível: <http://cutter.unicamp.br/document/?code=vtls000295527&fd=y>

ANGELO-MENEZES, M. de N. *Histoire sociale des systèmes agraires de la Vallée du Tocantins-État du Pará-Brésil: colonisation européenne dans la deuxième moitié du XVIII siècle et la première moitié du XIX siècle*. Tese de Doutorado, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 1988.

BARROS, Michelle Rose Menezes de. “*Germes de Grandeza*”: *Antonio Ladislau Monteiro Baena e a descrição de uma província do norte durante a formação do Império (1823-1850)*. Dissertação de Mestrado, CFCH-UFGA, Belém, 2006. Disponível: http://www.ufpa.br/pphist/images/dissertacoes/2006_Michelle_Rose.pdf

BATISTA, Luciana Marinho. *Muito Além dos Seringais: Elites, Fortunas e Hierarquias no Grão-Pará, c.1850-c.1870*. Dissertação de Mestrado, IFCS-UFRJ, Rio de Janeiro, 2004. Disponível: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp000002.pdf>

BHERING, Marcos Jungmann. *Positivismo e modernização: políticas e institutos científicos de agricultura no Brasil (1909-1935)*. Dissertação de Mestrado em História das Ciências e da Saúde - Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2008

BRAGA, Márcio André. *Os selvagens da província: índios, brancos e a política indigenista no Rio Grande do Sul entre 1834 e 1868*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História, UNISSINOS, São Leopoldo, 2005. Disponível: http://bdtd.unisinos.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=179

BRITO, Adilson Júnior Ishihara. “*Viva a Liberte*”: *cultura politica popular, revolução e sentimento patriótico na independência do Grão-Pará, 1790-1824*. Dissertação de Mestrado em História, CFCH - UFPE, Recife, 2008. Disponível: http://www.bdtd.ufpe.br/tedeSimplificado//tde_busca/processaArquivo.php?codArquivo=4603

CHRISTILLINO, Cristiano. *Litígio ao Sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. Tese de Doutorado em História Social, ICHF, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1249.pdf>

CHRISTILLINO, Cristiano. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro Do Rio Grande do Sul (o Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. Dissertação de Mestrado, São Leopoldo, UNISINOS, 2004.

CLARK, Jorge Uilson. *A imigração norte-americana para a região de Campinas: análise da educação liberal no contexto histórico brasileiro*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas, 1998. Disponível: <http://cutter.unicamp.br/document/?code=vtls000134813>

COELHO, Geraldo Mártires. *Ação e reação na província do Grão-Pará: o conflito político-social de 1823*. Dissertação de Mestrado em História, ICHF-UFF, Niterói, 1978.

COELHO, Mauro Cezar. *Do Sertão para o Mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos Índios (1750-*

1798). Tese de Doutorado em História Social, FFLCH-USP, São Paulo, 2005. Disponível: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-08062006-085817/pt-br.php>

DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica Social e Estratégia Indígena. Disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, em Pernambuco (1860-1890)*. Dissertação de Mestrado em História Social, ICHF-UFF, 2010. Disponível: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1361.pdf>

DOIN, José Evaldo de Mello. *A dívida externa no Império – organização e consolidação do Estado no início do processo de modernização dos instrumentos de exploração (1824-1864) – contribuições ao estudo da história financeira do Brasil*. Tese de Doutorado em História Econômica, FFLCH-USP, São Paulo, 1986.

DOMINGUES, Heloisa Maria Bertol. *Ciência um caso de política: Ciências Naturais e agricultura no Brasil Império*. Tese de Doutorado em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

DUARTE, Dércio Pena. *Bases para o Espírito: Ferreira Penna, ciência, e educação na província do Grão-Pará (1866-1891)*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Educação em Ciências Matemáticas – UFPA, Belém, 2010. Disponível: <http://www.repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/2040/1/DUARTE,%20D%C3%A9rcio%20Pena%20PPGEEduca%C3%A7%C3%A3o%20em%20C.%20Matem%C3%Aticas.pdf>

ESCOSTEGUY FILHO, João Carlos. *Tráfico de escravos e direção Saquarema no Senado do Império do Brasil*. Dissertação de Mestrado em História Social, Niterói, UFF, 2010. Disponível: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1391.pdf>

FARIAS, William Gaia. *A Construção da República no Pará (1886-1897)*. Tese de Doutorado em História Social, Niterói, UFF, 2005.

FELLIPINI, E. *Terra, Família e Trabalho: O Núcleo Colonial de Jundiá 1887-1950*. Dissertação de Mestrado em História, FFLCH-USP, São Paulo, 1990.

FUNES, Eurípedes. *“Nasci nas matas, nunca tive senhor”*. *História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas*. Tese de Doutorado em História, FFLCH-USP, São Paulo, 1995.

GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. *Os núcleos coloniais e o processo de acumulação cafeeira (1850-1920), contribuições ao estudo da colonização de São Paulo*. Tese de Doutorado em História, FFLCH-USP, São Paulo, 1982.

GARCIA, Graciela Bonassa. *Terra, trabalho e propriedade: A estrutura agrária da campanha rio-grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890)*. Tese de Doutorado em História Social, Niterói, UFF, 2010. Disponível: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1266.pdf>

GONÇALVES, Paulo César. *Mercado de Braços. Riqueza e Acumulação na Organização da Emigração Européia para o Novo Mundo*. Tese de Doutorado em

História Econômica, FFLCH-USP, São Paulo, 2008. Disponível: www.teses.usp.br/.../TESE_PAULO_CESAR_GONCALVES.pdf

GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: A navegação do rio Amazonas e a formação do Estado Brasileiro (1838-1867)*. Dissertação de Mestrado em História Social, FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-02102008-145934/pt-br.php>

GREMAUD, Amaury P. *Das controvérsias teóricas à política econômica: o pensamento econômico e a economia brasileira do Segundo Reinado e na Primeira República (1840-1930)*. Tese de Doutorado em Economia, FEA-USP, São Paulo, 1997.

GULGLIOTA, Alexandre Carlos. *Entre trabalhadores imigrantes e nacionais: Tavares Bastos e seus projetos para nação*. Dissertação de Mestrado em História Social, ICHF-UFF, Niterói, 2007. Disponível: http://www.bdt.d.ndc.uff.br/tde_arquivos/6/TDE-2010-05-11T125607Z-2476/Publico/Dissert-2007_GUGLIOTTA_Alexandre_Carlos-S.pdf

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *Bancos, economia e poder no Segundo Reinado: o caso da sociedade bancária Mauá, McGregor e Cia (1854-1866)*. Tese de Doutorado em História Econômica, FFLCH-USP, São Paulo, 1997.

LOPES, Siméia de Nazaré. *O comércio interno no Pará oitocentista: Atos, sujeitos sociais controle entre 1840-1855*. Dissertação de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, NAEA, Universidade Federal do Pará, Belém, 2002. Disponível: http://www.ufpa.br/naea/gerencia/ler_tcc.php?id=89

MACHADO, André Roberto de Arruda. *A quebra da mola real das sociedades. A crise política do Antigo Regime português na província do Grão-Pará (1821-25)*. Tese de Doutorado, FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-13072007-113011/pt-br.php>

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo (Ed.). *Brasil a Vapor: Raça, Ciência e Viagem no Século XIX*. Tese de Livre-Docência, FFLCH-USP, São Paulo, 2005.

MACHADO, Marina Monteiro. *Entre fronteiras: terras indígenas nos sertões fluminenses (1790-1824)*. Tese de Doutorado em História Social, ICHF-UFF, Niterói, 2010. Disponível: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1306.pdf>

MADER, Maria Elisa Noronha de Sá. *Civilização e Barbárie: a representação da nação nos textos de Sarmiento e do Visconde do Uruguai*. Tese de Doutorado em História Social, ICHF-UFF, Niterói, 2006. Disponível: http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2006_MADER_Maria_Elisa_Sa-S.pdf

MALHEIROS, Márcia. “Homens da Fronteira”: Índios e Capuchinhos na ocupação dos Sertões do Paraíba e Goytacazes, séculos XVIII e XIX. Tese de Doutorado em História, ICHF, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008. Disponível: http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2008_MALHEIROS_Marcia-S.pdf

MEDEIROS, Vera B. Alarcón. *Incompreensível colosso – a Amazônia no início do Segundo Reinado (1840-1850)*. Tese de doutorado, Faculdade de Geografia e História da

Universidade de Barcelona, Barcelona, 2006. Disponível: http://www.tdr.cesca.es/TESIS_UB/AVAILABLE/TDX-0721106-124851//VAM_TESE.pdf

MEIRA, Roberta Barros. *Bangüês, Engenhos Centrais e Usinas: O desenvolvimento da economia açucareira em São Paulo e a sua correlação com as políticas estatais (1875-1941)*. Dissertação de Mestrado em História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-07032008-095359/en.php>

MONTEIRO, M. John. *Tupis, Tapuias e Historiadores. Estudo de História Indígena e do Indigenismo*. Tese de Livre Docência, IFCH-UNICAMP, Campinas, 2001. Disponível: www.ifch.unicamp.br/ihb/estudos/TupiTapuia.pdf

MOURA, Danielle Figueiredo. *Malfadada Província: Lembranças de Anarquia e Anseios de Civilização (1836-1839)*. Dissertação de Mestrado em História Social da Amazônia, IFCH-PPGHS, Belém, 2009.

NAXARA, Regina Capelari. *Estrangeiro em sua própria terra: Representações do trabalhador nacional 1870/1920*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – História, Unicamp, Campinas, 1991. Disponível: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000036991>

Pacheco, Christiane Assis 2003 *Semeando memórias no jardim: documentos e memórias do Jardim Botânico do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado, Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

QUEIROZ, Jonas Marçal de. *Artífices do Próspero Mundo Novo: colonos, migrantes e imigrantes em São Paulo e no Pará (1868-1889)*. Tese de Doutorado em História Social, FFLCH-USP, São Paulo, 2005. Disponível: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-22052006-134714/pt-br.php>

RABELLO, Andréa Fernandes. *Os caminhos de ferro da Província do Rio de Janeiro: Ferrovias e café na 2ª metade do século XIX*. Dissertação de Mestrado, ICH-UFF, Niterói, 1996.

REIS, Fábio Pinto Gonçalves dos. *Práticas sociais relativas às crianças negras em impressos agrícolas e projetos de emancipação de escravos (1822-1888)*. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2010. Disponível: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-11062010-170750/es.php>

RIBEIRO, Eder da Silva. *O Conselho de Estado no tempo de D. Pedro II: um estudo da política e da sociedade no Primeiro Reinado (1826-1831)*. Dissertação de Mestrado em História Social, ICH-UFF, Niterói, 2010. Disponível: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1426.pdf>

RIZZINI, Irma. *O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial*. Tese de Doutorado em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, IFCS - PPGHIS, Rio de Janeiro, 2004. Disponível: http://www1.capes.gov.br/teses/pt/2004_dout_ufrj_irma_rizzini.pdf

ROMANI, Carlo. *Clevelândia, Oiapoque – Aqui começa o Brasil! Transito e confinamento na fronteira com a Guiana Francesa (1900-1927)*. Tese de Doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP, Campinas, 2003. Disponível: <http://cutter.unicamp.br/document/?code=000294343&fd=y>

SAMPAIO, Maria Clara Sales Carneiro. *Fronteiras negras ao sul: A proposta dos Estados Unidos de colonizar a Amazônia brasileira com afrodescendentes norte-americanos na década de 1860*. Dissertação de Mestrado em História, FFLCH-USP, 2008.

SANJAD, Nelson Rodrigues. *A Coruja de Minerva: O Museu Paraense entre o Império e a República, 1866-1907*. Tese de Doutorado em História da Ciência e da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2005. Disponível: <http://www.fiocruz.br/ppghcs/media/sanjadnr.pdf>

SANJAD, Nelson Rodrigues. *Nos jardins de São José: uma história do Jardim Botânico do Grão Pará, 1796-1873*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Geociências, UNICAMP, Campinas, 2001. Disponível: http://repositorio.museu-goeldi.br/jspui/bitstream/123456789/199/1/Dissertacao_NSanjad_completo.pdf

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Camponeses e criadores na formação social da miséria (1820-1920)*. Niterói, UFF, Dissertação de Mestrado, 1981.

SILVA, José Luiz Werneck da. *Isto é o que me parece: a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (1827-1904) na formação social brasileira – a conjuntura de 1871 até 1877*. 1979. Dissertação de Mestrado em História do Brasil, ICHF, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1979.

SOUZA, J. S. de. *Imigração e Colonização em um município açucareiro*. Dissertação de Mestrado, FFLCH-USP, São Paulo, 1977.

TOURINHO, Antonieta de Campos. *A instrução agrícola e a crise da economia açucareira na Segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFBA, 1982.

URBINATI, Inoã Pierre Carvalho. *Idéias e projetos de reforma agrária no final do Império (1871-1889)*. Dissertação de Mestrado em História, UERJ-IFCH, Rio de Janeiro, 2008. Disponível: http://www.bdt.uerj.br/tde_arquivos/17/TDE-2008-12-05T085429Z-392/Publico/Dissert%20Inoa.pdf

WINTER, Rafael. *A Invenção da Diversidade: construção do Estado e diversificação territorial no Brasil*. Tese de Doutorado em Geografia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

OUTROS

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ. *Jornais Paraoaras: catálogo*. Belém: Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo, 1985.

GOVERNO DO PARÁ. *Álbum do Estado do Pará (1908)*. Paris: Imprimerir Chaponet (Jean Cussac), 1908.

GOVERNO DO PARÁ. *Belém da Saudade: A Memória de Belém do início do século em cartões postais*. Belém: SECULT, 1996.

O TRATADO DE LIMITES BRASIL-PERU. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2009.

PARÁ. *Dados estatísticos e informações para os imigrantes. Publicados por ordem do Exm. Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe Presidente da Província*. Pará: Typ do Diário de Notícias, 1886.